







Ministério de Marinha

Os Nossos Almirantes

PELO

Capitão de Mar e Guerra

Henrique Bolkov

Socio correspondente dos Institutos Historicos e Geographicos do Ceará,
de Sergipe, da Bahia, de S. Paulo, do Paraná e de Santa Catharina

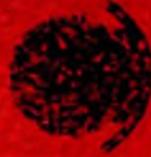
Reviver factos de passado glorioso para que se não queiram
e fiquem esquecidos nos annales e estrepitos da vida quotidiana
é cuidar da segurança do futuro. Esta missão compete não so-
mente aos nraes de escola, como aos officiaes; uns tem o im-
prescindivel dever de preparar o educando moral, do povo, as
centros e da força armada do Naeção.

H. B.

Os governos que se desviam de preparar os meios de de-
fesa e de repressão ao nível dos perigos exteriores e interiores
que os possam ameaçar, perecem. Uma nação que perde
virtudes militares, fica á mercê dos seus inimigos.

Shuttenberg, publ. francz.

PRIMEIRO VOLUME



IMPRESA NAVAL
Rio de Janeiro

1915



Ministerio da Marinha

OS NOSSOS ALMIRANTES

PELO

Capitão de Mar e Guerra

Henrique Boiteux

Socio correspondente dos Institutos Historicos e Geographicos do Ceará,
de Sergipe, da Bahia, de S. Paulo, do Paraná e de Santa Catharina

PRIMEIRO VOLUME

Reviver factos de passado glorioso para que se não gastem e fiquem esquecidos nos embates e estrepitos da vida quotidiana é cuidar da segurança do futuro. Esta missão compete não sómente aos mestres de escola, como aos officinaes: uns têm o imprescindivel dever de preparar a educação moral do povo, os outros a da força armada da Nação.

H. B.

Os governos que se desculdam de preparar os meios de defesa e de repressão no nivel dos perigos exteriores e interiores que os possam ameaçar, perecem. Uma nação que perde suas virtudes militares, fica á mercê dos seus inimigos.

Shutzemberg, publ. francez



IMPRENSA NAVAL

Rio de Janeiro

1915

4129

923.581

8685w

1.2

INDICE

	Pags.
Salvador Corrêa de Sá e Benevides.....	7
Rodrigo Antonio de Moraes de Lamare.....	15
Lord Cochrane.....	31
Rodrigo José Ferreira Lobo.....	109
Luiz da Cunha Moreira.....	147
Theodoro Alexandre de Beaurepaire.....	169
João Pascoe Grenfell.....	193

Publicações do mesmo autor

Annila Garibaldi (A heroína brasileira).
Descrição e uso de um Escaphandro Photographico.
Instruções nauticas para a entrada da bahia de Guaratuba.
Madeiras de construcção do E. de Santa Catharina.
Descrição e uso de uma Regoa Cryphographica.
Quadros muraes contendo as ephemerides navaes (24 quadros).
Santa Catharina na Marinha.

27 fasciculos contendo as biographias.

- I -- O capitão de mar e guerra João Nepomuceno de Menezes.
- II -- O capitão-tenente Francisco Pereira Machado.
- III -- O almirante Jesuino Lamego Costa (Barão da Laguna).
- IV -- O capitão-tenente José Lamego Costa.
- V -- O capitão de mar e guerra Manoel de Oliveira Paes.
- VI -- O capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho.
- VII -- O almirante Francisco Cordeiro Torres e Alvim (Barão de Iguatemy).
- VIII -- O almirante José Marques Guimarães.
- IX -- O primeiro tenente Alvaro Augusto de Carvalho.
- X -- O coronel de engenheiros João de Souza Mello e Alvim.
- XI -- O primeiro tenente Miguel de Souza Mello e Alvim.
- XII -- O capitão de mar e guerra José Maximiano de Mello e Alvim.
- XIII -- O primeiro tenente Emilio Augusto de Mello e Alvim.
- XIV -- O primeiro tenente José Ignacio da Silveira.
- XV -- O capitão-tenente Hyppolito de Simas Bittencourt.
- XVI -- O segundo tenente honorario José Francisco Alves Serpa.
- XVII -- O segundo tenente Damaso Pinto de Araujo Corrêa.
- XVIII -- O segundo tenente Domingos Moreira da Silva.
- XIX -- O segundo tenente Antonio José da Silva.
- XX -- O segundo tenente João da Silva Fernandes.
- XXI -- O piloto Francisco de Salles Cardoso.
- XXII -- O almirante José Pinto da Luz.
- XXIII -- O segundo tenente José de Jesus.
- XXIV -- O piloto José Poluxeno da Silva.
- XXV -- O segundo tenente Luiz Antonio de Andrade Costa.
- XXVI -- O capitão de mar e guerra Quintino Francisco da Costa.
- XXVII -- O capitão de corveta João Velloso de Oliveira.

Ineditos

Manual do marinheiro artilheiro.
Evoluções de artilharia de desembarque.

a Publicar

Os Barrigas verdes. (Memoria historica)



AO LEITOR

A nossa nacionalidade, constituida de elementos heceterogêneos, anarchicos no sangue, nas idéas e no sentimento, esperando ainda a acção do tempo e da escola para o amalgamento em unidade moral, não possúe, por essa razão, o gráo de energia e de estabilidade de character que é peculiar ás sociedades homogeneas. Suas manifestações versateis, inconstantes e incoherentes têm rolado impetuosamente, baralhadas em caudal sem rumo; difficil é apanharmos fragmentos de cada uma dellas, afim de erguermos marcos que de futuro indiquem com precisão os passos seguidos na elaboração de uma consciencia collectiva que exprima a alma nacional, «essa cousa invisivel, mas real, de onde decorrem as tradições, os usos, os costumes e as crenças, correntes intellectuaes e moraes que alimentam a vida dos povos.»

Este estado de desequilibrio tem trazido como consequencia o esquecimento de feitos e personalidades de destaque na nossa vida de nação, que é preciso avivar na consciencia do povo, pondo-os em evidencia e repetindo-os ás gerações que se vão succedendo.

Já o illustrado dr. José Pedro Xavier da Veiga ao publicar suas preciosas *Ephemerides Mineiras*, com muito fundamento, inferio de suas observações, que infelizmente em nossa terra, n'estes tempos inclementes de indifferentismo regelado de absorventes preoccupações egoisticas, nem a posthuma homenagem laurêa os nossos homens illustres.

Como elle, seguindo o preceito estabelecido de que trazer á lume factos de passado glorioso é trabalhar para a grandeza do futuro, esquadrinhei archivos com o fito de entregar a publico o presente trabalho, incompto e incondito reconheço-o: diz elle, no entretanto, no que escrevi, algo do meu intento, qual o de tornar conhecidos e render merecido preito aos mentores de nossa Marinha de Guerra a que indubitavelmente devemos acção preponderante na nossa independencia e completa unidade. Quiz a bôa fortuna que a vida e feitos dos nossos Generaes de Mar apparecessem mais promptamente do que julguei; ella veio do nobre e patriotico desejo do Exmº Snr. Almirante Alexandrino de Alencar, digno Ministro da Marinha, de enfileirar desde já, aos olhos da Nação, os vultos proeminentes que na Marinha de Guerra prestaram á nossa Patria assignalados e benemeritos serviços, para que, ao festejarmos o PRIMEIRO CENTENARIO DA NOSSA EMANCIPAÇÃO POLITICA, nenhum delles ficasse no olvido. Ardua é a tarefa. Animado porém com a completa publicação dos Quadros Muraes, contendo as Ephemerides navaes para uso das escolas, trabalho esse que me foi commettido pelo antecessor de S. Exa. e na actual administração terminado, procurarei leval-a a termo.

Se deslizes houver no relatar factos, nenhum animo de malquerença em mim se aninhou. Reuni elementos para que outros mais competentes deem o relevo necessario e façam a psychologia dos vultos que procurei, fiel á promessa, erguer do esquecimento em que jazem.

Eis a razão do apparecimento do primeiro volume que intitulei — OS NOSSOS ALMIRANTES.

Rio, 1915.

Henrique Boiteux

Capitão de Mar e Guerra

OS NOSSOS ALMIRANTES

desde a Independencia até hoje

ALMIRANTE D. JOSÉ

Estado de Independencia de Chile





SALVADOR CORRÊA DE SA' E BENEVIDES

(ALMIRANTE DO MAR DO SUL)

1634

Digno e heroico varão que brilha na nossa historia para modelo dos vivos e vindouros — é o illustre filho do Brasil que tão alto ergueo o seu nome, merecendo pelos seus extraordinarios feitos a nomeação de Almirante do mar do Sul.

Ao lembrar o nome daquelles que, desde a nossa independencia, pelos seus esforços, intelligencia, valor e patriotismo, trabalharam no mar para formação e firmeza da nossa patria, cujos limites foram traçados por um outro inesquecível brasiliense, Alexandre de Gusmão e definidos completamente pelo immortal barão do Rio Branco, é de justiça não esquecer Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

A muitos parecerá anachronismo a lembrança de collocar o insigne homem nesta galeria, mas inquestionavelmente elle o merece; pois, ao individualisar-se o sentimento de nossa nacionalidade, surgido, sem duvida, durante a lucta contra os hollandezes, onde se confundiram o indigena Felipe Camarão, o preto Henrique Dias, o mestiço Fernandes Vieira e o branco Vidal de Negreiros, a par das mulheres Maria de Sousa e Clara Camarão, todos dirigidos pelo maranhense Mathias de Albuquerque, no ideal supremo de resgate, pelas armas, da terra que ia ser cedida por Portugal, a conselho do padre Antonio Vieira, coube tambem a Salvador de Sá gloriosa parte.

Filho de Martim Corrêa de Sá, que em 1603 obteve o posto de Governador do Rio de Janeiro, onde nascêra e o de vice-almirante das costas do mar do Sul do Brazil e neto de Salvador Correa de Sá, primeiro capitão mór do Rio de Janeiro, vio a luz Salvador Corrêa de Sá e Benevides, na mesma cidade em 1594.

De sua infancia, de certo passada em companhia de seu pae, pouco se conhece; revelou desde logo, no entretanto, em subido gráo os prediados de seus antepassados que os tornaram admirados e respeitados.

Como homem de mar nos apparece elle em 1612, praticando em juvenil idade o arrojado feito de levar do Recife á Lisboa um comboio de 30 navios, livre dos ataques dos hollandezes.

Tendo seu pae de enviar auxilios á expedição mandada para expulsar da Bahia os hollandezes que della se haviam apossado em 9 de Maio de 1624, não duvidou um só momento, conlido no ardor, valentia e pericia de seu filho, de incumbil-o dessa empreza. Seguiu Salvador de Sá para a capitania de S. Vicente, onde levantou 300 homens e em tres canoas de guerra e duas caravellas fez-se ao mar em principios de 1625, ao encontro da expedição sahida de Lisboa a 24 de Novembro do anno anterior. Ao chegar na altura dos Abrolhos apanhou tremendo temporal

que o obrigou a arribar ao Espirito Santo; tão providencial contrariedade deo em resultado novo lustre a seu nome e servio para livrar mais uma capitania da pilhagem do inimigo. Seis navios hollandezes que andavam ao corso para ali se haviam dirigido, e ao pretenderem desembarcar tiveram que se haver com a intrepidez e sagacidade de Salvador de Sá, pois tendo este se emboscado com os seus, de surpresa cahio sobre aquelles, pondo-os em completa debandada e deixando em poder dos nossos uma lancha armada com duas ronqueiras, fóra grande numero de mortos e feridos.

Depois desta façanha fez-se ao mar, chegando a Bahia em meados de Abril, onde desde logo pôz a serviço o seu genio militar. Reorganizou o exercito com as partidas vindas em auxilio, e acampando nas margens do Rio Vermelho, iniciou o assedio á cidade de S. Salvador que a 1 de Maio seguinte era recuperada.

Nessa difficil empreza houve-se de tal modo Salvador de Sá que as proprias memorias hollandezas dizem delle com muita honra e D. Fradique de Toledo, commandante da esquadra luso-hespanhola o pôz em destaque em honrosa parte, pelo que foi nomeado immediatamente Almirantê do Rio da Prata.

Ao retirar-se a maior parte da frota para o Reino, nella seguiu, á bordo da não *N. S. da Penha de França*.

Regressando ao Rio de Janeiro, veio prestar relevantes serviços a seu pae, na administração das obras dos fortes de Santa Cruz, de S. Thiago e na construcção da fortaleza de S. Sebastião.

Chamado á metropole em fins de 1629, ali foi empregado em commissões militares, até 1632, quando deixou-as devido a morte de seu progenitor, na terra em que nascêra, afim de, no Rio de Janeiro, cuidar de seus bens particulares, que eram avultados.

Pouco tempo porém teve de descanso; escolhido pela côrte de Castella em 1634 para, como Almirante do Mar do Sul, commandar a expedição mandada contra os rebeldes que ameaçavam o Paraguay, Corrientes e Entre-Rios, para aquella região seguiu. Nessa lucta taes foram o valor e talentos militares postos á prova, que fizeram de Salvador de Sá um dos homens mais extraordinarios da epoca.

Em pouco tempo desbaratou os Calequins, aprisionando o seu chefe D. Pedro Chamecoy, que por mais de trinta annos resistira em guerra aos castelhanos; pacificou a provincia de Tucuman, depois de ter ganhado a batalha de Palingarta em 1635.

Coberito de triumphos, trouxe tambem desta campanha, doze feridas de flechas; recebido pelo governador do Chile com a maior cordial amizade e afeição, casou-se com sua filha D. Catharina Velasco.

Para recompensar tão assignalados serviços foi nomeado Salvador de Sá, por carta patente de D. Felipe, de 21 de Fevereiro de 1637 para Capitão-mór e Governador do Rio de Janeiro. No honroso documento de nomeação são reconhecidos os extraordinarios serviços prestados pelo illustre filho do Brasil.

Revestido de amplos poderes, afim de levar a effeito a reforma e melhor organisação da milicia, de tal maneira se houve, que não desmereceu dos conceitos contidos na provisão de 8 de Junho de 1639, passada pelo Conde da Torre, Governador General do Brasil.

A questão suscitada entre os proprietarios de indios escravizados no Rio de Janeiro e em São Paulo e os jesuitas que reclamavam contra

o trafico e captiveiro dos mesmos, pôz a prova o alto espirito de prudencia, energia e equidade de Salvador de Sá. Embora enfrentando a maioria dos habitantes do Brasil, dos quaes alguns, com a realisação da liberdade dos indios, ficavam reduzidos á penuria e mesmo indo contra seus interesses, procurou harmonisar os espiritos exaltados, começando pelo Rio de Janeiro e depois em São Paulo, onde encontrou seria e decidida opposição.

Resolvidos os paulistas a não obedecer as ordens dadas em detre-nimento de seus interesses, cujos revertiriam tão só para os jesuitas, em virtude da Bulla por elles obtida do Papa Urbano VIII que lhes arrogava poderes temporaes sobre os indigenas e de leis e provisões do governo de Portugal, se oppuzeram francamente a Salvador de Sá.

A restauração de Portugal, em 1640, veio dar ensejo a Salvador de Sá para procurar o apasiguamento da contenda; mas nem com a acclamação de D. João IV, na capitania, demoveo os paulistas de seu proposito, que assim procedendo tornaram-se precurssores do banimento dos jesuitas.

Estava Salvador de Sá determinado a seguir para S. Paulo asfim de pessoalmente pôr termo á questão, quando a 15 de Agosto lhe chegou a confirmação da carta patente de 21 de Fevereiro de 1637, ampliada com o titulo de Governador General e Administrador da Repartição do Sul do Brasil, que passava a comprehender tambem o Espirito Santo e com ella, despachos e instrucções para que fosse inspecconar e ordenar a lavra das minas descobertas pelos paulistas e dar fim ás desordens promovidas pelas exigencias dos jesuitas.

Para dar cumprimento ao ordenado, passou Salvador de Sá, em 19 de Março, o governo a seu tio Duarte Coelho Vasqueanes e partiu para Santos, onde teve maior demora do que esperava, visto haver a Camara de S. Paulo mandado trancar os caminhos para o littoral e mostrar-se rebelde as insinuações do Governador. Em Setembro offereceo em carta dirigida á Camara de S. Vicente condições para um accordo, declarando que lançaria um véo sobre o passado, uma vez acceitas. De accordo com as condições foram eleitos 48 procuradores das camaras, os quaes reunidos, acceitaram as clausulas offerecidas; sendo firmada a paz, regressou Salvador de Sá a séde do governo.

Nomeado General da Frota por alvará e regimento de 26 de Março de 1644, tendo por incumbencia escoltar os navios do commercio do Brasil, foi em 8 de Junho encarregado com amplos poderes de dirigir a exploração das minas, recusando nesta occasião promessas muito lucrativas e honrosas para que levasse a cabo as ditas explorações.

Obediente a sua inclinação, como julgasse de mais transcendencia o posto de General da Frota, delegou os poderes das outras, para a elle se dedicar. No desempenho da importantissima missão tomou para capitanea o galeão que mandára construir no seu governo na Ilha Grande e nelle fez tres viagens á Portugal. Na primeira dellas, chegou com 37 velas no dia 12 de Agosto de 1645, em frente á cidade do Recife. Para não expôr a perigo os recursos que levava, ameaçados por Leikthardt, deixou grande soccorro em Tamandaré, que muito concorreo para os successos de Fernandes Vieira na expulsão dos hollandezes.

Pelos seus altos conhecimentos foi nomeado deputado ao Conselho Ultramarino, mas não gozou por muito tempo de descanso, pois os hollandezes expulsos do Brazil, passaram-se para a Africa, apoderando-

se de Angola, onde se fortificaram. Com este facto muito soffreram as praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, intermediarias do commercio africano com Portugal; havia cessado a intensa navegação então existente.

Lembrado Salvador de Sá para soccorrer Angola, foi-lhe ordenado por D. João IV que seguisse para o Rio de Janeiro a tomar novamente posse do governo e tratar de restituir á corôa portugueza seus dominios africanos. Tal diligencia empregou, que em pouco tempo conseguiu reunir 80 mil cruzados dos seus jurisdicionados e em cinco galeões do governo, dez vâsos guarnecidos por 900 homens e quatro armados á expensas suas, fez-se de vela a 12 de Maio de 1643 e chegou a Quicombo, na Africa.

Levava Salvador de Sá incongruentes instrucções para não quebrar a paz com os hollandezes; em vista porém do que se tinha passado em reunião com os diversos officiaes, deu-as como não existentes. Nesse ponto agio Salvador de Sá, como haviam procedido Felippe Camarão, Henrique Dias e Vidal de Negreiros, ao receberem ordens para não hostilisarém os batavos, respondendo a D. João IV que sô depois de expellirem de Pernambuco os invasores, iriam a Lisboa receber o castigo de sua desobediencia.

Nestas disposições dirigio-se Salvador de Sá para Angola, onde ao chegar enviou parlamentar aos hollandezes, que não o admittiram. Iniciado o ataque á praça em 15 de Agosto de 1648, foi ella tomada com a perda de 63 atacantes, tendo porém cahido em seu poder 1100 prisioneiros. Depois de guarnecer Loanda, o Congo e fundar povoação no Zaire, percorrer e examinar toda a costa, levantando nella presidios, teve a visão de dar a Portugal um novo imperio colonial, pela ligação das conquistas do Leste e occidente africanos.

Depois de governar tres annos aquella parte do reino lusitano, voltou ao Rio de Janeiro, recebendo como premio de tão grande feito, as commendas de S. Julião de Cassia, de S. Salvador da Lagoa, da de Christo e a mercê do senhorio de Asseca, da alcaidaria-mór da cidade do Rio de Janeiro com o privilegio de gravar as figuras de dois africanos por supporte de suas armas e brazão de familia.

Com o mesmo zelo, cuidado, intelligencia e actividade que empregou na direcção administrativa no primeiro governo o fez no segundo até 1652, applicando seus esforços no desenvolvimento do cultivo das terras, na concessão de sesmarias, com onus de demarcação, posse e trabalho, na fundação de povoações, no estabelecimento de engenhos de assucar, construcção de estradas e pontes e fundou Campos.

Ainda no interesse de povoar a costa do Sul, fundou Ubatuba, Paranaguá e em 1651 obteve que Francisco Dias Velho o coadjuvasse na posse da ilha de Santa Catharina para onde partio aquelle paulista.

Voltando a Lisboa, encontrou Salvador de Sá, a côrte dividida em dois partidos, o de D. Affonso e o de D. Pedro, snccessor o primeiro de seu pae D. João IV. Como soldado leal, manifestou-se abertamente pela legitimidade e direitos de D. Affonso; por essa razão começou a ter por cruéis inimigos os partidarios de D. Pedro. Não sabendo esconder o nobre fidalgo os seus sentimentos politicos, diz-se, que a regente D. Luiza de Medina, apreciadora de suas qualidades, tendo muito em conta os seus serviços, julgou conveniente afastal-o do reino, porque affeiçoadá ao infante e descontente com o procedimento do rei que quanto

mais entrava em annos mais se relacionava com a classe infima e turbulenta da sociedade, temia a influencia de fidalgo de tantas luzes e de tanta importancia.

Nomeado por carta patente de 17 de Setembro de 1658, pela terceira vez, não com o simples titulo de Governador e de Capitão-mór do Rio de Janeiro, lugar subordinado ao Vice-Rei do Brazil, mas sim com o elevado posto de Governador Geral do Sul do Brazil, dividido o Estado em dois governos independentes.

Desgostoso com a anarchia que lavrava na metropole, veio elle encontrar-a espalhada pela colonia, tendo por chefe dos partidarios de D. Pedro o famoso padre Antonio Vieira, o sagaz, astuto, e activo arauto que por todas as capitánias do Brazil soube espalhar as doutrinas politicas que a sua palavra fluente, persuasiva e respeitada sabia incutir nos ouvintes, e para mais valia o auxilio de seu irmão Bernardo Ravasco que occupava o importante emprego de Secretario d'Estado da Guerra do governo geral do Brazil.

Estava no partido formado e recrutado pelo padre Antonio Vieira o inimigo occulto, que havia de trazer os primeiros dissabores a Salvador de Sá.

O autor do celebre *Papel Forte*, o padre Antonio Vieira, que propuzera entregar uma grande parte do nosso littoral aos hollandezes, contando que estes não fizessem a guerra a Portugal, assegurando assim a sua independencia ainda periclitante, para mais tarde por meio de uma finta aos colonos obter os milhões de cruzados necessarios ao resgate do alludido territorio, teve contra esta proposta a manifestação de Salvador de Sá.

Conhecida pelos seus inimigos gratuitos, sua rigidez de principios, sua invariabilidade de opinião, sua energia na administração publica, não ousaram attacal-o de frente; elle, que através os perigos dos combates, no meio de cruentes guerras, sustentado á frente de exercitos e de armadas, carregado de honras, elevado aos postos mais importantes, incumbido de commissões de maior confiança, rodeado de gloria, não conhecera invejosos, inimigos e adversarios; seus serviços proclamados e reconhecidos em toda a parte, respeitado por todos, ia d'ora em diante luctar contra o interesse politico, que o havia de amargurar em seus ultimos dias, mas nunca quebrantal-o.

Para encobrir a solercia, seus inimigos politicos receberam-no festivamente ao chegar ao Rio de Janeiro; nas trevas trabalhavam porém, esperando occasião opportuna para se desmascaramem. Ella se apresentou com a viagem de Salvador de Sá a S. Vicente e a Paranaguá, onde fôra examinar as minas.

Apenas, partido o Governador, reuniram-se os opposicionistas e depuzeram o governador provisório Thomé Corrêa Alvarenga, prendendo todos os infensos ás suas opiniões e deliberaram não admittir membros da familia Sá em empregos na capitania; sequestraram arbitrariamente os bens de Salvador de Sá e por fim obrigaram o senado da camara do Rio de Janeiro a officiar a todas as camaras da Capitania de S. Vicente, convidando-as a não reconhecer o governo daquelle General.

Os paulistas, que como vimos, durante o primeiro governo de Salvador de Sá, a elle se oppuzeram, desta vez não se prestaram ao pro-

ceder dos fluminenses; bem ao contrario; a elle se offereceram para armados, acompanhal-o ao Rio de Janeiro, afim de defender seus direitos, sua pessoa e bens.

Conscio do seu valor, sabendo com dignidade sustentar o posto que occupava, procurou Salvador de Sá harmonisar os espiritos; não conseguindo porém, tomou energicas medidas. Com forças partio de Santos, desembarcou no Rio de Janeiro, restabeleceo a ordem sem que derramasse uma gotta de sangue.

Demorou-se Salvador de Sá mais de um anno na capitania de S. Vicente visitando o sul, onde mandou abrir estradas, fazer pontes e estabelecer mineração. De regresso, foi recebido com grandes festas e no governo se conservou até Novembro de 1661, seguindo então para Lisboa.

Ao chegar a Portugal atristou-se com o espectáculo que presenciou; embora em desaccordo com a marcha que seguia o soberano, procurou mais de uma vez, porém em vão, fallar ao rei a linguagem da verdade; baldados foram seus esforços para trazer á razão a quem della se tinha afastado; a verdade não agradou aos reaes ouvidos e seus conselhos foram desprezados.

Veio a revolta; reunidos os partidarios do Rei, opinou Salvador de Sá pelo emprego de medidas energicas, propondo a prisão do infante e seus principaes auxiliares, offerecendo-se mesmo para tomar o commando das forças; cedeo porém, o governo de D. Affonso pela sua fraqueza moral e só Salvador de Sá não se demoveo de ficar em Lisboa, enquanto os partidarios do rei fugiam para o estrangeiro.

Preso o rei por seu proprio irmão a 23 de Novembro de 1667, tambem o foi Salvador de Sá, por ter aconselhado resistencia e energia; contava então 73 annos.

O carcere não lhe quebrou o animo; dobraram-lhe o busto os ferros que lhe apertavam os pulsos, mas a alma conservou-se como sempre erectil e pura. Perante os juizes, com inaudita energia e verdade disse do que havia feito; que tanto nos carceres como no throno só reconhecia D. Affonso como rei de Portugal.

Para castigar tanta grandeza e magnanimidade foi condemnado a dez annos de degredo para os sertões africanos que a custa de seu arrojado dá a Portugal. Impassivel recbeo a sentença e se não chegou a cumpril-a, foi, não porque se abaixasse a pedil-a, devido a interferencia de amigos que conseguiram a revogação da iniqua sentença pela prisão, pelo mesmo tempo, no collegio da Companhia de Jesus.

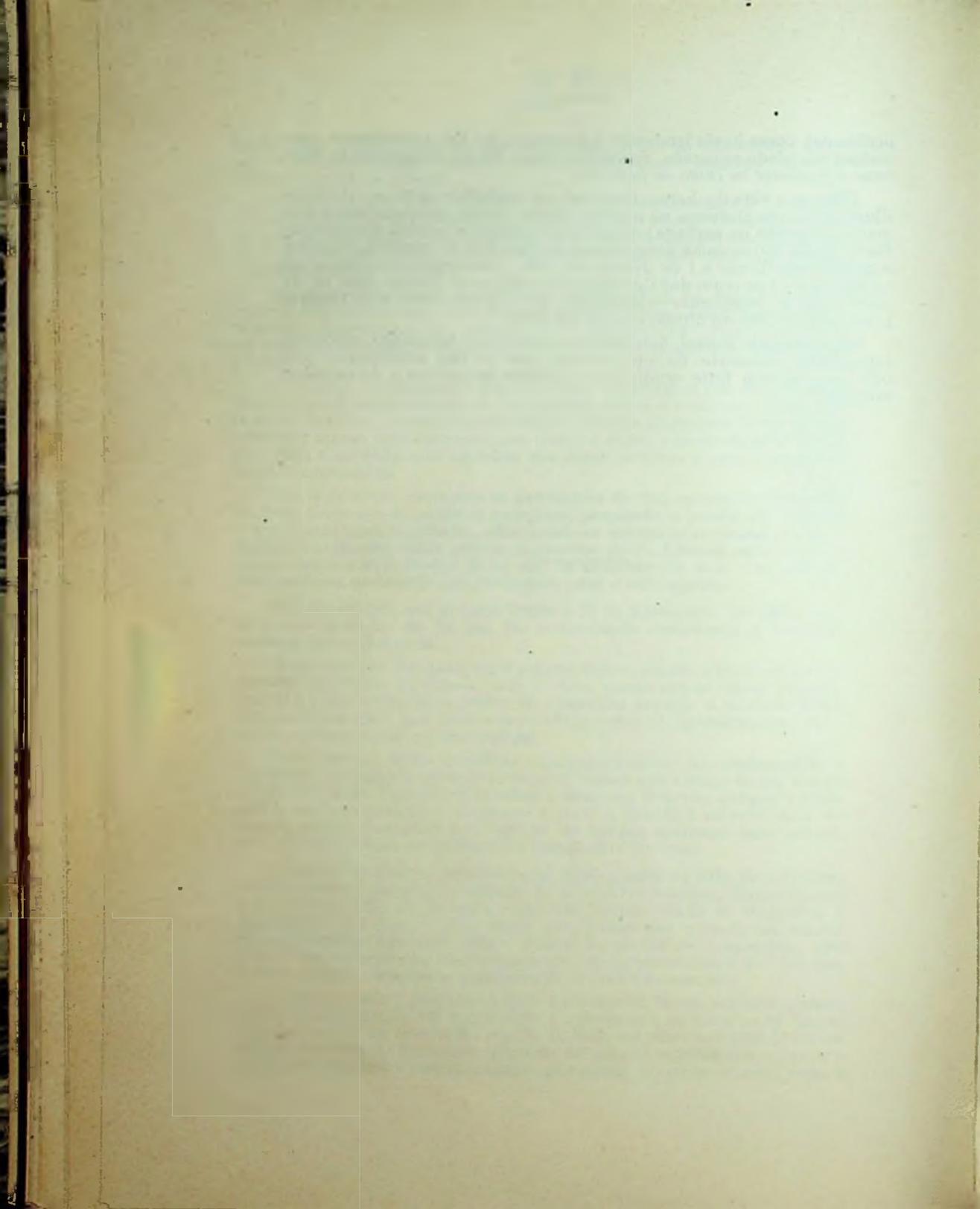
O infante D. Pedro, attendendo ao fallecimento do filho de Salvador, militar brioso e denodado, coberto de glorias em Ameixal, Monte Claros e no celebre sitio de Badajoz, onde fora ferido, ralado de desgostos e magoas por ver preso e processado seu inclito pae e ainda ao estado de orphandade dos seus filhos, consentio, no fim de dois annos, que podesse elle morar com homenagem em sua propria casa e por fim que tivesse assento de novo no Conselho de Guerra Ultramarino.

A alma grande e genio elevado de Salvador de Sá não se amesquinhou com o esquecimento das ingratições e injustiças e ao tocar os 90 annos rugio ao saber da revolta do regulo de Pata, na costa oriental da Africa contra o poder de Portugal; offereceo-se para ir submettel-o e levar a effeito em seguida a communicação, por terra, da costa oriental com a

occidental, como havia lembrado e proposto. Ao lhe recordarem seus amigos sua idade avançada, respondeo que: *Eu me consolaria se morresse a combater ao ruído da fuzilaria!*

Cifra-se a vida do heroe nacional em trabalhos activos, victorias illustres, louros gloriosos na primeira phase; dores, perseguições, soffrimentos e prisão na segunda; de silencio, repouso e solidão a terceira». Forte ainda, altivo como sempre, sem abatimento de espirito, finou-se o grande brasiliense a 1 de Janeiro de 1688. Descançam seus restos na sacristia do Convento dos Carmelitas Descalços de Lisboa, com os de outro insigne brasiliense — Alexandre de Gusmão, com elle tambem pouco afortunado no ultimo quartel da vida.

Segundo Luiz Moreri, Salvador Corrêa de Sá e Benevides escrevera interessantes memorias do seu governo, que se não publicaram, mas que patenteavam forte erudicção e talentos de politica e de estadista notavel.



RODRIGO ANTONIO DE MORAES DE LAMARE

Vice-Almirante

Filho legítimo do Capitão de Cavallaria do Regimento de Mecklenburgo, José Almar, nasceu em Lisboa em 1770.

Em requerimento holographo existente no Archivo de Marinha, lê-se: Senhora: Diz Rodrigo Antonio de Moraes Lamar, de idade de quinze annos, sem defeito pessoal, filho legítimo de José Almar que foi capitão de cavallaria no Regimento de Mecklenburgo, e irmão de Francisco Alamar, Cadete no dito Regimento, que elle se acha em os Primeiros Estudos, e com grande desejo de que Vossa Magestade lhe faça a honra de o nomear Guarda Marinha visto achar-se nas circumstancias do Decreto de quatorze de Dezembro de mil setecentos e oitenta e dous por onde Vossa Magestade foi servida crear uma companhia composta de quarenta e oito Guardas. Pede a Vossa Magestade seja servida nomeá-lo Guarda Marinha. E receberá mercê».

Esse requerimento teve o seguinte despacho: «Assente-se-lhe praça, na fôrma das ordens da Rainha Minha Senhora. Lumiar, o primeiro de outubro de mil setecentos e oitenta e cinco. Com uma rubrica do Ministro de Estado. Registe-se e se lhe sente praça. Lisboa, 27 de Outubro de mil setecentos e oitenta e cinco».

Assim entrou para a marinha portugueza Rodrigo Antonio de Moraes Lamar, que depois dos primeiros estudos passou a Segundo Tenente e a embarcar na não *Bom Successo*, em 27 de abril de 1787, ficando no entretanto na obrigação de continuar os exercicios da Academia e Companhia dos Guardas Marinhas o que se deu a 17 de dezembro de 1789. Da respectiva Companhia foi brigadeiro da 2ª brigada em 11 de janeiro de 1790 e chefe da 1ª brigada em 3 de novembro do mesmo anno.

Em 28 de setembro do anno seguinte foi dispensado dos exercicios na Academia para ter o de sua patente, embarcando na fragata *S. João do Principe* em 29 de dezembro, de cujo navio passou para o bergantim *Gaiivota* em 8 de dezembro de 1789.

Promovido ao posto de Primeiro Tenente em 16 de dezembro de 1793, teve embarque em 29 de abril de 1794 na não *Conde D. Henrique* e em outubro para a fragata *Graça* e desta para o commando do hiate *S. Martinho* em 15 de julho de 1795.

Nomeado a 7 de setembro desse mesmo anno para servir á bordo da não *Rainha de Portugal*, onde recebeu a promoção ao posto Capitão-

Tenente em 20 de outubro de 1796, n'esse navio se conservou até 10 de janeiro de 1797, quando assumio o commando do bergantim *Gaiivota*.

A perda do navio de seu commando, levou-o a conselho de guerra; por sentença do Conselho de Justiça do Almirantado de 22 de fevereiro de 1799, foi condemnado á pena de suspensão do posto, sem vencimento de soldo, por tempo de seis mezes, embarcando como voluntario á bordo da fragata *Minerva* em 25 de junho do mesmo anno.

Dous mezes depois desta sentença foi perdoado; continuou na mesma fragata até 15 de julho de 1800 e depois na não *Maria I* e fragata *Ulysses*, passando a commandar interinamente a *Thetys* de 17 de abril de 1801 a 21 de julho; n'ella se conservou até 25 de maio de 1803, quando então passou para a não *Raynha*.

Em 9 de novembro desse ultimo anno assumio o commando da fragata *Andorinha*, em cujo commando se conservou até 17 de abril de 1804, quando passou a servir na não *Vasco da Gama*. Em 15 de agosto de 1806 embarcou na não *Conde D. Henrique*, em cujo navio foi promovido em 17 de dezembro. Nos embarques acima mencionados fez diversas commissões aos portos do Mediterraneo, Inglaterra e costas do Pará e Maranhão, servindo sempre com honra, actividade e zelo.

Ao aprestar-se a esquadra que deveria transportar ao Brasil a familia real portugueza, que em vergonhosa fuga abandonara os patrios lares, acompanhada de milhares de fidalgos de inteira e meia *ligela*, deixando aos verdadeiros lusitanos a tarefa de opporem-se ás tropas napoleonicas, achava-se o capitão de fragata Rodrigo de Lamare no exercicio das funcções de immediato ao commando da não *Raynha*, desde o dia 18 de outubro.

Coube a seu navio, sob o commando do Capitão de Mar e Guerra Francisco Manoel de Souto-Maior, conduzir parte da familia real, fazendo parte da desorganizada esquadra que sob ás ordens do chefe de esquadra Manoel da Cunha Souto-Maior partio de Lisboa a 27 de novembro de 1807; chegou a Bahia a 22 de janeiro e ao Rio de Janeiro a 7 de março de 1808.

No dia seguinte ao da chegada, D. João para galardoar a officialidade que o acompanhou, decretou uma promoção geral e n'ella foi contemplado no posto de Capitão de Mar e Guerra, Rodrigo de Lamare, assumindo em 8 de junho seguinte o commando da não *Principe Real*. Em 2 de setembro regressou á seu navio, passando em 1 de outubro para o *Conde D. Henrique*. Mais ao aconchego do lar do que nas lides do mar deixou-se ficar Rodrigo de Lamare, depois de sua chegada ao Brasil; tanto mais quanto, preocupada a córte com outros assumptos, deixou de attender a sua esquadra e aos arsenaes, cujos numerarios para supprimentos, foram totalmente absorvidos não só com a sua propria installação, como levado por Lord Beresford para attender ao pagamento das tropas em Portugal.

Em 15 de novembro de 1817, foi Rodrigo de Lamare graduado no posto de chefe de divisão e effectivo em 13 de maio de 1819. Não dispondo de fortuna propria que lhe desse proventos, requereo a D. João uma tença no rendimento da Obra Pia, instituição organizada com impostos sobre navios e que mais tarde veio a constituir o monte-pio da marinha, como se vê do requerimento abaixo.

«Diz Rodrigo Antonio Moraes de Lamare, Chefe de Divisão, que elle tem a honra de servir a V. Mag. ha mais de 32 annos no Corpo de Ma-

rinha, tem feito diferentes embarques da Armada, como tudo consta da certidão junta do Decretamento dos Serviços que o supplicante decretou naquelle tempo, e que nunca requereo remuneração alguma. Acresce mais o relevante serviço, e incomparavel honra que o supplicante teve de ser o segundo Commandante da não Rainha, quando V. Mag. se transportou para este novo Reyno: cuja não conduziu igualmente parte da Augusta e Real Familia de V. Mag. para esta Côrte do Rio de Janeiro aonde o supplicante tem sempre residido com sua Familia: e como se vê onerado com cinco Filhos, só com o tenue soldo sem meios de subsistencia, nem poder dar-lhe a educação devida á Gradação do seu posto. Pede a V. Mag., em remuneração de todos os serviços que o supplicante tem feito até o presente, e mais que tudo pela Real Grandeza e Feliz Exaltação de V. Mag., haja de fazer-lhe Mercê de uma Tença no rendimento da Obra Pia, de duzentos réis diarios, para cada hum dos seus cinco Filhos, D. Maria Benedicta Rabello de Lamare, D. Marianna Rabello de Lamare, Luiz Pedro Rabello de Lamare, D. Anna Rabello de Lamare, e D. Maria do Carmo Rabello de Lamare, com suprevivencia a hum para outro, até possuir por inteiro o ultimo que supreviver. Pede a V. Mag. pela sua Real Clemencia e em remuneração dos serviços obrados pelo supplicante no espaço quasi de 33.»

Por Decreto de 18 de Agosto de 1818, foi-lhe concedida a pensão.

Chegou o momento de D. João VI, embora pezaroso, deixar o Brasil; entre os numerosos officiaes generaes, superiores e subalternos que preferiram ficar em nossa patria contou-se o chefe Rodrigo de Lamare.

Mal havia chegado á Lisboa o rei, que as côrtes portuguezas na sua odiosa ancia de novamente escravisar o Brasil, determinaram o regresso do Principe Regente, depois de terem procurado destruir a obra da construcção do novo imperio. Sobre a parte sã do reino que fizera a outra, combalida, ter peso no concerto das nações, desenvolveram aquellas côrtes a mais mesquinha, injusta e implacavel guerra, no intuito de reduzi-la á verdadeira impotencia pela confiscação dos direitos e privilegios outorgados por D. João VI. Bem comprehendiam as côrtes que com a retirada do rei, estava o Brasil perdido para Portugal, a menos que não fosse reduzido á sua primitiva condição de colonia: para chegar a este fim não houve meio, de que não lançassem mão, sempre inspirados no classico systema de extorsões e violencias, posto, em pratica durante tres seculos, com ignominiosa oppressão, pelos seus mandatarios.

Não contava porém o perfido Congresso com a evolução feita pelos brasilienses na conquista da liberdade, cujos resalvos, fruidos embora por pouco tempo, foram bastantes para não mais consentirem que l'ha arrebatassem.

Ao chegar o brigue *Infante D. Sebastião* no dia 9 de dezembro de 1911, trazendo o Decreto mandando regressar a Lisboa o principe D. Pedro, viva commoção se apoderou do povo; tão effervescente se tornou nas suas manifestações contrarias á partida do principe que este, vacillante dirigio em 29 do mesmo mez aos fluminenses o seguinte manifesto:

«Pedro aos fluminenses:

Que delirio é o vosso? Quaes os vossos intentos? Quereis ser perjuros ao Rei e á Constituição? Contaes com a minha pessoa para fins que não sejam provenientes e nascidos do juramento que eu, tropa e constitucionaes prestamos no memoravel dia 26 de fevereiro? De certo

que não quereis ; estaes illudidos, estaes enganados, e, em uma palavra, estaes perdidos se intentardes uma outra ordem de cousas, se não se-guirdes o caminho da honra e da gloria em que já tendes parte, e do qual vos querem desviar cabeças esquentadas que não tem um verda-deiro amor a El-Rei, meu Pae e Senhor D. João VI que tão sabia como prudentemente nos rege, e regerá enquanto Deus lhe conservar tão necessaria como preciosa vida ; que não tem Religião, e que se cobrem com pellos de cordeiros, sendo entre a sociedade lobos devoradores e esfaimados. Eu nunca serei perjuro, nem á Religião nem ao Rei, nem á Constituição. Sabei o que eu vos declaro em nome da tropa e dos filhos legitimos da Constituição que vivemos todos unidos ; sabei mais que declaramos guerra desapiedada e cruelissima a todos os perturba-dores do socego publico, a todos os anti-constitucionaes desmascarados. Contae com o que vos digo, porque, quem vol-o diz é fiel a Religião, ao Rei, e á Constituição, e por estas tres divinaes cousas estou, sempre estive, e estarei prompto a morrer, ainda que fosse só, quanto mais tendo tropa e verdadeiros constitucionaes que me sustêm, por amor que mutuamente repartimos, e por sustentarem juramento tão cordial e volun-tariamente dado. Socego Fluminenses. — *Principe Regente.*

A 9 de janeiro de 1822, levantou-se o partido da independencia ao qual adherio a maioria dos proprios filhos da metropole para obstar a partida do principe que na fragata *União*, mandada preparar para esse fim, devia seguir para Lisboa.

Tantas foram as solicitações para que o Principe acompanhasse os desejos da nação, que por fim, esquecendo-se do que pouco antes havia dito em seu manifesto, annuo com enthusiasmo pouco commum; desde então, agrupados todos os patriotas, começou a luta pela completa se-paração. Fructificou a semente da adhesão.

Para que não esquecesse o Principe o sentir do povo, foi-lhe offe-recido um serviço de mesa de porcellana, fabricado no paiz, em cujos pratos lia-se nos bordos — Vivam os *fluminenses*, vivam os *paulistas*, vivam os *bahianos*, vivam os *brasileiros* e no centro:

Passar de Reino á Colonia
E' desar ; é humilhação
Que jamais consentiria
Brasileiro coração !

Ao ter conhecimento da resolução de D. Pedro em permanecer no Brasil, o general Avilez, agente vigoroso do pensamento das Côrtes por-tuguezas, revoltou-se com suas tropas ; cercado porém pelos patriotas, capitulou, sendo com ellas obrigado a transportar-se para a Praia Grande, afim de esperar os transportes que as deveriam conduzir para a Europa.

Alí oppoz-se o general portuguez á intimação de embarque e amoti-nados se conservaram os soldados na pratica de toda a especie de desatinos.

Para compellil-os ao embarque, passou-se D. Pedro no dia 9 de fe-vereiro para bordo da fragata *União*, já então apparelhada para o seu transporte, então sob o commando do Chefe de Divisão Rodrigo de La-mare, nomeado commandante da mesma a 29 de janeiro, e a bordo d'ella, com rara energia, declarou a Avilez, chamado á sua presença:— *Hei de ser eu, General, quem ha de dar o primeiro tiro. Não posso ser por mais tempo o cumplice de vossa revolta.*

De facto, deante das baterias da *União*, de 52 canhões, da corveta *Liberal*, de 24, commandada pelo Capitão-Tenente João Bernardino Pereira Campos; de duas barcas e da corveta *Maria da Gloria* do commando do Capitão de Mar e Guerra Diogo Jorge de Brito, que n'esse dia havia chegado de um cruzeiro, embarcaram-se nos transportes *S. José Americano*, *Despique*, *Duarte Pacheco*, *Industria*, *Tres Corações*, *Constituição* e *Verdadeiros Amigos* as tropas lusitanas, seguindo viagem no dia 15. Coube á *Maria da Gloria* e a *Liberal*, comboiar taes navios até fóra de nossas aguas. Devido porém a proposital descuido, deixou o commandante da *Liberal* que o primeiro e ullimo d'aquelles transportes se dirigissem para a Bahia, levando o brigadeiro Carretti com o 15 batalhão. Para evitar o justo castigo logo que chegou ao Rio de Janeiro aquelle official, retirou-se para Portugal.

A *União*, fundeada junto a Willegaignon, teve a incumbencia de estar de guarda a não *D. João VI*, capitanea da esquadra mandada ao Rio de Janeiro para obrigar D. Pedro a embarcar e que se vira na contingencia de regressar a Portugal, desfalcada ainda da fragata *Real Carolina* e de 800 homens.

Na Bahia a selvageria da soldadesca do general Madeira cevava o seu odio nos patriotas, duzentos dos quaes já haviam succumbido aos golpes dos saguinarios metropolitanos. A todo o transe tornava-se necessario levar os socorros pedidos pelos nacionaes que se batiam arduosamente, porém esmagados pelo numero.

Surdo o general Madeira ás razões expostas por D. Pedro em carta de 15 de junho a elle dirigida, exprobando-lhe os excessos e responsabilizando-o pela desobediencia á ordem de embarque com seus soldados, persistia no proposito de dominio.

Alentaram-se os bahianos ao receberem a proclamação a elles dirigida pelo Principe, concitando-os a se unirem aos demais brasileiros na obra da independencia.

Nada tendo conseguido por meios brandos do general Madeira que de accordo com d. Alvaro, na Cisplatina de commum obravam, resolveu d. Pedro o emprego da força para a retirada das tropas; ordenou por isso o bloqueio d'aquelle porto e a remessa de tropas de desembarque.

Para commandar a esquadra foi lembrado o chefe Rodrigo de Lamare que se havia mostrado com valor e dedicação afeiçãoado á causa brasileira.

Neste proposito, officiou o ministro da marinha, que era então o chefe de esquadra Manoel Antonio Farinha, ao chefe de divisão Rodrigo de Lamare para se aprestar, enviando-lhe ao mesmo tempo as seguintes instrucções: «Manda S. A. Real o Principe Regente do Reino Unido do Brasil, pelo Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o chefe de divisão Rodrigo Antonio de Lamare, commandante da Fragata *União* se faça de vela d'este porto levando debaixo de suas ordens as corvetas *Maria da Gloria* e *Liberal* e o brigue *Reino Unido* e vá demandar Itapoã ou a Torre ao norte da Bahia de S. Salvador, e depois de ter obtido correspondencia com as autoridades de terra, e estando estas de boa intelligencia e adherentes á causa do Brasil, fará desembarcar o armamento e mais petrechos de guerra que levar, bem como a tropa que vae de transporte, depois se conservará á vista da barra da Bahia, pondo aquelle porto em bloqueio, deixando sahir as embarcações que quizerem, não permitindo porém a entrada de nenhuma,

seja nacional ou estrangeira, que leve mantimentos ou petrechos de guerra, pois estas se poderão dirigir a quaesquer dos outros portos do Brasil, e caso aconteça que de Lisboa venha alguma embarcação de guerra ou da nação, com destino para aquelle porto, lhe impedirá a entrada usando primeiro de toda a moderação, e não bastando isto se opporá com as forças que leva á sua disposição, batendo-se, sendo necessario, até o ultimo extremo; porém determina o mesmo Augusto Senhor que, no caso de conhecer que as forças oppostas são superiores a que leva debaixo de suas ordens, faça toda a deligencia para evitar o combate, asim de salvar as embarcações que lhe são confiadas, não perdendo contudo qualquer occasião opportuna de lhe causar todo o damno possivel ou ao comboio, se vier, sem se arriscar; ficando na intelligencia que de tudo se ha de justificar, quando regressar a esta córte. Como o bloqueio deve durar enquanto a tropa de Portugal, que se acha n'aquella cidade, não embarcar e sair para Lisboa, caso lhe venham a faltar mantimentos mandará buscal-os a Pernambuco, para cujo fim empregará successivamente uma das embarcações que tem ás suas ordens, regulando-se porém de maneira que sempre se conservem ao menos duas no cruzeiro.

Logo que cesse o motivo do bloqueio entrará na Bahia expedindo immediatamente o bergantim, dando parte a Sua Alteza de todo o acontecido, e alli esperará as suas ordens, entendendo-se com o governo d'aquella provincia em tudo que concorrer com o socego d'ella.

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de julho de 1822.—*Manoel Antonio Farinha.*

Espinhosissima era a commissão confiada ao chefe Rodrigo de Lamare no estado em que se achavam os espiritos; não arrefeceu o seu animo apezar das difficuldades que se lhe antolhavam.

Preparada a expedição composta da fragata *União*, em cujo navio içou o seu distinctivo o chefe Rodrigo de Lamare, nomeado a 21 de maio, e assumido o commando a 22 de junho, por mostra de armamento; da corveta *Maria da Gloria*, commandada pelo capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, que havia substituído o de igual patente Diogo Jorge de Brito que passou a commandar a *Real Carolina*; corveta *Liberal*, commandante o capitão tenente Antonio José de Carvalho, que substituiu o capitão tenente J. B. C. Campos que seguio para a Europa e o brigue *Reino Unido*, commandado pelo capitão tenente d. Francisco de Souza Coutinho, nomeado a 3 de junho para substituir o capitão tenente Luiz Antonio de Almeida Macedo que desembarcou para seguir para Portugal.

Levava essa divisão o brigadeiro Pedro Labatut, official de Napoleão que abraçara a nossa causa, tendo sob suas ordens 200 praças de milicias da córte (*) e 40 do 2º batalhão de caçadores, commandadas pelo major Francisco das Chagas Cattete e Capitão Guilherme José Lisboa.

Largou a expedição a 14 de junho; sempre, porém, com ventos contrarios, teve que procurar barlavento indo até a altura de Santa

(*) No numero dos milicianos foi contemplado um preto, afilhado de baptismo da abadesa do convento da Lapa, que em audiência pedira a D. Pedro a graça de o deixar ir reunir-se a seus compatriotas para vingar a patria ultrajada e o sangue de uma virgem—a soror Joanna Angelica, assassinada pela soldadesca de Madeira, na mesma occasião que o velho capellão Daniel da Silva Lisboa, irmão do Visconde de Cayrú, quando invadido o convento da Lapa, no dia 19 de fevereiro, para extorquir dinheiro. Chama-se elle Manoel da Lapa. Consentio d. Pedro, e na vespera da partida da esquadra promoveo-o a sargento. E' o mesmo a que se refere Drummond ao relatar em suas memorias o que se passou consigo depois da dissolução do constituinte.

Catharina e cerca de 9° da costa, e n'aquella latitude se achava no dia 24, quando sobreveio um temporal de N. depois do que cahio S0, e com este foi avistar terras de Camamú a 3 de Agosto.

Pela tarde do dia 4 velejava a divisão a cerca de 15 milhas da barra da Bahia quando foram avistados os navios portuguezes que haviam sahido tres dias antes, sob o commando do capitão de fragata Joaquim Massa Bruno de Moraes, que pelo general Madeira, substituiu no commando o capitão de mar e guerra Tristão Pio dos Santos, official nascido no Brasil e partidario da independencia.

Compunha-se a divisão portugueza das corvetas: *Dez de Fevereiro*, de 26 peças e 180 praças ao mando de Bruno de Moraes, *Regeneração* de 22 peças e 160 praças, commandante o capitão de fragata João Ignacio Silveira da Motta; *Restauração*, de 24 e 160 homens, commandada pelo 1º tenente honorario Ignacio Nunes; brigues: *Audaz*, de 20 canhões e 150 praças, commandado pelo capitão tenente José Candido Correia e *Conceição* de 6 canhões e 100 praças, commandado pelo 2º tenente honorario Felipe José Vieira. No porto haviam ficado a *Constituição*, de 13 peças, sob o commando do 2º tenente Claudio Marcellino de Villene, 5 canhoneiras de 1 peça, commandadas pelo 1º tenente Ignacio Maria da Silva e as galeras *Conceição* e *Mercurio*.

Julgou em começo o chefe Rodrigo de Lamare que taes navios fossem o comboio que transportava para Portugal as tropas de Madeira. Os repetidos signaes de tigelinha que trocavam entre si, convenceram-n'o do contrario. Desconfiado, por sua vez, Bruno de Moraes que fosse a divisão esperada do Rio de Janeiro, determinou ao capitão de fragata Miguel Gil de Noronha que, no brigue *Audaz*, velejasse ao encontro d'ella, com bandeira parlamentaria e lhe fizesse intimações.

Pela madrugada do dia 5, approximou-se o *Audaz* da divisão nacional que navegava em linha á sotavento da portugueza, com vento largo na distancia de 5 milhas, procurando chegar á falla. Vendo Bruno de Moraes que não eram attendidos pelos nossos navios os signaes feitos pelo *Audaz* e portanto frustada a commissão, fez signal ao brigue para se incorporar á sua divisão, indo o mesmo reunir-se a *Conceição* armada em guerra, com 4 caronadas de 18, e commandada pelo primeiro tenente honorario Joaquim Francisco Flores, incumbida do registar as embarcações que apparecessem ao N0, em demanda do porto.

O tempo que continuava máo, mudou. O chefe de Lamare, conhecendo o perigo em que se achava, temendo ser envolvido pela grande força á vista, virou no bordo do norte e navegando ao longo da costa foi até Itapicurú, d'onde novamente fez rumo do sul. Irresoluto no partido a tomar, convocou no dia 5 os officiaes sobre o que convinha fazer, resolvendo-se nada emprehender contra os navios á vista.

No dia seguinte, depois que conseguio ganhar barlavento á esquadra portugueza, e pôr-se em estado de combate, para o que reforçou as guarnições das corvetas com alguns milicianos, chamou a seu bordo os commandantes e com elles e demais officiaes superiores da fragata e o general Labatut, formou conselho militar. Por unanimidade deliberou o conselho que, de accordo com as instrucções, se diligenciasse commu- nicar com Itapuan ou Torre, até obter noticias de terra, para poder então desembarcar com segurança a tropa e as munições; e que se não accommettessem os navios inimigos, salvo o caso d'elles atacarem os nossos.

Pouco havia que taes deliberações haviam sido tomadas que, pelo brigue portuguez *Victoria*, do commando do capitão Justino Xavier de Castro, em viagem para o Rio de Janeiro, se soube da partida de Lisboa de 800 homens de tropa em auxilio de Madeira.

Tal noticia confirmada pelo apparecimento da dita expedição, repellido de Pernambuco, trazendo entre outros navios as corvelas *Calypso* e *S. Domingos Encás*, causou grande perturbação á bordo.

«Alguns officiaes da expedição, ou porque estivessem desgostosos com os incommodos que necessariamente acompanham as viagens longas e se deixassem impressionar pela má vontade, falta de ordem e subordinação com que se conduzia a guarnição da fragata, composta na maior parte de marinheiros da *Real Carolina*, com que não era prudente contar em situações arriscadas ou porque buscassem pretextos para realisar a conspiração que planejavam desde o Rio de Janeiro para privar Labatut do commando que exercia, levantaram terrivel clamor, desapprovando publica e desabridamente o comportamento do chefe, que para uns não tinha disposição, energia, e outras qualidades necessarias para o ellicaz desempenho da melindrosa commissão que lhe fôra commettida pelo governo; e para outros era réo de alta traição recusando ler communicação com a Torre e phantasiando difficuldades para protelar a viagem ...

«A lealdade de semelhantes accusações é um enigma que talvez a historia ainda possa decifrar. Mas o certo é que desde então cresceram as intrigas e os manejos, e por effeito d'elles afrouxou a acção e diminuiu consideravelmente o prestigio dos generaes que no meio de noticias atterradoras, de tropas cuja fé começava a ser abalada, e de marinheiros, senão infensos á causa que se pleiteava, pelo menos descontentes e aferrados a invenciveis preoccupações, pareciam como que deslumbrados por essa occurrencia de circumstancias fortuitas, a ponto de não cumprirem muitas vezes com os deveres inherentes a sua qualidade de chefes.»

Entretanto essas aggressões inconsideradas, esse despeito inqualificavel para com a autoridade em epoca tão critica e perigosa, que em suas consequencias podia originar males incalculaveis, e até mesmo comprometter o exito da expedição, influiram de tal sorte no animo do general Labatut que o determinaram a endereçar o seguinte officio ao chefe de Lamare, a quem foi entregue no dia 7 ás oito horas.

Illmo. Ex. Snr. — Conhecendo a difficuldade, ou mesmo a impossibilidade de effectuar o desembarque do armamento e munições, que se acham á bordo d'esta fragata e das outras embarcações d'esta expedição, na Torre ou no Itapuan, não só em razão da esquadra que em continuo nos observa, mais ainda por não poder a dita fragata fundear tão perto de terra como é necessario, e além disso quanto pôde ser novoço á causa do Brasil que S. A. Real se dignou tomar debaixo de sua protecção, qualquer demora a este respeito; á vista das noticias dadas pelo mestre da lancha, que uma das noites passadas veiu a este bordo, informado tambem pelo mestre do bergantim *Victoria*, Justino Xavier de Castro que o espirito publico e opinião dos habitantes da provincia da Bahia e fazem causa commum com as provincias da Brasil a favor de S. A. R., e que os habitantes das Alagoas e Sergype d'El Rei, estão igualmente nos mesmos sentimentos, tenho de pedir a V. Ex., em nome do mesmo Augusto Senhor, haja de determinar a todos os commandantes da esquadra de que V. Ex. é chefe se dirijão sem perda de tempo ao

porto das Alagoas, que offerece todas as commodidades, tanto á respeito da esquadra, como do prompto desembarque do armamento e mais municações, e aonde estou certo de achar todos os auxilios que me forem necessarios a fim de poder dar litteral execução ás ordens de S. A. R. como devo e sou obrigado. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da fragata *União*, 7 de Agosto de 1822.

Illmo. e Exmo. Snr. Chefe Rodrigo Antonio de Lamare, *Labatul*, general.

Ao receber este officio no dia 8 pela manhã o chefe Rodrigo de Lamare, vendo que 'o pedido n'elle contido se afastava de suas instruções, não quiz por si só resolver assumpto que envolvia, em seu entender tamanha responsabilidade; por essa razão convocou novo conselho ao qual foram admittidos o general Labatul e todos os officiaes da expedição.

De opinião a esperar dez ou doze leguas ao mar, defronte da Bahia os navios da expedição portugueza para depois de aprisionados seguir com elles para Pernambuco, era o chefe de Lamare.

Para precaver-se, no caso de ser vencido no seu modo de pensar, determinou que os votos dados seriam por escripto.

Assignaram o termo os officiaes seguintes. *Rodrigo Antonio de Lamare*, chefe de Divisão, vencido em votos. *Labatul*, General. *Luis de Cunha Moreira*, Capitão de Mar e Guerra. *Paulo Freire de Andrade*, Capitão de Mar e Guerra graduado. *Fernando José de Mello*, Capitão Tenente. *J. Lemencier*. *Francisco Joaquim Alves Branco*, Capitam. *José Leite Pacheco*, Manjor Graduado. *Francisco Cardoso Pereira de Mello*, Capitam Graduado. *João Antonio dos Reis*, Ajudante Graduado. *Capitam de Companhia. Manoel José de Azevedo*, Segundo Tenente. *Leandro Antonio Ferreira*, Segundo Tenente. *Antonio José de Carvalho*, Capitão Tenente Commandante. *D. Francisco de Souza Continho*, Capitão-Tenente Commandante. *Agostinho Petra de Bilancourt*, Manjor Graduado. *Francisco Pedro Limpo*, vencido em votos. *Joaquim Francisco das Chagas*, Manjor Commandante. *Guilherme José Lisboa*, Capitam. *Euzebio Gomes Barreiros*, Capitam *João José de Almeida Mascarenhas Ramos*, Tenente. *Roberto Joaquim Cuiben*, Alferes. *Joaquim Ferreira Aguiar*, Tenente. *Epifanio Ignacio da Luz*, Alferes. *José Joaquim Exposto*, Ajudante. *José Frederico Pascoal Colona*, Manjor. *Acassio José Maria Pinto*, Alferes. *Miguel Vaz de Carvalho*, Alferes. *Francisco José de Matos Ferreira Lucena*, Capitam de Cassadores. *Silverio da Fonseca Freitas*, Alferes. *José Antonio Lourenço Guerra*, Tenente Graduado. *Rodrigo Antonio de Souza*, Alferes. *José Pedro d'Alcantara*, Capitam de Artilharia da Bahia, *Joaquim José Rodrigues*, Manjor Graduado, vencido em votos. *I. Marli Manugnesse*, Tenente Ajudante. *Foin Rebufa*, Alferes, *João Maria Parossi*, alferes.

Resolveo o conselho a pluralidade de votos que o meio mais seguro de cumprir exactamente as instruções, era demandar quanto antes o porto de Alagoas. Em vista do que, ordenou o chefe de Lamare seguir a derrota e só dez dias depois, devido á calmarias e ventos contrarios chegou a Jaraguá, nada tendo occorrido de anormal, senão o serem remettidos presos para bordo da *Maria da Gloria* o tenente coronel Antonio Martins da Costa, major Carlos Augusto Taunay, e capitães Joaquim Satyro da Cunha e Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, designados pelo brigadeiro como autores da conspiração que se tramava contra elle.

Ao tratar-se do desembarque da expedição a 21 de agosto, nesse mesmo dia, novo conselho reunio o chefe, para resolver sobre o pedido da Junta de Alagoas, que pedia o bergantim *Reino Unido* para ir ao Rio de Janeiro participar todo o occorrido, bem como sobre uma parte por escripto, dada pelo capitão de mar e guerra graduado Paulo Freire de Andrade, immediato da fragata, sobre correspondencia que o mesmo tivera com aquella Junta e certas condições por ella exigidas. Foi deliberado pelo conselho não dispensar o bergantim *Reino Unido* para não desfalcar a força naval e que as participações da junta a S. A. Real poderiam ser enviadas d'ali para Pernambuco por meio de jangadas, donde seriam facilmente remetidas ao Rio de Janeiro. Quanto à pretensão da Junta para que os navios se approximassem mais para a terra e para um porto ao norte de Maceió, por ser logar mais seguro para ser a esquadra abastecida de mantimentos e agoada e receber reforços de mais navios que se pederiam a Pernambuco e ao Rio de Janeiro, foram de opinião que a bem do serviço, logo que desembarcassem as tropas e o trem de guerra, largassem quanto antes d'aquelle ancoradouro para o porto do Recife a refazer-se do que precisavam, visto como estavam certos da impraticabilidade da povoação de Alagoas fornecer-lhes mantimentos e agoada com a brevidade exigida; tanto mais que a *União* a tinha para quinze dias e que ali não poderiam obter o fornecimento de amarras e ferros de que necessitavam a *Liberal* e o *Reino Unido* por havel-os perdido dous cada um, n'aquelle ancoradouro. Acrescia ainda que só em Pernambuco poderiam obter forças navaes que reunidas á da Divisão fariam com que fossem conseguidos os bons fins que determinavam as ordens de S. A. Real.

Desembarcada a tropa, fez-se de vela no dia 27 para Pernambuco a divisão, onde surgio dous dias depois.

As difficuldades á missão do chefe de Lamare não se haviam acabado; muito ao contrario, outras vieram complicar a sua já embaraçosa situação. Logo que chegou a Pernambuco officiou á Junta provisoria relatando o que se havia passado desde que sahira do Rio de Janeiro e de accordo com as ordens recebidas e com as que deveriam ter sido enviadas áquella Junta, pediu que lhe fossem fornecidos mantimentos, sobrecellentes e quatro navios grandes de praça para serem armados em guerra; que fossem feitas pela mestrança do arsenal as victorias necessarias na *Maria da Gloria* que fazia oitenta pollegadas d'agua em 24 horas, e no brigue *Reino Unido* que, além do máo estado do apparelho, tinha alguns trincanizes tão podres, que pelos olhaes que n'elle trabalhavam, já se não podia içar cousa alguma.

Ordenou a Junta ao intendente de marinha, Manoel de Carvalho Paes de Andrade que tudo satisfizesse, menos quanto aos navios solicitados por não havel-os na provincia.

Lavrava na esquadra entre os marinheiros portuguezes decidido espirito de rebellião, muito mais alimentado pela falta de homogeneidade das guarnições, que reciprocamente se repelliam e hostilizavam. Não só no navio capitanea, como nos demais fermentava com intensidade o germen da insubordinação, cujos principaes causadores eram sem duvida os officiaes.

Em Pernambuco, o capitão-tenente Augusto José de Carvalho, immediato da corveta *Maria da Gloria*, tendo sciencia do que se tramava por confidencias a elle feito pelo mestre do mesmo navio, Antonio José de Freitas, fez saber aos officiaes que em bastante perigo estiveram ao

dar-se o encontro com a esquadra portugueza: que a felicidade de todos foi achar-se a fragata *União* a sotavento d'ella, pois do contrario a marinhagem e tropa amotinadas, os teria sorprendido e arrojado ao mar, para se unirem á força da Bahia.

Mais augmentou o espirito de indisciplina á bordo dos navios ao saber-se que nova expedição havia partido de Lisboa, comboiada pela não *D. João VI*. «E como não bastasse, espalharam-se boatos aterradores á bordo da corveta *Maria da Gloria* que fizeram acreditar na possibilidade de uma sublevação nos navios da esquadra e obrigaram seus officiaes a estar de atalaia para que um golpe de mão não os sorprendesse: principalmente depois que alguns soldados turbulentos do corpo da brigada, que estavam na maior fermentação contra os officiaes e a marinhagem brasiliense, allegando imaginados vexames, tiveram a franqueza de communicar áquelles a quem pretendiam fascinar, a acção perversa e criminosa, que formavam tenção de praticar para que não vingassem os projectos de de Lamare e as esperanças depositadas na expedição.

Este trama começou a ser urdido e a ganhar incremento na corveta *Liberal*, onde pela iracundia de seu commandante, nem sempre suscitada por actos que escandalissem; a tentiva do crime começou a manifestar-se, recusando os soldados receber os castigos que lhes eram impostos, castigos que ordinariamente eram injustos, excessivos ou illegaes, occorrendo algumas vezes o aggravado do proprio commandante constituir-se juiz e executor.»

Apenas soube o chefe de Lamare da noticia que circulava a respeito da nova expedição, tratou de tomar as medidas necessarias que lhe permittissem repellir qualquer aggressão do inimigo e julgando que só obrando de accôrdo com o voto de seus commandados acautelaria os interesses da causa brasiliense, convocou um novo conselho que se reuniu á bordo da fragata no dia 7 de setembro. A deliberação tomada consta do termo que se segue: «Termo. Aos sete dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos e vinte e dois, á bordo da fragata *União*, que commanda o chefe de divisão Rodrigo Antonio de Lamare, convocados os commandantes das embarcações e mais officiaes ás ordens e debaixo do commando do illustrissimo chefe, o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, commandante da corveta *Maria da Gloria* e officiaes; o capitão-tenente Antonio José de Carvalho, commandante da corveta *Liberal* e officiaes; o capitão-tenente D. Francisco de Souza Coutinho commandante do brigue *Reino Unido* e officiaes; o chefe leu a sua carta de ordens e igualmente o officio que á Junta do governo desta provincia requisitou tres ou quatro navios para armar em guerra, a resposta do mesmo governo em que não podia dispensar os mesmos navios por não os haver, assim como a copia da vistoria que se fez á corveta *Maria da Gloria* e ao brigue *Reino Unido*, propoz o chefe que os officiaes todos dessem o seu voto, ponderadas todas estas razões e combinada com a força da esquadra da Bahia, si esta divisão deverá ir bloquear o porto da Bahia, ou se devia ir em direitura ao Rio de Janeiro buscar ordens de S. A. Real; por pluralidade de votos assentaram desesete que deveriam ir immediatamente para o Rio de Janeiro e quatro disseram o seguinte: o segundo tenente Antonio Joaquim de Souza, que tendo em vista dar execução á carta de ordem que o chefe da esquadra tem de S. A. Real depois de receber os mantimentos e aguada, pois d'elle se necessita seguíssemos para a Bahia para por em

pleno cumprimento o que n'ella se contém: o major de brigada Agostinho Petra de Bitancourt que se ponha em execução a carta de ordens de S. A. Real; o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, commandante da corveta *Maria da Gloria*, cingiu-se em tudo ao voto que em separado deu por escripto ao lavrar o presente termo, que junto deverá andar com a data do presente; e o chefe de divisão o seu voto foi ir a Bahia verificar se as forças da Bahia são como dizem superiores a d'esta divisão para então n'este caso ir para o Rio de Janeiro, e como assim declararam fez o presente. E eu Joaquim Agostinho Pecurario, o escrevi. Bordo da fragata *União*, 7 de setembro de 1822. — *Joaquim Agostinho Pecurario*, piloto escrivão. *Raffael José de Carvalho*, 2º tenente. *Francisco Candido Villovi Saião*, 2º tenente. *Pedro da Cunha*, 2º tenente. *Rodrigo Theodoro de Freitas*, 2º tenente. *Antonio Alberto dos Santos Lopes*, 2º tenente. *Antonio Joaquim de Souza*, 2º tenente. *Feliciano Ignacio Maia*, 1º tenente graduado. *Joaquim José de Araujo*, 1º tenente. *Francisco Pereira Limpo*, capitão-tenente. *Fernando Liborio Rodrigues*, capitão-tenente. *Augusto José de Carvalho*, capitão-tenente. *Antonio Salema Freire Garção*, capitão-tenente, deu voto por escripto. *Fernando José de Mello*, capitão-tenente. *D. Francisco de Souza Coulinho*, capitão-tenente, primeiro commandante do batalhão real de voluntarios. *Antonio José de Carvalho*, capitão-tenente, commandante. *Paulo Freire de Andrade*, capitão de mar e guerra graduado. *Luiz da Cunha Moreira*, capitão de mar e guerra commandante. *Rodrigo Antonio de Lamare*, chefe de divisão, commandante. *Manoel Joaquim da Costa Pereira*, 2º tenente. *Ricardo Thompson*, 2º tenente. *Agostinho Petra de Bitancourt*, major graduado commandante do destacamento.»

Depois desta deliberação officiou novamente o chefe de Lamare, requerendo que os mantimentos lhe fossem fornecidos com urgencia e deu suas ordens para que todos os navios se aprestassem para a sahida.

No dia 12 prestes os navios a se fazerem de vela, recebeo o almirante do commandante do brigue *Reino Unido* o seguinte officio:

«E' de meu dever prevenir a V. Ex. que, geralmente, tenho ouvido os officiaes dos navios d'esta esquadra, principalmente aos da corveta *Maria da Gloria*, falar da má vontade com que as tripulações vão encontrar-se com as forças europeas, assegurando até que na *Maria da Gloria* já ha partido formado para deporem o commandante. Sobre este objecto muito particularmente poderá informar o capitão-tenente Augusto. Tambem me consta que a tripulação da fragata de V. Ex. não está bem disposta; como tudo isto é fundado em conversas que ultimamente tenho ouvido, espero que V. Ex. queira averiguar o estado de sua esquadra, pois que não asseguro ser ou não verdade o que acima digo haver.

No voto que deu o capitão-tenente Fernando diz que vota na ida para o Rio de Janeiro por particulares razões; talvez tenha alguma razão para isso. Eu, por minha parte, votei pela ida ao Rio, porque acho ser mais vantajoso entrarmos com a esquadra no Rio de Janeiro do que sem ella, cousa muito provavel pela disposição contraria das guarnições.»

Tão grave communicação pôz o almirante em sobresalto e para certificar-se reunio seus officiaes e em presença d'elles determinou que o capitão-tenente Augusto de Carvalho expuzesse o que sabia: fel-o este official e depois, por escripto, deu circumstanciada parte.

Fez-se, no entretanto de vela a divisão, rumo do sul. No dia 17 pela allura da Bahia, pelas nove horas da noute explodiu a revolta pelo amotinamento da guarnição da fragata, aos vivas a D. João VI. Capitaneava os sublevados o soldado naval João José Rodrigues. Em o vendo o major Petra de Bittencourt, que na loida se achava, sobre elle correo para prendel-o; o soldado porém, de espada em punho, precipitou-se para a ante-camara do navio e aos brados de— *Camaradas peguem em armas!* gritou este convencionado para o levante, chamou a si os companheiros.

A esta vóz acudiram muitos marinheiros que se armaram, enquanto outros tentavam leval-as a seus companheiros, no que foram obstados pelo capellão de bordo Frei Francisco Borges, pelo 2º tenente Ricardo Thompson e pelo piloto Joaquim Agostinho Pecurario e marinheiros brasilienses, compellindo-os a se renderem. Nesse tempo o major Petra, braço a braço, luctava com o cabeça do molim, conseguindo por fim dominal-o, sendo posto á ferros, hem como cinco praças de artilharia montada e seis marinheiros.

Julgou o chefe de Lamare que para conjurar o perigo bastaria a retirada de bordo da *União* do chefe da revolta e distribuição dos demais pelos outros navios. O soldado José Rodrigues foi mandado para a *Liberal* no dia seguinte. Ali chegado, aproveitando-se da indisciplina reinante e do espirito em exaltação começou desde logo a pregar suas idéas e alliciar companheiros para a realisação do seu nefando plano. Para auxilial-o encontrou o soldado Luiz da Silva, proximo a quem dormia na coberta, um alliado prompto a secundal-o. Assente o plano, no dia 21, dar-se-ia o movimento subversivo que era o de se apossarem das chaves da dispensa da artilharia, municiares os cumplciados, postarem sentinellas nas boccas das escotilhas para impedir a subida dos marinheiros nacionaes, com os quaes não contavam, em seguida atacar o official de quarto e assassinar o commandante e todos os officiaes, com excepção de um piloto a quem obrigariam á leval-os a Bahia. Nesse dia, as 11 horas da noite, na occasião de render-se o quarto de serviço, em que deveria entrar o 2º tenente José Mamede Ferreira e com elle o piloto, projectavam diminuir de panno durante a noute e mudar de rumo logo que estivessem distantes dos outros navios.

Por felicidade, antes que estalasse o motim foi descoberto a trama e presos doze marinheiros, dos mais complicados. Foram esses marinheiros remettidos para bordo da *Maria da Gloria*.

A falta de energia havida contra os culpados, acoroçoou o intento mal contido de outros. Quiz a tripulação da *União* tentar segundo levante; sabedor o chefe de Lamare, cuja longanimidade para tanto havia contribuido, ordenou que fosse fortificado o parapeito do tombadilho com quatro pedreiros de meia libra, quatro bacamartes da guarnição das gaveas e uma taifa de vinte luzis, escolhendo para isso soldados brasilienses afeitos e decididos pela causa nacional. Os officiaes armaram-se e receberam ordem para se alojarem no camarim do tombadilho. Os desordeiros foram divididos pelos diferentes navios ficando os da *Liberal* a bordo da *União*.

E nessas circumstancias entrou de regresso no Rio de Janeiro a divisão, no dia 29 de setembro.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, magoado pela communicação feita pelo comman-

dante do brigue *Reino Unido* ao chefe de Lamare ao sahir de Pernambuco, quanto ao que se dizia sobre o comportamento e intenções da guarnição de seu navio, a *Maria da Gloria*, sem no entretanto apresentar provas, tanto mais que depositava plena confiança n'ella, dirigio uma representação ao Ministro da Marinha, estranhando o procedimento de seu immediato e de alguns officiaes que, contra o disposto no Regimento Provisional, não lhe tinham communicado cousa alguma. N'essa representação pedia ao Ministro da Marinha que mandasse proceder uma devassa a bordo da *Maria da Gloria*, antes que a sua guarnição tivesse outro destino, para ficar apurado do que haviam jurado os mesmos officiaes.

No dia 5 de outubro passou o chefe Rodrigo de Lamare para a corveta *Maria da Gloria*, substituindo-o no commando da *União* o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, conhecido pelo seu valor, energia, bravura e disciplinador.

Com ordem de escolher os officiaes que mais confiança lhe merecessem, preferindo na escolha da marinagem os naturaes do Brasil, dessa autorisação não se valeo o novo commandante da fragata *União*, pois a mór parte dos officiaes com elle ficou.

O chefe de Lamare para se justificar da sua conducta durante o tempo que commandou a esquadra, pediu para ser julgado em conselho de guerra o qual lhe foi instaurado em 10 do mez de dezembro.

Os dous soldados, chefes do motim, João José Rodrigues e José Joaquim da Silva, por alcunha o *troca* bem como os de nomes José dos Santos, o *resoluto*, Felix José, José Roque, João Evangelista, Luiz da Silva, por alcunha os *gostos da vida*, José Antonio dos Arcos, Felix Gregorio Limpo, Luiz Antonio Pereira, todos soldados da brigada e marinheiros Theodoro Pereira, Francisco Coelho, Francisco José Ribeiro, Manoel Ferreira Pinto, Miguel Joaquim, Manoel Antonio, João da Porta, Manoel Pinto e grumete Manoel Soares, foram julgados em conselho de guerra, pronunciados e condemnados os dous primeiros como incursos no artigo 40 das leis de guerra. «Todos aquelles que excitarem motins, insurreições, levantamentos e desobediencias, ou sabendo que estes attentados se fomentem, ou não declararem, serão igualmente punidos de morte.»

Tal foi a pressão feita sobre D. Pedro que no dia 14 de fevereiro marcado para a execução, appareceo o decreto de perdão. De antemão preparada a encenação, já de vespera assignado o decreto de graça, foi elle trazido no ultimo momento pelo marquez de Cantagallo que a toda a brida veio ao lugar da execução.

O perdão para aquelles homens trouxe o acoroçoamento a novas traições: devido a facto identico por pouco não foi destruida a unidade nacional pelo anniquilamento da esquadra mandada posteriormente á Bahia sob o commando de Lord Cochrane.

Por sentença do Conselho Supremo Militar e Justiça foi declarado não haver materia para se formar culpa ao chefe de divisão Rodrigo Antonio de Lamare, antes foi julgado digno de louvor e foi mandado cumprir o despacho em 25 de maio de 1824.

Em 5 de abril, assignou Rodrigo de Lamare o termo de juramento á Constituição Política do Imperio.

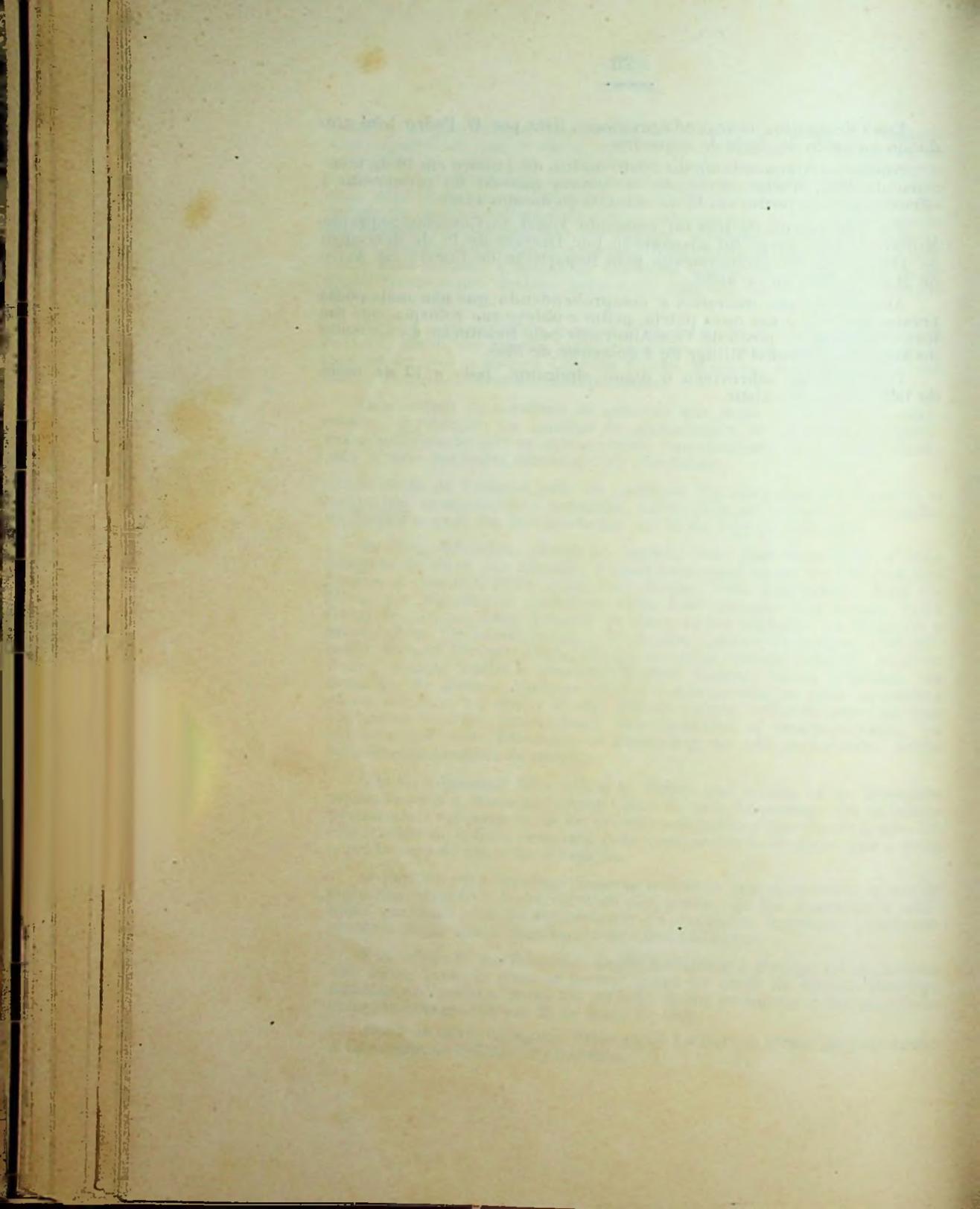
Em 9 de agosto, na segunda promoção feita por D. Pedro I foi graduado no posto de chefe de esquadra.

Nomeado commandante do Porto do Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1827, n'esta commissão se achava quando foi promovido á effectividade do posto, em 12 de outubro do mesmo anno.

Em 3 de janeiro de 1828 foi nomeado Vogal do Conselho Supremo Militar, de cujo cargo foi dispensado por Decreto de 19 de dezembro de 1833, como foi communicado pela Repartição de Guerra em Aviso de 21 do mesmo mez e anno.

Alquebrado por molestias e comprehendendo que não mais podia prestar serviços a sua nova patria, pediu e obteve sua reforma, que lhe fôra concedida no posto de Vice-Almirante pela Resolução da Consulta do Supremo Tribunal Militar de 4 de agosto de 1835.

Pouco tempo sobreviveu o digno almirante, pois a 19 de maio de 1837 deixou de existir.





LORD COCHRANE



Lord Alexandre Thomaz Cochrane

(CONDE DE DUNDONALD E MARQUEZ DO MARANHÃO)

Oriundo de uma das mais antigas casas nobres da Escóssia, nasceu a 27 de Dezembro de 1775, primogenito do nono conde de Dundonald e de sua esposa Anna Gilchrist. Foi nomeado Primeiro Almirante da Marinha Brasileira por Decreto de 21 de Março de 1823.

O anelo do povo brasileiro tantas vezes manifestado e outras tantas duramente sopitado, tornou-se realidade com o grito de «Independencia ou Morte», de que se fez echo D. Pedro nas margens do Ipyranga, no dia 7 de Setembro de 1822; quebraram-se nesse dia os oppressivos elos que prendiam o Brasil á Portugal, constituindo-se assim uma nova nacionalidade.

Não bastava porém declarar livre e independente a nação que se erguia, fazia-se mister consubstancial-a; para isso era necessario sem detença aproveitarem-se os patriotas da erronea visão da metropole de que a massa apathica, que, por seculos, os governos absolutos lusitanos linham procurado crear nesta immensa região do solo americano era incapaz de reagir e ter consciencia de sua individualidade. O enthusiasmo desenvolvido pelos nacionaes, vigoroso em suas tendencias, era por isso, aferido pelo estalão das acabrunhadoras e ferrenhas leis creadas pelo mais duro dos despotismos e engendradas pelo mais estreito e ganancioso egoismo.

Se o brado de independencia tinha reboado do sul ao norte, ainda assim periclitava a unidade brasileira; pois as tropas portuguezas, protegidas e abastecidas pelas suas esquadras que dominavam no mar, alimentavam ainda a esperanza de apossar-se de Santa Catharina, persistindo em não abandonar as capitães da Bahia, Maranhão, Pará e Cisplatina, de cujos negociantes e capitalistas extorquiam, a titulo de emprestimo, as quantias necessarias á sua manutenção. Na sua ancua e desvario pela perda da rica colonia, Portugal lançou mão de todos os recursos: assim offerceco á França parte do nosso territorio, comtanto que esta lhe fornecesse tropas e navios para subjugal-a e outro tanto fez á Hespanha; fomentou revoluções nas provincias que haviam saccudido o jugo, com a promessa de reconhecimento de todas as fórmas de governo que n'ella se estabelecessem, uma vez que por tratados lhes assegurassem as vantagens commerciaes; intentou converter em differentes republicas as provincias do norte e em outras, a séde do governo colonial, fazendo crer que as suas communicações eram mais

diffíceis com o Rio de Janeiro e que só precisavam de relações com a Europa; se não bastassem esses meios, excitou os pretos de que haviam enchido o Brazil contra os brancos, com o fim de desorganisar a agricultura.

A' lucida e açacalada intelligencia de José Bonifacio de Andrade e Silva, primeiro ministro e atilado estadista que tudo previa e attendia, não escapou que nada se poderia conseguir sem o dominio no mar; fazia-se mister a cooperação de uma esquadra para nullificar, não só os esforços da ex-metropole em conservar presas as provincias do norte, como tambem para conduzir tropas e proteger as operações levadas a effeito pelos patriotas na sua anciosa faina de expulsar os denominadores.

Sem meios de obtel-a, imprevisou-a. Todo o material de proveito e que foi possível transferir, bem como a melhor mestrança e marinhagem, tinham sido proposital e calculadamente absorvidas na expedição que coduzio de regresso D. João VI a Portugal e «quanto ao numerario teve o celeberrimo Targini a habilidade de reduzir os cofres publicos a um estado de penuria difficil de descrever», mais aggravado com as despezas avultadas feitas com a mesma expedição.

Nestas apertadas circumstancias a idéa de uma contribuição voluntaria, por emprestimo, para o estabelecimento de uma marinha de guerra foi acceita com enthusiasmo; concorreram o Imperador e a Imperatriz com 10:080\$000, contribuição adiantada de tres annos, de 350 acções tomadas; os negociantes do Rio de Janeiro, com mais de 100 contos; os de Porto Alegre com 7:343\$000, os de Sergipe, e os de Santa Catharina, por intermedio do commandante das armas Aureliano de Souza Coutinho, com quantias avultadas para o desenvolvimento deste ramo de serviço publico e compra de diversas canhoneiras.

Comprou-se o brigue *Nightingale* que passou a ser o brigue *Guarany*, bem como o *Atlantico* e o proprio Imperador offereceo o *Maipú*, que se denominou *Caboclo*.

Contava o Governo com as fragatas: *Real Carolina*, depois *Paraguassu* e *União*, depois *Ipyranga*; corvetas: *Maria da Gloria* ex-*Horacio*, navio americano, e *Liberal*, antes brigue *Gainola* e outras pequenas e insignificantes embarcações. Dos navios que acompanharam D. João em sua vinda, e que jaziam abandonados no ancoradouro de S. Bento, apenas se pôde aproveitar a fragata *Sucesso*, denominada *Nielheroy*, concertada gratuitamente pelo Capitão de Mar e Guerra José Domingos Moncorvo, e negociantes João Goularte e Lourenço Antonio do Rego e a náu *Martim de Freitas*, denominada *D. Pedro I*, quasi feita de novo. As demais embarcações ou estavam inteiramente arruinadas, ou incapazes de serem empregadas em serviço activo. A náu *Princeza Imperial*, armou para a defesa do Porto e a *Vasco da Gama* foi destinada a *presiganga*; de outras, abandonadas por imprestaveis, foi retirado o cobre para amoedal-o, como recursos para o thesouro.

Urgia a necessidade; por isso foram aproveitadas as que estavam no caso de prestar serviços; com outros elementos no paiz não se podiam contar, pois, ainda soffria elle as consequencias dos alvarás

de 1785 que mandavam, sob gravíssimas penas, fechar no Brazil, as fabricas, manufacturas e teares e prohibida a venda de navios de commercio para qualquer ponto da colonia.

Outra grave difficuldade havia a vencer: a carencia de marinhagem nacional; era impossivel obtel-a entre os filhos do paiz, porque a navegação de cabotagem só podia ser exercida por portuguezes, pois aos brasileiros, até pouco, lhes era defeso ser marinheiro e mesmo possuidor de navios.

A dura experiencia de guarnecer os navios com adhesistas e mandal-os á Bahia e á Cisplatina para combater portuguezes levou José Bonifacio a acceitar o conselho de nosso agente em Londres o marechal de campo J. Caldeira Brant, que em carta de Maio de 1822 assim se manifestava, nas medidas extremas para repellir os ataques de Portugal: «Tendo o Chile declarado sua independencia não seria fóra de proposito mandar alguém a titulo de reconhecer o governo e negociar então com o Cochrane vir por algum tempo com seus navios servir a S. A. R., embora livesse mercês, morgados etc.? «Quando não chegasse a tempo de embarçar a entrada da expedição da Bahia, bloqueiaria o porto, e só o seu nome levaria o susto e o terror aos nossos inimigos. Se o expediente de mandar hum Ministro ao Chile tiver inconveniente, poderá mandar-se algum Inglez, que atravessando de Buenos Ayres por terra, seja portador do convite a Cochrane. Oiço que hé muito amigo de dinheiro; que está em discordia com S. Martin, e tudo isso não concorrerá para acceitar o pedido?..... Quando não se achem promptas mui boas fragatas, mas só navios passavelmente armados, isso mesmo convém, porque aquellas guarnições misturadas com as que tiverem as fragatas do Rio de Janeiro formarão huma Esquadra segura. Para dizer a verdade, nunca teria completa confiança em marinheiros Portuguezes, mas huma vez misturados com Inglezes ou Americanos tudo hiria bem».

Em 4 de Outubro de 1822, ordenou José Bonifacio a Caldeira Brant que contratasse marinheiros e officiaes, ao que logo pôz em execução, enviando ao Brazil, como cultivadores e feitores, para evitar reclamações, diversas levas de officiaes e marinheiros, munhões de guerra, cabos, lonas, mantimentos, etc, nos navio *Lapwin Lindsays, Nancy, Alexander, Alice, Mary Dart, George IV e Elswick*. De sua parte tratou o ministerio da Marinha de contractar directamente outros e a competente maruja, contanto além disso com alguns officiaes nacionaes que haviam abandonado o serviço da mãe patria e outros que adheriram á nossa nacionalidade.

Não havendo entre os officiaes brasileiros natos nenhum com patente bastante elevada para commandar a esquadra e não mais convindo entregar o commando della aos muitos que haviam adherido, pois não era licito contar, em tal caso, com a absoluta abnegação desses officiaes, determinou o Governo ao nosso agente em Buenos Ayres que enviasse um emissario ao Chile a fim de convidar Lord Cochrane para assumir o commando em chefe da nascente Marinha Brasileira.

Para exercer o espinhoso cargo tinha Lord Cochrane longa fé de officio que o nobilitava de sobra e que transcrevemol-a para habilitar e julgar por indução do seu merito, qualidades, caçacter individual e discernir do seu proceder.

Muito joven ainda, foi mandado embarcar a bordo do *Vesuvio*, sob as ordens de seu tio e padrinho o Almirante Alexandre Forster Cochrane, dando assim principio á sua carreira.

Em 1795 embarcado na *Thetis*, com o posto de tenente, nella fez seus primeiros e heroicos ensaios na costa da America do Norte, na derrota de uma esquadra franceza composta de cinco navios. Alguns annos mais tarde foi-lhe conferido o commando da *Queen Charlotte* na estação de Gibraltar, sob as ordens do Almirante Keith; atacou a frota franco-hespanhola tomando o navio francez *Geneux* de 74 canhões. Tal acção valeo-lhe o commando do *Speedy*, brigue de 14, tripolado por 54 praças e a promoção a Capitão de navio, tendo apenas 26 annos.

Sahindo a caça de navios inimigos, no correr do anno de 1801, em dez mezes logrou apresar trinta e tres, que montavam 128 canhões e 500 prisioneiros.

A sua audaciosa proesa em abordar perto do porto de Barcelona a fragata hespanhola *Gamo*, de 33 canhões e 259 homens de equipagem, deo-lhe tal nomeada que o tornou marinheiro sem igual.

Em meados de 1801 o *Speedy* cahio em poder do Almirante francez Linois, e Cochrane pouco depois regressou á Inglaterra por troca de prisioneiros.

Nomeado commandante do *Arab*, de 22 canhões seguiu para o bloqueio de Boulogne e depois no *Pallas*, de 32 canhões, ás ordens de seu tio que assediava Ferro.

Percorreo as costas da França, desembarcando, assallando castellos e incendiando-os. Deu caça a *Tapageuse* e a *Minerva*, encurralando por fim os demais e passou ainda a incommodar os francezes na Hespanha. De volta á Inglaterra, apresentou-se candidato ao parlamento, por Honiton, sendo a principio derrotado e depois eleito; tendo sido dissolvido o parlamento, foi eleito por Westminster pelo partido democratico.

Pouco tempo depois de ter tomado assento no Parlamento foi chamado para commandar a fragata *Imperiuse* de 40 canhões e depois de cruzar independentemente por algum tempo, passou a servir sob as ordens do Almirante Collingwood, no bloqueio de Cadiz.

Em Julho de 1808 assallou e tomou o castello de Mengal importante porto entre Barcelona e Malaga. Defendeu depois, livrando-a dos francezes, a fortaleza de Rosas. De volta das costas de Hespanha, recebeu ordem para se reunir á esquadra do canal Britanico, então sob o commando do Almirante Gambier.

Em 1809 teve ordem perto de Rochefort, para destruir a frota franceza que se achava encurralada em Aix, no Charente inferior, enseada cheia de bancos e a qual unicamente davam sahida perigosos canaes. Duvidou o Almirante Gambier da realisação do audaciso projecto de Cochrane, mas rendeo-se á evidencia quando entrando o arrojado capitão na enseada, exposto aos maiores perigos na noite 11 de Abril, fez voar elle proprio, um dos seus brulotes que continha 1500 barris de polvora, 300 obuses e 2.000 granadas, destroçando em parte os navios inimigos.

De regresso ao seu navio atirou-se immediatamente á offensiva e durante mais de uma hora foi a *Imperieuse* o unico navio de guerra que se achou dentro do porto, Alacou e aprisionou a *Calcutta*, perdendo os francezes alem desse, tres unidades de linha na acção, e todos os demais despedaçaram-se e deram á costa.

Foi por esta façanha condecorado com a ordem do Banho.

Desta proeza nasceo um grave mal para o illustre marinheiro; encheo-se de ciumes o Almirante Gambier pela gloriosa acção de Aix.

Ao acto do Governo inglez que felicitava o Almirante Gambier por tão estupendo feito, oppôz-se tenazmente Cochrane no Parlamento; accusando seu chefe de ter retardado a execução do plano que concebera e de haver-lhe negado elementos para levar-o a cabo.

Cahido em desfavor nesta questão de amor proprio, resolveo ficar em Londres, recusando o commando de uma esquadra que se destinava ao Mediterraneo; empregou a sua actividade em politica, sciencias e especulações financeiras. Em 1813 obteve dois privilegios para illuminação publica e por esse tempo foi accusado de ter de sociedade com seu tio Cochrane Johnstone, comprado acções que estavam em baixa por causa da guerra com Napoleão, e logo vendidas a bom preço, com a adrede chegada de um correio trazendo a noticia da supposta morte do Imperador dos francezes. Verificada a falsidade da nova, tio e sobrinho, foram submettidos a processo e condemnados a um anno de prisão com gargalheira e a serem expostos no pelourinho e ao pagamento de uma multa de 1000 libras esterlinas,

Do seu lado o Governo não se lembrando do vencedor de Aix, mas sim do rival de Gambier e do liberal do Parlamento, por maioria de votos o expulsou da Camara e o exonerou de cavalleiro da ordem do Banho e até o seu nome foi riscado do quadro da Armada Real.

Em compensação entre o povo de Londres correo uma subscripção, com cujo producto foi paga a multa e o districto de Westminster o reelego para seu representante. Em Março de 1815 evadio-se da prisão do Tribunal de Suprema Justiça com tenção de tomar assento entre os representantes; porém o *Marechal* da prisão ali o foi reclamar e levou-o consigo. Solto em 1816 nesse anno foi opposicionista extremado na camara dos communs.

Em 1817 deo-se de novo ao serviço da marinha; porém repellido de seu paiz, lançou vistas para a America Hespanhola, estando como proscripto residindo em Boulogne. Annunciou que quem quer que lhe emprestasse 10.000 libras, quantia de que necessitava para transportar-se ao Novo Mundo, daria em hypotheca suas propriedades na Inglaterra e nestas disposições o emissario do Chile, Condarço convidou-o para commandar a esquadra de seu paiz que se batia pela Independencia.

A' bordo da galera *Rosa*, de 400 toneladas, despachada em Londres pelo emissario Condarço, sob pretexto de uma empreza colonisadora na Columbia, e ao mando do capitão João Illinworth, embarcou-se Lord Cochrane, no mez de Agosto de 1818, com sna esposa Catharina Cobbet, dois filhos, seu cunhado Roberto Forster e alguns officiaes de marinha, promettendo adquirir no Novo

Mundo bastante gloria para lançar em rosto do governo de sua patria a ingratição tida para com elle. A 28 de Novembro chegava a Valparaiso e a 22 do mez seguinte içava á bordo da fragata *O' Higgins* o seu pavilhão de commandante em chefe da esquadra chilena em acção contra a Hespanha, ex-metropole.

Desde o dia em que foi investido de suas funções começou Lord Cochrane a sentir quanto ardua era a tarefa a preencher. Não era facil desfazer intrigas que de continuo se reproduziam, provocadas pelo ciume de seus subordinados e mesmo por seus companheiros, e entreter a harmonia e subordinação naquella incipiente marinha, composta de equipagem estrangeira e hecterogenea.

No dia 16 de Janeiro de 1819 sahio Lord Cochrane do porto de Valparaiso com uma esquadra de cinco velas e chegou a Callão a 25 do mesmo mez, justamente na occasião em que o vice-rei passeava pela bahia, em um brigue de guerra. As forças navaes realistas constavam além desse navio, de duas fragatas, um brigue e sete canhoneiras; ao avistar a esquadra chilena, o brigue buscou precipitadamente a protecção das baterias que dominavam o ancoradouro, rompendo ellas fogo contra a *O' Higgins* que o perseguia. Travou-se o primeiro combate, porém sem resultado e tres dias depois houve um ataque geral contra a esquadra realista, do que resultou o apresionamento de duas canhoneiras.

Deste porto partio Lord Cochrane com a *O' Higgins* e *Galvarino* para Huacho, deixando o resto da divisão em Callão, sob as ordens do contra-almirante Blanco em serviço de bloqueio; este no fim de alguns dias levantou o bloqueio e voltou para Valparaiso onde teve de responder a conselho de guerra por ter abandonado o seu posto, sendo afinal absolvido.

De Huacho seguiu Lord Cochrane para Barranca, Pharmey e Huambaco, desembarcando muitas vezes para obter viveres e no mez de Junho seguinte voltou a Valparaiso.

A 12 de Setembro, reforçada a esquadra com mais tres navios, largou novamente para Callão, que foi avistado a 28 e nos quatro primeiros dias do mez de Outubro os dois partidos bateram-se com ardor, mas sem resultado, Lord Cochrane depois de ter arrasado o forte e a cidade de Pisco e aprisionado muitos navios mercantes, fez-se de vela para Valparaiso a 21 de Dezembro; informado porém de que um navio de guerra hespanhol aportara a Valdivia, concebeo o projecto de apoderar-se delle; chegado a altura de Juan Fernandes deo ordem para seguir para o sul. A 17 de Janeiro de 1820 chegou a Valdivia e foi pessoalmente em um escaler verificar a exactidão das noticias que tinha recebido.

Os hespanhões que consideravam Valdivia como chave dos mares do sul, construíram ali, nas muitas ilhas que defendem a entrada, muitos fortes, constituindo uma defesa coroada por mais de cem boccas de fogo que cruzavam em todos os sentidos. Não havia no porto senão um navio mercante; mas no immediato foi tomado o brigue de guerra *Potrillo*.

No dia seguinte seguiu para Talcahuano, onde se encontrava o General Freyre, a quem propoz o ataque a Valdivia, offerecendo-se para dirigi-lo pessoalmente se o General lhe confiasse uma força de

infantaria. Aceitou o General e pôz á disposição de Lord Cochrane 250 infantes, commandados pelo Major Beauchef, official francez, os quaes foram distribuidos pelo *O' Higgins*, brigue *Intrepido* e goletta *Montezuma*.

A 2 de Fevereiro chegou a expedição a Valdivia e desde logo foram iniciadas as operações, sendo tomadas as primeiras baterias; no dia seguinte teve lugar o ataque geral, cahindo em poder do Almirante as baterias d'Águada, do Inglez, da Avanzada, de Barros, de S. Carlos, d'Amargos e do alto e baixo Choromayo, assim como o forte do Coral que encerravam ao todo 128 boccas de fogo, 3-10 barris de polvora, 170.000 cartuchos, 18.000 balas, grande parte de bronze, além de innumeradas munições de toda especie. Os hespanhoes perderam cerca de 200 homens. O restante do exercito realista fugio para a ilha de Chiloé, onde Lord Cochrane foi menos feliz, pois vio-se obrigado a reembargar com quatro homens de menos e dez feridos.

Desgostoso o Almirante com a administração da marinha, cujo proceder para com elle, officiaes e marinheiros era de molde a fazel-os abandonar o serviço, pois além de reterem aos ultimos as soldadas vencidas, não se lhes distribuiam as partes nas presas a que tinham direito, o que fazia com que muitos desertassem e ainda mais favorecia a insubordinação, que crescia dia a dia, provocada pelos proprios officiaes. Não encontrando apoio sufficiente no Governo para dominal-a, resolveu dar sua demissão.

O pedido de exoneração de Lord Cochrane no momento em que o Chile preparava uma grande expedição ao Perú, fez com o Director Supremo *O' Higgins* e o General San Martin lhe escrevessem immediatamente, pedindo encarecidamente que continuasse a commandar a força naval; a taes instancias accedeo.

Para contentar Lord Cochrane o Director Supremo fez-lhe doação em nome da Republica, de uma propriedade na provincia da Conceição, pedindo-lhe que a accitasse como um testemunho do reconhecimento do paiz a que servira com tanta honra e prestimo. Entendeo o Almirante recusar esta offerta e comprou uma quinta denominada Quintero, na bahia de Herradura. Pretende-se que o governo chileno suspeitou que o Almirante tivesse a intenção de tirar partido da posição dessa propriedade para introduzir fazendas por contrabando; o certo é que o Lord recebeu intimação judicial para suspender os trabalhos de bemfeitorias que fazia no predio que daquella data em diante passava a ser proprio nacional, em consideração ás grandes vantagens que offerecia o porto de Herradura e a propriedade de Quintero, vantagens de subida importancia para o Chile, devendo o Lord ser indemnizado pelo governo da quantia porque a tinha comprado. Protestou com energia Lord Cochrane; respondeo-lhe porém o Director Supremo attentiosamente, dizendo que semelhante notificação não passava de mera formalidade usual, fundada em uma antiga lei hespanhola.

Tendo Lord Cochrane proposto o Capitão Crosbie para seu capitão de bandeira, nomeou o governo o Capitão Spry, facto esse que levou-o novamente a protestar pela usurpação de seus direitos como commandante em chefe. Nestas circunstancias cedeo o Director Supremo; o mesmo porém não aconteceu quando o Almirante teve de punir o Capitão Guise por crime de insubor-

dinação; quiz O' Higgins que este official fosse alliviado da pena que havia incorrido e Lord Cochrane vio-se obrigado a transigir e a adoptar um meio termo.

Terminados os preparativos da terceira expedição ao Perú, deo elle a vela no dia 20 de Agosto de 1820, contando sete embarcações de guerra tripuladas por 600 praças, 230 boccas de fogo, onze barcas canhoneiras e de um numero consideravel de transportes que levavam á bordo 4700 soldados e armamento disponivel para 1600 homens, que se esperava recrutar dentre os patriotas no Perú. Lord Cochrane tinha a sua insignia na fragata *O' Higgins*; o general em chefe e seu estado maior se achavam embarcados na *San Martin*.

Desembarcada a expedição em Pisco, onde havia chegado a 7 de Setembro, tendo antes o general San Martin, á bordo da *Montezuma* explorado a costa e observado o movimento inimigo, foi aquella cidade occupada.

No dia 26 de Outubro deixou a força naval a bahia de Pisco e chegou a 29 a Calláo e emquanto San Martin occupava-se com os preparativos para o desembarque na bahia de Ancon, Lord Cochrane concebeo o projecto atrevido de capturar a fragata *Esmeralda*, unico navio importante que se achava em Calláo. Dadas as ordens necessarias e tomadas todas as providencias, largaram de bordo da esquadra ás dez horas da noite do dia 5 de Novembro quatorze lanchas guarnecidas por 240 voluntarios e dirigidas pelo proprio Almirante, secundado pelos capitães Guise, Crosbie, e tenente Grenfell. Navegavam em duas divisões, guardando o mais profundo silencio; ao chegarem ás aguas de duas fragatas, uma ingleza a *Hyperion* e outra americana a *Macedonia* que se achavam ancoradas aquem de uma estacada que defendia a entrada, foram chamadas á falla por esta ultima. Reconhecidos como marinheiros de Cochrane, os officiaes americanos subiram todos á tolda e fizeram votos, em vóz baixa, pelo triumpho dos patriotas.

A meia noite haviam transposto a estacada e mais além estava a *Esmeralda* fundeada sob a protecção das baterias do forte e defendida por uma trincheira de pontões unidos por amarras e quatorze canhoneiras dispostas em semi-circulo, Lord Cochrane navegou na vanguarda das duas divisões e dentro em pouco tempo suas canhoneiras estavam prolongadas com o costado da *Esmeralda*.

Lord Cochrane foi o primeiro a entrar na fragata; uma sentinella atirou sobre elle, mas cabio fulminada. Os inglezes e chilenos á vóz de seu chefe, assenhoriaram-se do tombadilho e do convez, emquanto os hespanhoes apinhados no castello de prôa oppuham vigorosa resistencia, que por fim desapareceo. Picadas as amarras, Cochrane levou a sua presa. Começava a alvorecer e nessa occasião as duas fragatas, americana e ingleza, fizeram-se de vela da bahia fazendo signaes para não serem confundidas com a *Esmeralda*. Cochrane porém, teve o cuidado de repetir esses mesmos signaes, de sorte que os artilheiros de terra perplexos não sabiam a que alvo deviam dirigir as pontarias.

Esse audacioso feito influio sobre o resto da campanha; não mais se atreveram os hespanhoes a apparecer no mar depois da perda de seu melhor navio.

Lord Cochrane havia contribuído activamente para a expulsão das forças hespanholas; a indisciplina porém dos officiaes seus subordinados não tinha cessado, ainda mesmo nas operações mais importantes. Houve principalmente com os capitães Guise, Spry e Paroissin attrictos que tornaram sua posição cada vez mais desagradavel. S. Martin affectava receber suas representações com muito intesesse, porém de facto protegia abertamente os antagonistas do Almirante e desta fórma fomentava a desobediencia.

Percebendo Lord Cochrane que S. Martin, pretendia na qualidade de director do Perú, arrogar-se o commando da esquadra, a isso se oppoz, pois, do contrario passaria infallivelmente a esquadra chilena ao dominio peruano; d'isso resultou haver entre os dois chefes, que eram inimigos fígadaes, scenas bastante animadas, que obrigaram ao almirante a pedir novamente sua demissão, o que não se verificou por terem declarado os officiaes da esquadra que se retirariam com elle.

Continuou Lord Cochrane portanto a crusar nas costas do Perú e a contribuir, por meio de suas operações, para o completo aniquilamento do dominio hespanhol até Junho de 1822, quando regressou a Valparaiso, onde ancorou a 13. Augmentada a sua esquadra com a *Esmeralda*, depois denominada *Valdivia* e *Venganza*, havia perdido o *San Martín*, que naufragára na bahia de Calláo, mas em compensação trouxera consigo a *Montezuma*, que tomára á força ao general San Martín.

Foi nessas circumstancias, cheio de desgostos que recebeo o seguinte convite:

O Conselheiro Agente do Brazil junto ao Governo de Buenos Ayres ao Almirante Lord Cochrane, commandante em chefe das forças navaes da Republica do Chile.

Milord

O Brazil potencia de primeira ordem, tornou-se um novo Imperio, sob o legitimo herdeiro da Monarchia, Pedro o Grande, seu Augusto defensor.

E' por sua ordem — e de sua parte, e em virtude dos despachos ministeriaes, que acabo de receber do Exmo. o Snr. José Bonifacio de Andrade e Silva, Ministro do Interior e das Relações Estrangeiras do Brazil, em data de 13 de Setembro ultimo — que tenho a honra de vos dirigir esta nota: em a qual vossa Graça é convidado para — e da parte do Governo do Brazil — acceitar o serviço da Nação Braziliense pela qual estou devidamente autorisado a vos assegurar cathogoria e posto, de nenhuma sorte inferior a que tendes da Republica.

Abandonai-vos Milord, ao reconhecimento Braziliense a manuficencia do Principe; a proibidade illibada do Governo actual far-vos-am justiça; não rebaixará de um só posto a alta consideração — cathogoria, posto, caracter e vantagens que vos são devidas. Assig. *Antonio Manoel Corrêa da Camara.*

Consulado do Imperio do Brasil, em Buenos Ayres, 4 de Novembro de 1822.

Em seguida a este, recebeo o seguinte :

« Vinde, Milord, a honra o convida — a gloria o chama. Vinde dar ás nossas armas aquella ordem maravilhosa e disciplina incomparavel da poderosa Albion.»

Tão promissoras vantagens, fizeram com que a 13 de Janeiro de 1823 Lord Cochrane arriasse definitivamente, de bordo da escuna *Montezuma* o seu pavilhão de commandante em chefe da esquadra chilena e se fizesse de vela em rumo do Brazil.

A 13 de Março, depois de 60 dias de viagem, á bordo do brigue de carta *Colonel Allen*, capitão Bartholomeo Hayden, trazendo em sua companhia diversos officiaes, entre elles Thomaz Sackville Crosbie, João Pascoe Grenfell, James Shepheard e Estevão Carlos Clewly, chegou Lord Cochrane ao Rio de Janeiro, apresentando-se ao Imperador e depois de se ter com elle entendido e com o ministro da marinha que era então o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, ficou resolvido que serviria ao Brasil até o reconhecimento da Independencia por Portugal; que perceberia 12.000 pesos annualmente e quando embarcado mais 6.000 a titulo de comedorias e além disso o Governo Imperial lhe deveria pagar 60.000 patacões que lhe devia o Chile, caso prestasse serviços ao Brasil.

Mas tarde declarou o governo que a não querer Lord continuar no serviço do Brasil, depois de finda a luta da Independencia, receberia metade do soldo, como pensão, extensiva por sua morte á sua mulher.

Quanto ao posto a conferir-lhe, foi-lhe declarado que seria o de Almirante mais moderno, no que não se sujeitou Lord Cochrane, valendo-se com justa razão do convite a elle feito.

Attendido na sua reclamação recebeu Lord Cochrane no dia 19 de Março a seguinte ordem: Manda Sua Magestade Imperial, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha que o Almirante da Armada Nacional e Imperial Lord Cochrane, tome o commando em Chefe da Esquadra que se acha neste Porto, composta da náu *Pedro Primeiro*, das fragatas *União*, *Nitheroy* e *Carolina*, das corvetas *Maria da Gloria* e *Liberal*, dos bergantins *Guarany* e *Real Pedro* e da escuna *Leopoldina*; insando a sua Insignia á bordo daquella náu e ficando a disposição do mesmo Almirante escolher os navios acima ditos, todos aquelles que quizer levar debaixo de suas Ordens na proxima expedição que tem a seguir.— Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Março de 1823. Assignado.— *Luiz da Cunha Moreira*.

De facto, ás 4 horas da tarde do dia 21 de Março de 1823 era içada á bordo da náu *Pedro Primeiro* e salvado o pavilhão do primeiro Almirante da Marinha Brasiliense.

Cinco dias depois desta cerimonia, recebia Lord Cochrane a patente seguinte que o confirmava no posto que ia exercer: «Sendo bem notorio o valor, intelligencia, actividade e mais partes que concorrem no Almirante Lord Cochrane que tanto se tem distinguido nos differentes serviços de que tem sido encarregado, dando provas de maior bravura e intrepidez: Attendendo quanto seria vantajoso para este Imperio aproveitar o reconhecido prestimo de hum official tão Benemerito: Hey por bem conferir-lhe a Patente de Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial, vencendo de Soldo annualmente onze contos quinhentos e vinte mil reis, tanto em terra como no mar, e mais de Comedorias, estando embarcado, cinco contos setecentos e sessenta mil reis, que são os mesmos vencimentos que tinha no Chile; não podendo porém considerar-se Almirante algum da Armada com direito a ter acesso a este Posto de Primeiro Almirante, que sou servido crear unicamente nesta occasião pelos expendidos motivos e

particular consideração que merece o mencionado Almirante Lord Cochrane. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e um de março de mil e oitocentos e vinte e tres, Segundo da Independencia e do Imperio. Com a Rubrica de S. Magestade Imperial. Assig. *Luiz da Cunha Moreira*. Secretaria de Estado em 26 de Março de 1823. Assig. Leonardo Antonio Gonçalves Bastos.»

Urgia a partida da esquadra e nesse empenho entregou-se desde logo o Almirante, com aquella actividade e proficiencia de que sempre deo provas. Dividio por ella os officiaes vindos em sua companhia bem como outros que haviam sido contratados e do mesmo modo os marinheiros procedentes do contrato feito em Londres.

Dada por prompta a fazer-se ao mar a esquadra, recebeu Lord Cochrane as instruções seguintes: «Manda Sua Magestade, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha que o Primeiro Almirante Lord Cochrane, Commandante em Chefe da Esquadra, se faça amanhã à vela deste Porto, levando debaixo de suas ordens os navios da Esquadra que quizer, e vá demandar a Bahia, pondo aquelle Porto em rigoroso Bloqueio, destruindo ou tomando todas as forças Portuguezas que encontrar, e fazendo todos os damnos possiveis aos Inimigos deste Imperio: ficando á disposição do mesmo Primeiro Almirante obrar como for conveniente contra as forças inimigas salvando aquella Cidade da Escravidão a que está reduzida pelos Inimigos da Causa do Brazil, entendendo-se para esse fim com o General Labatut, Commandante do Exercito do Reconcavo, prestando-se com a força que leva á sua disposição para o bom exito da Commissão e Gloria das Armas Nacionaes e Imperiaes. Palacio de Rio de Janeiro em 30 de Março de 1823. Assig. *Luiz da Cunha Moreira*.»

A 3 de Abril viram, cheios de jubilo e confiança, os verdadeiros brasilienses, enquanto os despeitados cheios de rancor e desalentados, fazer-se de vela a esquadra composta da nau *Pedro Primeiro* de 74 peças, navio capitanea, commandada pelo capitão de fragata Thomaz Sackville Crosbie, da fragata *Ipiranga*, de 54 peças, c. 24 e 18 sob o mando do Capitão de mar e guerra David Jewett; immediato José Pereira Pinto, da corveta *Maria da Gloria*, de 23 peças, commandante Capitão-Tenente Theodoro Beaurepaire; da *Liberal*, de 22 peças, commandante Antonio Salema Garção; do *Guarany*, de 14 peças, commandado pelo Capitão-Tenente Antonio Joaquim do Coulo e *Real-Pedro*, commandante Primeiro Tenente Justino Xavier de Castro, estes dois ultimos destinados a brulotes; deixaram de seguir por não se acharem completamente promptas a *Paraguassú*, de 42 peças, c. 18, sob o mando do Capitão de Fragata Thompson e a *Nietheroy*, de 40, c. 32, do commando do Capitão de Fragata João Taylor, tendo para immediato o distincto, valoroso e illustrado official brasiliense Luiz Barroso Pereira; brigues *Cacique*, *Cabocto*, brigue escuna *Rio da Prata* e escuna *Leopoldina*. No fim de 22 dias de viagem onde encontrou máu tempo, chegou a esquadra às costas da Bahia. Nessa viagem notou o Amirante que a nau reparada às pressas, guarnecida por pessoal bisonho, não era navio de merecer confiança; querendo elle saber da qualidade dos cartuchos fornecidos, soube que eram elles feitos de aniagem, pelo que ordenou que fossem confeccionados mil, pelo menos, de fazenda de lã, para o que foi preciso trocar, na falta deste material, por camisas de brim, as de baeta usadas pelos marinheiros.

Seis dias depois, tendo chegado a *Nietheroy*, fez Lord Cochrane rumo para o porto da Bahia.

No dia 4 de Maio pelas oito horas da manhã foi avistada a esquadra inimiga, navegando a sotavento, a 24 milhas de Santo Antonio, numerando os seguintes navios: náu *D. João VI*, de 74 peças; fragatas *Constituição* de 50 peças e *Perola*, de 44 peças; corvetas *Restauração*, de 26, *Princeza Real*, de 28, *Regeneração*, de 26, *Dez de Fevereiro*, de 24, *Calypso*, de 22; charrua *Princeza*, bergantim *Audaz*, de 20; *Príncipe do Brazil*, de 26; escunas *Conceição d'Oliveira*, de 8, *Activa*, de 23, e *S. Gualter*, de 26.

Ao reconhecer o almirante portuguez, os navios brasilienses ordenou immediatamente *virar por d'avante*, ficando com amuras a BE e diminuir distancias; pouco antes havia virado por contra marcha começando a evolução pelo navio testa da columna de sotavento, decidido a esperar o adversario que navegava afoitamente pelo seu travez de barlavento em linha de fila. Pretendia o Almirante portuguez, ordenando que a linha de sotavento avançasse para avante da prôa da nau Almirante, vanguarda da primeira linha, logo que se empenhasse o combate, virar por d'avante e metter os navios brasilienses entre dois fogos.

Não se entibiu o Almirante tendo de combater uma esquadra muito mais numerosa e disciplinada do que a sua, tripulada como estava com pessoal heterogeneo e avesso entre si, pois os marinheiros portuguezes não se ligavam aos inglezes, estes tambem da peor especie, nem aos brasilienses, bisonhos ou sahidos da escravidão; mandou *metter mais de ló* e içar as respectivas bandeiras.

Observando Lord Cochrane que o bergantim *Audaz*, uma das fragatas, uma corveta e a náu *D. João VI* faziam a vanguarda; a fragata *Constituição*, a charrua *Princeza* e mais tres o centro, e as corvetas *Dez de Fevereiro* e *Calypso* a retaguarda, deixando um claro que o habilitaria a cortar a linha inimiga, fez signal para atacar o centro e a retaguarda, investindo elle por entre a fragata *Constituição* e a charrua *Princeza* para separar os quatro navios da retaguarda.

Achando-se já a *Pedro I* a menos de meio alcance do *Príncipe do Brazil* e pelo seu travez, deitou em cheio a passar entre elle e a charrua *Princeza*, em cuja occassião despejou-lhe esta, toda a bateria a que respondeo a *Pedro I*, fazendo fogo de ambos os bordos, para a charrua e navio *Príncipe*. Tão proximo estava o navio brasiliense de seu contendor, que os laizes das vergas estiveram quasi a se tocarem; pela buzina bradava o Almirante Cochrane ao commandante da charrua para que se rendesse, do contrario a metteria á pique, e o teria conseguido se naquelle instante não se desse a inaudita traição de alguns marinheiros portuguezes, que se negavam a fazer fogo, estimulados por outros que se recusaram a manobrar. O fiel de artilharia, o escoteiro e um cabo, encarregados da passagem de cartuchos, fechando as portas do paiol de polvora *peremptoriamente declararam que não mais sahiria polvora dali para atirar a portuguezes*. Felizmente a energia de Grenfell, auxiliado por inglezes e nacionaes, conjurou o perigo, sendo presos os amotinados.

Nesses transe procurou Lord Cochrane cortar a linha e arrastar consigo o persistente adversario, porém, o navio portuguez, ora orçando, ora arribando, inutilisou seus esforços, expondo-o ao fogo seu e de seus

matelotes de proa e pôpa. As duas corvetas *Calypso* e *Dez de Fevereiro* só deixaram de atirar sobre a capitanea quando a *Nichterohy* e *Ipyranga* despejaram-lhe bandas inteiras. A primeira deo a pôpa, quando a *Maria da Gloria* lhe descarregou uma banda.

Quinze mortos e grande numero de feridos juncaram o convez da capitanea brasiliense e não menor numero foi victimado na charrua luzitana, de cuja disse Cochrane, que, se a esquadra portugueza fosse toda commandada por officiaes iguaes ao daquelle navio, certamente teria sido aprisionada a nossa. Não poude continuar a luta a charrua, com tres rombos no costado, o mastro de mezena varado logo abaixo da enôra, a retranca em dois pedaços, a gavea, traquete, bujarrona e vela ré, atravessadas por metralha e completamente partidos diversos cabos fixos e de laborar; deixou-se cahir á ré, permittindo que a *Pedro I* seguisse avante, lhe cortasse a prôa e tomando-lhe o barlavento, virasse em roda, evitando assim que os outros da vanguarda o envolvessem amurando para isso no bordo opposto. E enquanto o commandante da esquadra portugueza e a maior parte dos commandantes, excepção feita das fragatas *Perola*, *Constituição*, charrua *Princeza* e corveta *Dez de Dezembro*, deixam de mostrar desejos de se bater, de nossa parte os marinheiros portuguezes existentes á bordo impedem o triumpho esperado.

Em vão esperou Lord Cochrane que seus esforços fossem secundados pelos outros navios; seus signaes não foram attendidos. Compreendendo que se proseguisse na luta, sacrificaria ingloriamente a causa da independencia e sua reputação, resolveo desembaraçar-se dos peiores inimigos a combater, alojados dentro dos seus proprios navios, que eram os portuguezes alistados. Traidores á sua patria, alistando-se para combatel-a, não era de estranhar que se tornassem fedifragos a seus contractos.

Que os tripulantes luzitanos assim procedendo obedeciam a instrucções de agentes occultos, é justo acreditar-se, pois antes da chegada da esquadra brasiliense em frente á Bahia, era publicada no numero 65 da *Gazeta da Bahia* uma proclamação onde se lê o seguinte expressivo topico:— « É só a náu *Pedro I*, que está tripulada por aventureiros estrangeiros, de modo que cahiremos sobre a náu de 74 e batendo-a decidiremos do negocio do Brazil. A nossa esquadra é superior em força phisica, tendo a testa officiaes bravos com abundancia de tropas.

A razão de não serem attendidos os signaes de Lord Cochrane pelo resto da esquadra, foi ter estado a guarnição do *Real Pedro* á ponto de leval-a ao meio da esquadra inimiga para entregal-a, dando-se o mesmo com a *Liberal* e a *Maria da Gloria*, tripuladas tambem na maioria por portuguezes.

As judiciosas considerações feitas por Lord Cochrane, tanto ao Ministro da Marinha, como muito em particular ao primeiro ministro José Bonifacio, sobre a inconveniencia de ter-se guarnecido os navios com tal gente, o que obrigava uma parte da esquadra a vigiar a outra, vieram confirmar por completo os receios demonstrados pelo marechal F. Caldeira Brant, nosso agente em Londres, em cartas escriptas em maio e 5 de Outubro de 1822 ao proprio José Bonifacio.

« A carta particular escripta pelo almirante a José Bonifacio, de bordo da *Pedro I*, em 5 de maio é a seguinte :

Snr.— Aproveitando-me da permissão que vós me deste para dirigir-me a vós sobre pontos particulares, e, reportando-me aos meus officios ostensivos ao Ministro da Marinha, peço licença para acrescentar que não foram só os ventos desfavoráveis que retardaram a nossa derrota, mas também o pessimo velejar da fragata *Piranga* e corveta *Liberal* nos detiveram mais que os ventos ; e é minha opinião que nem estes dois navios, nem a *Nitherohy*, que veleja igualmente mal, são totalmente adaptadas neste momento para os fins que esta Esquadra tem de effectuar ; pois approximando-nos do inimigo elles têm oppor-tunidade, por serem estes vasos mais veleiros para forçar-nos a uma acção debaixo de circumstancias desvantajosas a esta indisciplinada Esquadra.

« Posso também acrescentar que a escuna *Real* mostrou não ser melhor do que as outras e a sua plena inutilidade como regular vaso de guerra foi um dos meus motivos para preparal-a como Brulote, quando pareceu não haver probabilidade de chegarem os outros.

« Em verdade, attenta a defectiva velejação e manobra da Esquadra parece-me que a náu *Pedro I*, é o unico navio que pôde, ou assaltar um navio de guerra do inimigo, ou operar em face de uma força superior de maneira a não comprometter os interesses do Imperio, e o caracter dos Officiaes Commandantes.

« E mesmo esta náu, em commum com o resto, está em alguns respeitos tão mal equipada que será menos effectiva e efficaz do que pôde ser.

« Vós observareis que esta carta não deve ser vista publicamente, e é meramente para pôr o Governo no conhecimento de factos que são necessarios para a sua informação.

« Os nossos cartuchos estão todos incapazes de serviço, tenho sido obrigado a cortar todas as bandeiras e bandeirolas que posso dispensar, assim de fazer os saccos para evitar que se não esquentem os braços dos homens, quando carregam as peças, e também obstar a constante necessidade da esponja e furo, o que diminue a força effectiva dos navios em proporção de metade.

« As peças estão sem ouvidos, que deviam ter além de serem pres-taveis.

« As velas desta náu, estão todas podres; os ventos inconstantes de nossa viagem até aqui, fizeram um par dellas em pedaços e as outras estão de hora em hora cedendo á mais pequena aragem de vento.

« O leito do morteiro que recebi para a náu, de bordo da *Nitherohy*, quebrou-se no primeiro fogo, por estar inteiramente pôdre, e as espoletas das bombas são feitas de tal composição que não tomam fogo na descarga do morteiro e consequentemente é improprio para serviço á bordo de um navio, onde é extremamente perigoso alumiar ou accender a espoleta sem ser por explosão.

« Mesmo a polvora de que está fornecida esta náu, é tão má que seis libras não lanção uma bomba a mais de mil jardas, em lugar de quasi o dobro daquella distancia.

« Os soldados de Marinha não entendem o exercicio da peça, nem o uso da espingarda e espada, comtudo tem tão alta opinião de si mesmos que, nem assistem a lavagem da tolda, nem mesmo limpam os

seus proprios aquartelamentos, mas estão sentados e a olhar enquanto estas operações são executadas pelos marinheiros e assim sem serem de alguma utilidade como soldados, privam o Imperio do que deve ser um viveiro para marinheiros, por converter todos aquelles que devem estar aprendendo os seus deveres nas vergas, em varredores e lavadeiros.

« Não tenho preferido alterar este injurioso costume de meu proprio arbitrio ; primeiro, porque penso que taes alterações ou instrucções como tambem a reformar a antiga pratica do serviço, devem provir do Governo ; segundo, porque neste momento se eu parecesse o autor de tão importante alteração, poderia crear desgostos e dissensões mais prejudiciaes ao serviço do que mesmo o mal em questão.

« Relativamente a marinheiros devo observar que, a fim de crear um marinheiro effectivo, devem-se escolher rapazes de 14 a 20 annos de idade.

« Quasi a totalidade daquelles que agora constituem as guarnições destes vasos, a excepção dos estrangeiros, são não só totalmente inexperimentados na profissão naval, mas tambem muito velhos para aprenderem.

« Eu tomei a liberdade de advertir o Ministro da Marinha, que todos os naturaes de Portugal, á excepção daquelles Officiaes que possam ser de character conhecido, se tornam prejudiciaes ; e hontem tivemos uma clara prova do facto.

Dois dos portuguezes cuja estacção era no paiol, esconderam a polvora enquanto este navio estava no meio do inimigo, e depois eu soube que elles assim fizeram por sentimentos de affecto aos seus compatriotas ; e agora incluo duas cartas que recebi sobre este assumpto, e outra que acabo de receber do Official Commandante da *Escuna Real*, cuja guarnição esteve a ponto de levar aquelle vaso ao inimigo asim de entregal-o.

« Tenho tambem razões para crer que a conducta da *Liberal* em não avançar ao inimigo e executar os signaes que fiz para romper a linha, deve-se a ser manobrada por portuguezes.

« A *Maria da Gloria* tem tambem a sua guarnição formada com grande parte de portuguezes, o que é muito mais para sentir, pois a sua superioridade de vela, o zelo e actividade do seu commandante podiam aliás tornal-a um vaso effectivo.

« Para descobrir-vos a verdade, parece-me que a metade da *Esquadra* precisa vigiar a outra metade, e seguramente este é um systema com que se deve acabar sem demora.

« O grande mal comtudo é que esta nau tem cem marinheiros menos de sua lotação, e tem trezentos menos do que eu poderia considerar como guarnição effectiva ; pois a má qualidade e ignorancia dos homens de terra faz com que suas manobras não sejam fuceis ; a isto pôde-se acrescentar que os brasileiros a bordo tem o insuportavel costume de gritar e fallar alto, o que faz com que se não possa entender as vozes dos officiaes.

« Se esta nau hontem estivesse equipada como devia estar, e si tivesse livre de varias desvantagens que tenho relatado, não tenho a menor duvida no meu espirito, de que teriamos desmantelado metade dos navios inimigos.

« Em resumo, Senhor, Vós deveis perceber que não tenho sido suprido com alguma das facilidades que eu esperava me fossem dadas.

« Estou certo, todavia, das difficuldades debaixo das quaes um novo Governo é situado; e estou prompto da minha parte a fazer tudo o que puder, sejam quaes forem as circumstancias.

« O que eu tenho a pedir-vos é que me façaes a justiça de reconhecer que as circumstancias em que estou collocado tem alguma analogia com a vossa propria; e que se eu não posso preencher tudo isto, provém de causas sobre que não tenho alguma autoridade e jurisdicção. Peço-vos ao menos que esta nau seja posta em estado de ser bem *manobrada*, e responderei por fazel-a mais util e serviçal do que toda a Esquadra composta como está.

« Vós percebereis pelos meus officios ostensivos ao Ministro da Marinha, que ainda que nós passamos pela Linha do inimigo, e posso dizel-o, tocamos o Vaso mais fronteiro que nós cortamos, nada realmente de util foi effectuado, não obstante dever ter submergido o Vaso que nós tocamos, e o resto ter sido desmantelado ou destruido.

« Estou penalizado pelo resultado, que todavia foi tal, como se poderia esperar do máo velejar e manobras da Esquadra.

« Incluso remetto para vossa informação particular um esboço das situações relativas do inimigo, e da Esquadra de Sua Magestade Imperial, e a linha de *percuil* e ataque.

« Tenho agora determinado proseguir para o Porto do Morro de S. Paulo, e deixar ali todos os vasos máos veleiros.

Tenciono remover todos os Officiaes effectivos e marinheiros da *Piranga* e *Nitherohy*, para a náu *Pedro I*, e então só com a náu, ou seguido pela *Maria da Gloria*, pretendo seguir para a Bahia a reconhecer a situação do inimigo no seu ancoradouro e obter as precisas informações para entrar em operações mais efficazes.— *Cochrane*.

O almirante brasiliense á vista do que observou, concebeo novo plano, qual o de deixar que os navios portuguezes lhe dessem caça; deste modo reconheceria quaes os melhores delles e depois de tel-os afastado do grosso da esquadra, virar á noite sobre os mesmos e rendel-os por abordagem: Com effeito, as duas fragatas e a corveta *Dez de Dezembro* mostraram ser as de melhor marcha e approximaram-se da nossa esquadra, respondendo-lhes a *Ipiranga* que guardava a retaguarda. Não surtio a effeito o plano do almirante porque o commandante portuguez, comprehendendo o ardil, fez signal para que se lhe reunissem os navios; servio-lhe, no entretanto este primeiro contacto com o inimigo para conhecer do seu preparo e valor; de accordo com o que observou tratou de adoptar medidas para eliminar os elementos que tantos desgostos lhe trouxeram e prover-se de outros que levassem a termo com toda a segurança as ordens que recebera e que estava no seu brio executal-as á risca.

Resolveo o almirante dirigir-se para o morro de S. Paulo e ahi preparar melhor de gente e artilharia os seus navios e fazer uma guerra de incommodar, por não ter forças para uma acção decisiva. Ali já encontrou a escuna *Leopoldina*, commandada pelo capitão-tenente Antonio Rabello da Gama, que trouxera dois brulotes, a charrua *Luiza* e a escuna *Catharina*.

Tratou logo o almirante de trocar a artilharia do convez, que era de 18 e muito pesada pela da *Ipyranga*, que era de 24 e mais leve; tirou desta as caronadas de 32 e augmentou assim o bailéo com mais quatro boccas de fogo por banda; escolheu a melhor gente entre as guarnições da *Ipyranga* e da *Nittherohy*, de maneira que preparou a *Pedro I* com tres baterias, a primeira de 32, e as duas de baixo de 24, guarnecendo-a com 900 praças, indo neste numero como destacados os commandantes das duas fragatas e os officiaes. Nesse numero estavam os voluntarios Joaquim Marques Lisboa (futuro Marquez de Tamandaré) e João Nepomuceno da Costa (Mar e Guerra).

Depois de ludo dispôr e dirigir, elle proprio, a construcção de uma calha para abastecimento de agua aos navios; augmentar a guarnição do Morro com officiaes de artilharia de marinha e tropas dos navios, fez-se de vela na *Pedro I*, acompanhado pela *Maria da Gloria*, deixando no commando geral dos restantes navios o Capitão de Mar e Tristão Pio dos Santos, official brasiliense.

Começou então pelos dous navios o effectivo bloqueio do porto de S. Salvador; na altura de Itapoan deu caça a um brigue que fazia parte da esquadra portugueza.

Deixando só a *Maria da Gloria* com officiaes e quarenta marinheiros para supprir a falta dos que foram mandados guarnecer as presas, mais de doze, remetidas para a base de operações, voltou o almirante ao morro de S. Paulo.

Em certa occasião, indo a corveta reconhecer a esquadra portugueza que se achava a sotavento, acalmando-lhe o vento, esteve quasi a ser presa della, pois achava-se á pôpa toda a esquadra que lhe dava caça; á tarde porém veio-lhe vento favoravel, largou todo o panno e desapareceu dentre ella, estando já tres proximos á alcance de bala. Este e outros factos enthusiasmaram de tal modo as guarnições que se tornou conhecida pela denominação de *Aguia do Imperio*.

No morro de S. Paulo encontrou o almirante a fragata *Paraguassú* de 41 peças, bem tripulada e commandada pelo capitão de fragata Thompson, o brigue escuna *Rio da Prata*, de 10 boccas de fogo, commandante o capitão tenente Manoel de Siqueira Campello; charrua *Lucania*, um brigue mercante, estes dois com mantimentos. Ordenou ao capitão de Mar e Guerra Tristão Pio dos Santos que seguisse para Itaparica a fim de organizar melhor a frotilha de barcos, commandada pelo heroico João das Bottas, nomeado Primeiro tenente da armada pelo governo da Cachoeira; levasse consigo o tenente de engenheiros John Bloen, para compôr tanto as barcas, como empregar os brulotes, que eram tres, com o brigue-escuna *Real*, que tinha sido desarmado para esse fim.

Não tendo podido o almirante até então empregar os brulotes pela demora de sua confecção, engenhos estes que tanto aterravam os portuguezes encurralados na Bahia, resolveo no dia 12 de Junho encontrar-se com a *Maria da Gloria* em Itapuan, levando tambem a *Paraguassú*; em distancia propria fez-lhe signaes de preparar-se para combate e navegando ao longo da costa, sem apparente intenção hostil, esperou que chegasse a noite.

Aos commandantes dos navios fez saber que ia entrar no porto da Bahia por entre as duas linhas portuguezas; o que com o maior silencio, carregassem toda sua artilharia com dois tiros em cada bocca

de fogo, para descarregar sobre as linhas, de um e outro lado, sahindo logo para fóra, afim de que com o escuro da noite e a fumaça as puzessem em confusão; disso resultaria baterem-se os navios uns contra os outros, emquanto que elle aboritaria a fragata *Constituição* que era a melhor, e a traria prisioneira.

A's dez horas da noite investio o porto o Almirante; yasava a maré e o vento era bonançoso; pouco andava a *Paraguassú*, por isso tomou-lhe a dianteira a *Maria da Gloria*, indo pela pópa a *Pedro I*. Percebida pelos lusitanos a approximação dos nossos navios, manifestada pela confusão de apitos de manobras e gritos; vendo o Almirante brasileiro que lhe faltava completamente o vento, e que não poderia tirar o resultado que esperava, tendo unicamente ao seu lado a corveta, que fóra até o Unhão, aproveitou-se da vasante, virou em roda e sahio barra fóra; dirigio-se só para o morro de S. Paulo, tendo deixado a corveta a cruzar. Nesse serviço capturou o brigue *Cerqueira* e a escuna *Carlota*, que havim sahido do porto com destino ao Rio de Janeiro.

Tres dias depois chegou o commandante Taylor trazendo ordem para ser entregue o brigue a seu proprietario, o cidadão brasileiro José de Cerqueira Lima e armar a *Carlota* com duas peças de bronze, depois de alliviada da carga e fazer regressar a seus navios os officiaes commandantes de presas, as quaes ficaram sob a guarda do brigue *Guarany* e charrua *Luconia*, commandada pelo Primeiro Tenente Antonio dos Santos Cruz.

A fragata *Paraguassú* que tambem havia entrado para substituir um mastaréo que se achava rendido, sel-o com um da escuna *Leopoldina* e em ultimos preparativos estavam a *Nietherohy*, brigue *Bahia* e escuna *Carlota*, quando ás 2 horas da tarde do dia 2 de Julho, ouviu-se um tiro do forte do Morro que annunciava a approximação de navios. Eram de facto a *Pedro I*, a *Maria da Gloria* e o brigue escuna *Rio da Prata*, que se approximavam e do primeiro delles largou um escaler com ordens para que sahisses os navios destinados ás differentes commissões. Ao mesmo tempo que isto se dava, foi avistada a esquadra portugueza que deixava o porto.

Tendo chegado o brigue *Bahia* com um reforço de cento e tantos marinheiros engajados, o capitão tenente Luiz Barroso Pereira, commandante interino da fragata *Nietherohy* e commandante geral da força ali existente, mandou sahir o brigue escuna *Rio da Prata* com officios para o almirante.

A pretendida entrada de Lord Cochrane no porto da Bahia concorrera enormemente para alarmar os portuguezes; já escassos de viveres, pois pela barra nada lhes vinha, do mesmo modo, do interior, onde dominavam as forças ao mando do General Labatut: do proprio reconcavo não lhes consentia o denodado Primeiro Tenente João das Bottas, que com sua frotilha de lanchas lhes levava o terror e ainda esperando a cada momento a destruição dos seus navios e dos transportes, pelos brulotes que se achavam promptos, resolveo o General Madeira abandonar a cidade.

Dezenove navios de guerra comboiando mais de 80 navios mercantes, cheios todos de tudo o que puderam embarcar, de bens moveis, alfaias das egrejas, sinos e de todo o material do arsenal e com elles a maior parte dos negociantes, transportando seus haveres, fizeram-se ao mar.

Sabedor Lord Cochrane desse facto, ordenou que seguisse immediatamente o commandante João Taylor, com os marinheiros destacados á bordo da *Pedro I* na escuna *Carlota* para o morro de S. Paulo com ordens terminantes para os navios por elle determinados, dessem á vela no dia seguinte 2 de Julho. Uma vez que lhe era impossivel encurralar o inimigo, com os poucos navios que dispunha, em alto mar lhe levaria a guerra.

As 4 h. da manhã sahiram a incorporar-se á *Pedro I* as fragatas *Paraguassú* e *Nichterohy*, brigue *Bahia* e escuna *Carlota*, levando esta á bordo o capitão tenente Antonio Pedro de Carvalho e outros officiaes e os segundos tenentes Raphael José de Carvalho e João da Silva Lisboa, pertencentes ao brigue escuna *Rio da Prata* e 17 homens que acompanharam a presa. Ao mesmo tempo largaram para o Rio de Janeiro a *Liberal* e a escuna *Leopoldina*, com a noticia do abandono, para onde já havia seguido a fragata *Ipyranga*, por estar mal artilhada e supprida de gente pela troca feita.

A primeira noticia chegada ao Rio de Janeiro e levada ao conhecimento da Assembléa, foi dada no dia 9 de Junho por um proprio vindo de Campos; a segunda foi dada pela sumaca *S. José Triumfante*, chegada a 16, depois de 14 dias de viagem, e confirmada pela *Liberal*, que aportou no dia seguinte 17.

Dispondo sómente de sete navios, desta vez, porém bem armados e bem tripulados, arrojou-se Lord Cochrane a caça aos navios portuguezes. Para supprir a falta de pessoal para guarnecer as presas determinou elle que em todos os navios apresados, fossem inutilisadas as pipas d'agua, deixando-se sómente as necessarias á arribada, e bem assim que fossem picados os mastros, para impedir que se afastassem, deixando no entretanto os sufficientes para a manobra e segurança dos mesmos.

A noite de 3 de Julho, será sempre memoravel para a nossa marinha; apesar do tempo tormentoso que reinava, caracterizado por violentos aguaceiros, começou a caça. Em bordos oppostos mettendo-se de permeio á esquadra inimiga, valendo-se da escuridão da noite e variabilidade do vento, não deixou um só instante a *Pedro I* de levar o terror e a confusão aos lusitanos. Pela manhã do dia 4, achou-se Lord Cochrane, pela sua ousadia, em difficil transe, encurralado entre a esquadra portugueza e a costa, procurando aquella envolvel-a; resolvido em ultimo extremo a encalhar e pôr fogo ao seu navio, a pessima manobra dos attaccantes permittio-lhe, forçando de vela, afastar-se da costa e por entre elles escapar-se galbardamente.

Nas mãos dos nossos foram cabindo successivamente diversos navios: assim a *Pedro I* e *Maria da Gloria* tomaram a galera *Bizarria*, a fragata *Nichterohy*, as escunas *Santa Rita* e *S. José Triumpho*; a *Paraguassú*, e depois a charrua *Carioca* e mais as galeras *Caridade*, *Harmonia*, *Ulisses* e *Principe Real*. Notando o almirante Cochrane que alguns dos maiores navios inimigos se destacavam do comboio, ordenou que o commandante da *Paraguassú* com a escuna *Carlota* e brigue *Rio da Prata* ficassem cruzando alguns dias sobre a costa da Bahia enquanto seguia elle com quatro navios o rumo da esquadra portugueza. Tendo apresado o transporte

Grão Pará, que levava uma divisão, pelas instrucções particulares tomadas á bordo, soube felizmente, que se destinava ella ao Maranhão.

Capturados outros navios, que foram remettidos a Pernambuco sob a guarda do *Bahia*, continuou a caça até o dia 16, alem da linha equatorial; para despedir-se, mandou Lord Cochrane, largar todo o panno e pelas tres horas da manhã, como procedia diariamente, entrou pelo meio da esquadra portugueza, e sobre a *Calypso* despejou uma banda inteira, a qual teria ido a pique se não lhe acúdissem de prompto. Não cessou porém a perseguição, pois coube a *Nicterohy* a missão de continual-a até a lóz do Tejo, até onde teve a esquadra fugitiva de presenciar presas e destruição de varios navios do seu comboio.

O conhecimento das instrucções tomadas á bordo do *Grão Pará* e a posição em que se achavam muitos dos transportes levaram a Lord Cochrane a supposição de que elles se tivessem dirigido ao Maranhão, para ali se armarem, tanto mais que o ponto de reunião, no caso de dispersão seria em frente a Fernando Noronha. Resolveu, por isso, mui acertadamente para ali se dirigir, com o duplo fim de anticipar-se a chegada delles e de tentar submeter a provincia.

Ao porto do Maranhão, chegou no dia 26 Lord Cochrane unicamente com a *Pedro I*. Já ali em aperto se achava a Junta governativa portugueza, oppondo-se ao pronunciamento dos patriotas brasilienses que só esperavam reforços para expellir os dominadores. O terror da junta tinha chegado ao auge; para conter os independentes só dispunha ella do brigue *D. Miguel* e de oito lanchas armadas sob o commando do capitão tenente Jeronymo Antonio Pussich; disposta a ceder, mudou de opinião com a chegada da escuna de guerra *Emilia* e das galeras *Conde de Cavalheiros* e *Ventura Feliz*, brigue, *Nelson*, escuna *Gloria*, sumaca *Libertina* e *Caçadores*.

Lord Cochrane ao entrar no porto usou do ardil de içar a bandeira portugueza; ao seu encontro veio o brigue *D. Miguel* com officios e congratulações da Junta, que julgou ser a fragata *Perola* com os esperados reforços. De posse dos documentos e de tudo inteirado, occorreo ao Almirante a idéa de intimidar a Junta com a noticia da approximação de imaginarias forças de terra e mar, para o que poz em liberdade a *D. Miguel*, assim de que fosse transmittida á Junta a intimação de rendição, assim concebida:—

«As forças navaes e militares debaixo de meu commando não me deixam duvidas do bom exito da empreza em que vou empenbar-me para libertar do estrangeiro dominio a provincia do Maranhão e deixar ao povo a escolha do governo, da mesma forma que os habitantes de Portugal decidirem a respeito de sua constituição.»

«Da fuga das forças navaes e militares da Bahia já V. S. está informado.»

«Tenho agora a noticiar-lhe a tomada de dois terços dos transportes e tropa com todo os petrechos e munições.»

Anciosamente desejo evitar o ter de deixar cahir desenfreadas sobre o Maranhão, as tropas imperiaes da Bahia, exasperadas como

estão pelos prejuizos e crueldades exercidas contra ellas e contra seus compatriotas, assim como pelo saqueio do povo e das Igrejas da Bahia. Fica a V. Exa. decidir si convem exasperar ainda mais os habitantes desta provincia com uma resistencia que me parece inutil e prejudicial ao mesmo tempo aos melhores interesses de Portugal».

«Inda que não seja costume entre as nações europeas receber ou respeitar bandeiras parlamentares, vindo em embarcações armadas, todavia, como vimos aqui com objecto muito acima da apprehensão do brigue de guerra que acabamos de pôr em liberdade, respeitei a bandeira, na esperança de que tal moderação facilitaria aquella harmonia que todos devem desejar, existir entre o governo do real pai e do imperial filho; e procedendo assim, não faria mais do que preencher as benignas intenções de S. M. Imperial.»

A Junta portugueza, apertada por terra pelos independentes que acabavam de ser reforçados por patriotas vindos do Ceará e do Piauhy, ainda assim procurava meio de salvar-se; mandou por essa razão propostas de capitulação, porém condicionaes; não as accceitou Lord Cochrane e para maior effeito veio fundear junto ao forte da cidade, onde até então navio de tal porte havia ancorado.

No dia 28 acompanhado pelo bispo veio a Junta á bordo e adherio á independencia, separando-se do governo portuguez e entregando a capital da provincia ao Almirante que offereceo as seguintes garantias. —

1º — Por parte do Almirante Cochrane seriam envidados todos os esforços para proteger as pessoas e propriedades no Maranhão, excepção feitas d'aquellas propriedades que, se provando pertencerem ao inimigo, ficariam sujeitas aos tribunaes e fazer com que todas as pessoas que desejassem ausentar-se pudessem fazel-o.

2º — Ficaria o commandante das armas em liberdade de seguir para qualquer ponto ou permanecer no Maranhão.

3º — Os officiaes commandantes, officiaes superiores e soldados portuguezes ficariam livres de retirar-se para seu paiz natal ou para qualquer outra parte e embarcarem com bandeiras, armas e honras militares.

De posse do governo, depois que em todos os fortes e edificios foi pelo Capitão Tenente Grenfell içada a bandeira nacional, mandou logo Lord Cochrane soltar os innúmeros patriotas brasilienses que se achavam encarcerados, pois antes a Junta a braços contra os independentes, tinha lançado mão de todos os meios para jugular o sentimento nacional.

Com a independencia do Maranhão ficaram em poder de Lord Cochrane o brigue *D. Miguel*, denominado *Maranhão*, a escuna de guerra *Emília*, que teve o nome de *Pará*, e as oitos barcas canhoneiras do commando de Pussich.

Não foi sem custo que as tropas portuguezas apoiadas pela milicia se resolveram a embarcar; foi preciso desarmal-as e forçal-as a isto, o que foi conseguido pelo pessoal da *Pedro I*, auxiliado pelos patriotas.

Não ficou nisso o serviço prestado pelo digno Almirante. Para submetter o ultimo reducto septentrional em que ainda no Brazil

tremulava a bandeira portugueza, ordenou ao capitão tenente Grenfell, promovido nesta data, que assumisse o commando do brigue *Maranhão*, tripulado por 96 homens e se fizesse de vela para o Pará, onde ao chegar usasse do mesmo estratagemas por elle usado no Maranhão. Para isso deu-lhe instrucções para serem datadas do dia de sua chegada áquelle porto. No dia 5 de Agosto fez-se de vela e cinco dias depois chegou ao Pará e tão bem soube dar execução aos planos do Almirante que, apesar da resistencia do Commandante das armas, a Junta do Governo, reunida em sessão, reconheceu ás 8 horas da noite a independencia do Brazil, accedendo as mesmas condições propostas para o Maranhão. No dia 15 a bandeira do Brazil tremulava nas fortalezas e edificios publicos. Pagou Grenfell, a sua ousadia, porque conhecida que era imaginaria a existencia da esquadra annunciada, tal odio cahio sobre elle que não duvidaram malal-o. Na noite de 21 de Agosto foi elle ferido traçociramente pelas costas por um marinheiro portuguez do brigue *General Noronha*.

Estava feita a unidade brasileira; á marinha cabia a honra desse grandioso feito.

Lord Cochrane permaneceu no Maranhão até 20 de Setembro; depois de despachar a fragata *Maria* com a faustosa communição da adhesão do Maranhão á comunidade brasiliense, navio esse que chegou ao Rio de Janeiro a 1 de Outubro, depois de 43 dias de viagem, fez embarcar no *Pombinha* todas as mercadorias que pelo exame procedido na Alfandega se conheceu pertencer a negociantes portuguezes residentes em Portugal; concedeu resgate de uma porção de fazendas que se achavam em deposito e de embarcações apresadas, cujos valores lhe foram pagos pelos respectivos proprietarios; enviou as outras presas para o Rio de Janeiro; satisfez o pagamento ás tropas indigenas recrutadas no Piahy, destinadas a marchar sobre o Maranhão e que o reclamavam; providenciou no estabelecimento de um governo de accôrdo com as circumstancias; ordenou mais a Grenfell que despuzesse para a vinda da fragata *Imperatriz* e do brigue escuna *D. Januaria* e que regressasse ao Rio de Janeiro.

A 9 de Novembro chegou o almirante Cochrane ao Rio de Janeiro, satisfeito por ver limpas de tropas lusitanas as provincias do norte do Brazil e por ter conseguido desfazer o plano de Palmella que era perpetuar nellas o dominio portuguez.

Para galardoar tão extraordinarios serviços foi-lhe concedido por Decreto de 25 de Novembro, o titulo de Marquez do Maranhão, tendo antes a 2 de Outubro, decretado a Assembléa Geral Legislativa um voto de agradecimento, reconhecendo os serviços que acabava de fazer á causa do imperio, promovendo a reunião da provincia do Maranhão ao Imperio; e declarando-lhe que a nação jamais se esqueceria de tão assignalados serviços, voto este que tornou-se extensivo ás tropas de mar e terra e aos cidadãos que concorreram para a liberdade e união da provincia e capital do Maranhão.

Foi nessa sessão que o illustre brasileiro Silva Lisboa fazendo considerações sobre a opporrtunidade do voto de agradecimento disse: outra consideração realça os motivos do nosso agradecimento, e vem a ser, o mostrar-se, não só a vantagem, mas tambem a necessidade da marinha imperial para segurança do Brazil; assim de se impossibilitar

qualquer tentativa dos inimigos portuguezes, que externamente mecherem contra a integridade do Imperio e qualquer manobra de aventureiros internos, que phantasiem algum vil concluío para a quebra da União de todos os portos integrantes do Brazil...

D' aqui em diante os entendimentos serão convencidos de *Maxima de Estado* do celebrado orador e consul de Roma, que tanto recommendou o conselho de Themistocles — *quem tem o senhorio do mar, tem necessariamente o Imperio na terra. Qui mare tenet eum ne cesse est rerum potire* ().

Ao chegar ao porto, o Imperador foi pessoalmente á bordo, dar-lhe as boas vindas e entregar-lhes as insignias da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Em 16 de Julho havia sido escolhido com outros officiaes, entre elles o Almirante Rodrigo Pinto Guedes e Capitão de Mar e Guerra Diogo Jorge Brito, pela commissão de marinha e guerra da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa para presidir a commissão extra parlamentar que tinha por fim a reorganisação da marinha nacional.

Todas estas honras conferidas a quem tanto se havia esforçado pela unidade do Brazil, attrahiram da parte da facção portugueza verdadeiro odio e delle foi victima o heroe de nossa unidade.

Havia a esquadra brasiliense, nessa faustuosa lucta, aprisionado os seguintes navios :

PEDRO I.....	{ Galeras — <i>Feliz Ventura, Ventura Feliz, Pom- binha Borges Carneiro, Caridade, Harmonia, Mentor</i> (russo), bergantim <i>Oriente, S. José das Larangeiras,</i> brigue escuna <i>Maria, escuna John Thomaz</i> (in- gleza), sumaca <i>Libertadora, Nova Constituição,</i> lancha <i>Pensamento.</i>
PEDRO I E MARIA DA GLORIA....	{ Bergantins <i>Amazonas, Vigilante, Guerreiro</i> e ga- lera <i>Bizarria.</i>
MARIA DA GLORIA.	{ Galera <i>Diana, escuna Boa Esperança, sumaca</i> <i>Tres Amigos.</i>
MARIA DA GLORIA BRIGUE BAHIA..	{ Charrua <i>Conde de Peniche.</i>
BAHIA.....	{ Galeras <i>Ulisses, Incomparavel, Deus te guarde,</i> bergantim <i>Carvalho VI, Nova Sociedade,</i> brigue <i>Santo André Deligente, Amilié, Alexandre,</i> brigue- escuna <i>Dois Amigos, sumaca S. Antonio Ventura.</i>

Eis aqui o decreto Imperial elevando-o ao Marquezado :

«Illmo. e Exmo. Sr.

Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração os relevantes serviços que V. Ex. acaba de praticar com superior vantagem da Nação, ajudando a libertar a Cidade da Bahia do injusto jugo Lusitano, e ministrando depois, tão sabida e opportunamente, aos honrados habitantes da Provincia do Maranhão os meios de que precisavão para sair

da mesma dominação estrangeira, e poderem, como desejavão reconhecer Sua Magestade por seu Imperador Constitucional: E querendo dar a V. Ex. um publico testemunho de agradecimento por estes altos e extraordinarios serviços em beneficio do generoso Povo Brasileiro, que sempre conservará viva a memoria de tão illustres feitos: Houve por bem fazer Mercê a V. Ex. do Titulo de Marquez do Maranhão: E por esta Secretaria de Estado se ha de expedir a competente carta.. O que participo a V. Ex. para sua intelligencia.

Deus guardé a V. Ex. Paço em 25 de Novembro de 1823.

João Severiano Maciel da Costa.

Snr. Thomaz Cochrane

O voto de agradecimento da Assembléa Geral lhe foi feito nos seguintes termos.

« Ilmo e Exmo. Snr.

A Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa deste Imperio acaba de ser officialmente informada que V. Ex., depois de ter livrado a Provincia da Bahia da oppressão das Tropas Luzitanas e de as ter perseguido até muito além da Equinoxial, dirigira, de seu proprio movimento, a *Esquadra victoriosa* para o porto da cidade de S. Luiz do Maranhão, donde, com o seu costumado valor e summa dexteridade, fazendo tambem desalojar as Tropas Luzitanas, que abafavam o Patriotismo de seus generosos habitantes, obteve que, restituídos elles a sua liberdade, proclamassem e jurassem espontanea e unanimemente sua independencia de Portugal, e sua decidida união ao Imperio Brasileiro. A Assembléa Geral, Constituinte e Legislativa, reconhecendo a importancia de tão relevante serviço, Decretou em Sessão de hontem, que se desse a V. Ex., em nome da Nação, que representa o devido agradecimento.

Encarregados, como orgãos de suas Resoluções, de transmittir esta a V. Ex., cumprimos gostosamente este dever e temos a honra de a levar á presença de V. Ex.

Deus guarde a V. Ex.

Paço da Assembléa, em 3 de Outubro de 1823.

*Martins Francisco Ribeiro d'Andrada
João Severiano Maciel da Costa.
Miguel Calmon Du Pin e Almeida.»*

Sr. Thomaz Cochrane.

Ao chegar ao Rio de Janeiro de sua gloriosa missão no norte do Brazil, a politica até então tão accentuadamente nacional, começava a tomar um caracter completamente opposto. Já não a dirigia José Bonifacio, pois querendo impôr suas idéas havia succumbido á colligação formada pelos realistas e democratas.

Por sua vez supplantados os democratas, tomaram posse do governo os membros da facção portugueza em 17 de Julho de 1823, e assim foi abandonado o caminho conquistado no ideal que animava todos os patriotas.

Tão radical transformação, felizmente, não passou sem protestos; em muitas provincias, em cujas populações já o espirito de liberdade e independencia fundo se tinha radicado, appareceram elles com caracter ameaçador e sómente com sangue foram suffocados.

Desde esta epoca sobrepujou o interesse particular ao nacional. Com José Bonifacio inclinára-se o Imperador a uma politica verdadeiramente brasiliense; agora, porém, isto não se dava. Sem aquella firmeza de caracter que define os grandes homens, ora seguindo os seus conselheiros, ora os proprios impulsos, que se manifestavam com todo o atavismo, desprovido de solida e cuidada educação, não tinha o Imperador a capacidade para romper com os preconceitos e interesses de familia, que se antepunham ao definitivo estabelecimento de nossa nacionalidade.

Uma pequena marinha tinha conseguido alcançar para os brasilienses uma grande patria, mas não conseguira para D. Pedro um throno seguro; era por isso necessario conquistar pela astucia e má fé aquillo que, pelas armas, não se pudera obter. Procurou então o Imperador no proprio elemento reaccionario e adhesista o apoio preciso á sua politica pessoal.

Cessaram por completo as medidas postas em pratica contra os indigitados hostis á independencia; a todos elles foram dados cargos publicos com preterição dos filhos do paiz e outros recompensados a custa de mercês honorificas. Embora estivesse o Brazil em guerra aberta com Portugal, expediram-se ordens para a Bahia afim de que fossem alistados e remetidos para o Rio de Janeiro todos os portuguezes prisioneiros de guerra, que voluntariamente se quizessem engajar no serviço do Brazil. Tal ordem suscitou, como era de esperar, a desconfiança dos patriotas; os proprios Andradas, na Assembléa Constituinte, com vehemencia censuraram tão impolitico proceder.

Com o desterro dos Andradas e de seus companheiros, depois da violenta dissolução da Constituinte, mais se accentuaram as tendencias contrarias ao interesse nacional e favoraveis ao de familia; para reformal-as, por meio de seus agentes, não perdia Portugal oportunidade.

Em 7 de Setembro de 1823 chegou ao Rio, á bordo do brigue de guerra *Treze de Maio*, como emissario, o marechal Pinto da Fonseca, brasiliense, ao serviço luzitano, que antes aportára a Bahia e se ali não fôra linchado pelo povo, fôra devido a protecção dispensada pelo governador, trazendo despachos e cartas para o Imperador; entrou no porto arvorando a bandeira parlamentar. Recusou-se o Imperador a recebê-lo, si não fosse reconhecida a independencia como base de toda e qualquer futura negociação.

Como, porém, não tivesse o emissario portuguez autorização para taes estipulações, todos que o acompanhavam foram obrigados a permanecer á bordo, cortando-se-lhes a communicação com a terra. Unicamente o marechal foi permittido desembarcar, devido a seu estado de saude.

Era publico e notorio em Lisboa virem os enviados unicamente com o fim de reporem as cousas, de parte de D. João VI, no seu antigo estado, isto é, restabelecer no Brazil o sempre detestavel absolutismo e lembrarem ao nosso Imperador *que a elle* cabia a successão no throno de Portugal.

Poucos dias depois apresentava-se a corveta *Voadora* arvorando a bandeira portugueza, trazendo a seu bordo o conde do Rio Maior e outros commissarios para, por parte do seu governo, entabolar negociações sobre as desintelligencias que existiam. Do mesmo modo e pelas mesmas razões recusou-se o Imperador a recebê-los, prohibindo-lhes a comunicação com a terra; a corveta foi aprisionada, por ter entrado sem bandeira parlamentar e obrigado o conde e seu sequito a passar-se para bordo de um paquete com destino a Lisboa.

Apezar do Imperador, por motivos de conveniencia, tratar com tanta desatenção os emissarios e até esquivar-se a abrir as suas cartas de familia foi accusado, com apparencia de verdade, de ter entretido communicações secretas com o conde do Rio Maior.

Como quer que fosse, diz Armitage, toda a correspondencia foi remettida á Camara dos Deputados, em prova irrefragavel da boa fé do Imperador na causa da independencia.

Fomos obrigados a esta digressão pela historia para accentuar um ponto que muito vem contribuir para esclarecer, no nosso modo de pensar, o procedimento que tiveram, não sómente os ministros, como o proprio Imperador, para com Lord Cochrane e seus officiaes.

Tudo nos faz crer que houve realmente entre o Imperador e o conde do Rio Maior entrevistas secretas; que, portanto, fundadas eram as accusações; que dessas entrevistas partiram as bases, que em 4 de Março do anno seguinte, foram apresentadas por intermedio do conde de Villa Real, em nota verbal; n'ellas pedia o Governo portuguez a intervenção de S. M. Britannica, para que obtivesse a acceitação, por parte do Brasil, ás seguintes condições, como preliminares de quaesquer negociações suas com o Brasil, cujas eram: 1— A cessão de hostilidades da parte do Brasil contra os navios portuguezes; 2— A restituição de todas as propriedades portuguezas injustamente confiscadas; 3— Não intentar-se ataque algum ás colonias que continuavam a ser fieis a Portugal; 4— Demissão de todos os subditos inglezes empregados pelo Governo do Brasil.

Estas condições adoptadas por Canning, então primeiro ministro inglez, que ardentemente desejava a paz entre os dois paizes pelas conveniencias commerciaes da Inglaterra, foram transmittidas a Mr. Chamberlain, para que, como ministro residente no Rio de Janeiro, as apresentasse ao ministerio brasiliense e propuzesse a sua acceitação.

Dessas condições teve conhecimento Lord Cochrane; comprehendendo o rumo que levava a nova politica, que já havia tentado na Assemblêa, cassar-lhe o titulo de Marquez, tratou sem demora de tomar as providencias que assegurassem tanto a si, como ao pessoal que servia sob suas ordens, as estipulações feitas pelo Ministro Andrade.

Requereo então que, a patente pela qual fôra nomeado primeiro almirante, lhe fosse passada e registrada, conforme a promessa feita, antes de sua partida para a Bahia. Tal pedido foi satisfeito, sendo-lhe lavrada a nova patente nos seguintes termos:

«Dom Pedro, pela Graça de Deus e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Imperio do Brazil: Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, Que, sendo bem notorio o valor, intelligencia, actividade, e mais partes que concorrem no Almirante Lord Cochrane, hoje Marquez do Maranhão, que tanto se tem distinguido nos differentes Serviços de que tem sido encarre-

gado, dando prova de maior bravura e intrepidez ; e attendendo quanto será vantajoso para este Imperio aproveitar o reconhecido prestimo de hum Official tão benemerito: Hei por bem conferir-lhe como por esta confiro, a Patente de Primeiro Almirante, vencendo de Soldo annualmente Onze Contos, quinhentos e vinte mil réis, tanto em terra, como no mar; e mais de Comedorias estando embarcado, Cinco Contos setecentos e sessenta mil reis, que são os mesmos vencimentos que tinha no Chile; não devendo, porém, considerar-se Almirante algum da Armada, que Sou servido Crear unicamente nesta occasião pelos expendidos motivos e particular consideração que merece o mencionado Almirante Marquez do Maranhão, cujo posto servirá emquanto Eu o Houver por bem, com todas as Honras, Privilegios, Preheeminencias e Jurisdicções que directamente lhe competem.

Pelo que mando a Meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha que dando-lhe posse deste Posto, jurando primeiro cumprir as suas obrigações, lhe faça ter e exercitar: e os Almirantes e Officiaes maiores o tenham e reconheçam por tal; e os Officiaes e Soldados e mais pessoas que lhe forem subordinadas lhe obedeçam e guardem suas ordens em tudo o que for do Serviço Nacional e Imperial tão inteiramente como devem e sam obrigados: e o Soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago em seus devidos tempos. Em firmeza do que lhe Mandeí passar esta Carta por Mim Assignada e Sellada com o sello Grande das Armas do Imperio. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e vinte e tres, Segundo da independencia e do Imperio.

Imperador P.

(Referendado por todos os ministros).

De posse da patente, que sem limitação de tempo lhe tinha sido conferida, confirmadora dos seus reaes serviços prestados á causa da Independencia, requereo Lord Cochrane que fosse mandado adjudicar á esquadra o valor das presas feitas, tanto na Bahia, como no Maranhão, pois marinheiros e officiaes anciosos esperavam receber o que lhes era devido; nisto pôz grande empenho em conseguir o almirante, visto como nenhuma outra paga havia recebido a esquadra, desde que do Rio de Janeiro sahira.

Si do lado do almirante havia proposito em satisfazer os compromissos tomados para com o pessoal, por parte do Governo, porém, este não existia.

Estava assentado entre os membros da facção portugueza predominante e principalmente por parte daquelles que adheriram á nova patria, escudados nas clausulas estabelecidas para as preliminares das negociações para a paz, o plano de aniquilar pelo desgosto todos aquelles que pressurosos haviam acudido ao appello de um monarcha que em um momento dado, por um sentimento de despeito ou de cavalherismo, desprezou o interesse que lhe adviria com a não separação da mãe patria, esposando abertamente a causa da independencia da mais vasta porção da America do Sul.

O unico obice que se apresentava aos directores da politica unionista era a esquadra, na maioria tripulada e commandada por officiaes estrangeiros, mas em cujos corações se tinha aninhado o sentimento da nacionalidade pela qual se batiam, tornando-se materialmente o

elemento que mais concorrera para tornar uma realidade o pensamento dos muitos patriotas exilados uns agora e outros arredados de toda acção.

Póde-se afirmar que esse unico obstaculo não foi de uma vez destruido, e com elle a unidade brasiliense, porque esse era o unico meio de comunicação existente, e os negocios referentes a um accordo com Portugal ainda não estavam definidos.

Contemporisava o Imperador, porque anhelava não offender seus subditos portuguezes, na esperança de que com delongas conseguiria facilitar a conclusão da paz com Portugal.

Devido ás instancias de Lord Cochrane foi instituido o tribunal de prezas para julgar das reclamações.

Para esse tribunal, cousa inconcebivel, foram nomeados nove portuguezes natos, dos treze membros de que se compunha, interessados portanto em procurar motivos e subterfugios para que taes prezas não fossem adjudicadas. Assim facilitavam a execução da segunda clausula das condições para o reconhecimento da independencia por parte de Portugal. Sob o fundamento de que o Maranhão já era parte integrante do Imperio antes de alli ter chegado Lord Cochrane, foram consideradas invalidas todas as prezas feitas e toda a propriedade tomada na respectiva Alfandega.

Embora protestasse Lord Cochrane e demonstrasse que ao chegar áquella provincia ainda se achava ella sob o jugo portuguez e que só depois de ter capitulado é que foi substituida pela bandeira nacional a portugueza, de nada lhe valeo. Não acceitou o tribunal o protesto e ainda condemnou-o á restituição das quantias recebidas em resgate de fazendas tomadas, como mais, em certo caso, declarou-o passivel de pena corporal !

Pelas prezas feitas pelo valoroso commandante Taylor, que tivera a audaciosa coragem de perseguir na *Nietherohy* a esquadra lusitana até a foz do Tejo, e debaixo das baterias da não *D. João VI*, queimar quatro embarcações, foi elle condemnado a seis mezes de prisão na Ilha das Cobras e a perder no dobro o montante de seu quinhão em favor dos donos da fazenda destruida.

Como recompensa aos serviços do Grenfell, no Pará, onde, por ordem de Cochrane, foi mandado para submettel-o e por ter aprezado a fragata *Imperatriz* e ter trazido quarenta contos de resgate de prezas tomadas, e ainda por não querer submitter-se ás exigencias da Junta daquella provincia, foi submettido a conselho de guerra: O dinheiro que trouxera, fôra transportado para o Thesouro, depois de ter sido o seu navio varejado em sua ausencia.

Não foram unicamente estes vexames que tiveram de supportar Lord Cochrane e seus officiaes. Condemnou ainda o tribunal de Presas os navios de guerra tomados como sendo *direitos da corôa*, não tendo, portanto, os aprezadores direito a exigir compensação de especie alguma, isto não obstante o que determinava o decreto de 11 de dezembro de 1822, que dava todas as prezas aos tomadores. Para terminar, publicou o Tribunal uma ordem para que os navios tomados dentro de certa distancia da costa — onde só podia um bloqueio ser — effectivo — não fossem consideradas prezas legaes.

O navio *Pombinha*, carregado por Lord Cochrane no Maranhão com as mercadorias tomadas na Alfandega, foi julgado má preza e entregue a seu dono, que era portuguez, com todo o carregamento pertencente a outros.

As embarcações apreçadas tinham sido, por ordem do Governo, postas sob a guarda do Inspector do Arsenal e por este entregues á de outros individuos, os quaes, sem nenhuma responsabilidade, deixavam que á noite fossem roubadas as mercadorias nellas contidas; ao desembarcal-as por ordem do Tribunal, para que não se damnificassem, notou-se que tudo quanto era de valor tinha desaparecido.

As proprias embarcações, pelo abandono em se achavam, de tal modo se estragaram, que de nenhum valor se tornaram quer para seus donos, quer para o Governo e muito menos para os aprezaadores.

A 19 de dezembro foi nomeado Lord Cochrane Conselheiro de Estado; honra essa que talvez não tivesse outro fim sinão fazer com que deixasse de insislrir tão obstinamente nas suas reclamações.

Apezar do modo pelo qual eram cumpridas as estipulações anteriormente feitas, não deixava, comtudo, o almirante, no desejo de organizar uma marinha que se tornasse forte e cuja legislação se baseasse em outras mais adiantadas, de representar ao Imperador sobre esta urgente necessidade; lembrava a adopção dos regulamentos inglezes como os mais convenientes e por estarem de accordo com o desenvolvimento que a arte naval tinha então.

Teve o memorial, que apresentou neste sentido, o merito de chamar ainda mais sobre si a animosidade de todos os antigos officiaes portuguezes que dirigiam as diversas secções do Ministerio.

Em 10 de fevereiro endereçou Lord Cochrane ao Imperador o seguinte memorial:

«A Vossa Magestade Imperial humildemente represento que sendo já passadas algumas semanas depois que tive a honra de appresentar a Vossa Magestade Imperial hum memorial ou requerimento, levo agora a sua presença huma breve representação em seu apoio, qual espero o dará tilulo a benigna consideração de Vossa Magestade Imperial de cuja intenção n'esse respeito desejo me informar.

«O tentar bloquear a Bahia com embarcações tão pessimamente guarnecidas foi empreza de muita difficuldade e risco, e apenas dava alguma esperança de ter boa sahida, e cumpre-me tomar a liberdade de dizer que o ataque sobre a esquadra do inimigo no dia 4 de maio foi de tal maneira concertado e conduzido que, tendo a *Não Pedro I* huma completa e bem disciplinada guarnição, de huma vez se tenha decidido a contenda de Portugal contra o Brasil, e sempre causa-me a maior afflicção a lembrança que a hostil disposição dos marinheiros Portuguezes, e a falta de experiencia dos Brazileiros não me deixarão effectuar o glorioso resultado que no zelo da causa da Vossa Magestade Imperial fez-me tentar.

«A força superior do inimigo apromptada de uma maneira mais uniforme e completa, appresentou obstaculo ao bloqueio da Bahia que ao mesmo tempo que foi necessario para o serviço de Vossa Magestade Imperial que se vencessem, requererão de minha parte e tomar sobre mim huma responsabilidade pesada e qual não tinha feito senão me

achasse seguro de ter na protecção a Vossa Magestade Imperial hum apoio contra os ataques que indubitavelmente se levantarião contra minha conducta e caracter no caso de não sahir bem a empreza.

«Seja-me permittido humildemente observar que considerando as pessimas e inadequadas guarnições das embarcações, a falta que havia em tudo que respeitava a artilharia, podia eu ter pensado na marcha regular de serviço sem serem empregados meu zelo ou intrepidez para communicar esses defeitos e requerer novas instrucções antes de continuar o plano activo que adoptára, não obstante a grande responsabilidade que era acompanhado, e o bloqueio da Bahia se continuou com a *Pedro I e Maria da Gloria* em desafio de humia força maritima tão extremamente superior e com tanto effeito que obrigou o Inimigo a abandonar a Cidade de S. Salvador e, todas as posições em que estava.

• Tendo assim conseguido o forçar o Inimigo evacuar a Bahia, e sendo prevenido dos desejos de Vossa Magestade Imperial que se protegesse as prayas do Imperio contra mais ataques, appressei-me em ir immediatamente para o Morro de S. Paulo, onde deixara aquellas Embarcações da Esquadra que se achavão inuteis durante o tempo do bloqueio, e tendo mandado destacamentos para ellas com ordem de seguir os navios transportes do Inimigo acabei de ajustar a compra do Brigue *Colonel Allen*, agora *Bahia*, e justando uma Escuna preza muito veleira com estas embarcações appressadamente reforcei a força perseguidora e então não perdi mais tempo em seguir apertadamente o comboio Inimigo; a consequencia de cuja caça foi o tomar grande porção do comboio, e toda tropa destinada para continuar hostilidades contra Vossa Magestade Imperial nas provincias do Maranhão e Pará.

• Tendo-se espalhado os navios de guerra de Vossa Magestade Imperial na execução deste serviço, a força inteira do Inimigo foi acompanhada pela não *Pedro 1º* unicamente até 5 grãos para além da linha, e até era obvio, que temendo a presença dessa embarcação o Inimigo largarão toda a tenção de continuar hostilidades contra o Brazil.

«Cumpre-me sollicitar a attenção de Vossa Magestade ao facto que minha commissão das mãos de Vossa Magestade já finalisára e não obstante a responsabilidade que incorrera pelas medidas que usára de adiar o serviço de Vossa Magestade Imperial das quaes muitas, por exemplo o desembarcar o destacamento de artilharia de Marinha, não sómente não são consoantes a marcha regular do serviço mas sim directamente em opposição a ella),— para o fim de promover os verdadeiros interesses poder e gloria de Vossa Magestade Imperial, novamente desprezei a responsabilidade pezada, continuando para fora sem ordens e fiz determinação em não voltar enquanto ficasse hum só Inimigo que a Não *Pedro 1º* quer por stratagem a quer força poderia vencer.

• O Primeiro effeito desta determinação foi a entrega da cidade e Ilha de S. Luiz do Maranhão da força Maritima e Batteringas que a defendiam da não *Pedro 1º*, unicamente assistida do rumor que fizera levantar que uma força maritima superior, com tropa estava para chegar e o segundo foi a annexação immediatamente ao Imperio d'aquellas extensões e importantes partes de Provincia que até agora resistirão os esforços militares para as trazerem em obediencia a Vossa Magestade Imperial.

• Logo que estes felizes successos acabarão de ter lugar puz em serviço o Brigue de Guerra *D. Miguel* agora *Maranhão* e a Escuna *Emilia*

agora *Pará* (ambos tomados ao Inimigo no Maranhão) e mandei o primeiro debaixo do commando daquelle official capaz o Capitão Tenente Grenfell com marinheiros e Officiaes Marinheiros escolhidos da *Não Pedro 1º* para siliar a Cidade do Pará, sobre a qual praticou o mesmo vaso de guerra como no Maranhão, minha participação do bloqueio e ordem para entregar-se, contando ser datada a bordo da *Não Pedro 1º* na altura da Barra do Pará, intimando que estava acompanhado de tropa para obrigar aquella cidade sugeitar-se a Vossa Magestade Imperial — forão entregues pelo Capitão Tenente Grenfell e tiveram o effeito que anticipei de fazer as authoridades Portuguezas pensarem que a *Não* com humma expedição militar seguirão logo, senão querendo evitar os males de Guerra e derramamento de sangue se entregassem de humma vez o qual debaixo desta ideia fizerão.

«Vossa Magestade Imperial já está previnido que por esses meios hum unico Brigue de Guerra em sendo tomado, foi feito o instrumento de tomar outra Fragata nova, depois nomeada *Imperatriz* com todos os navios e embarcações do Inimigo no porto do Pará, as Fortificações Batterias e e Arsenal de Marinha e unir a provincia inteira ao Imperio de Vossa Magestade.

«Espero que Vossa Magestade Imperial me faça a justiça de crer que debaixo de quaesquer outras circumstancias que não sejam as em que me acho no presente, não presumiria incommodar Vossa Magestade Imperial com hum memorial de serviços por mim rendidos, porém tenho toda a razão em crer que varios Individuos interessados fazendo intrigas não sómente atrevam-se rebater a importancia de meus esforços, mas até pretendem elles mesmos terem feito aquellos serviços que eu sómente tive a honra de render, cumpre-me affirmar o qual faço sem temer contradicção, que nenhum dos grandes resultados que tiverão lugar na Bahia e Maranhão e Pará perfeiçoar-se-hia se eu não incorresse voluntariamente na responsabilidade que no caso de não successo exporia-me as penas de meus desejos para conseguir os fins de Vossa Magestade imperial e minha confiança em Vossa Magestade fazer o devido apreço dos meus motivos animarão-me a riscar.

«Não he possivel negar que Vossa Magestade Imperial e o Imperio acabam de gozar vantagens de humma natureza importantissima o resultado desses objectos assim conseguidos — A Inteira força maritima do Inimigo foi obrigada a fugir ou entregar-se e ajuntou-se mais navios de Guerra despojados da Marinha Inimiga, a Vossa Magestade Imperial — O Imperio inteiro do Brazil fica unido debaixo da Authoridade de Vossa Magestade e as rendas e recursos desta vasta terra são ou passão-se applicar aos fins do Estado — a mal disciplinada e turbulenta tropa pôde vantajosamente voltar a occupações de paz, assim poupar a enorme despeza do seu mantimento, visto que Vossa Magestade Imperial por meio da Marinha tem no seu poder de fazer obedecida sua Authoridade em toda a parte; effeitos que nenhuma força militar produzia por mais disciplinada que seja em razão de suas operações serem muito embaraçadas pela natureza dos pantanos, rios, matos, e mares que rodea.

«Não quero encommodar Vossa Magestade com a relação dos factos mais miudos ainda que sejam importantes aos fins que tenho a vista em fazer esta representação — Porém alem destas tenho ainda outra pretensão, e era faltar a mim mesmo se a occultasse do conhecimento de Vossa Magestade Imperial. — Alludo a preservação da *Não Pedro I*

que creio já não existir, se eu não descesse ao paiol da aguardente que pegou fogo ao pé do paiol da pólvora no dia 20 de Junho passado no Morro de S. Paulo com as minhas propria mãos deitasse toda a agua para apagar o fogo ao mesmo tempo que grande porção da maruja abandonou o navio e deitou-se n'agoa, a maior parte dos officiaes doentes ou fóra em serviço, e o resto da guarnição que ficou a bordo tão confusa que não era capaz de prestar o soccorro que exigia a occasião — A importancia desta embarcação á Independencia e segurança do Brazil Vossa Magestade Imperial bem conhece.

«Creio que é desnecessario assegurar a Vossa Magestade Imperial que não he do meu costume fazer apresentações dos meus proprios serviços nem a esse momento teria eu recurso a semelhante meio, se não soubesse que usavão-se de medidas para abater o valor dos serviços que felizmente fui habilitado a render a Vossa Magestade Imperial, a impedir empregar-me novamente no serviço de Vossa Magestade e a Independencia do Brazil.

«Como a demora e obstaculos que se tem apresentado ao pagamento da guarnição da *Não Pedro 1^o* e continuado em decidirem n'aquelles casos de presas que são de maior interesse aos marinheiros a consequencia de cuja demora he o roubo de todas as cargas, só causarão o abandono da embarcação e como as guarnições dos mais navios são todos em sogeição unicamente por aquella especie de força que mais cedo ou tarde prevejo produzirá desafeição e motim e como he de meu desejo que as consequencias dos males para quaes muitas varias representações não acharão remedio, e não se attribuião a mim e para que não entre na sentença que merecem outros.

Portanto humildemente peço, que no caso que o serviço ficar ordenado, segundo a infeliz maneira em que tem procedido depois que cheguei a este porto; se os Imperiaes decretos e contractos escriptos, impressos e entendidos de Vossa Magestade continuar a ser fielmente interpretados quer pelas Authoridades nos Arsenaes de Marinha, pelos Tribunaes das prezas, quer por quaesquer outros empregos — que Vossa Magestade Imperial haja por bem livrar-me do emprego de Commandante em chefe da esquadra surta nesse Porto (no exercicio do qual emprego comparativamente sou de pouca utilidade) e que Vossa Magestade haja de conceder-me licença de ausentar-me gosando de metade do meu soldo, até que houver occasião para me empregar em serviço activo; e se infelizmente não houver probabilidade de tal occasião appresentar-se de poder effectivamente servir a Vossa Magestade Imperial, que benignamente haja por bem conceder-me minha demissão final, a cuja supplica sinceramente afflige-me, tirando-me a esperança de poder ainda concorrer para promover os interesses do Imperio e estender o poder e gloria de Vossa Magestade Imperial.

. E como a Marqueza do Maranhão obteve permissão de Vossa Magestade Imperial e de Sua Magestade a Imperatriz regressar a Inglaterra para restabelecer-se de saude e pretende em consequencia partir no paquete que está para sahir, rogo a Vossa Magestade Imperial que haja de honrar-me com sua Imperial determinação a respeito do meu ante-

cedente e presente requerimento antes que ella parta, para o fim de livrar-lhe daquella incerteza que a uma pessoa de saude tão delicada he especialmente injuriosa. E de mais para me poder valer da presente occasião para transmittir a Inglaterra instrucções relativas ao arranjo de meus proprios negocios que a determinação de Vossa Magestade Imperial fizer necessarias.

Assig. Cochrane e Maranhão.

10 de Fevereiro 1824.

As noticias que de Pernambuco chegavam em nada eram tranquilisadoras, pelo character que tinham tomado as dissensões provocadas pelas ordens emanadas da Córte e auxiliadas por portuguezes. A primeira expedição mandada, sem intervenção do almirante, tinha sido mal succedida.

Nesta emergencia, mandou o Imperador chamar o almirante, cujos serviços se tornavam necessarios, e ordenou-lhe que fossem equipados a *Pedro I*, a *Ipyranga*, a *Nicherohy* e o *Atlanta* para serviço urgente. Expoz Lord Cochrane com toda a clareza que era impossivel fazel-o, pois que a marinhagem estrangeira, profundamente desgostosa com o procedimento que para com ella tivera o Governo, demonstrado pelas sentenças do tribunal de prezas, tinha, completamente illudida, abandonado os navios.

Prometteo então o Imperador fazer-lhe justiça; ordenou ao almirante que fizesse uma avaliação razoavel do valor da fazenda aprezada na ultima campanha e verificasse si a marinhagem estaria disposta a acceitar uma determinada somma em compensação de suas reclamações. Desejando Lord Cochrane saber que garantia poderia ter tal arranjo, de seu proprio punho escreveu o Imperador o que se segue.

«O Governo está prompto a pagar à esquadra o valor das prezas que forem e que já tenham sido julgadas más, estabelecido esse valor por arbitros de ambas as partes contractantes, e pagar aos proprietarios as perdas e damnos. Que no numero destas prezas não entre a fragata IMPERATRIZ por ser contra uma lei expressa; mas que o Governo, como remuneração de seu aprezoamento dará immediatamente neste Thesouro Publico a quantia de quarenta contos de réis aos aprezoadores. Que estas prezas, que ja foram julgadas más, podem já immediatamente ser pagas. Que este ajuste se entende com as tomadas até hoje 12 de fevereiro (1824) e que para que dahi em diante se julguem com mais promptidão as que se forem fazendo; o Governo quanto antes vae tratar de fazer um regulamento provisorio que tire lódos os impecillios que ha no antigo.»

Pois bem, apezar deste ajuste, não teve Lord Cochrane a felicidade de vel-o cumprido; ao contrario, com desgosto profundo vio que, apezar da boa vontade do Imperador, os seus ministros tudo faziam para que mais se demorasse o preparativo da esquadra, cujas condições eram as mais precarias, e cujo moral era o mais desanimador.

Em 24 de fevereiro, com surpresa, recebeu Lord Cochrane a seguinte portaria: «Querendo dar mais um testemunho do grande apreço em que tenho o Marquez do Maranhão, primeiro almirante da Armada Nacional e Imperial, pelos distinctos serviços que tem prestado e espero continue a prestar contra os inimigos da independencia do Brazil, hei por bem nomeal-o commandante em chefe de todas as forças navaes

deste Imperio, durante a guerra actual. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e tres de fevereiro de mil oitocentos e vinte e quatro, Terceiro da Independencia e do Imperio. — Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial.

Francisco Villela Barbosa
Secretario de Estado
Em 27 de fevereiro de 1915
Manoel Anastacio Xavier de Britto
Que serve de Official Maior

Contra semelhante decreto, no qual não havia a rubrica Imperial, como nelle estava declarado, e pelos dizeres nelle contido que explicitamente limitavam as funcções do almirante á guerra actual, immediatamente protestou Lord Cochrane nos termos seguintes:

«O recente decreto inserido na *Gazeta* de 28 de Fevereiro, em vez de accrescentar á minha posição e authoridade official, como professa fazer, effectivamente o circumscreve, pois que não havia *limitação de tempo* no offerecimento, que accitei, de Sua Magestade Imperial. Mas por este decreto, a minha graduação e autoridade de official sam limitadas á presente guerra. Ora, si eu pudesse erer que a idéa desta limitação viera de Sua Magestade Imperial mesmo, respeitosa e em silencio aquiesceria; mas, estando convencido, pela graciosa maneira de que elle teve a bem proceder para comigo em todas as occasiões, que não sahio delle, só posso considerá-la como annuncio de opinião prevalecente nos conselhos do Governo, de que se pode passar muito bem sem mim e sem os meus serviços, desde que seja decidida a independencia do Brazil ou restabelecida a paz.

«Como de ninguem se pode esperar que dedique os serviços de sua profissão a um paiz estrangeiro, sem ter perspectiva de alguma recompensa mais duravel do que a que parece indicada na limitação qual o documento em questão a exprime, leva-me isso naturalmente a perguntar si acaso é tenção dos conselheiros de Sua Magestade, que, terminada a presente guerra, *o meu soldo tenha de cessar com a minha autoridade?* ou, si acaso, tenho de receber alguma recompensa permanente de serviços, *cujas consequencias serão permanentes para o Brazil?* Porquanto se não ha que receber permanente recompensa de serviços publicos, — por mais importantes e duraveis que sejam serviços taes em seus effeitos, — é dever para comigo e para com a minha familia o considerar si acaso será justo continuar eu dedicando o meu tempo a serviço de que tão pouco beneficio ha que esperar no futuro; consideração para mim tanto mais interessante, em razão das repetidas solicitações do Governo Chileno para eu voltar a reassumir a minha posição e commando naquelle Estado.

«Por assim fallar me considerará V. Exa. como homem de propensão mercenaria; mas eu não recebi do Brazil *recompensa alguma qualquer* além das honras conferidas por S. M. Imperial. Se V. Exa. quizer ler os papeis que a esta acompanham, encontrará como, quando deixei o Chile, tinha desembolsado de meu proprio dinheiro 66.000 duros, para impedir que a esquadra chilena morresse de fome, somma que, em consequencia de eu deixar aquelle paiz e aceitar as ofertas de S. M. Imperial, me não foi embolsada. Esta quantia ajustaram S. Magestade e seus ministros embolsar-me accitando eu o commando; porém recusei procurar embolsar-me á custa do Brazil, «a não ser que eu

prestasse maiores serviços ao Imperio do que o tinha prestado ao Chile; mas, no caso de prestar serviços laes ao Brazil e de continuar o Chile a recusar pagar-me, então e só em tal caso, esperava ser indemnizado». A esta estipulação os ultimos ministros deram seu assentimento.

«Não é prova de inclinação avarenta o haver eu logo acquiescido á proposta de S. M. Imperial de pagar sómente 40.000 duros pela *Imperatriz*, o que não fez um terço de seu valor, para se dividir pelos tomadores. — Assignado, *Cochrane e Maranhão*».

Devendo ter logar no dia 19 de março a cerimonia do juramento á Constituição, foi feito por Severiano da Costa, então primeiro ministro, um convite a Lord Cochrane para comparecer a tal cerimonia, avisando-o porém de que não lhe seria permittido jurar-a. Ora, esta prohibição queria dizer que, si a jurasse Lord Cochrane, seria considerado cidadão brasileiro e como tal não poderia ser demittido sem competente processo; combinado este modo de proceder com a ultima nomeação de Lord Cochrane claro está que tudo estava disposto para alijal-o na primeira opportunidade.

Eseusou-se Lord Cochrane de comparecer, indo ter com Lady Cochrane na Ilha do Governador,

Em consequencia de constantes vexames a que o obrigavam a administração e na impossibilidade de obter justiça para a esquadra, não obstante as ordens do Imperador, resolveo Lord Cochrane deixar o serviço da marinha e para isso dirigio a 20 de março ao Ministerio da Marinha a seguinte carta:

«Si eu pensasse que os procedimentos havidos para comigo eram dictados por Sua Magestade Imperial, ser-me-hia impossivel ficar uma hora mais no seu serviço, e julgaria dever meu depôr a seus pés a minha patente, no primeiro momento possivel. Si o não tenho feito depois do tratamento que, em commum com a marinha tendo experimentado, ha sido sómente pelo ancioso desejo de promover os verdadeiros interesses de Sua Magestade. Na verdade, lutar contra preocupações, e jaõ mesmo tempo contra os que se acham no poder tendo predilecções, em discordancia com os interesses de Sua Magestade, com a tranquillidade e Independencia do Brazil, é tarefa para que não tenho forças. Estou, portanto, perfeitamente disposto a resignar o logar que occupo, em preferencia a contender com difficuldades que me parecem insuperaveis. Só tenho a acrescentar que me dará extrema satisfação encontrar que V. Excellencia pôde formar marinha effectiva dos materiaes que constituem a fabrica da antiga marinha de Portugal ou qualquer marinha Brasileira mesmo sem começar por systema totalmente opposto ao que se tem seguido desde a minha volta a este porto. — Assignado, *Cochrane e Maranhão*».

Em resposta a esta carta teve Lord Cochrane a affirmação de que havia interpretado mal tantos os actos, como as intenções da administração e que, portanto, esperaria que não tomasse a resolução de abandonar o Brazil, pelo qual tanto havia feito. Resolvido, como estava, a decidir de uma vez todas as contendas, no mesmo dia ao Primeiro Ministro dirigiu a seguinte missiva:

«Rio de Janeiro, 20 de março de 1824.

Exmo. Sr.

O ultimo Primeiro Ministro, José Bonifacio de Andrade e Silva serviu-se exprimir o desejo de que eu communicasse directamente com

elle em todas as difficuldades extraordinarias que dissessem respeito ao serviço naval. Se não tenho recorrido a V. Ex. antes da presente conjuncção, não ha sido por duvida alguma que tenha da sua promptidão em conceder-me licença igual, mas por serem os males de que tinha a queixar-me tão palpaveis, que entendi seria o remedio necessariamente applicado no curso ordinario das cousas. Mas agora, vendo adoptar systema que muito deve reduzir o serviço naval de S. M. Imperial á ultima insignificancia e perdicao, não posso por mais tempo abster-me de instar com V. Ex., como Ministro do Estado dos Negocios Interiores do Imperio, para que intervenha, antes que seja demasiado tarde.

(Aqui seguiram-se queixas do miseravel estado da esquadra, sua falta de concerto, o deixar de se lhe pagar, a prisão illegal de officiaes durante mezes sem processo e por motivos insustentaveis, etc.)

«Pelas promessas do anno passado que se pagaria pontualmente, e se dariam outras recompensas, foram induzidos officiaes estrangeiros e marinagem a entrar no serviço — acreditando na boa fé do Governo. O resultado -- no curto periodo que tem decorrido ha sido a expulsão completa das forças inimigas, navaes e militares, todas as quaes houveram estado ainda em armas contra a independencia do Brazil, a não ser pelo auxilio dos officiaes e marinagem estrangeiros.

No decurso desses importantes serviços fizeram-se varias presas e se mandaram ao Rio de Janeiro afim de serem adjudicadas, sob a authoridade das ordens de S. M. Imperial para se fazer a guerra aos vassallos e fazenda de Portugal. As presas feitas e proseguinto de guerra deviam — segundo os ajustes em virtude dos quaes procedera a expedição — ser a recompensa dos tomadores em troca dos beneficios que o Imperio lucrava com os esforços delles.

Julgue pois V. Ex. do pasmo dos officiaes e marinagem achando no seu regresso a este porto, oito mezes depois, que o Tribunal do Almirantado (composto principalmente de Portuguezes nativos) *Pretendia não saber se a nação estava em guerra ou em paz!*

Com este pretexto evitavam a adjudicação das prezas — puzeram toda a especie de tropeços no caminho aos apresadores — dando sentenças a um tempo contrarias á lei, ao senso commum e á justiça.

Grandes quantidades de fazendas nas embarcações tomadas tem se deteriorado ou perdido inteiramente pelo lapso de tempo — outras grandes quantidades hão sido roubadas — no entanto que, pela authoridade arbitraria de um auditor, carregações inteiras hão sido entregues, sem processo, a pretendidos donos, e sem a decencia ao menos de uma communicação aos apresadores ou seus agentes. Em uma palavra, nada se ha feito em cumprimento das graciosas determinações de S. M., dadas em 12 do proximo passado mez, para que os negocios das presas fossem logo ajustados.

E' certamente cousa dura para os Snrs. Portuguezes no Tribunal do Almirantado o ver-se obrigados a condemnar fazenda que pertencia a compatriotas, amigos e parentes; mas visto que tomaram sobre si os deveres do lugar, não se lhes devia permittir o contrabalançar por sentimentos particulares o seu dever publico nem attrahir sobre o Governo aquelle character de má fé, que tem sido tão deshonroso, e ao mesmo tempo tão prejudicial a todos os governos até aqui estabelecidos na America do Sul. Nem mesmo o pagamento de salarios foi feito ao *Pedro Primeiro*, sinão tres mezes depois de sua volta — quando a

marinhagem — irritada pela falta do que se lhes devia — tinha quasi toda abandonado a náó; e si as tripulações do *Nictheroy* e do *Carolina* deixaram de seguir tal exemplo ao voltarem ao porto, devem-se inteiramente á minha perseverança em procurar-lhes antes que chegasse essa tardia justiça.

Era maxima do Imperador Napoleão, que, « não havia acontecimentos insignificantes no tocante ás nações e aos soberanos, sendo seus destinos controllados por circumstancias as mais inconsideraveis » ainda que circumstancias que têm o effeito causar o abandono da marinha imperial, não deviam — num ponto de vista nacional — ser olhados como inconsideraveis; mas ou isto seja de importancia ou não, as consequencias de tal abandono por homens que tão fielmente cumpriram seu dever, estará longe de fazer bem aquelles myopes e vãos individuos que imaginam ser o emprego de officiaes estrangeiros obstaculo a seu proprio adiantamento. Se os officiaes estrangeiros actuaes são obrigados a abandonar os seus postos, terão de dar explicação de sua conducta, e a indignação publica cahirá inevitavelmente sobre as cabeças irreflectidas dos preoccupados ou egoisticos autores de tão impolitica injustiça.

Tenho ouvido allegar, como razão de demora no condemnar das presas, que o Governo — em caso de tratado de paz — poderá ter que restituir o valor aos donos originarios. Mas, Senhor, perguntarei a tão miseraveis estadistas; qual seria a situação do Brazil, se os officiaes e gente do mar estrangeira tivessem recusado entrar no serviço — como houvera succedido, a não se ter promettido dinheiro de presas. Em tal caso é verdade que os navios em questão nunca se houveram tomado — mas é igualmente verdade que as tropas inimigas não teriam sido obrigadas pela fome a evacuar a Bahia, nem a sua se houvera intimidado a ponta de deixar estas praias.

A guerra militar assolaria ainda o interior, e a frota hostile estaria agora occupada em bloquear o proprio Rio de Janeiro.

Não seria muito melhor que o Governo tivesse de pagar o valor destas presas mesmo em dobro do que o terem deixado calamidades taes de evitar-se?

Mas como pode dizer-se que o Governo seria obrigado a restituir ao inimigo presas tomadas legalmente na guerra? E' possivel que os vencedores tenham de ser obrigados a termos humilhantes pelos vencidos? Não por certo — a menos que insanamente sejam sacrificados os meios por que a victoria se alcançou, permitindo que a esquadra se arruine e apodreça. Os resultados obtidos não podiam conseguir-se por nenhum outro meio fóra os adoptados pela sabedoria de S. M. Imperial?

E' porventura justificavel, pois, o deixar que ajustes productores de resultados taes sejam evadidos e tidos em nada? Cousa ainda mais monstruosa — passaram-se ordens, tanto do auditor da Marinha como do Tribunal do Almirantado, para punir os apressadores por terem feito o seu dever, e por meio de castigos e penalidades escarmental-os de cumpril-o para o futuro.

E' mesmo cousa mais injusta e inconsequente, que não obstante haverem os ultimos ministros de Sua Magestade annuciado que embarcações de guerra seriam presa dos tomadores, agora são ellas declaradas propriedades do Estado! Julgam essas pessoas de espirito

apoucado que promoveram tal determinação, ser isto uma economia para o paiz? ou esperam ellas que a marinhagem — especialmente estrangeira — ha de combater de coração em taes termos?

O poder que a marinha britanica tem adquirido procede da sabedoria do Governo em tornar os interesses dos officiaes e da gente identicos com os interesses do Estado, dando gratificações e premios mesmo em addição ao pleno valor das presas, ao passo que a insignificancia e a inefficacia das marinhas de Governos que adoptam principios oppostos, sufficientemente indicam si sim ou não liberalidade tal, ou a falta della, são de melhor politica em negocios maritimos

Dito isto no que toca a negocios publicos, importunarei agora mui brevemente a V. Ex. no tocante a mim proprio, dizendo que em tudo quanto não depende de exercicio livre e desembaraçado das funções imperiaes — nenhum respeito se mostrou pelas estipulações escriptas que commigo se ajustaram ao aceitar o commando da marinha brasileira, e que desde que voltei de libertar as provincias do Norte e unilas ao Imperio, todas as promessas — escriptas e verbaes — não sido evadidas ou tidas em nada, factos que estou prompto a provar sem possibilidade de contradicção.

Não sou de natural suspeito, nem duvidei jámais de promessas e profissões de amizade até passados tres annos de minha conexão com o Chile — quando, tendo varrido o Pacifico de todo o navio de guerra pertencente ao inimigo, os ministros chilianos imaginaram que podiam dispensar os meus serviços. Não tiveram, é verdade, a candura por mim experimentada aqui, pois, havendo-me nomeado para o commando sem limitação de tempo, não *restringiram publicamente a duração de tal commando ao primeiro momento em que pudessem passar sem mim*. Seu plano era — enquanto abertamente professavam benevolencia e gratidão — tratar por artificios secretos de tornar-me odioso ao publico e transferir para mim a responsabilidade em que elles proprios incorriam conduzindo á ruina a marinha, e fazendo que os marinheiros a abandonassem privando-os do pagamento, e até das provisões necessarias para sua subsistencia.

Quanto ao mais, as minhas representações contra semelhante conducta eram tratadas no Chile precisamente como as minhas instancias não sido tratadas aqui. Causas iguaes produziram sempre os mesmos effeitos; porem como não havia no Estado Chiliano partido hostil ou hespanhol, quatro annos passarão primeiro que pudessem completar-se os damnos que graças ás machinações da facção portugueza, aqui não sido effectuadas no curto espaço de quatro mezes.

As verdades são muitas vezes desagradaveis aquelles que não estão habituados a ouvil-as, dobradamente offensivas depois de longa experiencia das homenagens de obediencia e subserviencia cegas. Eu, porem, tenho sempre entendido ser dever meu para com o Governo que hei servido, não me abster de expressar verdades por temor de offender, porque tenho estado sempre convencido de que o falar a verdade é não sómente o modo mais honrado de proceder, mas que raras vezes deixa de chegar o tempo em que os advertidos de seguir linha de conducta ainda sintam agradecimento pelo homem que — com risco de incommodo pessoal e mesmo de castigo — ousou advertil-os do perigo que corriam.

Na Inglaterra, onde amontoavam sobre mim desfeitas por me *oppor a um acto ministerial de agradecimentos a um official* — o povo virtualmente admittido depois a justiça da mesma. No Chile os ministros que me aborreciam porque sabiam ser eu conhecedor de seus actos enganosos e deshonestos, foram succedidos por outros que me haviam solicitado a voltar. E o digno e excellente Director Supremo (O' Higgins, a quem os ministros, por sua maldade e loucura, arruinaram), achou afinal e reconheceu demasiado tarde para attender aos meus avisos — que eu tinha procedido para com elle, em todos os casos, com honra e fidelidade.

O erro e sorte da excellente e eminente pessoa que acabo de nomear — são para mim uma prova de quanto é louca e perigosa a persuasão de poderem ministros que por violação de más acções perderem a confiança do Publico, ser mantidos pela força militar contra a opinião publica, especialmente em governos recentemente constituídos. O povo respeitava o seu director Supremo; mas quando este chamou as tropas a sustentar seus máus ministros cahiu com elles.

Se houvessem adoptado a politica de Cromwell, e entregado á justiça os que me mereciam castigo, ter-se-hia salvado a si.

Permitta-me dizer, em conclusão, que os ministros de S. M. Imperial estão identificados com o Tribunal do Almirantado e com os officiaes que conservam nas differentes repartições. Tenham cuidado — repito — que a influencia das mesmas causas não venham a produzir iguaes effeitos, porque se a conducta destes individuos for causa de ser o serviço naval abandonado, e por hi — como consequencia necessaria — occasionar grandes desastres ao Imperio, estou convencido a que de em breve espaço, todas as tropas do Rio Janeiro não seriam capazes de reprimir a tempestade que se levantará contra os faciosos portuguezes.

E' minha ardente esperanza — que Sua Magestade Imperial, adherindo gloriosamente á causa da independencia do Brazil, ha de salvar e unir a mais larga porção do seu real patrimonio a despeito dos cegos esforços de Portugal, e a despeito das arteiras intrigas da facção portugueza aqui, para prolongar a guerra civil, e produzir desmembramento e desunião.

Tenho honra de ser, etc., etc. — *Cochrane e Maranhão.*

Exmo. Sr. João Severiano Maciel da Gosta, principal Ministro de Estado, etc., etc.»

Sabendo o Governo da marcha que seguiam os negocios em Pernambuco, alarmou-se e novamente tratou de procurar elementos para debellar o agora movimento republicano, que pelo norte se alastrava com intensidade, e ainda mais com a noticia de que em Portugal se preparava uma nova expedição contra o Brazil, facto que veio contribuir para tornar mais milindrosa a situação.

Consultando nestas emergencias o almirante sobre o que mais conviria fazer, apresentou elle o plano que, no seu ententer, deveria ser seguido, qual o de mandar navios pequenos para effectuar o bloqueio de Pernambuco, visto como os grandes não se prestavam, por terem de permanecer fundeados fóra do Recife.

Resolveo porém nada emprender sem que fosse dada satisfação á esquadra; não se offerceco para dirigir tal expedição.

Comtudo, no dia 3 de maio officiou ao Ministerio da Marinha nos seguintes termos, em vista do que se preparava em Lisboa:

«Lançarei véo sobre tudo que se tem passado — ainda que as minhas recommendações, dadas por escriptos a S. M. Imperial, em 14 de novembro ultimo, dois dias depois da dissolução da Assembléa, — se tivessem seguido, a rebellião e separação das provincias do norte houvera sido prevenida.

«Pondo de parte os erros commettidos em não empregar a maior parte das forças navaes ; pondo de parte o desgosto causado pela conducta proseguida contra a marinhagem, a opposição que se ha encontrado em todos os passos para o melhoramento, e o mal occasionado por estas e outras fontes de desunião e de paralyzação — pondo de parte, digo, todas estas cousas, — chamarei a attenção de V. Ex. para os unicos meios que me parecem praticaveis de salvar o paiz — senão de voltar outra vez a ser colonia de Portugal, pelo menos de guerra dilatada e das calamidades que traz consigo.

«Dando, pois, por assentado que actualmente se está preparando em Lisboa uma expedição destinada a operar contra o Brazil, a questão é? Como e por que meios pôde efficazmente resistir-se a tal expedição? Qual a força necessaria? e como nas circumstancias existentes se pôde esta procurar?

(Seguiam-se aqui planos para a organização da marinha e seu modo de operar, assim de prevenir a invasão, com que se contava).

« Quanto á mim, tenho a convicção de que, ainda que pudesse responsabilisar-me pela disciplina e boa ordem de uma só embarcação, nada podia fazer da esquadra tripulada, como inevitavelmente deve sel-o a actual, e animada por sentimentos como os que haviam sido excitados em detrimento do serviço Imperial.

«Depois da minha ultima carta a V. Ex. hei recebido um exemplar das leis relativas ás presas, e estou convencido que estas leis não differem em grão importante do código maritimo da Inglaterra, cuja adopção eu tinha solicitado; e que a culpa de todo o desasocego que se ha occasionado, é divida inteiramente a não execução das leis pelos individuos que foram nomeados para administrar justiça, mas que a tem pervertido.— (Assignado) *Cochrane e Maranhão*.

Não obstante o que se passava no norte e o que se preparava em Portugal, nada se fez para que fossem feitos os pagamentos á esquadra. Em vez disto, recebo Lord Cochrane ordem para que usasse de sua influencia para que os homens voltassem ao serviço.

Não querendo que o Governo tivesse razão de queixa por qualquer falta de esforço de sua parte, ordenou a um official superior que visitasse todos os logares frequentados pela marinhagem e tratasse de persuadil-a a voltar para o serviço, assegurando-lhe que só deste modo poderia obter as recompensas devidas pelas presas feitas.

Pedio ao Ministro para que fosse publicada uma declaração em que se estipulasse o que poderia obter a gente, afim de evitar commentarios e delles se tirassem conclusões que tão prejudiciaes seriam ao serviço de S. M. Imperial.

A 24 de maio de regresso do Pará, chegou ao Rio o capitão-tenente Grenfell, na *Imperatriz*; emquanto foi apresentar-se ao almirante, foi seu navio varejado e á força retirada de bordo a quantia de 40:000\$

que trazia; além disso foi mandado recolher preso, para responder á conselho. Procurou elle na evasão livrar-se de tal vexame, acolhend-lo-se á bordo de um navio inglez.

Não deixou Lord Cochrane sem protesto tal arbitrariedade.

Poucos dias depois, a 4 de Junho, esteve prestes, si não fosse avisado por Mme. Bompland, mulher do naturalista francez Bompland, a soffrer insulto igual. Espalhára-se a existencia a bordo da *Pedro Primeiro* de larga somma em dinheiro, além dos 40:000\$ que Lord Cochrane se havia recusado entregar.

Effectivamente foi combinado que, enquanto uma guarda cercasse a casa do almirante, seria passada uma revista minuciosa á bordo. Ao receber o aviso, dirigio-se o almirante á sua cavallariça e montando em um cavallo, sahiu pelos fundos do quintal e dirigio-se a São Christovão, onde se achava o Imperador. Recusou-lhe accesso aos aposentos imperiaes e camarista de serviço; insistindo, porém, o almirante em fallar ao Imperador, allegando o privilegio que gozava de ter accesso a elle a qualquer hora, e responsabilizando-o pelas consequencias que de tal recusa poderiam vir, tanto para o Imperador como para o Imperio, conseguiu ser ouvido.

Não dormia o Imperador, que ouvindo a voz do almirante, apresentou-se e indagando do motivo de sua vinda a taes horas, teve em resposta que, constando-lhe a busca tramada, vinha pedir para que fosse immediatamente nomeada uma commissão para acompanhal-o á bordo, afim de ser passada uma completa revista, em busca de suppostos dinheiros; mas que si alguém da administração anti-brasiliense se aventurasse a ir a bordo e perpetrar o tencionado insulto, poderia ficar certo de que seria tomado como pirata e tratado como tal.

Accrescentou ainda o almirante que estivesse o Imperador certo de que aquelles que tinham premeditado tal, não eram menos inimigos seus do que o eram do Imperador e do Imperio, e que era obrigação dos officiaes e da tripulação resistir-lhes.

Disse-lhe o Imperador que a trama não era sua, e que estava convencido de que não acharia mais dinheiro á bordo do que o que tinha declarado o almirante. Insistindo Lord Cochrane para que a medida que vinha de pedir fosse posta em execução para sua justificação e que satisfizessem o publico, respondeu-lhe o Imperador que de nenhuma havia precisão, e que sómente a difficuldade estava em dispensal-a.

«Ide para casa e não penseis mais nisto, amanhã estarei doente. Dou-vos a minha palavra de que não será ultrajado o vosso pavilhão.»

E no dia seguinte achava-se indisposto o soberano, e a tal revista não foi levada a effeito.

Protelavam-se no entretanto os preparativos da esquadra para a commissão determinada.

Em junho, Carvalho e Mello, consultou a Lord Cochrane sobre os meios a empregar para a reorganisação da Marinha.

Já descrente de toda e qualquer medida que tentasse a tal fim, pois nunca se tomára em consideração as propostas anteriormente feitas, em resposta dirigio o almirante o seguinte officio:

Illmo. e Exmo. Sr. — Como V. Ex. me faz a honra de consultar, relativamente ás medidas necessarias para estabelecer o serviço ma-

ritimo do Brazil, sobre um pé que pudesse dar esperanças de restaurar a confiança e promover a energia e zelo dos Officiaes e Marinheiros, sobre cujos esforços a efficacia do serviço marítimo maiormente depende, candidamente confessei a V. Exa. que, no caso, que se não adoptassem os Regulamentos das Marinhas das Nações mais poderosas em logar dos que se acham em vigor; e no caso que os Officiaes e Marinheiros do Brazil se não achassem, nas suas pessoas e propriedades, fôra do poder dos Tribunaes Portuguezes e de toda a influencia Portugueza; e no caso que seu valor e prestimo não fossem premiados como he costume nos mais paizes, nada podia-se esperar da Marinha, que se tornasse util ao Estado.

«Sendo convencido que V. Ex., sinceramente deseja a Independencia de seu paiz nativo, sua tranquillidade e prosperidade, que na presente epocha sómente pode ser conseguida por meio dos esforços d'aquelles cujos sentimentos e interesses são verdadeiramente Brasileiros, he com o maior prazer que vejo a minha communicação a V. Ex. respondida de uma parte, a qual já em vão dirigiram-se tantos Officios e memorias sobre o mesmo assumpto: pois nunca tomou-se o meu conselho em natureza alguma relativa á marinha: e na verdade estou convencido que sómente circumstancia de maior urgencia podem effectuar mudança alguma naquella repartição que seja de utilidade á Marinha.

«Portanto he inutil já fallar nestas cousas tantas vezes repetidas; sómente resta-me perguntar a V. Ex. a respeito do ultimo Decreto relativo á soldada dos Marinheiros. Se, na realidade, o Governo se pôde persuadir que por um premio pago ao fim da guerra, tanto áquelles que *combateram* como aquelles que não *quizeram*, que eu posso induzir Officiaes e Marinheiros a travar-se e tomar embarcações de Guerra Inimiga; d'alli resultando beneficio *unicamente ao Estado*?

«Pergunto tambem como é possível suppôr-se que embarcações com bandeira Inimiga tomar-se-hão nos Portos do Imperio, quando os apresadores em vez de premios, acham substituidos por custas, danos e insultos.

«Mas basta isto:—Como Commandante em Chefe já para mim tudo se acabou, e a responsabilidade tanto como a direcção da Marinha entregarei ás mãos daquelles que a reduziram ao seu presente estado, pois que jamais posso continuar a servir, para atraíçoar a S. M. Imperial, enganar os Brasileiros, e inutilmente sacrificar o meu caracter como Official. Muito sentimento tenho que o Governo não parece estar plenamente prevenido do descontentamento dos Officiaes e Marinheiros e que pagamentos do passado, sem melhores regulamentos para o futuro, pouco hão de valer.

«Emquanto a mim mesmo, o Ministro da Marinha, emfim, teria condescendencia de me conformar que, finda a guerra, na verdade, houvesse de receber o meio soldo! Ainda que nunca quiz responder as communicações que lhe dirigira em 6 e 30 de Março passado, sobre o mesmo assumpto; nas quaes tambem mencionei os mais contratos do Governo commigo.— Não quero novas concessões; o antigo contracto, que me foi voluntariamente offerecido, sem solicitação alguma da minha parte, para mim é sufficiente, isto he, que gozasse da mesma graduação, emulumentos e vantagens que possuia no serviço do Chile, sendo na essencia o mesmo que tem o Official de minha graduação em Inglaterra.

«Com estes somente, ficarei contente, mas, só estes, e nada menos; e nunca voluntariamente me abaixarei, dando meus serviços a paiz qualquer estrangeiro, por menos que debaixo das mesmas circumstancias houvesse de receber no meu proprio.

«E' de minha tenção arranjar um breve memorial para apresentar a S. M. Imperial, quando tiver a honra de por a minha patente de Almirante aos seus pés, e espero ter a satisfação de provar a S. M. Imperial, que a minha primeira consideração foi a promoção dos seus verdadeiros interesses durante o tempo que tinha a honra de estar ao serviço Imperial; e que, se as forças navaes se acham sem vigor, he devido a más administração de outra, e a circumstancias sobre quaes não tive poder.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1824. — *Cochrane e Maranhão.*

Illm. Snr. Luiz José de Carvalho e Mello

Para dar uma idéa dos desejos do Almirante, em relação ao estabelecimento, sob novas bases, da nossa marinha militar, organisando-a de modo a allivial-a das pesadas e carunchosas engrenagens que entorpeciam o seu desenvolvimento, damos o memorial, por elle directamente remettido em Junho de 1824 ao Imperador D. Pedro I, isto depois de cansado de representar aos Ministros:

«O Marquez do Maranhão, Primeiro Almirante, Commandante em Chefe das Forças Navaes deste Imperio, depois de ter dirigido ás respectivas repartições ministeriaes frequentes representações sobre gravissimos assumptos do serviço, julga do seu dever elevar aos pés do throno de V. M. Imperial a presente memoria em que o supplicante expõe á V. M. Imperial a necessidade urgente de uma prompta decisão sobre aquelles serios e mui attendiveis negocios.

«O Marquez do Maranhão deixará por esta vez de importunar a V. M. Imperial com assumptos que lhe sejam exclusivamente relativos, para lembrar-se unicamente daquelles que, grandemente, se interessam pelo bem estar da Nação e a gloria do Imperio e que altamente estão pedindo providencias analogas ás precisões do serviço e um remedio tão prompto como efficaz, contra a extensão e a gravidade dos males que este padece, por se não ter attendido a essas necessidades com a promptidão e energia convenientes. Não ha um só homem que se gabe de combinar duas idéas que não seja de opinião de que uma força naval respeitavel é tão necessaria a este Imperio como é para sua prosperidade o estado em que se constituiu — de independencia. Convém geralmente todos os bons politicos de que sem o augmento e a Força, assim phisica como moral da nossa Marinha, ser-nos-á impossivel conservar essa independencia ou a integridade do territorio brasileiro.

«E', porém, doloroso, Soberano Senhor, o ter de dizer a V. M. Imperial que, apczar de todos os esforços de V. M. para obter um fim tão procurado, nada se tem feito realmente que possa conduzir-nos a semelhante resultado ou nada mais se tem feito desde que se pensou na organização da nossa Marinha, do girar em torno de um circulo vicioso — de expedientes e de recursos inconvenientemente applicados, mais capazes de perpetuar a debilidade e a fraqueza em que se achava esse Ramo precioso, do que de eleval-o ao gráo de esplendor e de grandeza a que tanto direito tem de pretender, e que foi tão facil conseguir,

com muito menos despeza que aquella que diariamente se empregava para o arruinar, sem o querermos. Chamou-me V. M. Imperial desde o fundo da antiga America Hespanhola para collocar-me sem restricções e sem clausulas que em cousa alguma enfermasse a autoridade que eu desfrutava no Chile e no Perú para pôr as Forças Navaes sobre um pé verdadeiramente respeitavel: de então a esta parte, a minha presença não tem supprido de maneira alguma a existencia dessas grandes vantagens com que deveriamos contar, pois que todos os meus esforços têm sido frustados e todas as minhas representações despresadas.

Fizeram-se grandes sacrificios para que a Armada Imperial fosse supprida com officiaes experimentados e instruidos, que além dos que vieram do Chile, se mandaram buscar á Inglaterra, e V. M. Imperial não ignora os aturados padecimentos que lhes têm sobrevindo e que, a continuarem semelhantes procedimentos seria cometer a maior das imprudencias o esperar que elles se prestem nas occasiões arriscadas com o fervor e a energia que a Inteireza e a Justiça sabem promover e alimentar nos Espiritos. Não fomos tão venturosos com o recrutamento dos marinheiros estrangeiros, analgama assombroso do quanto havia de peor neste genero nos portos da Gran-Bretanha. A falta de promptos pagamentos e a que tem havido na justa condemnação das presas, nos privarão dos serviços da melhor porção destes mesmos homens, enchendo-os de descontentamento, ao ponto de temer que, privados dos seus premios prometidos e direitos, entrem a commetter piracias como no Chile e Perú, contra aquelles que julgam a causa delles ficarem lesados. A ausencia de um bom Codigo Militar, baseado sobre reconhecidos principios do melhor systema de disciplina e de serviço; as delongas prejudiciaes e não justificadas na convocação e execução dos conselhos de guerra, e o modo arbitrario de proceder e de sentenciar nestes mesmos conselhos, têm posto a confusão e a desordem no andamento do serviço e augmentado, não pouco, aquelle descontentamento. Se as velhas e viciosas instituições militares nos tem acarretado grandes males por este lado; a moral, a subordinação e a disciplina gemem constantemente com ellas. Falla-nos o prompto expediente na applicação das penas ordinarias, e não tenho eu mesmo, apesar do titulo com que me arreo de primeiro almirante e commandante em chefe, fixadas as attribuições e funções de um tal cargo.

Não é possível, Soberano Senhor, estabelecer ou communicar a difficil e delicada disciplina, crear e instruir uma Marinha ou dar aos navios armados essa attitude de perfeição em seus arranjos, fornecimentos e armamentos — que presagia e assegura a felicidade dos successos e das emprezas — debaixo do mesmo Governo que causará a sua decadencia e sem ordenanças claras, sabias e simplissimas como as tem a Inglaterra, a França e America Ingleza a seu *instar*.

Senhor, o Marquez do Maranhão já tinha posto á disposição de V. M. Imperial uma Armada respeitavel com officiaes e marinheiros satisfeitos e obedientes — ganhando o Estado grande porção da despeza que com ella tem feito; mas duas cousas foram necessarias: a adopção das Ordenanças e do Codigo Maritimo Militar da Gran-Bretanha que o Marquez apresentára modificada ao genio e á circumstancia do Brazil — e o poder bastante ao commando em chefe para crear, organizar e refundir a Marinha Brasileira sem opposição e sem choque de autoridade, sem a menor difficuldade da parte de quaesquer depositos, arsenaes ou estabelecimentos de guerra maritimos na execução de suas ordens em

tudo quanto se acha conforme o Regimento da Marinha Inglesa para o fim mencionado. Este cargo de organizar a Marinha já se acha extremamente arduo em razão do descontentamento de officiaes e marinheiros, cansados pela conducta usada para com elles, mas ainda julgo não ser de todo impossivel, comtanto que V. M. Imperial haja por bem conceder-me autoridade necessaria para fazer esses arranjos, os quaes unicamente podem ter o effeito desejado. Senhor, digno-se de V. M. Imperial tomar em sua Alta consideração esta memoria e de acreditar na pureza de sentimentos de um militar que cousa alguma deseja tanto como assignalar o seu reconhecimento e a sua gratidão no serviço de M. M. Imperial, mas que tem por um impossivel realisar estes desejos á frente da Marinha sem o remedio indicado a seus grandes males. Rio de Janeiro, em 3 de Junho de 1824. (Assignado) *Cochrane do Maranhão.*»

Seguia o Tribunal de Presas nas suas sentenças absolutórias de toda a especie em favor dos Portuguezes e na condemnação nas custas aos aprezadores, e como ousasse reclamar contra taes injustiças, mais animosidade fez crear contra si o almirante e contra o pessoal da esquadra.

Para aquelles juizes eram de nenhum valor os decretos publicados em 11 de dezembro de 1822 e em 30 de março de 1823.

Em 23 de Julho, não podendo Lord Cochrane conter a sua indignação contra tal modo de proceder, mandou o seguinte protesto:

PROTESTO — «O Marquez do Maranhão, Primeiro almirante e Commandante em Chefe das Forças Navaes de S. M. Imperial, aqui protesta, em seu nome e no dos que andaram debaixo do seu commando no bloqueio da Bahia, como em outros serviços do Imperio, contra a sentença proferida no caso da *Nova Constituição, decisão pela qual perdas e damnos em quadruplo do valor são julgados contra os que tomaram o dito navio* (capturado no acto de violar o bloqueio da Bahia), em cumprimento de deveres sancionados pela lei, e requeridos pelos serviços de Sua Magestade.

E outrosim, o dito Marquez de Maranhão, em seu nome e no dos tomadores, de novo mui solemnemente protesta contra *todas as sentenças de livramento* de navios que violaram o dito bloqueio, ou que foram aprezados navegando com a bandeira portugueza e com os registros portuguezes e contra todos procedimentos para haver perdas e damnos dos ditos Marquez e aprezadores por *tomadia qualquer*, havendo Sua Magestade Imperial tido graciosamente por bem declarar que todos os dispendios incorridos assim por caso de embarcações senticiadas *má preza* seriam lançados á conta do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1824.

As noticias que chegavam de Pernambuco, si em pouco monta eram tomadas pelos Ministros interessados na desflagração e anarchia, assim não o eram pelo Imperador, que via nellas um declinio de sua autoridade.

As ordens dadas para que fosse preparada a esquadra não tinham sido cumpridas: em completa inactividade via os navios fundeados no porto; por isso, impacientado, sem recorrer á intervenção ministerial, mandou vir á sua presença o almirante e o consultou sobre os meios a empregar para debellar o movimento republicano, que pelo norte cada

vez mais se alastrava. Respondeo-lhe Lord Cochrane que unicamente por intermedio da esquadra se poderia obter; mas que, pelas desesperadas condições a que a tinham reduzido, pelo descaso ás suas reclamações, nada se poderia conseguir.

Ao almirante não occultou o imperador o seu aborrecimento por taes contrariedades; pediu-lhe que não se deixasse influenciar por taes injustiças e que empregasse todo o seu prestigio no restabelecimento da confiança do pessoal nas promessas feitas.

Pedio então o almirante, que pelo menos fosse paga uma parte do que era devido aos officiaes e marinheiros e que fosse officialmente reconhecido como dívida o restante, para assim poder conseguir aquillo que se exigia. Prometteo-lhe o Imperador, porém ainda uma vez deixou de ser cumprida sua promessa.

Vendo Lord Cochrane a inanidade de todos os argumentos de que havia lançado mão para ver si prevalecia a boa razão, na satisfação dos compromissos que para com elle e para com a esquadra havia tomado o Governo, resolveu tentar o ultimo, e no caso de falhar, embora tivesse tudo que perder, apresentar o seu pedido de demissão.

Nesse sentido dirigio ao imperador a seguinte carta, cujos extractos damos:

«Tempo chegou, finalmente, de não poder-se duvidar que a influencia ha tanto tempo exercida pela facção portugueza com vistas de privar os officiaes e marinheiros de seus estipulados direitos, ha conseguido o seu objecto, e prevalecido contra os expressos desejos e intenções de Vossa Magestade Imperial em pessoa.

(Seguia-se aqui a recapitulação de injustiças e vexações ao leitor já familiares).

«A determinada perseverança em proceder tão opposto á justiça por aquelles membros e adherentes da facção Portugueza, cuja influencia prevalece no Ministerio e no Conselho, e mais especialmente os procedimentos daquelles individuos da mesma facção que compõem os tribunaes maritimos, é preciso que acabe .

«O descontentamento geral que prevalece na esquadra tem tornado da maior perplexidade a situação em que me acho collocado, pois ainda que alguns poucos saibam ser a minha propria razão de queixa igual ás suas, muitos não podem perceber a consistencia de minha paciente continuação no serviço, com a desapprovação das medidas propostas. Mesmo as honras, que Vossa Magestade foi servido conceder-me, são julgadas por muitos dos officiaes e por toda a marinhagem — que não sabem a assiduidade com que hei perseverado em representar séria, mas inutilmente — como uma peita por onde me induziram a abandonar os seus interesses. Prezando, pois, muito, como prezo, aquellas honras, como dom gracioso de Vossa Magestade Imperial, todavia, estimando ainda mais o meu character, como official e como homem, não posso hesitar um instante na escolha da qual das duas cousas tenho que sacrificar, sendo evidentemente incompativel o conservar ambas.

Não posso, pois, differir por mais tempo a demonstrar á esquadra e ao mundo, que não tenho parte nas decepções e prepotencias que se estão praticando no serviço naval; e como primeiro e mais penoso

passo, no cumprimento desse imperioso dever, peço licença — com toda a humildade e respeito para restituir as mesmas honras, e pol-as aos pés de Vossa Magestade Imperial.

«Deixaria de cumprir minha obrigação para com os que foram induzidos por meu exemplo ou convite a entrar no serviço, se não fizesse mais do que convencer-os de terem sido enganados.

«Incumbe-me empregar todos os esforços para obter-lhes o cumprimento de ajustes pelos quaes eu fiquei responsavel.

«Pelo que a mim pessoalmente concerne, podia contentar-me sem deixar o serviço de V. M. na expectativa, ou sem ella, de compensação futura, e podia submeter-me aqui aos meus sacrificios que fiz da outra banda do continente, até mesmo desistir — sem paga ou premio — dos navios que tomei ao inimigo, como já fiz no Chile e no Perú. Depois de effectivamente pelear as batalhas da liberdade e da Independencia de ambos os lados da America do Sul, e de limpar os dois mares de todo o navio de guerra, podia sujeitar-me a voltar para o meu paiz natal sem recompensa; não posso, porém, submeter-me a adotar qualquer meio de obrar que não satisfaça a minha promessa aos Officiaes meus camaradas e á marinhagem. Nem tampouco posso abandonar o objecto, que tenho igualmente a peito, de tirar á facção Portugueza os meios de solapar a nacionalidade e a independencia do Imperio, a qual — não obstante serem admittidos a logares de confiança e honra — são notoria e naturalmente oppostos.

«E' impossivel olhar o tribunal de prezas — composto de naturaes da nação hostil — n'outra luz que como uma partida de inimigos, que no disfarce de juizes, ham sorprendido e reclamado as nossas prezas, depois que nós as tinhamos, segundo pensavamos, mettido a salvamento no porto. E não temos a mais leve razão para duvidar que, se o deixarem continuar sem impedimento, chegarão a fazer sahir da barra livres e desembaraçados todos os ditos navios, e conduzil-os de novo para o seu paiz. Não pedimos represalias sobre esta gente, só sim a restituição simplesmente do fructo de nossos trabalhos no serviço de V. M., da qual incidiosamente nos ham privado, e para que não se levante impedimento a este acto de justiça, ou pretendam pô-lo os individuos em questão, estamos dispostos a esperar ainda por mais algum tempo — relendo, comtudo, em nossa guarda o que resta das prezas — até que se ajustem nossas reclamações; e então pontualmente o entregaremos nas mãos de V. M. a qualquer momento em que V. M. seja servido mandar satisfazer o que reclamamos.

«Muito instantemente supplicamos a V. M. Imperial — em quem só confiamos para obter justiça — queira tomar em consideração a necessidade de tirar todo o poder sobre o serviço naval a individuos com cujo paiz V. Magestade está em guerra, e contra o qual, sob a autoridade de V. M. nos havemos empregado em hostilidades activas.

«E' só pela remoção de funcionarios Portuguezes — Mais especialmente da repartição naval — e pela nomeação de Brasileiros natos em seu lugar, que V. M. Imperial pôde rasoavelmente esperar de possuir a plena confiança de seu povo.

«Tal proceder seria muito mais effectivo para supprimir-se a rebelião no porto do que o mal equiparado destacamento naval empregado naquelle serviço.

«V. M. Imperial perceberá, confio eu, que nada, salve a mais plena convicção em meu proprio espirito á respeito do passo que agora dou, me houvera movido a adoptal-o, por mor de mim proprio ou da esquadra.

«Para mim, em particular, tem de ser fonte de grande anciedade, e, provavelmente, me attrahirá por algum tempo — antes que as circumstancias sejam geralmente entendidas — grande quinhão de maledicencia. A minha resignação é acompanhada pela disistencia das elevadas honras com que V. M. me ha graciosamente investido, em addição ao honroso posto que occupo sob sua Imperial autoridade. Pode V. M. ficar seguro que sacrificios taes como estes não se fazem sem repugnancia extrema, si a menor probabilidade restasse de obter quaesquer meios ordinarios a justiça para a esquadra, que é meu rigoroso dever de perseverar e impedir, eu teria evitado passo tão cheio de desvantagens para mim proprio. — Assignado. — *Lord Cochrane e Maranhão.*

Tal proposito do almirante naquelle momento, tão cheio de gravidade, causou receios ao imperador. Empenhou-se para que reconsiderasse o seu pedido, offerecendo pôr a sua disposição a quantia de 200 contos, para conseguir que os marinheiros voltassem ao serviço e que sepultasse as suas maguas, até que elle imperador se achasse melhor habilitado a fazer-lhe justiça.

Foi no entretanto necessario a Lord Cochrane escrever de novo ao imperador para que fosse cumprida a ordem dada para a entrega da quantia.

Uma vez de posse do dinheiro, publicou o almirante uma ordem do dia annunciando a concessão feita e convidando os marinheiros a novamente se engajarem, promettendo-lhes pagar até onde permittissem os fundos disponiveis.

Todos os marinheiros que não tinham, desacoroçoados, sabido do Rio de Janeiro, indo procurar no Rio da Prata meios de vida, voltaram ao serviço e em poucos dias achava-se a esquadra prompta a fazer-se de vela.

Antes, porém, de partir, quiz o almirante obter um esclarecimento sobre sua nomeação, pois que a ullimamente expedida com data de 28 de fevereiro e contra a qual protestara, julgava-a contraria ao que estava estipulado.

Em virtude desta reclamação recebeu Lord Cochrane, em data de 29 de julho, o seguinte officio acompanhado a cópia do decreto de 27 do mesmo, que aplainava as difficuldades existentes.

«Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, remetter ao Primeiro Almirante, commandante em chefe das forças navacs deste Imperio a copia inclusa do Decreto de vinte e sete do corrente, pelo qual houve por bem determinar que o dito 1º Almirante vença por inteiro, emquanto estiver ao serviço deste Imperio, o soldo de sua patente e no caso de não querer continuar nelle, depois de finda a presente guerra da independencia, a metade do referido soldo, com pensão, fazendo-se esta extensiva por sua morte á sua mulher: Tendo o mesmo Primeiro Almirante na intelligencia de que não he necessario mencionar-se na respectiva patente essa Imperial

determinação, como requerera em officio de 26 deste mez, por ser aquelle decreto hum titulo tão valioso, como a sobredita Patente.

Paço em 29 de Julho de 1824. — *Francisco Villela Barbosa.*

O decreto era o seguinte:

« Em consequencia do que me foi representado pelo Marquez do Maranhão, Primeiro Almirante Commandante em Chefe das forças navaes do Imperio e em consequencia dos grandes serviços que tem prestado e que espero continue a prestar á sagrada causa do Brazil: Hey por bem determinar, segundo o parecer do meu Conselho de Estado, que ao dito do Marquez do Maranhão seja pago por inteiro, emquanto permanecer no serviço deste Imperio, o sóldo que compete á sua patente; e no caso que não queira continuar no serviço depois de terminada a presente guerra de Independencia, a metade do mesmo soldo como pensão; fazendo-se este extensivo, por sua morte, a sua mulher. — Francisco Villela Barbosa, do meu conselho de Estado, Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos competentes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Julho de 1824. Terceiro da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade. —

Francisco Villela Barbosa.»

Satisfeito Lord Cochrane com taes garantias, pois por ellas estava no seu arbitrio continuar ou não no serviço, tratou de fazer uma parte dos pagamentos á esquadra, deixando a outra para fazel-o em viagem.

A 2 de Agosto zarpava novamente o almirante do porto do Rio de Janeiro, levando com destino a Jaraguá, em Alagôas, um corpo expedicionario de 1200 homens ao mando do general Lima, onde chegou a 13 e a 16 fez o desembarque. A 18 já se achava em frente á cidade do Recife,

Muitos foram os navios portuguezes encontrados pela esquadra e que de Pernambuco haviam partido: como porém, o Tribunal de Prezas tinha declarado que estaria sujeito a perdas e danos a tomadia de navios inimigos dentro de tres milhas da costa, de nenhum modo foram elles molestados.

Para conseguir submeter os pernambucanos, preferio Lord Cochrane usar de politica, em vez das armas; bem comprehendia elle que era por demais justo o motivo que os tinha levado a insurgir-se contra o Governo da Côrte o qual mais parecia uma continuação do da Colonia, do que um governo constitucional que effectivamente tratasse de consolidar a nacionalidade braziliense.

Por meio de proclamações procurou dissuadil-os do seu intento republicano, aconselhando-os a se collocarem ao lado do imperador para ajudal-o a defender-se da influencia estrangeira.

Improfficuos foram seus esforços, pois era crença firme que a causa dos males que soffriam vinha do imperador.

Procurou mesmo Lord Cochrane obter por intermedio da escriptora americana Mistress Granham uma entrevista a bordo do navio de guerra francez «*Inconstante*» com o presidente revolucionario Paes de Andrade, para ver si punha termo a uma luta que tantos males viria trazer.

Inuteis foram seus esforços neste sentido; recusou-se o presidente aos desejos do almirante, pelo que mandou elle uma intimação, dando o prazo de oito dias para a capitulação.

Não deixa de ter interesse o conhecimento da seguinte carta, dirigida ao almirante pelo presidente Paes de Andrade, convidando-o para passar-se aos republicanos.

«Milord — A franqueza é o character distinctivo dos homens livres; mas V. Exa. não a encontrou em suas relações com o Governo Imperial. *O não ter sido recompensado pela primeira expedição offerece justificavel inferencia de que nada receberá pela segunda.*

Tomo, portanto, a liberdade de assegurar a V. Ex. a somma de 400 contos de réis como indemnisação por suas perdas.

O serviço de V. Ex. requerido será o de acceitar a causa da «Confederação do Equador», qual é o adoptado pela maioria das provincias septentrionaes, cujo limite será o rio S. Francisco do Norte.

Tenho a honra de ser, etc. — De Vossa Excellencia muito humilde criado. — *Manoel de Carvalho Paes de Andrade.*

A tal proposta deu a seguinte resposta.

«Bordo da Pedro Primeiro.»

«A' vista de Pernambuco, 2 de Agosto, 1824. — Exm. Sr.»

Si eu tiver occasião de que V. Ex. pessoalmente me conheça, poderei dar-lhe provas convincentes de como a opinião que mim formou nasce de ter eu sido falsamente representado por homens que estão no poder, cujos objectos eu era, por meus principios, incapaz de servir.

Tenho a honra de ser, — De V. Ex. muito humilde criado — *Cochrane e Maranhão.* — Exm. Sr. M. de C. Paes de Andrade.»

Tendo-se exgottado o prazo para a capitulação e pela qual era permitido a todos os chefes retirar-se do territorio braziliense com seus haveres, entregando sómente os fortes, navios e fazenda publica, de que se achavam de posse, ordenou o almirante na falta de navios apropriados, de pequeno porte, como tinha feito sentir como os mais convenientes para o bloqueio dos portos de Pernambuco, que a escuna «*Leopoldina*» se approximasse de terra e fizesse alguns disparos contra a cidade. Tal era, porém, o estado da escuna, que aos primeiros tiros abriu agua e foi preciso retirar-a do local onde se achava.

Sobrevindo máo tempo e não podendo as outras embarcações approximar-se, pelo seu calado, e tendo a «*Pedro Primeiro*» perdido duas ancoras, resolveo Lord Cochrane seguir para a Bahia, em demanda de outros recursos, donde regressou a 4 de Setembro, passando antes pela ilha do Aleixo, onde encontrou os brigues de guerra *Cacique e Maranhão.*

Ao chegar ao Recife já estava de posse da cidade o general Lima, tendo cooperado na sua tomada as forças de marinha allí deixadas. Encontrou ali Lord Cochrane a *Ipyranga*, que trouxera oitocentos homens e instrucções para que, logo que fosse pacificada a provincia de Pernambuco, enviar uma força ao Pará e depor o general commandante das armas, que n'aquella capital havia sido aclamado.

Em sua correspondencia com o governo, o general Lima fez severas accusações a Lord Cochrane por não lhe ter assistido como pedira.

Não era, porém, unicamente no Pará, mas sim em todo o norte, que estavam anormalizados os governos das provincias; e nem era de admirar que assim acontecesse, pois, apenas um anno, libertas da oppressão portugueza, já lhes impunham governantes que mais tratavam dos interesses daquelles que acabavam de ser expellidos, do que dos nacionaes, e por isso, natural que procurassem, estes de accôrdo com suas tendencias, estabelecer governos, embora máos, mas fundados no systema instituido.

No intuito de pôr termo a taes agitações não perdeu tempo Lord Cochrane em aproveitar-se do panico produzido pela derrota de Paes; requisitou do general Lima um contingente de tropas, no que não foi attendido; seguiu então com o *Pedro Primeiro*, *Ipyranga*, *Cacique*, e *Atlanta* deixando no porto os restantes navios.

Tendo partido a 10 de outubro, chegou dois dias depois, ao Rio Grande do Norte. Informando-se do que havia, tanto ahi como na Parahyba, por meio de proclamações, conseguiu tudo normalisar.

Em 18 do mesmo mez chegou ao Ceará e do mesmo modo, pela concessão de um prazo de quinze dias para que todos que quizessem depôr as armas podessem voltar ás suas casas e occupações, sem temor ou penas, abateo a agitação. A 9 de novembro aportou ao Maranhão, onde encontrou um verdadeiro cháos.

Estava entregue a provincia a uma verdadeira anarchia. Em luta armada estavam as forças de Bruce, então presidente por influencia do partido portuguez, e cuja politica seguia, contra os adversarios, constituídos por grupos de familias, que por sua vez, por predominio, em guerra aberta se degladiavam.

Vendo a que estado de cousas tinha chegado a provincia, proclamou Lord Cochrane a lei marcial, fazendo desarmar tropas e bandos.

Sem instrucções que o guiassem em taes emergencias, remetteo ao ministro da marinha em 28 de novembro um detalhado relatorio, em o qual referia tudo o que se tinha dado e do que se passava no Maranhão, explicando a necessidade do seu proceder, pedindo a sua approvação e normas para a sua conducta.

No entretanto Bruce, á testa do governo, não deixava perder occasião de burlar as medidas que o almirante fôra obrigado a tomar, ordenando que em diversos pontos da provincia se organisassem bandos de gente armada para virem em seu auxilio e sustental-o no Governo.

Diversas representações chegaram ás mãos do almirante, tanto da capital como de Alcantara, pedindo-lhe que os livrassem de Bruce; a ellas deo em resposta o seguinte.

«Maranhão, 18 de dezembro de 1824. — Illms. Srs. — Li o seu memorial com attenção, e sinto hajam tido motivo de relatar queixas de natureza tão penosa e tanto mais por não saber eu se estou autorisado a remediar esses males de outra sorte que pelas medidas já tomadas.

Segundo a Constituição, VV. deviam achar remedio nas leis; porém, si alguma autoridade commissionada por S. M. Imperial tem posto indevidamente obstaculos no caminho da lei, só a S. M. Imperial se pôde appellar contra semelhante conducta, porque os que tentam remediar males procedentes de infracção da Constituição violando a mesma Constituição, collocam-se em posição desvantajosa, como daquelles a quem accusam.

Pelo que respeita á deposição do Presidente, que, VV. requerem confesso francamente, Senhores, que, seja qual for a minha opinião particular quanto ao mais vantajoso para VV. e para a provincia em geral e até mesmo para o Presidente, eu teria grande repugnancia, salvo em caso manifesto de necessidade extrema, a tomar sobre mim uma responsabilidade que poderá sujeitar-me ao desprezo de S. M. Imperial e certamente me exporia a ser continuamente inquietado por boatos prejudiciaes e falsas accusações, apoiando-se em astuciosas intrigas, contra as quaes nem prudencia nem rectidão podem valer effectivamente.

Para mencionar um exemplo disto a seu proprio alcance, todos VV. conhecem que, o anno passado, quando esta provincia foi annexada ao Imperador, a fazenda dos Brazileiros debaixo da bandeira de Portugal, e a de todos os portuguezes residentes, foram por mim respeitadas e com elles não entendi. Sabem tambem, que toda a fazenda publica do Governo Portuguez nos arsenaes e armazens foi deixada intacta, sendo igualmente verdade que mais de sessenta contos de réis (60.000 duros em especie, cento e quarenta contos (140.000 duros) em letras tomadas no thesouro portuguez e na Alfandega, foram por mim deixados nas mãos do Governo do Maranhão, para pagamento do exercito. Mas, não obstante estes notaveis factos, ha sido atrevidamente declarado pelas autoridades portuguezas que compõem o tribunal de prezas no Rio de Janeiro haver aquella mesma tropa, a quem eu assim deixara os meios de ser paga, *servido desinteressadamente á sua propria custa e que eu era um mercenario ou um roubador !* Posso acrescentar ainda, que a Junta do Maranhão contribuiu não pouco a esta calunnia, porque, depois de ter o dinheiro na mão, recusou dar-me um recibo, bem que a somma por mim assim emprestada para o uso do exercito era, e ainda é propriedade indisputavel dos officiaes e marinagem das embarcações de guerra que serviram de instrumento para libertar esta provincia do jugo colonial.

Em uma palavra, grande como é o meu desejo de prestar-lhe todo o serviço em meu poder, não quizera intrometer-me em cousas para que não tenho autoridade expressa, para não expor-me ao desprezo de S. M. Imperial, acompanhado, como poderia ser, não só por subita demissão de meu logar de official, mas, de mais a mais, por graves multas e prisão; por não fallar do sacrificio de todos os interesses pecuniarios que possuo no Rio de Janeiro, onde tenho inimigos *expreitando avidamente pretexto para privar-me de tudo a que tenho direito.* Nem tão pouco estou disposto a dar aquellas pessoas occasião de prestar plausibilidade ás calumnias que tão promptas estão sempre a proferir, para me não constituir na necessidade de apresentar aos olhos do mundo a minha defesa contra essas falsas accusações.

Tenho a honra, Senhores, etc., etc. Ass. *Cochrane e Maranhão.*

Continuando, porém, Bruce na pratica de toda a sorte de tropelias, por mais de uma vez responsabilizado pelo almirante, resolveo por fim dar-lhes um paradeiro, pela suspensão de Bruce do cargo que occupava.

Em data de 25 de Dezembro intimou-o a resignar a presidencia, dando-lhe a faculdade de conservar-se na cidade como simples particular, no que não accedeo Bruce; preferio accetar o meio de transporte que lhe offereceo o almirante para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, si não accéitasse ficar. Já então sabedor o Governo das violencias de Bruce o havia mandado substituir.

Para assumir o governo, nomeou Lord Cochrane a Manoel Telles da Silva Lobo, que exercia então o cargo de secretario do Governo, pessoa toda sua, e com quem contava, para reaver quantias que se julgava com direito a esquadra.

As preocupações que lhe traziam as funções a que se arrogára, a necessidade de não abandonar o Maranhão, pois estava certo que, uma vez fora a esquadra, de novo irromperiam contendas, e ainda as instrucções que esperava, não o faziam esquecer de insistir com o ministro da marinha para que promptamente fosse adjudicada à esquadra o valor das prezas, conforme ordem do Imperador, de 24 de fevreiro.

Considerava elle o adiantamento feito de 200 contos como sendo uma parte daquelle valor e não como numerario para os soldos mensaes da esquadra.

Em 5 de dezembro recebeu do Auditor de Marinha um officio, em o qual dizia que, não estando de posse de todas as leis e regulamentos sobre os quaes devia assentar o seu julgamento relativamente á apprehensão de embarcações tomadas pelas forças navaes do Brazil, não podia dar andamento ao julgamento e proferir as sentenças finais.

Comprehendeo Lord Cochrane que tal resposta não era mais do que um subterfugio, e nada mais tinha a esperar de todas as promessas verbaes e escriptas com que tinha sido embahido.

Em todo o caso, para evitar mais evasivas e para que não fosse acoimado de negligente, remetteo ao Auditor todos os regulamentos, decretos e documentos necessarios, pedindo-lhe que depois os devolvesse.

A chegada de Bruce ao Rio de Janeiro foi motivo para que a difficil posição do almirante se tornasse mais critica, sendo por seus inimigos accusado de praticar actos arbitrarios e prepotentes, levando a sua audacia, como estrangeiro, sem autoridade para isso, e sob falsos pretextos, a prender e remetter para o Rio de Janeiro um cavalleiro que estava investido da mais alta autoridade no Maranhão. Dizia-se que, em vez de ser preso Bruce, tal pena merecia o almirante. Corriam estas accusações pela imprensa e creou-se uma opinião desfavoravel contra aquelle, a quem tantos serviços se devia.

Para justificação de seu procedimento em relação a Bruce, enviou Lord Cochrane ao Ministro da Marinha o seguinte officio, em data de 31 de dezembro de 1824: —

«Exm. Senhor — Tenho a participar a V. Ex. que o crer-me estar a esquadra a ponto de sahir daqui, e deixar perdida e desordenada gente militar deste sitio sujeita a fraca repressão de S. Ex. o Presidente, exercitou no animo publico tal grão de temor, que chegava quasi a frenesi — e me convenceu de que não tinha alternativa, sinão ou abandonar os principaes habitantes, e verdadeiramente, toda a população branca à furia das tropas mercenarias e dos negros, ou então permanecer com a esquadra, até ser nomeado por S. M. Imperial outro presidente.

Esta ultima medida, comtudo, pareceu-me, depois de madura consideração, inteiramente incompativel com os interesses de S. M. Imperial, não sómente em razão das violentas animosidades subsistentes entre o presidente e o povo — as quaes, não obstante a maior vigilancia de minha parte, diariamente, perturbavam a tranquillidade publica —

mas porque a presença em terra de toda a marinhagem dos navios de guerra é necessaria para contrabalançar a influencia e poder que o presidente havia ganhado sobre a soldadesca e bandos irregulares, pela impunidade com que os ha deixado proceder, pelas recompensas dadas a soldados rasos ou de mais baixas ordens da sociedade. O continuar a marinhagem ausente dos navios é evidente que poria em perigo a segurança destes; alem de agora se estar approximando a estação em que as molestias proprias do clima veem a prevalecer, e não deixariam de consideravelmente diminuir a pequena força a meu dispor.

A necessidade de adoptar alguma resolução decisiva tornava-se dia a dia mais urgente.

Representações contra a conducta do Presidente continuam a chegar de toda a parte. O consul de S. M. Britannica, de mais a mais, tendo ouvido que ia partir a esquadra, escreveu-me a carta cuja copia incluo a V. Ex.

Sei muito bem que é difficultoso, nas circumstancias em que me acho, seguir marcha que, julgada de longe e meramente sobre provas que se pode enviar por escripto, não deixa logar a dizer alguma gente que se podia haver adoptado com mais vantagem outra conducta; e estou perfeitamente certo que, se eu tivesse deixado esta provincia e se seguisse a anarchia, *me acharia igualmente exposto as cavillações dos que estão sempre dispostos a reprovar as medidas adoptadas, quaesquer que sejam.*

Não tendo, pois, sinão *a escolher entre dois males em relação a mim mesmo*, hei proseguido sem me importar de minha responsabilidade pessoal — a marcha que depois de plena consideração me parece a melhor adoptada para assegurar a tranquillidade desta provincia, e tendo *reservado para minha propria segurança* taes documentos originaes, que satisfaçam o animo de S. M. Imperial pelo que toca á minha conducta em suspender as funcções ao Presidente do Maranhão.

Algumas das muitas razões que me ham induzido a tomar assim sobre mim responsabilidade mais grave do que houvera trazido consigo a adopção de qualquer das medidas que mencionei acima, se acharão no papel impresso que remetto incluso. Nesse papel, com tudo, não considerei conveniente apresentar todos os factos que chagaram ao meu conhecimento, taes como estar-se mettendo, por intervenção de varios agentes, em alliciar tropas, a artilharia, e a policia, e sobre tudo os debandados *Pedestres*, e o mandar emissarios a distantes districtos da provincia excitar e para levantar-se de novo com as armas para sustentar — ainda que nenhuma prerogativa legal que Presidente possuísse, ou devesse possuir, havia sido de maneira alguma infringido por mim ou por pessoa qualquer debaixo de minha autoridade. O facto é que este senhor, creado no tempo dos Capitães Generaes dispoticos, acostumado a seus procedimentos arbitrarios, á má administração da lei colonial, e a falta de todo o processo regular, não pode soffrer limitação alguma ao seu poder, e ha demonstrado seu desejo, se não de estabelecer autoridade independente, pelo menos de obrar segundo seu gesto e vontade. Muito desejo attribuir as suas faltas antes ás circumstancias sob cuja influencia fôra infelizmente educado, e a sua avançada idade, do que á más intenções premeditadas. Tenho a satisfação de acrescentar, que pela marcha adoptada por mim, se terminou uma desoladora guerra civil — Forrou-se maior despeza no

Thesouro — e salvaram-se de destruição as pessoas e fazendas do povo, pondo-os debaixo da protecção da lei. — *Cochrane e Maranhão.*»

Fatigado pelo excessivo trabalho em harmonisar as discordias, que a cada passo se manifestavam; aborrecido com as intrigas que a cada instante ouvia, e ainda mais desalentado por não ver recompensados os seus serviços; obrigado a agir de accordo com o seu modo de pensar, muitas vezes, talvez, em desacordo com as vistas do Governo, que o não orientava com instrucções: soffrendo, além de tudo, o ataque de calumniosas accusações, resolveo-se Lord Cochrane a abandonar o serviço do Brazil, para o qual com tanto enthusiasmo tinha entrado.

Ao Imperador, em data de 1 de Janeiro de 1825, dirigio a seguinte carta:

«Senhor — A benigna condescendencia com que Vossa Magestade Imperial se ha dignado de permittir-me accesso à Sua Rela Pessoal sobre materias concernentes ao serviço publico, e mesmo sobre estas mais particularmente, quando relativas a mim proprio, me anima a adoptar o só meio a meu alcance, nesta distancia, de pedir a Vossa Magestade o fazer-me a graça de julgar a minha conducta no serviço Imperial pelo resultado de minhas diligencias em promover os interesses de Vossa Magestade, e não pelas falsas allegações espalhadas por homens que — para fins que elles melhor sabem — desejam alienar de mim o animo de Vossa Magestade, e desse modo chegar a fazer-me sahir do seu serviço.

Emquanto eu tenha a honra de continuar servindo como official sob a autoridade de Vossa Magestade Imperial, farei sempre o meu dever para com Vossa Magestade Imperial e para com o povo Brasileiro, e confio que, até o presente, Vossa Magestade não tenha achado razões de duvidar da minha sinceridade e fidelidade a seus imperiaes interesses. E se Sua Excellencia o Ministro da Marinha tem deixado de apresentar os meus officios ao publico, e permittindo assim o correrem boatos prejudiciaes ao meu character, flo-me respeitosamente em Vossa Magestade Imperial para obter justiça.

Nesta esperanza, peço com o maior respeito licença para referir a Vossa Magestade Imperial o meu officio n. 271, que dirigi de Pernambuco, a Sua Excellencia o Ministro da Marinha, nos principios de outubro, antes de largar daquelle porto, annunciando a minha tenção de proceder para o norte, e a necessidade de fazel-o para a pacificação das provincias septentrionaes; tambem ao meu officio de 13 de outubro (n. 273), escripto do Ceará; todos os quaes descrevendo explicitamente os meus procedimentos, intenções e motivos, foram transmittidos devidamente, em primeira e segunda via, por differentes conductos. Vossa Magestade Imperial confio se dignará crer como conheço quanto é meu dever e não deslustrar as honras que tão graciosamente foi servido conferir-me; e não menos Vossa Magestade Imperial acreditará que, altamente como prezo essas honras, tenho em apreço igual manter a minha reputação no meu paiz natal.

Respeitosamente peço licença para acrescentar, *que percebendo ser impossivel o continuar no serviço de Vossa Magestade Imperial sem a todo o instante sujeitar o meu character profissional a grande risco sob a presente administração dos negocios marítimos — Confio que Vossa Magestade achará graciosamente por bem conceder-me licença para me retirar de seu Imperial serviço, no qual me parece ter agora já feito quanto*

se podia esperar de mim — achando-se a autoridade de Vossa Magestade Imperial estabelecida por toda a extensão do Brazil.

Tenho a honra de ser de Vossa Magestade Imperial obdiente e fiel criado. — *Cochrane e Maranhão.*

Os actos praticados pelo almirante para a pacificação das provincias do norte tiveram a approvação do Governo, como se vê do seguinte officio, por elle recebido em 16 de Janeiro :

«Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao primeiro almirante commandante em chefe das forças navaes deste Imperio, para sua intelligencia e governo, que lhe foram presentes todos os officios por elle dirigidos pela escuna «*Maria da Gloria*», e que, ficando inteirado do conteúdo dos mesmos, approva a deliberação que, em conformidade das suas instrucções, tomára de passar-se ás Provincias do Norte, onde tinha lavrado o fogo da rebellião, assim de restabelecer nellas a ordem e obediencia devida ao mesmo Augusto Senhor; ao que procedeu tão acertada e louvavelmente; devendo, portanto, assim proseguir (não obstante as ordens que se lhe expediram em data de 4 de outubro ultimo, as quaes ficam de nenhum effeito), até que se obtenham aquelles importantissimos fins, e as mencionadas Provincias submettendo-se ás autoridades ultimamente nomeadas para as reger, gozem dos beneficios que lhes outorga o Paternal Governo de Sua Magestade Imperial.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1824. — *Assi. Francisco Villela Barbosa.*»

A este officio, que outras instrucções não davam ao almirante para futuros proseguimentos, deu a seguinte resposta : —

«Exm. Snr. — Desde que tive a honra de me dirigir a V. Ex. na minha carta n. 288, não tenho recebido ultteriores noticias do Pará; concludo dahi que os officiaes e agentes que para alli destaquei serão sufficientes para ajudar o Presidente a manter a boa ordem.

Aqui nada de particular tem acontecido, excepto o haverem se ajuntado nos matos alguns desertores e vagabundos. Uma partida destacada para perseguil-os, dispersou-os todos e voltou hontem trazendo varios prisioneiros.

Recebi a communicação de V. Ex. pelo «*Maria da Gloria*», e fico altamente gostoso de que S. M. Imperial se dignasse approvar a marcha que tenho seguido para terminar as dissensões nas provincias do Norte. Desde a graciososa communicação de S. M. Imperial sinto menos peso de responsabilidade nos procedimentos que as circumstancias me hão obrigado a seguir, com vistas de restaurar a ordem na provincia do Maranhão.

Espero informar brevemente a V. Ex. de estar cumprida a tarefa que Sua Magestade Imperial foi demais servido confiar-me, de fazer que as autoridades novamente nomeadas fossem reconhecidas; mas peço respeitosa licença para accrescentar de novo a minha opinião, que estas provincias do Norte não continuarão por muito tempo num estado de tranquillidade, a não ser que as forças provinciaes sejam mudadas para alguns outros districtos do Imperio. Com effeito, si não se attender a isto, considero que estas provincias serão em breve inteiramente perdidas para o Brazil e para Portugal. — *Cochrane e Maranhão.*

21 de Janeiro de 1824.»

Confiado na approvação de seus actos, como demonstrava o ultimo officio que recebera, continuou a proceder como lhe dictava o seu modo de pensar e julgar, embora por diversas vezes tivesse recebido aviso de seus amigos do Rio de Janeiro, de que a approvação de seus actos era sómente na apparencia; a verdade era que seus inimigos que occupavam logares no governo, não o perdoavam, e só espreitavam a primeira occasião para desmerecel-o do conceito em que era tido.

Esta opporlunidade não tardou muito.

Como nos lembraremos, Lord Cochrane, quando em 1823 expulsou do Maranhão as forças portuguezas, dos dinheiros arrecadados, fazendas, etc., deixou em poder da Junta de Fazenda, que fôra nomeada, certas quantias para attender aos serviços do Governo, isto a titulo de emprestimo, e de cujo procedimento communicou ao Governo do Rio de Janeiro, em 18 de novembro daquelle anno, pelo officio seguinte, sendo então ministro da marinha Francisco Villela Barbosa: —

«Exm. Sr. — No meu officio n. 38 participei ao antecessor de V. Ex. a minha tenção de ajudar a Junta Provisoria do Maranhão no pagamento das tropas auxiliares do Ceará e do Piauby, que achando-se numa condição de nudez e miseria, se tinham tornado clamorosas, por seus atrazados; e agora cumpre-me dizer a V. Ex. que effectuando aquella tenção, puz á disposição da Junta os dinheiros aprehehdidos no thesouro portuguez, montando em especie e boas letras a 62:560\$243, juntamente com dividas a receber na quantia de 147:316\$656, e tambem deixei na sua mão o balanço que achamos na Alfandega Portugueza, subindo a 54:167\$877. Todas estas contas tenho a honra de transmittir a V. Ex. para conhecimento do Governo Imperial.

Além destas avulladas quantias, deixei á disposição da Junta muita propriedade movel pertencente a individuos portuguezes na Europa, determinando ás autoridades a darem uma conta das mesmas para informação do Governo Imperial.

Vossa Excellencia conhecerá que em deixar no Maranhão estas quantias, e outra fazenda tomada ao inimigo, em lugar de conduzir-a ao Rio de Janeiro para ser adjudicada, não podiamos ser influidos por outro motivo além do zelo pelos interesses de S. M. Imperial e pelo bem de seu povo; visto que, por assim obrar, habilitamos o Governo Provisorio a occorrer á exigencias do momento, e aquietar as tropas do Ceará e do Piauby; ao mesmo tempo que com isso ficou o rendimento da provincia inteiro por antecipar, podendo applicar-se aos fins que S. M. Imperial ordene. Tudo o que espero tomará S. M. Imperial em graciosa consideração e mandará dar aos officiaes e marinagem a compensação que, em sua soberana justiça, tenha por bem.»

Estando no Governo creatura sua, julgou azada a occasião Lord Cochrane para embolsar-se, não do todo, ao menos em parte, das quantias que tinha deixado em mão da Junta, e que pelo estipulado pertencia á esquadra. Julgára tanto no seu proprio interesse, como no dos officiaes e marinheiros, rehver toda quantia, uma vez que lhe tinham sido negadas pelo Tribunal de Prezas as adjudicações das mesmas em geral, o qual affirmava «nada saber de prezas e nem si o Brazil estava em guerra com Portugal!»

Nesse intuito dirigio ao Presidente interino o seguinte officio: —

«Ao Exm. Sr. Manoel Telles da Silva Lobo, Presidente interino.

Exm. Sr. — Os deveres publicos que tive a cumprir para o serviço de S. M. Imperial, e a pacificação desta provincia, achando-se felizmente agora terminados, é minha obrigação, como commandante em chefe, chamar a attenção de Vossa Excellencia sobre alguns factos concernentes aos interesses dos officiaes e marinhagem debaixo do meu commando.

Por occasião da minha primeira visita em 1823, que tão felizmente serviu de instrumento para resgatar esta provincia do jugo de Portugal e annexal-a ao Imperio, foi meu desejo tornar o serviço prestado ainda mais agradável concedendo voluntariamente nas condições da capitulação, não só a minha garantia para a inviolabilidade de toda a propriedade brasileira, então debaixo da bandeira portugueza, mas tambem toda a propriedade pertencente a portuguezes residentes, que subscrevessem a independencia do Imperio, e a autoridade de Sua Magestade Imperial. Estas condições foram muito escrupulosamente observadas e cumpridas da minha parte, sem a menor infração em um só caso.

Mas por outra parte era expressamente declarado nos termos da capitulação, que tanto a propriedade pertencente á corôa ou Governo de Portugal, ou a portuguezes ausentes (ainda que a respeito destes ultimos subsequentemente se consentiu em commutação), sendo, segundo as leis da guerra, sujeita a condemnação para os tomadores, seria entregue em tal conformidade aos aprezaadores, para ser, por elles mesmos, submettida á investigação de costume nos tribunaes de prezas de S. M. Imperial.

Entre outros artigos de propriedade, tal eram, já se sabe, incluídos dinheiros devidos por balanço de contas a corôa de Portugal, e esta quantia, parte em especie e parte em letras, foi toda prompta pelas autoridades capitulantes para ser entregue, quando se requeresse. Mas, como a minha attenção estivesse por algum tempo dirigida sómente ao arranjo dos negocios publicos, descuidei pedir o dito balanço até quando a nova Junta do Governo, escolhida sob minha autoridade, tinha tomado posse do seu officio, e obtido poder sobre os dinheiros publicos.

Depois de requisições varias á dita Junta da minha parte, e de outras tantas evasões da sua, tive, finalmente, com ella uma conferencia pessoal sobre a materia, em cuja occasião me solicitou, como favor particular, e permittir que a somma ficasse em suas mãos para o fim de satisfazer as instancias das tropas do Piauhy e do Ceará, a quem representavam como achando-se clamorosas por seu pagamento. A esta requisição accedi, debaixo da segurança que receberia letras da mesma Junta pela quantia. Estas, contudo, não só evadiu a Junta concedel-as, mas, quando depois lhe pedi um recibo, esquivou-se a dar-me reconhecimento algum.

A verdade, porém, do principal facto, isto é, do que me era devido e aos officiaes e marinhagem debaixo do meu commando, V. Ex. tem agora o poder de verifical-a, consultando os documentos officiaes que passaram entre os funcionarios do Governo e mim proprio, tanto antes, como depois de renderem-se as autoridades Portuguezas nesta provincia.

A conducta desta Junta veio a mostrar-se não ser mais que um typo da que depois experimentamos em maior escala as mãos do supremo

tribunal de justiça no Rio de Janeiro. Chega porém, termo onde a paciência cessa de ser virtude e requeiro agora de V. Ex. o determinar á Junta da Fazenda, que tão injusta e fallazmente privou os officiaes e marinagem da propriedade acima descripta, proceda com a brevidade conveniente ao ajustamento da conta em questão.

Achando-se em minha mão um tratado authenticico das contas assignada pelos membros da ultima Junta do Governo Portuguez, incluo uma copia delle, que V. Ex. pode fazer comparar com os livros originaes do Thesouro e da Alfandega. Igualmente inclusa remetto a V. Ex. copia de uma graciosa communicacão, que recebi de S. M. Imperial — cujo original, do proprio punho de Sua Magestade, guardo em minha mão.

Isto habilitará V. Ex. a julgar de quaes são realmente a intelligencia e intenções de S. M. Imperial, quanto aos direitos da esquadra — influido como é pelos dictames da honra e por seu proprio juizo des-preoccupado.

Si, comtudo, V. Ex. o julgar necessario, não tenho objecção a proseguir a reclamação dos officiaes e marinagem pelo balanço mencionado, no Tribunal do Almirantado, que V. Ex. vae convocar. Mas peço fique distinctamente entendido, que me creio obrigado a não afrouxar de modo algum em minha determinação de ver estas contas ajustadas, de sorte que eu possa cumprir o dever, que estou obrigado a satisfazer para com os que se acham debaixo do meu commando. — *Ass. Cochrane e Maranhão.*»

Ao reunir-se a Junta para tomar conhecimento da reclamação acima recebido do almirante um officio contendo uma proposta que faziam os officiaes e marinheiros, com fim de facilitar o pagamento, pela qual, entregavam as letras e propriedades, que pelo balanço importavam em 424:186\$161 pela quarta parte, isto é, 106:000\$000, cujo pagamento seria feito em prestações e no prazo de 30 dias, abrindo elles mão de todas as outras reclamações,

Na mesma data officiaa o almirante ao Presidente, remetendo-lhe 260 obrigações apprehendidas, para que fossem apresentadas á Junta, para que ella providenciasse sobre a liquidação, pedindo ao mesmo tempo que se servisse o Presidente communicar á mesma que elle almirante não se absteria de tomar as providencias que fossem precisas para evitar a violação das leis e regulamentos do serviço militar — a infracção da estipulação expressa de S. M. Imperial — e a consequente desorganisação da esquadra, tão necessaria á manutenção da tranquillidade e preservaçáo da independencia do Imperio.

Em 31 de Janeiro communicou o presidente que a Junta recusava formalmente liquidar tal reclamação. Immediatamente áquella corporação officiou o almirante, fazendo-a responsavel pelas consequencias que deste modo de proceder adviriam, e accrescentava que a marinagem com elle contava para obter justiça. Para mostrar as disposições em que se achava, ordenou á Alfandega que, salvo as despesas ordinarias do Governo, nenhum outro pagamento fosse feito, até que o da esquadra fosse satisfeito.

Em 8 de fevereiro, isto é, nove dias depois, propoz-se a Junta a indemnisal-o, porém em cinco letras pagaveis em cinco mezes. Rejeitou Lord Cochrane tal proposta, dizendo que, tanto os officiaes como os

marinheiros, em vista do procedimento do Tribunal de prezas, não mais acreditavam em promessas e que estava certo de que, uma vez fóra do porto a esquadra, taes letras de nada valeriam.

Não querendo voltar atraz na sua determinação, agora que tinha em seu poder os meios de tornar effectivo o embolso, e muito mais ainda sendo sabedor das clausulas estipuladas para a negociação da paz entre o Brazil e Portugal, uma das quaes era a restituição de toda a propriedade portugueza, convocou a reunião da Junta e a ella compareceo pessoalmente. Os argumentos de que usou foram de tal ordem, que a Junta, embora de outro modo quizesse proceder, por unanimidade de votos, ordenou que a Alfandega pagasse em prestações a quantia reclamada.

Não passou sem protesto a conducta do almirante: um portuguez de nome Abranches, editor do periodico intitulado o *Censor*, estigmatizou-o violentamente como pirata e roubador. Apesar de defender-se por meio de outro jornal, não levou a melhor o almirante. Contando porém, com as sympathias dos brasilienses que, em geral, lhes tributavam gratidão pelos serviços que, em duas vezes, lhes prestára, conseguiu que o presidente desterrasse Abranches, a pretexto de serem seus escriptos subversivos da tranquillidade publica e offensivos ao Marquez do Maranhão.

Neste entremente chegou ao Maranhão o novo presidente Pedro José da Costa Barros, nomeado para substituto de Bruce, cujo procedimento não tinha merecido a approvação do Governo central; já não encontrou Barros, pois tinha seguido por ordem do almirante para o Rio de Janeiro.

Era Barros partidario da facção portugueza, e ao chegar a 7 de fevereiro, foi recebido com todas as honras pelo presidente interino, pelo almirante e sua officialidade. Convidado a assumir o governo, excusou-se, dizendo que, estando em paz a provincia, pretendia orientar-se das causas da revolução e do estado dos partidos antes de tomar posse.

Informado, porém, Barros do procedimento do almirante, communicou-lhe que estava resolvido a assumir o governo; tão inesperada resolução contrariava, por certo, Lord Cochrane, que se valendo do facto de Barros não apresentar nomeação, mas sim um officio dirigido a Bruce, que o investia como tal, não lhe deo posse, allegando ainda que esperava ordens do Rio, as quaes não deveriam tardar, julgando, por isso, necessaria a pernanencia de Lobo na presidencia.

Era esse um meio para dar tempo a que se effectuasse o pagamento reclamado, pois certo estava, de que uma vez Barros no Governo, seriam sustadas as ordens nesse sentido.

Começou então Barros a arguir accusações de toda a especie contra Lobo, chegando, finalmente, a pedir ao almirante que o prendesse, pois constava que Lobo pretendia evadir-se para furtar-se ao castigo de que era merecedor. A estas accusações nenhuma importancia dava o almirante.

Por fim deixou Barros de dissimular, e ao almirante declarou que comprehendia os motivos por que o levavam a protelar em dar-lhe posse e ameaçou-o de responsabilisal-o perante o Governo Imperial.

De accordo com os seus partidarios, planejou Barros por uma trama

assumir as redesas do Governo. Sabedor do que se passava por uma carta anonyma, desembarcou Lord Cochrane com uma força sob o commando de Crosbie, á meia noite de 10, e a 11 proclamando o estado de sitio, prendeo Barros e o obrigou a seguir no brigade *Cacique* para o Pará.

Eis o officio que dirigio a Pedro de Barros, sobre o assumpto: —

«Exm. Sr. — Havendo-me V. Ex. communicado que o presidente interino tinha tenção de se escapar á justiça, requerendo-me ao mesmo tempo o tomar medidas de prevenção para impedir-lhe a fuga, sem representar o crime de que elle se tinha feito culpado; depois de minha carta requerendo-lhe me fizesse conhecer a natureza do delicto que impellia o dito presidente interino a fugir da provincia, V. Ex. não julgou necessario dar-me a menor explicação.

Ora, tendo ampla razão para crer que todo o allegado é uma invenção, sabendo eu que V. Ex., em vez de esperar, como era o seu dever, por communicações de S. M. Imperial, ha consentido, dando-lhe apoio, que se excitasse um espirito de dissenção e de partido, e seguindo a minha intelligencia das leis que fui obrigado a pôr em acção para prevenir males maiores.

Tenho a communicar a V. Ex. que fiz apromptar um transporte convenientemente para V. Ex. e sua comitiva poderem ir residir na provincia do Pará, até que cheguem ordens de S. M. Imperial; e que o meu escafer estará a serviço de V. Ex. e comitiva, amanhã, a qualquer hora, entre o nascer e o pôr do sol, afim de passarem ao ancoradouro do *Pedro Primeiro*, onde encontrarão o *Cacique* prompto para recebel-os. — *Cochrane e Maranhão*.

Apezar dos protestos de Barros foi a ordem executada.

Ao commandante Manson, do *Cacique*, entregou Lord Cochrane o seguinte officio destinado ao presidente do Pará.

«Maranhão, 13 de março de 1825 — Exm. Sr. — Desde que tive a honra de eserever a V. Ex., Pedro José da Costa Barros, que chegou do Ceará com tenção de encarregar-se do officio do presidente aqui, deu, infelizmente, occasião a despertar de novo antigas animosidades, que havia esperado lhe tivesse mostrado a experiencia quanto convinha deixal-as dormir. Si Barros viesse provido de compelente autorisação assignada por S. M. Imperial, as difficuldades que hão occorrido depois da sua chegada se poderiam ter prevenido; posto que receio muitissimo. si jamais elle é investido de tal autoridade, que maiores males ainda cahirão sobre a provincia. O partido portuguez é em favor de Barros, e ha exprimido sem equivooco seus sentimentos, cousa que V. Ex. sabe ser bastante para levantar contra elle os brazileiros nativos.

Os portuguezes e alguns outros tinham combinado collocar a Barros na presidencia á força, intento que eu felizmente frustrei chegando ao Maranhão com um reforço consideravel da *Pedro Primeiro*, á meia noite, quando ia ter logar a tentativa. Para por termo o procedimento tão prejudicial aos interesses de S. M. Imperial e do publico, achei necessario remover a Barros do Maranhão, até que chegue a sua nomeação, ou até que seja conhecida a vontade de S. M. Imperial respectivamente á nomeação de Manoel Telles da Silva Lobo; Barros vai, pois, no *Cacique* (pelo qual mando esta carta) para o Pará — onde elle não tem pretensões, não terá partidarios, e será inofensivo.

Não tenho tempo, nem seria isso de utilidade alguma, para tomar tempo a V. Ex. com detalhe miúdo dos negocios desta provincia, tendo V. Ex. tanto em que occupal-o no que está sob a sua immediata superintendencia.

Estou convencido que em tudo o que tenho feito hei obrado em conformidade com os verdadeiros interesses de S. M. Imperial e do seu povo, e não tenho susto algum de que as malevolas aspersiones de individuos interesseiros e desapontados tenham a menor influencia em qualquer animo candido, logo que se imponha ao publico uma relação verdadeira dos factos.

Muito estimarei que V. Ex. goze a satisfação de conservar a provincia do Pará livre dessas dissensões de partido, o perigo e o incommodo dos quaes melhor conhecem aquelles que são obrigados a estar de atalaia para contrariar-os. — *Cochrane e Maranhão.*»

Ao Presidente do Ceará tambem officiou Lord Cochrane como se segue: —

«Maranhão, 16 de Março de 1825.

Ex. Sr. José Felix de Azevedo e Sá — Tenho a dar a V. Ex. muitos agradecimentos por sua obrigante carta, informando-me de antemão sobre o caracter de um individuo cujos principios e planos eu não tardei a descobrir. Apenas elle tinha posto pé em terra no Maranhão, foi cercado por todos os portuguezes da cidade, que exprimiram de maneira não equívoca a sua alegria ao vel-o chegar. Resta dizer que — depois de haver tentado metter-se á força no governo dentro de 18 horas da sua chegada — sem ter diploma legal algum de S. M. Imperial — sendo frustrado nesse objecto — poz-se á testa de uma facção, apresentou accusações contra o Presidente interino, e na noite de 10 formou um plano para se apoderar de pessoa do mesmo! Este comtudo, desfiz eu, e como as suas accusações contra Lobo eram inteiramente falsas e maliciosas, mandei-o para o Pará esperar alli a determinação de S. M. Imperial.

As intrigas aqui são tão numerosas, e ha tantos interesses a reconciliar, que a harmonia agora restabelecida cessará provavelmente ao partir a força debaixo do meu commando.

Mas é obvio que a esquadra não pôde permanecer aqui para sempre a vigiar bulhas particulares e contendas de natureza tão desprezível. A só cousa de que tenho seriamente receio é a influencia e numero de Portuguezes estabelecidos aqui, se chegarem a encontrar um presidente deseioso de promover as suas vistas e suppostos interesses.»

No dia 16 de março, coagida a Junta pelas exigencias de Lord Cochrane, o qual não admittia mais evasivas, mandou-lhe entregar 30 contos em letras e 3 contos em prata, como prestação dos 106 contos reclamados.

Nesta mesma data, para orientar o governo imperial de seu procedimento, visto como nenhuma das outras instrucções havia recebido, officiou como se segue, ao Ministro da Marinha:

«N. 290. Maranhão, 16 de Março de 1825.

Tenho a honra de communicar a V. Ex., para satisfação do Governo Imperial, que fiz com as provincias que requeriam auxilio militar, fornecessem pagamento e mantimentos para as embarcações debaixo de meu immediato commando: e de mais, que requeri do Governo do

Maranhão a pagar, como recompensa aos officiaes e marinheiros, *uma quinta parte* da somma em dinheiro e letras, e *uma quarta parte* do valor de sortimentos militares entregues pelas autoridades Portuguezas em 28 de julho de 1823. Assim ficará o Governo Imperial no Rio de Janeiro alliviado de um consideravel desembolso, e os officiaes e marinagem — não obstante o grande soffrimento adicional que supportaram — serem satisfeitos, pelo que toca a seu direito ao valor das prezas que fizeram, em compensação de seus serviços no Maranhão.

Não posso impedir-me de chamar a attenção do Governo Imperial aos abusos que existem em todas as repartições do Governo Provincial, onde, não obstante o grande rendimento derivado de varias fontes, a Junta de Fazenda possuião baixo credito, que as suas letras tem sido vendidas a 30 por cento de desconto, e sou crívelmente informado que, em tempo nenhum, se pôde receber dinheiro do Thesouro sem se pagar uma forte porcentagem aos empregados inferiores; mas como depois se dispõe de taes porcentagens, é o que não sei.

Sendo exorbitantes os preços a que eram comprados pelo intendente os mantimentos para uso da esquadra, institui miuda investigação, cujo resultado foi a descoberta de um systema fraudulento, que aboli, comprando nós mesmo agora as provisões. Vacca salgada americana, pela qual o Governo Provisorio carregava a 25\$000 por barrica compro a 15\$500. Acha-se o pão carregado a 10\$000 por quintal, ao mesmo tempo que a corveta Inglesa de guerra «*Jaseur*» o está comprando a 5\$000, pagos em letras sobre Inglaterra. São, com effeito, aqui os abusos de toda a especie demasiado numerosos para detalhar-se numa carta, e o tratar de pôr-lhes fim, a não ser debaixo da autoridade expressa e protecção do Governo Imperial, seria tarefa de meu proveito.»

A 17 do mesmo, sob n. 291, dizia :

«As difficuldades com que tenho tido a lutar nessa provincia foram grandemente augmentadas pela chegada de Pedro José da Costa Barros em 5 do mez passado — fazendo levantar intrigas sobre intrigas por diversos individuos, os quaes — se Barros fosse collocado no poder — claramente vejo findariam em anarchia e sangue derramado — e provavelmente na destruição de toda a porção Portugueza da comunidade cuja recepção não equivoca de um Presidente partidario excitou imnie diatamente o ciume e desconfiança dos Brasileiros.

Em taes circumstancias, entendi ser o só meio que podia adoptar, para prevenir serios males, o differir a entrada de Barros na autoridade, e deixar a Lobo como Presidente interino, até novas ordens do Governo Imperial. Tomei sobre mim esta dose mais de responsabilidades, com repugnancia tanto menor quanto Barros não tinha outro titulo para assumir o Governo sinão uma carta a Bruce, a quem eu tinha previamente sido obrigado a suspender do officio e a mandar para o Rio — e a quem, portanto, semelhante carta não podia ser entregue. Alem do que, tendo nomeado Lobo Presidente interino, até saber-se a vontade de Sua Magestade, não podia consistentemente consentir na sua remoção do logar antes de Sua Magestade saber da nomeação d'elle, e ter sobre isso declarado o que lhe aprouvesse.»

Na mesma data, em officio n. 292 :—

«Vendo pelos papeis de Portugal que os mais dos navios absolvidos pelo tribunal do Almirantado chegaram a Lisbôa, peço licença para chamar a attenção de V. Ex. ao facto, de que não recebi resposta á

minha carta dirigida a V. Ex. no 1 de agosto ultimo, requerendo saber si acaso, em addição a perder a *propriedade que deverá ser condemnada*. eu ficaria sujeito ás enormes custas e damnos decretados contra mim por aquelle tribunal.

E por ultimo, na data de 18, em officio n. 293: —

«Na minha carta n. 291 participei a vossa V. Ex. o procedimento que tinha adoptado com respeito a Pedro José da Costa Barros, que, por errados conselhos de uma facção aqui, houvera de novo envolvido esta provincia em scenas de sangue derramado e confusão. Não é de meu dever nem do meu gosto servir de instrumento nas mãos de facção qualquer, cujas vistas são contrarias aos verdadeiros interesses de S. M. Imperial, e que, se fosse apoiado e protegido, envolveria, infelizmente, todo o Brazil em guerra civil e anarchia.

Contentei-me, porém, de continuar as precauções usadas, que eram bastantes para prevenir desastres, até que fosse conhecida a vontade de Sua Magestade a respeito das recentes occurrencias nesla provincia, o que tenho estado esperando todos os dias ha algum tempo; mas Barros, depois de ter concordado em esperar por estas instrucções, considerou que tinha adquirido sufficiente partido para derrubar o Governo por meios violentos, e me dirigiu a carta que vae marcada com a letra A, que elle considerou sufficiente pretexto para autorisar a prisão do Presidente interino, durante a minha temporaria ausencia a bordo da capitanea, donde se suppunha que eu não poderia chegar a tempo de impedir a execução daquella violenta medida; e sinto acrescentar que nesta trama tão prejudicial aos interesses de Sua Magestade e tão des-honrosa para os que nella entram — pessoas cujo dever era ter logo combatido procedimentos tão injustificaveis tomaram parte activa debaixo de mão. As cartas de Barros A e B mostrarão sufficientemente a violencia de suas preoccupações, a sua credualidade e a sua precipitação em obrar por falsas informações e rumores, como tambem a sua ignorancia do direito e da justiça, em pedir que se prendesse um individuo sem especificar nem crime nem accusador.

Incluo a V. Ex. toda a correspondencia que teve lugar entre Barros e mim, juntamente com a proclamação que julguei do meu dever publicar para manutenção da ordem; porque a repartição geral aqui professa considerar que, apezar de haver a constituição sido outorgada e accita, não tem autoridade para pol-a em pratica, seguindo-se dali que entre leis antigas e modernas fica a justiça perdida. — Assignado. *Cochrane e Maranhão.*»

A correspondencia que recebia do Rio de Janeiro punham-no ao facto do que se passava na capital relativamente á sua pessoa; e ainda mais, que a não remessa de instrucções era proposital. Isto levou-o a escrever em 22 de março a Luiz José de Carvalho e Mello a quem considerava amigo e homem de vistas largas e patrioticas, porém sem influencia para oppôr se aos designios de seus collegas portuguezes que faziam parte da administração.

Assim dizia: —

Exm. Sr. — A' chegada de meus officios transmittidos pelo *George* e por outros navios, haverá V. Ex. sido successivamente informado dos negocios e occurrencias publicas que me pareceram dignas da attenção do Governo Imperial. Mas, não obstante haverem agora passado tres

mezes e mais desde a data das minhas primeiras communicações, tenho o infortunio (pois assim devo chamar) de ser deixado sem instrucções algumas precisas ou applicaveis do Rio de Janeiro.

A responsabilidade, portanto, fica inteiramente ás minhas costas, o que tanto mais sinto, por estar certo que não só não encontrarei apoio na maioria do ministerio mesmo, mas que a facção mais poderosa no Rio de Janeiro representará em côres as mais negras tudo quanto eu tenho feito ou possa fazer.

Consolo-me, todavia, em saber que tenho os meios de oppôr a falsidade de qualquer allegação que possa apresentar-se contra mim. Tenho procedido para com Sua M. Imperial e para com a nação Brasileira do mesmo modo, que procederia para com meu proprio Soberano e paiz natal; e devo dizer que, si eu tivesse livrado as praias de Inglaterra de uma força hostil, superior, e resgatado aquelle paiz da dominação de um inimigo, o *Governo Britannico não se houvera deixado procurar o fructo dos meus trabalhos, e dos officiaes e marinhagem que serviram comigo da maneira porque hei sido obrigado a procural-os no Brazil: e nunca me houvera sujeitado a necessidade de recorrer a medidas capazes de ser tão perversamente representadas que se chega a escurecer por certo tempo o credito que é devido pela prospera conducta da guerra naval.*

Estou porém, resollvido a não desistir, por medo das consequencias, de empregar todos os esforços em meu poder para obter justiça a todos os que teem continuado fazendo seu dever no serviço Imperial. E tenho tanto menos hesitação em perseverar nesta resolução, por isso que não pode negar-se haver eu limitado strictamente as reclamações do serviço naval a recompensas taes como, em semelhante circumstancia se admittiria serem dividas na marinha ingleza.

Hei tomado a liberdade de fallar assim a V. Ex. como a um amigo, por estar bem certo de que o velho clamor de facção portugueza no Rio de Janeiro se levantará contra mim no momento em que ouçam que fiz pagar a Junta de Fazenda desta provincia parte do montante em dinheiro e letras tomado quando se renderam as autoridades Portugueza no Maranhão. Isto já se sabe, *ha de representar-se como roubo escandaloso*, apezar de não ser mais do que um quarto da somma devida; mas torno a dizer que não é da facção Portugueza no Rio que eu espero justiça.

O seu objecto é assas evidente, a saber — *Expulsar do serviço todo o official estrangeiro, por meio de provações e de insultos, assim de poder encher as embarcações de seus compatriotas e dependentes portuguezes* — resultado que eu sentiria ver, por que seria prenhe de males para Sua M. Imperial e para o Brazil.

Sinto-me mui quebrantado de saude, em razão do grande calor do clima e da anciedade occasionada pelas peculiares circumstancias em que fui constituido: — de todas as quaes eu me houvera podido eximir dando por pretexto a falta de instrucções a não ser pelo meu desejo de promover os verdadeiros interesses de S. M. Imperial, e effectuar outra vez aquillo que Sua Magestade, nas instrucções que me deu em 31 de julho ultimo, graciosamente se servio como: importando não menos que a integridade e independencia do Imperio.

Sou com grande respeito de V. Ex. affectuoso amigo e obediente grato. *Cochrane e Maranhão.*»

Conhecedor o Governo Imperial das exigencias de Cochrane no Maranhão, ordenou que nenhum pagamento fosse feito ao mesmo.

Quando, porém, esta ordem chegou áquella cidade, em 10 de Abril pelo brigue *Guarany*, já se achava elle de posse de grande parte, e ainda assim conseguiu o ultimo pagamento, feito a 18 de maio.

Neste mesmo dia, tendo antes mandado fazer os pagamentos devidos aos officiaes e marinheiros da esquadra dos seus quinhões de prezas, reclamado á Junta do Maranhão, ordenou que o chefe da divisão Jevett passasse ao commando da *Pedro Primeiro* e seguisse para a Bahia, deixando o commandante Manson no *Cacique* tendo ás suas ordens outras embarcações miudas, encarregado dos serviços no Maranhão, alvorou a sua insignia na *Ypiranga*, sob o commando de Crosbie e fez-se ao mar.

Tinha certamente o almirante o designio de dirigir-se á Inglaterra; as razões que apresentou não o justifica, pois certo estava que logo que chegasse ao Rio de Janeiro seriam seus serviços dispensados.

Com 57 dias de viagem chegou a Portsmouth, onde deo fundo a 26 de junho de 1825.

E neste porto que pela vez primeira, no estrangeiro, é saudado o pavilhão brasileiro, depois de ter-se certificado o almirante que a salva á terra, dada pela *Ypiranga*, seria retribuida.

Logo que chegou a Portsmouth participou o almirante ao cava-lheiro Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, nosso representante na Inglaterra a sua chegada áquelle porto, nos seguintes termos:

«Tenho a honra de participar a V. Ex. como encarregado de negocios do Imperio do Brazil, a chegada da fragata *Ypiranga* (trazendo a minha insignia de almirante), hoje a Portsmouth.

A *Ypiranga* sahio do Maranhão no dia 20 do passado tendo sido levada pela continuação dos ventos S. E. para o norte da Ilha dos Açores, e faltando-lhe mastareos e outros generos essenciaes, julguei necessario para sua salva navegação entrar em um Porto Europeu para obter os fornecimentos precisos; e estando incerto que recepção encontraria um Navio de Guerra Brasileiro em um porto da França debaixo das circumstancias existentes e inteirado de que sou mal visto do Governo Hespanhol, em razão da parte principal que obrei na resistencia das colonias hespanholas, assentei que melhor convinha seguir para um porto de Inglaterra.

Inclusa remetto a V. Ex. uma relação de generos, que se fazem especialmente precisos para a *Ypiranga*.

Não sei si se poderão alcançar dos arsenaes Reaes ou se si deverão comprar a particulares, mas seja como for, torna-se absolutamente precisos para a fragata poder se fazer de vela.

Faltam tambem varios outros generos para fazer a *Ypiranga* effectiva, como um navio de guerra deve ser, dos quaes tambem remetto Relação.

Terei a honra de fazer os meus cumprimentos a V. Ex. pessoalmente, no momento mais cedo que puder, depois de ficar amarrada a Fragata.

Rogo a V. Ex. haja de transmittir ao Governo Imperial estes meus Despachos Officiaes.

Com muito prazer communico a V. Ex. que deixei as Provincias do Norte do Imperio em perfeita tranquillidade, e que nenhum Navio de Guerra inimigo tem chegado ás suas praias por mais de dois annos.

Deus Guarde a V. Ex.

Bordo da Fragata Piranga, surta em Portsmouth, em 27 de Junho de 1825. — *Cochrane e Maranhão*.

Contrariadissimo ficou Gameiro com a chegada do almirante ás aguas inglezas, pois de certo modo, no seu entender, vinha a presença de um navio de guerra difficultar a marcha que seguiam os negocios para a conclusão da paz e reconhecimento da nossa independencia. De seu lado julgava o almirante que tal facto viria favorecer a apressar tal desfecho.

Desde logo, pôde-se dizer, que as relações entre ambos se tornaram pouco amistosas.

Querendo Gameiro apressar o regresso da *Ypiranga*, enviou por um empregado da Legação, Augusto de Paiva, o dinheiro correspondente a dous mezes de soldo, pedido pelo almirante para pagamento da guarnição, deixando de attender ao mais, por falta de meios; em vista do que resolveo Lord Cochrane, para evitar que a guarnição desertasse, adiantar 2.000 L. sacadas em favor de Gameiro, sobre os seus banqueiros Srs. Scoutts.

O presente recibo confirma este saque: —

«Londres, 2 de Agosto de 1825.

Recebi de S. Ex. Lord Cochrane, por mão dos Srs. Scutts & Comp, a somma de duas mil libras, segundo a ordem de S. Ex., em favor do cavalleiro Gameiro, para uso seu, que recebo a mesma somma, L 2.000.

(Ass.) Augusto de Paiva.

Justamente no dia em que chegava a Plymouth Lord Cochrane, expedia o Governo uma portaria ordenando ao almirante que se recolhesse á Corte com os navios de guerra que se achavam sob suas ordens no Maranhão, deixando sómente naquella provincia as embarcações miudas para apoio do Governo e segurança da provincia.

Ainda era ignorado no Maranhão, quando esta ordem lá chegou, o destino que havia tomado o almirante.

Em 9 de Julho recebia o Governo Imperial de Gameiro o seguinte officio: —

«No dia 27 do mez passado surgiu no porto de Plymouth a Fragata Brazileira *Piranga*, trazendo a seu bordo o 1º Almirante do Imperio e Marquez do Maranhão: no dia seguinte recebi d'elle, por mão do tenente March, o officio incluso por copia, n. 1, informando-me dos motivos da sua arribada, e pedindo-me para fornecimento da referida Fragata os artigos constantes das duas relações tambem inclusas.

Fiquei sorprendido com a inesperada apparição da dita Fragata: e entendendo que toda a minha interferencia neste negocio devia limitar-se á prestação dos meios e objectos necessarios para immediato proseguimento de sua viagem com direcção ao Porto dessa Capital, tratei de dar logo as providencias precisas para este effeito, e principiei por mandar a Plymouth uma pessoa de minha confiança (o nosso compatriota Manoel Antonio de Paiva) com a incumbencia de effectuar

o pagamento de dous mezes de soldo, que se estava a dever, importando, segundo a Relação junta (2), em 9:915\$060, que ao cambio de 50 d., que foi convencionado para o respectivo pagamento, produziram £ 2.065 — 12 — 9.

Alem desta quantia tive de mandar pagar as de £ 1291 — 13 — 4 £ 1000; sendo a primeira dellas proveniente de tres mezes de soldo devidos a certos marinheiros que haviam servido a bordo das Fragatas *Paraguassú* e *Nietheroy* (como consta da Relação n. 3) e sendo a segunda o equivalente de um certo dinheiro de Prezas que tambem estava por pagar; mas, como o 1º almirante me prometteu restituir ambas estas quantias de £ 2291 — 13 — 4 por havel-as recebido da Junta de Fazenda do Maranhão, não tenho mandado lançal-as na conta das despezas da referida Fragata.

Dei logo as ordens necessarias para que se fornecesse a maior parte dos objectos especificados nas duas Relações annexas ao officio junto do 1.º Almirante; e farei tudo que estiver da minha parte para que a Fragata haja de partir daqui quanto antes; porque, não obstante haver o Pavilhão do Brazil recebido todas as honras do costume, sei que este Ministerio não folgou com a chegada da dita fragata a este Reino.

Deus guarde a V. Exa.

Londres, 9 de Julho de 1825.— *Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.*

Em 20 de Agosto de 1825 dirigio o Governo Imperial ao Almirante Cochrane a seguinte portaria:

« Havendo-se Ordenado em Portaria de 27 de Junho ultimo que o 1.º Almirante Commandante em Chefe das Forças Navaes deste Imperio, logo que recebesse a mesma (a qual lhe fora remettida pela escuna *Leopoldina*,) houvesse de recolher-se a este Porto, deixando na da Provincia do Maranhão, onde se achava, unicamente as embarcações miudas nelle existentes, para apoio do Governo e segurança da Provincia; e constando agora que o referido primeiro almirante partira para Inglaterra, e ora abi existe:

Determina novamente Sua Magestade o Imperador que; logo que elle reciba a presente Portaria, se recolha em direitura a esta Còrte por ser assim conveniente no bem do serviço Nacional e Imperial.

O que de Ordem do Mesmo Augusto Senhor se lhe participa pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, para sua intelligencia e divida execução.

Palacio do Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1825.— *Francisco Vilela Barbosa.*»

Era sabido que antes de chegar ao Chile, pretendia o almirante levar á Grecia o seu concurso, na luta que aquella nação sustentava pela sua independencia, se por acaso não conseguisse um arranjo definitivo com o Brazil, que lhe garantisse a patente permanente com o respectivo soldo.

Agora, ao chegar á Inglaterra, noticiaram os jornaes que elle havia acceito o convite, que lhe fora feito anteriormente. Tal noticia, chegando ao conhecimento de Gameiro, immediatamente escreveu ao almirante, indagando do que havia de verdade.

Respondeo-lhe Lord Cochrane que, enquanto continuasse ao serviço do Brazil não poderia accetar outro commando e que o offercimento, renovado agora, já se lhe tinha feito quando estava no Brazil e que o comité grego o repetira, julgando que os seus serviços não fossem mais precisos.

Assegurou ainda o almirante ao nosso enviado que, assim como no caso do Chile, elle não accetára o commando braziliense antes de ter concluido a sua obra, que tambem não accetaria a patente grega sem que as suas relações com o Brazil estivessem honrosamente concluidas, mas que com tudo isto não tinha rejeitado o offercimento que lhe fora feito por parte da Grecia.

Esta resposta foi tomada por Gameiro como tendo de facto Lord Cochrane accettato o commando grego, e talvez no seu intimo satisfeito com tal resolução do almirante, dirigio-lhe outra carta exprimindo o seu sentimento de que livesse o almirante «adoptado a resolução de retirar-se do serviço de S. M. Imperial o Imperador do Brazil na grande obra de cuja independencia havia tido tão gloriosa parte, lamentando mais especialmente que o seu augusto soberano fosse privado de seus prestanciaes serviços, precisamente no momento em que novas difficuldades requeriam a sua prompta applicação, etc.

A esta carta, respondeu em 6 de setembro, da Escossia, onde se achava o almirante, pela seguinte fórma:

«Exm. Snr.

Sinto que o seu traductor haja desattendido as palavras e sentido da minha ultima carta a ponto de levar a V. Ex. a conclusão que eu tinha resolvido deixar o serviço de S. M. I. o Imperador do Brazil, ou, por outras palavras, que era eu quem tinha violado os ajustes pactuados com os ultimos ministros de S. M. Imperial em 1823. Enquanto pelo contrario, a portaria publicada na *Gazeta do Rio* a 28 de Fevereiro de 1824, foi promulgada sem o meu conhecimento ou sancção, e na limitação da minha autoridade a *guerra actual* preservaram os presentes ministros, não obstante a minha representação por escripto contra isto, tanto ao Ministro da Marinha como ao do Imperador. Não devia pois admirar-se V. Ex., se — ameaçado como estou por tal portaria — eu me precavesse contra uma contingencia que pode no futuro surgir de occasião felizmente, tão perto como parece estar a restauração da paz e da amizade entre S. M. Imperial e El-Rei seu pai.

Pelo que respeita a qualquer comunicação de natureza urgente relativa ao equipamento da *Piranga* pode V. Ex. considerar o Capitão Shepherd autorisado a obrar, na minha ausencia, em todos os casos ordinarios. E tendo aquelle official instrucções para me dar parte assim que a *Piranga* tenha dous terços do seu complemento de gente a bordo — posso a todo tempo achar-me em Londres dentro de dous dias depois que receba tal comunicação, e mui seguramente antes que o complemento se possa perfazer.

Tenho a honra, etc. — *Cochrane e Maranhão*.

Em 27 de setembro por Gameiro foi remettida a Lord Cochrane a ordem que em 27 de junho o mandara regressar do Maranhão e determinando, em nome do Imperador, que partisse immediatamente para o Rio assim que os concertos da *Piranga* estivessem concluidos e seu complemento de gente preenchido. A esta ordem retrucou Cochrane com o seguinte officio :

«Edimburgo, 1 de Outubro.

Ex. Sr.

Fui hoje favorecido com sua carta incluindo copia de uma portaria datada de 27 de junho, na qual S. M. Imperial, pelo seu ministro da marinha, determina que eu regresse immediatamente do Maranhão ao Rio de Janeiro, deixando alli só as embarcações pequenas: ordem que V. Ex. observará eu tinha antecipado em 20 de Maio, deixando naquelle porto o brigue Imperial de guerra o *Cacique* e a escuna *Maria*. Desde então S. Ex. o Ministro da Marinha está em posse de duplicatas de minha correspondencia mencionando os arranjos que assim tinha feito em antecipação de Imperial ordem; e de minhas communicações officiaes — em duplicado tambem — transmittidas á minha chegada a Portsmouth, por favor de V. Ex. com os seus despachos.

Estas terão feito conhecer a S. M. Imperial a causa e a necessidade por que chegamos a Spithead — assim como minha tenção de esperar alli um tempo razoavel antes que parta a *Piranga* afim de saber o resultado das negociações com Portugal.

Só me resta accrescentar que, por alguma inadvertencia, o secretario de V. Ex. me mandou a copia em vez da ordem original que me é dirigida por mandado de S. M. Imperial, engano que pode remediar-se quando eu regresse á cidade.

Muito estimo saber que ha menos difficuldade em procurar gente do que eu tinha previsto attendendo aos regulamentos á respeito da marinhagem estrangeira.

Tenho a honra, etc. — *Cochrane e Maranhão*.

Pouco antes havia Gameiro officiado ao tenente Shepherd informando-o de que *Lord Cochrane se tinha retirado do serviço de S. M. o Imperador do Brasil* e que elle desse cumprimento á ordem de seguir immediatamente.

Recusou-se o tenente Shepherd a dar execução a tal ordem e sem detença communicou o occorrido ao almirante, o qual escreveu a Gameiro, dizendo-lhe que seria para lamentar que se quizesse levar a effeito a determinação espuria de 28 de fevereiro de 1821 (que limitava os seus serviços á presente guerra): mas que, se achando presentemente em pleno gozo de seu posto e autoridade, não tinha de modo algum mudado de opinião quanto a ser a *Piranga* completamente equipada, e então esperar um razoavel pela decisão dos importantes pontos em discussão.

Era seu intento, no caso que não se realizasse a paz com Portugal, atacar os navios desta nacionalidade em seus proprios portos.

Vendo Gameiro que nada consegueria do tenente Shepherd lançou mão do recurso de mandar suspender os fornecimentos á fragata, o que deo em resultado não querer a guarnição trabalhar, apesar dos esforços feitos, para que não abandonasse o navio.

Por sua responsabilidade mandou Shepherd continuar o fornecimento e a Gameiro dirigio um protesto contra tal proceder. Teve em resposta, que, visto não ter o Almirante o proposito de seguir para o Rio, não só não se responsabilisaria pelo fornecimento, como tambem não adiantaria mais um só shilling.

De tudo isto fez Shepherd sciente ao almirante em carta de 8 de outubro datada, como vae :

Tive outra visita do general Brown, que principiou a conversação por mencionar os males que surgiriam dos sentimentos existentes entre V. Ex. e Gameiro, o qual não sabia que fizesse, pois não tinha autoridade sobre V. Ex. — suggerindo o general Brown quanto melhor me fora a mim o por-me ás ordens de Gameiro. Achando que eu recusava — veio outra vez na manhã seguinte, e me disse ter visto a Gameiro, e ouvido que a desintelligencia entre V. Ex. e elle havia findo, mas que Gameiro desejava ver-me. A vista disto fui procurar a Gameiro, que depois de alguma conversação me disse, que se eu livesse algum interesse pelo serviço de S. M. Imperial, não houvera procedido como tinha feito. Respondi-lhe que quanto havia feito, era para bem do serviço, e que estava prompto a dar á vela, assim que recebesse ordem de V. Ex. Perguntou-me então se eu era o capitão effectivo da embarcação? e se não estava debaixo das ordens do capitão Crosbie? Disse-lhe que não me achava as ordens do capitão Crosbie mas que era eu capitão da embarcação em virtude de uma patente do Imperador, e por uma ordem de Lord Cochrane. Perguntou então se eu estava autorisado a obedecer ás ordens do capitão Crosbie? Respondi que não. «Supponhamos que V. recebia uma ordem do capitão Crosbie, obedeceria a ella? Disse que não.

Então considera-se V. o legitimo capitão daquella embarcação? Certamente.

Sobre isto notou Gameiro, V. não é official de Lord Cochrane, mas do Governo Imperial. E' impossivel voltar Lord Cochrane ao Brazil, pois o Tribunal do Almirantado *alli o condemnou a pagar 60.000 esterlinos e o seu commando cessará logo que se faça paz entre o Brazil e Portugal! Alem disso, o motivo de Lord Cochrane para deter o Piranga é o esperar da sua parte receber lbs. 6.000 por anno, a terminação da guerra as quaes o Governo jamais lhe dará.*

Achando que isto não fazia impressão a mim, principiou a ameaçar-me dizendo que — participaria ao Governo ser toda a demora occasionada por mim e que eu teria de responder por isso. Disse-lhe que, no caso de dar á vela sem ordem de V. Ex., me sujeitava eu ser julgado por um conselho de guerra por isso, e por ter deixado atraz a V. Ex. Tornou-me que eu devia saber como elle era o legitimo representante de S. M. Imperial, e me deveria officios de tal natureza que não só me exonerariam de toda a censura, mas mostrariam o meu grande zelo pelo serviço de S. M. Imperial.

Perguntei a Gameiro si eu procedesse de tal maneira, que se pensaria de mim?

A resposta foi. *Não faça caso do que diz Lord Cochrane. V. estará no Brazil e elle em Inglaterra, e eu tomarei sobre mim as culpas e responsabilidades.* Deu-me a noite para pensar na proposta, e se eu nella não consentisse, disse tinha outros meios para fazer que a *Piranga* desse á vela. Exigiu alem disso que guardasse nisto segredo a V. Ex., pois que, se V. Ex. o chegasse a saber, viria correndo pela posta para o impedir; acrescentando que, si eu consentisse, elle mandaria numero sufficiente de homens em seu barco de vapor, com toda a sorte de abastecimentos e provisões requeridas para completar o nosso preparo, e que então tinhamos de partir immediatamente.

Este profundo trama de Gameiro não devia ser effectuado como tramas Portuguezes, como o são em geral, mas tinha de ser executado — por servir-me da sua expressão — *de um golpe*, antes que ninguem pudesse della saber cousa alguma.

Com este mando copia da minha resposta ás propostas de Gameiro, e uma carta representando o estado da embarcação.

Tenho a honra de reiterar que sou de V. Ex. obdiente criado. — *J. Shepherd.*»

Em 29 de outubro recebeu Lord Cochrane de Gameiro as novas ordens datadas de 25 de agosto, para que voltasse com a *Piranga* ao Rio de Janeiro. Disposto a cumprir a ordem, escreveu ao nosso representante a seguinte carta: —

«Londres, 3 de Novembro de 1825. — Exm. Sr. — Tendo informado a V. Ex. no 1 de outubro, que antes de sahir do Maranhão havia anticipado as resoluções Imperiaes e tendo na minha carta de 24 feito saber alem disso a V. Ex. que a *Piranga* daria a vela para o Brazil no dia 10 deste mez ou depois delle o mais depressa que o vento permittisse, verá V. Ex. que nada resta mais a cumprir da Imperial determinação, salvo si a *Piranga* estivesse prompta (do que muito duvido) para o mar antes do dia, não distante, que hei fixado para a partida. — *Cochrane e Maranhão.*»

Em 3 de novembro era annunciada a paz entre Portugal e o Brazil e reconhecida a independencia do Imperio.

A 7 de novembro, quatro dias depois, tomava a si o agora Barão de Itabayana a tarefa de executar o decreto ministerial expedido por Villela Barbosa em 27 de fevereiro, o qual tinha sido revogado pelo Imperador, por via do mesmo Ministro, em julho seguinte, quando foi *Lord Cochrane encarregado da pacificação das provincias.* Assim, dirigio a Shepherd o seguinte officio:

«Ao Capitão Shepherd, commandante da *Piranga.* Ilm. Sr. —

Tendo recebido os dous officios que V. S. me dirigiu em data de 4 do corrente mez, remettendo-me ao mesmo tempo tres relações de varios artigos que se fazem precisos para esta Fragata, quanto me cumpre dizer-lhe em resposta he, que persisto na resolução que hei tomado de não fazer supprimento algum a essa Fragata enquanto ella não estiver debaixo das ordens immediatas desta Legação; e somente a considerarei nesse caso, quando receber um officio assignado por V. S. e por todos os officiaes, declarando que, em cumprimento das ordens de Sua Magestade Imperial conteudas nas duas portarias de 27 de junho e 20 de agosto P. P., se põem todos a disposição desta Legação, e se desligam de toda a subordinação ao Exm. Marquez do Maranhão. — Deus guarde. — Londres, 7 de Novembro de 1825. — *A. Gameiro.*»

Por este officio comprehendendo Lord Cochrane que Gameiro já tinha instrucções para assim proceder, logo que fosse effectuada a paz, e essa certeza se pôde ter pela leitura da carta que Shepherd dirigio ao almirante, relatando a entrevista que tivera com Gameiro. No officio que lhe fôra dirigido já não era Lord Cochrane tratado por Primeiro Almirante, mas simplesmente por Marquez do Maranhão.

Estava dada por finda a sua missão e a não seguir na *Ipyranga* como almirante, era impossivel seguir como passageiro. O seu orgulho e altivez não comportavam tal ultraje.

Outra alternativa não tinha sinão de fazer entrega da Fragata ao seu commandante, o tenente Shepherd, visto como Crosbie havia pedido sua exoneração; e ao fazel-o entregou-lhe todas as contas dos dinheiros recebidos e distribuidos, do que lhe passou o seguinte recibo o commandante Shepherd:

«Recebi de Lord Cochrane, Marquez do Maranhão, a chave da caixa de ferro onde as listas das presas e os recibos pelos desembolsos dos dinheiros publicos ham sido guardados durante o commando de Sua Excellencia, a qual chave e caixa me obrigo a entregar fielmente ao contador geral da marinha de Sua Magestade Imperial, ou á competente autoridade no Rio de Janeiro, de quem pelos mesmos tomarei recibo. — A bordo do navio de S. M. I. a *Piranga*, 12 de Novembro de 1825. — *J. Shepherd.*»

Em 25 de dezembro, pela *Piranga* que dera á vela, remetteo o ministro Gameiro, o seguinte officio ao Governo: —

«Depois de uma arbitraria e dispendiosa arribada a este Reino, parte, finalmente, a Fragata *Piranga* para o porto desta Capital, indo commandada pelo capitão de fragata Diogo Shepherd; porque João Sackville Crosbie, que foi alvorado em official de marinha pelo favor do Marquez do Maranhão, e obteve da Armada Imperial a Patente de Chefe de Divisão, demittiu-se tambem do Serviço do Imperio, como será constante a V. Ex. pelo officio que elle lhe dirige por esta mesma occasião.

Para conseguir, porem, a desejada expedição desta Fragata, foi mister fazer-se ainda novas e avultadas despezas; porque alem de ser preciso completar o desfalque que tinha havido nos mantimentos desde o dia 2 de setembro, em que tomei o prudente arbitrio de descontinuar lhe o supprimento, como disse a V. Ex. no meu precedente officio n.º 26, tive de pagar tanto a despeza que se havia feito com a compra de provisões frescas desde aquella época até agora, que foi de lbs. 313.3 como os tres mezes de soldos e comedorias que se estava a dever, montando a lbs. 909-14-9.

Mas, parecendo-me duro que a despeza de taes provisões recahisse sobre essa Repartição e estando na persuasão de que o Marquez do Maranhão não tinha autoridade para conferir postos de accesso aos officiaes da dita Fragata, mandei effectuar o pagamento de ambas estas quantias com a condição expressa de que a despeza das referidas provisões frescas, que foi effeito da desobediencia do sobredito Marquez, ficaria a cargo delle para haver de ser descontada dos seus futuros vencimentos, si a Liberalidade do Governo Imperial chegar a tanto que lh'os mande continuar, apezar do seu reprehensivel comportamento; e de que os pagamentos dos soldados e comedorias dos officiaes devia ser calculado com relação não aos posto de excesso dado pelo Marquez, mas aos antecedentes conferidos por Sua Magestade Imperial.

Os officiaes dirigiram-me uma representação sobre esta condição que lhes pareceo onerosa; porém eu persisti na resolução tomada e elles se submeteram, reservando o direito de reclamarem contra ella, á sua chegada a esse porto.

Se V. Ex. achar injustas as mencionadas condições, poderá mui bem annullal-as, e nisso far-me-ha especial obsequio; porque não foi meu intento commetter uma injustiça, porém zelar os interesses do Imperio, subejamente prejudicados pelo escandaloso facta da arribada da dita Fragata.

Alem das despezas acima especificadas, fiz outras com o fornecimento de diferentes artigos e com as gratificações dadas a 150 marinhos, que daqui foram expedidos para complemento da tripolação

da Fragata; e todas essas despesas irão comprehendidas na conta que pela primeira occasião opportuna enviarei a V. Ex. acompanhada dos respectivos documentos para a sua comprovação.

Foi necessario fazer despesas com a aquisição de novos marinheiros, por haverem desertado quasi todos os marinheiros inglezes, que estavam a bordo da Fragata; e eu esperava que essa despesa poderia ser encontrada nas soldadas que deixaram de receber os marinheiros que desertaram; mas o Commandante e Escrivão da Fragata deram outro destino a esse dinheiro, e justo será que elles declarem nessa Repartição o destino que lhe deram.

Convem igualmente que elles deem conta de certos objectos que deixaram em Portsmouth por inuteis, comprehendendo-se no numero delles 80 tonéis de aguada que foram desmanchados, e dizem haver apodrecido no armazem onde foram depositados.

Este facto prova o desleixo do Commandante e Empregados da Fragata; e taes desleixos e espedicijos são tão usuaes neste ramo do serviço, que é mister sujeital-o á mais rigorosa fiscalisação.

V. Ex., que tantos melhoramentos ha feito na Repartição da Marinha do Imperio, não deixará de attender á economia e contabilidade dos navios de guerra, para evitar, quanto seja possivel, as dissipações e estragos que nelles se commettem.

Deus guarde a V. Ex.

Londres, 5 de Dezembro de 1825. — *Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.*»

Mezes depois recebo Lord Cochrane um officio datado de 21 de dezembro de 1825 e assignado pelo Visconde de Paranaguá, titulo com que foi agraciado Villela Barbosa, informando-o de que por portaria de 20 de dezembro decretou-se que todos seus privilegios e direitos fossem suspensos, até que voltasse ao Rio de Janeiro justificar-se e dar conta de sua commissão e pouco depois do mesmo ministro, com data de 20 de dezembro, o seguinte officio: —

«Informando Sua Magestade o Imperador do que V. Ex. expoz no seu officio n. 309, datado de 5 de Novembro ullimo, foi servido determinar que V. Ex. cumpra as ordens, que já lhe foram transmittidas por varias vezes, e demais em conformidade da ordem de 20 do corrente, de que incluo copia, deverá voltar a esta Corte, onde é necessario que dê conta da commissão que se lhe confiára. Muito se admira Sua Magestade que, depois de ter levado a Fragata *Piranga* a um porto estrangeiro, e alli ter ficado contra a vontade do Barão de Itabayana, V. Ex. adoptasse a extraordinaria resolução, não só de *abandonar aquella fragata, mas tambem de retirar-se do serviço do Imperador, sem ter voltado a dar conta dos seus procedimentos antes de se demittir do commando das forças navaes, e do posto de Primeiro Almirante da Armada Nacional e Imperial.* O que tudo communico a V. Ex., para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio do Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1825. — *Visconde de Paranaguá.*

Ao Marquez do Maranhão.»

Este documento é prova bastante de que Gameiro, agraciado depois da conclusão da paz com o titulo de Barão de Itabayana, tinha com-

municado ao Governo que Lord Cochrane havia abandonado o serviço apesar de seu officio communicando que estava prompto a seguir.

Ainda em resposta ao convite que lhe fôra feito para regressar ao Brazil, respondeo pelo seguinte modo :

Geneva — Suissa — 22 de dezembro de 1826 — My Lord — depois de minha volta da Sicilia tive a honra de receber as ordens de Sua Magestade Imperial transmittidas na vossa communicação de 9 de junho, que S. Ex.^a o Barão de Itabayana, na sua passagem por Liorne, no dia 28 do mez passado entregou a Lady Cochrane para me ser mandada.

Em resposta aquella carta peço-vos hajais de fazer certo a Sua Magestade Imperial que eu teria tido a maior satisfação em me ver habilitado a voltar para o Rio de Janeiro na qualidade de Commandante em Chefe de sua Imperial Armada; porem vi-me privado desta honra como V. Ex.^a bem sabe pelo Decreto publicado no dia 28 de Setembro de 1824 que limitava a minha autoridade a duração da guerra então existente; nem eu podia, depois de cessar tal autoridade requerer com propriedade, nem esperar rasoavelmente a minha passagem na *Piranga*. sabendo eu que o Barão de Itabayana, o Enviado de Sua Magestade Imperial na Corte de Londres, aproveitando-se do dito Decreto de 28 de Fevereiro, dirigio de facto, no dia 7 de Novembro (sendo quasi este o dia em que recebeo a noticia da Paz entre S. M. I. e o Rey de Portugal) huma carta official ao Capitão e officiaes da dita Fragata, que enlão trazia a minha insignia, ordenando-se poem a disposição desta Legação, se desligão de toda a subordinação ao Ex.^{mo} Marquez do Maranhão — .

Desde então não tenho tido meios alguns de voltar ao Rio de Janeiro, só se fosse á minha custa, o que me teria sido muito pesado vendo eu que o soldo dos meus vencimentos que tão arduamente ganhei; que a Pensão decretada em retorno de fleis serviços prestados, e lealmente desempenhados; e bem assim resultados das minhas presas (lão solememente affiançadas) me tem sido todas desviadas pelos Conselheiros de Sua Magestade Imperial.

Debaixo destas circumstancias eu devo esperar por alguma occasião mais favoravel, de que até agora se me tem offerecido para regressar ao Rio Janeiro.

Por decreto de 10 de Abril de 1827 foi Lord Cochrane demittido do posto de Primeiro Almirante da Marinha Brasiliense.

E assim terminou no Brazil a sua missão o illustre marinheiro cujos serviços á causa da nossa independencia foram de grande valor, porém que, por falta de compromissos, não foram aquilatados.

O convite, que lhe fora feito pelo nosso consul em Buenos-Aires em termos lão pomposos, em pouco tempo vieram provar que nem sempre as palavras exprimem o verdadeiro conceito que se faz das pessoas.

Por muitos annos successivos teve Lord Cochrane a reclamar contra a suspensão da pensão a que tinha direito.

Sómente 30 annos depois, devido aos bons officios do ministro inglez no Rio de Janeiro conseguiu que suas reclamações fossem estudadas, sendo pelo nosso Governo nomeada uma commissão para esse fim. Chegou esta á conclusão de que «*não podia eximir-se de confirmar o direito do reclamante ao prompto pagamento da pensão que lhe é devida*».

«No Conselho de Estado foi de parecer o Visconde de Olinda : que «Lord Cochrane seja pago das varias quantias que requer. Repete a sua opinião, que só esse proceder era consistente com a dignidade do Governo, e com os serviços de Almirante.

Elle (Visconde de Olinda) bem se lembrava dos grandes serviços de Lord Cochrane e estes não deviam ser depreciados por mesquinhas omissões imputadas. Parecia-lhe pouco conforme á dignidade do Brasil entrar, a tal distancia de tempo, em questões de dinheiro com uma pessoa a quem tanto se devia».

O Visconde de Paraná «era de opinião que nenhuma responsabilidade pelas Prezas recahia nos officiaes que as tinham feito, procedendo elles debaixo das ordens do Governo, que tomou essa responsabilidade sobre si. Que esta era o ponto de vista em que a justiça pedia se olhasse a materia, e que, mesmo o livramento de muitas prezas se podia attribuir á *mudança de politica ministerial*.

O Sr. Araujo Vianna: «Não ha precisão de continuar suspendendo o soldo de Lord Cochrane. Elle devia ser pago em remuneração de serviços importantes, cujos beneficios por nenhum procedimento subsequente de S. Ex. foram minorados».

Era opinião do Conselheiro «que a pensão de Lord Cochrane devia ser paga, não obstante qualquer questão quanto á limitação de prezas ou quaesquer defeitos nas contas das mesmas». *Correio Mercantil* de 29 de Agosto de 1854.

Alves Branco e Hollanda declararam que «em commemoração dos beneficios que o Brazil recebera de Lord Cochrane não se podia concluir sinão que devia ser pago *da somma total que reclamava, para o que a Assembléa Geral devia pedir um credito*».

O Sr. Hollanda Cavalcanti, tomando em consideração o requerimento de Lord Cochrane, era «inteiramente da opinião exprimida pelo Sr. Alves Branco — que S. Ex. assim como outros, deviam receber por inteiro a quantia reclamada.»

O decreto n. 449 de 23 de maio de 1846, mandou nomear uma commissão para liquidar a conta do pagamento de presas feitas tanto na guerra da Independencia como na do Rio da Prata.

A lei n. 934, de 16 de agosto de 1855, autorizou o governo a distribuir as quantias votadas, como indemnisação das prezas das guerras da independencia e do Rio da Prata (sendo 252:351,656 applicadas a indemnisações feitas durante aquelle e 371:648,344 as destas), a fazer effectiva a pensão que foi concedida ao Marquez do Maranhão e a pagar os soldos que lhe ficaram devendo, como primeiro Almirante.

Os fundos dissabores soffridos foram partilhados com José Bonifacio e outros que representavam a alma da independencia; por consequencia, si foi victima, não soffreu mais do que as consequencias da época.

O seu character franco, ativo e orgulhoso, mesmo autoritario e suas ideas liberaes estavam em desaccordo com os directores da politica de então; sendo o seu trabalho feito em opposição aos disignios encobertos dessa politica, fatalmente momentos amargos lhe haviam de surgir e que era certo que na primeira oportunidade caro lhe fariam pagar e lhe haviam de lembrar outros soffridos em identicas circumstancias.

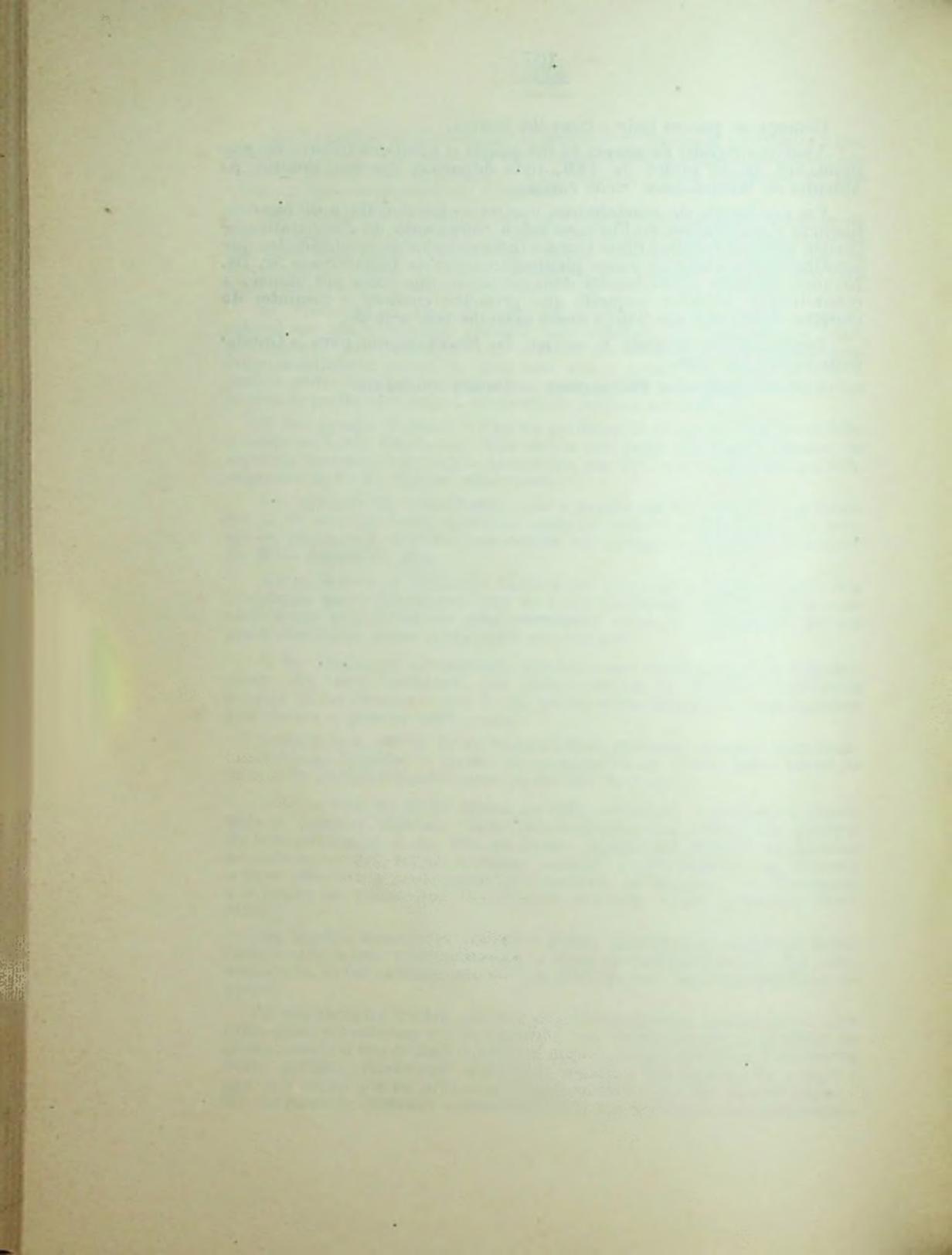
Começa-se porem hoje a fazer-lhe justiça.

A nossa marinha de guerra já lhe pagou o primeiro tributo de gratidão, em 28 de junho de 1901, indo depositar em seu tumulo, na Abbadia de Westminster, ricas coroas.

Um contingente de marinheiros nacionaes prestou-lhe a divida continencia e os officiaes do Floriano sob o commando do hoje almirante Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes incorporados ás notabilidades que acudiram ao convite do nosso plenipotenciario na Inglaterra o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, publicamente demonstraram que entre nós começa a rehabilitar-se o nome daquelle que primeiro ensinou o caminho da gloriosa senda que até hoje a nossa marinha tem seguido.

Depois de ter deixado o serviço do Brazil seguiu para a Grecia, onde esteve até 1828.

A 31 de outubro de 1860 expirou o illustre almirante.



Rodrigo José Ferreira Lobo

Almirante

Nasceu em Lisboa a 26 de maio de 1763. Pertencia a casa dos Marialvas.

Aos quinze annos de idade, a 15 de maio de 1782, assentou praça de soldado no Regimento de Cavallaria de Minas Geraes, passando na mesma praça para o regimento de artilharia da Bahia em 5 de abril de 1784. Promovido a sargento do mesmo regimento em 14 do mesmo mez e anno, passou a 2º tenente em 7 de agosto e no anno seguinte a 16 de setembro a primeiro tenente. Em 6 de Janeiro de 1787 foi reconhecido capitão do mesmo regimento por patente do Governador e Capitão General da Bahia. Por influencia desse mesmo Capitão General teve permissão para ir a Lisboa, onde como *voluntario*, conseguiu ser mandado embarcar na fragata *Minerva*, em 7 de agosto de 1790. Deixou assim Rodrigo Lobo o Exercito para, como praticante de pilotagem, iniciar sua carreira naval. No anno seguinte, isto é, a 1 de fevereiro de 1791, foi promovido ao posto de 2º tenente, sendo mandado embarcar na não *Medusa*, a 22 de abril do mesmo anno; nesse navio se conservou por espaço de um anno, passando em seguida a embarcar no bergantim *Serpente* e depois na fragata *S. João do Principe* e em 8 de dezembro de 1792 na *D. Carlota*. Desta fragata, em 9 de março de 1793, regressou para a não *Medusa*, donde em 6 de abril seguinte passou a ter embarque na fragata *S. Raphael*, em cujo navio se conservou até 4 de março do anno de 1793. Embarcado a 10 de outubro de 1794 na fragata *S. João do Principe*, n'esse navio recebeu a promoção ao posto de primeiro tenente em 10 de dezembro de 1795; passou poucos dias depois, a 23 do mesmo mez, para bordo da fragata *Princeza do Brasil*, onde a 20 de outubro de 1796 foi promovido a capitão-tenente; n'ella se conservou até 17 de outubro de 1798, quando passou a comandar o bergantim *Lebre*.

Promovido a capitão de fragata em 1 de janeiro de 1801, commandou successivamente as fragatas *Andorinha* em 1804, *Princeza do Brasil* em novembro do mesmo anno e finalmente a *S. João do Principe* em 27 de março de 1805.

No commando desse navio, alcançou a promoção ao posto de capitão de mar e guerra e n'elle esteve até o dia 4 de abril de 1807,

quando por verdadeira teimosia naufragou. Fazia parte o seu navio da divisão composta do *Golfinho* e do brigue *Lebre*, cuja capitanea era a não *Vasco da Gama*, que tinha por missão impedir a sahida de navios argelinos do Mediterraneo para o Atlantico.

Crusavam, excepto o capitanea, que se achava em Poente Minorca, os demais navios entre a ponta da Europa e a Mina de Ceuta, no estreito de Gilbraltar, quando cabio forte temporal. Fez signal o *Golfinho* para arribar à «bahia de Jeremias»: deo execução o *Lebre*, porém quanto a *S. João do Principe*, apesar de ser chamada a sua attenção por um tiro de peça para o signal feito, continuou ella no mesmo rumo e na mesma amura. Não reconheça, foi a ordem do orgulhoso, insciente e insubordinado commandante. *Quem tem medo traz um cão: se o commandante do Golfinho receia o tempo, que arribre, quanto a mim heide conservar-me no meu logar; esta vida não é para todos: se o sr. Garção vem cá para estas arribadas, melhor fóra se ficasse em Lisboa; não reconheça.* Palavras estas que lhe attribue o chefe de divisão da marinha portugueza Celestino Soares, em seus *Quadros navaes*.

O resultado desta tão obstinada fanfarronice, mais accentuada pela repulsa feita com rudeza aos pedidos de seu distincto immediato e do pratico, para que arribasse, foi o navio despedaçar-se de encontro aos recifes da Estapona, perecendo na catastrophe duzentas pessoas.

Submettido a conselho de guerra, foi absolvido.

Para mostrar a protecção de que gosava este official, apparentado com o marquez de Marialva (D. Pedro), gentil homem da camara da rainha e tão distinguido por D. Carlota Joaquina, coronel do regimento de Mecklenburgo e apparatuso embaixador que deslumbrou a corte viennense quando pediu a mão da archiduqueza Maria Leopoldina para o Principe real D. Pedro, resam as chronicas que o Conde de Anadia, ministro da marinha e seu grande protector, ao comunicar a D. João o succedido, tivera as seguintes complacentes palavras: «*Real Senhor, perdeu Vossa Alteza uma bóa fragata e 200 homens, porém sirva-lhe de consolação o haver se salvado o seu commandante, um dos melhores officiaes da marinha real.*»

Depois do Conselho de guerra foi Rodrigo Lobo nomeado commandante da fragata *Minerva* em 26 de agosto de 1807. A sentença absoluta foi confirmada pelo Conselho de Guerra do Almirantado em 29 de novembro do mesmo anno.

Ao dar-se a precipitada fuga para o Brasil da familia real, pela presença das tropas francezas em Portugal, no commando em que se achava fez parte seu navio da esquadra que a acompanhou, sahindo de Lisboa a 29 de novembro. Chegou ao Rio de Janeiro a 7 de março de 1808.

Desde 16 de outubro de 1807 havia em Portugal o logar de major general da armada, occupado por um official de patente não inferior ao de chefe de esquadra e ao qual o ministro delegava seus poderes. Para este cargo no Brasil, logo á chegada de d. João, foi nomeado por decreto de 13 de maio, almirante general da Marinha de guerra portugueza o infante d. Pedro Carlos, com todas as attribuições e independencia, junto á pessoa do principe, sem interposição de nenhuma outra autoridade.

Sobrinho predilecto de d. João, o infante d. Pedro, que contava 21 annos apenas, completamente ignorante em assumptos navaes, enfatuado, trouxe completa desorganisação ao andamento do serviço, devido

aos attrictos com o ministro da marinha, que apezar de sua pouca capacidade, tinha ao menos, o merito de maior pratica na administração. Era ministro da marinha, o visconde de Anadia d. José Rodrigues de Sá e Menezes que desde Portugal occupava o cargo e que n'elle continuou no Brazil, com a reorganisação do ministerio de 10 de março. Diga-se de passagem que este fidalgo profugo, em identidade de sentimentos com D. Carlota Joaquina, revelou desde logo grande odio ao Brazil e por tudo o que era brasiliense, sentimentos estes partilhados pelo seu protegido o capitão de mar e guerra Rodrigo Lobo.

Apenas chegado d. João, na sua expansivaa legria de ter aportado, são e salvo, á sua colonia, livre do tormento que o affligia que era o prognostico de seu naufragio, predito por uma *santa beata* — decretou graças em profusão tal, como não houve exemplo em nenhuma nação culta; no limitado tempo de doze annos, segundo Maia, excederam em numero os novos titulos nobiliarchicos creados no Brazil ás casas titulares que então havia em Portugal. Appareceo, como por encanto, um numeroso estado maior de officiaes superiores para um exercito de 100 mil homens, quando em todo o Brazil não havia 20 mil de 1ª linha.

Appareceo igualmente uma promoção na marinha real para uma armada de 100 navios, quando a esquadra que acompanhou el-rei, a deixaram apodrecer no fundeadouro de S. Bento; dando lugar a que muitos officiaes, diante do que se passava, em vergonhosa inercia, pedissem passagem, uns para o exercito, outros se reformassem e passarem muitos a burocratas e agricultores.

Dessa promoção feita no mesmo dia da chegada, colheo Rodrigo Lobo as dragonas de chefe de divisão. Escolhido para commandar a esquadra mandada destaeac no estreito de Gibraltar, lhe foram dadas em 12 de janeiro de 1809 instruções para fazer um cruzeiro o mais vivo e entendido, empenhando-se em fazer o maior mal possivel que pudesse aos inimigos, sem deixar desguarnecido o Estreito em caso algum, salvo o de correr evidente perigo de ser ali mesmo tomado pelo inimigo em cujo caso deveria acolher-se a porto amigo e visinho e se caso não se pudesse valer, seguir para o Tejo a fim de procurar auxiliar com todas as forças do seu commando a retirada dos portuguezes para America, com todas as preciosidades, braços e machinas interessantes que pudesse transportar, ficando responsavel pela salvação da esquadra.

Para commandar a esquadra que estava no Tejo foi nomeado o chefe de divisão Ignacio da Costa Quintella.

De passagem no brigue *Lebre* seguiu no dia 5 de março para Lisboa, levando em sua companhia seu irmão Martinho Ferreira Lobo, e como secretario o capitão tenente Joaquim Martins Luz.

Crusando no Estreito, arvorando seu pavilhão na náó *Vasco da Gama*, no mesmo sitio onde tres annos antes perdera a fragata *S. João do Principe*, em dia claro, á vista de todos os habitantes de Gibraltar, envergonhou a bandeira portugueza, deixando de tomar por ignorancia e cobardia, nos ataques de 26 de abril e 4 de maio de 1810, as fragatas argelinas que se apresentaram a disputar-lhe a passagem, attribuindo suas faltas aos commandantes da *Amazonas* e da *Fenix*. Por este facto entrou em conselho com os commandautes Velasco e Alboim; foram estes absolvidos e Rodrigo Lobo condemnado. Não se conformando com a sentença pediu revisão do processo; ainda assim lhe foi contraria.

Não se deo porém Rodrigo Lobo por vencido, recorreo á corte do Rio de Janeiro, onde tinha certeza de encontrar apoio. Um decreto firmado a 27 de janeiro de 1815, annullou as sentenças dos conselhos de guerra e o deu por innocente e culpados os verdadeiros innocentes o capitão de mar e guerra Velasco e de fragata Alboim que foram privados de seus postos, até que embarcados, completassem, com serviços de voluntarios, tres annos, não entrando no numero o tempo que pudessem estar no porto de Lisboa, depois do que dependendo ainda da conducta que tivessem tido, merecerem que el-rei lhes fizesse a graça de os mandar restituir aos postos que d'antes tinham, e em que por isso mesmo não poderiam contar o tempo de serviço decorrido na satisfação da pena que lhes foi imposta.

De regresso ao Rio de Janeiro onde chegou a 15 de fevereiro 1915 no navio *Asia Grande*, foi-lhe novamente confiada uma commissão a Portugal.

As correrias de Artigas na Banda Oriental traziam em sobresaltos os moradores das nossas infelizes fronteiras. Não estavam mais ellas entregues a vigilancia dos chefes das afamadas arriadas dos outros tempos que tanto illustraram os nossos annaes; para oppôr um paradeiro ás perturbações foi resolvida a vinda de Portugal de uma divisão do exercito, com o fim de pacificar e conquistar definitivamente aquelle lão cubiçado territorio. Achava-se no Rio de Janeiro, como emigrado, no dizer de Senna Pereira, d. Nicoláo Herrera, oriental de nascimento, partidario de Alvear, e que fôra ministro de Estado em Buenos Ayres. Rehecedor da politica, soube tirar partido das pretenções oppositas representadas por D. João de um lado e de D. Carlota Joaquina e d. Pedro Carlos, de outro; cada qual contrariando e destruindo os projectos um do outro.

A subtilileza de Herrera soube fascinar, lisongeando e fazendo renascer esperanças perdidas: conseguiu o seu fim qual o de saber as intenções do governo de Portugal relativamente á Cisplatina.

Para esmagar Artigas, apresentou o plano de ser enviada a divisão esperada, directamente ao Rio da Prata; tomar por sorpresa ou assalto a praça de Montevidéo, compellindo-o a concentrar suas forças, fazel-o acceitar batalhas campaes, ou obrigar-o a retirar-se para Entre-Rios, então separada da Confederação de Buenos Ayres; derrotal-o ali ou forçal-o a buscar guarida em Santa Fê, que por elle se havia declarado, guarnecendo por ultimo a villa de Paraná sobre o rio do mesmo nome.

A 30 de março de 1816 aportava ao Rio de Janeiro depois de 44 dias de viagem a divisão mandada organisar, denominada «Voluntarios Reaes, com o effectivo de 4831 praças, commandada pelo brigadeiro Carlos Frederico Lecór, posteriormente visconde da Laguna; veio em 14 navios, comboiada pela não *Vasco da Gama*, arvorando a insignia do chefe de divisão Rodrigo Lobo, e charrua *S. João Magnanimo*.

A 4 de abril desembarcou.

«Outra direcção porém foi dada a expedição, debaixo de pretextos poucos fundados, nos quaes teve sem duvida grande parte não só a incuria», como tambem a falta de numerario. Em 12 de junho partio ella, parte em navios de guerra, parte em transportes para Santa Catharina; ali desembarcou e seguiu por terra até o Rio Grande onde ao chegar, para pôr-se em marcha, foi preciso que uma subscripção publica que rendeo mais de 12 contos de reis, afôra o municiamiento de gado e forragens para os cavallo, viesse em soccorro. A 16 de novembro chegou á Castilhos e a 20 de janeiro de 1817 a Montevidéo, cuja praça assediou.

Constava a expedição ao mando de Rodrigo Lobo, dos seguintes navios: não *Vasco da Gama*, capitanea, fragata *Phenix*, corveta *voador*, brigues *Lebre*, *Gaivota*, *Falcão*, *Real João*, *Providente* e *Aguia Volante*, e navios *Sant'Iago Maior*, *Caridade*, *Fenix*, *John Frith* e *Fenix 2º*.

A necessidade de armar navios de pequeno calado para operar nas aguas do Prata, levou o governo a organizar uma frotilha, para o que ordenou a construcção de alguns ligeiros navios de guerra; e adquirio quantos cascos estrangeiros foram encontrados, improprios para navios de guerra por não supportarem artilharia, mas perfeitamente aptos para satisfazer a ganancia e cupidez dos interessados. Satisfeitos os fornecedores que lhes importavam comprometter e desacreditar a marinha. Se não bastasse isso, para commandal-os, foram admittidos todos os capitães mercantes e no dizer do illustre almirante portuguez Celestino Soares, encheo-se deste modo a marinha de paisanos agalloados.

Para commandar a frotilha assim organizada foi nomeado o capitão de mar e guerra d. José Manoel de Menezes, filho do marquez de Tancos. Compunha-se da corveta *Calypso*, capitanea, do brigue *Real Pedro*, da escuna *Tartara* e transporte *Patrimonio*.

Iniciada a lueta que terminou com a entrada das forças lusos-brasilienses em Montevideó a 20 de janeiro de 1817 ficou assim a Cisplatina livre de Artigas; coube á marinha n'esse periodo o bloqueio dos portos de Maldonado, Montevideó e da Colonia do Sacramento.

A revolução que rebentára em Pernambuco, motivada pelo desejo de livrar a patria de um jugo cada dia mais odioso que se tornara insupportavel, teve começo pela repulsa de offensas jogadas diariamente á face dos militares brasilienses pelos seus camaradas luzitanos. Chamou-se de Montevideó o chefe de divisão Rodrigo Lobo, para com a maxima severidade encarregar-se do castigo dos filhos do paiz que haviam feito retardar a coroação de seu tão paternal monarcha, e que para maior affronta ao rei, ousaram mandar em uma escuna de guerra com bandeira republicana, ao Rio de Janeiro, o represante do despotico governo, o governador Montenegro para confirmar a vontade dos pernambucanos.

Iam testemunhar os brasilienses o modo brutal pelo qual o chefe Rodrigo Lobo calcaria a alma nacional que em Pernambuco protestava contra os vexames de tres seculos de tyrannia. Para dar arrhas a D. Carlota Joaquina de seu reconhecimento por havel-o salvo da estigma de covarde e mostrar ao rei o quanto lhe era agradavel ser o executor de sua furia, assumio Rodrigo Lobo verdadeiro papel de carrasco, d'elle se desempenhando de accordo com a vontade do amo que pouco tempo depois renegou, para acceitar a nacionalidade que tanto desprezara.

O Conde de Arcos que governava a Bahia já havia mandado para o Recife alguns navios extorquidos a particulares, armados e guarnecidos com pessoal recrutado á marinha, graduando em officiaes da marinha real uma chusma de capitaes mercantes. Eram elles a corveta *Carrasco*, o brigue *Mercurio* e uma escuna sob o commando geral do capitão tenente Rufino Peres Baptista.

A 2 de Abril largou do Rio de Janeiro, á bordo da *Thetis*, Rodrigo Lobo, capitaneando os brigues *Benjamin*, *Aurora* e escuna *Maria Theresza*, comboiando dez navios carregados de tropa. Ficou em preparo

uma outra expedição sob o commando do chefe de divisão Barreto Pimentel, que tinha içado seu pavilhão na *Vasco da Gama*. Esta divisão só velejou a 4 de maio, sendo que a capitanea só o fez no dia seguinte por ter encalhado no Recife da Lage, ao fazer-se de vela.

Em chegando em frente ao porto do Recife, assumio Rodrigo Lobo o commando de todas as forças que ali se achavam, ordenando que alguns navios de pequeno porte cruzassem entre Alagoas e Rio Grande do Norte. A 25 de abril deitou uma proclamação que nenhum effeito surtiu, como não surtira a mandada publicar pelo Conde de Arcos, na qual se lia: «Todo o habitante de Pernambuco que as não seguir (as bandeiras reaes) rapidamente e não marchar junto a ellas será *fuzilado*. As forças navaes ora á vista em bloqueio do porto tem ordem de arrazar a cidade e *passar tudo a espada* si immediatamente não forem restauradas as leis de S. M. Fidelissima El-Rei Nosso Senhor...» *A todos é licito atirar-lhes á espingarda como a bandidos.*»

Derrotados os patriotas pelas tropas de terra apresentaram elles ao almirante Lobo bases para uma capitulação: não as aceitou o chefe que em proclamação de 18 de maio dizia: «Eu tenho em meu favor a razão, a lei e a força armada, tanto terrestre como maritima, para poder entrar no Recife com a espada na mão alim de castigar muito a minha vontade a todo e qualquer patriota ou infiel vassallo que são synonymos.»

Mera espectadora, no entretanto, ficou a sua divisão diante do Recife: sem nunca ter tentado um ataque.

Com a retirada das forças dos patriotas sob o commando do dictador Domingos Theotônio, desembarcou então o almirante Lobo, que lobo nos instinctos, começou a dar pasto a sua ferocidade e da soldadesca luzitana sedenta de vingança.

Começaram os vencidos a ter a prova do valor da palavra do chefe mandado para submettel-os e que se havia compromettido a obter do rei a segurança de suas vidas.

Presenciou sim, a cidade do Recife a verdade da affirmativa de Rodrigo Lobo de castigar á sua vontade a todo e qualquer patriota ou infiel vassallo que são synonymos.

O chefe Rodrigo Lobo tinha a cidade do Recife como em assedio com peças carregadas pelas embocaduras das ruas, procedendo-se a prisões e sequestros e mandando agoitar nas grades da cadeia os homens de cor que haviam tomado parte na revolução, sem attenção a livres e escravos, estabelecendo o terror e a consternação por toda a parte, consentindo que seus officiaes se locupletassem de sorte que sendo confiscados os bens de muitas pessoas abastadas que haviam sido presas quando chegou o general Luiz do Rego, existiam no deposito, moveis e alguma louça (Ms. do C. M. J. de Menezes.)

Os morticinios que começaram com Abreu Lima, o *padre Roma* arcabuzado na Bahia, foram seguidos pelos de Domingos José Martins, Domingos Theotônio, enforcado, padre Tenorio com a mesma pena e depois ligado a cauda de um cavallo. O corpo do padre João Vieira depois de sepultado em uma capella, foi desenterrado pela infame soldadesca, digna do commando de Lobo e os seus miseros despojos levados em triumpho pelas ruas ao voserio de cantos laudatorios ao valor dos luzitanos e em desaffronta do melhor dos reis.

Instituiu o castigo do *bacalhão* que consistia em serem as carnes dos patriotas retalhadas com agoites de couro crú que depois de

molhados em linas cheias d'agua, eram passadas em outras que continham areia grossa para melhor alinhar o corpo das victimas.

A esse aviltante castigo infligido por ordem de Rodrigo Lobo, conta Mello Moraes, foi condemnado Antonio Alves, habil e perito retratista, pardo claro, estimado na côrte do Rio de Janeiro e que havia viajado pela Europa, onde aperfeiçoou-se na sua arte. Sua culpa consistia em se terem os membros do governo provisório de Pernambuco se mandado retratar por elle e o terem encarregado de pintar as bandeiras e armas da republica. Preso e condemnado, livrou-se dos açoites por se ter apadrinhado com um retrato d'elrei, o sur. D. João VI que por acaso conservava. Outro pardo, official de milicias que fizera parte da revolução, foi tambem preso e condemnado a açoites, de que se livrou conservando-se dia e noite vestido de farda e com a patente na algibeira, porque sabia que só esperavam que elle despisse as insignias de official para applicar-lhe a chibata. Ainda outro pardo que havia nascido livre, casado e com casa de tanoeiro, foi surrado e mettido na fortaleza de Cinco Pontas, donde o tirou o cirurgião em chefe do hospital militar, para ali o mandar tratar, sendo depois solto e recolhido a sua casa, onde falleceu poucos dias, consta, ralado de desgostos pela affronta que soffrera.»

Outros patriotas em numero de 431, cobertos de ferros e mettidos nos porões de tres navios, foram despachados para a Bahia, onde ao chegarem, salvaram as fortalezas e repicaram os sinos, havendo a noute fogos de artificio e luminarias. Recolhidos ás prisões, sem alimento, d'elles se apiedou o coração das senhoras bahianas, que ao governador Conde de Arcos foram implorar a piedade de um pedaço de pão, para aquelles desgraçados.

Em officio de 12 de junho, dizia Rodrigo Lobo ao Conde de Barca ministro da marinha: «Todas as vezes que tem entrado presos os principaes cabeças da revolta grita o povo em altas vozes: *vingança contra os tyrannos!* desejando que eu lh'os entregue para os despedaçar, tal é o crime de todos que é um geral contentamento em se terem prendido quasi todos os malvados.»

Sobre o proceder de Rodrigo Lobo no Recife, dizia o correspondente do «Correio Brasilense» em 27 de julho de 1817. «O commandante da esquadra Rodrigo Lobo achou bella occasião de mostrar o seu character, e entrando em Pernambuco, começou a fazer prisões em chefe e a direito, exagerando os seus serviços, que talvez ainda recebam o premio que merecem; porque o conde de Arcos, segundo se diz; deu *uma carta* d'elle para a côrte, que se for attendida o sujeitará a um conselho de guerra: e por isso não digo mais nada.»

A conducta do almirante, diz ainda Mello Moraes, não foi nada honrosa e n'esta commissão a venalidade foi notoria, tanto que o seu secretario o tenente Barunete «no pouco tempo que ali esteve, regressou ao Rio de Janeiro com sua fortuna melhorada.»

Das relações pouco amistosas existentes entre o ministro Villa Nova Portugal e o Conde de Arcos, aproveitou-se Rodrigo Lobo para se aliviar das amargas queixas que este ultimo tinha de seu procedimento.

E enquanto se afogava em sangue e lagrimas o ideal supremo de uma patria sonhada pelos brasilienses, era no Rio de Janeiro aclamado, ungido e coroado D. João VI, rei de Portugal Brazil e Algarves.

Para recompensar Rodrigo Lobo, foi elle condecorado e promovido a chefe de esquadra graduado e logo em seguida a effectivo pelo Decreto de 12 de outubro de 1817 que mandou promover ao posto superior todos os officiaes que tomaram parte nas guerras do sul e de Pernambuco.

Para a Cisplatina voltou o chefe de esquadra Rodrigo Lobo nomeado commandante das forças navaes que deveriam operar sob as ordens do general Lecór.

Os argentinos que pelo Decreto de 18 de Dezembro de 1816, haviam incorporado a Banda Oriental ás Provincias Unidas do Prata, pediram explicações ao general Lecór sobre o intuito do governo Portuguez. Pela resposta energica, porém urbana, do mesmo general, conheceram d'elle e desde então começaram, embora veladamente a auxiliar Artigas.

Entraram em acção os corsarios que haviam feito sua base de operações na Colonia do Sacramento.

Na fragata *Thetis* capitanea da esquadra se achava Rodrigo Lobo, tendo ás suas ordens em Montevideó: a corveta *Voadora*, brigues *Infante D. Miguel*, *Infante D. Sebastião*, lugar *D. Maria Thereza*, e escuna *Real*; na Colonia do Sacramento, as corvetas *Orestes* e *Aurora*; em cruzeiro: corveta *Calypso* e escunas *Leopoldina* e *6 de Fevereiro*; promptos a sahir, corveta *Maria Thereza*, brigue *Audaz* e balandras *Uruguay* e *D. Maria de Assumpção*; em commissão no Rio de Janeiro, brigue *Gavota* e escuna *Maria Emilia*; em Santa Catharina, brigue *Providente*, em Maldonado, escuna *Tartara*; em Martim Garcia, brigue *Real Pedro* e no Rio Uruguay, as escunas *Oriental*, *Maria Isabel*, *D. Alvaro da Costa*, *Isabel Maria*, *Cossaka*, *Mameluca*, sumaca *Reino Unido*, barcas canhoneiras *Ullana* e *S. Sebastião*. Em concerto o brigue *Balão*.

Nessa época havendo necessidade de mandar ao Rio de Janeiro a corveta *Maria Thereza* de 14 canhões e sob o commando do capitão de fragata Nuno Manoel de Menezes, ordenou o chefe Rodrigo Lobo que se aprestasse para a commissão. Este official, antes de partir, representou ao almirante que a artilharia era demasiada pesada para o navio e que portanto não supportaria a travessia. «*Se tem medo, desembarque*» foi a resposta desabrida, aspera e rude do homem que era Rodrigo Lobo. Ferido em seus brios, o digno official, não retrucou; fez-se de vela e da corveta e de todos os seus tripulantes nunca mais houve noticias.

Apezar de no entretanto possuir tantos navios, nenhuma actividade deo Rodrigo Lobo á força sob o seu mando. Os corsarios armados com carta de marca expedidas por Artigas campeavam nos mares, fazendo presas a seu bel prazer.

Os successos politicos que explodiram em Portugal devido á revolução liberal hespanhola, echoaram no Brasil, começando no Pará e alastrando-se pelas demais provincias. D. João que a principio pensou em mandar a Portugal seu filho D. Pedro, resolveo-se por fim a deixal-o na regencia, nomeando-o seu Logar Tenente, até que decidissem as Côrtes do modo pelo qual seria governado o Brasil. Para que o governo de seu filho, não se houvesse em difficuldades quanto á Cisplatina, ordenou ao general Lecór que convocasse uma assembléa dos notaveis, afim de se decidirem por um governo independente ou pela união ao Brasil ou a qualquer outra nação.

A 26 de Abril de 1821 deixou D. João VI o Brasil.

Começaram desde então os agentes das côrtes que novamente queriam reduzir o Brasil a estado de colonia, a fomentar desobediencias a autoridade de D. Pedro. Iniciada pela junta da Bahia, propagou-se pelo Pará, Maranhão e Ceará. As tropas portuguezas capitaneadas em Montevidéo pelo coronel Claudino Pimentel, insurgiram-se a 20 de maio exigindo serem considerados pertencentes ao exercito europeu e nunca ao do Brasil: proclamaram e juraram por antecipação a constituição que as côrtes proclamassem. Nomeada uma junta, foi eleito o General Lecór, que no entretanto conservou-se obediente ao Principe-Regente.

Em 15 de julho reuniu o general Lecór uma assembléa de 16 deputados, pondo assim em execução as ordens de D. João e sujeitou á deliberação da mesma o seguinte: «Si, em virtude das circunstancias, conviria a incorporação da provincia á monarchia portugueza, e sobre que bases e condições se realisaria; ou si, pelo contrario, seria mais vantajoso constituir-se independente ou unir-se a qualquer outro governo, evacuando o territorio as tropas de S. M. Fidelíssima.»

Por unanimidade de votos accitou a assembléa no dia 31 do mesmo mez a incorporação da Banda Oriental á corôa de Portugal com o titulo de Provincia Cisplatina e a 5 de agosto foi jurada solemnemente fidelidade ao rei.

A chegada da noticia da proclamação de nossa independencia n'aquella provincia, causou extraordinaria excitação entre as tropas luso-brasilenses de occupação da qual participou a população.

A ordem de D. Pedro para que na Cisplatina fossem convocadas as côrtes, reuniu-se a Junta e por maioria recusou o Decreto do Imperador. Deu-se desde logo a scisão das tropas, recusando as portuguezas sob o influxo do brigadeiro D. Alvaro da Costa Souza de Macedo, obediencia ao general Lecór, barão da Laguna. Retirou-se este para Canelones onde estavam as tropas brasilenses sob o commando do general Marques de Souza e com ellas pôz em cerco as de D. Alvaro.

O chefe de esquadra Rodrigo Lobo, n'essa emergencia e que commandava a esquadrilla destribuida por Montevidéo, Colonia do Sacramento e outros pontos e composta da fragata *Thetis*, capitanea, e escunas *Oriental*, *Maria Thereza*, *Luiz de Camões*, *D. Alvaro de Castro*, *Maria Isabel*, *Isabel Maria* e barco *Infante D. Sebastião*, tomou não resolutamente o partido de Lecór. Dependente o fornecimento de seus navios da intendencia de Montevidéo, via-se na contingencia de contemporisar, até que se desilludiu D. Alvaro do apoio que esperava da população da Cisplatina, pelo nenhum effeito da proclamação datada de 28 de junho de 1822 na qual declarava que tendo sido aquella provincia conquistada pelas armas portuguezas não podia de forma alguma consentir que fizesse causa communem com o Brasil.

As ordens dadas por D. Pedro em 24 de julho para que fossem cumpridas suas instrucções, foram desde então postos em pratica.

Resolveo-se por fim D. Alvaro a embarcar, conforme declarou em 8 de outubro, aproveitando-se muitos dos seus officiaes e soldados da faculdade concedida de continuarem no Brasil com seus postos e funcções.

Os principaes personagens da Cisplatina em 17 do mesmo mez juraram fidelidade ao Imperador, abraçando a causa do Brasil, destacando-se entre elles Lavallega, Rivera e outros.

Rodrigo Lobo, por sua vez, em officio a José Bonifacio, datado de 9 de Novembro, levou ao conhecimento do governo que tanto elle como toda a officialidade sob suas ordens estavam promptos a receber as ordens do Imperador a quem protestavam obediencia e fidelidade, fazendo seguir seu ajudante d'ordens afim de beijar as mãos de D. Pedro. Assim, este chefe que tanto odio demonstrára aos filhos do Brasil, e dos quaes se monstrou um verdugo, cheio de enthusiasmo abraçava sua causa.

Para que os irresolutos e insubmissos se resolvessem definitivamente, no dia 11 de novembro lizeram os officiaes que se haviam declarado favoraveis á causa do Brasil, uma proclamação em incitando aquelles a adherir.

D. Alvaro, fiel executor das deliberações das côrtes portuguezas, procurou entreter vistas com o general Madeira, que de accôrdo com o plano assentado, se obstinava em não abandonar a capital da Bahia, o segundo ponto de apoio escolhido; sendo o do Pará o terceiro, para o completo dominio da colonia que lhes queria fugir. Era pensamento, guardadas a todo o transe laes bases, irradiar os ataques ás demais provincias, a começar por Santa Catharina, de ante-mão escolhida para base da esquadra.

Para fazer o embarque das tropas de D. Alvaro, mandou o ministro da marinha a Montevidéo, no commando de uma divisão naval, o capitão de mar e guerra David Jewett: compunha-se esta das fragatas *Ipyranga*, ex *União*, *Paraguassú* ex *Carolina* e corveta *Liberal*, comboiando os seguintes transportes: *Bella Bonita*, *Sete de Março*, *Conde de Arcos*, *General Lecór* e brigue *Liguri*, arvorando todos o novo pavilhão do Imperio. Sahidos a 14 de novembro, quinze dias depois aferravam em Montevidéo, em estado de bloqueio desde o dia 20 por ordem do general Lecór.

Logo que deo fundo a divisão naval brasiliense á bordo da capitanea apresentou-se o vice-almirante Rodrigo Lobo para receber ordens do Imperador. Sabedor do facto, deo ordem D. Alvaro para que ao saltar de regresso de bordo, o almirante Rodrigo Lobo, fosse preso. Deixou-se porém ficar á bordo da *Thetis*, por ter sido avisado pelo capellão e cirurgião do que lhe estava preparado.

Recusando-se D. Alvaro, sob diversos pretextos, a embarcar tratou Rodrigo Lobo de retirar-se com sua divisão para a colonia do Sacramento, então governada pelo coronel Manoel Jorge Rodrigues.

Os navios de transporte foram levados para Maldonado, sob a guarda da escuna *Maria Thereza*, visto ter se retirado a divisão naval ao mando de Jewett. Era a *Maria Thereza* o unico navio que o vice-almirante Lobo conservava sob suas ordens, além das pequenas escunas e barcas existentes no Uruguay, sob o mando do capitão de fragata Jacintho Roque de Senna Pereira, que de coração abraçara a causa brasiliense e com ella desde muito identificado.

Sendo necessario fazer comboiar uma galera na qual fôra embarcado o 1º batalhão de caçadores que se achava na Colonia e que não adherira, foi confiada esta missão a *Maria Thereza* sob o commando do 1º tenente Francisco de Assis Cabral e Teive, que deveria acompanhar a dita galera até que passasse a leste da ilha dos Lobos e depois entrar em Maldonado, afim de tirar dos navios que ali se achavam oito ou dez coronadas para poder guarnecer um bergantim que o general Lecór comprára e que se denominou *Rio da Prata*.

De regresso, durante a noute de 31 de janeiro de 1823 ao passar em frente a Montevidéo, revoltou-se a guarnição da *Maria Thereza*, de combinação com o immediato e o pratico, prendendo o commandante e dous officiaes brasilienses e foi pôr-se ás ordens de D. Alvaro. O mesmo deo-se com os transportes *Conde de Arcos*, *General Lecôr* e *Liguri*.

Com receio de ficar bloqueado, pedio em officio de 1 de fevereiro ao ministerio da marinha para que lhe mandasse força, pois com ella poderia tomar a fragata *Thetis*, por se achar a mesma em franquia com falta de marinheiros, mas com muita tropa; referia ao mesmo tempo que a tropa da brigada embarcada estava descontente com a falta de pagamento de soldos e fardamentos, do mesmo modo os marinheiros e que se davam muitas deserções.

Tendo chegado ao conhecimento de D. Pedro o que se passava em Montevidéo e a acção frouxa de Rodrigo Lobo, foi resolvida a sua chamada ao Rio de Janeiro e em data de 3 de fevereiro foi nomeado para substituil-o no commando da força do Rio da Prata o capitão de mar e guerra graduado Pedro Antonio Nunes.

Participou o vice-almirante Rodrigo Lobo da medalha de ouro, creada pelo decreto de 31 de janeiro, para recompensar os serviços feitos pelo Exercito e Armada no Rio da Prata. A 9 de agosto foi promovido a vice-almirante effectivo.

Sobre o conceito que fazia do almirante Rodrigo Lobo, o nosso representante em Londres, é elle manifestado em carta de 17 de março de 1823 do seguinte modo: «Já soubemos da chegada das Fragatas a Montevidéo a 29 de Novembro e que se cuidava de fazer embarcar a tropa com a maior brevidade, havendo na Provincia a melhor intelligencia e união com o Imperio do Brasil. Esta boa noticia foi acompanhada de outra, que verificando-se será de fatal agouro, isto é, que o Almirante Lobo tomara o commando da Esquadra Imperial. Se eu julguei necessario prevenir a V. Ex. indistintamente contra o emprego de officiaes de marinha portuguezes e mesmo previsse o vergonhoso resultado da Esquadra de Alamar, que farei hoje sobre o Almirante Lobo, o mais ignorante, cobarde e immoral que se conhece? Por sua ignorancia perdeu uma Fragata, por sua cobardia fugiu de uma Argelina, e quanto a sua moralidade poderão informar a V. Ex. os pernambucanos. Supponho impossivel que S. M. I. não saiba mais ou menos deste Almirante, que além dos crimes antigos, desobedeceo ultimamente ao Conde de Arcos e manejou intrigas para Thomaz Antonio. A Marinha Imperial precisa sem duvida de um General cujo nome seja conhecido, e cujo saber e valor sejam capazes de montar a Esquadra em um pé respeitavel...

Este general deve ser inglez e querendo S. M. I. conceder uma gratificação de 5.000 lb. teria por 10 annos em seu serviço um dos mais bravos officiaes da marinha ingleza, etc».

No entretanto D. Alvaro da Costa, vendo batidas no dia 21 de outubro suas forças navaes pelas nossas em frente ao porto de Montevidéo, enche-se de odio contra o Brasil; preferio entrar em accordo com o governo de Buenos Ayres para a entrega da Cisplatina, do que fazel-a a quem ella voluntariamente quiz ligar seus destinos. Capitulou é verdade a 18 de novembro, mas antes de seu embarque que foi a 8 de março, em nove navios mercantes, deixou preparada a irrupção da guerra entre o Brasil e as Provincias do Prata. Ao melhor cavalleiro a posse da requestada joia, e como vamos ver a luta logo se empenhou.

O espirito nacional que momentaneamente predominou foi logo supplantado pelo partido portuguez adhesista. A 12 de novembro havia o Imperador dissolvido a Assembléa Nacional Constituinte. O novo ministerio todo favoravel a nova politica de D. Pedro, naturalmente ao elemento anti-nacional dava alento, enquanto por todos os meios procurava desgostar aquelles que tinham acudido ao apello dos brazilienses.

Os consecutivos auxilios prestados pelo governo das Provincias do Prata aos revolucionarios cisplatinos, exigiram do nosso governo a não mais contemporisar; foi deliberado mandar a Montevideó mais alguns navios de guerra e forças de terra.

Foi o capitão de mar e guerra Antonio Pedro Nunes substituido pelo vice-almirante Rodrigo Lobo. Cobrio-lhe o manto protector.

A 11 de junho de 1825 chegou elle a Montevideó no brigue *Caboco* e no dia seguinte as galeras *Gertrudes*, *Elisabeth* e *Guilhermina* e no immediato a charrua *Jurujuba* e a 17 o brigue *Triton*, trazendo 100 homens sob o commando do general Francisco de Paulo Magessi Tavares, posteriormente barão de Villa Bella.

Os vexames a que estava sujeito o nosso representante consular em Buenos Ayres, cada vez mais cresciam com a brandura demonstrada pelo nosso governo. Chegados porém a certo ponto, teve ordem Rodrigo Lobo de ir áquella cidade e pedir explicações do proceder tão insolito para com uma nação amiga.

Não lhe foram no entretanto dadas credenciaes que o acreditassem junto áquelle governo, com os poderes necessarios.

A 5 de julho chegou o almirante em frente a Buenos Ayres e de bordo da corveta *Liberal* enviou ao Ministro do Exterior d'aquelle paiz uma nota assim concebida: Bordo da corveta *Liberal*, surta em frente de Buenos Ayres, 5 de julho de 1825. Exm^a. Snr. Tendo chegado a S. M. o Imperador e Defensor Perpetuo do Brasil a desagradavel noticia de se ter ultimamente manifestado uma insurreição na Provincia Cisplatina, movida por muitos subditos do governo de Buenos Ayres, que, seduzindo os povos desprevenidos e reunindo-se ao perfido e rebelde Fructuoso Rivéra, começaram as hostilidades contra o Imperio do Brasil; e constando ao mesmo Augusto Senhor que tudo concorre em fazer-se cahir sobre o governo de Buenos Ayres os mais vehementes indicios de apoiar aquella sublevação, não só por ter-se dado d'ali o impulso ás hostilidades, insinuando-se publicamente a insurreição, abrindo-se subscrições em seu favor e predispondo a Banda Oriental á chamada União das Provincias do Prata, como por se ter usado dos papeis officiaes e gazetas do Governo de Buenos Ayres, para chamar o odio geral contra a incorporação da Provincia Cisplatina ao Imperio do Brasil, usando-se das mais degradantes e offensivas expressões contra S. M. Imperial, como tambem porque tem noticias de que em Buenos Ayres se fornecia armamento e dinheiro aos facciosos, além das insinuações feitas a Entre-Rios para soccorrel-os; não sendo possivel destruir a notoriedade de semelhantes factos, bem ao contrario tendo que juntar a elles os ultimamente presenciados, de sahir do porto de Buenos Ayres, cinco lanchões e uma balandra carregada de gente, com direcção á Colonia tendo por fim surprehender alguma das embarcações imperiaes lá estacionadas, acontecimentos a que se deve reunir o mais aggravante de todos, e o mais escandaloso, qual é o aprisionamento e roubo do hiate portuguez *Pensamento Feliz*, já fundeado no porto de Buenos

Ayres, junto ao registro: resolveu o mesmo Augusto Senhor mandar immediatamente forças de mar e terra para repellir a força com a força onde fôr necessario, e affiançar aos liets Cisplatinos o goso de seus direitos politicos, como cidadãos do Imperio do Brasil, a quem legal e expontaneamente se ligaram, até jurar sua Constituição fundamental e acabam de eleger seus deputados á Assemblêa da Nação. Mas não podendo S. M. o Imperador persuadir-se que o governo de Buenos Ayres, a quem o Brasil tem dado constantemente provas de amizade, se presta a proteger medidas revolucionarias indecorosas a governos civilisados, e a fomentar hostilidades, sem uma declaração aberta e franca de guerra, não se resolve a lançar mão dos meios hostis permittidos pelo direito das gentes e que estão a seu alcance sem exigir primeiro as explicações convenientes sobre factos tão aggravanles. Portanto o abaixo assignado, Vice-Almirante da Armada imperial e Commandante das forças surtas no porto de Montevidéo, recebeu ordem de S. M. o Imperador, seu Augusto Soberano para pedir a este governo as explicações d'aquelles factos esperando firmemente que este governo faça retirar da Provincia Cisplatina seus subditos envolvidos na revolução, allí manifestada, por ser esta a unica medida que pôde provar exactamente que elles não tem nem esperam protecção do governo de Buenos Ayres, usando ao mesmo tempo o governo de toda a sua influencia com as provincias de Entre Rios e Santa Fê, para que não deem auxilio aos revolucionarios, sendo de presumir que elles não prestarão sem conveniencia ou approvação do governo de Buenos Ayres, ficando ainda mais o de S. M. Imperador na esperança de que este pedido tão justo como generoso, será promptamente satisfeito, afim de dar um testemunho da ingenuidade de seu comportamento e convencer o governo imperial de que suas suspeitas não são bem fundadas, como o deseja para commum vantagem. O abaixo assignado, participando ao Exm^o Sr. Ministro das Relações Exteriores e Governo de Buenos Ayres a quem tem a honra de dirigir-se, para que leve ao conhecimento deste governo, pede o obsequio de uma resposta cathgorica e aproveita esta oportunidade para apresentar-lhe os protestos de sua distincta consideração.»

Não tardou a resposta a esta nota a qual teve lugar no dia seguinte e nos seguintes termos: «O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado no Departamento das Relações Exteriores da Republica das Provincias Unidas do Prata, recebeu a nota que, com data de hontem, dignou-se enviar-lhe o Exm^o Sr. Vice-Almirante da Armada Imperial Brasileira, e Commandante das forças navaes surtas em frente a Montevidéo, tem a honra de participar-lhe que está disposto a responder ao objecto de que ella trata, desde que saiba que o Sr. Vice-Almirante se acha devida e sufficientemente empossado de todas as formalidades estabelecidas pelo Direito Internacional. O abaixo assignado aproveita esta oportunidade para saudar o Sr. Vice-Almirante com toda a consideração. — *Manoel José Garcia.*

Esta nota teve resposta do vice-almirante Rodrigo Lobo, no dia 7 de julho... «o abaixo assignado, etc... tem a honra de dizer ao Ex. Sr. Ministro das Relações Exteriores e do Governo de Buenos Aires, que recebeu a nota que V. Ex^a. se dignou dirigir-lhe, em resposta, datada de 5 do corrente, na qual pedia em nome de S. M. I. as explicações que n'ella se referem, e por ordem do mesmo Augusto Senhor eram feitas as reclamações n'ellas contidas. Deseja o Ex. Sr. Ministro que lhe conteste o abaixo assignado achar-se devida e sufficientemente au-

torisado para esta missão com todas as formalidades estabelecidas pelo direito internacional. A isto responde a S. Ex.^a que assim o ordenou S. M. I. que o fizesse, e de modo e fôrma por que mandam as instruções que recebeu do seu governo, e que redigio a mesma nota citada. Nada mais tem que responder sobre este objecto o abaixo assignado agradecendo ao mesmo tempo e retribuindo ao Ex. Snr. Ministro os cumprimentos que lhe enviou.»

Em presença desta nota apressou-se o ministro das relações exteriores Manoel Garcia a retrucar a Rodrigo Lobo do seguinte modo: «O abaixo assignado, havendo informado ao seu governo de que segundo o exposto pelo Snr. Vice-Almirante da Armada Brasileira em sua comunicação de hontem não se acha habilitado pela forma reconhecida entre as nações para tratar sobre objectos indicados em sua primeira nota de 5 do corrente foi autorizado a informar ao dito Senhor que por consequencia nenhuma communicação diplomatica pôde ter lugar.

Porém, ao fazer esta declaração, está autorizado a informar ao Snr. Vice-Almirante, que embora não seja de uso no governo das Provincias Unidas entrar em explicações diplomaticas com um Chefe Militar, que além de não estar revestido em fôrma para ella, apresenta-se commandando uma força armada, e em attitude verdadeiramente hostile, convém agora a dignidade do governo das Provincias Unidas que as demais do mundo não tenham motivo de pensar que elle recusa terminantemente desmentir sempre a imputação que se lhe faz de haver promovido a sublevação actual dos povos da Banda Oriental do Rio da Prata, e por elle o abaixo assignado está autorizado para negar solemnemente tal acto. O Snr. Vice-Almirante não pôde ignorar por muito tempo o feito notorio em todo o paiz, de que a actual insurreição foi obra exclusiva de seus habitantes, sem auxilio nem o menor conhecimento do governo das Provincias Unidas e que quaesquer soccorros que hajam obtido de Buenos Ayres são comprados com dinheiro de particulares ao commercio desta cidade que está aberto a todos, sem excluir inimigos naturaes. Com relação aos botes armados sahidos d'este porto, o Decreto de 9 de julho ultimo, cuja noticia deve ter chegado ao conhecimento do Snr. Vice-Almirante e as medidas tomadas para recuperar o hiãle *Pensamento Feliz* servem de resposta bastante, e mostram os meios dignos que este governo tem empregado para evitar a repetição de semelhantes attentados. No que diz respeito aos subditos destas provincias, empregadas, segundo dizem, na Banda Oriental, o governo o ignora e carece ainda mais de autoridade sobre elles, porque os cidadãos das Provincias Unidas têm a liberdade de se dirigirem para onde mostrem desejo, e ainda quando fosse compativel com as instituições liberaes da Republica, a intervenção do governo nos actos e declarações puramente privados dos cidadãos, elle não poderia forçal-os a sair de um territorio no qual não exerce poder algum. Finalmente, e para assignalar n'esta importante occasião, de um modo muito mais positivo, talvez, o verdadeiro caracter do governo das Provincias Unidas, não duvida o abaixo assignado levar ao conhecimento do Snr. Vice-Almirante que não podendo ser uma materia indifferente para o governo das Provincias Unidas, o estado actual da Banda Oriental, o qual affecta bastante a tranquillidade das provincias da Republica, e sendo por isso cada vez mais urgente estabelecer definitivamente as futuras relações desta Republica com a côrte do Brasil, havia determinado o governo nacional desde sua installação, enviar com taes objectos uma missão especial ao Rio de Janeiro, medida que acelerará agora com os

graves motivos que os acontecimentos ultimos apresentam, e a qual provará satisfactoriamente a côrte do Brasil as amigaveis disposições deste governo, e ao mundo, quaes são os principios que reinam em ambos os estados vizinhos. Ficando, pois encerrada qualquer explicação ulterior de character diplomatico com o Snr. Vice-Almirante; ao abaixo assignado só lhe cabe saudal-o com a devida consideração».

Por sua vez Rodrigo Lobo, retrucou: O abaixo assignado, accusa o recebimento da nota com data de 8 do corrente, que lhe fez a honra de dirigir o Ex.^{mo}. Sr. Ministro das Relações Exteriores e do Governo de Buenos Aires, a qual responde que, já que S. Ex.^a dá por encerrada definitivamente toda ulterior explicação de character diplomatico, passa a communicar a S. M. I. e seu Governo este resultado de sua missão. No entretanto, seguro de que S. M. o Imperador deseja conservar os laços de amizade que até agora tem subsistido entre o Imperio do Brazil e o Governo das Provincias Unidas, apressa-se o abaixo assignado a dizer ao Ex.^o Snr. Ministro, que o ter-se apresentado em frente a Buenos Aires com parte das forças navaes confiadas a seu mando, não é nem se deve julgar attitude verdadeiramente hostil, pois bem longe de pretender atentar contra a tranquillidade e segurança da Capital da Republica nem contra o commercio de pacificos habitantes, o unico fim é (conforme lhe toca fazer) servir-se de todos os meios de prevenção contra a exportação de petrechos para os insurgentes da Banda Oriental ou contra a sabida de piratas, já que as medidas (quaesquer que sejam ou venham a ser) do Governo da Republica, por experiencia, se vem illudidas sempre e sempre infructiferas. Do exposto, pode e Ex. Snr. Ministro informar ao seu governo, accetando tambem os protestos de estima e consideração que de novo repete o abaixo assignado».

Dada por finda a sua missão retirou-se Rodrigo Lobo para Montevideo.

Reclamava o nosso consul e agente politico, o capitão-tenente Falcão de Frota, por instrucções que o guiassem; não deixava elle de levar ao conhecimento do governo imperial do que ali se fazia em preparativos para a guerra e com ardor e patriotismo fazia sentir ao governo de Buenos Ayres o seu proceder, consentindo que se armassem lanchões no porto d'aquella capital para assaltar navios que se destinavam ao Brasil.

Em 3 de setembro dizia elle, em final de officio dirigido ao Ministro da Marinha..... «Desgraçadamente se tem verificado todas as minhas profecias, e por ultima vez digo a V. Ex.^a que a Provincia perde-se (assim o augurei ha mais de seis mezes) se não lhe acode S. M. I. com promptas e decisivas providencias. Estamos perdendo, e temos perdido um tempo precioso, pois se a guerra estivesse declarada, como por fim ha de succeder, por uma ou outra parte, tinhamos aproveitado o estado de debilidade em que tudo isto se achava. Agora cuidão em apromptar-se para ella, a toda a força. Ora pois, não dizia o Visconde (Lecôr) em suas intrigas e tramoyas que não convinha mudar a forma de governo (bem entendido para que elle não deixasse de ser Capitão General, nem perdesse o patrimonio de sua mulher D. Rosita, nem tivesse que dar contas) porque arriscava-se a tranquillidade e segurança da Provincia? Que contas dá d'ella agora? E que ainda não chegue o desengano!

Eu Ex.^o Snr. não sou como os perfidos medicos, que lisongeão os doentes, levando-os contentes á sepultura; eu digo as verdades; indico

os remedios precisos; estes e aquellas são de máo sabor porque amargão, mas são os unicos que possão aproveitar: Não me farto de o dizer, acho as cousas muito feias.»

Antes, o brioso official que reclamava instrucções que não vinham dizia «Se o governo não reprime isto porque não quer, é cúmplice; se porque não pôde, está subjugado; em ambos os casos, porém devem cessar as relações de governo a governo».

Emquanto isto cifrava-se Rodrigo Lobo, em prender desertores que se empregavam em o trafego do porto, o que levou o ministro do exterior buonavense a reclamar do nosso agente.

Commandava então o vice-almirante Rodrigo Lobo a força naval, composta da fragata *Thetis*, corveta *Liberal*, brigues *Real Pedro*, *Real João* e *Cabocto*, barca *D. Sebastião*, escunas *Maria Thereza*, *Camões*, *Reino Unido*, *Leopoldina*, *Isabel Maria*, *Seis de Fevereiro*, *Ilha das Flores*, *D. Alvaro*, *Maria Isabel*, *D. Anna de Jesus* e *Manuelina* e oito barcas canhoneiras que não eram mais do que velhas barcas de vigia das alfandegas. Todos estes navios eram inadequados á navegação d'aquelles paragens, uns pelo seu calado e todos improprios á operações de guerra pela fraqueza de casco e artilharia

Dia a dia mais se accentuavam os preparativos bellicos dos platenes contra nós e mais constantes eram as remessas para a Cisplatina, elementos para alimentar a revolução que a fraqueza de Lecór não procurava dominar ou pelo menos parecia duvidar dos recursos de que dispunham os partidarios d'ella.

Os insultos á nossa soberania, em Buenos Ayres, subiram ao auge, ao saber-se que os revolucionarios cisplatinos haviam triumphado em Rincon de Gallinas; um grande prestito, musica á frente, percorreo as ruas da cidade e ao chegar em frente ao nosso consulado aos vivas a *Patria* e *mueram los brasilenhos*, *Muera el Imperador de los macacos* demonstrou o seu rancor ao Brasil.

Tão insolito proceder foi estranhado em nota de 10 de outubro pelo nosso governo, que ainda assim contemporisou, até que a 10 de dezembro foi declarada a guerra.

Chamado ao Rio de Janeiro o vice-almirante Lobo, afim de receber instrucções, foi-lhe muito recommendado que evitasse por todos os meios a sahida de corsarios.

Com o proposito de economia desejava o governo conservar nas aguas do Prata unicamente o numero de navios que julgava necessarios ás operações e n'este proposito depois de consulta ao Chefe de Divisão Diogo Jorge de Brito, foi este de parecer que para o effectivo bloqueio de Buenos Aires e Enseada de Barragan eram sufficientes as tres corvetas, *Itaparica*, *Liberal*, *Macció*, brigues *Cabocto*, *29 de Agosto*, *Pirajá* e *Rio da Prata*, brigues escunas *D. Januaría* e *Pará*; escunas *Liberdade do Sul*, *Seis de Fevereiro*, *Maria da Gloria* e *Alcantara*. Propunha no entretanto mais uma fragata.

A 13 de janeiro, sob as ordens do chefe de divisão Diogo Jorge de Brito, sahio a divisão composta do brigue *Cabocto*, escunas *Itaparica* e *Alcantara* para reforçar a esquadra do Rio da Prata.

O vice-almirante Rodrigo Lobo, nomeado commandante em chefe da nossa esquadra, arvorou seu pavilhão á bordo da *Liberal* e logo em seguida a 21 de dezembro aos commandantes das forças navaes estran-

geiras, expedio a seguinte notificação do bloqueio que ia estabelecer. «O desejo sincero de manter a melhor harmonia com as potencias neutras e a urgente necessidade de evitar que o inimigo receba soccorros da margem occidental do Rio da Prata, bem como de repellar as hostilidades que o governo de Buenos Ayres, sem declaração de guerra, fez e continua a fazer ao Imperio, obrigam o commandante de esquadra de S. M. o Imperador a declarar o seguinte:

1º. — Todos os portos e costas da Republica de Buenos Aires, bem como os que na margem oriental estiverem occupados pelas forças de Buenos Aires ficam, desde hoje, sujeitas ao mais rigoroso bloqueio.

2º. Os navios das potencias neutras que se acharem nos portos da Republica podem sair no praso de quatorze dias, depois de cujo tempo só poderão sair em lastro, se não conduzirem pessoas suspeitas, pelo que ficam sujeitas ao registro ordenado pelo Commandante da esquadra imperial».

Guarnecidas a ilha de Martin Garcia, chave do Rio do Prata, por um destacamento de artilharia, commandado por um engenheiro que n'ella levantou um reducto e pouco depois reforçado com o 9º batalhão de 1ª linha e por 4 peças de calibre 24, e a ilha de Gorriti, perto de Maldonado onde havia uma fortificação com 12 peças e uma força de 151 homens, tinhamos estes pontos de apoio, necessarios á flotilha do Uruguay e a nossa esquadra bloqueadora.

Os argentinos que se não tinham descuidado, bem ao contrario, com incrível actividade em menos de um mez apresentavam sob ás ordens de Brown a corveta *25 de Maio*, de 28 canhões e 200 praças; brigues *Congresso Nacional*, *Republica Argentina* de 18 canhões e 120 praças, cada um, brigue *General Belgrano*, de 16 canhões e *General Balcarse*, de 16 canhões, guarnecidos por 80 praças; escunas *Sarandí* de 1 canhão e *Pepa*, de 3 canhões de 18 e 60 praças e mais doze barcas canhoneiras construidas e armadas nas Barrancas com 2 peças de 24 a pôpa e prôa e tres por banda formando duas divisões sob o commando de Rosales e Espora.

D. Bernardino Rivadavia que fôra enviado a Inglaterra como plenipotenciario, afim de conseguir a evacuação da Cisplatina pelas nossas tropas e annexação ás Provincias do Prata, encontrou esperanças, na politica ingleza, que por sua vez procurava tirar partido da desavença, para proveito proprio. De regresso á patria, no anno seguinte tomou conta da presidencia e logo pôz em acção os meios preparados para execução de suas idéas.

A esquadra buonavense que até então não se atrevêra a medir-se com a nossa, depois da visita que recebera do presidente, dispôz-se á contenda.

Compunha-se então a nossa esquadra dos seguintes navios:

Corvetas *Liberal* capitanea e *Itaparica* de 22 canhões e 150 praças, *Maceió* de 18 canhões; brigues *Caboclo* e *Real Pedro* e *29 de Agosto* de 18 canhões, *Juanaria* de 14; *Rio da Prata* de 10; brigue-escuna *Pará*, de 8; barca canhoneira *Leal Paulistana* de 6; escunas *Liberdade do Sul*, *Conceição* e barca nº. 8, de 1 rodizio e lanchar *Montevideana*.

No dia 9 de fevereiro, foi avistada ao amanhecer, sahindo em linha de fila e com amuras a bombordo, do porto de Buenos Aires a esquadra inimiga numerando os dezenove navios já mencionados, e montando 110 canhões.

Fundeados estavam os nossos ao largo de Buenos Aires, muito próximos aos bancos que orlam a entrada do porto; ao ser aperecebida a saída do inimigo fez o almirante signal para suspender. Para ganhar barlavento navegou a nossa esquadra até 7 horas, com amuras a bom-bordo, quando fez a capitanea signal para *amurar papafigos* e *caçar joanetes*; vinham pela pópa dos nossos, um tanto distanciados os navios de Brown. As 10 horas fez signal Rodrigo Lobo para virar de bordo e começar a caça, e a 1 hora e 30^{ms} fez o signal. — *O almirante lembra a gloria da nação n'este dia e espera que todos se batam com o mais decisivo valor, e logo depois — Alacar o inimigo logo que cada um puder.*

A's 2^h 45^m, como mais veleiras, avisinharam-se do inimigo a *Liberal* e a *Itaparica* iniciando o combate contra a *25 de Mayo* e os tres brigues sustentando-o com galhardia. Abandonaram os brigues inimigos a liça, exemplo seguido pelas canhoneiras ao comprehenderem que a relaguarda lhes ia ser cortada, fugindo para o porto. Isolado o chefe argentino, tambem retirou-se. A's 5^{hs} da tarde, conseguiram ainda uma vez os nossos accercaram-se do inimigo. A *Liberal* e o *29 de Agosto* cortam a prôa à *25 de Mayo* e ao *Congresso* e durante hora e meia os castigaram.

Soffreo a nossa esquadra a morte do commandante do *29 de Agosto*, que mais de perto seguia o almirante platense: a *Liberal* teve o mastareo da gata partido e um rombo no costado, afôra outras pequenas avarias; a *Itaparica*, o gurupês partido e feridos o commandante e um official; o *D. Januaria* perdeu o mestre e teve um ferido; na *Macciô* um marinheiro morto e dous feridos.

Desse combate o «Correo Nacional» e o «Mensagero Argentino» fallam de 6 mortos e 15 feridos na sua esquadra.

Depois deste combate foi a nossa esquadra fundear entre os bancos Ortiz e Chico.

Para que se conheça em detalhe o que foi este combate, damos a parte endereçada pelo almirante ao Ministro da Marinha.

Illmo. Snr. Tenho o praser de levar á presença de V. Ex. que no dia 9 do corrente tivemos dous combates com os inimigos um pouco serios, á vista da Colonia e de Buenos Ayres, e as disposições e medidas que tomei para bater o Inimigo. V. Exa. as verá pela relação que remetto que é a copia do caderno de quartos durante os dous combates, acompanhada esta da parte do Commandante desta Corveta o capitão de Fragata Antonio Salema Freire Garção, e o resultado foi pôr em retirada o inimigo sem que eu lhe podesse tomar alguma das suas embarcações, o que sempre esperei, mas a pouca pericia de varios commandantes que nunca viram fogo nem tão pouco commandaram quartos á bordo de navios de guerra, e se acham agora commandando embarcações, fez com que eu não tivesse o prazer de tomar se não todas, uma parte; pois jamais terá havido combate naval em que o General fosse obrigado a fazer tantos signaes como os que constam da relação que remetto: e portanto a victoria consta-se ter batido o Inimigo a ponto de que foi obrigado a retirar-se: julgo que com bastante avaria.

«Tenho tambem a lamentar a pouca pericia dos nossos artilheiros que é raro aquelle que sabe fazer uma pontaria, e isto nasce de não se lhes ensinar a atirar ao alvo nos exercicios de ensino; tenho tambem a sentir que uma grande parte das carretas das peças são mal construídas assim como as portinholas das embarcações porque ha algumas que es-

tando a barlavento do Inimigo se lhe não pode fazer fogo, e tendo eu conhecido por experiencia este defeito estou-o remediando da forma que posso.

Eu teria summo praser em me conservar á vista de Buenos Aires por algum tempo, para mostrar que fui senhor do mar em que se deram os dous ataques, mas o não pude fazer por não ter uma confiança decisiva em todos os Commandantes que se acham debaixo das minhas ordens pela pouca experiencia que tem de semelhante serviço á vista do Inimigo, e por tanto receeci que este em reparando os seus damnos podia voltar com maior força do que a que trouxe, e eu ser obrigado a retirar-me, porque não tenho embarcações com que possa contar senão esta Corveta e a *Itaparica* e todas as mais tiveram suas faltas: portanto fui obrigado a vir estacionar o bloqueio de Buenos Aires a Leste dos bancos de Ortiz e Chico, com as embarcações seguintes: as tres Corvetas e quatro Bergantins e mandei para a Colonia, o Brigue *Real Pedro*, brigue escuna *Pará*, escuna *Liberdade do Sul* e escuna *Conceição* e para Martim Garcia a Barca *Leal Paulistana*, a Barca nº 8 e a lancha *Montevideana* e mandei alli reunir toda a flotilha do Uruguay para defender a ilha de Martim Garcia, e eu me conservo no bloqueio a Leste dos ditos bancos até que V. Exa. me mande duas fragatas e uma commandada pelo capitão tenente Grenfell, outra para commandar o capitão de fragata Couto, e estas devem trazer pelo menos seis peças por banda de calibre 18, pois todas as embarcações do inimigo tem artilharia de alcance como V. Exa. verá das cartas que lhe remetto, e eu por experiencia o sei, e seria bom que me mandasse outro Brigue e commandado pelo capitão Bartholomeu Hayden e que traga tambem algumas peças de alcance, e do contrario não conte V. Exa. com bom resultado do cruzeiro a favor de Sua Magestade Imperial: os inimigos vão comprar outra Galera para armar, e já deram ordem para fazer mais barcas e estão a espera de doze Lanchões de Santa Fé.

«Logo que eu tenha aqui as embarcações que peço e em se recolhendo a corveta *Maria da Gloria* torno a voltar a Buenos Ayres e não terei então o menor receio de expôr as Forças que me são confiadas e se V. Exa. não attender ao que lhe communico decerto os inimigos conhecendo a pouca pratica dos Commandantes que tenho debaixo das minhas ordens tentam, logo que possam, vir fazer o bloqueio a Montevideo, e eu serei vergonhosamente obrigado a meter-me dentro do porto, aonde não posso ter recurso algum tanto para mantimentos como para aguada, uma vez que o porto esteja bloqueado; e quando se me dê o que peço eu respondo pelo resultado, para gloria do Imperio, que é todo o meu interesse, e as Forças que peço devem vir quanto antes, porque o Inimigo não se descuida como se tem visto na promptificação das embarcações que apresentou no dia do combate.

«E' do meu dever recommendar a Sua Magestade Imperial todos os meus Officiaes e guarnição assim como os da Corveta *Itaparica* debaixo das ordens do Chefe de Divisão Diogo Jorge de Brito, que se chegou com valor decisivo ao fogo inimigo, e tenho a satisfação que em geral as guarnições estão com decisivo interesse no ataque e faltando-lhe somente a móla real, para os dirigir, qual é a dos Commandantes serem todos novos, e sem experiencia; e é por esta razão que eu peço os Commandantes acima mencionados: eu de alguma fôrma desculpo aos ditos Commandantes não somente por serem novos, mas tambem por serem as embarcações pequenas, e com pouca artilharia de alcance, mas não

os posso desculpar em não atacarem melhor as Barcas inimigas que pelo menos cinco ou seis deviam ser tomadas, comtudo não aponto estas faltas para que Sua Magestade Imperial os castigar porque entre elles ha alguns que de certo hão de vir a ser bons Officiaes e somente fiz menção de todas as faltas para que não seja nada occulto a V. Exa.

«Um dos motivos que tambem me fez retirar de Buenos Ayres foi a ver se encontrava em Montevideo as Charruas que vieram com a fragata *Imperatriz*, porque pretendia armar uma tirando da Fragata a artilharia da tolda, para ter uma embarcação de respeito, e que possa dar costado á Fragata dos inimigos.

Tenho de lamentar a perda do 1º Tenente João Rodrigues Glidon Commandante do Bergantim *Vinte nove de Agosto* o qual foi morto pelo ultimo tiro que lhe atirou o inimigo, dando-lhe uma bala no peito, e a bordo do Brigue-Escuna *Januaria* morreu o Mestre e um marinheiro ferido gravemente. Na Corveta *Macció*, houve um marinheiro morto e dous feridos levemente.

«Devo dizer a V. Exª que o Bergantim *Caboclo* e o bergantim *Rio da Prata* foram nullos nos dous combates, e portanto preciso de dous Commandantes para elles se bem que o do *Rio da Prata* pode vir a ser hum bom Official mas por agora é muito rapaz, e pôde commandar outra embarcação ligeira das que devem chegar do Rio Grande, e o mesmo o do *Caboclo* por não ter senão a qualidade de bom Piloto e nada entende do serviço pertencente á Marinha de Guerra pois nada sabe senão fallar muito e permita-me V. Exa. que lhe lembre para commandar este Bergantim o Capitão Tenente Francisco Rabello da Gama, e para commandar aquelle hum Official irmão do Capitão Tenente Bartholomeu Hayden que ha pouco tempo veio de Inglaterra para entrar no nosso serviço; este official tem servido na Marinha Britannica, e tenho delle boas informações.

Lembro tambem a V. Exa. para ser empregado aqui o Capitão de Mar e Guerra Joaquim Raymundo Delamare, Official de quem faço toda a confiança...

E' quanto se me offerece communicar a V. Exa. n'esta occasião Deus Guarde a V. Exa. muitos annos.

Bordo da Corveta *Liberal*. Ilm. Exm. Snr. Visconde de Paranaguá. *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Vice Almirante.

O frouxo bloqueio que mantinha Rodrigo Lobo, deixava que sahisssem navios corsarios e que outros penetrassem em Buenos Ayres. Antes já haviam os inglezes, que procuravam pretexto, reclamado, e a elles se juntaram os americanos, fornecedores de petrechos bellicos.

Julgando-se pouco seguro, descurou do bloqueio afastando-se da entrada do porto que devia trazer em vigilancia, para maior descalabro ficou com tres corvetas e quatro brigues, enviando para a Colonia do Sacramento o *Real Pedro*, *Pará*, *Liberdade do Sul* e *Conceição*.

Fez concentrar junto á Marlim Garcia a frotilha do Uruguay, reforçando-a com as barcas canhoneiras *Leal Paulistana*, nº 8 e lancha *Montevideana*.

Em officios continuados reclamava do Rio de Janeiro a remessa de fragatas, improprias para a navegação n'aquelle estuario; para justifi-

car seu proceder em assim enfraquecer a força encarregado do bloqueio, dizia que temia a vinda do inimigo com maior força que o compellisse á retirada.

Brown, reparados os seus navios, aproveitando-se da inacção de Rodrigo Lobo e do enfraquecimento de sua força, fez-se de vela no dia 21 de fevereiro, na cauda de um pampeiro, com a *25 de Mayo, Belgrano, Republica, Balcarce* e *Sarandi*, com o fito de durante a noute attacar os nossos.

Um engano do piloto de Brown, que julgou mal da distancia em que se achava a nossa esquadra, fez com que só as 4 hs. da manhã fosse ella avistada; reinava densa cerração.

Largaram os nossos navios as amarras por mão e promptamente velejaram, procurando Rodrigo Lobo, com sua manobra fazer com que os navios inimigos se approximassem da fragata *Imperatriz*, que havia chegado para reforçar o bloqueio, e que pelo seu calado se achava fundeada ao largo.

Travado o tiroteio comprehendeo Brown o risco que corria e por essa razão escapou-se.

Não lhe deo a menor caça o almirante, desculpando-se que «n'essa occasião tinha o inimigo força superior á minha».

Desse proceder aproveitou-se Brown para durante a noute fazer rumo para a Colonia do Sacramento, sitiada por terra desde 13 de maio do anno anterior, pelas forças orientaes.

Ali chegado a 25 de fevereiro, intimou a praça á rendição, mas teve em resposta as mais dignas expressões que o brio militar pode conceber, escriptas pelo defensor da praça, o brigadeiro Manoel Jorge Rodrigues —*que a sorte das armas é que decide da sorte das praças*.

Collocadas as quatro pequenas embarcações nossas ao abrigo dos fortes foram suas guarnições reforçal-os.

Com furia abriu fogo Brown contra a praça, mas a perda do *Belgrano* e a heroica resistencia dos brasilienses, fel-o reconhecer a inutilidade do esforço e diante d'ella, afastou-se da luta e foi fundear junto ás ilhas de Hornos e Inglez, com a perda de 7 mortos e dez feridos. Á noute, resolvendo os nossos incendiar o *Belgrano*, foi preparada a escuna *Conceição* que não levou a cabo a missão por ser presentida, mas que no entretanto escapou indo a Montevideo dar parte do occorrido ao almirante, que no porto criminosamente quedou-se a espera dos acontecimentos.

Brown que havia mandado pedir reforços, recebeu a 27 de fevereiro a escuna *Pepa* de 3 canhões e seis canhoneiras guarnecidas cada uma com 30 praças.

No dia 28 foi fundear dentro do porto e a 1 de março combinado o ataque simultaneamente por mar e por terra; foi elle iniciado ás 11 1/2 da noute. Medonha foi a lucta; ingentes foram os esforços dos nossos, acoçoados pelo aprisionamento de tres das canhoneiras, 4, 6 e 7 e a retirada do inimigo, deixando 150 mortos entre os quaes o commandante do *Balcarce*.

Consistiram as nossas perdas em 20 mortos e 26 feridos, e o incendio do *Real Pedro*, que não foi possível atalhar.

O almirante Lobo, incapaz de comprehender o que pode fazer a honra, sómente cinco dias depois appareceu com os navios de que despunha, menos o 29 de Agosto e mais a escuna *Alcantara*, cinco veleiros com munições, uma lancha armada e um cutter armado em brulote.

No dia 8 avisinhou-se da praça; cheio de desconfiança que estivesse em poder do inimigo, apesar de ver n'ella içada a bandeira nacional, virou de bordo e foi fundear a umas dez milhas de distancia.

O benemerito brigadeiro Rodrigues para dissuadir o almirante do erro em que incorria, de suppôr a praça tomada, mandou na noite de 10 para 11 de março, em um pequeno escaler o 1º tenente Joaquim José Ignacio, depois almirante e o capitão José Fernandes dos Santos Pereira, futuro general, os quaes atravessando por entre os navios da esquadra inimiga, conseguiram chegar ao almirante Lobo e fazer-lhe entrega de officios instruidos pelas informações verbaes de que eram portadores.

Para certificar-se mandou por sua vez o vice almirante Lobo uma balandra com o segundo tenente Antonio Conrado Sabino, depois do que foram enviados pela escuna *Conceição* os soccorros pedidos.

Accedeo Rodrigo Lobo á proposta do Governador da Colonia para que fosse desguarnecida a ilha de Marlim Garcia e ainda mais, ordenou que a frotilha do Uruguay descesse onde inestimaveis serviços prestava. Em vez de procurar destruir os navios inimigos consentio e concoreo para comprometter o futuro da campanha.

Continuando o inimigo em frente á Colonia, determinou o almirante atacal-o no dia 13, depois de se ter certificado de seus praticos que não tinha elle por onde escapar-se.

Postas as escunas *Alcantara* e *Conceição* de observação ao inimigo para annunciarem por meio de um signal de tijellinha e um tiro de canhão qualquer movimento d'elle, nenhum caso fez Brown porque conhecedores seus praticos de um canal entre as ilhas Hornos completamente ignorado pelos nossos, por elle sahio na madrugada de 14 sem ser apercebido. Só muito tarde deram os nossos pela fuga. Em perseguição velejaram, mas o unico resultado obtido foi o vel-os recolher-se ao porto de Buenos Ayres.

Estes factos relata-os Rodrigo Lobo do seguinte modo: «Ilmo Exmo. Snr. Tenho o prazer de participar a V. Ex. que n'este momento acaba de chegar da Colonia a Escuna *Conceição*, e o seu commandante me dá parte que no dia 25 do mez proximo passado chegaram defronte d'aquella Praça os inimigos em força de uma Corveta, quatro Bergantins e uma escuna, e mandaram a terra um Parlamentario para que se entregasse aquella Praça e lhe foi respondido que estavam promptos para a defender, e no dia 28 entraram e principiaram a fazer fogo á Praça, e esta aos inimigos por espaço de cinco horas e debaixo do fogo mandaram outro Parlamentario e lhe foi respondido o mesmo, e vendo os inimigos que não podiam render a Praça, nem as embarcações que ali se achavam, se retiraram fóra do alcance das baterias, mas ficando dentro d'aquella Praça, e durante o ataque um dos brigues do inimigo encalhou e está bastante destruido segundo me diz o Commandante da dita Escuna; assim como me diz que tambem encalhou a Escuna inimiga, e as embarcações que ali se achavam para defesa do Porto são o *Real Pedro*, que commanda o Capitão Tenente Mariath, o Brigue Escuna *Pará*, que commanda o 1º Tenente França e Escuna *Liberdade do Sul*, que commanda o 1º Tenente Regis e a Escuna *Conceição* que

commanda o 2º Tenente Thomaz Thompson que foi o que me veio dar parte d'aquelle acontecimento: e espero que o resultado seja ainda muito mais a nosso favor logo que eu alli chegar, se bem que não é de crer que alli encontre os inimigos, mas se assim acontecer serão destruidos, e quando não continuarei no bloqueio de Buenos Ayres, mas para o fazer com segurança e gloria do Imperio é preciso que eu tenha mais forças, como tenho perdido a V. Exc., nos meus ultimos officios, uma vez que tenho a desgraça de ter alguns commandantes com quem não posso contar e não ter chegado a *Maria da Gloria*, não podendo levar conmigo a Fragata *Imperatriz* pela muita agua que demanda. Estou á espera de acabar o fabrico da charrua *Jurujuba*, para poder apparecer defronte de Buenos Ayres com força de poder bater os inimigos com vantagem, porque não é lugar donde me possa retirar com alguma das embarcações destroçadas, porque se não podem assim passar os Baixos sendo obrigado a tal, e as embarcações do inimigo são mais fortes que as minhas, por isso é preciso arriscal-as com vantagem, e novamente rogo V. Ex. que quanto antes venha uma ou duas Fragatas e um ou dous Brigues de força, e os Commandantes que tenho pedido, e então a victoria será do Imperio, o que tanto ambiciono como fiel vassallo.

« E' quanto se me offerece participar a V. Ex. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Corveta *Liberal*, surta á vista do Serro de Montevidéo 28 de Fevereiro de 1826. — Illmº. Exmº. Snr. Visconde de Paranaguá *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Vice-Almirante.

Illmº. Exmº. Snr. Participo a V. Ex. que no dia 6 do corrente avistei a Praça da Colonia, e acalmando-me o vento dei fundo e á noite aquella Praça teve um forte ataque com as forças navaes de Buenos Ayres que estão surtos dentro do Porto, e no dia 8 poudo approximar-me mais áquella Praça e pude contar as embarcações que estão dentro inimigas, que são: uma Corveta, tres Brigues, sete Canhoneiras e uma Escuna, estando esta e um brigue por fóra das Ilhas d'Orne, mettendo-se depois para dentro; e tendo reconhecido bem a Praça e o Porto virei e dei fundo em distancia de 9 ou 10 milhas até que pudesse saber se a Praça estava tomada ou não, se bem que eu lhe vimos a bandeira Imperial içada, e tambem o Bergantim *Real Pedro* a tinha, o qual está encaihado ao pé da Praça, assim como o Brigue Escuna *Pará* e a Escuna *Liberdade do Sul*; e além disso vimos que a dita praça atirou dous os tres tiros, mas como isso podia ser para enganar afim de que eu entrasse e depois ser batido pelas baterias de terra e pelas dos navios não entrei, não só porque o não devia fazer sem que tivesse a certeza de que a Praça era nossa, e tambem porque já era tarde para tentar o mandar fazer as averiguações necessarias, para vir no verdadeiro conhecimento do estado em que se achava a Praça para depois tomar as medidas necessarias para lhe metter soccorro dentro contentando-me em ficar bloqueado o inimigo, para observar seus movimentos.

Eu achei-me com as Corvetas *Liberal*, *Itaparica*, *Maceió*, Brigue *Caboclo*, Brigue-Escuna *Januaria*, Brigue *Rto da Prata*, Escuna *Conceição*, Escuna *Aleantara* e uma Lancha armada e cinco embarcações mercantes com generos para os navios, e para a Praça, munições de guerra e trago um cutter armado em Brulote, e em distancia de 4 a 5 milhas está a Fragata *Imperatriz* que pôde passar os Bancos de Ortiz e Chico por ter a fortuna de haver uma grande corrente no rio.

«Na noite do dia 10 mandei a terra uma Baleeira com o 2º Tenente da Armada Imperial Antonio Conrado Sabino, o qual se offereceu para ir a tal expedição, a qual era de bastante risco, e por essa razão o recommendo a Sua Magestade Imperial, assim como o tenente do 10º Batalhão de caçadores Joaquim José de Magalhães de bordo da Fragata *Imperatriz*, que tambem largando de bordo d'esta Corveta foram entrar na Praça da Colonia, e me trouxeram a participação do honrado e valoroso Governador d'aquella Praça, a qual remetto por copia para que V. Ex., veja os grandes feitos que tem praticado aquelle honrado vassallo; e pouco depois de ter recebido a participação que acima digo, recebi outra pelo capitão do batalhão de caçadores n. 11, José Fernandes dos Santos que aquelle Governador mandou por uma Lancha, a qual sabiu da Praça de noite, e não encontrando os navios de noite, só os poudo tomar de dia, e a participação é a da cópia junto em n. 2: em consequencia de uma e outra participação tomei o expediente de mandar chamar a Flotilha do Uruguay e mandei abandonar a Ilha de Martin Garcia, mandando destruir toda a fortificação que se havia feito e encravar a artilharia, e partir-lhe os munhões para que não possam servir para cousa alguma, mandei que aquelle destacamento embarcasse para o desembarcar na Praça da Colonia, afim de que não seja tomada pelos inimigos que estão juntando tropa para lhe dar um assalto por terra.

«Se eu tiver a fortuna de que chegue aquelle destacamento, e o possa pôr em terra antes da Praça ser tomada, de certo o não será, porque *a minha tenção é de atacar as forças navaes inimigas entre dous fogos*, e ao mesmo tempo fazer o desembarque na Praça e se por desgraça a Praça sôr assaltada antes o que pôde muito bem succeder, n'este caso levo aquelle destacamento para Montevideo, e as embarcações da Flotilha as ponho em linha para defesa d'aquelle Porto, e eu vou com as embarcações grandes fazer o bloqueio de Buenos Ayres até que a Praça da Colonia seja outra vez tomada mas para o ser é preciso que entre grande numero de tropas na Provincia, e muito mais tendo Martin Rodrigues passado á margem Oriental, proximo ao Salta, e me asseguram que vae entrar no Rincon de Galinhas, e se o conseguir será difficullosa empreza deital-o dalli para fóra por ser um dos pontos principaes da campanha, e muito forte pela sua posição e figura.

«Eu tomei o expediente de abandonar a Ilha de Martin Garcia, porque de nada mais serve perdida a Praça da Colonia, e perdida esta, está perdida a margem Oriental, restando sómente Montevideo: e salva a Colonia, e a margem Oriental pôde se tomar aquella Ilha outra vez indo ali uma expedição.

«A' vista do que tenho exposto a V. Ex. verá que preciso das embarcações que tenho pedido para pôr em segurança a Praça de Montevideo e não deixar passar para Buenos Ayres embarcação alguma mercante e bater as que espera aquella Republica como já participei a V. Ex. das forças navaes que esperam.

«O Bergantim *Vinte e nove de Agosto*, um dos melhores que eu tinha e com que contava chegou hontem da commissão a que foi mandado, mas com a infelicidade de ter encalhado, e deitou 11 peças ao mar, e portanto está inutil e além d'aquella perda partiu os machos do leme e o vou mandar para Montevideo, e queira Deus que elle possa alli chegar.

«E quanto se me offerece participar a V. Ex. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Corveta *Liberal*, surta em frente da Colonia do Sacramento

12 de Março de 1826. Ill^{mo}. Exm^o. Snr. Visconde de Paranaguá. — *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Vice-Almirante.

O officio do brigadeiro Manoel Jorge Rodrigues, heroico defensor da Colonia é um verdadeiro grito de revolta contra a inacção e incapacidade do almirante.

Ill^{mo}. Exm^o. Snr. — Depois de 13 dias de sitio por mar e terra e soffrer um assalto vigoroso commandado por Brown, que a providencia quiz fosse repellido, com a certeza de hontem chegarem mais 150 soldados de cavallo commandados por Servantes e 400 infantes ao inimigo e por isso ameaçado a receber novo assalto combinado por mar e terra, qual seria o regosijo desta guarnição, marinha e povo ao avistar a nossa Esquadra, e qual foi a surpresa quando se viu retirar sem ter communicação com a terra, e ir-se collocar onde não pode ter auxilio, e apenas ser testemunha, não de vista, de qualquer catastrophe que aconteça sem a poder remediar, se pelo menos se collocasse onde fundeou o inimigo no dia 25 de Fevereiro poderia estar já aliviado de 30 prisioneiros bons marinheiros e que tem vontade de embarcar, que distribuidos pela Esquadra seriam muito uteis; recebido os remedios que agora peço a V. Ex. constantes da relação inclusa e algumas munições que não ha na Praça, assim como ha falta de mantimentos, os transportes desta gente já de raiva, já de alegria suas expressões pouco lisongeiras poderá informar a V. Ex. o portador. «Parece incrível, dizem elles, que sendo a Esquadra Imperial de mais de 40 velas consentissem que seis viessem atacar a Colonia, gritam contra a occupação de Martim Garcia, que põem a V. Ex. na circumstancia de não poder se servir de parte da Esquadra, e debilitou a força de infantaria, contra a separação da Esquadra que deu lugar ao que vemos; como fiel e verdadeiro amigo de V. Ex. devo instruil-o destes fallatorios, e como amante da Nação de nossas circumstancias.

Estou esperançado de que o inimigo ha de ser sacudido d'alli, pois elle de outro modo não sai, tem communicação por terra, está sempre no Real, e a nova tentativa até proximo.

O inimigo tem menos um Brigue que deu á costa, e tres Barcas que estão em nosso poder, e 300 homens que perderam, 129 ficaram em nosso poder, mortos, feridos, não feridos, inclusos 5 officiaes dos melhores, mas espera reforço de Buenos Ayres, e os momentos me parecem se não devem perder V. Ex. sabe que Tompson levou tres Botes que depois foi um e que tudo lá está, e que não temos recursos; vai este que Deus queira seja feliz. V. Ex. certamente se persuadiu que a Praça estava em poder do inimigo mesmo assim eram bem ariscados 4 homens para saber de nossas prosperidades ou desgraças.

Tenho o prazer e honra de saudar a V. Ex. com todo o respeito e consideração. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Colonia do Sacramento, 10 de Março de 1826. Ill^{mo}. Exm^o. Snr. José Ferreira Lobo. — *Manoel Jorge Rodrigues*, Governador.

Ill^{mo}. e Exm^o. Snr. — Tive a honra de receber os officios de V. Ex. de 3 e 5 de Fevereiro e 10 do corrente, a força do inimigo é uma Corveta, tres Brigues, uma Escuna e sete Canhoneiras.

O Brigue *Belgrano* foi agua abaixo no dia 8.

No assalto que tentaram na madrugada do dia 2 perderam 3 Canhoneiras que estão em nosso poder e se calcula perderem 300 homens,

destes ficaram em meu poder 5 officiaes dos mais bravos, vivo o Capitão James Carmez e 4 morlos e 125 mortos e prisioneiros; pelo que estão debilitadas as suas forças.

Devendo suppôr que V. Ex. estava na duvida se a Praça seria do Imperio ou do inimigo, observando a desesperação da guarnição e povo pela Esquadra se ter ido collocar em sitio que em nada podia socorrer a Praça, resolvi mandar o unico barco que tinha, avisar a V. Ex. de tudo que occorria, sendo o portador do officio o capitão José Fernandes dos Santos, o que me põem agora em cuidado por não ter a certeza da sua chegada á Esquadra.

Ficam em meu poder o Regulamento de signaes que V. Ex. me fez a honra de me mandar, e com o auxilio do Capitão-Tenente Mariath, porei tudo em execução.

Devo dizer a V. Exa. que tanto o referido Capitão-Tenente como os mais officiaes até ao ultimo marinheiro se tem portado briosamente na defesa desta Praça, e rivalisando com a guarnição.

Estou persuadido pelo que observo no Inimigo que elle só á força abandonará o lugar que occupa, como disse a V. Exa. pelo dito Capitão Fernandes. Hoje não existe necessidade absoluta de munições, mas são muito diminutas.

O Inimigo quasi sempre que tem vindo tirotear tem tido avarias assim como as teve no dia 26 de Fevereiro, mas logo repara tudo: elle espera forças de Buenos Ayres que dizem estão apromptando; a mari-nhagem que tem é de toda a qualidade, até Hortelones tem, parte da melhor perdeu no assalto.

Hoje se vê tres botes na ilha de S. Gabriel, pôde-se tentar levantar alli alguma bateria, isto tem mil difficuldades, mas elle dá por páos e pedras, e bom seria não lhe deixar conseguir.

Tenho a honra de saudar a V. Exa. com todo o acatamento e veneração. Deus Guarde a V. Exa. muitos annos. Colonia do Sacramento 11 de Março de 1826. Illm. Ex. Sr. Rodrigo José Ferreira Lobo *Manoel Jorge Rodrigues*.

«Levo ao conhecimento de V. Exa. que no dia 12 do corrente metti dentro da Praça da Colonia uma embarcação com munições de guerra e de boca, não podendo os inimigos embaraçal-a, sem embargo de mandarem sete Barcas, mas como eu me approximei á bocca do Porto se retiraram, e no dia 13 fiz entrar naquelle Porto a Escuna *Conceição* carregada de petrexos de guerra e 40 artilheiros que foram mandados de Montividéo.

Neste mesmo dia teve a Praça um ataque por terra onde houve perda de parte a parte. Da nossa 11 mortos e alguns feridos, e da parte dos inimigos 30 mortos e bastantes feridos, que se viram levar em carretas, e julga-se haver perto de 1000 homens em campanha, e esperam mais reforço.

Tenho o sentimento de participar a V. Exa. que no dia 13, vendo que o Inimigo andava a *espia* dentro do Porto da Colonia, desconfiei que quizesse fugir de noite por entre as Ilhas de Hornos, e ouvindo a dois praticos que tenho a bordo, foram de parecer que, lhe parecia impossivel que podesse sahir a Corveta inimiga e Brigue grande por entre as Ilhas; sem embargo disto no principio da noite mandei a

Escuna *Alcantara* e a Escuna *Conceição* que fossem estar de vigia aos inimigos e logo que os vissem dar á vela atirassem um tiro de peça e acendessem uma lijellina para eu saber que o Inimigo sabia do Porto, afim de os perseguir e os bater; porém infelizmente os commandantes das duas embarcações fizeram tão mal a sua obrigação, que os inimigos fizeram-se á vela sahindo por entre as Ilhas, sem que elles vissem isto, em uma noite serena o vento regular, em que elles podiam estar o mais proximos possivel das ditas Ilhas, e não deviam sahir os Inimigos sem que o elles vissem e pela manhã dando-me parte o Official de Quarto que não via os inimigos subi acima, e a este tempo passava pela pôpa de Corveta a Escuna *Alcantara*; perguntando-lhe eu pelos inimigos respondeu que os tinha visto dentro do Porto, e então lhe lhe disse, que tinha feito muito mal a commissão do que o tinha encarregado, e lhe mostrei o Inimigo que ia pela nossa pôpa em grande distancia.

Immediatamente mandei pôr sobre a vela todos os navios e fomos dando caça, porém não foi possivel apanhal-os pela distancia a que iam já, e deram fundo no seu ancoradoro de Buenos Ayres, e eu o dei tambem á vista d'elles, mas em muito grande distancia, porque as embarcações de força que tenho não podem chegar áquelle lugar, que é a Fragata *Imperatriz*, que não pôde ir a menos de 4 braças d'agua, e as Corvetas *Itaparica* e *Liberal* podem chegar a 3 braças, mas a corveta *Macció* e os Brigues *Cabocto*, *Rio da Prata*, *Independencia* ou *Morte* e Brigue-Escuna *Januaria*, e duas Escunas acima, não são de força para poder bater aquella Esquadra que se compõe de 1 corveta de 36, e de 3 Brigues mais fortes que os meus, 9 canhoneiras e 2 Escunas, e portanto me conservo á vista do Inimigo, em lugar em que a Fragata *Imperatriz* pôde navegar, e depois dei fundo, tirei da Fragata *Imperatriz* um official com 40 soldados e os mandei desembarcar na Colonia na Escuna *Conceição* para reforçar aquella praça que se acha em bastante aperto pelo numero de tropas que a está sitiando e si o nosso Exercito que vem entrando na Provincia não acelerar as suas marchas para embarçar que os inimigos se derijam alli com a força que tem e podem levar alli, é provavel que a Praça não possa resistir, porque as suas muralhas são susceptiveis de subir a ellas, uma vez que haja infantaria e que elles já tem alli mais de 500 homens; não obstante se chegar o reforço que eu mandei buscar a Martim Garcia, junto com parte das guarnições da Flotilha, pode a Praça resistir por bastante tempo, e eu julgo de absoluta necessidade que ella deve ser guarnecida e fortificada melhor de que está, tanto para a parte do mar como para a da terra, pois que é um dos pontos mais interessantes que tem toda a margem Oriental, depois de Montevidéo; para a parte da terra ha uma altura fóra das muralhas que commanda a Praça, lugar onde deve ter um forte reducto e delle para um e outro lado.....

Bordo da Corveta *Liberal*, surta a vista de Buenos Ayres e da Esquadra Inimiga, em grande distancia, 14 de Março de 1826. *Rodrigo José Ferreira Lobo*.

Dir-se-ia quem melhores mãos do que as do visconde de Laguna e de Rodrigo Lobo, não poderia entregar a politica, a missão de perder a Cisplatina!

Logo apóz ao ataque levado a effeito por Brown á Colonia do Sacramento o Governo Imperial descontente com o proceder de Rodrigo

Lobo, determinou que entregasse o commando da esquadra ao chefe de divisão Diogo Jorge de Brito e se recolhesse ao Rio de Janeiro.

Não teve execução esta ordem por ter chegado posteriormente a partida daquelle chefe para o Brasil em vista de se terem aggravado seus padecimentos.

Aguardou no entretanto novas ordens, dirigindo ao Ministro da Marinha o seguinte officio: «Respondendo ao officio de 19 de Março em que V. Exa. me ordena entregue as Forças Navaes ao Chefe de Divisão Diogo Jorge de Brito, e que me retire quanto antes para essa Côrte; cumpre-me dizer a V. Ex. que sinto muito que os serviços prestados n'este Rio por mim, que são poucos, não tenham merecido a approvação de Sua Magestade Imperial.

Resta-me tão sómente como fiel vassalo e como General servir com o mesmo zelo, com a mesma actividade, e, com o mesmo interesse que tenho servido por espaço de 43 annos, até aquelle momento que chegue o dito Chefe de Divisão para lhe entregar o commando como V. Exa. me ordena, e sinto muito que se me não determinasse na mesma occasião que escolhesse a embarcação em que me devia retirar, pois não estou de accôrdo de ir á minha custa como succedeu a ultima vez que me retirei d'aquí e o que não é praticavel em Nação alguma do mundo.

Outro sim me cumpre dizer que na occasião em que tenho forças sufficientes para tentar qualquer ataque e que talvez o resultado seja bastante favoravel, seja o momento em que me manda que entregue as forças que commando, porém como o resultado e conclusão desta Campanha poderá ser mais feliz rematada por aquelle General, desejo quanto antes que elle chegue, porque eu só desejo o bem do serviço e a Gloria do Imperio.

E' quanto se me offerece a participar a V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Bordo da *Liberal* em frente a Buenos Ayres, 6 de Abril de 1826.

Emquanto deixava-se ficar o vice-almirante Rodrigo Lobo em frente a Ponte del Indio, avisado embora de que pretendia Brown sahir ao corso, não se apercebeo da sahida do mesmo que depois de reparados os estragos soffridos no ataque á Colonia, deixou crusar entre o porto da mesma e o de S. João a *Independencia*, *Balcarce* e *Sarandi* e com o 25 de Mayo, *Republica* e o *Congresso*, dirigio-se para frente de Montevidéo com o fito de aprisionar nossas embarcações, usando para isso da bandeira franceza. Conseguiu capturar a escuna *Izabel Maria*, armada com cinco canhões de pequeno calibre.

Approximando-se do porto de Montevidéo, não julgou Brown que os commandantes que ali se encontravam fossem do mesmo valor do almirante; diante da perseguição que lhe moveo a *Nitherohy* sob o commando do intemerato capitão de fragata Norton que o seguiu até a noute inflingindo 9 mortos e 15 feridos a 25 de Mayo e 1 morto dous feridos ao *Republica*, além de graves avarias no costado e apparelho de ambos. O *Congresso* covardemente esquivou-se á lucta.

Que sabiam lutar demonstraram o commandante da escuna *D. Paula*, que sahira de Montevidéo com despachos para Rodrigo Lobo. Durante 45 minutos bateo-se o nosso navio contra o *Independencia*, *Balcarce* e *Sarandi*, e com tal valentia que não o puderam apresar. Levou a effeito a commissão, só tendo dous feridos.

Querendo Brown tirar uma desforra de Norton da tremenda lição que soffrera, formou o projecto de traiçoeiramente aprisionar a *Nitherohy* e para isso com seis dos melhores de seus navios foi fundear junto ao banco Ortiz; no dia 27 de Abril pela tarde fez-se de vela, e penetrando durante a noite por entre os navios ali fundeados procurou a *Nitherohy*, em vez della atacou a *Imperatriz* que se achava distante dos demais e com o aparelho arriado para refrescar.

A postos estavam os nossos; o bravo official seu commandante o heroico filho de Minas Geraes, capitão de fragata Luiz Barroso Pereira, fez pagar cara a ousadia de Brown, embora pagando com a vida o seu heroismo. Exhalando o ultimo suspiro, faz um appello aos commandados dizendo-lhes: «*Não se assustem camaradas não foi nada!*» Corre em socorro da *Imperatriz* a *Nitherohy*, mas não chega a tempo, porque o inimigo se puzera em retirada.

A 3 de Maio pretendeo Brown, entrar em Buenos Ayres, encontrou porém a divisão as ordens de Rodrigo Lobo que logo fez o signal de *Atacar o inimigo*.

Usando de tactica, virou de bordo Brown e approximou-se dos bancos de Ortiz, sabedor que sobre elles não poderiam navegar os nossos navios pelo seu grande calado. Isso não impedio que a *Nitherohy* se mettesse a perseguir o capitanea argentino e de tão perto que encalhou, acontecendo o mesmo a 25 de Mayo, logo em seguida. A força de velas rompeo a *Nitherohy* caminho sobre o banco, o que já havia feito a 25 de Mayo, abandonada por todos os seus, excepção do *Sarandi*, que recebeu ainda fogo do navio de Norton, e da escuna *D. Paula*.

Ao cahir da noite fez signal o almirante para suspender a perseguição e retirar-se para Montevideo, onde deram fundo a 4 de maio.

Desse combate deu Rodrigo Lobo a seguinte parte: Ao romper do dia 3 appareceu *Brown* a demandar o Porto com as suas embarcações e immediatamente fiz signal de dar a vela, o que foi promptamente executado, e logo que *Brown* viu que eu o procurava virou de bordo e recebeu a caça que eu lhe estava fazendo com toda a força de vela, procurando os baixos de *Ortiz* a fim de ver se nos fazia encalhar, o que conseguiu em parte porque a fragata *Nitherohy* encalhou por algum tempo e elle tambem encalhou logo depois da *Fragata*, e por este triste acontecimento é que tive o gosto de entrarmos em combate, porque esta *Corveta* tambem arrasou um pouco e o mesmo fez a *Corveta Maria da Gloria*, e portanto não pudemos perseguir os inimigos que estavam em menos agua que aquella que se precisa para as duas *Corvetas*, e mesmo porque estavam pela parte opposta á restinga que faz o abaixo; mas antes deste triste acontecimento de encalhar a *Fragata Nitherohy*, se o Commandante da *Corveta Macetió* fizesse o que devia fazer um official valoroso, teria obrigado a *Brown* a entrar em combate contra a sua vontade, se bem que havia de soffrer alguns tiros delle, mas afinal teria de ser soccorrido pela *Fragata Nitherohy* e por esta *Corveta*, que iam muito proximas com toda a força de vela, e portanto não podia receiar ser batido, porque não estaria em combate só nem um qurrto de hora, e tendo-lhe eu feito duas ou tres vezes signal de se aproximar ao inimigo, não foi possivel conseguir tal, e mesmo depois que a *Corveta* de *Brown* encalhou, se o Commandante fosse um official bravo, passaria ao pé della para lhe fazer todo o damno possivel, passando-lhe pela pópa sem que enca-

lhasse, porque a Corveta demanda pouca agua; enfim este official não é capaz de commandar embarcação que tenha de fazer fogo aos inimigos e não lhe tiro o commando porque não tenho quem ponha em seu lugar, porque os que são bons estão empregados em commandos: logo que a Fragata encalhou dei ordem ao 2º Tenente de Artilharia de Marinha Antonio Leocadio, Commandante da Escuna *D. Paula* que fosse para a pôpa da Fragata para a proteger; o que fez promptamente, mas não foi preciso porque a Fragata felizmente foi desencalhando, e passando proximo da Corveta de Brown que ainda estava pegada, foi-lhe fazendo fogo ainda mesmo arrastando, e a Escuna que eu lhe mandava em soccorro lhe fez tambem alguns tiros, mas foi obrigada a retirar-se, porque um Brigue e uma Escuna dos inimigos se dirigiram á ella para proteger o seu General, e ao Commandante da *Macció* nada disto lhe servia de exemplo, e como esta Corveta e os mais navios não lhe podiam chegar ao do inimigo me vi obrigado a deixal-o e vir buscar mais agua e para me unir á Fragata que ia arrastando pelo lado; e depois que a Corveta inimiga desencalhou e foi se retirando já não estavamos em circumstancias de lhe dar caça, porque era perto da noite, dentro dos bancos, e nós da parte opposta da cabeça do banco, e nos viemos retirando e o inimigo tambem, sem que podessem ser caçados e vim dar fundo em frente a Montevideo no dia 4 do corrente.»

Com a chegada a Montevideo no dia 12 de Maio do almirante Rodrigo Pinto Guedes, nomeado substituto de Rodrigo Lobo, partio este para o Rio de Janeiro na charrua *Jurujuba* a 19, onde ao chegar no dia 28 de julho foi mandado recolher á fortaleza de Santa Cruz, a fim de responder a conselho de guerra pelo modo com que se conduzira no commando da esquadra. Da fortaleza de Santa Cruz passou para a Ilha das Cobras.

Antes, ao chegaro Vice-Almirante Rodrigo Lobo ao Rio de Janeiro, de bordo do navio que o conduzia havia endereçado ao Ministro da Marinha a seguinte parte de chegada.

Illmº e Exmº Snr. Levo ao conhecimento de V. Ex., que no dia 12 de Maio proximo passado deu fundo em Montevideo a Fragata *Paraquassú* que conduzia o Almirante Rodrigo Pinto Guedes a quem entreguei o commando das forças navaes estacionadas no Rio da Prata no dia 13, em observancias das ordens de V. Ex. e no mesmo dia passei para bordo da Corveta *Jurujuba*, e no dia 19 de Junho dei á vella, trazendo em minha conserva a Charrua *Harmonia* que commanda o Capitão-Tenente Joaquim Guilherme Roiz de Souza e um Hyate dos que se armarão no Rio Grande que commanda o Primeiro-Tenente Antonio Alberto dos Santos Lopes e quatro Brigues apresados pelo Almirante e quatro embarcações mercantes para o Rio Grande e todas as referidas embarcações menos a *Harmonia* se separarão de mim antes de ter sahido o Rio da Prata, em consequencia dos ventos variaveis, correntes d'agua, e serração que tivemos em oito e nove dias de navegação dentro d'aquelle Rio.

No dia 4 do corrente pela manham fez a Charrua *Harmonia* signal que tinha a communicar e ás 10 horas passando a falla disse que se tinha descoberto uma conspiração que varios Individuos querião fazer contra elle Commandante e que os tinha a ferros; foi-lhe ordenado por mim que mos remetteste para bordo para serem castigados, e que todo aquelle individuo que desse as mais leves desconfianças de semelhante

attentado o matasse immediatamente, e que se conservasse sempre ao pé desta Corveta, e que quando vierão os individuos que constam da relação junta foram castigados de chibatadas para exemplo dos mais; e passados alguns dias ordenei ao Commandante da dita Charrua que me desse uma parte por escripto do que tinha acontecido e que tirasse uma devassa para poder indagar se havia algum individuo culpado, cuja devassa remetto a V. Ex. com a parte daquelle Commandante.

A bordo desta Corveta vem de passagem por doente o Capitão-Tenente Estanislão Barbosa, ex-commandante da Corveta *Itaparica*, Vem igualmente o Capitão de Fragata Felix Joaquim dos Santos Cassão, ex-secretario da Esquadra, o qual pela sua grande molestia deixou de continuar nas suas funções: e está impossibilitado de embarcar, tendo muito merecimento para o lugar que occupou na Esquadra.

No dia 21 pelas 10 horas da noute dei fundo por dentro da Ilha Redonda e da Rasa por ter acalmado o vento e tendo dado á vella hontem pelas 3 para 4 horas da tarde, fui obrigado a dar fundo no meio da barra ás 9 horas da noite por ter acalmado o vento e vasar a maré aquellas horas. Logo que houver viração darei a vella.

E' quanto se me offerece communicar a V. Ex.

Bordo da Corveta *Jurujuba* surta na bocca da barra, 26 de Julho de 1826. Ilm^o. Exm^o. Snr. Visconde de Paranaguá. — *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Vice-Almirante.

RELAÇÃO NOMINAL DOS INDIVIDUOS QUE VIERAM DE BORDO DA CHARRUA
«HARMONIA»

Lucas Pedemonte, Genovez. — Este individuo ficou prisioneiro no ataque da Colonia, sendo patrão de uma das barcas inimigas.

Marianno Ferreira, Cordovez. — E' prisioneiro pertencente ao Exercito. Este individuo foi tirado de uma embarcação das do trafego pelo Capitão-Tenente Guilherme Roiz de Souza pela falta de guarnição.

Giullio Mainolli, Piemontez — *Fruel François*, de Cherburgo — *Glô de Guillemeaux*, de Lion — *Jean Viddeau*, de Bordeaux — *Giuseppe Guderì*, de Coni.

Estes individuos são colonos que iam para Buenos Ayres e tendo desembarcado em Montevidéo vierão para o Rio de Janeiro de passagem na Charrua *Harmonia*, a excepção de *Fruel François* que já se achava estabelecido a mais de um anno em Montevidéo, como tintureiro.

Bordo da Corveta *Jurujuba*, 26 de Julho de 1826.

Assignado, *Rodrigo Lobo*

Procurando justificar-se dirigio ao Ministro da Marinha o seguinte memorial: Ilm^o. e Exm^o. Snr. — A V. Ex. na qualidade de Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha, a mim como Commandante da Esquadra de operações do Sul, e mesmo ao Publico no de espectador attento aos resultados da campanha do Rio da Prata, bem pôde ser indifferente o caso de mandar-se me relevar d'aquelle commando: por quanto muitas vezes o appeteece um favorito do Governo ou por mais capacidade para semelhantes commissões, ou por ambições de aug-

mentar fortuna, ou finalmente pela simples verdade de empolgar algum commando. Por qualquer destas razões, bem, ou mal concluidas, é que eu tomei conta da dita Esquadra, e assim não será estranho que da mesma sorte me fosse elle tirado.

Mas quanto a este successo, accresce o de recolher-me a esta Côrte para achar-me preso n'uma Fortaleza logo no momento de entrar a barra desde 28 de julho ultimo até o presente, é sem duvida que pela minha conducta como Commandante da Esquadra sobredita induz criminalidade: do mesmo modo que a conducta de quem a entregasse ao inimigo, ou a outra alguma perda, que obrigar possa um official prevencionador á prisão, e a responder ante um Conselho de Guerra.

Creio dos conhecimentos e da circumspecção de V. Ex. em os negocios de sua repartição, que se tomariam medidas bem serias para tal procedimento, afim de que as pessoas sensatas e prudentes não julguem que o Governo de Sua Magestade o Imperador só dera esse passo para injuria e menoscabo de um Official General, que por sua patente acha-se collocado (permitta-se-me esta expressão), na segunda classe da grandeza militar do Imperio. Mas sejam quaes forem as causas motivas, que me obrigam a representar o resto nesta scena, eu nada temo, eu vivo tranquillo e sosegado em minha consciencia, eu tenho resolvido e examinado sobre maneira o processo de minha conducta.

Parece-me que o formalisado para tal Conselho, por mais cheio e judicioso que seja nunca qualificaria incursa em cobardia, ebriedade, frouidão, madrassaria, venalidade, impericia, etc. Comtudo é constante por vozes populares e discursos arrastados da torrente que leva após si os homens de bem, mas desaperecidos dos laços da intriga, que eu me descuidára do bloqueio de Buenos Ayres a ponto de entrarem n'aquelle porto varias embarcações, e d'elle sahirem Corsarios, que fizeram presas as do commercio nacional.

E' preciso estar muito hospede, ou antes estrangeiro na Chronica Naval da Nação Maritima por excellencia, para ignorar as vezes, que a vigilancia de duas grandes Esquadras no bloqueio de Brest e Tolon, foi illudida não por pequenos Corsarios, mas sim por expedições de Esquadras quedaquelles portos sahiram apezar das innumeraveis forças, bem conhecida intrepidez dos Lords Cornwallis no canal da Mancha e Nelson no Mediterraneo.

Se esta increpação é popular, todavia merece o meu desprezo, visto que o povo toma por bloqueio maritimo em cruzeiro de navegar, como se entende um cerco de tropas estacionadas em pé firme no assedio de alguma Praça; e se é produzida de intelligentes d'arte, coitados, eu d'elles me compadeço não pela ignorancia, pois que não a tem, mas sim pela miseravel intriga, que os move a increpar-me deste modo.

Accusam-me elles porque não fez prisioneiras as ditas embarcações pertencentes a subditos de Potencias, que estão em paz com o Brazil: talvez que esta falta me fosse imputavel com justiça se ás minhas obrigações andassem annexos os conhecimentos de Publicista sobre os direitos politicos das Nações.

Não podia julgar-me com outros que os de prohibir a entrada das taes embarcações no porto, que lhes declarei bloqueiado, mas nunca fazel-as tomar como prisioneiras sempre que a sua carga só constasse

de mercadorias, que não fossem de guerra; porquanto no caso que estas o fossem já eu as reputaria hostis a respeito do Imperio e auxilia-doras do inimigo. Como porém não tenha eu esses taes conhecimentos dirigi-me pelo exemplo da Inglaterra no maior auge do bloqueio sobre a França, emquanto esta potencia teve paz com Portugal pouco antes que atraçoadamente o invadissem: e não consta que as Esquadras bloqueadoras aprisionassem e só sim impedissem entrar nos portos blo-queiados, as embarcações do commercio Portuguez, que navegavam para a França.

Os que espalhado tem sinistras vozes, que logo são suffocadas em dissimullação, de que esta minha indulgencia com as embarcações ou mesmo que a negligencia com os Corsarios procede de peitas, e sub-ornos pecuniarios, que recebi, não se atreverão certamente a dizel-o na minha presença, ainda que me vissem humilhado entre verdugos e cadeias; porque sabem que em pontos de sordidos interesses o meu melindre tem parecido uma loucura.

Nenhum official de Marinha existe, que tenha commandado tanto tempo como eu; e seja em grande ou em pequeno commando, ninguém poude encontrar-me a menor fraqueza em utilizar-me do alheio, quer seja por extorsão quer seja por trapaças, quer seja por venalidade e sobre isto apello a um testemunho irrefragavel qual é o brutal e inju-rídico Conselho de Guerra com que em Portugal as furias do Almiran-tado conspiravam para a minha perdição. Ellas acaso me poupariam se pudessem realisar n'aquelle processo as vozes de calumnia contra mim a respeito de quantiosos dinheiros que recebi para não atacar os Argelinos quando no Estreito de Gibraltar commandei a Esquadra Por-tugueza? O processo nem vagamente falla de taes dinheiros ao mesmo tempo aqui os influentes na marcha d'elle assoalhavam boatos nos botequins de Lisboa, de que eu os havia recebido.

Eu desafio o mesmo inferno a que me venha accusar com todas as ardis de seus espiritos, eu convido todas as pessoas que me conhecem de perto, sem mesmo exceptuar as que tem feito viagens de espionagem para me espreitarem no Rio da Prata. Creio que se não rendessem justiça á minha conducta neste ponto apoiado por uma das virtudes cardiaes, qual é a fortaleza, ao menos façam elogios a vaidade com que ha tantos annos me tenho conduzido assim entre os meus camaradas.

Querem outros que minha prisão fosse para applacar o povo, que se acha irritado, e furioso contra mim: eu não posso crer que para lisongear-se o povo seja preciso constituir-o Juiz dos empregados pu-blicos. Sou assáz sensível aos males da humanidade para deplorar os que causou o corsario Lavalleja, mas isso nada tem para inculpar-se-me o desgraçado successo da sua sahida de Buenos Ayres: se elle fosse apresado em lugar de ser apresador talvez não se argumentaria com logica barbara dos effeitos para as causas, mas sim das causas para os effeitos.

Fallemos com franqueza e precisão Exm^o. Snr. e Deos nos livre que o povo conheça se lhe concede dar o primeiro passo para uma torbu-lenta anarchia, porque prestes o teriamos assalariado por quaesquer in-trigantes, que pretendessem sacrificar algumas victimas. Porém que digo a V. Ex. que bem sabe não haver no Brazil a Bolsa de Londres d'onde um Mercador grita com outros sahindo d'ella, aos quaes elle soube seduzir para dizerem: — Venha a cabeça do Almirante F.....

visto Porto Mahon por causa d'elle cahir em poder dos nossos inimigos—? O Almirante foi sacrificado talvez por má politica do seu Governo, que depois de ter louvado a sua habil conducta o fez entrar em processo que o condemnou a morte.

Emfim se os gritos do povo, que entre nós ainda não pôde tanto como na Inglaterra, que é feroz, e humilde no conhecimento de seus direitos firmarem o conceito, ou descredito da Administração, rarissima será aquella, cujo chefe não deva ser processado.

Mas como devo suppôr-me o primeiro em abrir este exemplo, fazendo-me victima do gesto popular, devo tambem suppôr, que na Esquadra, cujo commando larguei, já se esteja a esta hora agitando o processo, que deveria pronunciar o passo de minha prisão se o antecedesse mas que lhe fica posterior porque o crime a requeria antes da culpa formada: isto é, porque a punição d'elle demanda alguma pena maior que a perda do Posto Militar.

Eu não tenho noções, e nem quizera ter, de qual seja a extracção do habil pesquisador, a quem fosse commettida a diligencia de preencher os fins de uma completa syndicancia: mas aqui mesmo reduzido como estou no recinto de uma Fortateza, que é n'esta occasião todo o meu universo, passarei a barruntar que o tal pesquisador necessariamente levando nas mãos o Regimento Provisional da Armada Cap. 3.º § V, no fim, examinará se as forças que estavam á minha disposição podiam simultaneamente operar nesse vigoroso bloqueio de Buenos Ayres, e na defesa da linha do Rio Uruguay, ou a qual destes dois pontos eu deveria acudir com a maior presteza igualmente que attenção. Se o estado das ditas forças era natural ou forçado, isto é, se havia proporção entre o numero, e o individual d'ellas, o que vem a ser a distincção da quantidade de vasos e de individuos da tripulação.

Deve igualmente levar em vista visitar os pontos de desembarque no dito Rio sem deixar o da Ilha de Martin Garcia onde verá um monumento dos meus serviços: e depois passar ao Rio da Prata com a Carta Hydrographica d'elle para conhecer, medir e sondar os bancos, restingas, canaes, baixios e a Enseada, os quaes se approximam de Buenos Ayres, e se defendem por baterias collocadas ao lado da margem meridional: saber que quantidade ou altura d'agua navegavel demandam os corsarios, as embarcações que os interceptavam e que por elles foram illudidas: conhecer a pericia dos praticos Argentinos, em a navegação de um Rio que por Tratados de Hespanha com Portugal celebrados em Outubro de 1777 e em Março de 1778 ficou-lhes exclusivamente pertencendo: pezar finalmente não só a letra, mas tambem o espirito da Lei sobre *todas as occurrencias contrarias ao fim das commissões*, que me foram encarregadas como ella diz no Regimento, e Capitulos já citados em *proporção das circumstancias e das forças que me foram confiadas*, e de longa extensão de territorio que ellas podiam guarnecer.

Accresce a tudo isto indagar o alvo principal onde vão parar os tiros da caballa forjada contra mim, quaes são os presentes e dinheiros que se diz me subornaram por parte do inimigo: com effeito é crime, que merece uma pena maior que a do perdimento do posto, que é a que me competeria se por minha ignavia, ou impericia ficasse mal lograda a Commissão.

Bem sabe V. Ex. pela experiencia de haver servido no Corpo de Marinha, quanto a proximidade dos dois sexos da Sociedade Hespanhola permite galanteios, que a entretêm e não soffre aquella se-

paração, que uma barreira ottomana quasi ainda conserva entre os sexos da Sociedade Portugueza. Não ha regra sem excepção, e por isso fallo de ambas as sociedades nos termos da descencia, e decoro das familias.

Ora quem souber que um Commandante de Esquadra do Rio da Prata, mormente revestido da minha Gradação, representa ali de alguma cousa, não extranhará que eu entrasse a gozar as sociedades mais decentes do paiz; e como algumas se mudassem para Buenos Ayres antes da guerra com o Brasil, era natural me regalassem com alguma galanteria logo que soubessem do meu retorno áquelles lugares.

Quem assim me garante não pôde entender de politicas, peitas e subornos, porque muito succedem á sua esphera sempre limitada no circulo de pretensões proprias do seu sexo. Foi mensageiro obsequioso do tal presente um viajante do Rio da Prata, que passou a Escriptor do Periodico intitulado — *Atalaya da Liberdade* — que já não existe depois que pouco occupou as typographias desta Côrte, para ir continuar na Inglaterra segundo o que annunciou o seu Redactor.

Pelo peso e volume da galanteria e sua fiel entrega prova-se não conter ella em si prata, nem ouro: e ao mensageiro menos conhecedor de mim e do Visconde de Laguna, que conhecido de nós ambos, nada respondi conforme a sua expectação; assim não é de admirar-me fizesse elle provar o amargoso fel de uma pena posta em almoeda a quem mais der.

Se fallarmos dos dinheiros, que se diz me subornaram, deixo aos conhecimentos desse pesquisador, que se me afigura de escolha não ordinaria, o cuidado de investigar se esses cabedacs me foram entregues em remessa real, ou virtualmente feita; no primeiro caso tudo será negado por todo homem prudente e judicioso que não quizer attribuir-me uma loucura rematada em receber a bordo do navio do meu commando uma remessa, que nelle não poderia entrar sem estrondo, arruido ao menos no contar das moedas; no segundo caso só em sáque por transacção mercantil a meu favor poderia constituir-me dono desses cabedacs, que eu os recebesse de alguma casa de commercio em Montevidéo, a qual para desonerar-se com o seu committente de Buenos Ayres não se esqueceria de mim a competente quitação. Transacções dessa natureza se lançam nos livros da conta e razão do commerciante, supposta não declararem o fim para que se suspendera a quantia constante da dita quitação. E' tão facil pesquisar, e pôr em boa luz este negocio quanto é certo que o todo é maior que a sua parte.

Finalmente, Exm^o. Snr. conheço não serem precisas estas longas e insultras reflexões para que V. Ex. se instrua da justiça da minha causa, da violencia com que fui preso, e da injuria, que padeço em constituir-me a fabula do povo: dizer isto a V. Ex. é o mesmo que rogar-lhe queira fazer seus bons officios na Imperial Presença a fim que me conste em que consiste o meu reato, e o destino que me aguarda.

Bem entendido que se logo no principio desta suposição dei a conhecer que os commandos não andam vinculados na minha Patente, agora digo que reconheço propriedade della a honra com que tenho servido sem appetecer aquillo que se diz riqueza, que a possa deslustrar. Deus Guarde a V. Ex. Fortaleza de Santa Cruz, em 3 de agosto de 1826. Illm^o. e Exm^o. Snr. Visconde de Paranaguá. *Rodrigo José Ferreira Lobo*, Vice-Almirante.

Em nenhuma consideração leve o governo imperial esta representação, porquanto a 11 de setembro nomeou o Conselho de Guerra que o deveria julgar e que ficou composto do Almirante Graduado José Maria de Almeida, como presidente do chefe de esquadra Rodrigo Antonio Delamare, idem reformado Joaquim Morão Pinheiro, do marechal de campo Miguel Lino de Moraes, tenentes generaes José da Nobrega Botelho e Francisco Manoel da Silva Mello e auditor José Francisco Leal.

Antes haviam sido designados para vogaes o vice-almirante Francisco Antonio da Silva Pacheco e os generaes Visconde de Barbacena e Manoel Martins do Couto Reis.

Deveria Rodrigo Lobo responder pelos acontecimentos mais notáveis que tiveram lugar no Rio da Prata durante seu commando das forças navaes, e assim condensados.

1º. — Os dous combates com o inimigo no dia 9 de fevereiro do corrente anno, nos quaes deixou de destruir, pelo menos, grande parte das forças deste como era facil e elle mesmo o Vice-Almirante confessa em seu officio n. 76.

2º. — Não ter atacado o inimigo no dia 24 do referido mez, quando este o procurou com uma Corveta, quatro Brigues e uma Escuna: retirando-se elle Vice-Almirante com duas Corvetas, dous Brigues, um Brigue-Escuna, uma Escuna, uma Sumaca e uma Escuna com mantimentos, para o abrigo da Fragata *Imperatriz*, que estava á vista no horisonte, segundo sua propria confissão, dando semelhante retirada lugar a que o inimigo fosse intimar o rendimento da Praça da Colonia que se achava desprovida e sitiada por terra (officios ns. 80 e 84).

3º. — Não haver atacado as forças inimigas depois que chegou á vista da Colonia e as reconheceu, indo fundear na distancia de 9 a 10 milhas; e muito mais, quando tendo communicação com a Praça soube exactamente o estado desgraçado, e aperto em que se viam os sitiados assim como a pouca força que o inimigo tinha então, pois que havia perdido já muita gente e parte das suas embarcações nos ataques que fizera, ao mesmo tempo que as forças brazileiras eram superiores, conforme tudo consta dos officios juntos do Governador da dita Praça e do Capitão-Tenente Frederico Mariath, expondo com semelhante falta a esta ser tomada á vista da mesma Esquadra, e finalmente não evitar a que as embarcações inimigas se evadissem a seu salvo, como conseguiram em uma noite serena, sahindo entre as Ilhas de Hornos, apezar de saber o mesmo Almirante no dia 13 que o inimigo andava dentro á *espia* e de desconfiar por isso, como elle proprio confessa no seu officio n. 85 que quizesse fugir por entre as ditas Ilhas.

4º. — O abandono da Ilha de Martin Garcia, guarnecida e fortificada com tanto empenho como ponto importante e até como tal recommen-dado pelo proprio Vice-Almirante em seus officios ns. 51 e 77 e desamparada logo em um momento com toda sua artilharia.

5º. — A sahida de Brown sem ser visto até chegar defronte de Montevideo e atacar a Fragata *Nietheroy* no dia 11 de abril, e retirar-se da mesma sorte, tomando na ida a Escuna de Guerra *Isabel Maria*, um Cutter e tres embarcações mercantes, que iam para a Colonia, durante que o Vice-Almirante estava fundeado com a Esquadra a *Leste* dos Bancos de *Ortiz* e *Chico* (officio n. 106).

6º. — A surpresa da Fragata *Imperatriz* com a maior affronta do Pavilhão Brasileiro em a noite clara de 27 para 28 de abril estando ella e a esquadra fundeadas defronte de Montevidéo (officio n. 101).

7º. — O encontro com o inimigo no dia 3 de maio no qual, segundo o mesmo Vice-Almirante communica em seu officio n. 103. podia ter destruido a Corveta Almirante quando esta encalhou e era muito facil a não ser o procedimento indigno do commandante da Corveta *Maceté* ao qual accusa mais esta vez e todavia o conserva no commando.

8º. — Finalmente, pela má direcção, uso e applicação que fez de grande numero de forças que se confiaram á sua disposição contra os inimigos do Imperio.

E que tudo melhor e mais extensamente consta dos officios ns. 45, 54, 57, 62, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 98, 100, 101, 102, 603, e mais papeis juntos que formam o corpo de delicto e que deverá examinar para formar o Processo em vista no seu julgado.

Funcionou o Conselho durante cinco mezes realizando quatorze sessões e no dia 6 de Fevereiro de 1827, proferiu a sua sentença absoluta, terminando da seguinte fórma:

Em summa não se provando como se não provou as arguições parciaes, formadas á vista dos officios do Réo nos precedentes artigos, muito menos se poderá provar a geral, que se lhe argue no Art. 8º do mesmo Aviso, por estar a favor do Réo a presumpção juridica do bom desempenho dos seus deveres na Commissão de que fôra encarregado, enquanto o contrario se lhe não provar.

Portanto e o mais dos autos, absolvem o Réo por uniformidade de votos por falta de prova.

Esta sentença foi confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em sessão de 21 de março, concluida pela fórma seguinte:

«Confirmam a absolvição do Réo, porque examinados os autos, ponderadas as testemunhas e officios, e consideradas as provadas razões do estado das embarcações, seus commandantes e tripulação, e a impropriedade d'aquillo, porque todos manobrassem em diversos pontos onde ha menos agua, que a necessaria para elles navegarem e manobrassem, e pesadas as providencias dadas pelo mesmo Réo, não apparece criminalidade alguma ao Réo.

Rio, 21 de março de 1827. — *Portella, Oliveira Alvares, Oliveira Pinto, Telles, Muniz Barreto, Gouvêa, Veiga, Cunha*».

Querem alguns contemporaneos do Vice-Almirante Rodrigo Lobo que a causa de muitos de seus erros fosse a influencia que sobre elle exerciam os conselhos de seu capitão de bandeira Freire Garção e do capellão de bordo.

Abandonou-o deste então o bafejo official que o elevava ao alto posto. Em 18 de outubro de 1829 foi graduado no posto de almirante graduado e conhecendo que nada mais podia aspirar, tanto mais que com quem ainda poderia contar, o imperador linha sido obrigado a abdicar, pediu e obteve sua reforma a qual lhe foi concedida no posto de almirante effectivo conforme a resolução do Supremo Tribunal Militar de 17 de setembro de 1833.

Retirado á vida privada, falleceu a 15 de dezembro de 1843 em sua chacara em Nictheroy, para onde se havia mudado.

Por mais que quizesse expôr com côres mais suaves a sua infausta acção nas espinhosas e honrosas commissões que lhe foram confiadas tanto na marinha portugueza como na nossa a qual promptamente adherio, não encontrei palliativos que minorassem as provas dadas.



CUNHA MOREIRA



.....

LUIS DA CUNHA MOREIRA

(Visconde de Cabo Frio)

ALMIRANTE

Filho legitimo do Chefe de Divisão Lutz da Cunha Moreira e de D. Joaquina Maria de Santa Anna, nasceu na Bahia a 1 de Outubro de 1777.

Marinheiro de raça, em Lisboa, para onde seguiu muito joven, foi mandado matricular no Collegio dos Nobres, como alumno da Academia de Marinha em 5 de Outubro de 1795. Concluidos os estudos mathematicos e de observações astronomicas embarcou Luis da Cunha Moreira em 11 de julho de 1798 no bergantim *Gavião* como voluntario, conforme determinou a Portaria do Conselho do Almirantado. Promovido a Segundo Tenente, por decreto de 20 de abril de 1799, com clausula de não prejudicar a antiguidade, desembarcou a 11 de janeiro do referido anno, por desarmamento do brigue onde se achava servindo, para na mesma qualidade de voluntario embarcar na fragata *Venus* em 16 de janeiro do referido anno. Nesse navio seguiu para o Maranhão e Pará onde, por ordem do Capitão General D. Francisco de Souza Coutinho, desembarcou em agosto do mesmo anno para assumir o commando da charrua *S. João Magnanimo* ali construida de sucupira, armada com 26 peças e leval-a á Lisboa. Desse navio, ao chegar a seu destino por desarmamento, desembarcou em 15 de fevereiro de 1800.

Por nomeação do Conselho do Almirantado de março do mesmo anno embarcou para a não *Medusa* de que era commandante o chefe de divisão Joaquim José Monteiro Torres seguindo viagem para as ilhas do Cabo Verde, Benguela, Angola e diferentes portos do Brazil. Ao chegar ao Rio de Janeiro passou para o cutter *D. Rodrigo de Souza*, sob o commando do Capitão Tenente Thomas Pacy por ordem de Commandante da Esquadra o Chefe de Divisão Donald Campbell em 13 de janeiro de 1802 a fim de seguir para a ilha de S. Sebastião capturar uma escuna americana que ali se achava em commercio illicito.

Capturada a escuna a 29 de janeiro assumio o commando; n'ella regressou ao Rio de Janeiro, voltando então ao commando do cutter em 6 de março do mesmo anno. Ao fazer-se de vela a esquadra para Lisboa, regressou ao seu navio em 9 de abril e ao chegar ao porto desembarcou por desarmamento da *Medusa* em 4 de agosto.

Tres dias depois de sua nomeação para embarcar na não *Vasco da Gama* do commando do Capitão de Mar e Guerra James Scharnecka foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, por decreto de 15 de março de 1803 e nesse mesmo dia mandado servir na fragata *São João do Principe* na qual seguiu viagem para o Pará, onde por determinação do Conde dos Arcos, Capitão General daquella Provincia desembarcou em 1 de outubro do mesmo anno, para servir sob suas ordens.

Emquanto o joven Primeiro Tenente de um lado dava mostras de seu valor, do outro seu valente pae, commandante do brigue *Minerva* batia-se heroicamente contra uma fragata franceza, deixando-se ir a pique, sem comtudo arriar a bandeira. Tanto heroismo, valeo-lhe ser salvo pelo inimigo e promovido ao posto de Capitão de Fragata.

Nomeado a 29 de dezembro commandante do brigue *S. José Espadarte*, deixou o exercicio do cargo que exercia no mesmo dia, seguindo para Lisboa a levar importantes communicacões sobre o que se passava nas Guyanas. Em chegando a Lisboa, desembarcou em 28 de março de 1804, por desarmamento do navio.

Em virtude de ordens do Visconde de Anadia, Ministro da Marinha, em data de 17 de abril do mesmo anno, embarcou na charrua *Prinzeza da Beira*, a fim de ser transportado ao Pará e seguindo viagem tocou no Maranhão; ali se conservou até 19 de junho seguinte em que por ordem do Capitão General da Provincia, embarcou no hiate *Livramento*, para seguir ao seu destino; ali chegando em 27 do mesmo mez, desembarcou no dia seguinte para reassumir o cargo que antes exercera de ajudante de ordens do Governador o Capitão General Conde dos Arcos.

A nomeação do Conde dos Arcos para o elevado cargo a Vice-Rei do Estado do Brazil, deo lugar ao embarque do Tenente Luis da Cunha Moreira na fragata *Carlota*, no dia 8 de março de 1806, navio que deveria conduzir ao Rio de Janeiro aquelle titular. Promovido ao posto de Primeiro Tenente effectivo por decreto de maio de 1807, desembarcou em 7 de julho em Lisboa, para onde havia seguido em commissão.

Por nomeação do Conselho do Almirantado em 5 de setembro embarcou para a não *Principe Real* e por ordem do mesmo Conselho de 13 de outubro passou ao exercicio do cargo de segundo ajudante do Chefe de Divisão Joaquim José Monteiro Torres, Major General da Esquadra de que era commandante o Vice Almirante Manoel da Cunha Soutomaior, que conduzio de Lisboa para o Brazil a Rainha D. Maria I^a.

A promoção feita pelo Principe Real D. João a 8 de março de 1808 para dar mostras de sua grande satisfacão por ter chegado são e salvo ao seu destino e galardoar os officiaes de sua esquadra, veio dar a Luiz da Cunha Moreira o posto de Capitão Tenente, merecedor sem duvida mais pelos seus reaes predicados do que pela magnificencia real.

Poucos dias teve de descanso o Capitão Tenente Luis da Cunha Moreira no Rio de Janeiro. Seu valor, prestimos e actividade eram aproveitados e não se furtava elle a prestal-os onde fossem necessarios. Assim é que por ordem do Infante D. Carlos, nomeado Almirante General da Armada, de 15 de Março, desembarcou, para assumir o commando do brigue *Real João* que passou a denominar-se *Infante D. Pedro*, conforme a ordem de 25 de junho do dito anno. Nesse navio seguiu para o Pará com escalas pela Bahia e Maranhão, a fim de incorporar-se á divisão formada pelo brigue *Voador* e corveta ingleza *Confiance*, que deveria seguir para o Oyapock com tropa destinada a conquista de Cayenna.

De facto, D. João, bem longe das aguerridas tropas de Napoleão sentio crescer-lhe o ardor bellicoso, no meio de tantos soldados e marinheiros em que se habituou a viver durante a travessia; deitou manifesto a todos os governos e abalançou-se a declarar a guerra ao Imperador dos francezes em 10 de junho de 1808.

Sendo-lhe impossível fazer guerra na Europa, resolveo invadir a Guyana e, para isso ordenou ao Capitão General da Capitania do Grão-Para, Tenente General José Narciso de Magalhães de Menezes que fizesse seguir forças de mar e terra para occupar militarmente a margem direita do Oyapock. Certo foi acto de alta politica, pois se não o fizesse certamente teriam os inglezes se apossado daquella colonia.

Tão criticas eram as condições daquelle governo, por não dispôr de meios pecuniarios, para a organização da força e dar cumprimento a ordem recebida, que mais uma vez foi preciso appellar para uma subscrição publica e para o pessoal nacional.

Organisada finalmente a expedição sob o commando do tenente-coronel Manoel Marques d'Elvas Portugal, embarcados 400 homens, com as companhias de granadeiros e caçadores dos tres regimentos de linha, uma bateria de 4 peças de calibre 6 e dous obuseiros de calibre 8, seguiu na escuna *General Magalhães* (capitanea) de 12 peças de pequeno calibre, cujo commandante era o unico que conhecia alguma coisa de navegação: cutters *Vingança e Leão*, commandados: o primeiro pelo patrão-mór do Pará e o segundo pelo sargento José Antonio de Barros, tres barcas canhoneiras, commandadas por inferiores do exercito; montando cada uma dellas uma peça de calibre 18, sumaca *Nympha* com dous obuseiros, lancha *S. Narciso* e hiate *S. Antonio*.

No dia 8 de outubro fez-se de vela a expedição para a villa de Chaves, onde ao chegar recebeu um contingente do segundo regimento e dali partio para Obussutuba afim de munir-se de amarras de *imbé* e cabos de *imbiras*, viajando de dia, tendo partido no dia 2 de novembro; só a 12 do mesmo mez conseguiu montar o cabo Norte, debaixo de tormenta. A barca n. 3 que levava as munições desgarrou nessa occasião e foi ter a Surinan, na Guyana Hollandeza, onde, por imprestavel, foi vendida. Por felicidade, encontrou a expedição a divisão composta da corveta ingleza *Confiance*, 26 peças, commandada pelo commodoro James Lucas Yeo e os brigues *Voador e Infante D. Pedro* e que vinham do Pará, trazendo 300 homens para tomar Cayenna e occupar o territorio da colonia franceza.

Resolvido entre os commandantes de terra e mar dar cumprimento a primeira parte das ordens recebidas, a 1 de dezembro deo-se o desembarque em territorio occupado pelo inimigo e em demanda de forte de S. Luiz marchavam as forças; foi elle encontrado em abandono e coberto de vegetação.

Deixando na embocadura do rio Oyapock em defesa da embocadura os demais navios, seguiu o commodoro Yeo, que havia assumido o commando das forças navaes, com os cutters *Leão e Vingança* e lancha *S. Narciso*, rio acima.

A 15 de dezembro chegou o chefe ao rio Aproague, onde encontrou forças francezas. Intimidadas a rendição, não o fizeram.

Sob as ordens de Cunha Moreira desembarcaram 32 inglezes e 18 brasilienses do brigue *Infante D. Pedro* e contra o inimigo atirou-se, fazendo prisioneiros um sargento e dez soldados. Os restantes fugiram e foram entrincheirar-se em uma habitação chamada o Collegio, defendida por uma peça de bronze. Continuando a avançar foi a peça tomada e incendiado o predio, cahindo os defensores prisioneiros, bem como duas escunas, as quaes foram baptisadas pelos nomes de *D. Carlos e Sidney Smith*. Numa pequena ilha proxima foi levantado um forte, armado com duas peças ao qual foi dado o nome de *D. Carlota*. Nesse

ataque não ficou impune a valentia e o ardor com que se bateo, Cunha Moreira, pois recebeu um ferimento na cabeça.

Entregues os pontos occupados pelos marinheiros ao tenente-coronel Portugal, seguiu o *commodoro* a cumprir a missão que lhe fôra confiada.

Guarnecidos já se achavam as baterias do Diamante, Degrad des Canes e Trio, situadas as margens do Maroni. Resolvido pelos dous chefes o ataque delles, ficou em Aproague uma pequena guarnição de 70 homens, e a 5 de Janeiro de 1809, em pequenas embarcações se dirigiram sobre o forte Diamante.

A 6 de janeiro fundeou ç expedição na embocadura do rio, e a noite deo-se o desembarque de 200 granadeiros, commandados pelo tenente-coronel Marques Portugal e 100 marinheiros commandados pelo proprio Yeo, com uma peça de campanha. Atacado o primeiro forte cahio em nosso poder, succedendo o mesmo com o de Degrad des Canes, sendo feito prisioneiras as respectivas guarnições.

Chegou a vez de forte Trió para o que no dia 7 desembarcou o resto da tropa e seguindo rio acima os cutlers *Vingança* e *Leão*, escuna *Invenível Menzes*, que era a *Petite Adèle*, armada com 1 canhões, tomada no dia 23 do mez anterior e canhoneiras 1 e 2.

As 4 1/2 aberto o fogo contra o forte e mais duas baterias levantadas para defender a casa do governador, deo-se e assalto com 150 homens. Resistiram valorosamente os francezes: ao cahir da noite porém fraquearam. No dia 8, depois de vigoroso assalto dirigido por Yeo e Cunha Moreira, foi o forte tomado e incendiado.

Intimado o Governador Hugues a render-se, pediu elle suspensão de hostilidades por 24 horas. No dia 12 foi assignada a capitulação e a 13 marcharam as tropas para Cayenna em cujas portas se apresentaram a 14, onde já as esperavam a tropa franceza, que desarmada, foi recolhida a duas galeras mercantes que as deveriam transportar a França.

Coube ao commandante Luis da Cunha Moreira no seu brigue o *Infante D. Pedro* desarmado para servir de parlamentar, a incumbencia de comboiar as duas galeras e levar, para Morlaix, a seu bordo, o governador Victor Hugues, partindo de Cayenna a 3 de março do mesmo anno.

Emquanto deixava o governo de D. João, no Rio de Janeiro, numerosos navios cheios de officiaes e marinheiros, fundeados no porto para brilho de sua côrte, pedia auxilio aos inglezes para levar a effeito a sua ridicula arrogancia; como estava em consenso nestes encontrava competencia, nenhuma naquelles que enchia de galões.

A conquista de Cayenna só servio para satisfazer a ganancia do governador civil mandado para ella e ao chefe inglez que se apossou de todas as embarcações que se achavam no porto daquella colonia e receber a indemnisação de oito mil libras esterlinas.

Para premiar os serviços de Cunha Moreira foi elle promovido ao posto de Capitão de Fragata, de accordo com o decreto de 30 de maio de 1809, que concedeo um posto de accesso a todos os officiaes que tomaram parte naquella expedição, e como galardão aos bravos que naquella conquista tomaram parte, mandou cunhar D. João, em Londres, uma medalha de prata, na parte anterior da qual se destacava em alto relevo, o seu busto em perfil, circumdada a cabeça por uma corda de louros, atada na quinta parte posterior por um lemnisco terminado em dous botõesinhos. Circumdava o busto a legenda — *D. Juan Princip-*

Regente de Portugal P. 1809. No anverso, ao centro, a data — 14-1-1809 — circulado por dous ramos de café atados por uma fita, circumscrevendo-os a legenda — *Cayenna tomada aos francezes.*

Da commissão citada regressou ao Rio de Janeiro em 2 de Agosto do mesmo anno, continuando no commando do mesmo brigue no qual desempenhou diversas commissões.

Em 3 de dezembro de 1811, passou com toda a guarnição para o brigue *Gaiivota*, d'elle desembarcando em 26 de fevereiro de 1813.

Por ordem da Secretaria de Estado da Marinha, communicado pelo Vice Almirante Ignacio da Costa Quintella em data de 5 de abril de 1815, foi nomeado para ir em commissão a Lisboa, assim de ser alli empregado ás ordens do Chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo, em consequencia do que embarcou na não *Medusa* que largou do Rio de Janeiro para a Bahia em 22 de julho do mesmo anno. As condições do navio eram de tal ordem que foi julgada incapaz de seguir viagem.

Não servio este contratempo de obstaculo ao digno official, aproveitando-se da partida do bergantim mercante *Flor da Amizade*, nelle tomou passagem á sua custa e a 5 de janeiro de 1816 desembarcava em Lisboa a dar desempenho a sua commissão, qual a do embarque de uma divisão de voluntarios reaes para o Brasil.

Por nomeação do Conselho do Almirantado em Lisboa, de 9 de janeiro, foi mandado embarcar na não *Vasco da Gama* que comboiava a expedição composta de 4831 praças, embarcadas em 14 navios, sob as ordens do brigadeiro Frederico Lecór, futuro visconde de Laguna, destinada a invasão da Cisplatina. Como chefe vinha o Chefe de Divisão Rodrigo Lobo já livre da pena de haver no commando da esquadra do Estreito compromettido a honra do seu pavilhão. Chegou a 30 de março de 1816. Nessa mesma não depois de ter chegado ao Rio de Janeiro, seguiu para Santa Catharina a 12 de julho, e dali depois de desembarcada a expedição, para Maldonado, chegando em principios do mez seguinte, onde seus serviços de guerra foram relevantes.

Necessitando o chefe Rodrigo Lobo de um official para desempenhar arriscada commissão em terra, para como emissario conhecer do movimento de nossas tropas e de modo pelo qual estavam dispostas as populações, offereceo-se gallardamente Cunha Moreira para desempenhal-a; assim é que por duas vezes o fez, com pleno exito. No vigoroso bloqueio pela fragata *Phenix*, de 36 canhões, brigues *Falcão* e *Gaiivota* e e escuna *Tartara*, muito se desvelou o notavel official. A tomada de S. Fernando feita pelo pessoal da esquadra com duas peças de campanha foi brilhante. Muito se distinguiram Luis da Cunha Moreira e o tenente Valadim a frente de 40 marujos e na consequente tomada de Maldonado o seu denodo a bravura foram postos em evidencia.

Ao regressar ao Rio de Janeiro coube-lhe o commando da fragata *Thetis* em 27 de março de 1817.

No commando desse navio ia o valente e glorioso brasileiro ser testemunha da brutalidade com que o seu chefe castigaria a alma nacional que protestava em Pernambuco contra os vexames de tres seculos. Para dar arrhas a D. Carlota Joaquina de seu devotamento a quem devia a annullação de duas sentenças pelo reato de cobardia, e demonstrar o furor de que se achava possuido o Principe Regente por ver derreda a sua coroação, assumio Rodrigo Lobo o papel de verdadeiro carrasco; desempenhou-o de accordo com a vontade do amo que poucos

annos depois renegou, acceitando a nacionalidade que tanto desprezava e ultrajava.

A 2 de abril sob o commando do chefe de divisão Rodrigo Lobo partia a expedição composta da fragata *Thetis* commandada por Luis da Cunha Moreira, brigue *Benjamin*, do commando do capitão tenente Fernando José de Mello; brigue *Aurora*, sob o commando do capitão de mar e guerra João Felix Pereira Campos e escuna *Maria Thereza*, commandante e capitão-tenente D. Nuno José de Souza Manoel de Mello, comboiando dez navios mercantes com tropas, ficando em preparo uma outra sob o commando do chefe de divisão Braz Caetano Barreto Pimentel, que tinha içado seu pavilhão na não *Vasco da Gama*. Esta divisão só velejou a 4 de maio, sendo que a capitanea só o fez no dia seguinte por ter encalhado no Recife da Lage.

Chegada que foi a divisão de Rodrigo Lobo ao Recife, tomou elle o commando da força que lá se achava, mandada da Bahia pelo Conde d'Arcos, composta da corveta *Carrasco*, do brigue *Mercurio* e de mais uma escuna, sob o commando geral do capitão-tenente Rufino Peres Baptista.

Vinha o almirante pôr em pratica as ferozes ameaças contidas na proclamação do Conde dos Arcos: «Todo o habitante de Pernambuco que as não seguir (as bandeiras reaes) rapidamente e não marchar junto a ellas será fuzilado. As forças navaes ora a vista em bloqueio do porto leem ordem para arrazar a cidade, e passar tudo a espada, se immediatamente não forem restaurados as leis de S. M. Fidelissima El-Rei Nosso Senhor..... a todos é licito atirar-lhes a espingarda como a bandidos.»

Já na Bahia havia sido arcabusado o grande patriota José Ignacio Ribeiro de Abreu Lima, conhecido por *padre Roma*, preso na noite de 25 de março de 1816, ao saltar na Barra, pelo cabo de policia Simplicio Manoel da Costa, e com elle um seu filho e quatro companheiros mais que vinham na jangada.

Derrotados os patriotas pelas força de terra, apresentaram elles ao almirante Lobo as bases de uma capitulação; só a acceitou incondicionalmente.

A 20 de maio, retiraram-se as forças patrioticas dirigidas por Domingos Theotonio, sendo içadas as bandeiras reaes.

Coube a Luiz da Cunha Moreira desembarcar o primeiro; reuniu a gente de mar com que guarnecco as fortalezas, depois do que fazendo signaes à esquadra, desembarcou o almirante, que antes não se atrevera a fazel-o.

Iam os patriotas vencidos ter a prova do valor da palavra do chefe mandado para submettel-os e que se havia compromettido a obter do rei a segurança de suas vidas.

Presenciou então a cidade do Recife a verdade da affirmativa de Rodrigo Lobo, — de castigar a sua vontade a todo e qualquer patriota ou infiel vassallo, que para elle eram synonymos.

«O chefe Rodrigo Lobo tinha a cidade do Recife como em assedio, com peças carregadas pelas embocaduras das ruas, procedendo-se a prisões e sequestros e mandando agoitar nas grades da cadeia os homens de cõr que haviam tomado parte na revolução, sem attenção a livres e escravos, estabelecendo o terror e a consternação por toda

Os morticínios que começaram com Abreu Lima e padre Roma foram seguidos de Domingos José Marlins, Domingo Theotónio enforcados: enforcado o padre Tenório e depois ligado a cauda de um cavallo. O corpo do padre João Vieira depois de sepultado em uma capella, foi desenterrado pela infame soldadesca e os seus miseros despojos levados em triumpho pelas ruas do Recife acompanhados de chufas aos nacionaes e cantos laudatorios ao valor lusitano e em vingança do melhor dos reis.

Presenciou Luis da Cunha Moreira todos estes horrores e vio serem retalhadas as carnes de seus patricios com açoites de couro que depois de molhados eram passados em arcia grossa, para melhor dilacerar. — Era o castigo do *bacalhão*.

Outros patriotas em numero de 434, cobertos de ferros e mettidos nos porões de tres navios foram despachados para a Bahia, onde ao chegarem, salvaram as fortalezas, havendo a noite fogos de artilheia e luminarias. Recollidos ás prisões sem alimento, apiedou-se o coração das senhoras bahianas, que ao governador foram solicitar a piedade de um pedaço de pão.

Não morreo o espirito nacional abafado no sangue. Domingos Martins em caminho para o supplicio, virando-se para os soldados, disse-lhes: « Vinde executar as ordens do nosso sultão; eu morro pela liberdade ».

Domingos Theotónio ao ser enforcado no Recife suas ultimas palavras foram: « Meus patricios a morte não me aterra, aterra-me a incerteza do juizo da posteridade. Eu deixo um filho em tenra idade, elle é vosso; não o abandonéis, ensinai-lhes o caminho da virtude e da honra ». Não poude continuar, morreram-lhe as ultimas palavras na garganta.

Tal foi o proceder de Rodrigo Lobo em Pernambuco que o proprio Conde dos Arcos por elle intrigado, com o fito de exagerar os seus serviços, delle queixou-se á corte. E enquanto se afogava em sangue e lagrimas o ideal supremo de uma patria sonhada pelos brasilienses no Rio de Janeiro dava-se a aclamação, unção e coroação de D. João VI, rei de Portugal, Brazil e Algarves.

Para recompensar Rodrigo Lobo, foi elle condecorado e promovido a chefe de esquadra graduado, e logo em seguida a effectivo por Decreto de 12 de outubro de 1817, que mandou ser promovido ao posto superior todos os officiaes que tomaram parte nas guerras do sul e de Pernambuco. Em virtude deste decreto, foi Luiz da Cunha Moreira promovido ao posto de Capitão de Mar e Guerra Graduado; ao regressar ao Rio de Janeiro, julgando-se com igual direito ao que teve o chefe, que teve duas promoções, dirigio o seguinte requerimento, impetrando identica graça:

Senhor:

Diz Luiz da Cunha Moreira que V. Mag. por seu Real Decreto de 12 de outubro de 1817 se dignou promover todos os officiaes que no Serviço da Armada Real se achavão nas Expedições do Sul ou Pernambuco, considerando cada hua destas expedições merecedoras de premio. Por effeito desta generosa deliberação forão promovidos os Officiaes que se achavão em cada hua das ditas Expedições, porém, o Supp. que se achava em Capitão de fragata e foi promovido em capitão de mar graduado, cheio de submissão e respeito representa a V. Mag. que se cada hua daquellas expedições forão premiadas nos

individuos empregados, o Supp. que foi empregado em hua e outra está nas circumstancias de merecer dobrado premio que aquelles empregados somente em hua. O Supp. Senhor não só desempenhou em cada hua das Expediçoens os deveres inherentes ao seu cargo, mas foi duas vezes como Parlamentario a Maldonado, arriscando a sua vida para com hum povo que não conhecia, ou respeitava o direito publico e das gentes. O Supp. foi o primeiro que teve coragem de desembarcar no Recife de Pernambuco no dia feliz do restabelecimento do legitimo governo de V. M., desprezando todos os riscos que a prudencia receava da conducta dos revolucionarios: convocou a gente de mar com que guarneceu as Fortalezas, fazendo os signaes com que da Esquadra certificados de Successos, desembarcou então o Commandante.

V. Mag. reconheceu então os duplicados serviços do Chefe premiado-o além das Insignias de honra com duplicados postos, sendo primeiro Chefe de Esquadra graduado e logo depois effectivo. O Supp. mostra os seus livres e revelantes Serviços naquellas Expediçoens pela Attestação de seu Chefe juntas e a vista dos motivos ponderados.

P. a V. Mag. se digne conceder-lhe a effectividade do Posto de Capitão de Mar e Guerra, para ficar igualizado as promoçoens, na razão das expediçoens que fizerão objecto à Graça concedida pelo Decreto de 12 de Outubro de 1817.

E. R. Mee.

Acompanhava este requerimento o seguinte attestado.

Rodrigo José Ferreira Lobo, Cavalheiro das Ordens de S. Bento de Aviz, Torre Espada, Chefe de Esquadra Graduado e Commandante da Esquadra do Sul: Attesto que Luiz da Cunha Moreira, Capitão de Fragata da Real Armada e Commandante da fragata *Thetis*, em todo o tempo que tem estado debaixo das minhas ordens tem servido a Sua Magestade com zello, actividade e intelligencia tendo sido por mim encarregado de Varios trabalhos de que me satisfizes: e quando tratei tomar Maldonado como Sevio, fazendo hum desembarque, e pondo-me attesta da da Columna entrei naquella Povoação e antes daquelle facto foi o supplicante encarregado por mim de hir á terra como imissario, para o que se offereceo com bastante galhardia sendo assás ariscada aquella Commissão; e na restauração que acabo de fazer da Capitania de Pernambuco foi o primeiro official que mandei com ordens de que se havia de fazer e de tudo deu pronta execução assim como no arduo e rigoroso bloqueio que fiz no Porto daquella Capitania e além do referido hé muito subordinado e de muito bons Costumes e por todos estes motivos o Considero digno de Contemplação que sua Magestade quizer ter com elle; e por ser verdade o referido lhe passei o presente que vai por mim sómente assignado. A bordo da Fragata *Thetis*, doze de Agosto de mil oitocentos e dezanove — *Rodrigo José Ferreira Lobo*.

Reconhecimento:

Reconheço verdadeira e signal supra. Rio de Janeiro, dezasete de Janeiro de mil oitocentos e dezoito. Como testemunha da verdade. Estava o signal publico. *Joaquim José de Castro* — Não continha mais a dita Attestação.

Em 21 de fevereiro de 1818 foi lhe deferido o requerimento, sendo promovido ao posto de capitão de mar e guerra effectivo, contado antiguidade de 12 de outubro.

No Rio de Janeiro desembarcou por doente em 12 de dezembro do mesmo anno.

Nomeado novamente commandante da fragata *Thetis* em 11 de junho de 1818, seguiu para Montevidão a bordo do Bergantim *Atrevido*, onde tomou o commando daquelle navio em 3 de setembro.

Por ordem superior deixou o commando da fragata em 20 de abril de 1821, entregando-o ao capitão de fragata José Baptista Lourenço, partiu para o Rio de Janeiro, trazendo officios do barão da Laguna para o Governo e encarregado de outros serviços, desembarcando em 19 de maio do mesmo anno.

Enquanto se achava Luis da Cunha Moreira em Montevidéu, precipitaram-se de tal fórma e com tal rapidez os acontecimentos que quando chegou ao Rio de Janeiro já se havia feito de vela para Portugal a familia real, ficando na Regencia o seu primogenito, e tendo que se haver com exaustos thesouros, a debater-se com crise medonha e com a desobediencia de algumas provincias: Bahia, Maranhão e Ceará se haviam revoltado a 30 de abril.

Em Montevidéu depois de sua partida insurgira-se com suas tropas o coronel Claudino Pimentel, exigindo serem considerados pertencentes ao exercito portuguez e nunca ao do Brazil.

Em São Paulo, Rio de Janeiro, tumultos se levantaram. As côrtes de Lisboa exasperavam os brasilienses e do mesmo modo em Pernambuco, em todas as provincias, enfim, se agitava e espirito nacional. A elle associou-se de coração Luis da Cunha Moreira.

Os horrores praticados pelas tropas de general Madeira que na Bahia, pelo saque e incendio, queria abafar o sentimento nacional, echoaram no Rio de Janeiro, onde a noticia dos luctuosos acontecimentos levou a população fluminense assistir a sumptuosas exequias pelas victimas que os bahianos residentes na capital mandaram celebrar na igreja de São Francisco de Paula, a que se dignaram assistir D. Pedro e d. Leopoldina, apezar da copiosa chuva que cahia durante o dia.

Uma commissão da qual foi membro o Capitão de Mar e Guerra Luis da Cunha Moreira foi agradecer o principe a parte que tomava na dôr dos brasilienses.

O partido da independencia, escudado nos desatinos commettidos pelas côrtes portuguezas, crescia e inflammava-se em todo o paiz e tal poder conseguiu que obrigou D. Pedro a desprezitar as ordens recebidas para seu regresso.

Procurou impedir o representante das côrtes portuguezas no Rio de Janeiro, o general Avilez a resolução do Principe em ficar no Brazil, revoltando as suas tropas. Foi porém pelos patriotas, cercado e obrigado a capitular e recolher-se com suas tropas á Praia Grande, onde esperaria os transportes que o deviam conduzir a Lisboa.

Ali obstinou-se ao cumprimento da ordem de embarque; foi preciso então o principe appellar para os nacionaes e para os portuguezes adherentes á nova nacionalidade.

A bordo da *União*, D. Pedro auxiliado pela *Liberal*, *Maria da Gloria* e duas *canhoneiras*, conseguiu ver cumprida sua ordem.

Não se fez esperar Luis da Cunha Moreira em dar ao seu paiz o concurso de sua intelligencia e valor.

Logo que regressou a *Maria da Gloria* da missão de comboiar os transportes que conduziam as tropas portuguezas, foi elle a 30 de abril de 1822 nomeado commandante da mesma e nella ia começar a afanosa e difficil tarefa de expellir as tropas lusitanas que persistiam na Bahia.

Appellavam os bahianos cheios de dor para o Principe para que os salvasse dos seus verdugos; vendo este que por meios brandos nada conseguia, ordenou o preparo de uma divisão para bloquear o porto e desembarcar forças afim de auxiliar os patriotas na expulsão do general Madeira e seus sequazes.

Coube o commando da divisão ao chefe de divisão Rodrigo de Lamare que arvorou o seu pavilhão a bordo da *União* em 22 de junho; compunha-se ella da *Maria da Gloria*, commandante capitão de mar e guerra Luis da Cunha Moreira, corveta *Liberal*, commandante capitão tenente Antonio José de Carvalho, que havia substituido o capitão tenente Francisco J. B. C. Campos, que desembarcou para regressar a Lisboa; brigue *Reino Unido*, commandante o capitão tenente D. Francisco de Souza Coutinho, que substituiu em 8 de junho o capitão tenente Luiz Antonio de Almeida Macedo que tambem desembarcou para recolher-se a Portugal.

Sahio a expedição do Rio de Janeiro no dia 14 de junho levando o general Labatut, com 200 praças do 4º de milicias e 40 de 2º batalhão de caçadores, para desembarcal-as no morro de S. Paulo, ou na Torre d'Avila, afim de reunir-se á força que operava no Recreavo. Desde a sahida do porto do Rio de Janeiro, que foi a divisão acossada por mão tempo, e depois sujeita a calmarias, até que por fim teve boa viagem desde o dia 26. A 3 de agosto avistou terras de Camamú.

No dia 4 a tarde ao chegar á vista da barra da Bahia foi presentida no bordo de norte uma divisão, composta da corveta *Dez de fevereiro*, de 24 peças, *Regeneração*, de 22; *Restauração*, *Conceição*; brigues *Audaz*, de 20 peças e *Promptidão* de 18, e outros mercantes que seguiam nas aguas d'aquelles; julgou o chefe de Lamare ser o comboio em que se retiravam as tropas do general Madeira; á noite teve porém desfeita essa boa illusão pelos amiudados signaes de ligellinhas feitos por aquelles navios que se approximavam e por ter o commandante da *Maria da Gloria* reconhecido por sotavente a especie dos navios.

Ao reconhecer o chefe portuguez Bruno de Moraes que era a divisão esperada do Rio de Janeiro, determinou ao commandante de brigue *Audaz*, Miguel Gil de Noronha que se fosse encontrar com os navios e fazer intimações ao commandante da divisão Brasileira.

Ao amanhecer do dia 5, navegando de Lamare com vento largo na distancia de 4 a 5 milhas a sotavente da esquadra portugueza, acompanhado em linha pelos demais, vio destacar-se da linha portugueza, o brigue *Audaz*, arvorando bandeira branca no tope, que menos veleira seguia os nossos, e collocar-se á meia distancia das duas esquadras, procurando chegar á falla.

Comprehendendo o chefe de Lamare o perigo que lhe poderia advir em entreter communicações com o inimigo, tanto mais que plena confiança não podia depositar na maioria dos tripulantes, por não lhes conhecer seus sentimentos, evitou tal approximação. Vendo frustada a commissão, fez signal o chefe portuguez para que o *Audaz* se encorpo-

rasse á sua divisão. No bordo do N, seguiu a esquadra brasilense navegando ao longo da costa até Itapirú. Indiciso o chefe de Lamare sobre o cumprimento da commissão, dali virou para o sul e assim pairou durante quatro dias com a força portugueza á vista, sem que de parte a parte se resolvessem a um ataque. Tinha antes o chefe reforçado as guarnições das corvetas com alguns milicianos e chamado á bordo os commandantes para deliberarem, ficando resolvido que se diligenciasse communicar com Itapuan ou com a Torre d'Avila até obter noticias de terra e que não se acommettesse, os navios inimigos senão no caso de serem atacados.

A falta de ordem e disciplina com que se conduzia a guarnição da *União*, composta na maioria de marinheiros vindos na *Real Carolina* e o proceder de alguns officiaes da expedição que abertamente hostilizavam seu general manifestarem-se de modo tal, que começaram a abalar o prestígio dos chefes.

Vendo o brigadeiro Labatut os males incalculaveis que disto adviriam e poderiam comprometter o exito da expedição pela vinda de mais forças portuguezas, já em viagem, pediu ao chefe de Lamare que sem demora se dirigisse para Alagoas, para prompto desembarque das forças.

Não querendo deliberar por si e indeciso, por não estar contida em suas instrucções, tal hypothese, reuniu conselho.

A pluralidade de votos foi resolvido o desembarque da força em Maceió, onde chegou a divisão no dia 18.

Recebeo Cunha Moreira á bordo de seu navio, accusados de conspiração pelo brigadeiro Labatut, o tenente coronel Antonio Martins da Costa, major Carlos Augusto Taunay e capitães Joaquim Satyro da Cunha e Ignacio Gabriel Monteiro de Barros.

Desembarcadas as tropas no dia 21, fez-se de vela a divisão para Pernambuco no dia 27, alim de refazer-se de aguada, mantimentos, amarras e ferros perdidos pela corveta *Liberal* e brigue *Reino Unido*, como a ver se ali se conseguia augmentar a força com alguns navios para bloquear o porto da Bahia.

Chegada que foi a Pernambuco no dia 29, pediu Cunha Moreira que fosse feita vistoria em seu navio pois fazia oitenta pollegadas d'agua diarias.

Reparados a *Maria da Gloria* e o brigue *Reino Unido*, e enviados os recebimentos necessarios, soube-se em Pernambuco que se preparava a nova expedição contra o Brazil, comboiada pela não *D. João VI*. Esta noticia veio ainda mais exaltar os animos e aggravar a situação melindrosa em que se encontrava o chefe de Lamare. Começaram a se extremar ainda mais as hostilidades entre as guarnições pela falta de homogenidade e de ideacs. Apareceram denuncias de que se preparavam sublevações que seriam levadas a effeito pelos soldados da brigada, contra os officiaes brasilienses.

O trama urdido á bordo da *Liberal* passou a lavar na propria capitanea e nos outros navios. Soube-se pelo immediato da *Maria da Gloria*, o capitão tenente Augusto José de Carvalho, por lhe haver dito o mestre da mesma corveta, que as vidas dos officiaes e mesmo principalmente a do commandante, por ser brasiliense nato, estiveram em risco na occasião do encontro de nossa divisão com a portugueza e que a fortuna de todos se deveria achar-se neste encontro a solavento a fragata

União, pois do contrario a guarnição os teria sorprendido e atirado ao mar para se reunirem áquella força.

Não levou aquelle official ao conhecimento do commandante Cunha Moreira tão criminoso quão perverso trama com receio, dizia elle, do caracter rijo daquelle official e do estado da tripulação e tropa.

Tratou o chefe de Lamare de acautellar-se, providenciando sobre os opportunos meios e ainda novo conselho convocou no dia 7 de setembro, ficando deliberado regressar ao Rio de Janeiro. Nesse conselho deu Cunha Moreira seu voto em separado.

No dia 11 de setembro ficou prompta a divisão; o chefe de Lamare illudido pela enganosa apparencia de subordinação e harmonia que via a bordo, não dando credito aos fundados receios dos officiaes, estava no proposito de ir encontrar a força portugueza. Na occasião da partida, o commandante do brigue *Reino Unido* endereçou ao chefe um officio assim concebido: — Illm^o. e Exm^o. Snr. E de meu dever prevenir a V. Ex. que geralmente tenho ouvido aos officiaes dos navios desta esquadra, principalmente os da *Maria da Gloria* fallar da má vontade com que as tripulações vão encontrar-se com as forças imperiaes, assegurando este que na *Maria da Gloria* já ha partido formado para deporem o commandante; salvo este objecto mui particularmente poderá informar o capitão tenente Augusto; tambem me consta que a guarnição da fragata do commando de V. Exa., não está bem disposta; com tudo isto é fundado nas conversas que publicamente tenho ouvido, espero que V. Exa. queira averiguar o estado de sua esquadra, pois que não asseguro ser ou não verdade o que acima digo houve. No voto que deu o capitão tenente Fernando, diz que vota na ida ao Rio de Janeiro por razões particulares, talvez tenham alguma relação com isto; eu da minha parte votei na ida ao Rio, porque acho ser mais vantajoso entrarmos com a esquadra no Rio do que sem ella, cousa mui provavel pela disposição contraria das guarnições. *D. Francisco de Souza Coutinho.*»

Determinou o chefe um inquerito e pela inquirição entre officiaes e guarnições da esquadra, concluida a 13, foi confirmado a parte do commandante do *Reino Unido*.

Fez-se sem demora rumo ao Rio de Janeiro a esquadra.

No dia 17, as 9 horas da noite desfez-se por completo a simulação dos inimigos da independencia; deo-se a explosão de rancor tanto tempo guardado, pelos gritos dos sediciosos, dados a D. João VI, dirigidos pelo soldado João José Rodrigues que com uma espada desembanhada, dirigindo-se para a praça d'armas os incitava com as vozes — *Camaradas peguem em armas!* — A estas palavras acudiram os marinheiros a tomar as carabinas para levá-las para a proa. Atirou-se o major Petra de Bittencourt contra o soldado e emquanto com elle lutava o capellão Frei Bernardo Borges, o segundo tenente Ricardo Thompson e o piloto Joaquim Agostinho Pecurario e mais outros officiaes impediram que os marinheiros se utilisassem das armas.

Preso o soldado e mais cinco praças de artilharia montada e seis marinheiros, foram no dia seguinte remettidos para bordo dos outros navios. Coube á *Liberal* receber o chefe da revolta, onde infelizmente mais exaltados estavam os animos, pela frouxa disciplina que reinava á bordo. Logo que alli chegou o soldado, alliou-se á outros, e entre elles, o de nome Luiz da Silva, e justos prepararam o seguinte plano: apoderarem-se das chaves da dispensa da artilharia e armamento; postarem

sentinellas nas bocças das escotilhas para que não subissem os marinheiros brasileiros, com os quaes não contavam e em seguida atacar o official de quarto, assassinar o commandante e todos os officiaes, com exclusão do piloto, para levar a corveta a Bahia, para o que depois de executado o plano, iriam diminuindo de panno durante a noite e mudariam de rumo logo que estivessem distantes dos demais.

Marcado o dia 21 para 11 horas, quando fosse rendido o quarto, em cuja occasião devia entrar de serviço o segundo tenente José Mamede Ferreira e com elle o piloto, por felicidade foi descoberto a tempo de o commandante mandar mettel-os á ferros em numero de doze, e empregar outras medidas energicas que desalentaram os cumplices do crime.

A fraqueza com que se houve o chefe de Lamare na applicação dos meios para de todo suffocar o germen da revolta, deo em resultado a apparecer na capitania nova tentativa de levante, obrigando-o para defeza, mandar fortificar o parapetto de tombadilho com quatro pedrneiros de meia libra, quatro bacamartes da guarnição das gaweas e uma taifa de vinte fusis, composta de soldados nacionaes e decididos. Os officiaes armados, dormiam no tombadilho. Ainda desta vez dividiram-se os desordeiros pelos differentes navios da esquadra, ficando na fragata os da *Liberat*.

Assim continuou a viagem até o Rio de Janeiro, onde entraram os navios a 29 de setembro.

Logo que fundearão os navios o commandante Luis da Cunha Moreira, magoado pela accusação que o commandante do *Reino Unido* fizera á sua guarnição na qual depositava sempre plena confiança e demonstrára até então, pois a seu bordo nenhuma manifestação se dera, dirigio uma representação por escripto ao Ministerio da Marinha, es-tranhando o procedimento de seu immediato e de alguns officiaes que, contra o disposto no regimento processual, nada lhe tinham communicado do que se havia passado. Pedia ao governo que fosse nomeado um conselho para proceder a bordo da *Maria da Gloria* um inquerito, antes que a guarnição tivesse outro destino.

A 5 de outubro por ordem do governo assumio o capitão de mar e guerra Cunha Moreira o commando da fragata *União* em substituição do chefe de Lamare que passou ao commando da *Maria da Gloria*. Teve elle ordem de compôr a sua guarnição de officiaes de sua confiança e marinheiros de preferencia nacionaes.

Desta ordem não se utilisou o digno commandante como se vê do seguinte officio dirigido ao ministro da marinha.

Illmo. e Exmo. Snr. — Não houve escolha á bordo da *União* quando tomei posse do commando, entre officiaes brasileiros e europeos, tanto que ficarão comigo por sua vontade, o capitão tenente Fernando José de Mello, o segundo tenente Antonio Alberto, o guarda-marinha Machado, o padre capellão frei Bernardo, o major da brigada Petra e os officiaes dos differentes classes como são os nauticos, apito, cirurgião e artisticos, que todos são europeus. Esta é a verdade que o communico a V. Ex. Rio, 8 de outubro de 1882. — Illmo. Snr. Manoel Antonio Farinha — Luiz da Cunha Moreira.

No dia 7 passou a commandar a fragata *Carolina*, em cujo commando se achava quando foi nomeado Ministro da Marinha.

Ao reorganisar-se o primeiro ministerio depois da independencia sob a presidencia de José Bonifacio que o exercia desde 16 de Janeiro, foi por decreto de 28 de Outubro de 1823, nomeado ministro e secretario dos Negocios da Marinha. O espirito anarchico que já campeava, alliado ás intrigas politicas e postas em jogo pelos adherentes, fizeram com que José Bonifacio deixasse o poder.

Obrigado o Imperador a reintegrar o ministerio o fez pelo seguinte decreto: — « Havendo Eu concedido a José Bonifacio de Andrade e Silva, Martin Francisco Ribeiro de Andrade e Caetano Pinto de Miranda Montenegro as dimensões dos lugares de Ministros e Secretarios de Estado porque assim me haviam pedido repetidas vezes, e porque ninguem deve ser obrigado a servir empregos de tanta responsabilidade contra a propria vontade, e porque occultamente mal intencionados buscavam por todos os modos fazer-lhes perder a Opinião Publica, roubando a Nação bons servidores: Julguei conveniente á Justiça e ao bem do Estado acceptar-lhes as dimensões para o que então o povo com imparcialidade e siseda descobrisse os intrigantes e caluniadores, fazendo justiça a probidade e a virtude.

«É com effeito o povo e a Tropa desta Capital conhecendo logo os autores desta vil cabala, com que elles pretendiam engradecer-se e promover tumultos, dissensões e finalmente a guerra civil, reunidos em seus votos aos Procuradores Geraes das Provincias e a Camara desta Leal Cidade. Me apresentaram com toda a constitucionalidade e respeito, o quanto convinha ao bem do Imperio e ao que houvesse no Ministerio toda a energia e unidade de sentimentos e de meios para o que preciso que fossem reintegrados nos seus lugares José Bonifacio de Andrade e Silva e Martin Francisco Ribeiro de Andrade e tambem Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

«Portanto desejando a satisfazer em tudo quanto for justo dos requerimentos dos Povos e as representações dos Procuradores Geraes; Hei por bem reintegrar com effeito os acima mencionados nos lugares que anteriormente occupavam no Ministerio.:

Exercendo assim o direito que constitucionalmente lhe pertence de Nomear ou Dimittir os meus Ministros segundo convém ao serviço do Imperio: Hei, outrosim, por bem, pelas razões, que continuem nos seus mesmos lugares de Ministros e Secretarios de Estado José Vieira de Carvalho na Repartição dos Negocios da Guerra, e Luis da Cunha Moreira na Repartição dos Negocios da Marinha; e que João Ignacio da Cunha e Sebastião Tinoco da Silva, que agora sahem do Ministerio, tornem a exercer os cargos e empregos que antecedentemente tinham, por esperar delles que continuem com a mesma probidade, intelligencia e hora com que até agora se tem distinguido no serviço publico.

Os mesmos Ministros e Secretarios de Estado nomeados assim e tenham entendidos. Palacio do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1822 e primeiro do Imperio».

Com a rubrica de Sua Magestade Imperial. LUIS DA CUNHA MOREIRA.

Coube sem duvida a Luis da Cunha Moreira na pasta da Marinha, importantissimo papel, pois com a retirada de D. João, os serviços ficaram todos desorganizados e nos arsenaes nada ficou de aproveitavel; tudo que havia de util foi embarcado nos navios, inclusive a mestrança e melhores operarios: tudo tinha que attender, organização e preparo das expedições. afim de expulsar do norte e da Cisplatina os portuguezes que emperrados não se decidiam a abandonar o paiz. Ao lado

de José Bonifácio não descaçava Luis da Cunha Moreira, em busca de elementos que faltavam no paiz.

Para auxiliar Cunha Moreira, na espinhosa missão da gerencia da sua pasta, por decreto, de 5 de dezembro de 1822 foi nomeada uma com missão composta do proprio Ministro, tendo como vogaes o vice-almirante graduado José Maria de Almeida o chefe de divisão Francisco Maria Telles, o capitão de mar e guerra Diogo Jorge de Brito e graduados Pedro Antonio Nunes, Tristão Pio dos Santos e Rodrigo Martins da Luz, e tenente graduado João Henriques de Paiva, como secretario, para tratarem de todos os objectos da marinha, propostos pelo Presidente, ficando principalmente incumbida de conhecer, escriptulosamente investigar e informar ao Imperador, da conducta, adherencia á causa do Brazil, e embarques dos officiaes existentes no Rio de Janeiro, que voluntariamente ficaram no serviço da Marinha Nacional e Imperial; dos empregos que elles têm tido; do numero de vezes que se têm escusado ao serviço e finalmente do estado em geral em que se acham para continuar ou não nelle, devendo estes trabalhos terem lugar tres vezes por semana na casa do Intendente de Marinha.

Apezar do grande numero de adhesões de officiaes á causa brasileira, não julgou o Governo de boa politica empregar-os em acções contra os seus nacionaes e por isso recorreo á officiaes estrangeiros, contratando alguns directamente e outros por intermedio do nosso encarregado dos negocios em Londres o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes.

Assim Taylor, Lord Cochrane, Thomaz Sackville Crosbie, Pascoe, Grenfell, Jayme Sheperd, James Norton e tantos outros que illustraram a nossa Marinha, foram contractados.

Não era no entretanto o pessoal que faltava á nossa marinha; tornava-se sobremodo difficiloso se conseguir navios.

Sem meios pecuniarios para attender ás requisições de Cunha Moreira, teve Martin Francisco Ribeiro de Andrade, Ministro da Fazenda a feliz idea de uma subscrição nacional e mensal e o plano apresentado por alguns patriotas foi posto em execução, pelo decreto de 24 de janeiro de 1823 que se segue: —

«Havendo tomado em consideração e Plano, que levou junto com este de uma modica subscrição mensal para a compra gradual de novas embarcações de guerra, ou reparo e concertos das antigas, e que elle foi offerecido por homens de zelo, sinceros e ardentes amigos da causa do Brazil, e Minha, e considerando além disto que a extensa Costa, e continuos Portos deste rico ameno e fertil Imperio, que a Providencia talhára para os mais altos destinos de gloria e de prosperidade, só podem ser bem defendidos por uma marinha respeitavel, e que para obter esta, deve com preferencia escolher aquelles meios que mais cedo conduzirem a tão uteis fins, sem contudo gravarem ou empobrecerem o povo:

Hei por bem approvar o referido Plano nomeando desde já para Fiscal da Commissão a Luiz da Cunha Moreira, de meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

E outro sim recommendar mui positivamente aos Governos e Camaras dos differentes Provincias deste Imperio o exacto e pontual desempenho das obrigações que pelo mencionado Plano ficam a seu cargo. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1823. — Com a rubrica de Sua Magestade Imperial. — MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE».

O patriotismo brasileiro não se fez esperar, de toda a parte appareceram donativos e subscripções, como pouco antes fizeram as senhoras brasileiras encarregando a N. J. Pires de Camargo a apresentar a imperatriz d. Leopoldina as suas felicitações por occasião da aclamação da independencia nacional e de offerecer-lhe em nome dellas as suas joias, caso fossem necessarias para a sustentação dessa patriótica idéa.

Para expulsar do territorio nacional as tropas portuguezas que o occupavam, mantidas com quantias subtrahidas á titulo de emprestimo, aos capitalistas da Bahia, Maranhão, Pará e Montevideo e apoiadas em navios de guerra, não dispunha o Brasil de outros elementos, sinão os poucos deixados por D. João VI, esses mesmos imprestaveis.

Reduzidos os cofres publicos a ultima expressão pela cupidéz de Targini, sómente o patriotismo nacional poderia supprir.

Dos destroços da pujante marinha que possuio Portugal, levantou o Brazil os alicerces da sua. Os velhos navios, fragatas *Real Carolina*, depois *Paraguassú* e *União*, depois *Ipiranga*, as corvetas *Maria da Gloria*, ex-*Horacio*, comprada em 20 de agosto de 1819 por 64 contos e *Liberal*, antes *Gaiivota* e *Atrevido do Sul*, algumas pequenas e insignificantes embarcações eram as com que contavamos.

A estas se uniram a *Nitheroy*, ex-*Successo* e *D. João de Castro*, concertada ás expensas do capitão de mar e guerra José Domingos Mourco, e negociantes José Goulart e Lourenço do Rego. A não *Martim de Freitas* denominado *Pedro I*, feita quasi de novo; a não *Principe Real* armou para defesa do porto e a *Vasco da Gama* foi destinada a persiganga.

Com a subscrição aberta comprou-se o brigue *Nightingale* a Brown-Wilson, depois *Guarany* por 13 contos; a David Jewett o Imperador comprou o brigue *Maipú*, depois *Cabocto* por 2:200\$000.

A organisação das forças enviadas a Montevideo e depois á Bahia para compellir os generaes portuguezes Alvaro Macedo e Madeira em abandonar o territorio brasileiro, são serviços de alta monta prestados pelo insigne official.

A reunião da constituinte demonstrou a D. Pedro que o espirito liberal tinha por demais excedido a sua especulativa e que sua autoridade perigava; por essa razão dissolveo-a. Luiz do Cunha Moreira, acompanhando José Bonifacio, negou-se a subscrever o decreto de dissolução da constituinte e por essa razão deixou a pasta a 15 de novembro de 1823.

Por Decreto de 19 do mesmo mez de novembro foi nomeado vogal do Conselho Supremo Militar e de Justiça, concedendo-se-lhe a gratificação de 80\$000 mensaes. O citado decreto era assim concebido:

«Attendendo ao prestimo, zelo e actividade com que tem servido Luiz da Cunha Moreira, chefe de divisão da Armada Nacional e Imperial nas diversas commissões e empregos de que tem sido empregado. Hei por bem Fazer-lhe Mercê de Nomear Vogal do Conselho Supremo Militar.

O mesmo Conselho o tenha assim entendido e o faça executar expedindo os despachos necessarios,

Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1823. Com a rubrica de Sua Magestade Imperial. — *Francisco Villela Barbosa.* »

« Havendo nomeado por Decreto de hontem a Luiz da Cunha Moreira, Chefe de divisão da Armada Nacional e Imperial, para Vogal do Conselho Supremo Militar, e Attendendo a que não tem sufficientes meios para poder exercer o seu logar com a decencia devida ;

Hei por bem Conceder-lhe a gratificação de oitenta mil réis mensaes que lhe serão pagas pela Pagadoria da Repartição de Marinha, juntamente com o soldo correspondente de sua patente ; e isso enquanto não tiver outro emprego cujo vencimento equivalha áquella quantia que desde então deixara de lhe ser abonada. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Novembro de 1823. Com a rubrica de Sua Magestade Imperial. — *Francisco Villela Barbosa.* »

Promovido por decreto de 12 de outubro de 1826 ao posto de chefe de esquadra graduado. Nomeado por decreto de 7 de fevereiro de 1827 para exercer o cargo de Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a 19 do mesmo tomou posse, sendo em 12 de outubro do mesmo anno promovido a effectividade do posto.

Deo-se, quando Cunha Moreira na Inspectoria do Arsenal de Marinha, um facto, que vem bem demonstrar o quanto os nossos inimigos platinos, com quem então estavamos em guerra, procuraram abalar, não importa os meios, a firmeza do nosso proposito em vencer-os.

La a guerra em declínio : a fortaleza de animo dos nossos combatentes não era em absoluto apoiada pelos politicos sem patriotismo que na camara, no senado e na imprensa preparavam a queda do imperante e com ella o enfraquecimento da nação. Subordinado o interesse geral ao particular, deixavam que os americanos, inglezes e francezes, assumissem, em relação a nossa patria, papel que os segundo haviam posto em pratica com Portugal.

Muitos, mentores politicos ainda não escorreitos da leição absolutista, e outros apegados ao sentimento patrio de que haviam separado unicamente pelas vantagens que o novo imperio lhes havia offerecido, não se lhes dava o rumo que deveria tomar a vida da nação.

Como o que vamos narrar é leição que se pôde repetir, tanto mais que hoje, o que se aprende acroamaticamente é que a necessidade não tem leis e que todos os meios para vencer são justificados, didascalia essa professada pelas potencias que se arrogam a missão de mentores da humanidade, por essa razão frizamos semelhante narrativa.

Corria a anno de 1828.

Abalado o nosso paiz pelas violentas commoções succedidas após a nossa independencia e em lueta com as Provincias Unidas do Rio da para conservar um patrimonio que não soubera guardar a ex-metropole e do qual tudo faziam para nos privar seus odientos agentes, periclitava a força do governo por falta de cohesão politica, para jugular obices surgidos de todos os lados.

O proprio imperador D. Pedro I, nascido e creado no regimen absolutista, mais propenso a dar ouvidos aos mãos servidores havia renegado, no interesse de familia, os principios liberaes, impulsivamente abraçados e offerecidos ao povo que com tanto entusiasmo o acclamára seu defensor perpetuo: sem confiança na alma da nação, que é a força armada, cujos officiaes e soldados eram considerados revolucionarios republicanos pelos seus chefes, na maioria portuguezes, adhesistas á nova patria, louvando-se nos conselhos destes, enviou á Europa afim de contractar tropas irlandezas e prussianas que aqui chegaram como suppostos agricultores, para lhe servirem de pretorianos.

O tratamento dispensado a taes soldados não correspondia, no dizer delles o que lhe fôra promettido; dahi profundo desgosto que mais se accentuou com o regimen que lhes foi imposto, depois de suas reclamações.

Por informações de seus emissarios soube o general Dorrego, presidente das provincias Unidas do Prata, do espirito de tal tropa; aproveitou-se de dois allemães, Anton Martin Jhym e um tal Bawer, que se diziam representantes das tropas prussianas, despeitados com o nosso governo por ter sido aprisionado por nossa esquadra o navio em que se dirigiam para Buenos Aires, para com elles firmar a 3 de dezembro de 1827 o seguinte tratado secreto:

1º — As tropas allemãs abandonarão o serviço do Brazil para tomar o da Republica Argentina, como auxiliares inteiramente independentes e livres, com jurisdicção militar á parte e um chefe de sua eleição, que as commandará e organizará na fôrma que melhor entender.

2º — Com prévia ordem do governo encarregado da direcção da guerra, as tropas allemãs se apoderarão e occuparão a ilha e provincia de Santa Catharina, abolindo o regimen imperial e substituindo-o pelo republicano independente, de cujo reconhecimento deverá tratar o governo argentino.

3º — No caso em que a insurreicção não tiver echo no Brazil, o governo argentino se compromette a indemnisar os allemães a razão de 300.000 pesos por grupo de mil individuos que chegarem á Republica e proporcionalmente; ou então 150.000 e meio legua de campo a cada individuo, nas mesmas condições em que obtinham terras do governo os filhos do paiz; devendo corresponder em qualquer dos casos quatro quinhões da parte de um soldado aos alferes; oito aos tenentes, dezeseis aos capitães, vinte aos majores, vinte e quatro aos tenentes-coroneis e vinte e oito aos coroneis.

4º — O governo argentino se responsabilisa por todos os gastos que a empresa necessitar, o soldo das tropas, provisões, petrechos, munições e as quantias necessarias para operações militares.

5º — Reconhece o Sr. Antonio Martin Jhym como Encarregado de Negocios do Corpo de Allemães junto ao governo argentino e em tudo que se referir á expedição, e o Sr. Bawer como director immediato delle por sua vez agente diplomatico para offerecer a paz aos habitantes de Santa Catharina.

Emquanto isto se dava, agiam de seu lado os emissarios platinos no Rio de Janeiro.

Numerosos eram os prisioneiros feitos pelos nossos navios na caça dada aos corsarios armados em Buenos Aires e na Patagonia e que atrevidamente infestavam a nossa costa; todos elles recolhidos á velha fragata *Prinzeza Real*, que servia de *presiganga* e sob o commando do tenente-coronel de artilharia de Marinha, Marcellino de Souza Mafra.

Esses prisioneiros avisados por seus amigos esperavam occasião propicia, que lhes seria proporcionada, para a fuga.

Os primeiros que a emprehenderam foram Jacques Alenet Marais, official e capitão de presas do bergantim *Victoria* que havia sido retornado e Louis Julien, 2º tenente do corsario *Patagonia*, ambos se achavam recolhidos, por doentes, ao hospital militar desde 14 de dezembro e dahi se evadiram a 20 de fevereiro de 1828.

No dia 19 de março, pelas seis horas da tarde, no momento de regressarem para a bordo da *presiganga* os presos que em diversas fachinas eram occupados em terra durante o dia, já combinados, se achavam passeando na tolda e baillões, como lhes era permitido fazel-o até ás ave-marias, quando então se recolhiam á camara inferior, os seguintes officiaes prisioneiros: Alexandre Ramsay, americano, capitão de presas; William Neale e James Almeida, do corsario *Pampero*; Thomaz Baxter; segundo commandante do corsario *Rapido*; Matheus Paroly francez, tenente commandante, Pascual Sugari e Domingos Grimaldi, italianos, capitães de presas do corsario *Esperança*; Junius Johnson, inglez, 1º tenente da sumaca *Dois Amigos*, represada; Juan Fourcade e Lory Fourmantier, francezes officiaes do corsario *Oriental-Argentino*.

Aproveitando-se estes officiaes do afastamento das guardas em conduzir ás respectivas cobertas as diversas fachinas de presos e da aproximação do portaló de BB. de um escaler com dois guardas que vinha atracar ao resbordo para receber a guarnição e a tropa encarregada do serviço de ronda, como era costume, leslamente desceram pelo costado afôra, por um cabo amarrado a um páo que servia para largar o toldo da tolda, collocado junto ao mesmo portaló.

Tão rapidamente foi executado o plano que a sentinella postada no patamar da escada não pôde evitar a fuga. Despenhados uns, dentro do escaler, outros dentro d'agua, apoderaram-se da embarcação cujos guardas, á força de pancadas, foram obrigados a saltar para uma lancha do dique que ainda se achava atracada no resbordo para ser amarrada á pôpa e á força de remos tomaram os fugitivos a direcção do Vallongo.

Julga-se que dois delles, pereceram ao lançarem-se ao mar.

Dado o alarme sabio em perseguição dos evadidos uma escolta da *presiganga*, acudindo tambem um escaler da *Harmonia* e uma lancha da fragata *D. Francisca*. A's sete horas conseguiu a escolta a prisão de William Neale e Thomaz Baxter, que foram postos á ferros.

Esta fuga veio revelar ao nosso governo todo um trama, que levado a effeito muito nos deshonraria e que nos deverá servir de lição. Antes, no dia 8 de março, haviam sido recolhidos á *Princesa Real*, 39 prisioneiros trazidos de Montevidéo e Santa Catharina pela charrua *Animo Grande*, quasi todos argentinos e orientaes e entre elles o tenente Joaquim da Rosa (ou Rozé) Castro, portuguez, que se dizia ajudante de cavallaria do Cabo Verde e que andava com licença.

Pelo inquerito procedido á bordo da *presiganga* soube-se então, por denuncia do sargento sentenciado Frederico Wiener, que Francisco Fourmantier, commandante do corsario *Oriental*, um dos tres officiaes prisioneiros de guerra no dia 14 do mesmo havia obtido soltura mediante fiança, lhe desserá que em certo dia, pela noite, tinha tenção, de plano feito, surprehender as sentinellas, guarda e camara, matar ou prender todos aquelles que se oppuzessem á execução de seu projecto; encerraria presos no porão aquelles que escapassem com vida e depois os conjurados senhores do armamento, engrossado o bando com todo os prisioneiros se apoderariam das lanchas e se transportariam para terra. Esperavam elle na mesma occasião o auxilio de outras embarcações que viriam de terra com gente armada; que para pôr em pratica todo o plano exposto só esperava por um francez que deveria chegar de Buenos Aires, dentro de poucos dias, trazendo as respectivas instrucções. Com a ida de Formantier para a terra não foi levado a effeito o projecto.

Acerescentou o referido sargento que lhe fôra dito por um um dos dez officiaes, inglez ou americano que o capitão do corsario *Rapido*, José Maria Pinedo, tinha conseguido ganhar para seu partido alguns soldados portuguezes do destacamento da não, os quaes deveriam ficar de sentinella, quando explodisse a revolta que vinha a ser, proximo á hora em que se recolhessem os presos, á tarde. Que matariam as sentinellas, commandante, etc., de maneira que a proporção que fossem entrando as escoltas com os presos, seriam mettidas no porão; que os soldados que haviam tomado o seu partido, faziam sentinella de noite, bradando alerta, conforme o costume, e que á certa hora viriam embarcações de terra com gente armada para se apossar da barca á vapor e que, a um certo signal dahi feito, sairiam os alevantados nas lanchas para tomarem de assalto a fragata *D. Francisca*, e quando tivesse o panno envergado, depois de tudo executado seria a mesma rebocada pela barca a vapor, sabindo com ella barra a fóra.

As providencias tomadas em vista de tal denuncia fizeram felizmente abortar um plano que poderia ser muito bem succedido.

Ligado este, facto, á deserção de muitos soldados dos batalhões estrangeiros que se foram alistar á bordo dos navios, bem demonstra que um grande trabalho solapava perfidamente, dentro do paiz, a nossa grandeza militar.

Não deixou de, infelizmente, dar-se a explosão da parte do motim preparado. No dia 9 de junho, revoltaram-se os batalhões estrangeiros, sendo assassinados varios officiaes, commettendo além disso os soldados toda a sorte de violencias e desatinos. Somente depois de tres dias, conseguiu o governo, auxiliado pela Brigada de Artilharia de Marinha, milicianos e povo, dominar o levante, euslando ás nossas tropas a perda de mais de cem homens. O chefe da revolta, um soldado allemão chamado Steinhausen' foi areabusado: os batalhões foram dissolyvidos. A maioria desses soldados tomou caminho de Buenos Aires e outros trocaram as armas pela charrua, na lavra de nossa terras.

Do Arsenal de Marinha, que deixou por decreto de 26 de abril de 1828, passou ao Commando da Companhia de Guardas-Marinha e Director da respectiva Academia, cujo lugar o Governo reputava de maior dignidade e consideração.

Organizou os regulamentos para o Almojarifado.

Por aviso de 18 de dezembro embarcou na fragata *D. Francisca* com os Guardas-Marinha que se achavam nas circumstancias para se exercitarem na pratica de navegação; sahio do Rio de Janeiro a 20 do mesmo mez, regressando em 19 de fevereiro de 1829, desembarcando no dia seguinte.

No commando e direcção da Academia de Marinha se conservou até 12 de dezembro de 1828, quando foi exonerado para assumir o cargo de Intendente de Marinha do Rio de Janeiro, que o fez a 19 do mesmo. Nesse cargo se conservou até 16 de outubro de 1830 quando d'elle foi dispensado por decreto de 8 do mesmo mez, por haver sido nomeado pela Regencia Interina em nome do Imperador, Presidente da Provincia do Pará, por carta Imperial de abril de 1831; pediu escusa.

Por decreto de 15 do dito mez e anno foi pela segunda vez nomeado Intendente de Marinha em cujo exercicio entrou em 18 do mesmo mez e nella se conservou até 7 de julho do dito anno por haver sido suspenso por aviso do dia antecedente. Por Accordão da Relação foi julgado na

fôrma do direito sem culpa; e por isso de nenhum effeito a pronuncia que havia tido. Por decreto de 2 de agosto seguinte foi dispensado do lugar de Intendente de Marinha.

Por immediata Resolução tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar de 7 de fevereiro de 1832 se lhe mandou contar o tempo de serviço desde 8 de outubro de 1795, em que principiou os Estudos de Mathematicas. Por aviso de 24 de novembro de 1834 houve por bem a Regencia que lhe fosse abonada a gratificação adicional concedida pela Carta de Lei de 1 de Outubro do dito anno.

A 28 de maio de 1835 expirou o distincto filho do Brazil que pelos seus meritos teve o titulo de Visconde de Cabo Frio e em cujo peito estrellavam muitas e diversas condecorações:

Escreveo algumas memorias e relatorios nos cargos que occupou.

Publicou elle: «O Parecer da Commissão nomeada por aviso de 29 de outubro do anno preterito para examinar si o regulamento de 13 de janeiro de 1831 para os arsenaes de marinha do Imperio tem correspondido aos fins para que foi feito, e indicar as alterações e melhoramentos de que ainda susceptivel.» Rio de Janeiro 1836. 23 pag. Escreveo uma memoria sobre a conquista da Cayenna.



BEAUREPAIRE

Theodoro Alexandre de Beaurepaire

(VICE ALMIRANTE)

Filho do Conde Amédée Bernard Aimable Marc Antonio de Beaurepaire, fundador de 1.^o ramo do Beaurepaire e da nobre dama Claire Fery de Las porte, nasceu em Toulon a de Janeiro de 1737.

O turbilhão revolucionario que percorreo a França em 1789, tudo triturando, espremendo e deliquescendo, em medonho vortice igualitario, nos seus paroxismos destruidores de idéas e pessoas, fez com que parte da nobreza do paiz, ainda não aniquilada procurasse abrigo em terras alienigenas. Servio no entretanto esse expatriamento forçado para que, como se dera depois dos nefastos dias da *Saint Barthelemy*, mais refulgisse o nome gaulez nas terras onde buscou asylo.

Entre os illustres fidalgos escapos á iracunda hecatombe está o capitão de mar guerra Amédée Bernard Aimable Marc Antonio de Beaurepaire, membro do governo estabelecido em Toulon por Luiz XVI, que, depois da tomada daquelle praça de guerra pelos revolucionarios, se passou com sua familia para a ilha d'Elba, e depois para a da Corsega, onde falleceu a 17 de dezembro de 1793.

Esse valente official, que com rara distincção havia combatido pela independencia dos Estados Unidos, pelo que fora premiado com a ordem de *Cincinnatus*, deixou na sua progenie dous filhos varões: Jacques Antonio Marcos, por herança paterna, conde de Beaurepaire, já official de marinha e Theodoro Alexandre, ultimo rebento de tão nobre estirpe, ambos elles como seu pai, no Brazil, por identica causa se bateram com ardor e brilhantismo.

O exilio consumira os recursos de que dispunha a familia; asim de proveel-os foi resolyida a mudança para Portugal onde os haviam encontrado outros fidalgos expatriados. De facto, chegada, a Lisboa em 1797 a familia Beaurepaire, teve pela cõrte lusitana carinhoso amparo e o conforto necessario, e no convivio de outros officiaes antigos commandados do extincto chefe e companheiros do primogenito, encontrou allivio ás saudades da patria, donde os repellira a commoção politica.

Na marinha portugueza já se achavam como capitão de fragata o cavalheiro Drocour, admittido naquelle posto em 10 de outubro de 1796, e hem assim os capitães tenentes José Mauricio Amédée d'Allemand, Balthasar Chermont, e Cesar de Figanière; no posto de primeiro tenente, por Decreto de 26 de janeiro de 1798 entrou nella Jacques de Beaurepaire, que mais tarde, acompanhando a familia real portugueza ao Brazil, ao aqui chegar passou para o exercito em 1806, fallecendo no posto de marechal de Exercito.

Admittido o pequeno Theodoro no Collegio dos Nobres, de Lisboa com realce fez os estudos necessarios á carreira militar naval, tão

illustrada pelos seus antecessores. Por portaria do Conselho do Almirantado de 28 de março de 1801 foi mandado assentar praça de aspirante a guarda marinha na 3ª Brigada da respectiva companhia. Nesse mesmo anno outro illustre filho da nobre França, Alexandre Luiz Maria Robert d'Escragnolle, embarcava na esquadra portugueza e como Jacques de Beaurepaire, ao chegar ao Brazil pediu transferencia para o exercito, fallecendo como coronel de engenheiros, no mando das armas da provincia do Maranhão.

No anno seguinte, a 11 de maio era Theodoro de Beaurepaire nomeado guarda marinha, contando apenas quinze annos; dois annos mais tarde, a 14 de agosto de 1801 se lhe passava carta geral de approvação. Data d'ahi a sua incorporação à marinha em cuja carreira seguiu a trilha deixada por seu pai, mais illustrando o nome de familia e dando gloria ao paiz, por fim escolhido para patria definitiva que o considera como um dos mais dignos e brilhantes, pelos assignalados serviços prestados em prol de sua independencia e de sua grandeza.

Embarcado no brigue *Lebre*, em 16 de outubro, nelle iniciou a vida pratica, desempenhando diversas commissões que serviram para lhe retemperar o animo, robustecendo-lhe as qualidades de resolução, firmeza e valentia postas, mais tarde, tanto em evidencia. Nesse brigue se conservou até 17 de Julho de 1805 quando desembarcou. A bordo da não *Rainha de Portugal* vem-o embarcado de 14 de março de 1807 em cujo navio foi promovido ao posto de segundo tenente, por Decreto de 13 de maio.

A invasão de Portugal pelas tropas francezas obrigou a familia reinante a desertar do patrio lar e buscar refugio no Brazil; na esquadra que para o transporte da cõrte foi mandada preparar e que velejou de Lisboa a 29 de novembro de 1808, nella veio a familia Beaurepaire. Na não *D. João de Castro*, a antiga *N. S. do Bom Successo*, construida na Bahia em 1764, e sob o commando do capitão de mar e guerra D. Manoel João Locio, vinha o primeiro tenente Theodoro de Beaurepaire, e para o cujo navio havia passado em 1 de outubro; tinha por companheiro a bordo o primeiro tenente Diogo Jorge de Brito, que tambem illustrou a nossa marinh.

Conduzia esse navio o duque e duqueza de Cadaval, os condes de Belmonte e algumas outras familias.

A *D. João de Castro*, em consequencia do temporal reinante, no dia seguinte ao da partida desarvorou, e com agua aberta veio até a Parahyba, onde entrou arribada; devido a este accidente foi o primeiro navio dessa esquadra que fundeou em aguas brasileiras. Da Parahyba seguiu para a Bahia onde chegou a 10 de fevereiro. Na impossibilidade de seguir viagem ordenou o Principe Regente D. João o desarmamento do navio, dividindo-se passageiros, officialidade e equipagem pelos demais, apromptando-se por esse motivo para seguir com a esquadra a charrua *Activa* e o navio da praça *Imperador Adriano*.

Da Bahia velejou a esquadra a 26 de fevereiro e a 7 de março lançou ancoras no porto do Rio de Janeiro, onde no meio de festivas aclamações foram ouvidos os primeiros vivas ao Imperador do Brazil.

Desembarcou D. João cheio de entusiasmo e feliz emquanto D. Carlota Joaquina o fazia de cabellos cortados cerce, triste e chorosa como uma penitente, demonstrando assim quanto lhe pesava ter deixado as plagas europeas.

D. João, na Bahia cedendo a logica do grande brasileiro José da Silva Lisboa, mandou lavar a carta regia de 28 de Janeiro de 1809 da

abertura dos portos do Brazil ao commercio mundial, sem duvida o primeiro passo para a emancipação politica da ex-colonia que tão bem o acolhia e ao chegar ao Rio de Janeiro, ao estabelecer sua côrte, abriu a estrada para a sua completa redempção. O por demais carcomido tronco de absolutismo não resistiria a exuberante fecundidade do terreno já sachado pelas ideias liberaes para o qual fora transportado; nas tristes condições em que fora feita a viagem; na approximação de grandes e pequenos, desapareceram os preconceitos guardados e respeitatos; o véo que os encobria deixou transparecer a realidade dos factos e muito contribuiu para que a mór parte dos officiaes que tripulava a esquadra tivesse a visão do resurgimento de uma nova patria mais forte, mais sã, livre de poltrões e enfaetuados que vergonhosamente haviam renegado um passado heroico. Theodoro de Beaurepaire foi um delles. Na mesma não em que viera continuou até 13 de setembro de 1810 pois em outubro de 1808 achando-se ella reparada seguiu no bergantim *Santo Antonio Rei* para a Bahia com o capitão de mar guerra João Felix Pereira Campos, capitão de fragata Joaquim Isidoro da Costa capitães tenentes Diogo Jorge de Brito, Daniel Tompson, 1º tenentes João Antonio de Castro, Antonio Bernardino Mascarenhas, Jacob Maria d'Avellar, Luiz Servulo da Fonseca, Augusto José de Carvalho e 2ºs tenentes João Manoel de Limas e Antonio Pedro Coelho. Passou em outubro do anno seguinte para a não *Medusa*.

Dedicado á sua profissão, não seguiu o exemplo de muitos dos seus companheiros que buscaram em outras carreiras maiores vantagens do que as parcas concedidas aos officiaes de marinha, nem tão pouco desanimou pelo abandono em que ficaram os navios durante a pernicioso administração do infante D. Pedro Carlos, nomeado almirante general da Armada.

Os successos dados em França com a queda de Napoleão, permitiram Theodoro de Beaurepaire a entrada em sua patria; aproveitando-se delles, para salvaguardar o patrimonio de sua familia, pediu e obteve licença de um anno e para lá partio em 23 de julho de 1814. O regresso de Napoleão da ilha d'Elba porém impedio-lhe que gozasse de toda ella; a 23 de maio de 1815 estava de volta e em 11 de outubro teve emharque na corveta *Voadora*.

Promovido a capitão tenente em 17 de outubro de 1817, ultima promoção feita por D. João VI, passou para o bergantim *Falcão* a 7 de janeiro de 1818 e deste para o *Reino Unido* em 23 de janeiro do anno seguinte, assumindo o commando do mesmo em 28 de novembro, em substituição do seu collega Diogo Jorge de Brito.

Chegou o anno de 1821 e com elle a necessidade de deixar d. João VI as plagas que tanto amava e tão detestadas por sua mulher d. Carlota Joaquina, que n'este paiz continuou no seu licencioso procedimento e sentimentos vingativos, demonstrado pelo assassinato da viuva do conde de S. José, Fernando Carneiro Leão. Para o regresso foi mandado preparar uma esquadra e nella calculada e propositalmente embarcado todo o material de proveito e que foi possível transportar, bem como a melhor mestrança e marinhagem, além do numerario arrecadado de todas as thesourarias, se não bastasse o levado antes pelo general Beresford, na fragata *Vengeur*, para pagamento das tropas europeas. Compunha-se a expedição da não *D. João de Castro*, que fabricou no anno anterior, arvorando a insignia de chefe da esquadra d. João de Tancos, Conde de Vianna, fragatas *Real Carlolina*, *Princesa Real*, charruas *Orestes* e *Conde de Peniche*, do commando do capitão de fragata Pio Antonio dos Santos, unico official oriundo do Brazil que

ficou na marinha portugueza; quatro outras charruas, alguns transportes e muitas embarcações mercantes. Nessa esquadra que partio a 26 de abril, seguiu o capitão tenente Theodoro Beaurepaire.

Em viagem, a 24 de junho de 1821 foi promovido por D. João ao posto de capitão de fragata, promoção essa que foi mandada ficar sem effeito pelas Côrtes.

As côrtes portuguezas, uma vez a familia real installada em Lisboa, na sua tresloucada ancia de escravisar o Brazil, ordenaram o apresto de uma esquadra para reconduzir á metropole o principe D. Pedro que no Brazil ficára como Regente, sob o pretexto da necessidade daquelle principe adquirir pratica no governo dos povos.

No primeiro dia da segunda quinzena de janeiro de 1822, largou do Tejo a esquadra sob o sob o commando do chefe de divisão Francisco Maximiano de Souza, com ordens terminantes para conduzir o regente. Compunha-se ella da não *D. João VI*, fragata *Real Carolina*, charruas *Prinzeza Real*, *Orestes*, do commando do nosso biographado, que o exercia desde 10 de outubro do anno anterior, *Conde de Peniche*, transportes *Phenix* e *Sete de Março*. Vinham tambem; porém, desligados da divisão as corvetas *Prinzeza Real*, *Voadora* e escunas *Maria Zeferina* e *Leopoldina* e transporte *Quatro de Abril*. Trazia 1.176 homens de tropa sob o commando do coronel Antonio Joaquim Damasceno Rosado. Ao chegar ao Recife esta grande força só poude communicar com a terra depois do compromisso formal de obedecer as ordens do Principe Regente; para maior fracasso, no porto do Rio de Janeiro teve de fundear debaixo das baterias da cidade, já livre das tropas lusitanas ao mando de Jorge Avilez e Carreti, e suspender de regresso deixando ao serviço da causa brasilense varios officiaes de marinha e do exercito, a fragata *Real Carolina* e 800 e tantos homens entre soldados e marinheiros.

Entre os officiaes contava-se o capitão tenente Theodoro de Beaurepaire, já radicado ao paiz ao qual desde logo emprestou sua espada com a verdadeiro entusiasmo e dedicação. Para commandar o bergantim *Principesinho* foi elle nomeado em 17 de agosto de 1822.

N'esse navio seguiu para Santos, onde a solercia do chefe da esquadra Oliveira Pinto, membro da junta governativa de S. Paulo, de accordo com os partidarios das Côrtes, procurava de concerto com Madeira, na Bahia e D. Alvaro, na Cisplatina, desarmar o porto para facilitar um desembarque. Sua missão foi tambem de dominar a revolta dos soldados portuguezes, capitaneada pelo celebre Chaguinhas.

A expedição em auxilio dos patriotas bahianos embarcada na divisão ao mando do chefe da divisão Rodrigo de Lamare, que partira a 14 de junho, não podendo desembarcal-a nas costas da Bahia, o conseguiu em Jaraguá a 18 de agosto e sob as ordens do general Labatut, outro illustre francez, daquelle porto seguiu a seu destino. Dessa expedição fez parte o major Carlos Augusto Taunay, da aureolada familia que resplandece na nossa vida social e ligada a de Beaurepaire.

Regressou a divisão salva felizmente da conjuração tramada por marinheiros portuguezes em maioria, nella embarcados, que era o de lançarem ao mar commandante e officiaes e leval-a a Bahia e entregal-a ao general Madeira, commandante em chefe das forças portuguezas, dominantes na capital da provincia.

Do brigue *Principesinho* passou o capitão tenente Theodoro Beaurepaire a 23 de novembro de 1822 para o commando da corveta *Maria da Gloria*, em a qual encheo brillantes paginas da nossa historia,

pondo em verdadeiro destaque a sua personalidade de illustre e bravo marinheiro. Dir-se-hia que pisando ao convêz daquelle navio construido de madeiras crescidas na terra onde seu pae tanto se illustrára, balendo-se pela sua emancipação, mais se lhe inflamára, o espirito, para bater-se pela independencia brasilense. A *Maria da Gloria*, ex-*Horacio*, adquirida pelo governo portuguez, quando á braços com a revolução pernambucana em 1817, tem sua historia ligada a independencia sul-americana.

Tendo o general San Martin encarregado a D. Hermenegildo Aguirre com despachos de O'Higgins, de ir aos Estados Unidos em missão diplomatica para tratar do reconhecimento dos novos estados americanos e armar navios que deveriam cooperar na emancipação do Chile, apóz mil difficuldades, conseguiu ver construidos dous delles o *Horacio* e *Curiaeco*. Sabedor o governo hespanhol desses factos, conseguiu a prisão de Aguirre; devido porém a varias conferencias com Monroe, então ministro dos estrangeiros, foi permittido que fosse suspenso o embargo aos navios, chegando o *Curiaeco* ao Chile, onde com o nome de *Independencia* deo gloriosos dias á marinha daquelle paiz. Quanto ao *Horacio*, tendo-se revoltado em viagem a sua guarnição, arribou no Rio de Janeiro, sendo então adquirida pelo governo portuguez. Montava 22 peças caronadas de 24 e canhões curtos de 18 calibres.

Em Montevideo d. Alvaro acastellára-se com tropas da ex-metropole, sob o pretexto de que a Cisplatina era conquista portugueza e persuadido de que estabelecido o dominio lusitano nos tres pontos: Montevideo, Bahía e Pará poderia ainda Portugal impedir a separação do Brasil, persistia em fiçar.

Para fazel-o embarcar, em vista de constar estar disposto a isto, sob o commando do capitão de mar e guerra David Jewett, havia seguido uma divisão composta do *Ipyranga* ex-União, *Carolina* então *Paraguassu* e *Liberal*, a primeira que arvorava o auri-verde pendão de nossas esperanças. Ali chegado e depois de ter-se a ella apresentado o vice-almirante Rodrigo Lobo, a receber ordens do Imperador e deixado os cinco grandes transportes, enviados para o embarque das tropas, regressou a mesma divisão em janeiro.

Vinte dias depois os mesmos navios reforçados com a corveta *Maria da Gloria*, brigue-escuna *Real*, escuna *Leopoldina* e charrua *Animo Grande*, carregada de petrechos de guerra, além dos que levavam os demais navios e o batalhão do Imperador, composto de 900 praças, escolhidas, commandado pelo coronel José Joaquim de Lima e Silva, fazia-se de vela e ia desembarcar em Macció a 22 de fevereiro de 1823. Começou então a afanosa lide de Theodoro de Beaurepaire pela causa nacional.

Precisando o governo saber com que elementos poderia contar para a lueta que se ia abrir, em vista da persistencia das tropas portuguezas em permanecerem no Brazil, determinou por essa razão o Ministro da Marinha, que era o illustre official brasilense nato, capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, ao Quartel General em 14 de dezembro que ordenasse a todos os officiaes o scientificar ao governo da sua adhesão ou não á causa do Brazil. Em 2 de janeiro de 1823, de bordo da *Maria da Gloria* respondia o capitão tenente Theodoro de Beaurepaire nos seguintes termos: — « Em consequencia da ordem que recebi em data de 20 do mez passado tenho a honra de responder a V. Ex. que persisto nos mesmos sentimentos que até agora tenho mostrado relativamente á causa do Brazil e que portanto quero ficar ao serviço deste Imperio.»

Para expellir da Bahia as tropas luzitanas, tornava-se preciso uma forte esquadra para enfrentar a que ali tinham os dominadores, cada dia mais reforçada. O patriotismo brasiliense foi posto á prova na organisação dessa esquadra e em pouco tempo surgiu ella forte bastante para medir-se contra o poderoso inimigo.

Lord Cochrane, sagrado heroe em sua patria e no Chile, acudio ao nosso apello e com elle uma pleidade avida de glorias e prompta a todos os sacrificios.

Alimentado pelo sopro do ideal nacional, flammegou das cinzas do antigo poder marítimo portuguez, em castigo da incuria e da ignorancia do seu valor, o fogo que iria caldear em uma unica nacionalidade os pedaços em que procurava faccional-a a furia dos metropolitanos. O patriotismo, em um só cadinho fundio o sangue do branco, do indigena, do negro e do mestiço para cimentar as bases da nossa independencia.

Estava prompta a esquadra destinada ao bloqueio da Bahia a auxiliar os patriotas que no Reconcavo, sob as ordens do bravo tenente João das Bottas nomeado pelo governo da Cachoeira, commandante da frotilha de barcas e lanchas, trazia em aperto os navios portuguezes, enquanto Labatut por terra encurrelava as tropas de Madeira. Sob o commando em chefe de Lord Cochrane, nomeado Primeiro Almirante da Armada Brazileira, fez-se de vela a esquadra no dia 3 de abril, numerando os seguintes navios: — não *Pedro I*, capitanea de 71 peças, commandante capitão de fragata Thomaz Sackville Crosbie; fragata *Ipyranga*, de 52 peças, commandada pelo capitão de mar e guerra David Jewett; corveta *Maria da Gloria* de 32 peças, commandante capitão tenente Theodoro de Beaurepaire; *Liberal* de 20 peças, commandante Antonio Salema Garção; brigues *Guarany* de 16 peças, commandante capitão tenente Antonio Joaquim do Couto e *Real Pedro* de 13 peças, commandado pelo primeiro tenente Justino Xavier de Castro, estes dous ultimos destinados a brulotes; ficaram em preparativos as fragatas *Paraguassú*, *Nietheroy*; brigues *Cacique*, *Cabocto*, brigue-escuna *Rio da Prata* e escuna *Leopoldina*. Depois de vinte e dous dias de viagem chegou a esquadra ás costas da Bahia, onde encontrou máo tempo. A esquadra portugueza já avisada da approximação da nossa fez-se de vela no intuito de atacal-a, contando certo com a victoria, pois de antemão sabia que encontraria auxilio nos proprios marinheiros portuguezes nella embarcados, apezar dos conselhos e avisos de Brant Caldeira, mandados de Londres.

No dia 4 de maio, depois de se ter reunido a nossa força naval a *Nietheroy* de 42 peças, sob o commando do capitão de fragata João Taylor, navegou o almirante para a costa e pelas oito horas da manhã avistou a esquadra inimiga, composta de quatorze navios: a não *D. João VI* de 74 peças; fragatas *Perola* de 44 peças, *Constituição* de 50; charrua *Princeza Real* de 32, corvetas *Principe Real* de 22, *Regeneração* de 26, *Restauração* de 26, *Dez de Fevereiro* de 24, *Calypto* de 22, *Príncipe do Brazil* de 26, bergantim, *Audaz* de 20, escuna *Conceição de Oliveira* de 23, *Activa* de 23, e *S. Gualter* de 26. Em duas linhas, no bordo do N. pairaria essa forte esquadra, emquanto a nossa a rumo de O. seguia na seguinte ordem: *D. Pedro*, *Ipyranga*, *Nietheroy*, *Maria da Gloria*, *Liberal* e *Real* e por BE. como repetidor o brigue *Guarany*.

Vendo o almirante portuguez a decisão dos nossos pelo afoitamento com que vinham sobre a sua pelo travez de barlavento, ordenou á sua linha de sotavento que avançasse pela prôa da não almirante, van-

guarda da primeira linha, para que logo que fosse iniciado o combate virar por d'avante e metter os nossos entre dous fogos.

Perebendo Lord Cochrane o intento e vendo depois de executada a manobra do inimigo, que o bergantim *Audaz*, uma das fragatas, uma corveta e a não *D. João VI* faziam a vanguarda, a *Constituição*, *Princeza* e mais tres o centro e a *Dez de Fevereiro* e *Calypso* a retaguarda, deixando um claro que o habilitaria a cortar a linha, fez signal para atacar o centro e a retaguarda, investindo elle contra a *Constituição* e a charrua *Princeza* para separar os quatro navios da retaguarda.

As 11 horas achava-se a *Pedro I* a menos de meio alcance do *Príncipe do Brazil* e pelo seu travéz: deitou então em cheio a passar entre ella e a charrua *Princeza*, em cuja occasião despejou-lhe esta toda a bateria, respondendo-lhe com uma banda inteira á boca de jarro, ao mesmo tempo que dava a outra a *Príncipe do Brazil*.

Tão proximo chegou a capitanea brasilense do seu contendor que os laizes das vergas estiveram para se tocar e já pela busina intimava o nosso almirante ao commandante inimigo para que se rendesse, do contrario o metteria a pique, quando deo-se á bordo um inaudito acontecimento que por pouco foi fatal a toda a esquadra. Os marinheiros portuguezes estimulados por outros que se negaram a manobra e a fazer logo, declararam peremptoriamente que não mais sahiria polvora dos paioes para alisar á portuguezes, para o que haviam o fiel de artilharia, o escoteiro e um cabo encarregados da passagem das munições fechado as portas dos respectivos paioes e retido os carregadores. Em tão critica situação salvou a honra nacional o tenente João Pascoe Grenfell auxiliado por marinheiros brasilienses e inglezes; conjurou o perigo pelo prompto dominio dos amotinados, mettendo a ferros os traidores.

Não se entibiu o almirante com o succedido, pois ainda assim procurou cortar a linha inimiga e arrastar consigo o pertinaz adversario que ora orçando, ora arribando, inutilisou-lhe o intento, expondo-o ao fogo seu e dos seus matelotes de vante e de ré.

As duas corvetas *Calypso* e *Dez de Fevereiro* só deixaram de atirar sobre a capitanea brasiliense quando se approximaram a *Nitherohy* e *Ipyranga* que sobre ellas despejaram bandas inteiras. A primeira deo logo á popa quando a *Maria da Gloria* lhe descarregou uma banda.

Quinze mortos e grande numero de feridos juncavam o convez da *Pedro I* e não menor numero foi victimada na charrua lusitana que apesar da gloriosa resistencia teve que abandonar a lucta, levando tres rombos no costado; varado o mastro da mezena logo abaixo da enôra, partida a retranca em dous pedaços e com o velame e massame completamente furado e cortado.

Deixou-se cahir a ré, permittindo que a *Pedro I* seguisse a vante e lhe cortasse a proa e virasse no bordo opposto. Por felicidade da esquadra portugueza e infelicidade nossa alojados dentro dos nossos navios estavam os nossos peiores inimigos que eram os portuguezes nelles accelios como marinheiros. O perdão que tiveram os promotores da primeira sedicção acorçou a segunda conjuração que não era mais sinão do que a realisação do plano combinado pelos partidarios da ex-metropole.

Enquanto batiam-se a *Pedro I*, *Nitheroy* e *Ipyranga* em lugar de attender os signaes de Lord Cochrane procurou a guarnição do *Real Pedro* levar-o a esquadra inimiga, o mesmo acontecendo com a *Liberal* e com a *Maria da Gloria*, seni comtudo o conseguirem devido a energia de seus commandantes, como soube depois o almirante.

Na carta reservada, de 5 de maio, escripta por Lord Cochrane a José Bonifacio relatando os factos e queixando-se do modo pelo qual fora guarnecida a esquadra que poderia comprometter os interesses do Imperio bem como a reputação dos officiaes commandantes, referindo-se a *Maria da Gloria* dizia:—tambem tem grande numero de portuguezes causa que tanto é mais de lamentar; quanto alias o seu ligeiro navegar, como o zelo e actividade de seu capitão, o tornassem embarcação effectiva.

«Para declarar a V. Ex. a verdade, parece-me que metade da esquadra precisa estar de guarda á outra metade:

«E seguramente isto é systema que se deveria por termo sem delença. Depois do combate recolheu-se Lord Cochrane ao Morro de S. Paulo onde fez sua base de operações e alli, depois de retirar os portuguezes de bordo dos navios e guarnecer-os com pessoal brasiliense e inglez de confiança, dispoz-se a tornar effectivo o bloqueio do porto da Bahia; para esse fim fez-se ao mar com a *Pedro I* e a *Maria da Gloria*, excellentes veleiros e bem tripulados.

A escolha de Theodoro de Beaurepaire para secundar o almirante era a prova bastante do quanto lhe merecia o illustre official e desde então vamos ver que era bem fundada a opinião que fazia dos meritos do bravo official. Chegados a altura de Itapuan, avistou a *Maria da Gloria* um lugar que fazia parte da esquadra portugueza em serviço de vigilancia; sobre elle velejou e ao ver o commandante do lugar que seria fatalmente preso, metteo-se pelo canal existente entre a costa e o banco de Santo Antonio, escapando-se desta forma. A perseguição feita pela *Maria da Gloria* foi até a bocca da barra, fazendo com que a esquadra portugueza se preparasse para fazer de vela.

Tanta era a confiança que Lord Cochrane depositava em Theodoro de Beaurepaire que o deixou só no serviço de bloqueio, enquanto esteve no Morro de S. Paulo em serviço de activar a construcção de brulotes e dar outras providencias sobre o preparo da esquadra.

Reforçada a guarnição da *Maria da Gloria* com 10 marinheiros e officiaes para supprir a falta dos que tinham sido mandados para as varias presas, começou o seu commandante a sua arriçada, porém gloriosa faina.

Fez-se ao mar a esquadra portugueza e ao avistal-a procurou Theodoro de Beaurepaire reconhecê-la, pois estava a sotavento; o vento que então soprava do largo, lhe era propicio; acontecendo porém acalmar achou-se a *Maria da Gloria* á popa de toda a esquadra inimiga, que lhe começou a dar caça, estando já tres dos navios proximos della e alcance de bala. A boa estrella de Beaurepaire não o abandonou, pois refrescando de novo o vento, em tudo favoravel, largou todo o panno, e ufano afastou-se do inimigo impotente diante de tanta ousadia.

Estes e outros factos tanto enthusiasmaram as nossas tripulações que desde então ficou conhecida a *Maria da Gloria* pelo nome de *Águia do Imperio*.

Não tendo podido o almirante tirar vantagem dos brulotes resolveu atacar dentro do proprio porto da Bahia os navios inimigos. Para levar a effeito tão audacioso plano, sahio a 12 de junho do morro de São Paulo indo encontra-se com a *Maria da Gloria* em frente a Itapuan, onde estava sempre de alcatéa o bravo commandante Beaurepaire, sempre prompto a atirar-se sobre os navios que pretendiam romper o bloqueio, ao mesmo tempo estabelecendo communicações com os patriotas, entre os quaes operava seu irmão Jacques.

Acompanhava o almirante a fragata *Paraguassú*. O plano consistia em entrar no porto, durante a noite, por entre as duas linhas em que se achava fundeada a esquadra portugueza e descarregar as baterias de um e outro lado, sobre os navios que a compunham, sahindo por entre elles, para que com a escuridão da noite e a fumaça, os puzesse em confusão e se batessem entre si, enquanto a fragata *Constituição* que era a melhor, seria trazida á reboque para fóra do porto.

Ao chegar proximo de Ilapuan fez signal de reunião e preparar para o combate e depois rumo de sul, navegando ao longo da costa; ao pôr do sol, passou em frente a barra, como que se dirigisse para o morro de S. Paulo. Persuadida a esquadra portugueza de que a brasiliense não tinha disposições hostis, deixou de fazer activa vigilancia.

Ao escurecer atravessou o almirante a sua capitanea e reunidos os navios, fez-lhe saber pelo porta-voz quaes as suas intenções ao entrar no porto da Bahia, para o que os commandantes tivessem tudo preparado, fazendo em silencio carregar toda a sua artilharia com dous tiros em cada bocca de fogo.

Tudo disposto, pelas dez horas da noite entrou o almirante com os seus navios; a maré, que era de vasante e o vento bonançoso, em nada auxiliavam a arriscada empreza. Pela pópa da *Pedro I* navegava a *Paraguassú*, que pelo seu pouco andar, teve que ceder o passo á *Maria da Gloria* e nessa formatura se approximavam já da esquadra portugueza quando foram apercebidos; de bordo de um delles foi-lhe perguntado em inglez que navio era aquelle e que mandasse um escaler á bordo, ao que lhe foi respondido no mesmo idioma que já o havia feito.

No entretanto os repetidos apitos e vozes, ordenando preparar os escaleres, e baterias e outras, fizeram comprehender ao almirante que que haviam sido descobertos e não vendo junto a si a *Paraguassú* resolveo deixar-se cahir a ré, com a vasante e virar em roda.

O ousado commandante da *Maria da Gloria* não se conteve, adiantou-se e chegou até o forte do Unhão, onde se achava collocada uma linha de barcas armadas, e á mesma pergunta feita a *Pedro I* respondeu-lhes com uma descarga que, por altonitos deixaram de responder os portuguezes. Isto feito virou de bordo e sahio barra á fora

Se contribuíram infelizmente as circumstancias de maré e vento para impedir que Lord Cochrane obtivesse completo triumpho e Beaurepaire desse mais brilhante prova de sua temerosa audacia, ainda assim a presença dos nossos navios dentro do porto servio para que mais depressa se resolvessem os portuguezes e abandonal-o.

Com a *Paraguassú* retirou-se o almirante para o morro de S. Paulo deixando a *Maria da Gloria* na sua gloriosa tarefa, na qual capturou o brigue *Cerqueira* e a escuna *Carlota*, que haviam sahido da Bahia com destino ao Rio de Janeiro.

Sabedor Lord Cochrane no dia 29 de junho de que o general Madeira depois de um conselho, resolvera abandonar o porto, indo para Santa Catharina ou para o Maranhão, não só com a esquadra com as tropas de occupação por falta de subsistencia e não poder assegurar a entrada de mantimentos, ordenou aos commandantes Beaurepaire da *Maria da Gloria*, Taylor, da *Nietheroy* e Thompson da *Paraguassú*, navios com que poderia contar, que se preparassem. Ao commandante da *Maria da Gloria* deo a seguinte ordem: Tendo recebido noticia, que o inimigo da independencia do Brazil está tratando de evacuar a cidade e deixar o porto da Bahia, tomando debaixo da escolta de seus navios

de guerra numerosos transportes em que a força militar, seu material e abastecimentos são embarcados juntamente com toda a fazenda movel publica e particular sem exceptuar até os vasos sagrados destinados ao culto religioso — e sendo altamente importante impedir e interromper o progresso do inimigo tanto quanto se possa — deve V. ter a maior vigilancia espreitando não se escape e tratando de interceptar-lhe dos navios aquelles que possam acometer a salvo, continuando na execução desta ordem enquanto puder conservar á vista as embarcações inimigas.

Prevendo o almirante a necessidade de occupar a cidade, depois de evacuada, confiou esta missão ao official que julgava mais apto para desempenhal-a pelo seu alto criterio e intelligencia e a Theodoro de Beaurepaire deo as instrucções seguintes: — Depois que tenha cumprido a ordem precedente, deverá V. voltar ao porto da Bahia, tomando na minha ausencia o commando da divisão naval, e será de sua obrigação verificar a natureza das cargas dos navios neutros actualmente no porto da mesma cidade, ou que depois tenham entrado, pois se diz, haverem muitos navios neutros embarcado em grande quantidade fazenda que illegalmente foi transferida a taes embarcações neutras depois do bloqueio, para o fim de ser fraudulentamente occultada. Todos os navios e fazenda em circumstancias taes devem ser detidas e sujeitas a investigação legal nos tribunaes de presas de S. M. Imperial; V. terá pleno direito de exigir tal investigação, e ainda que os neutros possam clamar contra isso, não podem legitimamente oppor-se aos seus procedimentos nesse particular avisadamente praticados.

Esperando-se todos os dias na Bahia uma fragata portugueza assim como outras embarcações de Portugal e das colonias portuguezas será de conselhar para melhor ensejo de tomar esses navios, e arranjar com o general e commandante em chefe que se mostre a bandeira Portugueza pelo menos no forte ou bateria de fóra ao apparecerem essas embarcações e outras de nacionalidade duvidosa.

Continuará V. no serviço acima indicado até novas ordens minhas ou do Ministro da Marinha, com quem V. se comunicará, remetendo-lhe copia da presente ordem. Assig. — *Cochrane*.

No dia 2 de Julho, pelas duas horas da tarde appareceu em frente ao morro de S. Paulo o almirante com a *Maria da Gloria* e o brigue escuna *Rio da Prata* que havia sahido com officiaes e cartas para o mesmo almirante e por um escaler ordenou a sahida dos navios por elle destinados á diversas commissões.

Immediatamente fizeram-se de vela a *Paraguassú*, *Nietheroy*, brigue *Bahia* e escuna *Carlota*, formando ao todo uma divisão de sete navios e com ella propoz-se o almirante seguir a esquadra portugueza que, com os navios armados, formava uma de dezenove, comboiando mais de sessenta mercantes.

Começou na noite do dia 3, debaixo de temporal a memoravel caça que destruido o poder lusitano no Brazil e que foi continuado pela legendaria *Nietheroy* até a foz do Tejo.

Em bordadas successivas, os nossos navios, mettendo-se de permicio ao comboio portuguez, iam desfalcando o seu numero, pondo em pratica o que lhes determinára o almirante nas instrucções seguintes: — Não convindo enfracuecer-se a esquadra e sendo impossivel dar officiaes e guarnição aos navios que possam cahir em mãos devem VV. SS. adoptar o seguinte plano para segural-os: mandar a gente que for nos lanchas

abordar os navios inimigos que leve sufficiente numero de pés de cabra para romper-lhes as pipas de agua; deixando-lhes desta somente a que baste para á meia ração tornarem a Bahia, a cujo porto V. lhes ordenará de immediatamente regressarem.

Sendo os papeis dos mesmos navios essenciaes para justificar isto ou qualquer outro acto hostil, terá o official abordante especial cuidado de apoderar-se delles”.

Coube ao commandante Beaurepaire brilhantissima parte nesta acção, para elle verdadeiro desporte.

A *Águia do Imperio*, apezar do seu estado de imprestabilidade como em officio de 13 de Junho, communicava Lord Cochrane — tão defeituosa dos lados da madre, que os mastros e a propria embarcação estão constantemente em perigo — não dava guarida ao inimigo; suas qualidades velicas auxiliavam a impetuosidade do ataque do valente marinheiro que a guiava. E nesta caça sem descanço, foi até a costa de Pernambuco e dali até a do Maranhão, onde perdeu de vista a capitanea, fazendo as seguintes presas: galera *Diuna*, escuna *Boa Esperança*, sumaca *Tres Amigos*, charrua *Conde de Peniche*, bergantins “*Amazonas, Viltigilante Guerreiro* e galera *Bizarria*.”

Da altura do Maranhão regressou a Pernambuco o valente marinheiro e depois com as presas entrou na Bahia, dando cumprimento ás ordens recebidas.

A 21 de outubro fundeava no porto do Rio de Janeiro, onde teve conhecimento de sua promoção ao posto de capitão de fragata, por Decreto de 12 do mesmo mez, sendo nomeado official da ordem do Cruzeiro em allenção aos bons e uteis serviços que prestou no bloqueio da Provincia da Bahia.

Emquanto Lord Cochrane completava no Maranhão e Greenfell no Pará, a grande obra da nossa integralisação territorial, em Montevidéo obstinava-se D. Alvaro, sob o pretexto de ser aquella conquista portugueza; seguia elle o pensar das côrtes lusitanas. Uma vez que não podia entregal-a a Hespanha, nem fazel-a independente, entrou em negociações com as Provincias Unidas do Prata. Encontrou D. Alvaro em D. Bernardino Rivadavia, o mais fervoroso adepto da reconstituição do vice-reinado do Rio da Prata, então ministro dos estrangeiros, o melhor executor do plano; devido as suas intrigas o Cabildo de Montevidéo declarou irritos e nullos os actos de annexação ao Brazil, dada a 31 de julho de 1821.

D. Alvaro bloqueado por mar e sitiado por terra, organisou uma força naval e pretendeo com ella bater a nossa, que o apertava por mar; foi porem infeliz, sendo derrotada em combate travado em frente ao porto de Montevidéo, no dia 21 de outubro.

Havendo necessidade de enviar instrucções ao general Lecor coube a *Maria da Gloria* seguir para aquelle porto, e ali se achava, quando a 18 de novembro capitularam as forças lusitanas. Continuando porém D. Alvaro a protellar o embarque ordenou o capitão de mar e guerra Pedro Antonio Nunes commandante da nossa divisão que Theodoro de Beaurepaire sustasse a sua partida.

A 8 de março de 1821, depois do embarque da divisão lusitana, regressou elle ao Rio de Janeiro. Contribuiu assim a vencer a ultima resistencia para irrevogavelmente sancionar pela força e pelo direito a independencia do Brazil.

Em 18 de junho de 1824 ao imperador dirigio um requerimento pedindo ser promovido ao posto de capitão de fragata em reconhecimento de pretensões soffridas. Assim se externou: Senhor Diz Theodoro de Beaurepaire, Capitão de Fragata da Armada Nacional e Imperial, que tendo a honra de acompanhar, no seu regresso para Portugal, ao Senhor Rei Dom João Sexto, Augusto Pae de Vossa Magestade Imperial, foi o Suppr contemplado pelo mesmo Augusto Senhor na promoção que se Dignou fazer no Mar em 24 de junho de 1821, passando do posto de Capitão Tenente para o de Fragata, promoção que ficou sem effeito pelo arbitrario Decreto das Côrtes daquelle Reino, que a declarou nulla, como é assaz notorio.

Sendo o Suppr nomeado para commandar a charrúa *Orestes*, veio n'ella ao Brasil, fazendo parte da Divisão do Commando do Chefe Francisco Maximiano de Souza; e como havendo entrado n'esta Capital se deliberasse o Suppr a adherir decididamente à causa do Brasil, e a servir na sua Armada, largou o suppr aquelle commando, para continuar aqui no serviço deste Estado como effectivamente continuou no mesmo posto de Capitão Tenente, que havia obtido por distinctos serviços que prestara no Sul em o anno de 1818. Logo depois da declaração da Independencia do Imperio, Houve por bem Vossa Magestade Imperial confiar-lhe o commando do brigue *Principesinho*, e posteriormente o da Corveta *Maria da Gloria* em que ainda se acha, e representando por essa occasião a Vossa Magestade Imperial a preterição que soffria pela admissão de Officiaes estrangeiros em patentes superiores à sua, quando na sua patria esses officiaes talvez nem iguaes as tivessem e havendo entregado esta sua representação ao Ex-Ministro da Marinha, segundo Vossa Magestade Imperial lhe ordenava, nunca obteve deferimento algum, bem que Vossa Magestade Imperial lhe fizesse a honra de prometer-lhe a devida indemnização. Partio o Suppr para o bloqueio da Bahia; e na formação da Esquadra que seguiu áquelle destino foi então contemplado o suppr com a patente de Capitão de Fragata ficando desta sorte igualado não só com os officiaes inglezes, que poucos mezes antes havião sido admittidos ao serviço já com patentes superiores à sua, ou iguaes, mais ainda mesmo com aquelles officiaes que estavam desembarcados, e o favor dos quaes não militava outra razão que a da identidade de patente, ou de antiguidade, sem se acompanhar de serviço algum ao Brasil, nem a Portugal, desde o anno de 1818. Nestas circumstancias sendo certo que o Suppr tem soffrido notaveis preterições porque na promoção de 12 de Dezembro de 1823 não foi indemnizado, mais unicamente igualado com outros que já antes ou o tinham vencido em patente, ou emparelhado n'esta, posto que admittidos de novo, ou em inactividade; portanto forte o Suppr com o Imperial Promessa, e forte outro sim com o honrado e prestante serviço que julga ter feito a Vossa Magestade Imperial para que se Digne fazer-lhe a graça de contemplar com a justiça que merecer, por manava que fique indemnizado das muitas preterições que tem experimentado por isso que as graças feitas a outros nunca se entendem prejudicar ao direito adquirido por terceiro, como ha succedido a respeito do Suppr. Assim o espera o Suppr e

Pede a Vossa Magestade Imperial, com a mais reverente submissão e profundo respeito. E. R. M^{re}.

Rio, 18 de junho de 1824.

Embora tivessem as tropas portuguezas abandonado de facto as plagas que tanto tempo guardavão, ficaram no entretanto os germens da anarchia pelos chefes postos em pratica e o proceder do proprio imperador, recuando do seu primeiro caminho, dissolvendo a constituinte, mais contribuiu para a exaltação dos animos que explodiram com violencia.

A alliança do Imperador com os reaccionarios mais incutiu no espirito popular a idéa de que elle planejava a união com Portugal, no seu proprio interesse. A chamada das forças navaes ao Rio de Janeiro, ao saber-se que Portugal armava uma poderosa esquadra, trazendo tropas de desembarque, declarando por sua vez o Imperador que para defesa se valesse cada lugar, villa ou cidade dos recursos que tivesse, mais convenceo as populações de que realmente havia o proposito de voltar aos antigos tempos.

Pernambuco onde ainda fumava o sangue derramado em 1817 e as carnes dos patriotas brasileiros mal saradas, aos açoites mandados applicar pelo execrado almirante Rodrigo Lobo, levantou-se e preparou-se para a lucta; formou batalhões e armou em guerra a escuna *Maria da Gloria* e o brigue *Constituição ou Morte*, para oppor-se aos designios imperiaes. Paes de Andrade, tornou-se o arauto das idéas de Cypriano Barata e com a sua proclamação de 2 de julho de 1824 fez nascer a *Confederação do Equador*, a semelhança do que haviam feito os Estados Americanos do Norte.

Sahiram os dous navios armados do Recife para auxiliar uma partida que por terra marchava contra as forças legaes; nas aguas porem de Pernambuco se achava a corveta *Maria da Gloria*, dá força ás ordens de Taylor e seu commandante com instrucções para capturar taes navios.

Recebendo participação o commandante Theodoro de Beaurepaire no dia 25 de julho por intermedio do major Martins de que os dous navios republicanos se achavam no Porto de Pedras, commettendo hostilidades para ali velejou sem demora. Ao chegar fundeou, ao mesmo tempo que suspendia a escuna homonyma, procurando sahir a barra. Intimada a fundear, o fez depois do segundo tiro dado pela corveta e logo á bordo veio um guarda-marinha do brigue *Constituição ou Morte* dizer que seu commandante mandava participar que ali se achava por ordem do Governo de Pernambuco, com o fim de levar o brigue *Barata*, pedindo ao mesmo tempo licença para retirar-se. Respondeo o commandante Beaurepaire que suppondo não ter nenhum presidente de provincia autoridade bastante para tirar á força navio ou armada de outras provincias, que viesse o commandante á bordo com suas instrucções. Apresentou-se João Metrowich, commandante do brigue e ao capitão tenente Beaurepaire declarou que ali viera espalhar proclamações e mostrou-lhe suas instrucções assignadas por Paes de Carvalho. Em vista disto prendeo-o o commandante da corveta, hem como o commandante da escuna *Maria da Gloria*, Joaquim da Silva Loureiro, e o immediato do brigue João Guilherme Rateliff. Este ao approximar-se a corveta quiz empenhar combate; como porem se amedrontassem os seus, tentou lançar fogo ao paiol de polvora, no que foi obstado por um sargento. Ao entrar prisioneiro á bordo da corveta disse com firmeza: «Sei que vou morrer, mas Pernambuco ha de florescer um dia». Deo-lhes Beaurepaire bom trato em seu navio.

Passou mais tarde o brigue *Constituição ou Morte* a chamar-se *Beaurepaire*. Fôra antes o *Rio Ave*.

Mandados para Bahia, onde chegaram a 16 de agosto, quatro dias depois partiram para o Rio de Janeiro á bordo da charrua *Doze de Outubro* onde se lhes instaurou processo, soffrendo a pena ultima em 17 de março de 1825.

Ratcliff cujas ultimas palavras no cadafalso foram : «Eu me resigno a morrer pela causa da liberdade»—diz-se que depois de enforcado fôra decapitado a mandado de D. Pedro pelo cirurgião Francisco Julio Xavier, e sua cabeça, depois de salgada enviada a d. Carlota Joaquina que assim se vingava por haver este martyr copiado em Lisboa o decreto de expulsão daquelle rainha.

Como D. João em 1817, D. Pedro cheio de furor contra os pernambucanos e os demais confederados, mandou organizar forças para aniquilal-os, não deixando de lançar uma proclamação no estylo que lhe era tão peculiar em resposta a de Paes de Andrade, enumeradora dos factos que estavam na consciencia de todos os patriotas e que o levava a chefiar a revolução :

Camaradas!

A honra nacional e a minha acham-se offendidas nos escriptos incendiarios, manifestos e proclamações em que o intruso presidente de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade e sua facção ousam (ó Céos, que attentado) declarar uma *Federação*; que insulto maior poderá haver do que ir contra a opinião geral da nação, que abraçou a Constituição por mim offerecida, e por nós jurada, e que quer, que eu seja respeitado e obedecido como o devo ser? Dizer que o systema actual não é bom, que é melhor um *Federalivo*, não clama ao Céu vingança? Dizer em seu manifesto, que eu sou trahidor ao Brazil? Que não desempenho o titulo de defensor Perpetuo, se não no Rio de Janeiro? Que devo ser abandonado? Que não tenho direito algum a governar-vos? Que semelhantes insultos? Não fallo só comvosco camaradas, mas com toda a Nação Brasileira.

Que exigem semelhantes insultos? Dizei? Seguramente um castigo tal, que sirva de exemplo até para os vindouros.

Infames facciosos, dizei em vossas consciencias (si as tendes), estaes capacitados do que tendes escripto e do que tendes dito?

E sendo falso (como é) não deveis ser punidos a face do mundo inteiro?

Caros brasileiros honrados, si as autoridades imperiaes devem ser respeitadas em quanto mais razão não o deve ser o governo, com quanto mais razão não o deve ser o vosso Imperador, tendo este sido escolhido voluntariamente por vós, tendo este sempre, ainda antes de ser imperador, sustentado os vossos direitos; tendo este sido o que a face do mundo tem apparecido, constitucional, por principios tendo este sido o que sempre vos defendeu e ha de defender, e finalmente tendo este sido o que vos deseja ver livres e por isso vos offereceu uma constituição monarchica, sendo esta de todas a mais liberal.

Brasileiros, si esta não é a occasião de eu salvar a honra nacional e vós a de vosso imperador, não apparecerá outra mais opportuna, e o bello solo brasileiro será dilacerado pela anarchia,

Els pois amigos meus, acabemos, não só em Pernambuco, mas em todo o Brazil e si possivel fôr no mundo inteiro, com os Demagogos e revolucionarios, que se inculcando e ao povo philantropos jamais amam humanidade, jamais desejam ver feliz uma nação seguir, e só sim em-

polgar riquezas e autoridade, sem que nada mais lhe importe! A França e os Estados Unidos do Sul da America já viram e ainda vão vendo os beneficios provenientes de taes amigos de povo; o Brazil, por desgraça nossa, agora começa a sentir seus males.

Juramos independencia ou morte, seremos independentes: Para nossa integridade do imperio, ha de ser sustentado: Juramos emfim uma Constituição, ella regeirá para sempre todo o solo brasileiro. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1824 — Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.»

Lord Cochrane no commando da expedição mandada ao norte, ao chegar a Pernambuco procedeo como Taylor havia feito; procurou meios de acomodar os exaltados, levados sem duvida a reclamar com as armas na mão a realisação dos ideaes pregados e promettidos pelo proprio Imperador em suas bombasticas fallas, discursos e proclamações e agora ligado aos reaccionarios, acastellado na sua involabillidade, tudo lhes negava.

Sabia perfeitamente o almirante que a força de cohesão do imperio dependia unicamente da marinha e composta ella na sua maioria de officiaes e marinheiros inglezes, não quiz empregal-a contra os nacionaes que a tinham organizado com extremado patriotismo. Suas proclamações de 19 e 23 de agosto são provas deste espirito de concordia, tão necessarios naquelle período de reconstituição da nacionalidade. Para demonstrar que poderia fazer uso da força brasiliense ordenou que a escuna *Leopoldina* fizesse alguns disparos, depois do que retirou-se para a Bahia deixando no serviço do bloqueio a *Paraguassú*, a *Maceió* e a *Maria da Gloria* aos quaes se reuniram as fragatas *Ipyranga*, *Nietheroy* e o brigue *Cabocto*, sob as ordens do chefe de divisão David Jewett.

Os revolucionarios batidos pelas tropas legaes ao mando do general Lima e Silva achavam-se encurralados no Recife; mallogradas as negociações para a paz, decidio aquelle commandante o ataque no dia 16 de setembro, para o que combinou com o chefe Jewett.

Collocou-se a divisão naval em linha, com regeiras passadas, e ás 4 horas da tarde rompeo o bombardeio com a artilharia de BB, e á meia noite — ao signal de um foguete em terra ás ordens de Norton desembarcaram trezentos marinheiros no porto das Jangadas, os quaes reunidos ao exercito atacaram o bairro do Recife, tomando-o em 10 minutos.

Os fortes do Brum e do Buraco, renderam-se pouco depois, cahindo as 8 horas da manhã a cidade de Olinda.

Do julgamento dos implicados na revolução fez parte, como juiz interrogante, o conde Dr. Escragnolle, coronel graduado e commandante do 4º Batalhão de caçadores da Côte.

De Pernambuco seguiu a *Maria da Gloria* para a Bahia, onde leve o commandante Beaufepaire de acolher á bordo o presidente da Provincia que nella se refugiou devido ao levante do 3º Batalhão de Infantaria, cujos soldados haviam assassinado o commandante das armas Felisberto Gomes Caldeira, no dia 25 de outubro. Em sua companhia esteve seu irmão Jacques, já brigadeiro.

Como dissemos o commandante das tropas portuguezas que occupavam Montevidéo, ao deixal-o fazendo parte do imperio brasiliense, fomentou as discordias que degeneraram em luctas, iniciadas em abril

desse mesmo anno por Lavallega, a que se reuniu o brigadeiro Rivera, do nosso exercito, porém oriental de nascimento.

Ao commandante Beaurepaire foram dadas instrucções para ir a Buenos Ayres afim de conhecer dos sentimentos do governo argentino quanto ao que se passava em Montevideo. Em officio de 8 de abril, dirigido ao Marquez de Paranaguá, relatou elle suas impressões, assim concebidas.

Ilm. Ex. Snr. Em consequencia das ultimas instrucções que recebi de V. Ex. em data de 1 de Fevereiro, fiz-me á vela de Montevideo por Buenos Ayres no dia 3 de março, e logo que alli cheguei, procurei conhecer a opinião que reinava; a geral, relativamente a Provincia Cisplatina, he contrario a incorporação d'aquella Provincia a este Imperio; ha actualmente em Buenos Ayres hum partido de alguns individuos revollados que procurão todos os meios para levar o governo a adquirir a mencionada Provincia por meio das armas, mas este ou por ver mais moderado, ou por conhecer a insufficiencia de seus meios não parece disposto a fazer hostilidade alguma e por ora não observei preparativos para esse fim; não duvido porém que se a guerra com os Espanhões está terminada, como o publicão em Buenos Ayres, que o Governo recebendo reforços de fóra emprehenda alguma tentativa contra a Provincia Cisplatina, muito principalmente se o partido da opposição que agóra se fórma em Buenos Ayres augmentar e chegar a poder dirigir o Governo como elle o pretende.

Deus Guarde a V. Ex.— Bordo da Corveta *Maria da Gloria*, surto no Rio de Janeiro em 8 de Abril de 1825, — Ilm. Ex. Snr. Francisco Villela Barbosa. — *Theodoro de Beaurepaire* Capitão de Fragata Commandante.

Tendo sido assignadas a 10 de maio as bases de incorporação da Banda Oriental ao Imperio do Brazil, como provincia Cisplatina, os argentinos interessados em que ella fizesse parte sua confederação, enviaram ao Rio de Janeiro o emissario d. Valentim Gomes para exigir a entrega daquelle territorio, embora tivessem que indemnisar por isso. Não admittio tal proposta o nosso governo e desde então não cessou o governo de Buenos Ayres de conspirar contra a união acceita auxiliando as guerrilhas em campo; desse proceder, resultou o rompimento de relações entre os dous povos.

Os corsarios que infestavam nossa costa, armados em Buenos Ayres, tiveram em Beaurepaire um perseguidor.

Assim é que a 15 de novembro na lat. 34° 40' S regressou o berganlim mercante *S. Miguel Constante* e a sumaca *Palma* sahidos do Rio Grande para o Rio de Janeiro e apresados pelo corsario *Lavallega*, aprisionando dous capitães de presas e sete marinheiros.

Por aviso de 6 de dezembro de 1825 foi estabelecido o bloqueio do Rio da Prata e nomeado commandante da nossa esquadra o vice-almirante Rodrigo Lobo.

Coube neste anno ao capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire a medalha de prata, pendente de uma fita verde e amarella creado por decreto de 2 de julho de 1825 para premiar o exercito por ter expellido as tropas portuguezas do Brazil e tornada extensiva por decreto de 27 de agosto aos officiaes da esquadra da Independencia. Outra medalha creada por decreto de 20 de outubro de 1821, fita amarella com orlas verdes, para premiar os serviços da Divisão de Boa Ordem em Pernambuco veio se reunir ás demais que ornavam o seu glorioso peito.

A lucta travada no estuario do Prata oxigia a presença de Theodoro de Beurepaire e na sua *Aguia do Imperio*, apesar de cansada para lá seguio, empregada principalmente em cruzeiros pela costa sul do Brazil em persequição de corsarios.

Os navios de Brown que não descançavam de suas atrevidas investidas; apoz a retirada do porto de Montevideo, onde tentaram abordar a fragata *Imperatriz*, foram dar fundo nas proximidades do banco Ortiz; onde descobertos pelos nossos na madrugada do dia 28 de abril a barlavento, foram trocados alguns tiros, visto não permittir a calma reinante se approximassem os navios para combate decisivo. Velejou depois Brown até a altura de Maldonado e de volta, ao pretender entrar no porto com a sua divisão composta de *25 de Mayo, Republica, Congresso, Sarandi, Balcarce e Independencia*, ali encontrou a nossa divisão a tolher-lhe o passo. Norton na *Nichteroy*, entrou desde logo a perseguir o capitanea argentino a *25 de Mayo*, que só foi auxiliada pelo *Sarandy*, transpondo os demais o banco. As corvetas *Mucciò, Liberal e Maria da Gloria* que vinham em persequição dos demais, pelos seus calados tiveram que fundear, por não poderem transpôr o banco, por sobre o qual havia o inimigo passado.

Não correspondendo a acção do almirante Rodrigo Lobo a espectraliva do governo foi este obrigado a ordenar que se recolhesse ao Rio de Janeiro afim de responder a conselho de guerra pelas faltas commettidas na direcção das operações navaes.

Assumindo em substituição do vice almirante Rodrigo Lobo no dia 14 de maio o commando da esquadra o almirante Pinto Guedes, depois Barão do Rio da Prata, deu nova organização a esquadra ficando pertecendo á 2ª—Divisão sob as ordens de Norton a corveta *Maria da Gloria*.

Veio o dia 23 de maio e com elle a sahida da divisão argentina do porto. Reinava vento SE fresco e com elle velejou a nossa ao encontro do inimigo, que de accôrdo com a sua tactica approximou-se dos bancos onde os nossos pelo seu grande calado não poderiam atacar os de Brown. Não obstou que a *Maria da Gloria* e a *Ilaparica*, embora arrastando no fundo os perseguiam valentemente, enquanto o *Cabocto, Independencia e 29 de Agosto* de menor agua atacaram com tal furor que os fizeram entrar no porto.

A espreita do inimigo fundeou a divisão de Norton, suspendendo no dia seguinte para comboiar algumas embarcações até a Colonia do Sacramento e pela tarde veio de novo fundear a meio canal entre esta praça e a Enseada.

A 11 de junho, achando-se a nossa 2ª—divisão nas Balizas Exteriores em frente a Buenos Ayres; resolveo o chefe Norton atacar o inimigo no seu fundeadoro nos Pozos, e fel-o com aquella intrepidez que tanto o distinguia, levando os navios até quasi dentro do porto. Infelizmente ainda uma vez nem o calado da *Maria da Gloria*, nem tão pouco o da *Nichteroy*, capitanea de Norton, permittiram mais se approximarem para levar a termo a destruição do inimigo.

No dia 30 de julho, empenhados os navios em furioso combate, enquanto fogem á força de vela o brigue *Congresso*, para Punta de Lara, seguido de perto pela *Republica*, o *Independencia* e um corsario armado commandado pelo capitão Dotan para os Pozos, sempre perseguidos pelos nossos, ficam a *25 de Mayo* e a escuna *Rio* isolados, a bater-se valentemente contra a *Nichteroy*, quando accidentalmente chegou a *Maria da Gloria*, vindo tomar parte na gloriosa contenda. Transpoz a *25 de Mayo*, o banco, porém a *Liberal, 29 de Agosto e Cabocto* mais

valeiros e de menor calado, salvando por sua vez o banco approximam e atacam violentamente o capitanea argentino. Grenfell, commandante do *Caboclo*, perde o braço direito, David Taylor e Raphael de Carvalho são feridos, mas não descançam na fama de destruição. «A carnificina espanta, diz um escriptor argentino — apenas hay braços para retirar los muertos y los heridos de que estavam sombrados los puentes que rebozando en sangre, principian ya derramal-o por los embornales».

Afinal conseguindo escapar-se, passou Brown para o *Republica* e fugio a todo o panno. A capitanea inimiga ficou tão maltratada que nunca mais chegou a navegar. Teve ella a bordo feridos o commandante Espora e 23 praças e quinze mortos.

A perda total do inimigo foi de 136 mortos e 138 feridos, soffrendo a nossa a baixa de seis mortos e 24 feridos.

Impotente para romper o bloqueio, esperava o governo argentino do Chile a fragata *Isabel*, de 62 portas, com 300 praças de guarnição, a corveta *Independencia*, de 28 peças e o *Chacabuco* de 20 peças de bateria e uma de rodizio, sahidos em principio de agosto de 1827 para, dizia-se, bloquear o porto do Rio de Janeiro, fazendo assim levantar o do Rio da Prata. Além disso dizia-se que o governo de Buenos Ayres havia comprado uma fragata de 48 e a não *Azia* que neste tempo se achava no Pacifico. Em vista disto, e sabendo o almirante Pinto Guedes que a *Pedro I*, *Principe Imperial*, *Isabel* e *D. Francisca* não navegavam e outras embarcações estavam no norte, deixou no bloqueio a força que julgou conveniente e veio até o Cabo Frio em outubro. Sabendo da arribada dos navios adquiridos pelo inimigo regressou, mandando de lá a *Paraguassú*, *Thetis* e brigue *Constituição ou Morte*.

A *Maria da Gloria* regressou ao Rio de Janeiro e seu commandante galardoado por decreto de 12 de outubro com a dignataria da Ordem do Cruzeiro em consideração aos serviços feitos no Rio da Prata. Quatro dias depois deixava o commando da corveta onde tantos serviços prestára, para assumir o da fragata *Isabel*.

O imperador, sentindo que a campanha se prolongava resolveo-se transportar-se ao theatro da guerra, a fim de excitar a inconcebivel inercia do visconde da Laguna, commandante em chefe das forças que operavam na Banda Oriental; para isso foi preparada uma divisão composta da não *Pedro I*, com a insignia do chefe, vice-almirante Conde de Souzel, commandante o chefe de divisão Diogo Jorge de Brito; fragata *Isabel*, commandante, capitão de fragata Theodoro de Beaurepaire e os transportes *Sociedade Feliz*, *Cinco de Maio*, *Saudade do Sul*, *Melindre*, *Independencia Feliz*, e Argentino levando 800 praças. No dia seguinte seguiu a corveta *Duqueza de Goyaz* com o marechal Brown. Seis dias depois da sahida encontrou-se no centro da nossa divisão um navio com a bandeira franceza. Perseguida pelos nossos, depois de intimada a afirmar a bandeira por meio de disparos de balas é que içou a de sua nação; era o *Chacabuco*, que com o *Sarandi* andavam em arriada pela nossa costa.

Depois de ter chegado a Santa Catharina, no dia 30, seguiu por terra D. Pedro ao Rio Grande, donde voltou precipitadamente por morte da Imperatriz. De regresso dessa commissão entrou o commandante Beaurepaire em activos cruzeiros contra os corsarios argentinos. Encontrou-se no dia 15 de Março com o *Pampero*, do commando do inglez John Chase, na altura de Cabo Frio. Sobre o atrevido corsario atirou-se Theodoro de Beaurepaire, perseguindo-o com os seus cachoros de prôa, até que as 8 horas da noite, já debaixo das baterias da fra-

gata conseguiu aprisional-o, apesar de vento rijo e mar cavadissimo que lhe fizeram perder dous escaleres. Ficaram prisioneiros 15 officiaes e 72 praças da guarnição. A 18 de março entrava a preza no porto do Rio de Janeiro.

Em junho, no dia 8, novo triumpho obteve Beaurepaire na costa de Montevideó, não longe de Santa Maria; crusava na sua fragata quando avistou o corsario inimigo *Hijo de Julio*, commandado por Jayme Harris; velejando sobre elle, conseguiu depois de porfiada caça, fazel-o render-se ao fogo certo que lhe despejára.

Coube ainda a Beaurepaire na *Isabel*, com a *Ipyranga* e outras pequenas escunas fazendo parte da 1.^a — divisão, suspender de Montevideo em perseguição da *7 de Febrero*, *Maldonado*, *8 de Febrero* e *Balcarce* que se tinham avisinhado do porto para proteger o *Sarandí* que alli se apresentára com a bandeira americana, porém reconhecida, foi acossada pelo *29 de Agosto*.

O decreto de 12 de outubro de 1827 veio trazer-lhe os galões de capitão de mar e guerra em recompensa a tão assignalados serviços de guerra.

Feita a paz, outra commissão de importancia foi dada ao capitão de mar e guerra Beaurepaire, qual de ir a Europa em a questão portugueza. Esteve na *Isabel* em Genova e depois nos Açores, de onde regressou em janeiro de 1829, quando desembarcou a 15 do mesmo mez.

Por aviso de 4 de maio de 1829 foi nomeado para ir em commissão ás provincias de Pernambuco e Maranhão, vencendo unicamente o soldo de terra. Queremos erer que esta commissão dizia respeito a expedição que D. Pedro preparava para mandar a Portugal, afim de assegurar o throno de sua filha.

O Marquez de Barbaena, então intimo amigo do Imperador, e que se achava na Europa a seu serviço, assim o aconselhava sobre os elementos navaes: «Os vasos brasileiros, quer sejam fretados ou vendidos á rainha, quer sejam fornecidos em consequencia de tratados de alliança, devem ser commandados por Norton, Beaurepaire, Grenfell, João das Bottas e outros officiaes já experimentados no Rio da Prata, dedicadissimos a V. M. Imperial, com o menor numero possivel de officiaes da marinha portugueza e nenhum absolutamente dos que teem sido admittidos de poucos annos a esta parte, da classe dos pilotos e contra-mestres de navios mercantes».

Da commissão que lhe foi dada regressou em outubro.

Nomeado commandante da corveta *Maria Isabel* em 28 de janeiro de 1830, pouco tempo nella se conservou, pois a 1 de fevereiro passou a commandar a fragata *Príncipe Imperial* da qual desembarcou em 27 de setembro.

Em 5 de março de 1830, dirigio o ministro dos estrangeiros Miguel Calmon du Pin e Almeida ao marquez de Paranaguá a seguinte ordem para ser cumprida pelo chefe Beaurepaire. Sua Magestade o Imperador Attendendo Benignamente á Supplica que fez o Barão de Palença, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias, Ha por bem que V. Ex. expeça as suas ordens ao Conde de Beaurepaire, Commandante da Fragata *Príncipe Imperial*, para que receba a seu bordo a familia do dito Enviado, no caso de se achar em França, ou quando ainda esteja na Ilha da Madeira, haja d'alli local, afim de a transportar para esta Côte O que tenho a honra de assim o communicar a V. Ex. para sua devida intelligencia. Deos Guarde a V. Ex. Paço 5 de Março de 1830. *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Nomeado novamente commandante da fragata *Isabel* em 29 de fevereiro de 1831, ao regressar o mesmo navio da sua nova commissão a Europa, n'ella assistio Beaurepaire os graves successos que se tinham desenvolvido e que terminaram com a abdicação do 1º Imperador. Sentio certamente a partida daquelle que desde joven aprendera a amar e respeitar, mas o paiz a que servia com tanta dedicação, o considerava como um patrimonio e exigia ainda os seus serviços.

A 9 de setembro de 1837 foi nomeado Chefe do Quartel General de de Marinha e ajudante d'ordens encarregado do expediente.

As medidas tomadas pela Regencia dillicultaram o accesso das classes armadas e por essa razão só a 17 de setembro de 1837 foi promovido ao posto de Chefe de Divisão, contando antiguidade de 22 de outubro de 1836, conforme fez publico o decreto de 15 do mesmo mez e anno. Na sessão de 16 de junho de 1837 a Assembléa approvou a pensão de 220\$000 concedida pelo decreto de 6 de março do mesmo anno, diminuindo-a porem de 20 por ter obtido da ordem de S. Bento do Aviz.

Não se demorou muito o chefe Beaurepaire no Quartel General, pois sendo necessarios seus serviços para debellar o movimento revolucionario na Bahia, por aviso de 27 de novembro foi dispensado do lugar para assumir o commando das forças navaes naquella provincia para onde seguiu no mesmo dia na barca á vapor *Urania*.

Estabelecido o bloqueio do porto, contando com pouca força, não poudé evitar que entrasse no dia 4 de fevereiro uma barca dinamarqueza *Zebra*, carregada com 500 barricas de farinha. Para tomal-a ordenou que a corveta *Sete de Abril*, ex-*D. Amelia* e o brigue *Treze de Maio*, a noite della se approximassem e a abordassem apesar de fundada muito proximo de terra. Teve o desgosto de ver frustrada a empreza; os escaleres mandados para a abordagem foram repellidos pelo fogo cerrado da barca e das embarcações dos revoltosos que a guardavam.

No dia 12, teve porem o prazer de ver o brigue *Trovão* armado pelos revolucionarios apresentar-se ás suas forças.

No dia 4 de Março, achando-se o brigue revolucionario *Espadarte* sob o commando de José Avelino, fundeado junto do forte da Gambôa ordenou o chefe Beaurepaire que o capitão de fragata Pedro Ferreira de Oliveira, commandante de uma frotilha de escaleres o aprisionasse. Em oito lanchas e escaleres largou as 12 h. 50 de bordo da capitanea *Príncipe Imperial* a expedição. As 14 h. 15 minutos começaram os tiros de fuzilaria do lado da cidade e logo em seguida os de peças, respondendo a bateria de BB com dous tiros e uma tigelinha, signal reconhecido pelas demais embarcações surtas em Itacaranha. Romperam ellas fogo sobre a Penha e Itapagipe e destes sobre o lado de Plataforma e Itacaranha, tanto de fuzilaria como de peça. Pouco depois em frente a S. Caetano, tambem principiou o fogo.

Foi pois apresada o *Espadarte*, vindo 23 prisioneiros, cinco dos quaes feridos, tendo o resto se lançado ao mar. Foi gravemente ferido no rosto o capitão tenente Corrêa de Mello.

Percebendo o chefe que diversas baleceiras e lanchas com tropas rebeldes se passavam da cidade da Bahia para as margens do rio Cobotó, ordenou que fossem perseguidas pelas barcas n. 1 e 18, soffrendo muito fogo de fuzilaria e metralha, reforçando no mesmo dia com duas lanchas e um escaler do capitanea e da corveta *Regeneração* a Ilha de Itaparica.

Devido a acção energica de Beaurepaire foram pouco a pouco, desanimando os revolucionarios que não mais se atreviam no mar.

De combinação com o general Callado foi marcado o ataque geral, que seria feito simultaneamente por terra e por mar. Quiz o presidente da provincia emiseuir-se na direcção das operações navaes e retirar o commando das forças navaes de desembarque dos officiaes de marinha, para entregar a seus protegidos do exercito.

A isso se oppoz formalmente o chefe Beaurepaire que lhe declarou peremptoriamente que não delegava suas attribuições, nem tão pouco consentiria que fossem usurpadas.

No dia 13 de março foi iniciado o ataque pela força do exercito e pelas guarnições desembarcadas dos navios contra as avançadas rebeldes que se achavam de posse da capital. De bordo da *Príncipe Imperial* largaram quatro lanchas sob o commando dos 1^{os} tenentes Galhardo e Siqueira e dous guarda-marinhas, levando cada uma além dos tripulantes, mais quinze homens de reforço e tentavam um desembarque em frente ao forte de Monserrate. Não lograram o proposito, porque foram obstados por vivissimo fogo de artilharia e fuzilaria; conservaram-se essas forças, no entretanto, até ao amanhacer do dia seguinte defronte das fortificações da Giquitaia soffrendo renhido fogo dos fortes de Monserrate, Conceição, Oliveira e Lagartixa, esperando pelo ataque das forças de terra. Depois de meio dia a força do exercito avançou do lado do Noviciado e apóz prolongado tiroleio, apoderaram-se do forte Lagartixa. Ao mesmo tempo começou o incendio em terra no Caes do Sal, na Preguiça em frente ao estaleiro, proximo a ladeira da Conceição e no alto da cidade.

Nessa occasião uma barea austriaca que intentava entrar no porto foi perseguida pelo brigue de guerra *Constança*, recebendo este alguns tiros dos fortes da Gambóia, do Mar, e de Santo Antonio a que respondeo efflicazmente.

Continuou no dia seguinte o ataque, tanto por terra como por mar. Em quatro escaleres ordenou Theodoro de Beaurepaire que da *Príncipe Imperial*, da corveta *Regeneração* e do brigue *Trese de Maio*, partissem 114 homens para auxiliar o ataque contra o forte de Monserrate que é tomado as 4 h da tarde.

Tomados no dia seguinte os ultimos reductos dos republicanos terminou a revolta que se denominou Sabinada e que começara em 7 de novembro. Entregaram-se á divisão naval a escuna *Cabocto* e o palhote *Brasília*, armados pelos revolucionarios.

O partidarismo politico apreciando parcialmente o proceder do valente chefe, conseguiu a sua retirada do commando daquella divisão e por esse motivo por aviso de fevereiro se participou ter sido nomeado o capitão de mar e guerra Frederico Mariath para substituil-o no commando das forças navaes em operações na Bahia. Em 16 de abril regressou o chefe de divisão Theodoro de Beaurepaire na escuna *Legalidade*. Por aviso de 13 de julho do referido anno pelos motivos expostos foi mandado responder a conselho de investigação sobre o comportamento que tivera quando commandante da força estacionada na Bahia e do qual foi absolvido.

No commando da *Izabel*, depois de quarenta e tres dias chegou a Gibraltar no dia 8 de abril de 1828, donde deveria sahir no dia seguinte para o porto de Livorno.

Ao Ministro da marinha que era então o conselheiro José Rodrigues Torres, em 1 de setembro de 1838 dirigio Beaurepaire a seguinte carta sobre o conselho que lhe foi instaurado e que bem explica o motivo.

Ilmo. Exm. Sr. Tendo-se procedido a hum conselho de investigação sobre as arguições contra mim dirigidas ao governo de S. M. I. pelo ex-presidente da provincia da Bahia, julgo dever levar a consideração de V. Ex. alguns factos que possam fazer conhecer as indisposições d'aquelle presidente contra a marinha em geral, exceptuando dois officiaes seus protegidos. V. Exa. sabe que o presidente veio estabelecer-se a bordo da fragata *Principe Imperial*, poucos dias depois de sua chegada á Bahia; excusado he dizer a V. Ex. os embarços que nascião a cada passo, com a presença d'aquelle autoridade que sem conhecimentos militares que-ria dispôr de tudo como entendia, e que parecia empenhado a desacreditar a marinha, chegando a dizer publicamente que nada fazia certo quando os rebeldes estavam reduzidos ao maior apuro em consequencia do rigoroso bloqueio estabelecido na barra; quando a fragata *Principe Imperial* com duas barcas canhoneiras e escaleres que rondavão toda a noite, impedia que os rebeldes passassem para o reconcevo, o que por duas vezes tentarão durante o meo commando sem o poderem conseguir, e o que effectuavão depois apesar dos avisos que de terra se receberão á bordo da Fragata, quando cerca de trezentos homens da esquadra commandados por officiaes de marinha servião em terra nos pontos mais arriscados com todo o denodo e lealdade, soffrendo mil privações pela falta de pagamento que experimentavão ao mesmo tempo que vião os militares de terra pagos em dia, recebendo os soldados a avultada somma de 600 rs. diários e isto com o rendimento dos direitos que pagavão os navios do commercio que hião tentar entrar na Bahia, e que a marinha mandava para o ancoradouro de Itaparica. O premio de hua conducta tão digna de louvor, foi o ex-presidente nomear um major de artilharia montada para commandar os marinheiros em terra, tirando desta maneira o commando do official de marinha mais antigo que tinha sempre bem desempenhado o seu dever. Muito mais teria de dizer a V. Ex. se não fosse o receio de me tornar importuno com a narração de factos menos reflectidos e tristes a ouvir. V. Ex. está bem ao facto das perseguições que me fez o presidente; e por isso nada relatei a este respeito; só direi a V. Ex. que as arguições que forão contra mim dirigidas pelo ex-presidente não me poderão muito commover por falsas e desfiguradas que crão, como se prova, pelo resultado do conselho de inquirição a que se procedeo; antes considero que me honorão, visto ter sido causa d'ellas o meu afincio em sustentar a honra do meu corpo que se queria menoscar e terem tido occasião de me mostrarem os officiaes de marinha a estima e conceito que me prezo de lhes ter merecido; e qual he o chefe que commettesse os erros e as faltas que me forão attribuidas que não incorresse no desprezo de officiaes que derão em todas as occasiões provas de sua honra e de seu zelo pelo serviço de S. M. I. Basta-me expressar diante de V. Ex. que os serviços prestados na Bahia forão honrozos e merecem de serem postos á par dos da tropa pois a marinha, sem duvida se deve grande parte do feliz resultado que se obteve sobre os rebeldes.»

O decreto de 13 de setembro de 1840, creou a Repartição da Contadoria de Marinha e para dirigil-a foi por aviso de 1 de dezembro do mesmo anno nomeado o chefe Theodoro de Beaurepaire, com a gratificação annual de 2:400\$000, sem poder accumular outra quantia que percebesse da Fazenda Publica. No anno seguinte sendo abolida a dita

Estação de Fazenda, deixou de ser empregado naquelle exercicio como lhe foi communicado em aviso de 23 de dezembro.

Em 1842, ajustado o casamento de D. Pedro II com D. Thereza Christina, pelo conselheiro Bento da Silva Lisboa, filha do rei D. Francisco das Duas Sicilias, foi preciso mandar buscar a futura Imperatriz em Napoles. Para tão importante e honrosa commissão foi escolhido por aviso de 3 de agosto de 1842 o chefe de divisão Theodoro de Beaurepaire, no commando da esquadra composta da fragata *Constituição* e de duas corvetas *Euterpe* e *Dous de Julho*, commandadas respectivamente pelo capitão de mar e guerra José Ignacio Maia, Pedro Ferreira de Oliveira e José Maria Wandenkolk, já promovido a chefe de esquadra graduado, por decreto de 2 de dezembro do mesmo anno.

Deo á vela a esquadra no dia 5 de março de 1843, levando a fragata *Constituição* a seu bordo o embaixador extraordinario junto a côrte de Napoles, o commendador José Alexandre Carneiro Leão, depois visconde de S. Salvador de Campos, o secretario da embaixada commendador Braz Carneiro Bellins e a committiva que deveria acompanhar a futura imperatriz, composta de seu mordomo-mór, Ernesto Frederico de Verna Magalhães Coutinho, gentil homem da camara do Imperador, camareira-mór a marquezia de Macció, dama de honor, d. Elisa Leopoldina Carneiro de Leão, viscondessa de S. Salvador de Campos, veador, Braz Carneiro Bellins, açafala d. Elisabeth de Beaurepaire, sobrinha do almirante, medico o Dr. Francisco Freire Allemão, capelão e conego Manoel Joaquim da Silveira, D. Senhorinha Alves, commandante da guarda de honra o coronel Gama Lobo d'Êça, tenente Luiz de de Beaurepaire Rohan e mais pessoas do serviço da mesma princeza.

Depois de 56 dias de viagem passava a esquadra pelos Açores e a 7 de maio avistava o cabo Espartel entrando nessa noite no estreito de Gibraltar, surgindo a 21 do mesmo mez em frente a Napoles onde fundeou, effectuando-se o desembarque no dia seguinte.

Realizado no dia 30 o enlace, por ser festa de S. Francisco, pelas duas horas da manhã do dia 2 de julho fez-se ao mar de regresso a esquadra acompanhada por uma divisão napolitana, composta da não *Vesuvio*, fragatas *Amelia*, que trazia a bordo o principe d'Aquila e d. Luiz irmão da imperatriz, *Isabel* e *Parthenope*. A 10 saham do estreito, rumo da ilha da Madeira, que foi demandado a 19. Ao buscar ancoradouro devido a violencia do vento que então soprava, ao orçar a *Constituição*, pario-se o mastarco da sobregata, e não sendo prudente fazer o desembarque pelo muito mar que reinava, foi resolvido velejar.

A 18 de agosto para festejar a passagem da linha foi organizada a bordo da *Constituição* a costumada festa, a qual veio assistir o conde d'Aquila e sempre que o mar permittia elle o fazia vindo jantar com a Imperatriz, dando-se o mesmo com o Conselheiro Lisboa, commandantes dos navios napolitanos e das nossas corvetas.

Depois da passagem da linha equatorial, firmando-se o vento despachou o chefe Beaurepaire a fragata *Euterpe* para prevenir da chegada que se realisou a 3 de setembro.

Soube o illustre lobo do mar corresponder a confiança nelle depositada para a nobre missão. Tanto na representação, nas festas organisadas em Napoles, como no emprego de meios para minorar durante a longa viagem os incommodos, gallardamente desempenhou-se o fidalgo de avita linhagem. As sympathias adquiridas por elle, sempre publicamente demonstradas pela familia imperial, são provas bas-

tante do seu innato cavalheirismo. Apesar de melhor encontrar-se no passadiço de uma fragata, não desmerecia nos salões o seu brilho de perfeito cortezão.

Pelo resultado da commissão coube-lhe distincto elogio.

A reforma dos quadros da armada contou-o na 1ª — classe conforme o aviso de 25 de agosto de 1843.

A's condecorações que lhe ornavam o peito veio juntar-se a de São Francisco, concedida pelo Rei das Duas Sicilias, conforme fez conhecer o aviso de 5 de setembro do mesmo anno.

Exonerado do commando da Divisão Naval que trouxera a Imperatriz, por aviso de 12 de setembro, foi louvado pela maneira por que desempenhára tão importante commissão, e nomeado dignatario da Ordem da Rosa.

O aviso de 22 de maio de 1844, expedido pelo então ministro da marinha o illustrado brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, mandando em nome do Imperador que o chefe de esquadra Theodoro de Beaurepaire ficasse ás ordens do Principe das Duas Sicilias, conde d'Aquila, marido da princeza D. Januaria, enquanto lhe aproveesse, é um testemunho bastante claro do quanto tinha em consideração a familia real napolitana, que não se esquecia do illustre homem do mar, e nessa qualidade, na viagem que ia fazer aquelle principe á Europa, teve ordem de acompanhá-lo até o seu regresso, determinado por aviso de 19 de outubro do mesmo anno, expedido pelo então ministro da marinha senador visconde de Albuquerque, que para o alludido fim lhe fosse abonado durante todo o tempo os vencimentos de commandante de navio armado.

Em 7 de maio de 1845, apresentou-se o illustre almirante ao Quartel General, tendo vindo de passagem em uma fragata franceza e nessa viagem em navio de sua patria de origem quiz dizer adeus ao mar, onde tanto se illustrou, apresentando no fim desse anno o seu pedido de reforma.

Louvando-se o Ministerio da Marinha na consulta do Conselho Supremo Militar de 12 de dezembro, lh'a concedeo pela resolução de 13 de maio do anno seguinte no posto de vice almirante.

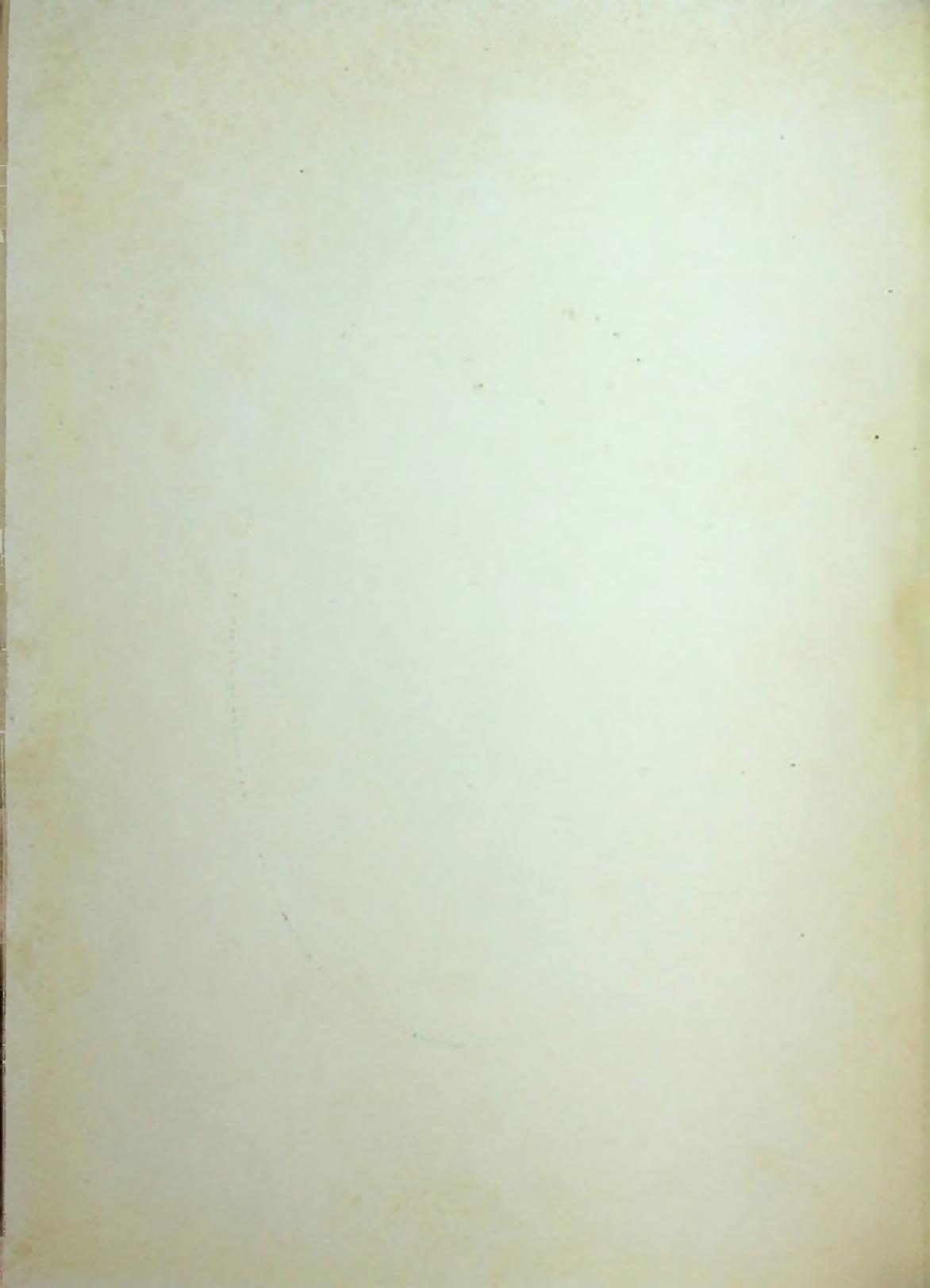
E em una propriedade rural que comprára no Engenho Novo, foi viver entre floridas arvores aquelle que consagrou uma vida inteira ao mar em serviço da patria, vivendo tranquillamente, despreocupado de honras e cheio de carinhos para os sobrinhos, até que a morte o veio arrebatá-lo no dia 2 de novembro de 1849.

Findou-se o heroe de nossa independencia; esquecido até então, volta a reviver com o brilho merecido ao approximar-se o primeiro centenario da emancipação politica do povo que teve nelle o apoio em sua espada, e em suas virtudes civicas, nunca desmentidas.

O Brigue *Beaurepaire* era o *Rio-Ave*, sequestrado pelo governo provisório de Pernambuco, avaliado por 14 contos e pertencente a José Rodrigues Roso.



GRENFELL



João Pascoe Grenfell

Nasceu no condado de Surrey, em 30 de Setembro de 1800. Filho de John Grenfell e de D. Sophia Grenfell. Era aparentado com os Lords Donerale e Desborough.

Na idade de onze annos entrou para o serviço da *Honourable East India Company*, em cujos navios iniciou sua carreira marítima, fazendo diversas viagens á India, no posto de guarda-marinha e depois como official até 1819, quando accitou a proposta do emissario chileno Condarço para servir na marinha de seu paiz em luta pela independencia. Nella entrou com o posto de Primeiro Tenente.

No commando em chefe da esquadra chilena se achava Lord Cochrane, que depois do seu primeiro ataque ao porto de Calláo, concebeo o plano de apoderar-se de Valdivia, considerada pelos hespanhoes como a chave dos mares do sul e por isso defendida por muitos fortes; para ali se dirigio, levando a flor de seus officiaes, entre elles Grenfell.

Chegado a 17 de janeiro de 1820 e depois de ter feito um reconhecimento ás fortificações que montavam mais de cem boccas de fogo que se cruzavam em todos os sentidos, velejou para Taleahuano a encontrar-se com o general Freyre, a quem fez conhecer o seu projecto.

Propôz o almirante ao general, dirigir pessoalmente o ataque áquella praça de guerra, uma vez que este lhe puzesse á disposição um contingente de tropas de desembarque. Aceito o offerecimento, suspendeo Lord Cochrane, levando 250 infantes escolhidos, commandados pelo coronel francez Beauchef e a 2 de fevereiro iniciou o ataque, vindo por fim coroado do mais pleno successo a sua arriscada empreza. Cahiram em poder da esquadra as baterias da *Aguada*, do *Inglez*, da *Avanzada*, do *Barros*, de *São Carlos*, dos *Amargos* e do *Alto* e *Baixo Choramayo*, assim como o forte do *Coral*, numerando ao todo 128 boccas de fogo. Estavam municiaadas por 170.000 cartuchos, 18.000 balas e 840 barris de polvora.

Nesse ataque revelou o tenente João Pascoe Greenfell qualidades que mais tarde, como commandante e chefe, na marinha brasileira, soube transmittir aos seus commandados — arrojo, valor e pericia.

No memoravel aprisionamento, a 5 de novembro de 1820, da fragata *Esmeralda*, fundeada dentro do porto de Calláo, foi magna parte este bravo official. Era a *Esmeralda* o melhor navio que tinham os hespanhoes naquelle porto; para atacal-a determinou Lord Cochrane que de bordo de sua esquadra largassem ás dez horas da noite, quatorze lanchas guarnecidas com 240 voluntarios, dirigidas todas por elle pessoalmente, tendo como auxiliares os capitães Guise, Crosbie e tenente Grenfell.

A' meia noite, em voga silenciosa e depois de terem passado por duas fragatas, uma ingleza e outra americana, fundeadas fóra de uma estacada de protecção, fizeram proa ao navio hespanhol, protegidos pela dita estacada e defendida por uma trincheira de pontões unidos, por amarras e por quatorze canhoneiras dispostas em simi-circulo e tudo sob a protecção das baterias do forte. Apesar de todas estas precauções em breve estavam as canhoneiras chilenas atracadas ao costado da *Esmeralda* e, á voz de Lord Cochrane que primeiro saltou á bordo, quasi victima do seu arrojo, pois fez-lhe fogo a sentinella do portalô, inglezes e chilenos assenborearam-se da tolda e do convez, levando de vencida os hespanhoes para o castello da proa, onde apinhados oppuzeram vigorosa resistencia, por fim supplantada. Picadas as amarras, foi levada a presa, Entre os assallantes mortos e feridos, contava-se no numero desses ultimos, o brioso e valente tenente Grenfell.

Ao aceitar Lord Cochrane o offerecimento que lhe fizera o governo do Brasil para commandar sua esquadra, na luta empenhada contra Portugal, afim de haver sua independencia, quiz o tenente João Pascoe Grenfell compartilhar da sorte de seu arrojado chefe e por isso, a 13 de janeiro de 1823, deixou com elle o Chile, embarcando-se no brigue de carta *Colonel Allen* mais tarde *Bahia*, commandado pelo capitão Bartholomeo Hayden e chegou ao Rio de Janeiro a 13 de Março do mesmo anno.

Não lhe foi difficil entrar no serviço da marinha do Brazil precedido do nome que trazia, e amparado pelo chefe que o apreciava, tanto mais quanto o governo havia mandado contratar outros para guarnecer os navios da esquadra em formação.

Por Decreto de 21 de março, foi admittido ao posto de Primeiro Tenente, tendo embarque na mesma data á bordo da não *Pedro Primeiro*, capitanea da esquadra.

A 3 de abril fez-se de vela para a Bahia a esquadra nacional, afim de compellir a portugueza a abandonar o porto da capital daquella provincia, onde persistia em sustentar as forças do general Madeira que ali se mantinham.

Ao encontrarem-se as duas esquadras no memoravel dia 4 de maio iniciou o tenente João Pascoe Grenfell seus assignalados serviços á nossa patria, conjurando a sua energia o eminente perigo de ser a nossa capitanea entregue aos inimigos. Guarnecidos os nossos navios, na sua maioria de marinheiros portuguezes adhesistas, só esperavam sem duvida a primeira oportunidade para provarem o seu amor á terra do nascimento, concorrendo para que não se fizesse a independencia, como já haviam demonstrado na esquadra mandada anteriormente a Bahia, sob as ordens do chefe Rodrigo de Lamare. A magnanimidade imperial para com os cabeças dessa revolta, acorçoou a nova. Justamente no momento em que a capitanea brasiliense, a não *Pedro Primeiro*, se achava empenhada em lucta contra a charrua *Princeza* e navio *Principe*, tão proximo daquella que os laises das vergas quasi se locavam, e já pelo porta-voz intimava o nosso almirante ao commandante da charrua inimiga para que se rendesse, do contrario a metteria a pique, deo-se a inaudita explosão da traição de alguns d'aquelles marinheiros, estimulados por outros que se negaram a manobrar e a fazer fogo. O fiel de artilharia, o escolteiro e um cabo encarregados da passagem de cartuchos, por sua vez, fechando as portas do paiol de polvora, *peremptoriamente declararam que d'ali não mais sahiria polvora para atrair a portuguezes*. Foi nesta premente situação que Grenfell auxiliado por inglezes e brasilienses, com indomita valentia conseguiu

prender os amotinados e assim salvou a capitanea de abater bandeira a navios portuguezes, por si sós impolentes contra o arrojo do nosso almirante.

Não foi completo nesse dia o triumpho porque os marinheiros portuguezes existentes á bordo não só da capitanea, como á bordo da *Liberal*, *Real Pedro* e *Maria da Gloria* impediram que fossem executados os signaes ordenados pelo almirante para ataque decisivo.

Resolveo Lord Cochrane mui acertadamente desembaraçar-se dos peiores inimigos a combater, os alojados dentro de seus proprios navios, que eram os portuguezes alistados; para isso dirigio-se para o morro de S. Paulo, onde passou para a *Pedro Primeiro* e *Maria da Gloria* o melhor pessoal inglez e nacional dos demais, fazendo recolher ao Rio de Janeiro os amotinados. Com estes dous navios e depois com a *Paraguassú*, pôz em effectivo bloqueio o porto da Bahia, onde mal se sustentavam as tropas portuguezas, acossadas pelos patriotas, que por terra e por mar, não os deixavam socegar.

Na entrada que fez Lord Cochrane durante a noite no porto da Bahia, indo até proximo da esquadra portugueza, com esses tres navios, tomou parte o tenente Grenfell.

O abandono do porto da Bahia pela esquadra portugueza, no dia 2 de julho, composta de desenove navios de guerra, comboiando mais de oitenta navios mercantes carregados de gente e de tudo o que poderam embarcar, como bens moveis, alfaias das igrejas, sinos e todo o material e ferramentas encontradas nos arsenaes de guerra e da marinha foi o começo do epilogo do dominio lusitano na America do Sul.

Dispondo unicamente de sete navios, desta vez, porém bem armados e tripulados, começou na noite de 3 de julho, sempre memoravel nos fastos de nossa marinha, uma caça sem treguas aos retirantes que foram por fim acossados pelo intemerato João Taylor na *Nietheroy* até a foz do Tejo.

Lord Cochrane, aproveitando-se do tempo tormentoso que então reinava, caracterisado por violentos aguaceiros, em bordos oppostos, metteo-se de permeio da esquadra inimiga, levando-lhe o terror e a confusão. Esse arrojo collocou-o em difficil transe na manhã de 4, pois achou-se encurrulado entre a esquadra portugueza, e a costa; procurando aquella envolvel-a, á postos esperou-a, resolvido em caso extremo a fazer voar seu navio. A pessima manobra porém do inimigo, abriu-lhe espaço; forçando de véla, afastou-se da costa e passando por entre os navios inimigos, com galhardia despejou-lhes suas baterias.

Na abordagem ao transporte de guerra *Grão-Pará*, coube a Grenfell a execução de mandar cortar os mastros, grande e de mezena do mesmo para inutilisal-o, assim de que regressasse ao porto e obter dos officiaes nelle embarcados a declaração de não mais tomarem armas contra o Brasil.

Pelos serviços prestados pelo tenente Grenfell nesta occasião foi pelo almirante promovido ao posto de capitão-tenente.

Tendo Lord Cochrane deixado aos demais navios a missão de perseguir a esquadra portugueza, apressou-se em dirigir-se para o Maranhão, para onde deviam seguir muitos dos navios portuguezes e onde, apezar dos esforços dos nacionaes, persistiam elles.

Ali chegado unicamente com a *Pedro Primeiro* e usando de um artil conseguiu convencer a Junta governativa portugueza de que se achava

com toda a esquadra brasileira á barra, intimando-a ao reconhecimento da independencia. Produzio effeito o estratagemma e foi então reconhecida a 23 a incorporação do Maranhão ao Brasil.

A provincia do Pará do mesmo modo anciava pela expulsão dos dominadores; para auxiliar-a, neste proposito, confiou Lord Cochrane ao capitão-tenente Grenfell a delicada missão, como recompensa aos distinctos serviços prestados em compellir o embarque das forças portuguezas que se haviam negado de o fazer quando tiveram conhecimento da não existencia da esquadra brasileira. A Grenfell coube içar nos fortes do Maranhão a bandeira nacional e entregar a defesa delles aos patriotas maranhenses, cearenses e piauihyenses que haviam acudido em soccorro.

Nomeado a 28 de julho o capitão-tenente Grenfell commandante do brigue *D. Miguel*, apresado no Maranhão e baptisado com o nome da provincia deo-lhe o almirante Lord Cochrane as seguintes instrucções:

«Sendo muito duvidoso, nas circumstancias actuaes eu poder seguir a minha primeira intenção qual a de ir com a não *Pedro Primeiro* ao Pará, tenho resolvido mandar Vm. e deixar á sua descripção os pontos de menor importancia, dando-lhe as seguintes regras para a sua conducta em geral:

1º — Depois de tomar um pratico, Vmcc. se dirigirá ao Pará e onde deligenciará para obter outro pratico do rio Salinas, se achar que o primeiro não será capaz de o levar para cima.

2º — Tomará todas as cautelas para que não haja communicação com a terra, nem levar cartas, a excepção das que eu lhe entregar.

3º — As ordens que lhe dou, em portuguez, são as que pode mostrar, e vão dirigidas a Vm. devendo ser consideradas como dirigidas e datadas deste navio na entrada do Pará, que deve suppor allí ancorada. E' necessario fazer crer ao Governo do Pará que Vm. não está só, mas que eu e a esquadra estamos proximos e promptos a cooperar; portanto deve Vm. encher nas cartas em portuguez a data do dia em que Vm. chegar a bocca do Rio.

4º — Vmcc. será o portadar de tres officios dirigidos a junta do Pará, dous dos quaes contém impressos e o terceiro é uma notificação de bloqueio; portanto no mesmo dia de sua chegada á barra do Pará deve encher as datas dos ditos officios e a notificação official de bloqueio, e sem attenção ao tempo que poderá gastar em subir o rio acima.

Vmcc. perceberá que minha intenção é por estes meios effectuar objectivos que requerem uma expedicção, por isso, toda providencia e expediente são necessarios. E' essencial que quando fundear debaixo do Forte, e içar a bandeira Parlamentar Vmcc. ir pessoalmente em seu escaler com outra bandeira parlamentar fundear com um ancorote em distancia regular e esperar um escaler de terra, até garrar em distancia propria e ali esperar que um bote venha de terra para receber os despachos que leva. O outro objecto que tem a fazer, depois de libertado o Pará, é apossar-se da nova fragata e se achar com falta de marinheiros, tem Vm. liberdade, não podendo fazer melhor, deixar o brigue, com o fim de tripular a fragata e transportal-a ao Rio de Janeiro.

Dos seus esforços e bom manejo tudo espero e que conseguirá uma entrega amigavel e aquelle que for importante a S. M. Imperial.

Queira ler a carta que está aberta para lhe pôr a data. Ahí verá as condições offerecidas á junta do Pará que são as mesmas que as acci-tou a do Maranhão.

Incluso achará os signaes secretos e algumas Gazetas e impressos do que se passou no Maranhão.

Se o Pará se entregar requeira ao Governo, para lhe dar o que fôr preciso; senão pôde voltar ao Maranhão na sua ida para o Rio de Janeiro, depois de ter completado o seu objecto ou mesmo no caso de de fallencia.

Dado por mim a bordo da não *Pedro I*, a 5 de Agosto de 1823. (Assig.)
— *Cochrane*.

Nesse mesmo dia partio do Maranhão o capitão tenente Grenfell tendo como official immediato, o 1º tenente Santiago Subrá; cinco dias depois fundeava na barra de Belém.

Poucos mezes antes da chegada do capitão tenente Grenfell ao Pará, havia sido sullocado o partido da independencia na capital d'aquella provincia, com a prisão de 271 cidadãos, e que foram condemnados á morte por accordão da Junta de justiça, em sessão de 16 de maio, por terem querido levar a effeito o anhelos patriotico em 14 de abril. Graças porém aos esforços de d. Romualdo de Seixas, presidente da Junta provisoria foram elles isemptos da pena capital, porém recolhidos ao porão da charrua *Gentil Americana* e da fragata *Leopoldina*, depois *Imperatriz*, no dia 7 de junho; d'ahi passaram para a galera *Andorinha do Tejo*, sob o commando do 1º tenente da armada João Gonçalves Corrêa, seguindo ferropoados para Lisboa, onde aportaram a 15 de setembro os que sobreviveram.

O embarque daquelles infelizes patriotas foi um dia de festivo contentamento para os portuguezes, que o pantentearam pela exposição em suas janellas e portas de palmatorias, azorragues e chicoles, instrumentos vis com que costumavam castigar os escravos e todos os filhos do paiz que demonstrassem ideas de separação

Justamente no dia da partida de Grenfell do Maranhão, havia a Junta provisoria reunido um grande conselho para resolver, em vista da dissolução das Côrtes, sobre as nórmas de conducta a seguir em semelhante conjectura. Foi decidido que o bispo d. Romualdo Coelho que acabava de chegar de Portugal, onde era deputado ás Côrtes, assumisse o governo. Prevalecia porém, no povo a idea de independencia, que mais vulto tomou com a inesperada chegada do emissario de Lord Cochrane a 10 de agosto.

Em cumprimento ás instrucções recebidas datou o capitão tenente Grenfell os officios e os enviou á Junta provisoria com a declaração de que sob as ordens do almirante se achava na barra uma esquadra, de cujo chefe recebera ordem para annunciar que elle fôra encarregado pelo Imperador para apoiar o partido da independencia, exigindo o referido Lord, em nome do mesmo Imperador, a adhesão do Pará ao systema geral do Imperio Brasiliense.

No dia 11, reunida a Junta, lidos os officios de Lord Cochrane, assim como a notificação original da Junta provisoria do Maranhão e o periodico em que se achava transcripta toda a correspondencia relativa á independencia do Maranhão, foi deliberado por todos os membros, excepto o governador das armas, que fosse declarada a independencia.

Na manhã de 12 fundeou o *Maranhão* no porto de Belém, sendo festivamente recebido por numeroso concurso de pessoas gradas que se dirigio á bordo a apresentar ao distincto commandante as saudações pelo grandioso acontecimento. Em nome do Imperador tomou Grenfell conta da fragata *Bonita*, depois *Leopoldina* e por fim *Imperatriz*, recentemente lançada ao mar, de uma Charrua e de seis navios mercantes portuguezes.

Nesse mesmo dia officiou o capitão tenente Grenfell a Lord Cochrane nos seguintes termos:

«Tenho a honra de informar a V. Ex. que os seus desejos de reunir o Pará ao Imperio do Brasil estão verificados—Adherencia á sua Magestade Imperial foi hontem declarada sem a dissensão de uma só voz, excepção do commandante das armas.

Na conformidade das Instrucções de V. Ex. abri a communicação com o fim de me habilitar a completar as negociações, segundo os poderes com que V. Ex. me honrou e seguirei exactamente a linha das Instrucções de V. Ex.

Como a escuna *Bella Elisa* segue para o Maranhão, aproveito esta occasião para dar a V. Ex. esta noticia, reservando para occasião mais segura remetter as communicações officiaes.

Tenho a honra de ser de V. Ex. *João Pascoe Grenfell*. A S. Ex. o Lord Cochrane. Commandante em Chefe.

Ao communicar Lord Cochrane em 30 de Agosto ao ministro da Marinha o faustoso acontecimento da adhesão do Pará, referindo-se a Grenfell, dizia: «Os talentos deste jovem official asseguraram-me a esperar que é importante serviço commettido a seu Cargo seria cumprido de uma maneira satisfactoria ao Governo de Sua Magestade». Em 2 de Dezembro, dizia: «He com grande satisfação que tenho a honra de transmittir a V. Ex. para o conhecimento de S. M. Imperial os officios inclusos, communicando o feliz successo da empreza que deixei á conducta do capitão tenente Grenfell, que alem de tão felizmente conseguir a libertação do Pará, e tomar a fragata *Bonita* que havia pouco sido lançada ao mar, tomou uma charrua grande e seis navios mercantes portuguezes um dos quaes chegou aqui hoje com estas noticias tão agradaveis a V. Ex. Rio de Janeiro 2 de Dezembro de 1823. *Cochrane e Maranhão*. A Illm. Ex. Snr. Francisco Villela Barbosa, Ministro da Marinha.

Ao descobrir-se que era imaginaria a existencia da esquadra annunciada, como no Maranhão, alçou o collo a facção portugueza e começou a agitar-se, tendo por cabeças o ex-general das armas José Maria de Moura e o Coronel do 1º Regimento João Pereira Villaça; pretendiam, com auxilio da tropa, oppôr-se á independencia. Tal proceder levou Grenfell a officiar á junta pedindo a prisão de ambos, os quaes foram recolhidos á bordo do Brigue, de accôrdo com o pedido de muitos cidadãos: — «Illm. Exma. Junta. — Sendo plenamente informado das opiniões revolucionarias dos Srs. ex-general das armas José Maria de Moura e João Pereira Villaça, coronel do 1º Regimento, e sabendo, que ambos de certo projectão meios de perturbar a tranquillidade publica e de executar uma guerra civil e sendo um voto unanime dos cidadãos do Pará que estes dous individuos sejam postos em lugar de segurança, afim de atalhar seus facciosos projectos, e por este meio não escurecer a gloria do dia de amanhã, exijo em nome de S. M. o Imperador e dos cidadãos do Pará, que esses dous individuos sejam immediatamente presos e conduzidos para bordo deste brigue, até que dêem conta de

sua conduca, e que respondão as accusações que o povo faz contra elles. — 14 de agosto de 1823. — Illma. e Exma. Junta Provisoria do Governo do Pará. — *João Pascoe Grenfell*, commandante do brigue.»

Pacificados os animos procedeo-se no dia 17 na camara municipal a eleição do governo civil, resultando della a divisão do partido da independencia em dous grupos — o dos exaltados e o dos moderados — enfraquecendo-o portanto; dessa circumstancia se aproveitaram os portuguezes para pôrem em pratica as suas ideas anarchicas e subversivas.

Installado a 18 o governo provisorio, na mesma occasião receberam seus membros, representações das duas facções, uma que pedia a demissão dos officiaes e empregados hostis á emancipação politica do Imperio e outra, ao contrario, pedindo fosse lançado um véo sobre todos os actos passados e que fossem conservados nos mesmos empregos os individuos que os exerciam. Não deo a Junta solução immediata aos pedidos, no entretanto, reintegrou logo a camara municipal deposta em 1 de maio pelo partido portuguez, por ser unanimemente a favor da causa da independencia e nenhum portuguez haver obtido maioria de votos; chamou os cidadãos deportados e dissolveo os dous corpos intitulados de artilharia e cavallaria civicos, constituídos de portuguezes e commandados por dous negociantes.

Crescia cada vez mais o odio contra Grenfell, pois nelle via o partido portuguez o maior obstaculo á realisação de seus designios e por isso foi resolvida a sua suppressão por meio violento. Ao embarcar na noite de 21 de agosto em um escaler para bordo de seu navio, foi elle acommettido por um desconhecido que se achava emboscado debaixo da ponte do Corricieiro e ferido traiçoeiramente pelas costas. Escapou da morte, saltando de subito para um lamaçal que lhe ficava ao lado. Perseguido o assassino, conseguiu escapar-se pela margem, devido á escuridão. Era um marinheiro portuguez do brigue *General Noronha*, chegado ao Pará, dois dias depois de Grenfell, estando já reconhecida a independencia.

Por semelhante crime foram tambem pronunciados, além deste individuo, Manoel José Fernandes, Domingos de Almeida e Silva e mais um marinheiro do dito brigue, sendo postos em liberdade pela junta de justiça os demais processados.

Os fundados receios de perturbação da ordem não haviam desapparecido; era latente a lucta entre os exaltados que não podiam perdoar os portuguezes adhesistas as affrontas feitas aos filhos do paiz e a maioria da Junta que procurava pacificar os animos e conciliar os partidos. Fallava-se abertamente que no dia 12 de outubro, anniversario do natalicio do Imperador e designado pela Junta provisoria para a sua solemne acclamação rebentaria um motim. De facto, passados os tres dias de regozijo, no dia 15 á noute, houve toque de rebate no quartel do 2º Regimento; toda a tropa sublevou-se, marchando para o Trem. Contava o partido exaltado com dous membros da Junta: o conego Baptista Campos e Clemente Malcher. Dispostos os amotinados a marchar para o palacio afim de pedir, que se effectuassem as demissões pedidas na representação que já tinha sido endereçada por intermedio de Grenfell.

(2) — Leu-se o officio de 11 de setembro de 1823, em que a Junta Provisoria dá conta a José Bonifacio das concurrencias que tiveram lugar no Pará desde a chegada de Grenfell até o dia da posse do governo provisorio, assim com o officio de 13 do mesmo mez e anno, em que se acia declarado o motivo da prisão do ex-governador Moura e coronel Villaça. (Notas 1 e 2 dos Motins Politicos no Pará). Rayol.

Os interessados para fazerem acreditar á tropa que Grenfell se achava com elles, foi por quatro inferiores apresentada ao mesmo uma representação para ser presente á Junta, pedindo a demissão de brasileiros e portuguezes julgados hostis á causa da independencia. Grenfell diante deste acto de indisciplina os reteve a bordo, communicando o facto á Junta que os mandou prender. Uma identica representação assignada por aquelles e outros inferiores havia sido entregue ao conego Campos, que apresentou aos demais membros da Junta acompanhada de outra lista de portuguezes e brasileiros empregados para que fossem demittidos, dizendo fazel-o confidencialmente, como lhe haviam dado e para que a dita Junta ficasse inteirada.

Exigiram os sublevados a demissão do presidente da Junta Geraldo José de Abreu, assim como a dos officiaes e funcionarios publicos, indicados como inimigos da emancipação politica do paiz e deportação para Lisboa de todos os portuguezes que tomaram parte nos acontecimentos anteriores contra o systema abraçado e reclamando ao mesmo tempo que assumisse a presidencia o conego Baptista Campos.

Ao ter conhecimento Grenfell do que se passava em terra, dirigio-se ao Trem, onde encontrou os membros do Governo, á excepção do presidente, que haviam deliberado distribuir armamento e munições, compellidos, diziam, pelos sublevados que se não queriam retirar sem ellas.

Nessa occasião affirmára o conego Campos, ninguem conspirar contra a Independencia ou S. M. Imperial, mas contra alguns officiaes que os soldados diziam desallectos ao systema; por essa razão retirou-se, apesar de instado para demorar-se, até que se offerecesse occasião opportuna de poderem conferenciar sem que fossem ouvidos pelos sublevados; foi elle mais tarde unir-se em Palacio, á Junta provisoria, onde foram recebidas as delegações dos corpos.

Satisfeitos os sublevados, e depois de muitos esforços do proprio conego Baptista, que havia assumido o governo, para apaziguar os animos, serenou nesse dia o motim com o recolhimento da tropa a quartéis e dispersão do povo, no que muito auxiliou Grenfell. Ao retiraram-se do Largo do Palacio muitos soldados e gente de baixa condição, pela maior parte ebrios, não deixaram de praticar verdadeiros desvarios e attentados, arrombando portas, saqueando casas de portuguezes, disparando tiros e commettendo depredações, guiados por conhecidos turbulentos.

Logo na manhã de 16, reunido o conselho do governo, foram demittidos os officiaes que a tropa exigia e deo-se ordem para que fossem retirados da provincia muitos dos partidarios da metropole, e para esse fim, dirigio a junta a Grenfell o seguinte officio: — Ilmo. Sr. A Junta provisoria do Governo Geral da Provincia do Pará depois de agradecer a V. S. a sua cooperação na noite do dia de hontem para restabelecer a tranquillidade publica alterada pela commoção da tropa, tem a honra de lhe participar que neste momento se acha occupada na deliberação do procedimento que deve ter para a mantença da publica segurança, e não duvidando, que a causa primaria daquelle movimento seja um zelo indiscreto e mal entendido á favor da causa da independencia e integridade do Imperio Brasileiro, tem esta Junta resolvido mandar para fóra da provincia os portuguezes e brasileiros, que têm offendido o actual systema com o qual não querem conformar-se e para esse fim lembra-se de rogar a V. S. seja servido facilitar-lhe um dos navios apresados, que depois de vendido em praça se lhe dê passaportes para

Lisboa, afim de conduzir aquelles, que deverem ser deportados. Deus Gd. V. S. — Pará, no Palacio do Governo, 16 de outubro de 1823, — Illm^o. Snr. John Pascoe Grenfell. — (Assg. os membros da Junta).

Os sublevados contentes com as primeiras victorias, exigiam' novas concessões ; para prevenir tão grande mal, cujas consequências seriam fatalmente contrarias á tranquillidade publica e ainda mais para evitar as incontinenencias praticadas por ebrios soldados, percorrendo a cidade como na noite anterior, saqueando, matando e praticando toda a especie de tropelias, pediu o conego Campos o apoio do chefe com a força que pudesse dispôr. Com a energia e firmeza de sempre, mandou Grenfell preparar sua gente e marujos dos navios soltos no porto e com elles desembarcou alta noite, ao saber que se repetiam os factos anteriores ; com populares e força da segunda linha, que a elle se reuniram, pôz cobro ás exallações do espirito desenfreado que de tudo havia frustado. E durante toda a noite, perseguindo os grupos de saqueadores, sobre alguns dos quaes fez fogo, matando alguns e aprisionando os demais, mandou recolher presas á cadeia todas as pessoas encontradas pelas ruas e casas suspeitas e denunciadas, sem distincção alguma. Seguindo depois para o quartel, fez desarmar a tropa e conservou-a presa até segunda ordem sob a guarda de gente sua. Bem conhecia elle quem era o principal açulador das desordens.

Para dar um exemplo severo e demonstrar aos soldados que o respeito á vida e a propriedade alheia não estava á merce de facciosos e bandidos, ordenou que na manhã de 17 fosse conduzido o parque de artilharia para o largo do Palacio ; depois do que fez em seguida marchar a tropa desarmada entre a força de desembarque ; ali chegada, depois de breve conselho verbal, mandou vir Grenfell o apontado cabeça de cada regimento envolvido nas desordens e os mandou fuzilar (os sargentos Manoel Raymundo e Felipe, os soldados Maximiliano e Antonio e o paisano, guarda-portão do Arsenal de Marinha Custodio, principaes cabeças dos motins).

Depois deste acto de extrema dureza, porém necessario e perfeitamente justificado, para que todos comprehendessem que a justiça era igual para todos, não recahindo sómente sobre os pequenos, deixando impune os potentados, em vista do depoimento dos fuzilados, confirmativos de sua opinião, mandou Grenfell prender o conego Baptista Campos, como instigador do movimento. Desde muito prevenido como se achava contra elle, não só por procedimentos anteriores, como pelos factos occorridos na occasião do rebate dos sublevados, e mesmo depois por uma carta que aquelle lhe dirigira. No mesmo Largo do Palacio, no dizer de muitos, foi collocado o conego á frente de uma peça, com morrão acceso, onde recebeu ordem para se confessar. Os membros presentes da junta e alguns cidadãos dirigiram-se então a Grenfell implorando-lhe perdão para o sacerdote, o qual em consequencia disto foi remettido para bordo do brigue *Maranhão*, seguindo para o Rio de Janeiro na charrua *Genil Americana*, onde ao chegar foi encerrado na fortaleza de Santa Cruz.

O caracter de Grenfell que não admittia outra lei senão a do cumprimento do dever, energico como poucos, militar ás direitas, não podia faltar ás condições offerecidas por parte de Lord Cochrane, para a acceitação da independencia, e que eram :

1^a Por parte do almirante Lord Cochrane seriam envidados todos os esforços para proteger as pessoas e propriedades, excepção feitas d'aquellas propriedades que, se provando pertencerem ao inimigo ficariam

sujeitas aos tribunaes e fazer com que todas as pessoas que desejassem ausentar-se pudessem fazel-o.

2º Ficaria o commandante das armas em liberdade de seguir para qualquer ponto ou permanecer no Pará.

3º Os officiaes commandantes, officiaes superiores e soldados portuguezes ficariam livres de retirar-se para seu paiz natal ou para qualquer outra parte e embarcarem com bandeiras, armas e honras militares.

Toda a propriedade dos brasilienses e dos portuguezes que tomassem o juramento de observancia a S. Magestade Imperial seria sagrada; mas toda a propriedade no Pará pertencente aos portuguezes residentes em Portugal, tanto como, dos portuguezes no Pará que recusassem tomar o Juramento, seria tomada, e seria transportada ou para o Rio de Janeiro para adjudical-a; ou seria vendida e o dinheiro junto com os documentos se remetteria para o Ministro das Finanças no Rio de Janeiro.»

Estava portanto empenhada a palavra de seu almirante e como executor della não podia consentir que fosse desrespeitada e neste proposito se manteve.

Depois dos successos narrados foram os soldados e civis presos, em numero de 256 recolhidos ás enxovias; temendo a Junta, recomposta com a nomeação do Dr. Antonio Corrêa de Lacerda e ter reassumido a presidencia da mesma o coronel Geraldo José de Abreu de que fôra esbulhado no dia 15, que se repetissem os disturbios, officiou a Grenfell a 18 de outubro nos seguintes termos: — «A segurança publica exige que as armas da tropa desarmada sejam recolhidas immediatamente ao Trem; para isso faz-se necessario que V. S. seja servido mandar que uma força de quarenta homens das embarcações de guerra, venha escoltar e proteger o transitio do armamento dos quartéis para o deposito; mas esta Junta roga á V. S. seja servido ordenar que o reforço do Trem seja do maior numero de homens possivel, pois que, ficando sendo o unico deposito de armamento e munições de guerra, é necessario, que esteja de um modo inacessivel; o commandante da artilharia, Inspector de Trem, tem ordem para que quando seja atacado por qualquer massa de povo, lhe faça fogo de granadas e tambem de metralha, sendo necessario; e para que immediatamente dê aviso a V. S. fazendo içar em um mastro, que vai collocar-se no Trem da parte do mar, sendo de dia uma bandeira imperial, e sendo de noite um fârol, cujos signaes demandão os soccorros das embarcações de guerra. Deus Gd. a V. S. — Pará no Palacio Imperial, 18 de Outubro de 1823, Ilmo. Snr. John Pascoe Grenfell (Assignado os membros da Junta)». N. B. O signal pedindo soccorro dos navios de guerra, seja de dia ou de noite, são dous tiros de peça. *José Ribeiro Guimarães*».

Depois disto deitou a Junta uma proclamação ao povo, cujo começo é o seguinte: — Cidadãos. — «A Patria está em perigo. Uns poucos de seclerados conseguirão illudir uma grande parte da força armada e a conduziram á uma rebellião; vós sois testemunhas dos horrorosos attentados commettidos nos dias 15 a 16 do corrente, nossas casas invadidas, saqueadas e roubadas; nossa existencia esteve em perigo, e talvez tivesse já tocado o ultimo termo se a providencia não houvesse conduzido a este porto o brigue *Maranhão*, a cujo illustre commandante devemos a maior gratidão pelos energicos esforços, com que protegeu a causa do imperio Brasileiro, a nossa Independencia e a conservação desta cidade, que talvez a esta hora tivesse sido presa das chamas...»

Não julgando porém, a Junta que estivessem seguros os presos na cadeia da cidade, em o officio seguinte requisitou a transferencia dos mesmos para bordo de um navio: «Ilm^o. Snr. As prisões da cadeia estão cheias com os scelerados dos dias 15 a 16 do corrente; além de não caberem mais, exigem um grande numero de milicianos para os guardar; outras prisões são fracas e cedem á força portanto, lembra-se a Junta Provisoria, que o brigue *Deligente* sirva de presiganga para onde se passem os ditos presos, que com uma pequena guarda se podem conter, ficando aquelle navio entre os de guerra. Deus Gd. a V. S. Pará, no Palacio Imperial, 18 de outubro de 1823. Ilm^o. Snr. John Pascoe Grenfell (Assignado os membros da Junta).

Em vista desta requisicão pôz Grenfell á disposicão da Junta o referido brigue *S. Jose Deligente*, que depois chamou-se *Palhaço* e para elle foram transferidos os presos no dia 20, sendo nomeado commandante o 1^o tenente Joaquim Lucio de Araujo.

«Aquelles desgraçados que nos dois dias antes saquearam as casas da cidade com tanta audacia, agora ali no porão, ardem de sede e febre; não ha agua por abundante que seja, que os saccie; um frenesi com accessos de furor implacavel os fez precipitar-se uns contra os outros, dilacerando-se, matando-se ás dentadas e punhadas. Tomado de terror que semelhante espectaculo lhe infunde no espirito, a tripulação atira para dentro do porão uma quantidade de cal que os soffocou, ou que acaba de matal-os! No dia seguinte, o porão era um cemiterio! Uma só victima sobreviveo a esta horrivel tragedia!

Descreve José Joaquim Machado de Oliveira a dantesca scena nos seguintes termos: — «Ahi em um dos dias de maior calor neste clima, forão lançados no porão ou em um espaço de trinta palmos de comprimento, vinte de largura e dez de alto, fechando-se as escotilhas e deixando-se apenas aberta uma fresta para entrada do ar. Encerrados assim ou atochados em tão estreito recinto, esses infelizes, que pertenciam a diversos partidos e côres, que convinha extremar, romperam logo em gritos e lamentos exasperados pelo calor e falta de ar, que experimentavam; e no meio dessa terrivel vozeria, ouviram-se algumas ameaças contra a guarnicão de bordo, os se deviam considerar quaes como impotentes effeitos de desesperaçã».

«Pela narraçã de um dos quatro, que puderam sobreviver á matança, soube-se, que os infelizes presos forão instantemente acommettidos de violentas dôres de cabeça e suor copioso, sobrevivendo-lhes uma sede insupportavel, e afinal grandes dôres de peito. Bradaram diversas vezes por agua para saciar a sede que os devorava e agua do rio, salgada e turva, lhes foi lançada em uma grande tina, que havia no porão; a ella se arrojaram tumultuariamente, bebendo-a com as mãos, com os chapêos e de bruços, procurando cada um, ser o primeiro neste mister, amontoando-se com violencia uns sobre os outros, e tudo na maior soffreguidã e desordem. Alguns cahiram sem sentidos, logo depois de beberem a agua, e a outros exarcebarã-se as dores, os lamentos, os gritos e as vociferações.

«Diversos foram os meios a que recorrerão para mitigar o estado em que se abrasavam, depois que se certificaram, que nada havia que podesse mover os seus ferozes guardas, estando elles decididos a vel-os morrer. Puzeram-se nús agitaram o ar com os chapêos e roupas; lançaram-se a tina dagua; atiraram-se ao costado do navio no intento de achar alguma humidade, e no meio dessa violenta desordem e frenesi muitos cahiram desfallecidos e inanimados de forças e alguns delles

acabaram espinhados e comprimidos pelos seus companheiros de infortunio. Acabando-se a agua da tina, que logo se tornou immunda, pediram nova; deu-se-lhes; porém, armando-se uma furiosa contenda sobre quem primeiro beberia, os mais fracos foram derribados e succumbiram pouco depois. A agua ainda não ponde matar a sede dos que a puderam beber: devorava-os uma febre ardente que crescia com espantosa rapidez. Apoz della seguiu-se um violento frenesi succedido logo por accessos de raiva e furor, que os levou a lançarem-se uns contra os outros, a darem-se reciprocamente punhadas e a se dilacerarem com as unhas e com os dentes, entre gritos, ameaças e horri-veis vociferações.

«A barbara guarnição do navio, que presenciava tudo isto, e que com um sorriso infernal comprazia-se de ver aquella horrosa scena de desesperação e furor, dirigio alguns tiros de fusil para o porão e derramou dentro uma grande porção de cal, cerrando-se logo a escotilha e ficando o porão hermeticamente fechado, à pretexão de que por este meio atroz se aplacaria o motim e os presos ficariam socegados. Por espaço de duas horas ainda se ouvia o rumor surdo e agonisante, que se foi extinguindo aos poucos, e às tres horas do encerramento completo, que foi ao escurecer, reinou no porão o silencio dos tumulos:

Eram sete horas da manhã do dia 21, quando se correo a escotilha do navio em presença do commandante... E o que vio elle?... Um montão de duzentos e cincoenta e dous corpos, mortos, lividos, cobertos de sangue, dilacerados, rasgadas as carnes, com horrivel catadura e signaes de que tinham expirado na mais longa e penosa agonia (Ha quem diga que a agua dada à esses infelizes fora envenenada, sendo o veneno preparado pelo boticario João José Calamopim e por Bernardo Carneiro.)

Arrojados os corpos na lancha do navio (o lanchão denominado *São João Magnanimo*, do Arsenal de Marinha que tambem servio para conducção destes cadaveres), forão levados para a margem do rio, no sitio chamado *Penacova* e ali sepultados em uma grande valla, que para isso se abriu; e passando-se a percorrer de novo o porão, encontraram-se entre as cavernas quatro corpos, que ainda respiravam, os quaes, sendo expostos ao ar livre, em poucos momentos recobreram a vida, tres delles, para succumbirem dentro de poucas horas no hospital, e o quarto, para passar uma existencia modesta e definhada, tornando-se valitudinario na idade de vinte annos.

No dia 24 de outubro, o capitão-tenente Grenfell dirigio o officio que se segue ao 1º Almirante, relatando summariamente os factos passados e no qual classificou *de scena de horror o acontecido*.

«Brigade de Sua Magestade Imperial *Maranhão*, surto no Pará em 24 de outubro de 1823.

«Tenho a honra de informar a V. Ex. da minha demora no Pará, continuando a apparelhar a fragata *Imperatriz*, que tem sido muito atrazado por falta de poliam e cabos necessarios para o maçame real, e por mais circumstancias que vou succintamente expôr a V. Ex.

«Na noite de 15 deste mez a tropa que formava a guarnição desta Praça, levantou-se contra os seus officiaes e contra o Governo Imperial e no dia seguinte deram saque á Cidade, assassinando muita gente, e obrigando quasi o resto dos habitantes a fugirem da Cidade e de abandonarem as suas propriedades; na noite de 17 do corrente, com o Snr. Henrique de Mattos, membro da Junta Provisoria desembarquei

com todas as forças disponíveis da Esquadra debaixo do meu commando; uma parte da milicia e dos habitantes tendo-se immediatamente ajuntado a nós, eramos assáz felizes para no dia seguinte conseguir desarmar os tres regimentos de linha, a Cavallaria e Artillaria dos quaes os principaes motores foram immediatamente punidos de morte. A tranquillidade foi immediatamente restaurada e acompanhada de novas demonstrações de enthusiasmo pela causa da Independencia do Brazil e pelo Governo de Sua Magestade Imperial.

«A tragica catastrophe que teve logar no navio Deligente na noite de 20 do corrente, exige detalhes tão circumstanciados que os limites desta carta me privam de fazer a V. Ex^a. a narração dessa scena de horror. Portanto refiro a V. Ex^a. as indagações e processo verbal tomado pelo Governo a este respeito do qual não duvido que mande uma copia exacta a V. Ex^a.»

«Remetto a V. Exa. mappa do estado e condição actual dos navios debaixo de meu commando, e espero que os meios que tomei para organisal-os ao serviço de S. Magestade Imperial será do gosto e approvação de S. Exa.

«Acabo de apresar outro Brigue do Porto, no qual achei uma espia nova que serve bem para o apparelho dos mastros reaes da Fragata, e logo que a segurança publica que depende presentemente da marinha tomar bases solidas, tornarei toda a minha attenção para a Fragata e me acharei então em estado de fazer-me á vela em muito pouco tempo.

«Não me é possível acabar esta carta sem repetir a V. Exa. o quanto sou obrigado aos officiaes e Gente que V. Exa. pôz debaixo do meu commando, e aos senhores que voluntariamente se alinharam debaixo do Estandarte Imperial, de cujos vac a lista inclusa. Deus Gde V. Exa. Brigue Maranhão, em 24 de outubro de 1823. *John Pascoe Grenfell*. Listas das pessoas que voluntariamente se offereceram: — 2^{os} Tenentes Antonio Machado Cabedo e Joaquim Lucio de Araujo. Voluntarios: Christiano José de Moura e Francisco Pires de Carvalho.

O triste acontecimento que acabava de dar-se e que não tinha justificativa poz a Junta, em difficuldades: procurou ella por meio de uma proclamação innocentar-se, porém de nada lhe servio.

Tanto na primeira devassa como na segunda mandada proceder pelo governo, nenhuma culpabilidade recahio sobre o commandante Grenfell como quizeram alguns imputar-lhe.

O seguinte parecer, lido e approved na sessão de 5 de Junho de 1826, da Camara dos Deputados, diz bem:

A commissão de legislação, e de justiça civil e criminal, examinou o requerimento de José Mathias de Vilhena, em que pede a esta camara hoje de coadjuvar o governo, e dar providencias para que sejam effectivamente castigados Geraldo José de Abreo e José Ribeiro Guimarães Conin, que elle presume autores da horrorosa mortandade de 252 individuos da provincia do Pará, no porão do navio *Palhaço*, em 20 de outubro de 1823, e igualmente o ex-presidente d'aquella provincia José de Araujo Rojo por não ter dado cumprimento ás portarias do governo, pelas quaes se mandava devassar d'aquelle caso, e punir os criminosos, empregando todos os meios de absolutismo e arbitrariedade, aterrando os cidadãos para não deporem na devassa, e fazendo julgar esta no incompetente tribunal da junta de justiça por vogaes de sua escolha, tudo afim de salvar os presumidos réos, seus amigos. A commissão,

comquanto horror considere aquelle barbaro crime, e lastime a demora da justa punição dos delinquentes, não pôde todavia considerar réos os que o supplicante designa, emquanto não forem indicados pela legitima autoridade judicial, por meio de legal indicação.

E como o supplicante conhece as energicas providencias dadas pelo governo para esse descobrimento, mandando proceder a nova devassa pela portaria de 5 de maio de 1824, insertas no *Diario do Governo* n. 54, dirigidos á junta provisoria do governo do Pará, e ao chanceller da relação do Maranhão, a commissão é de parecer que o supplicante haja de dirigir-se ao governo, para que este faça cumprir as suas ordens expedidas a este respeito, afim de poder e fazer effectiva a responsabilidade d'aquellas autoridades, que se mostrarem culpadas na demora, e na falta de observancia das leis. Paço da Camara dos Deputados, 3 de Junho de 1821.

Em officio de 25 de agosto, receiando a Junta que o ex-general Moura e coronel Villaça fugissem de bordo de Galera *Tamega*, para onde foram mandados passar no dia 26, officiou a Grenfell nos seguintes termos:

Illmo. Snr. Sendo necessario tranquillisar o povo brasileiro que segundo tem feito conhecer á Junta, recea, que o ex-general Moura e coronel Villaça possam fugir do navio que os transporta, tem esta Junta determinado mandar guarnecer o dito navio com 12 soldados e um official de confiança que os acompanhe até sahirem dos baixos, devendo a escolta retirar-se no barco do pratico das Salinas, com a segurança de que o navio vae feito de volta larga. Deus Gde. a V. S. no Palacio do Governo 25 de Agosto de 1823. Illmo. Snr. John Pascoe Grenfell. No dia 26 novo officio recebeu Grenfell, assim concebido. Illmº Snr. A Junta Provisoria do Governo Geral da Provincia acaba de receber o officio de V. S. de data de hoje relativamente aos dois prisioneiros que tem a bordo do brigue *Maranhão*: em consequencia mandou a Junta entregar os passaportes á galera *Tamega* e roga a V. S. se digne mandar passar os dous prisioneiros para a dita galera, onde serão recebidos por uma guarda militar. Deus Gde. V. S. Pará no Palacio do Governo, 26 de agosto de 1823. Illmº Snr. John Pascoe Grenfell.

E assim ambos seguiram para Lisboa, via Gibraltar.

Os successos havidos no Pará, repercutiram no interior, onde o povo pôz-se em guarda, tanto mais que os portuguezes, procurando contrariar as aspirações dos nacionaes e esperançados de ainda poderem submeter a provincia ao dominio da corôa lusitana, começaram a tramar contra as instituições juradas.

Assim, Cameté, que deo o exemplo, seguido por Oeiras, Baião, Melgaço, Portel, Anapú, Igarapémirim, Mojú, Conde, Beja e Marajó, Mauuá e Abaeté, puzeram-se em acção contra os portuguezes.

Ao saber disto a Junta pediu a Grenfell auxilio de navios e forças, no que este accedeo pondo á disposição o 1º tenente Victor Santiago Subrá, que tomou a si a organisação de uma pequena esquadrilla. Expedio, a Junta no dia 30 de outubro, para Cameté a escuna *Andorinha* e a barca canhoneira n. 2, guarnecida por 30 milicianos e 40 marinheiros, sob o commando do tenente Victor Santiago Subrá, tendo como parlamentarios o capitão Fernando Ferreira Ribeiro e como commandante da expedição o capitão Joaquim Jordão, official adhesista, para cortar as communicções dos revolucionarios entre si.

O capitão em vez de procurar estabelecer a harmonia, ordenou ao tenente Subrá que fizesse fogo de bala e metralha contra o povo de Cameté. Reunido este vingou a affronta, atacando a força e desbaratando-a; ficou este official obrigado a manter-se sempre na defensiva.

Por decreto de 6 de dezembro de 1823 foi João Grenfell promovido ao posto de capitão-tenente, contando antiguidade de 2 de outubro; confirmando-se assim a promoção feita por Lord Cochrane.

Accesa novamente a discórdia civil, uns reclamaram a destituição do governo, outros a demissão dos empregados e militares adhesistas, estes pedião a expulsão dos adversarios, aquelles a manutenção de seus cargos. Algumas mortes já se haviam dado e aproveitando-se os partidarios de Portugal desses factos não descançavam.

Em 19 de janeiro de 1824, reuniu-se a Junta extraordinariamente e presentes as principaes autoridades e entre ellas Grenfell, commandante das forças de mar; expostos os motivos da convocação e discutidos os meios de extinguir a revolta, foi por unanimidade deliberado: armar a tropa de linha, desarmada em 17 de outubro e estabelecer um cruzeiro de barcos e canoas artilhadas, no maior numero que se pudesse obter, para que essas embarcações evitassem que os facciosos de Cameté e suas visinhanças passassem a hostilisar a ilha de Marajó; proteger a navegação do interior e evitar que as canoas de carga fossem atacadas. Resolveo-se mais que taes embarcações fossem tripuladas por tropa de linha, milicianas e marinheiros, para o que dispensaria o commandante das forças navaes os que pudesse, para não desguarnecer a cidade.

Deliberou a Junta sequestrar, em virtude do decreto de 11 de dezembro de 1822, os bens e propriedades dos subditos portuguezes que residiam fóra do Imperio. Grenfell desde que entrara no Pará o havia feito em relação aos navios encontrados no ancoradouro e quantos dali em diante entraram. O mesmo dando-se com as fazendas que se achavam na alfandega para despachar, vendendo-as em praça e arrecadando o seu producto.

Para fazer o cruzeiro ordenado, sabio uma frotilha de oito pequenas embarcações com 30 bocas de fogo e com tropa de desembarque para reforçar o bloqueio que estava estabelecido desde dezembro.

Destas embarcações, duas foram para Gurupé para comboiar as canoas do Amazonas, as outras cruzavam pelo Baravena, Beja, Mojú, Oeiras, Breves, Conde e Maunã.

Ao receberem as armas os soldados de linha despertou-se nelles, insuflados pelo major graduado Ignacio Pereira, que se dispunha a depor a Junta, novas disposições para revolta. Assumira por este tempo Grenfell o commando da *Imperatriz*, e preparava-se para fazer-se de vela, como lhe fóra ordenado pelo almirante.

Reunida a Junta em 14 de fevereiro deliberou tomar providencias não só contra o partido portuguez e contra os cametéenses contando com as forças de mar composta da fragata *Imperatriz* e brigue *Maranhão* pelo que pediu a Grenfell, por si e como representante de todas as classes de cidadãos que, a bem da segurança e da conservação da provincia, e mesmo para sustentar a independência politica, terrivelmente ameaçada pela facção, se conservasse no porto. A este pedido respodeo Grenfell que, estrictamente ligado ás ordens recebidas do almirante

Lord Cochrane, ordens que não podia alterar, nenhuma resposta decisiva podia dar naquelle momento, no entretanto tomaria em consideração o que se lhe acabava de expôr, para em tempo responder como melhor conviesse.

Resolvendo a Junta rebater os facciosos de Cametã incumbio a Grenfell de organizar uma frotilha; em officio de 23 de fevereiro communicou á Junta estar ella prompta, assim se expressando: — Ilmo. e Exmo. Sr. — Tenho a honra de informar a V. Exa. que a frotilha está prompta para receber as forças que V. Exa. destina para Cametã. A força é a seguinte: Barca n. 1 com 8 peças, Barca n. 2 com 5, brigue-escuna *Lusitania* com 3, escuna *Andorinha* com 5, escuna *Carolina* com 5, tres transportes promptos para levar 300 pessoas. As embarcações armadas tem provisões a bordo para um mez e os marinheiros são sufficientes para as manejar.

Tendo finalizado a commissão de que V. Exa. me fez a honra de encarregar-me, eu aproveito esta occasião para informar a V. Exa. que a fragata *Imperatriz* está completa, e que em obediencia ás instrucções que tenho do Primeiro Almirante do Brazil, pretendo deixar o Pará nas aguas seguintes para me unir á esquadra imperial no Rio de Janeiro.

Pela mesma occasião peço licença de agradecer a V. Exa., o quanto me tem prestado para a execução das ordens imperiaes, de que estou encarregado, assim como as distinctas honras, com que pessoalmente me tem tratado. Deus Gde. a V. Exa. A bordo da fragata *Imperatriz*, 23 de fevereiro de 1824. Ilma. Junta Provisoria do Governo Geral da Provincia. *João Pascoe Grenfell*.

A noticia desta declaração espalhou-se logo por toda cidade. A Junta consoante com o antigo costume, não comprehendia que Grenfell cumprisse as ordens de seu almirante. Com suas forças contava para suffocar o sentimento dos brasilienses externados com firmeza pelos camaeenses.

A Camara Municipal em officio de 26 á Junta dizia.....
«Tambem reconhece, e todos igualmente, que indo uma esquadra a rebater aquelles pontos, fica a capital sem braços que a possam defender de qualquer invasão interna ou externa. E finalmente considerando, assim como todos, que a principal lei é a segurança publica; e a consolidação do actual systema nesta Provincia, tudo se vê frustado com a sahida da fragata e brigue da esquadra imperial e daquelle mesmo illustre sustentaculo, que aqui fez arvorar o pendão da liberdade e felicidade brasileira tudo corre perigo imminente e tudo chama por esta barreira inconquistavel da nossa segurança. A defesa e conservação de uma provincia, dos povos e da lei, é pequeno serviço, que deixa de agradar ao soberano, que nos protege.

V. Ex^a. e o commandante das forças maritimas aqui estacionadas são responsaveis ao nosso Augusto Imperador pelos males, que sobrevierem á Provincia, com a sahida da fragata e do brigue, porque então seremos victimas das desordens populares pela falta de providencias e da segurança publica em tão melindrosa e arriscada crise. Por todos os principios este senado ouvindo os brados da razão e do povo desta capital os dirige a V. Ex^a para que ella não fique exposta aos horrores da confusão e da desgraça, determine V. Ex^a. os ajustados meios de conciliar e igualar os animos; e em quanto isto se não conseguir a parte mais san deve ser defendida pela força maritima, para poder arrastar com os perigos iminentes e firmar a segurança do

Throno e das leis, a que todos estamos sujeitos, e ao menos enquanto não vierem novas ordens de Sua Magestade Imperial, que ampliou as justas intenções de V. Ex^a, não devem sahir deste porto a fragata e o brigue, que nos servem de segurança e de obstaculos contra as terribes consequencias das desordens e dos partidos. Por isso é de precisa conveniencia á Provincia, aos povos, ao serviço da Sua Magestade Imperial, que V. Ex^a, com esta indicação em nome do mesmo Augusto Senhor exija daquelle insigne commandante a sua precisa demora neste porto, protestando-lhe ao mesmo tempo a Provincia, as gerações presentes e futuras, por todos os damnos que resultarem de sua sahida, e que pelos seus relevantes serviços feitos á Provincia e ao Imperio, lhe confira o posto de capitão de mar e guerra da Armada Imperial em nome de Sua Magestade o Imperador, por assim o requerer este senado como órgão do povo desta capital, dando-se de tudo immediatamente conta á Sua Magestade Imperial na intima convicção de que isto se funda na opinião geral e conservação desta Provincia, Deus Gd. a V. Ex^a. — Pará, em camara extraordinaria, 26 de fevereiro de mil oitocentos e vinte e quatro, 3^o da Independencia e do Imperio. Illm^o e Exm^o, Snr. Presidente e Membros da Junta Provisoria do Governo Geral desta Provincia (Assignados) *Pedro Rodrigues Henriques*, Presidente, *Bento Garcia Galvão d'Aro Farinha*, *João Paulo de Moraes Bittencourt*, *Françisco Gonçalves Campos*, *José Joaquim Ribeiro*, *João Antonio Corrêa Bulhão*.»

Em vista desta representação, no Conselho que a Junta Provisoria do Governo da Provincia convocou no dia 28 de fevereiro, foi dirigido a Grenfell o seguinte officio:)

«No Conselho que a Junta Provisoria do Governo da Provincia convocou no dia 14 do corrente, e que V. S. assistio, assim como todos as autoridades militares, civis e ecclesiasticas, o senado da camara e os representantes de todas as classes de cidadãos, depois de ventilada a questão sobre o modo de proceder com os povos sublevados de Cometá e seus adherentes, expoz aquella assembléa a V. S. as fortes razões, que o obrigavam a rogar-lhe em nome e por bem do serviço de Sua Magestade Imperial, que não retirasse deste porto as forças maritimas composta da fragata *Imperatriz* e do brigue *Maranhão* enquanto as facções não fossem extinctas ou até que chegassem providencias pedidas a Sua Magestade Imperial, a quem a Junta Provisoria havia feito exposição do estado em que se achava esta Provincia, que locaria o ultimo termo com a retirada daquellas forças: V. S. tomando em consideração tal proposta, que tinha ordem do Exm^o. Primeiro Almirante do Brazil, que devia executar, e por isso não podia dar já uma resposta, mas que o faria em tempo competente, como tudo consta da acta então lavrada, cujo extracto a Junta Provisoria tem a honra de enviar a V. S. para sua recordação.

A Junta provisoria immediatamente deu todo o seu cuidado em apromptar a expedição que devia mandar contra Camelá. Rogou a V. S. o encargo de fazer apparelhar a esquadilha e transportes, o que V. S. promptamente accitou e satisfez com o seu costumado zelo pelo serviço do Imperio; apromptaram-se os mantimentos, convocaram-se os povos circumvisinhos á cidade não tocadas do contagio revolucionario, e quando elles começavão a reunir-se receberam a Junta Provisoria o officio de V. S. de 23 do corrente, em que diz, que sahirá deste porto nas primeiras aguas, que vem a ser no dia 3 ou 4 de março, isto é, precisamente no momento mais perigoso, quando a Provincia mais necessita das forças maritimas, quando o imperio e a Provincia podiam

receber o primeiro serviço da fragata *Imperatriz* construída através de mil dificuldades e de sacrifícios de toda a ordem. Uma semelhante decisão veio transornar inteiramente a resolução do conselho e suspender a marcha da expedição para Cametá, calculando-se sobre a segurança da capital guarnecida com as milícias e as forças do commando de V. S. Uma semelhante decisão, derramando um bem fundado receio em uma grande parte dos habitantes, obrigou a todos ou a quasi todos os negociantes e capitalistas a pedirem passaportes para fugirem ao perigo, que ameaçava a capital. Uma tal decisão dá causa a que todos os negociantes inglezes aqui residentes fechem suas casas, tranquem seus livros e se retirem fugitivos, sem que a Junta Provisoria tenha poder de lhes assegurar sua propriedade e existência. Finalmente uma tal decisão entorna sobre esta desgraçada Provincia um chuveiro de males irreparáveis. Retirar-se industrias e capitães é fazer desaparecer o commercio, aniquilar a lavoura. É necessario não expressar o horrivel futuro, que parece despontar; basta ponderar, que nenhum serviço pode V. S. fazer mais importante ao imperio do que conservar-lhe esta requissima provincia. Foi grande, foi muito relevante o serviço que V. S. fez ao Imperador, unindo esta Provincia ao grande Imperio Brasileiro; mas de que servirá isto, si ella se não conservar ou se ficar destruída e arruinada, porque V. S. a abandonou, sem que tenham chegado as providencias pedidas a S. M. I., ficando a mesma na luta com as facções que a dilaceram? Não é isto um simples juizo da Junta Provisoria, é a opinião publica geralmente manifestada; estes são os sentimentos do senado da camara municipal expressados na representação, cuja copia vai inclusa a V. S. Por todas estas razões o serviço de S. M. Imperial, a integridade do Imperio obrigão a que para conservação desta Provincia se empreguem todas as forças de mar e terra, que nella presentemente se acham a fragata *Imperatriz* e o brigue *Maranhão* pertencem á esquadra imperial V. S. é um official da Marinha do Imperio; por isso em nome de S. M. Imperial a Junta Provisoria ordena a V. S. que com a parte da esquadra imperial que commanda, evite tal perda e se conserve com as ditas embarcações de guerra, em quanto as facções se não extinguirem ou S. M. I. não der as suas ordens, ao contrario a Junta Provisoria em nome de S. M. I. protesta contra V. S. e o faz responsavel perante o Imperador por todos os males e perdas a que em sua retirada der causa. A Junta Provisoria espera de V. S. uma resposta prompta, que immediatamente levará ao Imperial Conhecimento de S. M. Imperial.»

Attendendo unicamente ás ordens recebidas do seu almirante a quem estava sujeito, fez-se Grenfell de vela a 3 de março.

Vendo-se a Junta sem forças para levar a fim seus designios, queixou-se no dia 4 de março de 1824 o presidente della Geraldo José de Abreu, já esquecido dos serviços prestados por Grenfell, ao Governo Imperial nos seguintes termos:

«Depois de muitos sacrificios pôde emfim acabar-se a fragata *Imperatriz Leopoldina*, de que o Capitão Tenente John Pascoe Grenfell tomou o commando entregando o brigue *Maranhão* que commandava ao tenente Victor Subrá e quando estas forças poderiam servir para defesa da Provincia e restabelecimento da ordem e socego publico, alterado com as facções existentes, Grenfell se retirou sem attender ás rogativas de todas as classes de cidadãos, nem ás ordens e protestos da Junta Provisoria, deixando a Provincia exposta a mil perigos.

O commandante Grenfell levou do Arsenal tudo quanto nelle havia, sem que de muitas cousas se possa saber o destino.

«O Arsenal está inteiramente desguarnecido, nada absolutamente Grenfell lhe deixou. Deus Gide. a V. Ex.^a — Pará, 4 de março de 1824. *Geraldo José de Abreu, Presidente.*»

Se bem que já estivesse empossado desde á noite do dia 2 de maio, do governo do Pará o coronel José de Araujo Roso, ali chegado na charrua *Gentil Americana* no dia 30 de abril, acompanhado do brigadeiro José Ignacio Borges, nomeado commandante das armas, foi dirigido ao Ministro da Marinha em data de 6 de maio a seguinte representação, assignada pela Junta, embora não figure assignatura alguma, no livro de Registro.

«Illm.^o e Exm.^o. Snr. — Em Agosto do anno proximo passado, chegou a este Porto de Belém do Grão Pará o Brigue Imperial *Maranhão* com Bandeira Parlamentaria, intimando em Nome de Sua Magestade Imperial e em conformidade das Instrucções do 1.^o Almirante do Brazil Lord Cochrane, que esta cidade e Provincia reunindo-se ao Imperio brazílico proclamassem a sua Independencia Política, e Perpetuo Defensor o seu Muito Alto e Poderoso Imperador, e Perpetuo Defensor o Snr. D. Pedro I, ou quando não seriam reputados os seus rios e agãos adjacentes em bloqueio; a unanimidade em que se achavam os habitantes da Provincia em sacudir o antigo jugo, reunirem-se ao todo Brazilico e tornarem-se com este politicamente independentes reconhecendo por seu Imperador o Snr. D. Pedro I, não deixou alguma occasião a duvidar na escolha; proclamou-se pois a nossa Independencia Política, e o Nosso Muito Alto e Poderoso Imperador e Perpetuo Defensor o Snr. D. Pedro I, e fez tremular por toda a parte o Pavilhão Imperial, o que tudo já se levou ao conhecimento de Sua Magestade Imperial por meio das differentes Repartições do Imperio.

«O Commandante daquelle Brigue John Pascoe Grenfell, pertencente á Armada Imperial logo que se lhe franqueou a entrada neste Porto confiado na força que linha á sua disposição, e na pouca estabilidade, e oscillação em que se achava a nossa Independencia Política, que a pós de si é de suppor deixasse occultos descontentes, arrogou-se logo com ameaças coactivas a direcção, e commando da fragata *Imperatriz Leopoldina* a construir no estaleiro Imperial, assim como as Presas dos Navios Portuguezes então existentes, e que no futuro entrarem neste Porto; a Junta Provisoria do Governo Geral da Provincia não ponde deixar de al'olhar os males que de tal arrogação se podia seguir, porém contrabalançando-os com os que em uma crise tão melindrosa podiam provir de uma contestação com o referido Commandante, e confiada em que as ordens de Sua Magestade Imperial em breve podiam aplanar tudo e soffocar todos os receios a este respeito, julgou mais acertado condescender com elle, e não por em perigo a nossa Independencia Política, que reputamos em maior dos bens, e preferivel a todas as perdas.

«Parece que o commandante Grenfell, toria com isso tocado a meta de sua ambição, e que deixasse a Junta Provisoria arranjar em socego os mais negocios Politicos da Provincia, mas não aconteceu assim; affectando não se embaraçar com outra cousa que não fossem as Forças de Mar, elle se ingeriu pouco a pouco em tudo, e voltando-se ora do lado dos Brazileiros, ora dos Europeus, collocou a Junta na dura circumstancia de annuir indevidamente a muitas cousas somente para conservar pelos menos o equilibrio Politico, e não perder a Independencia e os Independentes.

« Assim depois da revolta de 15 de Outubro proximo passado, acontecida n'esta cidade e que com todas as suas circumstancias se levou já ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, o mencionado Grenfell voltando-se do lado da intriga Europea exigio que a Junta soltasse e melesse em serviço homens, que pela sua insultante conducta passada, pelo seu asferro ao antigo systema constitucional Europeu, e alguns delles por se julgarem criminosos e o processo estar affecto a Sua Magestade Imperial, deviam ser deportados da Provincia, ou desta Cidade, o contestar contra uma exallada intriga e o soltal-os e empregal-os eram dous males sobranceiros e o processo estar affecto a Sua Magestade Imperial, deviam ser deportados da Provincia, ou desta Cidade, o contestar contra uma exallada intriga e o soltal-os e empregal-os eram dous males sobranceiros, julgou-se este menor, e os homens foram soltos e empregados (e com quanto magua o repetimos!!!) para orgulhosos forjarem as cadeias, que em 25 de Janeiro deste anno nos prelenderam lançar.

« Este acontecimento sem o qual nos teriamos poupado a infinidade de males, produzio um geral desgosto Brasileiro, e enquanto os Brasileiros desta Cidade gemiam em silencio, o espirito da revolta, não quanto ao fundo da Independencia, mas pelo que pertence e algumas das suas circumstancias se desenvolve em Cametá, Villa a mais populosa, e em Cintra, exigindo que se tirassem os Empregos Publicos das mãos dos nascidos na Europa, e que fossem expulsos da Provincia os mãos Europeus; esta opinião tornou-se a do maior numero dos Brasileiros; a revolta era necessario extinguir-se mas com que fazel-o? Mandar lá tropas era, sem duvida, ajuntar revoltosos aos revoltados, e por isso, e por evitar a effusão de sangue enviaram-se-lhe por meio do Bispo Diocesano, e do Vigario geral os persuasivos conselhos da moral Christã, e Política. Cametá em nada accedeu aos conselhos do Bispo, no entanto que Cintra annuiu ás persuasões do Vigario Geral.

« Enquanto a Junta se achava envolvida em tão complicados embaraços, Grenfell aproveitando-se das circumstancias, ganhou todo o campo que julgou util aos seus intentos, exigio que se augmentassem salarios aos operarios da Fragata, expulsou da direcção do fabrico da mesma o Intendente da Marinha, e alguns outros, principiou a dispôr das cousas do Arsenal, e de muitas do Trem Imperial, e por assim o dizer da maior parte da Fazenda Imperial, a seu bel prazer, promettendo passar de tudo recibos, a que se negou inteiramente no tempo da sua sahida deste Porto, depois de deixar o Arsenal Imperial absolutamente nũ e despejado, e o Trem Imperial com bastante desfalque, sendo mais sensivel o levar elle quatro peças de artilharia de campanha montadas, de calibre 3, que se lhe tinham confiado para no caso de necessidade coadjuvar com o seu desembarque as forças de terra, e de que haviam somente oito montadas.

« A posição Política, que Grenfell successivamente se arrogou, como que alentou os animos de alguns mal intencionados Portuguezes, entre os quaes se distinguiram em primeiro lugar aquelles mesmos, que em outro tempo o mesmo Grenfell linha exigido fossem soltos, e empregados no serviço militar; no dia 25 de Janeiro do corrente anno aquelles Portuguezes, depois de espalharem o terror por toda a parte com a affirmativa, que a tropa da cidade ia sublevar-se, e que os revoltados de fóra estavam proximos a entrar na mesma Cidade, fazem com que a Junta Provisoria e mais Autoridades se reunam no Trem Imperial, exigem que se desarme a Tropa, o que para salvação nossa não conseguiram, e afinal desenvolvem o seu plano, querem que a Junta Provisoria seja deposta, e que em seu lugar ali mesmo seja eleita uma de Portuguezes, cujo fim se deixa ver nos seus manejos.

«Os revoltados Portuguezes, não tendo conseguido nenhum dos seus intentos, a Junta Provisoria julgou de absoluta necessidade e para segurança publica demittir dos seus postos os officiaes Portuguezes e alguns Brasileiros mãos das differentes armas, assim como o tirar dos empregos de Portuguezes e Brasileiros suspeitos, que os occupavam; esta medida desenvolve uma nova opinião publica, que faz persuadir, que, se podem mandar forças a Cametá a intimar-lhe que desistam dos seus planos ou que se preparem para correrem o destino das armas; manda-se preparar uma Flotilha armada em Guerra para juntamente com a Tropa necessaria ir combater Cametá; Grenfell incumbem-se de preparar e armar a mesma Flotilha, e com o preparo, e armamento desta coincide o pôr-se a Fragata *Imperatriz Leopoldina* em estado de navegar, e no mesmo momento (documento n.), Grenfell diz, que a Flotilha está prompta, e que elle vai sahir deste Porto com a Fragata *Imperatriz Leopoldina* e com o Brigue *Maranhão*.

«Todas as medidas ficam suspensas, e como que paralisadas no momento; a Junta contava com as forças da Fragata e Brigue para cobrirem a Cidade em quanto a Flotilha ia atacar os facciosos, mas o Brigue e Fragata, querem sahir; os habitantes da Cidade olhavam a mesma Fragata e Brigue como apoio da sua segurança, e o ante mural aos facciosos, e com a sua sahida correm em azafama a pedirem passaportes para fóra da Provincia e do Imperio; aparece o desalento por toda a parte, e a Junta Provisoria levando ao conhecimento do Commandante Grenfell o perigo em que fica a Provincia com a sua sahida, ordena-lhe em nome de Sua Magestade Imperial, que não deixe este Porto enquanto se não restabelecer o socego na Provincia ou receber novas ordens de Sua Magestade; ao que não annue (documentos ns. 1 e 2).

«Todos os sacrificios se tinham julgados necessarios, e bem empregados, não só em quanto se suppunham dirigir-se a ajuntar mais uma Fragata á Esquadra de Sua Magestade Imperial, mas tambem enquanto nos lembravamos, que a mesma Fragata nos serviria de apoio para melhor terminarmos, ou suspendermos as nossas dissensões intestinas até que Sua Magestade Imperial nos não mandasse as providencias, que julgasse a proposito; tudo porem foi baldado e o Commandante Grenfell deixou-nos, e levou a Fragata no momento mais critico da nossa existencia Politica, e em que mais a necessitavamos, para cobrirmos a Cidade, e evitarmos o sermos dilacerados pelas facções em campo, ajuntando Grenfell, á sua desobediencia, e ao não querer proteger esta interessante parte do Imperio, o procedimento de no acto da sua sahida mandar tirar (segundo se diz) muitas cousas das lojas dos particulares, que não quiz pagar e de levar em sua companhia contra a vontade de seus donos differentes escravos, que trabalhavam na Fragata (documento n. 3) sem que lhe possa aproveitar a desculpa de que elles lhe disseram serem livres, pois que lhe não apresentaram Passaportes.

«Tal é em esboço o comportamento do Commandante Grenfell neste Porto de Belém do Grão-Pará; sirva-se V. Ex. leval-o á Presença de Sua Magestade Imperial para que Sua Magestade conheça que sómente pôde contar com elle, como um hom apressador, mas não como um amigo, e defensor do Imperio.

«Deus Guarde a V. Ex.

«Pará, no Palacio Imperial, em 6 de Março de 1824, 3º da Independencia e do Imperio.

« Illmo. e Exmo. Snr. Luiz da Cunha Moreira. — *Geraldo José de Abreu*, Presidente. — *José Ribeiro Guimarães*, Secretario. — *Antonio Corrêa de Lacerda*. — *João Henriques de Mattos*. — *Felix Antonio Clemente Malcher*. »

Como se vê, á esta representação nenhuma allusão é feita a Grenfell sobre os tristes successos dos referentes á morte dos prisioneiros recolhidos á bordo do *Palhaço*. Certo, se a menor culpabilidade houvesse de sua parte, não deixaria de ser mencionada.

Em vista desta representação o ministro da marinha que já não era o conspicuo brasiliense José Bonifacio e sim o futuro Marquez de Paranaguá, eivado de absolutismo, e não se lembrando do preceito sempre aconselhado pelo Marquez de Pombal de que Deos nos deo dous ouvidos; um para ouvir o accusado e outro o accusador, ordenou que logo que chegasse o commandante Grenfell ao porto do Rio do Janeiro, fosse preso.

No dia 24 de maio, lançou ferro a fragata *Imperatriz* no porto e aproveitando-se os executores de arbitrarias ordens do ministro, da ausencia de seu commandante que fôra apresentar-se ao seu almirante e expôr o que com elle se havia passado e receber suas instrueções, foi arbitrariamente a dita fragata abordada durante a noite, levados todos os papeis officiaes e particulares bem como quarenta contos, valor de presas feitas no Pará, para serem entregues ao Tribunal competente; para remate no dia seguinte foi passada mostra de desarmamento na fragata. Tal proceder nunca visto em paiz algum, alarmou o digno commandante, que se via assim menoscabado depois de tantos serviços prestados. Temendo ser preso, refugiou-se á bordo do navio de guerra *Spartiate*, do commando do capitão Faleon, da divisão ingleza sob as ordens do almirante Eyre.

Compenetrados os verdadeiros brasilienses de que por todos os modos embaraçavam os adhesistas a nossa completa independencia, cuja salvação estava na medida necessaria de fazer sahir do paiz todos os portuguezes hostis a nossa emancipação, foi apresentado em 20 de junho de 1823 á Camara reunida um projecto nesse sentido e attribuido a José Bonifacio.

Receioso o partido reaccionario, redobrou de esforços para derrubar o grande brasiliense, e usando de intrigas para malquistal-o e compromettel-o com os seus alliados politicos, formou uma collisão com os descontentes, resultando dahi a queda do ministerio. Tomou a politica outra diretriz, toda contraria ao interesse nacional e foram victimas desse governos todos aquelles que tinham trabalhado pela consolidação do Imperio. O appello de Palmella á lealdade portugueza, no qual se declarava que a politica desejada pela mãe patria era dividir o Brazil em pequenos estados facéis de intimidar e dirigir, estava desde muito sendo posto em pratica.

Era preciso destruir a esquadra, o maior obstaculo com que contava o partido portuguez para levar avante a sua politica; para isso tornava-se necessario desgostar todos os officiaes inglezes dirigidos por Lord Cochrane. Para que pelo juramento da Constituição não fossem elles considerados brasilienses, e assim de um momento para outro poder alijar os que haviam acudido ao appello dos brasilienses a 19 de março, de accôrdo com uma das clausulas propostas para o reconhecimento da Independencia. Severiano da Costa, então 1º Ministro, convidou Lord Cochrane para comparecer na Capella Imperial afim de

assistir a cerimonia do juramento da Constituição, com a recommendação porém, de que lhe não era permittido jurar-a. Isto fez com que Lord Cochrane se deixasse ficar em casa.

Vendo Lord Cochrane o caminho que tomavam as questões politicas, começou a precaver-se. As reclamações do almirante para que fosse instituido o tribunal de presas para julgar da validade dellas e ser o producto distribuido aos officiaes e marinheiros, conforme determinava o decreto de 11 de dezembro, não foram tomadas em consideração, porque a satisfação dellas vinha trazer serio obstaculo á acceitação, por parte do Brazil das clausulas apresentadas por Portugal ao Governo inglez, a que tinha pedido os bons officios para as negociações de paz, cujas bases eram:

1 — *Cessação de hostilidades da parte do Brasil contra os navios portuguezes.*

2 — *Restituição de todas as propriedades portuguezas, injustamente confiscadas ;*

3 — *Não intentar-se ataque algum ás colonias que continuarem a ser fieis a Portugal ;*

4 — *Demissão de todos os subditos inglezes empregados pelo Governo do Brasil.*

Nomeado por fim um tribunal de presas composto de nove portuguezes natos e quatro brasilienses; a maioria julgou más todas as presas feitas, chegando a declarar que por tel-as feito em certo caso, tinha-se Lord Cochrane constituido merecedor *de pena corporal*, condemnando-o a restituir aos apresados o dobro do montante de seu quinhão das quantias recebidas em resgate.

Para poder demittir a seu bel prazer os officiaes inglezes como se havia feito com o almirante Cochrane foi-lhes negado o juramento da constituição, como se pôde ver do livro competente.

João Taylor de regresso de sua brilhante odyssea perseguindo a esquadra portugueza até a fôz do Tejo, teve para recompensa prisão na Ilha das Cobras, sentenciado pelo tribunal de presas e ao pagamento no dobro do montante do seu quinhão em favor dos donos dos navios destruidos.

Não era pois de estranhar que Pascoe Grenfell tivesse a sua parte nas agruras destinadas aos que de coração se haviam batido pela causa brasileira.

Em vista do succedido, Lord Cochrane dirigio ao ministro da marinha o seguinte officio: —

«O capitão tenente Grenfell me participou que achando-se receioso por se lhe tomarem os papeis e todos os documentos que justificam a sua conducta, durante as circumstancias dificeis em que se achava na Provincia do Pará: tanto como as contas de propriedades pela qual achava-se responsavel á Corôa, e aos Apresadores: assim como o tomar a mesma propriedade que elle conjuntamente com a fragata presa, debaixo de seu cargo, conduzira fielmente para este Porto, para ficar sujeita a qualquer procedimento imperial da Lei, assim como a sua propria conducta, acha-se debaixo do abrigo de um navio de guerra Inglez.

«Portanto V. Exa. verá, que a execução, por mim, das duas Portarias de V. Exa., relativas a este official, ficam impraticaveis, pelas

medidas que V. Exa., mesmo executou ou avisou. Deus Gde. a V. Exa.— Rio de Janeiro, 26 de maio de 1824 — *Cochrane e Maranhão.*

Levado o facto ao conhecimento do Ministerio dos Extrangeiros, reclamou elle do Consul Inglez a entrega de Grenfell, como se vê do seguinte officio de 29 seguinte, dirigido ao Ministro da Marinha:—

«Convindo que se deem immediatamente as mais promptas e energicas providencias para que não possa evadir-se por este Porto o capitão tenente Grenfell proxivamente chegado do Pará na fragata *Imperatriz*:

«Manda sua Magestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha expeça pela sua Repartição as ordens necessarias aquelle officio; ficando na intelligencia de que ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra se fez já a necessaria participação para que as Fortalezas do Porto não deixem sahir Embarcação alguma sem ser escrupulosamente registrada, mesmo as mais pequenas, afim de que nellas não escape o dito Grenfell. — Paço, 27 de maio de 1824, *Luiz José de Carvalho e Mello.*»

Havendo o 1º Almirante Marquez do Maranhão participado ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha que o capitão tenente da Armada Nacional e Imperial João Pascoe Grenfell se achava a bordo da Náo de Sua Magestade Britannica *Spartiate*; e tendo consequentemente o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros reclamado como cumpria, a entrega daquelle official; o fel-o nos termos seguintes:—

«Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha para sua intelligencia, as copias inclusas da correspondencia que por este motivo teve lugar com o Consul Geral de Inglaterra nesta Côte. Paço 1º de junho de 1824. — *José Luiz de Carvalho e Mello.*

«Constando a Sua Magestade o Imperador, por officio do 1º Almirante Marquez do Maranhão que a bordo da Náo Ingleza surta neste Porto, se acha refugiado o capitão tenente da Marinha Brasileira João Pascoe Grenfell, o qual tem de responder em Conselho de Guerra por faltas e excessos de que é accusado ter commettido no Pará, durante a sua commissão em serviço daquelle Provincia. O Mesmo Augusto Senhor me ordena que intimando a V. Mee. aquelle facto, de notoriedade publica, reclame consequentemente a V. Mee. a entrega daquelle official da Marinha Brasileira que sendo arguido de crimes perpetrados no serviço deste Imperio, não pode escapar ao justo castigo imposto pelas leis, se lhe forem provados, indo recolher-se á Náo de Sua Magestade Britannica, que estando surta neste Porto amigo, segundo o Direito das Gentes, não pode nem deve servir de asylo e valhaconto a criminosos.

«Sua Magestade Imperial confiando n'este justo principio adoptado por todas as Nações, como nos desejos tantas vezes por V. Mee. expressados da parte do Governo Britannico, de conservar inalteraveis as relações amigaveis felizmente subsistentes entre os dous Governos. Espera que V. Mee. haja de intervir efficazmente com o Commandante da referida Náo para que entregue o mencionado official, o qual a ser innocente das arguições que lhe são feitas, é obvio que achará nas Leis deste Imperio a protecção que necessitar, e a ser culpado não é crível que subditos de um Governo amigo, queiram subtrahir um official Brasileiro ás Justiças do Paiz em que serve, e onde delinquo.

«Tenho por esta occasião de repetir a V. Mee. os protestos reiterados da mais particular estima com que o venero.—Deus Gde. a V. Mee. — Palacio do Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1824. Mui certo servidor de *Luiz José de Carvalho e Mello*. Ao Snr. Henrique Chamberlain, Consul Geral de Sua Magestade Britannica».

O Consul de Sua Magestade Britannica, respondendo ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, diz que o Almirante Inglez Sir George Eyre e o Commandante da Náo *Spartiate*, Capitão Falcon, sentiram muito que o Governo Imperial acreditasse na sua intervenção a favor do livramento do capitão tenente Grenfell, consentindo que elle se asylasse á bordo da Náo, estando, como diz o Ministro dos Estrangeiros sujeito aos Tribunaes Brazileiros e accusado de diversos crimes, quando a verdade que elles ignoravam inteiramente as accusações feitas ao dito Grenfell e o procedimento que contra elle intentavam os Tribunaes.

Que era bem verdade Grenfell ter apparecido a bordo da Náo em visita, por alguns minutos, e que ali nunca pernoitára; porem que o almirante resolvera de ordenar que essas visitas por parte de Grenfell não continuassem.

No dia 31 de maio pelo Ministro da Marinha foi remettido ao 1º almirante a seguinte portaria:

«Havendo-se já expedido as convenientes ordens para ser competentemente reclamado o capitão tenente da Armada Nacional João Pascoe Grenfell a bordo da Náo de Guerra Ingleza onde consta achar-se, pelo officio do 1º almirante Commandante em Chefe das Forças Navaes deste Imperio, datado de 26 deste mez e constando agora a Sua Magestade o Imperador que o referido capitão tenente tem dormido algumas noites a bordo da Náo *Pedro I*. Manda o Mesmo Augusto Senhor que o mencionado 1º almirante o faça recolher preso a bordo da náo *Principe Real*, que serve de Presiganga, afim de responder em Conselho de Guerra pelas accusações que contra elle subiram á Imperial Presença. Palacio do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1824.—*Francisco Villela Barbosa*».

Em resposta a esta Portaria respondeo Lord Cochrane em 1 de junho com o seguinte officio que bem mostra as relações pouco amistosas existentes entre ambos:

«Tenho a participar a V. Ex. que tenho visto o capitão tenente Grenfell a bordo da náo *Pedro I* e hontem aqui na minha casa, ficou elle inteirado verbalmente e por escripto da ordem que fora dada por V. Ex. para que se apresentasse no Arsenal ás 9 h. da manhã do dia 26 o qual tempo se tendo passado antes de participar-lhe a ordem, não podia elle obedecer.

«E de mais agora tenho de participar a V. Ex. que em obediencia ao seu officio datado de hontem, e recebido hontem a noite, tenho expedido uma Ordem Geral para prender o capitão tenente Grenfell no caso de se achar a bordo de qualquer dos navios de guerra, mas acho-o de meu dever acrescentar, que era bem que se nomeasse um *Prevost Marshall* ou *Prevost General*» para executar este cargo.

«Na verdade V. Ex. ha de inferir que taes são os sentimentos que tem sido excitados entre os officiaes, por longas prisões antes de começar os Conselhos de Guerra, sem conhecerem o accusador ou accusação, sem os meios de justificar os seus caracteres, e sem comer ou sem soldo, que não é de razão suppor que elles queiram servir de Meirinho para prender uns aos outros. Deus Gde. a V. Ex.—Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1824.—*Cochrane e Maranhão*».

Continuando occulto Grenfell em 28 de junho tornou o Ministro da Marinha a recomendar a prisão do mesmo em Portaria dirigida a Lord Cochrane e assim concebida:

«Havendo toda a certeza de que o capitão tenente da Armada Nacional e Imperial João Pascoe Grenfell se acha nesta Córte, e sendo necessario até para sua propria honra proceder-se quanto antes ao Conselho de Guerra no qual deve este Official justificar-se das accusações que contra elle fez subir á Imperial Presença o Governo da Província do Pará.

«Manda Sua Magestade o Imperador que o 1º almirante, Commandante em Chefe das Forças Navaes deste Imperio expeça as mais positivas Ordens afim de que o mencionado capitão tenente seja procurado e recolhido á bordo da não *Pedro I* e possa verificar-se o respectivo Conselho de Guerra.—Paço, em 28 de Junho de 1924. — *Francisco Villela Barbosa*».

Por Aviso de 2 de julho se mandou proceder a Conselho de Guerra, em consequencia das accusações feitas contra elle pelo Governo da Província do Pará.

A este officio respondeo Lord Cochrane em 3 de julho com o seguinte:— «Em accusando a recepção da ordem que recebi por meio de V. Ex. para tomar medidas promptas afim de prender o capitão tenente João Pascoe Grenfell e mandal-o á bordo da não *Pedro I* para proceder-se ao Conselho de Guerra sobre a sua conducta, somente tenho de observar que em obediencia ás ordens já dadas, expedi uma Ordem Geral ha já tempo aos Commandantes dos respectivos navios e embarcações de Guerra de Sua Magestade neste Porto, para prender o capitão tenente Grenfell acaso se achasse a bordo de qualquer destes navios, e não duvido que o sobredito capitão tenente estaria prendido conforme, se elle estivesse a bordo.

«Portanto, constando que elle não se acha a bordo de qualquer das embarcações debaixo do meu commando, represento a V. Ex. que nem cabe no meu poder, nem dentro dos limites da minha autoridade o procurar prender o dito Capitão-Tenente.

«Acrescento, porém, que o Capitão-Tenente Grenfell, tendo já annuciado sua intenção de entregar-se ás Autoridades, logo que souber que seus juizes não forem de uma Nação contra a qual tem sido empregado em guerra, e que tendo eu um perfeito conhecimento do character do supra-dito Capitão-Tenente, não faço a menor duvida que elle se entregue, quando receber a notificação necessaria, que sem duvida lhe chegaria por meio de qualquer das Gazetas publicas; e promptamente executarei as ordens de V. Exa. para publicar semelhante notificação, se me forem transmittidas para esse fim. — Deus Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1824. — *Cochrane e Maranhão*.

Grenfell, segundo se deprehende da communicação que vae seguir, achou meios de particularmente entender-se com o Imperador e pelas folhas diarias expoz ao publico as razões que o levaram a não se apresentar á prisão; depois disto apresentou-se a bordo da não almirante, conforme communicou Lord Cochrane ao Ministerio da Marinha em 21 de Julho «Incluso remetto a V. Ex. a traducção de uma carta do Capitão de Mar e Guerra, Crosbie, Commandante da não *Pedro I*, informando-me de que o Capitão-Tenente João Pascoe Grenfell apparecêra, e voluntariamente se apresentára a bordo da referida não, e que diz ter feito ao momento mais cedo possivel, depois de expôr o seu caso a Sua Magestade Imperial e ao publico e agora acha-se preso a bordo, em

conformidade das ordens de Sua Magestade Imperial. — Deus Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1824. — *Cochrane e Maranhão*.

As noticias vindas de Pernambuco, se em pouca monta eram tomadas pelos ministros interessados na desflagração e anarchia, assim não o foram pelo Imperador, que via nellas um declínio de sua autoridade e por isso sem interferencia dos ministros mandou vir á sua presença o almirante, para que empregasse todo o seu prestigio em restabelecer a confiança do pessoal da esquadra. Resolvido o almirante a apresentar o seu pedido de demissão do serviço, em vista de não ser attendido o pagamento devido ao pessoal, foi-lhe mandado abonar, uma parte, com a promessa de ser paga mais tarde o restante, em vista das precarias condições do thesouro na occasião.

Conseguiu assim o almirante fazer voltar para bordo grande parte do pessoal que havia desertado e organizar a esquadra que sob suas ordens deveria seguir para o Norte.

Grenfell preso a bordo da *Pedro I*, para responder a conselho em 21 de Julho, desejando seguir com a esquadra, apresentou, com informação favoravel do almirante, o seguinte requerimento :

« Diz João Pascoe Grenfell, Capitão-Tenente da Marinha Imperial, que tendo recebido de Vossa Magestade a Graça de ter esta cidade por homenagem, emquanto se procede ao exame de sua conducta no Pará, o supplicante, certo de que aquella conducta foi motivada pelo zelo no serviço de Vossa Magestade Imperial e na execução das suas Instrucções; não temendo assim, o resultado de qualquer Conselho, e desejoso de se prestar em todas as occasiões que fosse auxiliar a Causa que tem adoptado; humildemente se offerece a acompanhar a Expedição Naval a sahir para o Norte, debaixo do commando do 1º Almirante Brasileiro. Portanto pede a Vossa Magestade Imperial seja benignamente servido Aceitar a offerta do supplicante. E. R. M. — *John Pascoe Grenfell*.

Este requerimento teve despacho favoravel, como se vê pela Portaria de 30 de julho, assim concebida :

« Sua Magestade o Imperador Attendendo ao que lhe representou o Capitão-Tenente da Armada Nacional e Imperial João Pascoe Grenfell, e a rogativa feita pelo 1º Almirante Commandante em Chefe das Forças Navaes deste Imperio em officio de 27 do corrente acerca daquelle official, cujos serviços na presente Expedição julga mui necessarios pela confiança que tem no seu reconhecido prestimo e talentos.

Ha por bem permittir, que o mencionado Capitão-Tenente acompanhe ao referido 1º Almirante a bordo da não *Pedro I* naquella Expedição, durante a qual ficará suspensa a execução das Ordens por que se mandara proceder a Conselho de Guerra contra elle, devendo todavia verificar-se, logo que regresse a este Porto, para assim poder justificar-se das inculpações, que motivaram semelhante Ordem.

« E manda o mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios de Marinha que assim se participe ao sobredito 1º almirante para sua devida intelligencia. Paço, 30 de julho de 1824. — *Francisco Villela Barbosa*.

Na mesma occasião foi determinado que se lhe abonasse todos os seus vencimentos, como commandante até a época em que a fragata *Imperatriz* passou mostra de desarmamento, sem embargo de a ella não assistir.

No dia 2 de agosto fez-se ao mar Lord Cochrane para Pernambuco, e a bordo da *Pedro I*, João Grenfell; e no dia 21 a divisão que sob o commando do Chefe de Divisão David Javett se lhe deveria reunir e substituir a que eslava em Pernambuco ás ordens de Taylor, em consequencia de ter sido este demittido do serviço da marinha nacional, por exigencias do governo portuguez ao inglez.

Acompanhou o capitão-tenente Grenfell o almirante na sua commissão ao norte até o Maranhão.

Regressando ao Rio de Janeiro, por Portaria do Ministerio da Marinha de 25 de setembro de 1824 se mandou proseguir no conselho de guerra por assim o ter requerido para ver quanto antes justificada a sua conducta.

Por Aviso de 6 de abril de 1825 tomou o commando do brigue *Cabocto* por assim convir ao serviço nacional não obstante achar-se dependente de nova devassa e sentença do Tribunal Competente e Conselho de Guerra a que eslava sujeito.

Por sentença do Conselho Supremo Militar e de Justiça de 18 de abril de 1826 foi absolvido por falta de provas dos artigos de accusação, «*aliás tão bem destruidos pela defesa que apresentou*».

Plenamente justificou-se o digno official das accusações que lhe imputaram de ter tido parte na hedionda tragedia do *Palhaço*, no Pará.

O parecer da commissão de legislação e de justiça da Camara dos Deputados que se occupou do assumpto em 3 de junho de 1826, ao tratar do requerimento a ella dirigido por Vilhena, nenhuma referencia faz a Grenfell, que, quer tanto na primeira, como na segunda devassa mandada proceder pelo governo, não foi apontado como connivente.

Por decreto de 8 de maio, foi promovido ao posto de capitão de fragata, contando antiguidade de 31 de janeiro.

A contenda que rebentou entre o Brazil e as Provincias do Prata por causa da annexação da Cisplatina degenerou em guerra, começando pelo bloqueio do estuario do Prata, decretado a 25 de dezembro e sob as ordens do vice-almirante Rodrigo Lobo foi servir no Rio da Prata, no commando do lugar *Principe Imperial* e do qual voltou ao primeiro.

Tanta era a confiança que depositava aquelle almirante em Grenfell que em relatando o combate de 9 de fevereiro de 1826 pedia duas fragatas, uma das quaes fosse commandada pelo capitão tenente Grenfell.

O almirante argentino Brown, depois de reparadas as avarias soffridas no ataque à Colonia do Sacramento, sahira em principios de abril a cruzar, depois de deixar nas proximidades da Colonia o *Independencia*, o *Balcarce* e a *Sarandy*. Achava-se a 9 do mesmo mez em frente a Montevideo com o *Republica* e o *Congresso*, no intuito de entrar durante a noite e apoderar-se por surpresa do navio que estivesse fundeado mais fóra do porto, visto não poder a divisão brasiliense ali fundeada ser promptamente soccorrida por Rodrigo Lobo que se achava na ponta do Indio.

No dia 11 arvorando a bandeira franceza para não ser reconhecido, empenhou-se em caçar uma escuna mercante que demandava o porto; o que produziu suspcitas. Immediatamente suspendeo a *Nictheroy*, do commando de James Norton, e Grenfell que não era homem de deixar-se ficar como mero espectador de uma lucta em que se empenhavam seus irmãos d'armas, não trepidou um só instante. Reunio seu pessoal

e foi apresentar-se a bordo da *Nictheroy*, por não poder navegar o *Caboclo* que se achava em concerto, e seguida pelas escunas *Conceição Maria da Gloria* e *Maria Thereza*, vão em busca do inimigo, cujos navios que não esperando o ataque, se achavam separados seis milhas um do outro.

A's 3 horas da tarde descarregou a *Nictheroy* a primeira banda sobre a corveta inimiga e poucos momentos depois recebia o fogo do *Republica*, que lhe cortava a prôa e virando em roda começou a seguir a 25 de Mayo.

Durante tres horas consecutivas, diante da população de Montevidéo, que apinhou as praias e montes e cobrio sotéas, mostrou Norton que não temia, embora em unidade, o fogo inimigo, pois as escunas não poderam acompanhá-lo na furiosa caça. A's 6 horas arribaram os argentinos, procurando enfiar de novo a fragata brasiliense; fez a *Nictheroy* a mesma manobra e por isso em vez de conseguir o intento, receberam os inimigos a banda inteira da valente capitanea brasiliense. Continuou a caça até o esnurecer, quando então retirou-se para Montevidéo, reunindo-se a seus pequenos auxiliares, depois que Brown se recolheu a Buenos Ayres. Fundeou a 12.

Na parte dada por Norton ao almirante diz "Tenho que recomendar em particular a V. Ex. o capitão tenente John Grenfell, este bravo e distinguido official (estando o navio de seu commando em concerto) veio logo offerecer os seus serviços e guarnecer com seus dous officiaes e parte de sua guarnição tres peças da tolda. "Muito devo a sua assistencia e sinto que a inferioridade do navio que elle commanda sendo pouco proveito o prestimo de um dos melhores officiaes na Imperial Armada".

As mesmas referencias sobre o procedimento de Grenfell são feitas pelo commandante das Armas Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho e Pedro Antonio Nunes, Chefe de Divisão graduado, substituto por alguns dias do vice almirante Rodrigo Lobo, chamado ao Rio e preso na fortaleza de Santa Cruz para responder a Conselho de Guerra, pelas faltas que, no entender do governo, commettêra no Commando em Chefe da Esquadra Brasiliense em operações no Rio da Prata.

Foi o successor de Rodrigo Lobo o almirante Rodrigo Pinto Guedes, que trazia instrucções para dar ás operações mais energia.

Veio o dia 29 de julho e com elle uma brilhante prova de que a nossa esquadra precisava sómente de quem a bem dirigisse para obter os triumphos esperados. Ia ser desmentida a affirmação de Brown ao receber a bandeira que as senhoras portenhas haviam bordado, de que dentro de dous mezes o commercio de Buenos Ayres estaria livre e varrida do estuario do Prata a bandeira Imperial.

Coube a Grenfell o desafio para que sahisse o inimigo ao largo para medir suas forças e vir sustentar a ufania de que aquella bandeira, recebida das mãos da senhora d. Maria Mendeville, secretaria da Sociedade Beneficente, jamais cahiria em nossas mãos.

No *Caboclo* desde manhã até a noite correndo a linba inimiga na distancia a que podia chegar por cima da orla externa do banco, ia dando por elevação bandas inteiras a cada navio inimigo. No dia 11 de julho não se atrevendo Brown a sabir do porto, para obrigar-o a isso diminuiu o nosso almirante o numero de navios da divisão do Norton que se achava em frente a Buenos Ayres, retirando a corveta *Maria da*

Gloria, os bergantins *Independencia* ou *Morte* e *Januaria* e as escunas *Maria Thereza* e *Providencia*. Ali ficaram a *Nietheroy*, corvetas *Liberal*, *Itaparica* e *Macció*, bergantins *Pirajú*, *Caboelo* e *29 de Agosto* e escunas *D. Paula*, *Conceição* e *Itaparica*.

O almirante Brown as 8 horas da manhã vendo a esquadra brasileira, já reduzida, nas balizas exteriores, reuniu a bordo da *25 de Mayo* todos os commandantes; com elles combinou suspender durante a noite do ancoradouro de Buenos Ayres, tendo antes mettido a bordo mais de quinhentos marinheiros, para abordar a *Nietheroy* e cortar a nossa linha, procurando envolver entre dous fogos a sua avançada e batel-a antes que fosse soccorrida pelos navios mais pesados da retaguarda.

Norton, porém, previdente, ordenou que as escunas *D. Paula* e *Conceição*, ficassem de observação na bocca do canal, para darem aviso da sahida, se esta se effectuasse.

Favorecido pela escuridão da noite de 27 de julho e por boa brisa de NE., as 10 1/2 horas sahio Brown; não contando porém com a escuna *D. Paula*, nella abalroou, desarvorando-a de um mastro, ficando impossibilitada portanto de entrar em acção. Da sahida deo aviso a *Conceição* e logo começou a troca de tiros com a *Nietheroy*. Reconhecendo Brown que só era seguido pela escuna *Río*, do commando do bravo Rosales, arribou para incorporar-se aos demais navios sotaventeados.

Pela manhã do dia seguinte, continuou o combate, navegando a nossa divisão ao rumo de ESE. parallelamente a inimiga e tendo virado por d'avante conseguiu a nossa cortar-lhe a proa.

Empenhou-se a *Nietheroy* contra a *25 de Mayo*, que não cedia, auxiliada efficazmente pela escuna *Río*. Vem em auxilio da *Nietheroy* o *Caboelo* e *Leal Paulistana*, continuando a lucta com tal furor, que diz um escriptor argentino: — *la carnicería espanta. Apenas hay brazos para retirar los muertos y los heridos de que estan sembrados los puentes que, rebozando la sangre, principian ja a derramarlo por los embornales.*

O almirante Pinto Guedes em officio de 3 de Agosto, de bordo do *Piranga*, communicou o combate nos seguintes termos:

N. 50 Illmo. Exmo. Snr. Emquanto não recebo parte do capitão de mar e guerra Norton, Commandante da Divisão sobre Buenos Ayres, e dos commandantes das Embarcações ali empregadas, para dar a V. Exa. miuda conta do combate que teve lugar entre a Divisão e a Esquadra d'aquella na noite de 29 de julho e na manhã seguinte; posso adiantar a certeza de se haverem batido com forças eguaes, ou com pouca differença, porque eu as tinha posto assim, para baldar qualquer invenção, visto que o inimigo não desferrava do porto, não obstante a vista da cidade, onde a nossa Divisão foi ancorar em frente a Barra. Brown vio-se assim obrigado a aceitar a luva, e sahio de noite fazendo, e recebendo algum fogo e na manhã seguinte bateo-se sempre correndo, e fugindo com força de vela, sem admittir combate regular em distancia propria de quem sustenta o lugar e ponto de honra e sempre perto do Bancos para fugirem se vendo em aperto; e sem lhe importar pundonor, que anda annexo aos Officiaes das Marinhas regulares, toma sempre a vereda de guerrilheiro, ou salteador. Assim mesmo n'estas escaramuças, ficarão em tal estado que elle por fim apenas respondia, as bandas que lhe davão os nossos, com tiros interpolados, o que annunciava grande numero de mortos; a corveta parecia um crivo, e a sua mastreação e velame consistia no masto grande sem vergas nem mastarões, e na gata, vela ré e traquete; e com estes restos dando à pôpa

ao vento forte aproou a barra tão precipitadamente com tal confusão que encalhou na entrada. Todos assim mais ou menos bem fustigados fugirão com o favor do vento que se augmentou, e fez tão forte pampiro, que a nossa Divisão não o podendo suportar a vela deu fundo em frente do porto; e ali se conserva á excepção do *Caboclo* que passada a força do vento, veio a Montevidéo trazer o Commandante. Nós tivemos grande perda com o Bergantim *Caboclo*, por demandar menos-agua podia chegar-se mais a barra, ia acossando a Corveta na fuga, e passando um dos Bergantins do inimigo, que seguia, com os outros, a precepilada fugida da sua Almiranta, disparou alguns tiros, e vierão as balas de uma piramide matar um marinheiro do Bergantim *Caboclo* e ferir cinco pessoas: mas entre estas o valoroso e emprehendedor Grenfell, que ainda vive, porém mal prognosticado: e desta forma nos fica um vacuo que se não encherá facilmente. O Tenente Taylor tambem foi passado no ventre pelo lado direito, com offensa nos intestinos e suppoe-se ferida mortal.

O 1º tenente Rafael José de Carvalho commandante do Bergantim *29 de Agosto* foi ferido com metralha no braço esquerdo. Ha mais feridos e alguns mortos de classes de marinhagem, de que ainda não tenho informação exacta. Em outro officio disse a V. Exa. a razão porque o inimigo navega em menos agoa que os nossos navios. Para poderem fugir, e metter-se para dentro dos Bancos, andão a tona d'agua: e como sahem com escolha de tempo, sem se affastarem dos Bancos, não reccião fazel-o, e mettem artilharia maior do que farião se tivessem de guardar o mar. Os que devem sustentar-se á vela, e fazer o bloqueio desde a Colonia até a Eusenada, se fizessem o mesmo correrião grande risco. Bordo de Piranga 3 de Agosto de 1826. Ilmo. Visconde de Paragua *Rodrijo Pinho Guedes*.

Não podendo a *Nietheroy* pelo seu calado continuar a perseguição, tendo estado por momentos encalhada, nem tão pouco a *Maria da Gloria*, continuar o fogo que havia feito, pela mesma razão e tendo desarvorado do velacho a *Itaparica*, coube ao *Caboclo* acossal-a na fuga. Ao passar por um dos bergantins do inimigo que seguia com os outros, na precipitada fuga do seu almirante, disparou elle diversos tiros e as balas de uma piramide mataram um marinheiro do *Caboclo* e feriram cinco pessoas entre as quaes gravemente o intemerato Grenfell que no calavento dirigia a manobra, perdendo o braço direito.

Nesse combate tambem foram feridos gravemente Taylor e Raphael de Carvalho do *29 de Agosto*.

A *25 de Mayo* conseguiu entrar no porto, porém em tal estado que nunca mais navegou.

Levado Grenfell para Montevidéo, foi recolhido ao hospital e conforme vê-se da communicação do cirurgião-mór do exercito José Pedro de Oliveira, foi grave o ferimento recebido:

«Ilmo. Exmo. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que examinando hontem as feridas de Grenfell, encontrei o osso Humero fracassado até a sua cabeça articular, cujo estrago era maior do que pensava quando o membro existia volumoso por causa da inflammação. Por isto, e porque o enfermo já se ia afectando de debilidade proveniente da muita supuração complicada com spasmos parciais dos musculos offendidos, determinei praticar quanto antes a amputação a retalho o que leve lugar hoje pelas 11 horas da manhã, por ser o meio unico de salvar a vida de tão benemerito official, que até no acto da operação mostrou espirito, coragem e valor. Sou etc».

«Ahi verá V. Exa. o duvidoso estado em que se acha a vida deste digno official. Todavia não perco as esperanças, porque o director é bom; e é assistido de dia e de noite por professores. Bordo da fragata *Piranga*, 20 de Agosto de 1826. Illmo. e Exmo. Snr. Visconde de Paranaguá. *Rodrigo Pinto Guedes*».

O almirante ao levar ao conhecimento do Governo os successos referidos dizia: «Não me julgo habilitado a fazer uso da autoridade que me foi concedida pela Carta Imperial de 10 Abril deste anno, e mesmo alguns officiaes que se distinguiram citavam patentes de capitães de fragata, cujo accesso não comprehende a minha possibilidade, julgo concluido um dever de justiça: a capitão de mar e guerra graduado Norton, os capitães de fragatas Theodoro de Beaurepaire, Pascoe Grenfell, Jacintho Roque de Senna Pereira, capitães-tenentes Guilherme Eyre, 1º tenente Antonio Carlos Ferreira, 2º tenente Tompson, para que Sua Magestade haja por bem conferir-lhe alguma mercê honorifica».

Devido a esta recommendação foi Grenfell condecorado com Dignataria do Cruzeiro por já ser official da mesma ordem e na mesma occasião foi-lhe pelo Decreto de 13 de setembro concedido uma pensão nos termos seguintes:

«Fazendo-se dignos da Minha Imperial Contemplação os serviços, por mais de uma vez prestados pelo capitão de fragata da Armada Nacional e Imperial John Pascoe Grenfell, especialmente no combate que tivera lugar no dia 30 de julho ultimo entre a Divisão que bloqueia Buenos Ayres, e as forças navaes desta Republica, e no qual o referido capitão de fragata dando como provas de distincto valor e zelo pela causa do Imperio, perdera um braço, achando-se então aquelle commandando o *Caboclo* pertencente aquella Divisão: Hei por bem conceder-lhe uma pensão annual de 600\$000 que lhe deverá ser paga aos mezes juntamente com o soldo.

«O Visconde de Paranaguá de Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1826 — 5º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. *Visconde de Paranaguá*».

Grenfell foi operado a 19 de agosto perante muitos facultativos dos existentes naquella cidade, entre elles todos os inglezes que ali residiam; guardou consigo depois de dessecado o seu braço e só d'elle se separou muitos annos mais tarde com a morte de sua mulher dada em Paris, collocando-o no seu caixão mortuario.

Ao levar ao conhecimento do Ministro da Marinha a possibilidade de salvar-se o commandante Grenfell, dirigio aquella autoridade ao almirante Pinto Guedes o seguinte officio: Illmo. Exmo. Snr. S. M. o Imperador a quem forão presentes os officios de V. Exa. ns. 50 e 51, recebidos a 27 de agosto ultimo, e datados de 3 e 4 do mesmo mez, fica inteirado dos combates de 29 e 30 de julho; e espera que os officiaes da esquadra, que V. Exa. commanda, prosigão sempre em dar ao Imperio do Brazil, exemplos de bravura, e lealdade. Tendo o Mesmo Augusto Senhor ouvido com satisfação a noticia que V. Exa. dá relativamente a possibilidade do restabelecimento do valoroso capitão de fragata Grenfell, que fora ferido n'aquelles combates. Deus Guarde a V. Exa. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de setembro de 1826. *Visconde de Paranaguá*, Snr. Rodrigo Pinto Guedes.

Para honrar tão distincto official foi dado seu nome a uma harca construida em Santos; navio esse que bastantes serviços prestou não só na guerra sustentada contra os argentinos como em outras emprezas.

Para convalescer pediu e obteve licença de um anno para ir a Inglaterra, a qual lhe foi concedida por Aviso de 20 de fevereiro de 1827, com os vencimentos e passagem de ida e volta, na importancia de 1:400\$000.

De regresso foi por aviso de 16 de abril de 1828 nomeado commandante da corveta *Maria Isabel*, seguindo para o Rio da Prata.

Promovido a capitão de mar e guerra por Decreto de 18 de outubro de 1829, desembarcou da *Maria Isabel* em 11 de novembro do mesmo anno, sendo nomeado no dia seguinte commandante da fragata *Isabel*, um dos navios com que contava D. Pedro para organizar a esquadra que deveria assegurar o Throno de sua filha em Portugal, guarnecida, com elementos segundo os aconselhados pelo Marquez de Barbacena. «Os vasos brasileiros, quer sejam fretados ou vendidos á Rainha, quer sejam fornecidos em consequencia de tratado de alliança, devem ser commandados por Norton, Beaurepaire, Grenfell, João das Bottas e outros officiaes já experimentados todos no Rio da Prata, e devotadissimos a V. M. Imperial, com o menor numero possível de officiaes da portugueza, e nenhum absolutamente dos que têm sido admittidos de poucos annos a esta parte, da classe de pilotos e contra-mestres de navios mercantes».

Para a Inglaterra sahio a *Isabel* com o Marquez de Macció, fazendo a viagem em 50 dias, tendo-se encontrado com a esquadra portugueza que bloqueiava a ilha Terceira, nos Açores, baluarte dos partidarios de D. Pedro. D. Miguel com o apoio da Austria, destruiu o ideal de seu irmão, qual o de ver sentada no throno de Portugal sua filha D. Maria da Gloria, em quem abdicára seus direitos.

Ao regressar ao Rio de Janeiro, desembarcou o commandante Grenfell no dia 7 de junho de 1830 para, em consequencia do Aviso de 5 do mesmo mez, responder a Conselho de Guerra por não haver inteiramente satisfeito a Commissão de que fôra encarregado. Por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça de 8 de outubro do mesmo anno foi absolvido e julgado sem culpa pelas circumstancias que occorreram.

Por Aviso de 5 de novembro do referido anno, obteve licença com vencimento de soldo, por tempo de um anno para tratar de seus interesses em Montevidéu, cuja licença lhe foi prorogada por mais um anno, por Aviso de 16 de novembro de 1831; apresentou-se della em 5 de dezembro. Em maio do anno seguinte por Aviso de 21, obteve mais dous annos de licença, na fórma da lei, para residir em Montevidéu, onde se achava sua familia.

Apresentou-se em 26 de Agosto de 1833. Sendo nomeado commandante da fragata *Bahiana* em 28 de agosto, della desembarcou em 8 de abril de 1835 para gozar de nova licença de um anno, que pediu para ir a Montevidéu a qual lhe foi dada com clausula de ser chamado quando o serviço assim o exigisse.

Em Montevidéu, onde se achava, não deixou Grenfell de trazer ao conhecimento do Governo as manobras que ali se faziam relativamente aos successos da fronteira e dos planos politicos urdidos contra a nossa integridade e soberania.

Terminada a licença, apresentou-se em 4 de maio de 1836.

A revolução que estalára no Rio Grande em 1835, trazia a Regencia em verdadeiros apuros. Contou o governo com os esforços de Grenfell e não se enganou em escolhê-lo. Assim é que recebeu no dia 21 do mesmo mez a seguinte ordem: — «O Regente em nome do Imperador Manda nomear a V. S. para ir tomar o commando das Forças Navaes estacionadas na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para onde deverá quanto antes partir, Deus Gde, a V. S. — Paço em 21 de maio de 1836. — *Salvador José Maciel*. — Snr. João Pascoe Grenfell».

Ao par da politica que ali devia seguir, sabendo os antecedentes e as relações existentes entre os chefes revolucionarios nacionaes e as preferções argentinas e orientaes, com verdadeiro patriotismo comprehendendo o valor da missão que ia desempenhar.

Como vamos ver, depois de obter vantagens materiaes, procurou elle, por meios suasorios chegar a termo de lucta; infelizmente vio frustrados os seus propositos pelos interesses politicos e pessoas que gyravam em torno da revolução.

Ao seguir para o Rio Grande recebeu as seguintes instrucções:—

«Devendo V. S. partir amanhã para o Rio Grande do Sul no brigue escuna *Leopoldina* tenho ora de significar-lhe, que sendo o objecto da presente Comissão ficar alli com as Forças Navaes do seu commando ás ordens do respectivo Presidente, desempenhar todas as incumbencias de que for por elle encarregado, a bem de sustentar o Governo legal, proteger os cidadãos pacificos contra as tentativas dos sediciosos, procurando imprimir em todos os individuos, que compõem as referidas Forças, o entusiasmo e energia, tão necessaria em semelhantes occasiões, e conservando a disciplina, de cuja inteira observancia depende sempre o bom resultado de todas as operações, assim como a maior utilidade do serviço, o Regente em Nome do Imperador certo do reconhecido zelo, e intelligencia de V. S., Espera que empregará todos os seus esforços, alim de que termine quanto antes uma lucta tão desastrosa se evite o derramamento de sangue Brasileiro, e mantenha a integridade do Imperio. Deus Guarde a V. S. — Paço em 4 de Junho de 1836.—*Salvador José Maciel*. Illm. Sr. João Pascoe Grenfell. — A 5 de junho fez-se de vela na *Leopoldina* do commando do Capitão-Tenente Guilherme Parker. Ao chegar ao Rio Grande do Sul desde logo o austero e provector official pôz toda a sua extraordinaria actividade em acção, alim de que se não realisasse a separação daquella Provincia da communhão nacional. Graças aos seus esforços isto foi conseguido; pois sem o dominio das aguas da lagoa dos Patos e Mirim e das costas do mar, fatalmente ter-se-ia dado.

Lutando embora com a falta de pessoal necessario para tripular os hiaes que armou em guerra, preparou no entretanto fortes elementos para o ataque á Porto Alegre, conseguindo levantar o animo dos defensores da legalidade e abalar o dos siliantes.

Chegando a Porto Alegre a noticia dos preparativos de Grenfell animaram-se os legalistas e a 15 de junho dava-se a restauração da Capital, que quinze dias depois foi novamente atacada por terra e por agua auxiliados por alguns lanchões armados e pela escuna *Farroupilha* que montava 5 canhões de bronze e 30 espingardas, navio esse que desde muito prestava inestimaveis serviços aos revolucionarios.

Mal succedido porém recolheo-se o chefe revolucionario Bento Gonçalves ao Viamão, ficando no entretanto Porto Alegre impedida de

communicações fluviaes por causa dos fortes de Itapuan e do Junco em poder dos revolucionarios.

A 23 de julho cahia em poder dos legalistas a escuna *Farroupilha*, tomada de sorpresa por Ventura Maia.

Emquanto isso se passava ao norte, Grenfell, sabedor de que os republicanos haviam levantado um forte na barra do arroio Pelotas, não só para defesa da Villa daquelle nome, como para impedir as communicações com a Lagoa Mirim, suspendeo no dia 9 de julho com a barca a vapor *Aguia* e a canhoneira n. 2 e foi reconhecê-lo; estava armado de um canhão de 9 e dous de 6.

La o chefe Grenfel pessoalmente dar resposta a intimação seguinte: N.º 3 — Quartel General do Commando Interino das Armas na C. de Pelotas 10 de junho de 1836.

ORDEM

«O Commandante Interino das Armas convindo de que as canhoneiras e Lanchões que se achão no Rio S. Gonçalo ou na Lagoa Mirim ao serviço da intrusa e anarchica administração de J. de A. Ribeiro occupão hoje uma infeliz posição e querendo por todos os meios ao seu alcance poupar derramamento de sangue, e dar huma prova não equivoa da indulgencia com que o Governo Provincial quer remediar seus males ordenou que as mesmas canhoneiras e lanchões immediatamente se rendão, e sejião entregues ao official encarregado desta dilligencia, affiançando para esta mesma ordem, que os Snrs. Commandantes, guarnição e tripulação serão recebidos nos braços de seus verdadeiros irmãos e suas vidas e propriedades serão garantidas em toda a plenitude porém se por huma d'aquellas vicissitudes persistirem tenazes em se não renderem, serão passados a espada todos os individuos a que se dirige. *João Manoel de Lima S.*

Declaro que entreguei esta ordem ao Snr. Commandante da canhoneira *S. Manoel* em dezenove de Junho de 1836, no Sangradouro. *Silvestre Teixeira de Vasconcellos*».

Ao chegar ao rio S. Gonçalo, reuniram-se aos dous navios os hiates n. 1, 2, 3 e 4 e o cutter *Maruhy* e no dia 11 foi iniciado bombardeio que durou até o pôr do sol.

Pretendeo Grenfell dar-lhe assalto, considerando porém, que só dispunha de 20 soldados de artilharia de marinha e que a maruja ás suas ordens não tinha disciplina alguma, pois na maioria era composta de recrutas e que o inimigo, assim intrincheirado, sómente pela retaguarda poderia ser atacado, e isto mesmo vindo por Pelotas, resolveo não arriscar-se a um desembarque. Ordenou que os hiates se retirassem e foi tomar posição a uma milha distante do inimigo.

Tendo apparecido o hiate *Onofre*, artilhado com tres canhões de 9, sendo um rodizio e dous em bateria, guarnecido por 42 homens na altura de S. José do Norte, foi elle capturado pelo Capitão Tenente Parker, auxiliado por alguns escaleres ao mando do 1.º Tenente Joaquim da Silva Medella.

Isolada como se achava a capital, para abrir communicações com ella, seguio Grenfell com os navios de que podia dispôr e no dia 2 de agosto com toda a facilidade forçou a passagem entre os fortes de Itapuan e Junco.

Ao chegar a Porto Alegre combinou Grenfell levar a effeito a tomada dos fortes para o que ordenou ao Capitão Tenente Parker que protegesse o desembarque da força, que em numero de 250 praças sob o commando do Coronel Francisco Xavier da Cunha, seguia embarcado na *canhoneira n. 4* e em tres hiates mercantes.

No dia 22 de agosto, pelas dez horas da manhã, suspendeo na *canhoneira n. 3* o Capitão Tenente Parker e iniciou um reconhecimento pelas proximidades do forte de Itapuan, decidindo-se pelo desembarque no ponto denominado Desertas, ás 4 horas da madrugada seguinte. Para isso ordenou que as canhoneiras ns. 1, 2 e 4 e os hiates em que se achava a tropa, suspendessem e se fizessem de vela durante a noite; que os patachos *Leopoldina* e *Venus*, bem como as canhoneiras ns. 3, 5 e 6 suspenderiam ao romper do dia, de modo a se acharem á hora determinada na immedições do forte e ao approximarem-se do seu flanco, romperiam o fogo que deveria continuar até que de terra, por um signal convencionado, se lhes avisasse estar a força assallante junto ás trincheiras. Para commandar a tropa de desembarque da brigada de marinha, 48 praças, servindo de sapadores, foi nomeado o 2º Tenente Daniel Thompson.

Á hora convencionada suspenderam os navios, mas sobrevindo forte vento de SSE e grande cerração, ordenou o chefe esperasse a melhora do tempo. Pela madrugada, tendo acalmado o vento, suspenderam os navios, mas havendo na praia escolhida para o desembarque, mar de rolo, que muito difficultava a operação, com promptidão resolveo Parker dirigir a força para o Sacco do Faria e atacar em primeiro lugar o forte do Junco, fronteiro ao primeiro. E assim o fez.

Emquanto procedia-se ao desembarque, começado ás 9 horas da manhã, eram protegidos os hiates pelas canhoneiras 3 e 4; dirigiram-se a canhoneira n. 1, commandada pelo 1º Tenente Joaquim de Lamare e n. 2, commandada pelo 2º Tenente Rodrigo de Lamare para o flanco esquerdo do forte e a n. 6 para o direito, começando rigoroso bombardeio.

A resistencia opposta foi furiosa, mas tiveram que ceder os atacados; pois rechassados até as trincheiras, a uma hora e 30 minutos se renderam. Perderam os revoltosos 32 mortos e 10 prisioneiros, duas peças de bronze de calibre 9, uma de 12 e uma caronada. As nossas forças tiveram quatro mortos e oito feridos.

Tomado o forte do Junco, reembarcada a tropa, pretendeo o chefe Grenfell levar desde logo o ataque ao forte de Itapuan, melhor fortificado, porém de mais facil assalto por terra; não permittio o vento forte de ONO que começou a soprar e o máo tempo que sobreveio desde então até o dia 27.

Pouco depois de meia noite desse dia, observando o 1º tenente Laureano, commandante do patacho *Leopoldina*, desusado movimento em terra, parecendo-lhe que os rebeldes abandonavam o forte, levou o facto ao conhecimento do chefe Grenfell o qual mandou avisar immediatamente o coronel Cunha. Suspenderam os navios e desembarcada a tropa, teve-se a certeza de que estava o forte abandonado, com a artilharia encravada e postos á pique um patacho e um brigue que lhes serviam de defesa.

Terminou desse modo o dominio que a revolução exercia nas aguas da Lagoa dos Patos no seu primeiro periodo.

Os interesses politicos sobrepujando sempre os nacionaes enfraqueciam no entretanto toda e qualquer acção.

Julgando a Regencia que Araujo Ribeiro protelava a pacificação da Provincia, deo-lhe substituto na pessoa do Marechal Antonio Elisiario de Miranda Brito; nomeação essa que não agradou aos legalistas. A dissidencia aberta, obrigou a reintegração de Araujo Ribeiro que transferio a sede do governo para Porto Alegre, onde começou a fazer-se forte.

Obrigado Bento Gonçalves a levantar o sitio a Porto Alegre, resolveo dirigir-se para Jaguarão, onde mais facilmente obteria recursos vindos do Estado Oriental, para o que procurou caminho subindo o Jacuhy pela margem esquerda a fazer junção com as tropas de Crescencio, ali postadas em numero de 600 homens.

Pôz-se em marcha a columna e transpôz o Caby, já engrossada com as tropas de Onofre Pires, em demanda do ponto almejado.

O coronel Bento Ribeiro que havia abandonado as fileiras revolucionarias devido a dissidencias com Bento Gonçalves, e agora o seu mais encarnizado inimigo, soube pelos seus escutas, do caminho seguido por aquelles; disposto a tomar-lhes o passo, de combinação com Grenfell, embarcou-se com uma força superior a 1000 homens em 1 de outubro, a bordo da escuna *Legalidade* e canhoneiras ns. 3, 5, 6 e 7; subindo o rio foi desembarcar no dia seguinte á pequena distancia do ponto em que se achava acampado Bento Gonçalves.

Tomou posição no dia 2 a frotilha, em linha desde a Ilha da Paciencia até a do Araujo, guardando os pontos por onde deveriam transpôr os revolucionarios,

Vendo-se cerendo Bento Gonçalves, decidio procurar passagem pelo ponto denominado do Fanfa, sobre o Jacuhy, passando entre a Ilha em frente ao Caroço e depois á do Leão, donde se transportaria a outra margem a reunir-se ás forças de Crescencio. Simulando uma retirada os navios de Grenfell, acreditou nella Bento Gonçalves; para proteger a passagem em jangadas de ante-mão preparadas, mandou elle collocar tres peças e um obuzeiro guarnecidos por 200 homens sobre uma lombada que dominava a volta do rio e durante a noite foram passadas tres peças e assestadas sobre a barranca. Julgou o chefe revolucionario que transferida a sua columna da margem esquerda para a ilha do Fanfa, poderia com vantagem anniquilar as forças imperiaes que se apresentassem na barranca. Deste modo daria tempo que as suas, pelo lado opposto, transpuzessem o rio.

Não contou porém com as canhoneiras de Grenfell, que attentas esperavam a occasião para entrar em acção; ás 11 horas da manhã do dia 3 apresentaram-se ellas em frente a ilha; foram recebidas com nutrido fogo despejado da barranca e logo em começo cahio ferido o commandante da escuna *Legalidade*, do commando do 1º tenente Luiz Alves dos Santos Marquês. No meio do fogo o chefe Grenfell na *Liberal* tomando a reboque as canhoneiras 5 e 6, fundeou-as pela pôpa da escuna e a numero 7, em frente á bateria, e de tal modo fustigou os rebeldes que estes se viram forçados ao anoitecer a mudar de posição retirando-se para o matto.

Com a retirada do inimigo, fez o mesmo Grenfell e julgando ainda Bento Gonçalves que desta vez era ella real, mandou recomeçar a passagem interrompida.

Veio a madrugada do dia 4 e com ella foi dado começo ao ataque geral levando Bento Manoel de vencida a bateria situada na lombada; pelas 3 horas, combinado o ataque á ilha, foram collocadas sobre a barranca quatro boccas de fogo, que com as das canhoneiras varreram os revolucionarios. Atacados por fim por um dos flancos, foram completamente derrotados os insulados, capitulando Bento Gonçalves com 500 homens, perdendo 120 mortos e maior numero de feridos e 15 boccas de fogo de varios calibres.

Em sua parte official diz Bento Manoel Ribeiro: «não devo encerrar o presente sem testemunhar a V. Ex. que as boas disposições e actividade do digno e valente capitão de mar e guerra João Pascoe Grenfell, chefe da marinha nesta Provincia e ao valor dos officiaes commandantes das canhoneiras, se deve em grande parte este triumpho, tão vantajoso á causa legal, pois se tivéra faltado este poderoso auxilio, não nos seria possível evitar a passagem dos rebeldes, os quaes operando a junção poderiam balanear ainda o restabelecimento do imperio da lei que hoje não é duvidoso.»

As proprias palavras do chefe legal dizem da importancia da marinha, como auxiliar do exercito nessa memoravel lueta.

Por esse facto foi Bento Manoel promovido ao posto de Brigadeiro, e mais tarde Grenfell ao posto de chefe de divisão.

Os presos em sua maioria foram remetidos para o Rio de Janeiro em 17 de Outubro no patacho *Venus*, bem como outros que se achavam no *Pajuca*, transformado em *presiganga*.

A derrota soffrida em Fanfa pelos revolucionarios, maior revez do que o soffrido com a restauração de Porto Alegre, parecia que ia pôr termo á lueta; assim porém não aconteceu, pois foi compensada por outros successos, do que se aproveitaram para fazerem proposições tendentes a terminação da guerra; não sendo acceitas e não chegando a um accordo, resolveram-se pela proclamação da independencia do Rio Grande. A 12 de Setembro, na margem esquerda do rio Jaguarão Antonio Netto, proclamou livre e independente o Estado do Rio Grande do Sul, confirmada pela Camara Municipal da mesma Villa a 20 de Setembro.

Por considerações que não cabem aqui explanar, resolveo a Regencia, ainda uma vez substituir o presidente Ribeiro, por um militar e o escolhido para esse fim foi o Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito, que a 5 de Fevereiro de 1837, assumio as redeas do governo. Esse acto impolitico veio desgostar profundamente ao maior auxiliar do governo da Regencia, o Brigadeiro Bento Manoel, o qual pediu dispensa do commando das armas, licenciando quasi toda a tropa que servia sob o seu commando.

Em 22 de fevereiro de 1837, dando conta o chefe Grenfell ao Ministro da Marinha do estado militar da provincia dizia: «que durante os dous ultimos mezes passados havia corrido todas as aguas da provincia desde Cebolaty e Jaguarão até Taquary e S. Leopoldo, não occupando os rebeldes posição alguma accessivel ás forças de mar; e com perda do resto da sua artilharia não seriam capazes de se fortificarem mais. O que lhe restava somente era vigiar.»

Em 5 de março ao ministro da marinha Salvador José Maciel communicou que o presidente da Provincia ordenára o desarmamento da Barca á vapor *Liberal* e mais tres canhoneiras e que em breve lhe parecia poder dispensar mais algumas.

«O que a Marinha tinha a fazer está feito. Se V. Exa. não achar indispensavel a minha continuacão n'este commando, estimarei muito a ordem para a Côrte».

Na mesma data que assim se manifestava Grenfell, officiaa o presidente, general Antero de Brito ao governo, pedindo a substituição de Bento Manoel do commando das forças, por haver o mesmo dito que desejava que os anarchistas tornassem a entrar em Porto Alegre para se vingarem dos *gallegos*. Sabedor Bento Manoel dessa informação, bandeu-se novamente para os revolucionarios, terminando por prender Antero de Brito a 23 de março, no Passo de Itapevy, considerando-o como refem de Bento Gonçalves, então recluso nos carceres da Bahia e de Fructuoso Rivera detido em Porto Alegre.

O succedido communicou elle em officios de 20 de março e seis de abril. No primeiro dizia que havia acompanhado o Presidente á villa do Triumpho, donde seguira aquella autoridade no dia 18; ali demorou-se em vista das noticias recebidas da reunião de mais de mil rebeldes, sete leguas ao sul, para virem atacal-a. As forças que ali se achavam compunham-se da brigada do coronel Gabriel Gomes, que não contava 200 homens, dos quaes consideravel parte absolutamente desarmados; do batalhão 8º, ao mando do major Manzarredo composto de 170 praças. Fizera fortificar uma posição na villa para abrigo dos habitantes e guarneceo com 4 boccas de fogo, dirigidas pelo 1º tenente de artilharia de marinha Thompson.

Nesse mesmo officio lamentava que na ultima promoção houvessem sido preteridos alguns dos officiaes da divisão, cheios de merecimentos, todos de valor e coragem e devotados á Patria, não igualados por outros de patente superior e sabendo dos desejos do ministro de dar impulso á marinha, esperava que os 2ºs tenentes Camara Manoel, Coelho de Abreo, Rodrigo de Lamare, José Pereira Pinto e Francisco Pereira Pinto, fossem egualmente contemplados com um posto de accesso.

No segundo officio dizia que o ministro seria informado pelo major Manoel Marques de Souza da traição de Bento Ribeiro, da prisão do Presidente e das medidas tomadas pelos chefes legaes: que contando com promptas e acertadas providencias da parte do Governo nada receiava dos ultimos acontecimentos: a causa legal tinha ganho nova energia; a dos rebeldes adquirido mais um perfo em suas fileiras. Por essa razão não armava novamente as embarcações que havia entregue a seus donos, conforme as ordens do Presidente.

Comprehendeo desde logo o chefe Grenfell o rumo que tomavam os factos com a intromissão de elementos estranhos ao paiz e as consequencias que disso poderiam advir; aproveitando-se pois dos desejos de Bento Manoel, externados em cartas dirigidas a seus companheiros d'armas para que a elles se unissem, no proposito de se extinguir a guerra civil, accrescentando que tudo se conseguiria, que os republicanos desistiriam dos seus projectos e se submeteriam ao Governo Imperial se fossem nomeados vice-presidente o Dr. Joaquim Vieira da Cunha e commandante da guarnição o Brigadeiro Gaspar Francisco Menna Barreto, empenhou-se em chegar a um accordo com os chefes revolucionarios para a pacificação da provincia.

Por intermedio do 2º tenente Antonio Moraes dos Santos commandante do Palhote *Parker*, surto em Santa Cruz, teve conhecimento Grenfell, de identicas disposições do general Netto, expressas em officio dirigido áquelle commandante.

«Illm^o. Snr. Almejando sinceramente o termo da fatal guerra civil que infelizmente tem assolado este Estado e reconhecendo serem improficuas todas as tentativas dos seclarios do Governo Brasileiro, pois que assaz se tem contra elle declarado o votto Nacional, tomo por isso a resolução dirigir-me a V. S. para como hom cidadão secundar meus insençantes desejos, e dest'arte contribuir com seu contingente para o restabelecimento da hordem e publico sucego. O portador deste o Capitão Manoel Macedo Bruno vai para com V. S. tratar a respeito, significando-lhe que aprovei qualquer convenção que com o mesmo fizer, e qualquer que sejão estas, protesto garantias plenamente debacho de minha palavra. A V. S. não é estranho as razões de conveniencia, que resultão aos individuos de amhos os partidos com o restabelecimento d'paz, e por isso espero se prestará gostozo as justas propozições que verbalmente lhe fará o portador.

Aproveito a ocazião para significar a V. S. meus sinceros protestos de amizade e gratidão pela generoza conducta patentiada com meus Patricios preceguidos. D. G. V. S. Villa do Tr^o. 29 de abril de 1737.

Illm^o. Sr. Commandante do Palhabote de Guerra, surto em S. Cruz Antonio de Souza Netto, General em chefe do Exercito Republicano».

Para que o governo ficasse a par do que succedia no Rio Grande em 9 de abril enviou por copia ao Ministro da Marinha, o officio do ex-commandante da armas Bento Manoel Ribeiro dirigido ao Tenente General Francisco das Chagas Santos, communicando que na mesma occasião seguiam de passagem os tenentes-coroneis Jacintho Pinto de Araujo Corrêa e Pedro Pinto de Araujo Corrêa e o doutor Joaquim Vieira da Cunha, a elle remettidos presos pelo commandante da Guarnição do Sul, afim de seguirem para o Rio de Janeiro.

A copia do officio de Bento Manoel é a seguinte :

«Illmo. Exmo. Snr. — Conhecendo os males, desastrosos que o despotismo e iniquas arbitrariedades do brigadeiro Antero José Ferreira de Brito fazião pesar sobre os mais distinctos e Jeaes rio-grandenses, e bem assim os que por sua pessima administração ameaçavão submergir para sempre n'um pelago de desgraças esta infeliz Provincia, prendi-o para evitar emquanto hé tempo o precipicio, a que em tão curto espaço nos hia arrojando. Posso asseverar a V. Exa. que com este passo se extinguirá no Continente a guerra civil, se V. Exa. o secundar, como me fazem esperar seus serviços, e prudencia.

Tudo se harmonisa: os té agora republicanos desistem de seu projecto, e se submettem ao Governo Imperial, se quanto antes fôr chamado e collocado na Presidencia da Provincia, o Vice-Presidente mais votado o Patriota Joaquim Vieira da Cunha: e se V. Exa. entregar o commando dessa guarnição ao brigadeiro Gaspar Francisco Menna. Eu me comprometto a responder perante o Governo Imperial pela detenção do brigadeiro Antero. Hé ainda necessario que no momento que V. Exa. receba conceda-se ampla faculdade ao General D. Fructo Rivera para vir para o meio dos seus companheiros; na certeza de que a vida do brigadeiro Antero que desde já entrego aos orientaes será o garante para a execução desta clausula. Confio que V. Exa. ouvirá a voz da razão, e a da Patria, e acquiescerá nos desejos de todos os bons Patriotas. Deus Guarde a V. Exa. — Campo, vinte e quatro de Março de mil oitocentos e trinta e sette. Illmo. Exmo. Snr. Francisco das Chagas Santos. *Bento Manoel Ribeiro*. Está conforme. *João Antonio Mendes Tóla*, major ajudante de ordens. Está conforme. *Francisco Leonardo Falção*, alferes secretario do commandante.

Ao novo Ministro da Marinha communicou que tendo informado em 1º de maio ao seu antecessor de sua posição no rio S. Gonçalo; que logo depois tivera algumas escaramuças com os rebeldes na margem do Pelotas, onde havia feito desembarcar os destacamentos das canhoneiras. Que haviam ali chegado quatro peças de artilharia e um obuzeiro com 200 homens de infantaria, porém com esse auxilio os revolucionarios se animaram a atacar as canhoneiras. Julgava que talvez Crescencio desconflasse de sua artilharia e infantaria e que por alguns passados da gente do coronel João Chrysosthomo, confirmaram-lhe a idea: em vista do que fez espalhar entre elles a proclamação seguinte:

BRAZILEIROS DA FORÇA REBELDES! Detende-vos antes de banhar vossas mãos no sangue de vossos Patricios: até onde chegará esta loucura e cegueira? Pensaes que os chefes que vos arrastão no caminho do crime farão vossa felicidade? Não vedes que sua miseravel politica vos entregará escravos aos hespanhões, vossos ambiciosos visinhos? Deixai-vos de enganos, paixões, partidos, e guerras: e uni-vos outra vez aos Fieis e Constantes Defensores do Throno Constitucional do Snr. D. Pedro Segundo. Bordo da Canhoneira, 7, em S. Gonçalo 10 de Maio de 1837. *João Pascoe Grenfell* Chefe de Divisão e Commandante das Forças Navaes. (Rio Grande. Typ. do Mercantil, Rua Direita).

Sabendo que tanto Netto, como Crescencio haviam escripto amigavelmente ao commandante superior João da Silva Tavares, e ao coronel de Legião Antonio Soares de Paiva, de quem não receberam resposta, aproveitou-se desta circumstancia e na esperança de que a razão poderia ter effeito sobre aquelles homens, persuadido como estava de que assim obrando, achava-se dentro do espirito das instrucções recebidas ao ser nomeado para o commando das forças navaes, endereçou a Crescencio a seguinte carta:

«Ilmo. Snr. Domingos Crescencio. Como estou convencido de que V. S. se acha animado dos verdadeiros sentimentos, que caracterisam o homem de honra, e que por isso como amigo da sua Patria só deseja a prosperidade d'ella, dirijo-me a V. S. para com franqueza expor-lhe os meus sentimentos.

Ninguem ha que desconheça o estado infeliz a que está reduzida esta Provincia, e os males que sobre ella tem arrastado a luta, em que nos achamos, o que será interminavel se os verdadeiros amigos da Patria, não escutarem a voz da razão e da justiça. O partido da Ley, creia V. S., não succumbio, e nem succumbirá: quando menos esperados forem seus defensores dessiminados pela campanha apparecerão reunidos, seus chefes mais aplos que o traidor Bento Manoel saberão dirigir melhor nossas operações, e o resultado não será duvidoso: á quem do Rio temos huma força de 500 homens de cavallaria, e mais 800 rezolutos a perderem as vidas antes do que cederem; defendem as trinxeiras do Rio Grande.

Nada podemos receiar mesmo quando tentem, como projectam tirar-nos os recursos da barra; essa mesma artilharia talvez lhe seja tão funesta como foi ao coronel Bento Gonçalves; mas quando mesmo se effectuasse o projecto de separação e de Republica, seria a Provincia feliz? Reinaria só socego? Ninguem o dirá. Chefes ambiciosos apoiados pela força se succederião de dia em dia; a virtude e o merito serão preteridos pela estupidez, depravação (como já hoje acontece). O Estado Oriental que nos dá esses exemplos, e que occultamente os apoia seria o primeiro a querer nos dictar a ley, e hum total anniquilamento

seria o fim da melhor Provincia. Hum unico meio nos resta para a sua salvação, dar fim a presente lucta; aquelle que der o primeiro passo, será o verdadeiro Patriota e amigo de seus concidadãos. A posição actual de V. S. lhe depára essa gloria; unamo-nos, e debaixo do unico titulo de brasileiros trabalhemos para fazer renascer a paz, e a felicidade. Estes são meus desejos, que como estrangeiro desconheço toda a influencia dos partidos e só desejo a prosperidade do Brazil que adoptei por Patria, e por isso firme na opinião que faço de V. S. espero não desprezará o convite lhe faz. De V. S. Att^o. Ven^{er}. *John P. Grenfell*. Bordo da Canhoneira n. 7 em frente a S. Francisco de Paula, 12 de Maio de 1837.

Respondeo o chefe Crescencio nos seguintes termos: Illmo. Exmo. Snr. — Achando-me animado de sentimentos que caracterisão o homem verdadeiramente amigo de sua Patria e só deseja a prosperidade della, não ponho duvida em annuir a qualquer proposição de V. Exa. huma vez que seja a prol da felicidade, e engrandecimento desta Republica.

V. Exa. se acha convencido, segundo diz, que o partido da Ley não succumbio nem succumbirá por ter chefes, que melhor saberão dirigir as operações de campanha que o General Bento Manoel, (quando illudido por esse Governo, era chefe do Exercito do Brasil). Eu tambem estou assáz convencido que o Exercito que tenho a honra de comandar digo, pertende não succumbir, nem succumbirá ainda que seus chefes não iguaem aos do partido do Exercito a que V. Exa. pertence.

Emquanto á força numerica que V. Exa. diz ter na margem desse rio eu acho bastantemente crescida á vista da que tenho para operar; porém me alenta a lembrança que os primeiros brigão por que são mandados e os segundos pela sua liberdade, e convicção propria; e assim pezando na balança as qualidades destes; estas equilibrão o aumento d'aquelles.

V. Ex. me faz reflexões, que me não são alheias, sobre a divergencia, que deve haver nesta Republica entre esses Chefes, logo que se firme o Governo d'ella; mas como isto não he novo, mesmo nas Nações, que como nós, procurarão a sua Regeneração Politica, não nos desanima a idéa de taes acontecimentos.

Eu me acho inteiramente alheio sobre o sonhado recurso da Barra; e quando assim fosse, e que o Exercito do Brasil tomasse á força d'Armas as nossas artilharias, como fizerão ao Benemerito Coronel Bento Gonçalves da Silva, hum tal successo não tinha nada de admiravel, porque a sorte das Armas pende por differentes maneiras, assim como aconteceu cair em nosso poder 15 Bocças de fogo, que se achavão guarnecidas por 600 homens infantes ao mando do coronel João Christostomo, que cobardemente as desamparou sem vomitar um só tiro, entregando-se prisioneiro com o Batalhão e quando o coronel Bento Gonçalves só cedeo depois de lhe faltar a munição, e por huma capitulação que foi tanto honrosa para elle, e para os livres, que o acompanharão quo falta de fé para os que devião fazel-a cumprir.

V. Ex. me diz que o unico meio que há para salvar a minha Patria da presente luta he unir estas forças ás do Brasil, e que aquelle que der este primeiro passo será o Verdadeiro Patriota, o amigo de seus concidadãos: certo nisto atrevo-me a convidar á V. Ex. para unir as Forças do seu commando com as desta Republica, e a posição actual em que V. Ex. se acha pôde dar-lhe essa gloria, ficando debaixo do unico titulo de Heroe Republicano Rio Grandense: e assim trabalharemos

juntos para fazer renascer a paz e a felicidade deste Estado. Estes são os meus desejos e de todos os meus compatriotas. De V. Ex. att^o v^o. — *Domingos Crescencio de Carvalho* — Cidade de Pelotas, 13 de Maio de 1837.

Esta resposta, embora considerada por Grenfell como um despropósito, comtudo não o desanimou; deixou passar alguns dias e depois de consultar com o commandante superior Silva Tavares, offereceo a Crescencio uma entrevista, que promptamente foi acceita.

No dia 18 de maio, no lugar aprasado á margem do S. Gonçalo acompanhado Crescencio por dous officiaes e o Chefe Grenfell pelos commandantes das canhoneiras n. 6 e 2, teve lugar a conferencia.

Protestou Crescencio que elle e seus amigos estavam em armas não para se separarem da Familia Brasiliense e do Governo Central; mas sómente para livrarem de varios abusos provinciaes e da administração e influencia de homens aborrecidos por elles e seus inimigos inveterados, e que a necessidade sómente os havia obrigado a adoptar o systema republicano.

Contestou-lhe Grenfell que havião meios Constitucionaes para remediar todas as suas justas queixas; que o Governo Imperial nunca poderia abandonar os seus direitos; porém que tudo se poderia esperar da sua generosidade, uma vez que os rebeldes desistissem do seu projecto de separação e de republica; que n'este sentido desejava facilitar-lhes os primeiros passos.

Foi então combinada uma suspensão de armas, acto politico de grande vantagem para o partido legal, visto paralisar a marcha de Juca Netto que com 300 homens, vinha do Estado Oriental para entrar por S. Miguel e atacar pela retaguarda as forças de Silva Tavares, cuja cavallaria já por tres vezes derrotada se achava por isso completamente desmoralisada.

A convenção para a suspensão de armas foi assim redigida:

« Aos vinte dias do mez de maio de mil oitocentos e trinta e sete os abaixo assignados, o Chefe de Divisão João Pascoe Grenfell, o Commandante Superior dos Guardas Nacionaes e do Districto do Rio Grande, João da Silva Tavares e o Coronel Commandante das Forças Republicanas, Domingos Crescencio de Carvalho, combinarão huma suspensão de armas debaixo dos artigos seguintes:

Art. 1^o — Ficará servindo de divisão ás forças commandadas pelas partes assignadas a rio de S. Gonçalo, até que pelo governo a que pertencem se decida a suspensão d'armas, hoje tratada.

Art. 2^o — Que as forças navaes occuparão o rio S. Gonçalo, conforme lhe parecer mais conveniente, emquanto as ditas forças estiverem debaixo do commando do chefe de divisão João Pascoe Grenfell.

Art. 3^o — O Commandante Superior mandará retirar toda a força que tiver na margem esquerda do rio S. Gonçalo, e da mesma maneira o commandante das forças republicanas fará parar qualquer força que tiver na margem direita do rio, ou que para allí se encaminhe.

Art. 4^o — Esta suspensão d'armas só é admissivel emquanto o Exm. Chefe de Divisão João Pascoe Grenfell vai a Porto Alegre, a tratar com o Exm. Snr. Presidente da provincia Francisco das Chagas Santos e com o general em chefe das forças republicanas Antonio de Souza Netto.

Art. 5º — De hoje em diante ficam cessadas todas as hostilidades entre as forças ao mando das partes contratantes.

Art. 6º e ultimo. — O objecto desta suspensão é procurar dar fim á guerra civil, que tanto tem affligido a provincia do Rio Grande do Sul, e dar tempo para se obterem da cõrte do Rio de Janeiro meios conciliatorios, para evitar o derramamento do sangue brasileiro. E para firmeza do que assignam as partes contratantes.

Margem esquerda do Rio S. Gonçalo, 20 de Maio de 1837. — *João Pascoe Grenfell — João da Silva Tavares — Domingos Crescencio de Carvalho.*»

Para dar execução ao accordo, seguiu no dia seguinte o chefe Grenfell para Porto Alegre, assim de entender-se com o presidente da provincia, deixando no rio S. Gonçalo a barca á vapor *Liberal* e duas canhoneiras sob o commando do 1º Tenente Antonio José Francisco da Paixão, a quem deo as seguintes instrucções: «Para observar religiosamente, na parte que lhe tocar, os artigos da suspensão d'armas cuja copia lhe remetto: Conservará as canhoneiras unidas no fundeadouro entre o Passo dos Negros e o Arroio de Pelotas e fará de tempos em tempos rondar pelo rio S. Gonçalo a barca á vapor e, na falta um lanchão armado.

Proibirá toda correspondencia de um para outro lado do rio, que não seja authorisada pelo Commandante Superior José da Silva Tavares, com que se entenderá, agindo de accordo com elle em tudo mais que occorrer ao serviço nacional e imperial.»

Na mesma occasião officiou Silva Tavares ao presidente nos seguintes termos: «O Ex. chefe das forças navaes João Pascoe Grenfell vae fallar a V. Ex. e apresentar a convenção que hontem fizemos com Domingos Crescencio de Carvalho, persuadidos de que a legalidade adiantará e enfraquecerá a força anarchista, principalmente pela desmoralisação e rivalidades que se vão entre elles excitar; uns pelo desejo de apparecer a paz e outros com a influencia de continuarem a roubar e de conservar a sonhada republica.»

Com o armisticio não concordou o chefe revolucionario Manoel Lucas de Oliveira, que em marcha para o Tahim, já se achava nos Palmares do Lemos, o que levou o General Netto a dizer-lhe que o mandaria fusilar se não fosse respeitada a convenção e abandonaria a causa republicana.

Ao chegar a Porto Alegre, depois de conferenciar com o presidente general Chagas Santos, d'elle recebeu o seguinte officio:

Ill. Snr. Com toda a attenção li o officio, que V. S. me dirigio datado de hontem, participando-me os motivos, que o induzirão a escrever a Domingos Crescencio, fazendo-lhe ver o estado infeliz, a que se acha reduzida esta Provincia, e a impossibilidade de conseguirem (os anarchistas) o seu projecto de Republica; e mostrando-lhe que o unico meio, que tem para sua salvaçõ he unir-se com os defensores do Governo Legal para fazer reinar a paz, e a felicidade entre dois povos, já summamente dilacerados pela Guerra Civil.

Com a mesma circumspecção foi por mim lida e ponderada a resposta do dito Crescencio que toda ella he insolencia e absurdo; e o tratado de suspensão d'armas, sem duvida mais moderado, não obstante parecer que n'elle se reconhece a existencia da imaginaria ou pretendida Republica. Segundo o que V. S. me assevéra, assim verbalmente,

como no ditto officio, sobre os sentimentos de Crescencio, o que muito differe d'aquella resposta, não he certamente necessaria a intervenção de Netto, que se acha acampado a uma legoa de distancia desta Capital forçando os moradores a unirem-se-lhe, e mandando fuzilar os nossos Soldados do 1º Batalhão, que para aqui tem querido fugir; e não estando eu autorisado para fazer, ou ajustar tratados, e muito menos com rebeldes e anarquistas, parece-me que se Crescencio falla com sinceridade, poderá expellir de si esta nodoa, e merecer para o futuro os encomios de verdadeiro Patriota, bem como toda a indulgencia da parte do Governo Central, se procedendo desde logo a entrega dos soldados prisioneiros do 1º Batalhão, deposér as armas com toda força do seu commando, e implorar do Regente em Nome do Imperador o perdão para si e para os que o seguem; pois que com este passo porá termo as hostilidades, com decôro para o governo de S. M. I. e para si, contribuindo para a completa pacificação da Provincia, por diminuir consideravelmente as forças aos que pretendem consumir a sua total ruina; devendo ter elle toda a confiança na generosidade do mesmo Governo, que não deixará de exercer-se a equidade, que sôr compativel com os sentimentos de humanidade e philantropia.

Debaixo destes principios, será concedido ao mesmo Crescencio e sua gente o poder habitar em qualquer parte da Provincia, que lhe convier, exceptuando as cidades de Porto Alegre e Rio Grande, e a villa de S. José do Norte, sem que sejam incommodados pelos Legalistas até a final decisão do Governo, que não pôde deixar de lhe ser favoravel. Persuado-me que conseguindo V. S. por este modo a deposição das armas da força de Crescencio, terá feito mui relevante serviço á Causa da Legalidade e merecerá o nome de Defensor da Integridade do Imperio, e do Throno de S. M. I. o Senhor Dom Pedro Segundo. Deos Gd, a V. S. Porto Alegre 26 de Maio de 1837. Snr. João Pascoe Grenfell, Chefe de Divisam, digo das Forças Navaes n'esta Provincia.

Em vista deste modo de pensar regressou Grenfell. Em viagem porém encontrou o Ex. Sr. Feliciano Nunes Pires, nomeado presidente da provincia, por quem lhe foi entregue a ordem do Ministro de 17 de maio, e annuindo a requisição do mesmo voltou em sua companhia para Porto Alegre, afim de combinarem a pacificação.

Naquella capital dirigio a Antonio de Souza Netto a carta seguinte: Ill. Snr. Antonio de Souza Netto. Havendo-me assegurado o Commandante da força de Pelotas que V. S. está animado de sentimentos correspondentes aos d'elle, tinha-me aqui dirigido afim de ver se V. S. concorreria para terminar esta guerra fratricida, antes que mais victimas augmentem a profunda miseria em que está submergido este paiz. O Ex. Snr. Presidente da Provincia que acaba de chegar da Côrte do Imperio me autoriza a dizer a V. S. e a seus amigos que o Governo Imperial está disposto a contemplar com toda a generosidade e favor a aquelles que desistindo da impraticavel empreza da separação desta Provincia do Imperio, reunirem-se sinceramente á Causa Nacional Quando terá V. S. e seus amigos melhor occasião de se accommodar?

Podem requerer as garantias que lhes parecerem necessarias: mas não desprezem a vóz da razão, e da humanidade. Tenho a honra de ser De V. S. atto. obr. *John Pascoe Grenfell.*

Em resposta obtive a seguinte: Illm. Exm. Snr. John Pascoe Grenfell. Pelo Tenente Coronel Florentino, me foi entregue sua carta de 11 do corrente, pela qual, e o que verbalmente o mesmo me communica,

fico imposto das benignas intenções de V. Exa. e do novo Presidente: nada desejo com tanta efficacia, como o termo da guerra civil, que infelizmente assola este Estado, e gostoso me prestarei a fazer qualquer compostura com o Governo Brasileiro, tanto que ella for compativel com as circumstancias e interesses do Continente. V. Ex. é testemunha occular das injustiças, e barbaras perseguições que homens freneticos, e mal intencionados hão prodigalizado indistintamente a virtuosos Rio Grandenses para cevarem particulares vinganças, maxime em Porto Alegre, que ha sido o theatro de todas as maldades: athé o bello sexo ali experimenta o rigor da tirannia!!

Tantas atrocidades tem feito desaparecerem os desejos de conciliação; todavia por esta empregarei meus incessantes esforços. Informado da suspensão de armas, e convenção celebrada por V. Exa. e o Commandante da Divisão da Esquerda, a tempo que dessa mesma Cidade se me assegurou haverem sido presos os officiaes daquella Divisão, que a V. Exa. acompanharão, expedi no mesmo instante minhas ordens a aquelle Commandante para romper as hostilidades, visto que se nos tratava com tanta má fé, e ainda ignoro qual a conducta d'elle a respeito, por não se ter regressado o proprio, que lhe dirigi: hoje porém informado da conducta franca, e leal de V. Exa. espeço ordem ao mesmo para obstar as hostilidades, thè que faça presente ao Ex. Presidente, officiaes superiores e mais authoridades Republicanas os desejos do Governo Brasileiro, e seus Delegados, isto por que não he possivel por mim tomar resolução definitiva a respeito: havendo muita franqueza, e boa fé nas forças Imperiaes, como há nas Republicanas, creio conseguiremos em pouco o termo da fatal discórdia, que nos flagella, e que me será em extremo lisongeiro. Sou com praser. De V. Exa. Att. Vr. *Antonio de Souza Netto*. Sitio da Cidade de Porto Alegre, 13 de junho de 1837.

Em companhia do coronel José Maria da Gama seguiu o vice-presidente dr. Joaquim Vieira da Cunha a conferenciar com Netto do que resultou a suspensão de hostilidades contra Porto Alegre; prometteo Netto reunir os seus companheiros em Piratinim para deliberarem e dirigirem uma representação ao Governo Imperial.

Deixando Porto Alegre, seguiu Grenfell para o rio S. Gonçalo onde chegou a 23 de junho; teve então conhecimento da desintelligencia havida entre Silva Tavares e Crescencio, recriminando-se mutuamente pela falta do promettido no ajuste de 2 de maio.

Emquanto com toda a lealdade procedia Grenfell, o mesmo não se dava com Silva Tavares.

Sob o pretexto de não lhe ser entregue, apesar de insistentemente reclamado, um soldado aprisionado pelas forças de Silva Tavares no momento em que se resolvia a suspensão, na noite de 10 de junho, aceitando o desafio para que o fosse buscar, passou Crescencio com suas tropas o rio S. Gonçalo, obrigando Silva Tavares a refugiar-se na cidade do Rio Grande, que ficou sitiada.

No interesse em que se achava de pacificar a provincia procurou Grenfell entender-se com Crescencio exigindo que suas forças tornassem a passar o rio S. Gonçalo, e que continuasse em vigor a suspensão de armas, conforme as instrucções do Sr. Presidente da Provincia. Crescencio queixou-se da conducta de Silva Tavares, protestando jamais tratar com elle; annuo porém ao pedido de Grenfell e passou sua força para o outro lado do rio S. Gonçalo, ficando assim o Rio Grande livre do sitio, e o Commandante Superior com o campo para accommodar sua cavallaria.

Concluida a passagem, escreveu Crescencio ao Chefe Grenfell: Illm. Exm. Snr. João Pascoe Grenfell. Recebi a apreciavel carta de V. Ex. e com ella os diarios, e assim a noticia de terem ficado em casa do Alferes Ignacio as encomendas que me mandou o Dr. Cunha, e de tudo fico mais que grato a V. Ex. Hoje ultimei a minha passagem, e praza aos Céos que seja a ultima vez que com as armas na mão os Republicanos temem passar tal rio. Deus Guarde a V. Ex. como lhe deseja este que hé — De V. Ex. att.º venerador — *Domingos Crescencio de Carvalho*. Campo do Pavão, 4 de Julho de 1837.

Os jornaes legaes ao terem conhecimento dos passos dados por Grenfell para a pacificação, enfurecidos contra elle, taxaram-no de traidor e infame estrangeiro: a tal ponto chegou a accusação que a plebe inflammada pelos partidarios exaltados pedira a morte de Grenfell. Não se incommodou o benemerito official, entregando ao desprezo liando-se na justiça do Governo, de quem esperava approvação de sua bellissima conducta.

Não concordava Silva Tavares com o modo de agir do commandante das forças navaes como se vê de sua communicação ao Governo Imperial datada de 1º de julho: «Os rebeldes, Exm. Snr. não querem amnistia; querem sim impôr condições ao Governo de S. M. I.; e eu como soldado da legalidade não posso contribuir para que os rebeldes insultem a honra e a dignidade do Governo. A vista do que acabo de ponderar e dos males que podem sobrevir á provincia de medidas tão prejudiciaes ao completo triumpho da legalidade, julgo, que o governo de S. M. I. longe de dar a menor attenção ás proposições, que os rebeldes pretendem levar ao governo (segundo consta) por intermedio do bacharel Joaquim Vieira da Cunha, quanto antes deve enviar praças sufficientes para obrigar-os a abandonar o caminho dos seus crimes.»

Sobre a passagem dos republicanos para a margem opposta do rio S. Gonçalo, salvando assim o ajuste celebrado em 2 de Maio, o 1º tenente Antonio José Francisco da Paixão, commandante da canhoneira n. 6, encarregado na ausencia de Grenfell do commando das canhoneiras da policia do mesmo rio, para se justificar, pedio conselho de investigação.

As instrucções recebidas eram as seguintes:

Fique Vm^{ce} commandando as forças no rio S. Gonçalo, devendo regular-se pelas seguintes instrucções:

Fará observar religiosamente na parte que lhe toca os artigos da suspensão de armas cuja copia junta lhe remetto.

Conservará as canhoneiras unidas no fundeadouro entre o passo dos Negros e o arroio de Pelotas, e fará de tempo em tempo rondar pelo rio S. Gonçalo, desde a barra do mesmo, até a do Merim a Barca de Vapor e na sua falta hum lanxão armado.

Prohibirá toda a correspondencia de hum para outro lado do rio que não seja authorisada pelo Commandante superior João da Silva Tavares, com quem Vm^{ce} deverá entender-se, e obrar de accordo em tudo e mais que occorrer ao Serviço N. I. Deus Guarde a Vm^{ce}. Bordo do n. 7 em S. Gonçalo, em 21 de Maio de 1837. — (Assig.) *João Pascoe Grenfell*, Cheffe e D. Commandante das Forças Navaes.

Em sua defesa apresentou o 1º tenente Paixão os seguintes documentos:

«Tendo parte que a força Anarquista ao Mando de José Netto que se achava na Fronteira do Chui Marchava ao Rumo do Tahim Sahi do

Rio Grande para com a força de Cavallaria se observar sua marcha e privarlhe alguma tentativa, e acabo de ter parte de que chegou a amanhecer para hoje aos Canudos e como não sei se será com o destino de Pasar para o Outro Lado, ou para protegerem a passagem de Crescencio Comonico a V. S. porque me parece justo que Venha sem de Mora a aquele lugar ao menos com hua canhoneira e a barca de vapor e isto com a brevidade possível para o que puder acontecer. Deus Guarde a V. S. Campo Volante 4 de Junho de 1837. Snr. Commandante Antonio José Francisco da Paixão. (Assig.) *João da Silva Tavares.*

N. B. A lettra da assignatura não é a mesma do corpo da carta.

Copia. Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. que immediatamente recebi o officio que dignou-me dirigir dauctado de 4 do corrente segui ao ponto dos Canudos e não tendo encontrado Força alguma pertencente ao Governo Legal, e julgando que a Força Republicana do commando do Snr. José de Souza Netto estivesse proxima a este ponto segundo o officio de V. S. e juntamente a informações que tive de hum morador, resolvi procurar meios de ter huma entrevista com o ditto Commandante Netto, assim de conhecer qual os motivos que tinha para fazer semelhante marcha, mas como neste momento chegaram tres militares pertencentes a Força Legal de que V. S. hé digno Chefe, por isso faço seguir a presença de V. S. o Sr. Tenente Balthazar que seguia nesta Commissão, mas com tudo se V. S. conhecer que não se faz necessario, espero que quanto antes a volta deste official pois que fiquei responsavel ao Chefe da Força a que elle pertence.

Fique V. S. na certeza que resolvi a dar tal passo por não saber onde existia a força legal, e julgar a força republicana muito proxima a este ponto. Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Bordo da Barca a Vapor *Liberal* em 6 de Junho de 1837. Illm. Sr. João da Silva Tavares, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional. — *Antonio José Francisco da Paixão, 1º Tenente Commandante.*

Teve este officio a seguinte resposta :

«Respondendo ao officio de V. S. com daucta de hoje cumpreme dizer que o Tenente da Força Republicana Balthazar que V. S. minviou de baixo de sua responsabilidade para voltar, vai falar a José de Souza Netto e depois segue apresentar-se a V. S. para pasar conforme tratado e no caso do Snr. Netto seincaminhar a pasar para o Outro lado do S, Gonçalo Julgo conveniente que V. S. o não inbarase evitando-se assim motivo de ostilidades emquanto o Exm. Snr. Chefe não regressa com o resultado da Convenção que foi tratar. Deus Guarde a V. S. Campo Volante 6 de Junho de 1837. Illm. Snr. Commandante Antonio José Francisco da Paixão. — *João da Silva Tavares.*

N. B. A mesma observação.

Illm. Snr. — Neste momento recebi resposta do officio que dirigi a V. S. e sciente fico no que participa-me sobre a passagem da Força de José Netto para o lado de S. Gonçalo, cumpre-me fazer ver a V. S. que de alguma maneira fica infringido o tractado ; mas comtudo se V. S. se responsabilisa por quanto possa occorrer o que V. S. se dignará fazer-me o competente aviso pelo que possa neste caso sobrevir. Deus Guarde a V. S. Bordo da Barca a Vapor *Liberal* 6 de Junho de 1837. Illm. Sr. João da Silva Tavares, Dignissimo Coronel Commandante das Guardas Nacionaes. (Assig.) *Antonio José Francisco da Paixão, 1º Tenente Commandante.*

Illm. Snr. — Tenho de levar ao conhecimento de V. S. que hontem pelas 3 horas da tarde passando pela volta do Pesqueiro conheci que tinha passado n'aquelle ponto Força inimiga para o lado direito, e ainda cheguei a avistar que encaminhava-se em direitura ao Povo Novo, em numero de vinte e encontrei a canôa escondida no mesmo lugar, cuja foi tomada e espedaçada immediatamente. Deus Guarde a V. S. Bordo da Barca de Vapor *Liberal* 9 de Junho de 1837 às 8 horas da manhã. Illm. Snr. João da Silva Tavares, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional. — *Antonio José Francisco da Paixão*, 1º Tenente Commandante.

No dia 10 de Junho recebeo o tenente Paixão a seguinte carta de Domingos Crescencio:

Illm. Snr. — Com bem pesar meu communico a V. S. que os motivos que me obrigarão a romper as hostilidades foi procedido por falta de intelligencia praticada pelo coronel João da Silva Tavares por não meter entregue hua praça que prizonarão em occasião de suspensão de Armas cuja praça reclamei, assim como para passar para esta parte do Rio o General Pedra dando o prazo de seis dias para se effectuar o que acima digo e os motivos ponderados são os que me obrigarão a passar o rio que servia de diviza. Protestando a V. S. que nenhua Hostilidade praticarei contra as forças Navaes ao mando do Exm. General Grinllo (sic) enquanto esta não romper fogo contra as do meu mando athe que de Porto Alegre venha a decizão que tam anciosamente esperamos. Deus Guarde a V. S. Campo em Marcha 10 de junho de 1837. Illm. Snr. Commandante da Escuna n. 6. — *Domingos Crescencio de Carvalho*, Coronel da B. R. Grandense.

Necessitando a barca a vapor de concertos e a canhoneira n. 6, mandou Grenfell occupar novamente o rio S. Gonçalo.

Dando o chefe Grenfell conhecimento em 5 julho ao Ministro da Marinha, que era então Tristão Pio dos Santos, de sua correspondencia com os revolucionarios e do modo pelo qual haviam os legalistas recebido o seu gesto em favor da pacificação, dizia que não se eximiria da responsabilidade que resultasse de seu acto. Assim dava mais algumas circumstancias que o induziram a proceder pelo modo exposto. Quando propôz a Crescencio uma suspensão de armas, os adherentes á causa imperial (excepção da Marinha) estavam reduzidos simplesmente a occupação de tres pontos da Provincia: Porto Alegre, Villa S. José do Norte e cidade do Rio Grande; a cavallaria de Silva Tavares acabava de mostrar sua incapacidade, debandando á vista do inimigo; nem elle nem outro chefe legal estavam na campanha em circumstancias de fazer frente aos crescidos e animados bandos dos sublevados. O presidente Chagas Santos, privado por suas enfermidades de pessoalmente dirigir as operações, dependia de homens de um partido exaltado opposto inteiramente aos principios que regem o Imperio.

«A violencia, a vingança e a illegalidade estavam em seu auge: parecendo-lhe que o Governo Imperial se identificava com semelhante administração, que sómente serviria para exasperar a provincia e aniquilar as ultimas sympathias, que a uniam ao Imperio; enfim estava elle intimamente persuadido que sómente a razão, a justiça e a moderação poderiam reduzir áquelles homens á senda de seus deveres, e que ganhando tempo, evitando assim catastrophes, era uma grande vantagem para a causa imperial: o resultado justificaria ou não as suas idéas: esperava contudo que o ministro e o Governo Imperial fizessem justiça ás suas intenções, permitindo que a inteireza das

mesmas desculpassem algum erro, que inadvertidamente poderia ter commettido.

Mais tarde communicou Grenfell ao governo que Crescencio depois de ter passado o rio, fez marchar sua infantaria e artilharia em numero de 200 e tantos homens para a capella do Bueno, cinco leguas de distancia de Pelotas, na direcção de Piratinim, onde acamparam; um esquadrão occupava a cidade de Pelotas e o resto da cavallaria fôra licenciada; que Crescencio, com sua familia, seguira para sua casa em Jaguarão, Assim ficava todo o Districto aquem de S. Gonçalo livre do inimigo, abastecendo a cidade do Rio Grande de seus productos, e com campo para o pasto da cavallhada do Commandante Superior.

Murmuravam os soldados revolucionarios pelo estado de penuria a que os reduzia o armistício; faltos de recursos como estavam e em vista das exigencias dos outros chefes, ordenou o general Netto ás suas forças que se approximassem das margens de S. Gonçalo; o mesmo fez Grenfell mandando que as forças navaes occupassem o rio. Animado dos mesmos sentimentos de paz, enviou em 3 de agosto aos habitantes de Pelotas e Piratinim a seguinte proclamação:

«As forças navaes tornam a occupar o rio S. Gonçalo: os mesmos sentimentos que dictaram a suspensão de armas em 2 de maio, os animam. Vemos em vós outros patricios dominados ou illudidos por homens ambiciosos que procuram luerar com o fructo do vosso trabalho e do vosso sangue.

O barbaro procedimento dos sitiantes no bombardeio de Porto Alegre, onde sómente morreram alguns inermes e innocentes, accumulará sobre suas cabeças a maldição dos rio-grandenses.

Facil seria a força naval vingar-se desta cidade; porém, longe das armas imperiaes esteja semelhante nodoa. Descançae em vossas casas ou como brasileiros apresentai-vos com franqueza a nós. Somos patrios e amigos».

Não satisfeito ainda escreveu pessoalmente em 15 de agosto a Domingos Crescencio, propondo-lhe a paz. E' expressiva a carta concebida nos seguintes termos:

«Escrevi a V. S. de Pelotas, remettendo-lhe alguns impressos e periodicos, porém, posto que me tem constado, duvido, se chegariam ás suas mãos. Em consequencia das nossas conferencias, alguns partidarios da legalidade, cegos de vingança e interesses particulares, e surdos á voz da patria e da humanidade me tem proclamado como um traidor e rebelde; o mesmo tem acontecido a V. S. com o seu partido, porém, com differente resultado; porque a meu respeito depende do governo central e não de alguma facção, conservo o meu commando, e por consequencia a minha influencia; e V. S., depende sómente do seu partido, retirou-se desgotoso á sua casa, e esta será a sorte incontestavel de todos os homens honrados, que não se curvão aos demagogos que pretendem tyransar o continente.

Não temo, que estes homens perversos de um e outro partido alcancem seus fins. O espirito brasileiro, mais cedo ou mais tarde, os ha de subjugar; porém desejo sobre maneira o termo de tantas desgraças, e persuadido que nisto concordo com os sentimentos de V. S., reclamo de V. S. mais um esforço para uma causa tão sagrada.

V. S. tem mostrado seu prestigio na campanha; seus talentos militares são admittidos por todos; não desejo, que V. S. dê um passo indecorozo.

Os Illms. Srs. Antonio Netto e José Netto, ambos são seus amigos, e pensão do mesmo modo; em suas mãos está o terminar gloriosamente esta fatal contenda, reunindo-se á familia brazileira debaixo de garantias seguras e razoaveis, merecendo assim a benção da patria, e os applausos de todo o mundo sensato.

Remetto esta a Jaguarão, e a canhoneira espera sómente a sua resposta, podendo V. S. communicar-se com toda a franqueza com o meu amigo Tenente Daniel José Thompson, portador desta».

Em resposta a esta missiva leve a seguinte :

«Recebi a carta, que V. Ex. me dirigio pelo Sr. Daniel José Thompson na qual me accusa de outra, que foi servido dirigir-me á cidade de Pelotas, a qual até hoje não tenho recebido, talvez por eu ter vindo ao Estado Oriental ao serviço da minha patria.

Tenho lido com a admiração o segundo periodo da carta de V. Ex. que acabo de receber, mormente no que V. Ex. me avisa relativo á sua pessoa, e de pouco valor, com que os perfidos gallegos e os degenerados Rio-grandenses, seus partidarios, avalião os serviços de V. Ex. prestados ao Brazil.

Emquanto ao que relata sobre minha pessoa, nunca me forão mais gratos os meus caros patricios, que ao depois da conferencia, que tive com V. Ex., nem posso temer intrigas, quando todos elles estão assás inteirados do meu caracter, e dos esforços, com que me apparecesse sobre mim a negra calunnia, eu seria julgado por mais de um homem, e por mais bem meditados, e não estou sujeito ao capricho de um só; nesta collisão se achão os que servem ao throno, pois as suas acções são julgadas por um homem.

Animado dos sentimentos, que caracteriza o homem, que só almeja a paz dos seus compatriotas de novo torno a dizer a V. Ex. que o governo, a que tenho a honra de pertencer, se acha prompto a entrar em qualquer convenção com o governo do Brazil, uma vez que elle reconheça a independencia rio-grandense, e que, tirado disto sempre serão baldadas taes esperanças.

Firme nas puras intenções das pessoas, que hoje compõe governo deste estado, offereço a V. Ex. toda a hospitalidade e franqueza, uma vez que esses tiranos julgão no caracter e honra de V. Ex. a traição, e menos avalião os serviços de um militar, que em todas as épocas tem mostrado ao Brazil o seu desenvolvimento».

O ultimo serviço prestado pelos navios da frotilha nesse anno foi o de entreter e desviar a attenção dos republicanos de uma força que deveria ir as charqueadas buscar bois e cavallos; para isso no dia 1 de outubro, seguiu o commandante Parker até a Villa do Triumpho, no patacho *Legalidade*, acompanhado pelo palhabote *Parker* e canhoneira n. 6. Ali chegou travou pequeno tiroteio contra a força. Facto este de pequena importancia, mas que no entretanto servio para os fins collimados.

Com a queda do ministerio foi para a pasta da Marinha Rodrigues Torres, a quem em 21 de outubro, pela escuna *Primeiro de Abril* communicou noticias da campanha, favoraveis todas á legalidade terminando que—sómente precisamos dos promettidos recursos de infantaria e *hum General* para começarmos a offensiva.

De regresso de S. Gonçalo em 1 de dezembro, communicou que ali conservava o inimigo diversas partidas em observação e que por diversas vezes as tinha hostilizado: que muito desejava que nossas forças

transpuzessem o rio para desengano dos insurgentes que todavia não acreditavam nos auxílios chegados e nas forças de que dispunham os legalistas.

Nessa mesma occasião enviava dous officios: um do commandante da *Leopoldina*, Parker e outro do commandante da canhoneira n. 7 1º tenente Castro Menezes, relatando o primeiro o que se passava em Porto Alegre e o outro sobre a fronteira do Jaguarão.

Dizia o commandante Parker que no dia 10 de novembro ás quatro horas da tarde haviam chegado á Picada o marechal Barreto, Calderon, Vidal e mais alguns officiaes, com 400 homens e 1500 cavallos, tendo deixado na Campanha 600 homens commandados por Loureiro para fazer junção com o tenente coronel Medeiros que estava reunindo forças na fronteira. Que ás 8 h. da noite passara para a cidade o major Belchior, para dar parte ao Presidente da chegada das forças, e como viessem perseguidas por Bento Manoel foi o 8º Batalhão proteger a dita força. Que no dia 11, ás seis horas da manhã fôra o Presidente para a Picada, regressando ao meio dia, trazendo em sua companhia o marechal Barreto; que no dia 12 sahira fôra da Picada o brigadeiro Caldeirão com algumas forças e apreendera mil e tantas rezes. Bento Gonçalves chegára ao acampamento no dia onze, conservando-se os rebeldes na mesma posição até o dia 13; quando movimento entre elles, julgando-se para se retirarem, ignorando-se o rumo que haviam tomado. Que em 25 do mesmo mez, dia que lhe constava que as forças do inimigo se estavam a engrossar bastante, n'aquelle momento seguiu para baixo o Presidente de quem seria o chefe Grenfell informado das particularidades.

Communicava o commandante da canhoneira n. 7 no dia 12 de novembro que não havia sido entregue o officio de Grenfell ao vice Consul do Brasil em Jaguarão, enviado por pessoa de confiança da villa de S. Gonçalo, por haver partido d'ali para Montevidéu aquelle representante e de lá seguindo se dizia para o Rio de Janeiro.

Que n'aquelle momento acabava de ter noticias exactas do tenente coronel Medeiros (a quem, em sua canhoneira devia auxiliar e proteger a força que sob o seu commando se achava emigrada no Estado Oriental, assim de que a mesma se reunisse a do Presidente que se achava então no Rio Grande). Achava-se elle nas immedições do Hospital com 600 homens, juntamente com o coronel José Rodrigues; que se apromptavam para marcharem por Santa Thereza, não só para effectuarem junção com o Silva, como (conforme lhe haviam dito) por intimação de Oribe a Medeiros, para que sáhisse do territorio oriental com a maior promptidão. Que no dia 23 do passado houve um ataque no Arahý entre Oribe e D. Fructo, ficando este victorioso e aquelle escapando-se só com 200 homens de mil e tantos que tinha na occasião do ataque. D. Fructo acha-se nos confins do Rio Negro com 800 e tantos homens. Os anarquistas continuavam na fronteira a tirar gados e transportal-os para o E. Oriental e bem assim a gente pois no dia 11 passarão quatorze carretas carregadas mandadas de Piratinim pelo Crescencio foram vendidas igualmente com os couros os bois que as puchavão. A politica das autoridades d'aquí com os rebeldes é a mesma que sempre tiverão com a differença de não haver como d'antes havia tão escandalosa intelligencia e protecção. Consta que o marechal Barreto com o Calderon e Loureiro têm mil homens e acham-se por Missões e que Canavarro não se atreveo a atacal-o marchando para esse fim. O Bento Manoel é vivo e que emigrou com uma carretilha para o lado oriental e finalmente que Bento Gonçalves já está na Provincia, porém de tudo isso não tenho certeza.

Dizia mais que por noticias fidedignas procedentes de Piratinim sabia que Marianno de Mattos e Domingos de Almeida (respectivamente ministros da guerra e da fazenda da Republica e os mais renitentes dos rebeldes) estavam tratando de impôr tributos e ajuntar dinheiro, um forte motivo esse de divergencia, quando não houvessem outros, entre os chefes, que estavam á testa da força.

«Essa discordia ser-nos-há facil de fomentar, dizia elle, paralyzando assim suas operações, enquanto arranjamos forças na campanha para as bater, para o que, o que mais precisamos é de um chefe».

Em 3 de novembro de 1837 assumio a presidencia da provincia o Marechal Antonio Elisiario de Miranda Brito; iniciou elle nova campanha, esperando com o seu passeio militar — como chamava elle — acabar a guerra, dispersando os rebeldes sem derramar sangue em batalha campal. Era seu intento cercar os rebeldes em Viamão e batel, os; porém, estes dali se retiraram em partidas e passaram o Cahy, seguindo para a campanha. Tinha este official general má vontade para com o chefe Grenfell, desde a sua nomeação anterior.

Ao dar conhecimento a Regencia da nomeação do Marechal Elisiario de Brito para presidente da provincia, sabedor de certo das frias relações existentes entre ambos, o fez nestes termos: «Partindo nesta occasião para essa Provincia o Marechal Elisiario Miranda e Brito, na qualidade de presidente e commandante das Forças que ahi se achão em operação, cumpre que V. S. o reconheça como tal, e com elle se entenda em tudo quanto diz respeito á importante commissão, de que está encarregado, observando pontualmente as Instrucções, que lhe derão em 4 de Junho de 1836. E pois que o Governo tem mais que tudo, a peito, pacificar essa desgraçada Provincia, onde o espirito de rebeldia tantos males ha causado, e ha para isso indispensavel que haja a maior harmonia entre as differentes Autoridades; Espera o Regente Interino em Nome do Imperador, que V. S. concorrerá enquanto estiver de sua parte para que ella se mantenha, empregará todos os seus esforços para conseguir-se tão nobre fim, tornando-se por este modo cada vez mais digno de attenção e confiança do Governo Imperial. Previno a V. S. não só de que ora se remettem para essa Provincia os objectos constantes da relação junta sob n. 1 e de que no Pataxo *Pajuca* já forão os mencionados na relação n. 2, ficando assim satisfeita a requisição que V. S. fizera em seus officios de 14 de julho e 17 de agosto, proximos findos, mais ainda, de que nesta occasião se lhe envião quarenta praças de marinhagem para serem distribuidas pelos navios da Divisão do seu Commando. Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1837. — *Rodrigues Torres*. Snr. João Pascoe Grenfell.»

Emquanto se retiravam das proximidades de Porto Alegre os republicanos, os chefes Crescencio e Netto, em 24 de fevereiro de 1838 ordenaram a passagem do rio S. Gonçalo, para o que em numero superior a 1000 homens das tres armas, infantaria, artilharia e cavallaria se moveram para as margens do mesmo, assestando uma bateria para protecção, na volta denominada Medeiros. As canhoneiras ns. 1 e 6, ao mando dos Primeiros Tenentes Manoel Maria de Bulhões Ribeiro e Antonio José Francisco da Paixão, que se achavam na barra de Piratinim, ao terem conhecimento desse movimento, suspenderam immediatamente á espia, contra vento forte de N. E. e se collocaram a distancia de tiro de metralha do inimigo, despejando sobre elles, desde as 4 ho-

ras da tarde até ao anoitecer o fogo de seus canhões. O estrago produzido obrigou-o a desistir do intento e retirar-se deixando em abandono a bateria, que foi arrasada.

Esta derrota foi compensada pelo grande triumpho obtido pelos republicanos no rio Pardo em 30 de abril, verdadeiro desastre para as tropas leaes. Este tremendo golpe foi commellido ao presidente da provincia pelo commandante Parker, que se achava no patacho *Leopoldina* em frente á villa do Triumpho, onde chegaram fugitivos o Marechal Sebastião Barreto, e Coroneis Xavier da Cunha e Bonifacio Calderon.

Causou enorme sensação no Imperio, pois foi um golpe fatal desferido na esperança de uma prompta submissão e uma enorme força moral e impulso trazido aos revolucionarios.

Em 28 de setembro, officiou Grenfell ao ministro da Marinha Tristão Pio dos Santos, dizendo que pelo Sr. Antonio de Sá Brito ex-redactor do «Correio Rio Grandense», de Porto Alegre, que se vira na necessidade de se retirar d'aquella cidade pelos attentados praticados pela facção sediciosa que ali dominava, seria elle informado do estado da Provincia.

Que o inimigo havia abandonado o projecto de atravessar o rio, marchando em vez, em direcção á Bagé devido á approximação de forças leaes.

A cavallaria de Tavares que poderia então prestar grandes serviços, transpondo o rio e picar a retaguarda dos rebeldes, deixou-se ficar inerte, devido a uma infame intriga que tudo paralytava. Para destruir esta e habilitar o Governo a utilisar-se de muitos recursos que todavia lhe restavam nos leaes e valentes habitantes de campanha, que se viam isolados e sem chefe para os dirigir, tornava-se necessaria a vinda quanto antes de tropa da Côte.

Havendo requisitado no dia 21 do Commandante superior Silva Tavares a cooperação de sua cavallaria na margem do S. Gonçalo, obtivera em resposta que elle não dispunha de cavallos; havia-se passado no entretanto perto de tres mezes que Crescencio deixara o campo livre podendo Tavares supprir-se de cavallhada pela fronteira oriental, como poderia o ministro certificar-se pelas copias juntas.

Julgava que o allegado por Silva Tavares não era o unico motivo que o conservava em inactividade no Rio Grande; elle havia demittido e desgostado a diversos de seus melhores officiaes e receiava que levando sua cavallaria para o campo, ficaria sem ella, o que achava muito provavel. «Por causas semelhantes a estas. Exm. Sr. é que a causa Imperial tem soffrido na provincia do Rio Grande do Sul».

«Os periodicos me dão esperanças de em breve ser rendido deste commando, o que muito hei de estimar, porque hé muito triste ser sómente testemunha de desgraças sem poder remedial-as, e na incerteza se a minha conducta ultimamente tem ou não merecido a approvação do Governo.»

E' o seguinte o officio que dirigio o chefe Grenfell a Silva Tavares.

Illm. Sr. Por noticias fidedignas que agora recebi, consta-me que uma força de 500 homens de cavallaria, 150 de infantaria e 7 peças de artilharia com um trem consideravel de carretas, canoas e taboadas chegou hontem no passo das Pedras, o que indica intenção de passar este rio, e segundo as mesmas informações, isto terá lugar aqui ou nos Canudos. A Marinha fará o que está a seu alcance para frustrar os atten-

lados do inimigo, e convém muito á Causa Imperial que V S^a tenha toda a sua força de cavallaria prompta a cooperar commigo; porque as pequenas guardas que vejo pela linha não são sufficientes para baterem qualquer esquadrão do inimigo, que consiga evadir-se da nossa vigilancia e passar o rio. Por muito que se esforce o inimigo, toda a sua força não pôde passar de golpe, e se tivermos quem carregue sobre os primeiros que passarem, sua derrota sera infallivel, o Rio Grande livre de outro sitio, e contarão outro triumpho as Armas Imperiaes—Deos G^{de} o VS^a Bordo da Canhoneira n^o 7 Passo da Bica, em 21 de Setembro de 1837. Illm. Snr. João da Silva Tavares, Comm^{te} Sup. dos G^{des} N^{acs}.

Resposta : Acabo de receber o officio de V Ex^a com datta de hontem, ficando sciente do que me diz sobre a marcha dos anarquistas e da força de cavallaria que VE^a julga necessaria, cumpre-me dizer a VE^a que a falta de cavallos he que tem privado d'ella estar em campo e por isso he que eu exigia que sabbisse alguma infantaria e Artilharia, que me foi negada, e VE^a informando-se conhecerá que a cavallaria só, nada pôde fazer sem ter dous cavallos para cada Praça e por isso só tenho na linha 166 Praças e com a força que veio do Capitão José Manoel Alves tenho perto de 200 homens e pouco mais poderei mandar pela falta de cavallos. Pouco mais de 300 cavallos he que o Capitão José Mathias pôde comprar, e por isso pôde VE^a regular que força poderei eu botar sobre a Linha, accrescendo que ainda destes mandei porção para o Norte para o destacamento de cavallaria que aly se acha: e se tivesse sahido a Infantaria, como exige, e supponho, que VE^a estará ao facto do plano que apresentei ao Cel^o Pita, esse numero de cavallos comprados servirão para igual numero de Praças, e outras montarião nos magros, e apenas principiasse e fogo das canhoneiras onde o inimigo acomettesse a passagem, seriam invenciveis as canhoneiras com o apoio de terra. Deos G^{de} V Ex^a Rio Grande 22 de Setembro de 1837. Illm. Ex^a Snr. João Pascoe Grenfell. Chefe das Forças Navaes. *João da Silva Tavares* Com^{te} Sup. dos G^{des} N^{acs}.

Nesse anno a 1^o de Setembro decretou a Republica Rio-Grandense o corso contra o Brasil, tanto para fazer a guerra nas lagoas dos Patos e Mirim, rios e bem assim no Atlantico.

DECRETO

Piratini Primeiro de Setembro de 1838. -- Terceiro da Independencia e da Republica.

Sendo hum dos principaes deveres do Governo tomar todas as medidas que julgar acertadas para repellir por todos os modos os ataques, que o Governo do Brazil instigado por huma facção fratecida e aveça ás Liberdades Patrias insiste em dirigir pela maneira a mais perfida e barbara, não só contra as propriedades Publicas e particulares deste Estado, mas tambem contra a opinião bem pronunciada de todos os homens livres de que se compoem a Sociedade Brasileira, conformados inteiramente com os principios seguidos e estabelecidos em todo o Continente Americano; e havendo em consequencia o Governo da Republica estabelecido pelo Alvará de 12 de Novembro de 1836 o Regulamento de Corso em conformidade com as disposições dos outros Alvarás em vigor de 7 de Dezembro de 1796, e 9 de Maio de 1797, concedendo a todos os Cidadãos deste Estado e Estrangeiros, a faculdade de armarem Corsarios que durante a presente data com aquelle tyrannico Governo se empreguem igualmente contra as suas

propriedades, e lhe fação toda a sorte de guerra que poderem com a força de suas armas, na fôrma que lhe he permittido no dito Regulamento e tornando-se essa medida indispensavel, e de grande transcendencia nas actuaes circumstancias: o Presidente da Republica, tendo ouvido o Conselho de Ministros, resolveu que ella se faça effectiva com toda a presteza: authorisando aos Commandantes de laes Corsarios, assim como aos das embarcações de Guerra da Marinha da Republica fazerem a Guerra tanto no Mar largo, como nas Lagoas dos Patos e Mirim, e rios confluentes dentro deste Estado; o que se fará publico para chegar ao conhecimento de todos os seus habitantes, a bem de, os que se propozerem armar Corsarios de qualquer natureza que sejião, solicitarem os seus Titulos pela respectiva Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

José da Silva Brandão, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior assim a tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonçalves da Silva*. — *José da Silva Brandão*. Cumpra-se, registre-se, imprima-se e publica-se. Era ut supra, *Brandão*. Registrado a fl. 41 do L.º 1.º Registro de Decretos e Avisos. Secretaria da Guerra e Marinha em Peratini 1.º de Setembro de 1838. — O official Maior. *Eleuterio José Pereira*, *O Povo* n. 16 do V.1, 24 de Outubro de 1838.

No mesmo dia em que a provincia do Rio Grande se declarava desligada do Imperio e proclamava a republica, dous annos depois, isto é a 20 de setembro de 1838, era dispensado, a pedido, do commando das forças navaes em operações o chefe de divisão Grenfell e nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra Frederico Mariath, que assumio o cargo no dia 25 do mez seguinte. Por essa occasião foi elogiado nos seguintes termos: — O mesmo Regente manda louvar a V. S. os seus bons serviços prestados em tão importante commissão a prol da casa da legalidade.

O assedio a Porto Alegre suspenso temporariamente a 30 de Janeiro de 1838 ia de novo ser restabelecido; e pretendendo o general Antonio Elisario fazer uma sortida, ordenou que duas canhoneiras e um lanchão se dirigissem para o rio Cahy, afim de proteger a marcha da força.

Ao ter conhecimento Grenfell do que se passava, de bordo da barca *Liberal*, onde se achava prompto a seguir para o Rio S. Gonçalo, enviou o seguinte officio ao ministro da Marinha que bem revela o caracter d'aquelle chefe anteriormente.

Illmo. Ex. Snr. Acabo de ver com bastante sentimento o Decreto de 15 de setembro pelo qual V. Ex. quiz privar a mim e aos meus valentes companheiros d'armas da distincção e adiantamento na Marinha, que nos forão outorgados pelo antecessor de V. Ex. e sancionados por huma ley da Assembléa Geral Legislativa por relevantes serviços feitos em combates com os inimigos do Governo Imperial.

Eu seria indigno do commando, que me está confiado, e do posto que á custa do meu sangue repetidas vezes derramado pela causa do Brasil tenho sido elevado, se não representasse a V. Ex. contra hum acto, cuja tendencia he directamente de extinguir toda a emulação na Marinha; toda a confiança na sua administração e estabelecer o principio que os officiaes que passão tranquillos em suas casas e que se exesão dos serviços de perigo, tenham a mesma sorte que os que se arrojão aos trabalhos e aos combates e que os premios concedidos por hum ministro por serviços a Nação possam ser annullados á vontade de outro.

Esta guerra todavia não está acabada e ainda que V. Ex. nos priva de hum forte incentivo, restão-nos os principios de honra e patriotismo que affianção o desempenho dos nossos deveres, e a esperança de que V. Ex. attendendo ao que acabo de representar dará o remedio que as circumstancias e justiça exigem. Deos Guarde a V. Ex. Bordo da Barca *Liberal* surta no Rio Grande do Sul, 7 de outubro de 1837. Illmo. Snr. Snr. Tristão Pio dos Santos, Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha.

Na defesa de seus direitos, em 19 do mesmo mez endereçou ao Regente em nome do Imperador, um longo memorial em o qual pedia justiça ao vexame que acabava de soffrer em consequencia do citado Decreto de 15 de Setembro; seu proceder foi acompanhado pelos officiaes attingidos pelo mesquinho acto politico.

Não perdoaram os politicos na Camara a acção de Grenfell nem tão pouco os jornaes contrarios a pacificação.

Em 3 de Dezembro, em resposta ao Ministro da Marinha: Fiquei mais satisfeito com o officio de V. Exa. datado de 4 de outubro: vejo que o Governo de S. M. I. não se tem illudido com as calumnias que contra mim tem proferido homens perversos: lembra-me de haver prevenido a V. Exa. disto antes de eu partir para esta Provincia, e pode V. Exa. estar certo que sómente a anarquia que succedeo á prisão do Snr. Antero fez-me apparecer na scena politica: assim mesmo não tenho pesar do que fiz e os Brasileiros sensatos me farão justiça.

Sinto muito que a Marinha não possa influir mais para acabar esta guerra: ha muito tempo que os rebeldes estão escarmentados do mar, e nada querem comnosco: com a entrada da expedição a nossa maior tarefa está concluida: e foi uma fortuna que Crescencio não ouzasse a occupar a barra.

V. Exa. pode julgar que dezoito mezes de ausencia de minha familia e de continuos trabalhos quasi sempre á vista do inimigo faz-me desejar com bastante empenho o fim desta contenda e rogo a V. Exa. que tão depressa julgue que não é essencial ao serviço de S. M. I. a minha presença n'esta Provincia, conceda-me licença de retirar-me. Deus Guarde V. Exa. Bordo da B. a Vapor *Liberal*, surta no Rio Grande, em 3 de Dezembro de 1837. Illmo. Exm^o. Snr. Joaquim José Rodrigues Torres. Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha. — *João Pascoe Grenfell*.

A desgraçada politica que sempre agitou o nosso paiz, baseada unicamente no interesse pessoal e não no de principios, só tende a destruir e nunca em dirigir a nação no caminho da grandeza futura. Esse cancro que tem enfraquecido o nosso organismo social, tornando imbelle os governos, vem desde a independencia trazendo um constante mal estar interno, mal esse que se tem reflectido na sua posição internacional.

Não têm querido os nossos homens de estado compenetrar-se do axioma de que nenhum governo é tão prejudicial a um paiz como um governo fraco; é uma primeira qualidade ser forte, isto é, ser firme, energico e disposto a agir com severidade sempre que fôr necessario.

«Um governo que quer evitar conflictos, que não tem coragem de enfrentar as lutas necessarias e que está sempre a transigir com as potencias estrangeiras, é um governo condemnado á ruina. Isto applica-se egualmente á politica interna. As concessões constantes vão gradualmente enfraquecendo o prestigio do governo, até que nada lhe resta de sua autoridade constitucional.

As successivas mudanças ministeriaes eram provas dessa fraqueza tão funesta ao paiz que só tinha a soffrer com ellas. No parlamento nenhuma medida que ievasse a termo a lucta travada, era posta em pratica. A ancia dos oradores de cada partido em opposição era a busca de todos os meios a seu alcance para destruir o que fazia o partido que estava no governo.

Tendo a Assembléa Legislativa mandado promover não só o commandante das forças navaes no Rio Grande, bem como os officiaes que mais se haviam distinguido n'aquella Provincia, achou meios o partido que succedeo ao que se achava no poder quando foram feitas as promoções, para tornal-as sem effeito.

Por mais de uma vez queixou-se o chefe Grenfell ao Governo da maneira pela qual o Marechal Brito o tratava de desconsiderar e vendo que, apesar de sua boa vontade em bem servir, só encontrava embaraços, resolveo pedir exoneração, o que fez nos seguintes termos: — Illm^o. e Exm^o. Sr.—No meu último officio asseverei a V. Exa. que o meu dever para com o Brazil e a minha propria honra não permittião outra alternativa, que a de continuar no Commando das Forças Navaes desta Provincia, enquanto o Governo Imperial assim achasse conveniente; e que me esforçaria em manter a devida harmonia com o Exm^o. Sr. Presidente da Provincia e demais autoridades, conforme o recommendado do officio de V. Exa. de 6 de julho. Assim tenho feito, porém persuado-me de que o Governo Imperial não achará conveniente a continuação neste commando, de hum official, que não goza da confiança do Exm^o. Presidente da Provincia; nem supponho que V. Exa. e o Governo Imperial quererão que hum official General d'Armada N. 1. se conserve em hum posição offensiva á sua honra; por que assim considero a minha situação a testa da Força Naval, quando nella a suprema autoridade da Provincia manifesta sua falta de confiança.

O despacho que junto por copia remetto, foi dado pelo Exm^o. Presidente do Rio Grande, estando eu com a Esquadriha em S. Gonçalo; é claro, de hum modo não equivooco, o pouco conceito que S. Exa. faz de mim. Se S. Exa. julga ter sufficientes motivos para assim obrar, eu muito desejaria que elle abertamente se declarasse.

Devo advertir a V. Ex. que o Exm^o Sr. Elisiario desde que chegou a esta Provincia tem-se mostrado indisposto comigo; ora com ordens, insinuando injustas censuras a Marinha, ora dirigindo ordens aos Commandantes das Embarcações de guerra na minha presença, sem se importar comigo, ora intromettendo-se com o detalhe da Esquadra, que sómente pertencem a seu chefe; de maneira que sem embargo dos elogios que n'outras occasiões elle tem feito á briosa Divisão do meu Commando, tem-me sido summamente penoso supportar o meu lugar. Esta indisposição de S. Exa. nasce de sympathias, que elle tem para com homens de hum partido, que aqui existe, de quem eu havia adquirido inimidade por oppor-me ás violencias que elles praticarão na anarquia, que succedeo á prisão do Sr. Antero.

Esta influencia ainda reina e he mais um motivo, pelo qual de novo me obriga a pedir a V. Exa. o meu retiro deste commando, e assim agora faço, confiado de que a maior tarefa da Marinha está concluida, e de que as forças, que ao abrigo da mesma de novo se tem reunido no Campo, com os reforços, que vem chegando, ponhão a Causa Imperial a salvo dos Republicanos de Piratinin; e considerando no longo tempo que estou ausente da minha familia, rogo a V. Ex. permittir-me passar daqui para Montevidéo afim de conduzil-a ao Rio de Janeiro.—Deus Gde.

V. Exa. — Bordo do Brigue-Barca *Sete de Abril* em São José do Norte, em 23 de Agosto de 1838. Illm^o. e Exm^o. Snr. José Joaquim Torres. Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Marinha. João Pascoe Grenfell, Chefe de Divisão, Commandante da Força Naval no Rio Grande do Sul.»

O despacho era assim concebido: — «Despacho que teve Joaquim José da Silva para ir no hiate *Flôr do Brazil* ao Rio Jaguarão: — Proceguir apresentando este despacho não só as Forças Navaes do Rio São Gonçalo, mais ainda no Porto dos Canudos ao Commandante da Divisão da Esquadra.» — Provincia do Rio Grande, 6 de Agosto de 1838. — Brito.

O Governo em recompensa aos bons serviços do chefe Grenfell, nomeou-o por aviso de 22 de outubro commandante dos Forças Navaes estacionadas em Montevidéo, em substituição do Capitão de Mar e Guerra José Ignacio Maia, conforme communicou o aviso de 9 de novembro de 1838.

Não sendo feliz o Capitão de Mar e Guerra Mariath no Rio Grande, vio-se na necessidade o Governo de appellar novamente para Grenfell, nomeando-o por aviso de 23 de março de 1839 para commandar as Forças Navaes em operações na Provincia do Rio Grande de S. Pedro.

De passagem para o Rio de Janeiro na corvêta *Dous de Julho*, passou para a barca a vapor *Correio Brasileiro* em 1 de Junho, afim de cumprir a sua commissão.

A sua nomeação era assim concebida: — «O Regente em Nome do Imperador, Manda nomear a V. S. para tomar o commando das Forças Navaes em operações na Provincia do Rio Grande do Sul, de que está encarregado o capitão de mar e guerra Frederico Mariath, o qual logo que tenha entregue a V. S. o referido commando, deverá para aqui regressar na primeira occasião opportuna. O mesmo Regente confiado no valor e brio militar com que V. S. se há sempre portado no desempenho das importantes commissões de que tem sido encarregado, espera que V. S. continuará a dar novas provas do amor que consagra ao Brazil, do zelo e interesse que toma pela sustentação da ordem legal, e integridade do Imperio. Por esta occasião tenho de prevenil-o que sendo urgente a presença de V. S. a testa d'aquellas Forças Navaes, deve V. S. partir quanto antes para ali, á bordo da Barca a vapor *Correio Brasileiro*; O que V. S. promptamente executará como costuma. Deus Gide, V. S. — Paço em 23 de Maio de 1839. Jacintho Roque de Sena Pereira. — Sr. João Pascoe Grenfell.

Comprehendendo o governo o quanto de mal havia em subordinar totalmente as forças navaes, a direcção do chefe do Exercito, nas novas instrucções dadas a 31 do mesmo mez, attendeo a esse defeito.

O Regente, em nome do Imperador, em additamento as instrucções que por esta Secretaria d'Estado tem sido expedidas aos Commandantes das Forças Navaes em operações na Provincia do Rio Grande do Sul, Determina que V. S. observe o que ora lhe prescreve. Logo que V. S. tomar o commando das ditas Forças para que fôra nomeado, as porá em boa ordem e disciplina, afim de poder obrar sempre em harmonia com as operações do Exercito; e para esse fim fica V. S. encarregado da direcção, e tudo quanto for peculiar á Força de Mar, com independencia do General Chefe da Força de Terra. V. S. porém satisfará sempre as requisições que lhe fizer o dito chefe do Exercito, para perfeito desempenho do serviço e operações militares, ficando V. S. responsavel á Nação e ao Governo por quaesquer faltas que nisso hajão, e

que estorve, ou malogrem as disposições, planos de campanha, ou movimentos militares concebidos, e postos em execução pelo Chefe do Exército; e por que elle não pode possuir todos os conhecimentos profissionais da arma naval, convem que V. S. em tempo opportuno lhe faça judiciosas e acertadas observações, afim de obter-se o melhor exito nas deliberações a tomar sobre operações militares; sendo por tanto necessario que V. S. se conserve o mais proximo possivel ao Quartel General de terra, para as conferencias que entre o chefe de terra e V. S. devem haver periodica e diariamente, conservando V. S. a mais perfeita intelligencia com o referido Chefe, afim de que todas as deliberações sejam filhas de meditação e madura reflexão, e tenha o cunho de uma só vontade. V. S. ordenará aos Commandantes dos destacamentos de Forças sob o seu Commando, que se acharem a grandes distancias, que se presentem a todas as requisições legaes, que forem feitas da parte do Chefe de terra; não se entendendo porém com isso que taes destacamentos deixão de estar debaixo das immediatas ordens de V. S., como chefe natural, e que he assaz indispensavel para a boa ordem e economia e disciplina militar, de que he V. S. responsavel na qualidade de Chefe das Forças Navaes. V. S. fica autorizado para organizar o pessoal da força naval como entender mais conveniente, removendo do commando os officiaes que julgar a proposito, e até remetendo para esta Corte os que não forem ali necessarios, já porque não têm o conveniente merito; certo V. S. de que para os substituir, serão daqui outros enviados promptamente. Fica V. S. tambem autorizado a remetter ao Governo, por esta Secretaria de Estado em tempo conveniente, huma proposta de promoção acerca dos officiaes debaixo de seu Commando, que tendo em vista o Decreto n. 23 de 16 de Agosto do anno passado, e o bem esmerilhado merecimento dos individuos e seus relevantes serviços, possa merecer a attenção do Governo, sempre disposto a recompensar o verdadeiro merito onde quer que o encontre. Sendo o principal desejo do Governo reduzir a obediencia os Brazileiros extraviados, poupando quanto seja possivel o derramento de sangue entre irmãos, e restituir a paz áquella Provincia, sem ignominia e menoscabo da honra Nacional, tem o Mesmo Governo dado as suas ordens para que se trabalhe, afim de ver se he possivel a salutar applicação d'ammnistia, e espera que V. S. se esforçará, fazendo valer o seu prestigio, para que isso se consiga, sem compromettimento todavia do seu character e honra, e menos expor a dignidade do Governo; que em caso extremo está resolvido a uzar da força, como lhe cumpre; e, de tudo quanto a tal respeito occorrer participará V. S. a Autoridade immediata, quer do Presidente quer do Chefe do Exército para d'acordo obrarem como mais conveniente for. Achando-se á frente d'administração da Fazenda dos Arsenaes de Marinha d'aquella Provincia um tão digno official, na qualidade de Inspector dos ditos Arsenaes, he conveniente que V. S. com elle tenha todas as attenções, ouvindo-o sempre acerca das despezas que pelos referidos Arsenaes forem precisas fazer-se, ficando V. S. na intelligencia de que nesta occasião se envião ordens ao dito Inspector, para que forneça á Divisão, ali em operações, tudo quanto for preciso e requisitado, segundo as ordens de V. S. fazendo porem V. S. mandar entre a dita Divisão e o referido Inspector a mais perfeita harmonia e intelligencia. Sendo o Presidente daquella Provincia a primeira autoridade legal, V. S. com elle se entenderá directamente sobre todos os objectos relativos á administração da Provincia, e muito principalmente á cerca do que disser respeito a dispendios dos dinheiros publicos, requisitando-lhe o tempo as quantias que forem precisas para despezas eventuaes, e fazendo-lhe saber em reservado o objecto d'ellas; dando de tudo immediata-

mente parte a esta Secretaria d'estado V. S. porá a disposição do referido Presidente as embarcações que forem proprias, para fazer entre elle e o Governo a correspondencia Official, que deve ter lugar de quinze em quinze dias; avisando V. S. opportunamente ao Chefe das Forças de terra, para poder tambem elle nessa occasião remetter seus officios; aviso a V. S. de que as ditas Embarcações partirão daqui impreterivelmente em iguaes periodos, ou antes, se possivel for, allm de acautelar que tão util e indispensavel correspondencia não seja alterada. Deus Gde. a V. S. — Paço em 31 de março de 1839. — *Jacinto Roque de Senna Pereira*. — Sr. João Pascoe Grenfell.

Pelo exposto vê-se que o governo de então apreciára os passos dados por Grenfell para a pacificação do Rio Grande e que lhe valeram a má vontade dos chefes imperialistas.

Descontente a Regencia com as operações levadas a effeito pelo marechal Brito, accrescidas da certeza de serias indisposições entre o mesmo por parte da officialidade do exercito legal, deo-lhe para substituto o Dr. Saturnino de Souza e Oliveira.

O Chefe Grenfell que a 1º de junho partira no *Correio Brasileiro*, logo que chegou ao Rio Grande organisou a 22 do mesmo a esquadilha que o havia de acompanhar a Porto Alegre e em seguida atacar os revolucionarios que de novo occupavam os fortes do Itapuan e do Junco.

Na noite de 28 para 29 do mesmo apresentou-se em frente ás posições occupadas e que serviam de protecção aos navios commandados por Garibaldi, e agora bloqueados em um pequeno arroio do Capivary; eram elles o *Seival* e o *Farroupilha*; os demais estavam em Camaquan.

Conhecendo os republicanos o valor de Grenfell e não desejando medir forças com elle, aproveitaram-se de densa cerração que fazia para evacuar suas posições, retirando-se em um lanchão que tinham amarrado debaixo de suas baterias. Em sua perseguição sahio Grenfell na *Cassiopéa*, examinando cuidadosamente a costa de Capivary até o arroio onde se haviam mettido.

Na falta de pessoal de desembarque ordenou ao 1º Tenente Ricardo Coelho de Abreu que com quatro canhoneiras ficasse a bloqueal-as enquanto regressava a Porto Alegre, allm de conseguir os meios necessarios. Os restantes navios republicanos, sob as ordens de Zeferino Dutra e que eram os lanchões *Rio Pardo*, *Independente* e *Selembrina*, este tomado ao Cahy, e mais duas lanchas, bloqueados no Camaquan, cahiram em poder de Grenfell em 24 de agosto, conforme communicou de bordo da barca *Agula*, na Lagoa Formosa, a oito leguas da barra.

Não podendo mais ter-se na Lagoa dos Patos, levaram os republicanos o seu arrojo a transportar por terra até ao Tramandahy dois de seus lanchões, donde velejaram para a Laguna.

Taes foram as medidas tomadas pelo Chefe Grenfell que não puderam mais os revolucionarios receber elementos pelas aguas das Lagoas dos Patos e Mirim e rio Jaguarão.

As medidas tomadas pelo dr. Saturnino e Grenfell sobre os abusos praticados, quanto aos fornecimentos feitos ao arsenal e altos preços com que foram fretadas algumas embarcações, desgostaram a muita gente interessada na duração da campanha.

Ao ser proclamada a maioridade, recebeu o chefe Grenfell o seguinte officio: — «Tendo S. M. o Imperador, por occasião de entrar no pleno exercicio das suas Prerogativas Imperiaes, dado instrucções pela Repartição do Imperio ao Presidente dessa Provincia, para o que possa

ahi occorrer, em consequencia de tão fausto acontecimento, determina o mesmo Augusto Senhor, em additamento ás instrucções que a V. S. foram dadas por esta Secretaria d'Estado, que V. S., tenha a mais perfeita harmonia e intelligencia com o dito Presidente, cooperando V. S. sempre de accordo, para que as operações por elle ordenadas sejam levadas a effeito, e jamais da parte das Forças Navaes haja o mais pequeno estorvo; certo de que Sua Magestade muito apreciará os serviços que de V. S. espera em tão importante commissão; podendo V. S. contar que o Governo da sua parte dará sempre todas as providencias para coadjuvar as autoridades, afim de conseguir-se a perfeita pacificação da Provincia o que communico a V. S., para sua intelligencia e execução. Deus Guarde a V. S. — Palacio do Rio de Janeiro 29 de Julho de 1840. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque*. — Snr. João Pascoe Grenfell.

Promovido a Chefe de Esquadra Graduado por Decreto de 25 de Março de 1841, em attenção aos distinctos serviços prestados a bem da pacificação da Provincia do Rio Grande e integridade do Imperio, recebeu a communicação nos seguintes termos: — «Tendo Sua Magestade o Imperador promovido a V. S. por Decreto de 25 do corrente ao posto de Chefe de Esquadra Graduado, em attenção aos distinctos serviços por V. S. prestados nessa Provincia a bem da pacificação e integridade do Imperio; assim o communico a V. S. para sua intelligencia, prevenindo-o de que o mesmo Augusto Senhor tomará sempre em sua Imperial Consideração os distinctos serviços que ahi fizeram os officiaes da briosa Corporação d'Armada empregados sob as ordens de V. S. — Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Março de 1841. — *Marquez de Paranaguá*. — Snr. João Pascoe Grenfell.

Promovido a effectividade do posto por Decreto de 2 de Dezembro do mesmo anno, só regressou ao Rio de Janeiro em 19 de Agosto de 1843, vindo de passagem no brigue-barca *Sete de Setembro*, por ter sido substituído naquelle Commando pelo Capitão de Mar e Guerra Antonio Pedro de Carvalho.

Tendo sido exonerado do commando das Forças Navaes do Imperio estacionadas no Rio da Prata o chefe de divisão Frederico Mariath, foi por Aviso de 18 de Dezembro do mesmo anno, nomeado o Chefe de Esquadra Grenfell.

No commando das nossas forças ali portou-se o chefe de esquadra Grenfell com verdadeira honra e dignidade.

Em Novembro de 1841 tendo reclamado por intermedio do nosso Encarregado de Negocios do commandante da força naval da Republica Oriental a entrega de cidadãos brasileiros alistados n'ella, desertores de nossa Esquadra, foi-lhe recusada.

Um marinheiro nosso, tendo ido á bordo de um navio oriental, foi desfeitoado por um official italiano que o commadava; teve os seus uniformes despedaçados, e depois de brutalmente maltratado, foi mandado preso para o brigue de guerra *28 de Março*. D'essa affronta não foi dada a menor satisfação ao Encarregado dos Negocios do Brazil.

Convencido o Chefe Grenfell de que o governo Oriental esquivava-se a dar as satisfações pedidas, exigio formalmente do Encarregado dos Negocios que reclamasse o marinheiro preso; que pedisse a demissão do official que o havia insultado e uma indemnisação pecuniaria. Marcou o Chefe praso para que ao menos fosse satisfeita a primeira de suas exigencias, vindo as outras em seguida; caso contrario, apoderar-se-ia do

brigue 28 de Março, onde tinha o seu pavilhão José Garibaldi, que perante a nossa legação assignou termo de não mais pegar em armas contra o Brasil, depois que deixou o serviço da republica Riograndense.

No dia seguinte, ás 10 horas, estavam 6 escaleres guarnecidos com gente armada e a escuna *Legalidade*, prolongados com o brigue, auxiliado por quatro lanchões para romperem as hostilidades, caso não lhe fosse entregue o marinheiro.

Chegou neste momento o nosso Encarregado dos Negocios com o pedido do Chefe da Nação para dilação do praso por mais 4 horas, para de todo se satisfazerem as exigencias. Consentio o Chefe Grenfell; retirou-se o Encarregado dos Negocios. Entretanto continuavam promptos para combater Grenfell e Garibaldi. Ao meio dia chegou a bordo do brigue 28 de Março Melchior Pacheco y Obes, Ministro da Guerra e Marinha e General em Chefe das Armas da Republica, acompanhado de uma guarda de italianos, e cheio de furia mandou dobrar a carga dos canhões, querendo assim começar as hostilidades. A mesma hora atracou a bordo da escuna o Sr. Leal, participando que o governo assentia em tudo que delle se exigia. A's 2 horas da tarde estavam á bordo da *Euterpe* os desertores, demittido o official, e demittido Pacheco de Ministro da Guerra, em troca de 500 pesos de indemnisação, quantia em que fora arbitrada a importancia a pagar.

Por aviso de 18 de janeiro de 1845 foi nomeado commandante da Estação Naval do Sul; comprehendia desde o Rio de Janeiro até o Chuy.

A bordo da corveta *Dons de Julho* regressou ao Rio de Janeiro onde ao chegar, arvorou o seu pavilhão na fragata *Constituição*.

A este tempo ornava-o-lhe o peito as condecorações de official dignatario da ordem do Cruzeiro, commenda da Ordem da Rosa pelos serviços prestados no Rio Grande do Sul e campanha do Rio da Prata e independencia.

Por aviso de 4 de junho foi nomeado membro da commissão encarregada dos exercicios praticos de artilharia na fortaleza de Wille-gagnon. Teve licença e faculdade de conservar o Posto do Chefe de Esquadra no serviço do Imperio do Brazil, por S. M. Britannica, como consta da Tradueção da licença que acompanhou o Aviso de 14 do mesmo mez.

Tendo o imperador desejos de realisar uma visita as provincias do sul, foi nomeado o Chefe de Esquadra Pascoe Grenfell para commandar a esquadra que deveria transportar-o bem como a Imperatriz. Compunha-se esta da *Constituição*, commandante o Capitão de Fragata Joaquim José Ignacio, corveta *Euterpe*, commandante o Capitão Tenente Lamare; brigue-escuna *Fidelidade* e *Pirajá*; patacho *Argos*, vapor *Imperatriz*.

As 5 horas da manbã, tendo á bordo da *Constituição* SS. Magestades, largaram os navios acompanhados pela fragata americana *Raritan*: vapor de guerra *Imperatriz* e o brigue *Grecian*. Deixou de sahir a *Sete de Abril*. Na vespera havia sahido o vapor *Paquete do Sul*, com a missão de annunciar a partida de S. S. M. M.

Em Santa Catharina passariam S. S. Magestades para o vapor *Imperatriz*, donde seguiriam para o Rio Grande do Sul acompanhados pela esquadra que ficaria em frente á barra, e excepção do *Pirajá* que ficaria em Santa Catharina.

De regresso do Rio Grande chegou a 18 a Santos.

Deo-se n'esta cidade no dia 23 de fevereiro de 1846, um facto que até hoje ficou inexplicado, qual o de, na occasião do beija-mão que deo o Imperador, ao salvarem a fragata *Constituição* e a corveta *Euterpe*, ser disparada desta uma bala de 36 que atravessou uma parede mestra do palacete onde se achava o Imperador, deitando abaixo duas das interiores, e atravessando o quarto de José Manoel Carlos, foi cahir no do cozinheiro, sobre uma cama. De regresso, foi elogiado pelo honroso desempenho que dera à commissão.

Nomeado Consul do Brasil no Reino Unido da Gran Bretanha e Irlanda como foi communicado pelo aviso do Ministerio do Imperio de 18 e do da Marinha de 20, tudo de julho de 1846, fez-se de vela na fragata *Constituição* do commando do Capitão de Fragata Joaquim José Ignacio que seguia para Plymouth, tendo-a debaixo de suas ordens até a chegada áquelle porto.

No dia 4 de outubro arriou o seu pavilhão.

Não se limitaram os serviços do Chefe de Esquadra Grenfell na Inglaterra aos puramente de consul, pois sua actividade profissional foi requisitada para fiscalisar nos annos de 1847 e 1848 a construcção da fragata a vapor *D. Affonso*.

Em agosto de 1848, recebeu os agradecimentos da cidade de Liverpool, e a medalha de ouro da *Liverpool Seamen Shipwreck Society* pelos serviços prestados no salvamento da vida dos passageiros e guarnição do navio de emigrantes *Ocean Monarch* incendiado em frente ao porto, e que foi promptamente soccorrido pelo *D. Affonso*, sob o commando do então capitão de fragata Marques Lisboa, futuro marquez de Tamandaré, na occasião, em experiencias. Foi este um dos mais dolorosos desastres no mar e a sensação produzida, excedeo talvez, a occasionada por qualquer incidente depois da memoravel destruição do *Kent East Indian*. O *Ocean Monarch*, navio americano de emigrantes, deixou Liverpool carregado para Boston, em 24 de agosto de 1848, tendo 396 passageiros á bordo. Não estava muito longe no Canal Irlandez, cerca de seis milhas do Great Ormshead, Lancashire, quando pegou fogo e em poucas horas foi queimado até a linha d'agua. A *D. Affonso*, felizmente, em experiencias naquelle momento, tendo a bordo o Principe de Joinville, o Duque d'Aumale, e o Almirante Grenfell que testemunharam a catastrophe, conseguiu salvar 156 pessoas daquella angustiosa situação e 62 outros que se haviam lançado ao mar.

A seguinte carta do principe de Joinville dirigida ao Lord Mayor de Liverpool, mostra o conceito que fez do digno official em tão dolorosa emergencia.

«Claremont, 28 Aout 1848. — Monsieur. — J'ai reçu la lettre que vous m'avez fait l'honneur de m'écrire au sujet du sauvetage de l'*Ocean Monarch*. Je ne merite point les eloges que vous voulez bien m'adresser. Passager seulement a bord de l'*Affonso* je n'ai été malheureusement que la témoin impuissant de la plus douloureuse des catastrophes, mais je vu tenter les plus nobles efforts d'arracher à une morte horrible des femmes et des infants.

Qu'il soit permis de signaler a la reconnaissance publique les Officiers et l'équipage de l'*Affonso*, le matelot Jerome, et surtout, Monsieur l'Admiral Grenfell, dont le noble devouement m'a penetré d'admiration. Ma femme me charge de vous exprimer toute sa reconnaissance pou.

les sentiments que vous avez bien voulu lui exprimer. Récevez, Monsieur l'assurance de ma haute consideration. Signé *d'Orleans*, His Worship the Mayor of Liverpool».

As serias desintelligencias que tiveram lugar em 1850 entre os governos do Brasil e Buenos Ayres, por causa da occupação de Montevideo pelas tropas argentinas ao mando de Oribe, levaram o primeiro a augmentar suas forças de mar e terra para fazer valer seus direitos e pôr um paradeiro ás affrontas quotidianas feitas á nossa soberania. Livre o dictador Rosas das exigencias inglezas que a seus desejos submetteram-se, orgulhosamente queria haver-se contra o Brasil de que por muito tempo abusou, devido á sua fraca politica.

Para commandar as nossas forças navaes foi chamado da Inglaterra o chefe de esquadra Grenfell, que tomando passagem no vapor *Theviot* apresentou-se no Rio de Janeiro a 8 de fevereiro de 1851. Em virtude do ordenado no aviso de 18 do mesmo mez, tomou o commando da Divisão Naval, composta da *Bertioga*, *D. Januaria*, *União*, brigues *Cearense*, *Calliope*, brigue-escuna *Fidelidade*, hiate *Parahybano*, canhoneira *Campista* e vapores *Pedro II* e *Recife*. Em aviso de 10 de março se lhe communicou que aquella força seguiria para o Rio da Prata, sendo substituido por outros, alguns dos navios citados.

A 16 de abril de 1851 sahio do Rio de Janeiro na fragata *Constituição*, acompanhada das corvetas *D. Januaria*, *União*, vapores *Affonso*, *Recife* e brigue *Capiberibe*, para Montevideo. Outros navios ficaram em preparativos e outros já lá se achavam. Elevava-se por fim a esquadra sob seu commando a 13 navios, com 2297 praças e montando 171 canhões.

Assediavam as forças de Buenos Ayres, sob o commando de Oribe a praça de Montevideo.

A posição de Grenfell era delicada. O armistício de 70 horas solicitado por Oribe havia cessado poucos dias antes do exercito brasiliense transpôr a fronteira. Pretendia Oribe, soccorrendo-se dos navios francezes e inglezes, transportar-se para Buenos Ayres; sabedor, porém o governo de Montevideo, de accordo com o nosso representante naquella capital, por intermedio dos ministros estrangeiros ali acreditados aos chefes das forças navaes, com toda a energia e dignidade contra qualquer acto que importasse protecção a fuga do chefe sitiante e de seu exercito, em navios de suas nacionalidades.

Grenfell, logo que recebeu as intrucções de nosso governo, fez occupar os Rios Paraná e Uruguay assim de evitar que o Estado de Entre Rios ficasse a coberto de qualquer attentado das forças de Buenos Ayres durante a ausencia do general Urquiza no Estado Oriental. Para isso determinou que a *Corveta D. Francisca* e o vapor *Pedro 2º* se collocassem em frente á Villa de S. Pedro, onde desemboca o ultimo dos canaes que dá communicação entre Buenos Ayres e o Paraná; a corveta *União* e o *Recife*, outro vapor, foram para Ibicuhy, unico canal que se communica entre o Paraná e o interior; a corveta *Euterpe*, no Uruguay, na bocca do Paraná-guassú.

Em frente da Colonia cruzavam a corveta *Bertioga* e o brigue *Capiberibe*. No canal do norte o brigue *Calliope* e o brigue-escuna *Eolo*, no Buceo, a corveta *D. Januaria* e em frente a Montevideo a *Constituição*.

Todos os navios tinham ordem de vedar a communicação entre os inimigos, e a passagem de uma para outra margem.

Fazia ver Grenfell, que tal distribuição de forças era arriscada, pois estava exposta a ser atacada por toda a força reunida da esquadilha buenairense, cuja estava augmentando com diligencia e só não tinha se apresentado com justo receio da fragata a vapor, *Affonso*.

Renovava as instancias para que lhe fossem mandado mais alguns navios, entre elles a *Thetis* e um outro a vapor. Sobre marinheiros pedia para que providenciasse na remessa de homens adestrados e robustos, pois que os que lhe mandavam eram completamente bisonhos incapazes de supportar os rigores da estação desabrida do sul.

Que a remessa de mantimentos e sobrecellentes não correspondia ás necessidades da esquadra. Vinha lenha em profusão quando os navios se proviam de carvão, entretanto não lhe mandavam carne salgada, sabendo-se que devido ao bloqueio nenhuma carne fresca poderia a esquadra receber.

Subindo a *D. Affonso* o Paraná no dia 21 de Agosto para reconhecer as posições occupadas pelas forças de Buenos Ayres, ao mando de general Mansilla, junto á villa de S. Nicolão, foi recebida com vivo fogo de artilharia de posição o de campanha, collocada nas altas barrancas do Rio. Pequenas avarias causou o fogo no apparelho do navio. Respondeo o *Affonso* a este ataque com tiros de 68. Consumou-se assim o rompimento das hostilidades.

Publicou então Grenfell a seguinte ordem do Dia á esquadra: Ordem geral n. 8 — O chefe de Esquadra Commandante em Chefe d'esta Esquadra, fez publico para conhecimento de todas as praças que a compõem que no dia 21 do corrente, subio o Paraná n'esta fragata afim de observar as fortificações do Ramalho, em frente das quaes chegou na tarde desse dia. No mesmo instante as baterias e peças de campanha que guarnecem esse ponto, romperão fogo sobre esta Fragata que fez alguns tiros em resposta.

Rotas assim as hostilidades entre as Forças de Buenos-Ayres e o Imperio, o Commandante em Chefe julga opportuno lembrar aos Senrs. Commandantes, Officiaes e mais praças de Esquadra que é chegado o tempo em que é exigido de cada um o desenvolvimento de todo o seu brio, perseverança e intelligencia, para que as Armas Imperiaes saião desta contenda com o brilho correspondente á Corôa do Magnanimo Monarcha, que os confiou a seu cargo.

Bordo da Fragata a vapor *Affonso*, em frente á Villa de S. Pedro, no Paraná, 24 de agosto de 1851. Assig. *J. P. Grenfell* Chefe de Esquadra, e Commandante em Chefe das Forças Navaes no Rio da Prata.

Logo que regressou o Chefe Grenfell, recebeu dos almirantes Inglez e Francez, commandantes das estações navaes reclamações pela interrupção da navegação do Rio Paraná, considerando o primeiro d'elles uma infracção do tratado de Agosto de 1828, pelo que pedia explicações.

Aos almirantes B. Reynolds e P. de Le Predour contestou-lhes de modo claro, que por ordem do Governo tinha occupado os Rios Uruguay e Paraná, alguns pontos da Costa Oriental e vedado a passagem das embarcações de Buenos Ayres e do Bucéu, que reconhecendo a autoridade do Governador Rosas e do General Oribe podiam ser nocivas aos interesses do Imperio e dos seus alliados do Estado Oriental e da Confederação Argentina. Nessa communicação alludia ao que pouco antes haviam praticado os inglezes, e francezes com o proprio Rosas.

O proceder de Grenfell contrariava a politica ingleza e franceza, toda favoravel a Rosas, na protecção á passagem para Buenos da tropa argentina ao mando de Oribe que sitiava Montevideo, caso esse embarcasse.

De accordo com o nosso encarregado de negocios enviou aquelles almirantes os seguintes officios:

Illmo. Ex. Sur. Na conferencia que tive a honra de ter hontem com V. Ex.^a me declarou V. Ex. que tinha concordado com o Sr. Almirante Predour, Commandante em Chefe das Forças Navaes Francezas no Rio da Prata, de proteger a passagem do Exercicio ao mando do general Oribe, do Estado Oriental para o territorio de Buenos Ayres. V. Ex. tambem me declarou que fazia isto, movido sómente por principios de humanidade, que competia exercer a quem se via a testa de Forças de uma nação poderosa. Em primeiro lugar cumpre-me declarar a V. Ex. que as ordens de S. M. o Imperador do Brasil, que regulão a minha conducta n'esta Estação não me permitem annuir de maneira alguma á passagem de um só soldado do General Oribe, para o lado de Buenos Ayres e que qualquer opposição da parte de V. Ex. e do Snr. Almirante Francez á esta determinação Imperial, não pôde deixar de ser considerada, sinão como um *acto hostil* ao Imperio. O Exercicio do General Oribe está em circumstancias que não lhe permitem outro arbitrio que o de render-se aos Exercitos Alliados do Brasil, da Confederação Argentina e do Estado Oriental que, ao mando dos Generaes Conde de Caxias, Urquiza e Garçon, já trez vezes mais numerosos que elle, marchão ao seu encontro. Esta circumstancia não deve inspirar a V. Ex. o mais leve receio de represalias pelas atrocidades passadas. O espirito que reina no Exercicio Libertador, é inteiramente conciliador e pacifico; e o character de seus distinctos Generaes é uma garantia de plena ordem. O Exercicio do General Oribe, Snr. Almirante, tem sido o sustentaculo do poder, e o instrumento das inauditas violencias do Governador de Buenos Ayres, D. Juan Manoel de Rosas; sua marcha desde aquella Capital pelas Provincias da Confederação, até as muralhas da heroica Montevideo, foi assignalada pelo sangue das victimas derramado barbaramente depois dos combates. Este exercito invadio o Estado Oriental á despeito da intimação conjuncta dos Agentes da Inglaterra e França, proferidas solemnemente pelo Ministro de S. M. a Rainha em Buenos Ayres, e veio proclamando o exterminio tanto aos seus contrarios do Paiz, como aos Estrangeiros neutros. Se V. Ex. não obstante as boas relações que existem entre o Imperio e a Inglaterra, não obstante a ordem já notoria do Governo de S. M. a Rainha ao seu representante em Buenos Ayres, de observar a mais restricta neutralidade na questão pendente, persistir na deliberação indicada, de accordo com o Snr. Almirante Francez, V. Ex. fará um immenso mal a todos os Estados Sul-Americanos, concorrendo para prolongar ainda mais a lucta de ha tantos annos, já a ponto de ser terminada, e bem longe de promover a causa da humanidade, dará novo alento ao Governador de Buenos-Ayres, para continuar a sua carreira de brutalidade e sangue. Cumpro um solemne dever, fazendo este protesto e reflexões a V. Ex. e é fiado no bom senso, philantropia e honradez de V. Ex. que espero não será elle improficuo. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata á vapor *Afonso*, em Montevideo, 31 de Agosto de 1851, Illmo. e Ex. Snr. Contra-Almirante Barrington Reynolds, C. B. Commandante em Chefe das Forças Navaes de S. M. Britanica, ao SE. da Costa da America. Assig. *John Pascoe Grenfell*.

Mutales mutandis ao almirante francez se derigio depois d'aquelle official ter vindo a seu bordo conferenciar e expôr com os mesmos argumentos do almirante inglez o seu procedimento.

Nas respostas dadas manifestaram aquelles almirantes modificações nas suas primitivas intenções dizendo o almirante inglez que elle si tinha promettido usar sua influencia moral de accordo com o almirante francez, com o fim de evitar desnecessaria effusão do sangue.

O Commodore Americano assegurára ao Chefe Grenfell, a sua perfeita neutralidade.

Bloqueadas as costas do Estado Oriental, desde a Colonia até o Bucco, cada vez mais criticas se tornavam as condições de Oribe. Combinada a junção das forças do General Urquiza com as nossas no Rio Negro, aquelle General avançou e sem a minima consideração para com os alliados, propôz a capitulação a Oribe que a aceitou.

A 4 de outubro mandou desembarcar Grenfell a artilharia e um contingente no Bucco, enquanto no mar mais apertado se fazia o bloqueio. Querendo Urquiza salvar o seu velho amigo Oribe, sem se importar com os sitiantes, machiavelicamente tramava.

Otida a capitulação promettia aos sitiantes mandal-os para Buenos Ayres nos navios brasilienses; mas uma vez á bordo, contando elle com a cumplicidade de Grenfell, para o que houve o emprego de uma carta falsa, seriam considerados prisioneiros de guerra. Com tão negra traição pretendia elle dar satisfação ao Brasil e salvar, como salvou a Oribe. Não contava porém Urquiza com a lealdade do chefe das forças navaes brasilienses que cheio de indignação lhe declarou "que as forças brasilienses não se manchariam com uma traição, assim; se o general enviasse para bordo as tropas que capitulassem com a promessa de serem transportados para Buenos Ayres, não ficaria um só soldado que não chegasse ao seu destino".

A nobre resposta do almirante brasiliense, fez desistir Urquiza que antes de recebê-la, havia exclamado — Enganei-os completamente.

Depois de estar livre Montevideo do assedio das forças de Rosas foi celebrado o convenio entre o Brazil e a Republica Oriental, e os estados de Entre-Rios e Corrientes para livrar o povo argentino do poderoso tyranno. Assim o effectivo bloqueio de Montevideo pelas forças navaes immobilisou a flotilha buenairense commandada por Còe, no ancoradouro da Capital e impedio todas as communicações de Oribe com Buenos Ayres pelos rios Uruguay e Paraná, medida essa que desconcertou todos os planos de Rosas, que não confiando nos seus proprios recursos contava com o auxilio da Gran-Bretanha e França que ficaram neutras.

Aproveitando-se de escaleres inglezes e americanos que se achavam em terra, á bordo delles embarcaram-se durante a noite, o coronel Massa com mais alguns officiaes, ao todo 52 praças, sendo recolhidos a bordo da corveta *Tweed* e fragata *Congress*.

Sabedor d'este proceder, immediatamente o chefe Grenfell enviou a ambos os commandantes d'aquelles navios o seguinte officio:

Illmo. Exmo. Snr. Em quanto não se effectuar algum arranjo entre o General Oribe e os Generaes dos Exercitos Alliados, não posso consentir que se embarque qualquer parte das Forças do primeiro. O direito de azilo é incontestavel, porém este não abrange facilitar os meios a

hum belligerante, em má posição, de tomar outra mais vantajosa o que se verificará se V. Exa. transportar do Estado Oriental para Buenos Ayres, individuos do Exercito do General Oribe.

Os escaleres da Esquadra de V. Exa. occuparão-se durante a noite passada, em embarcar n'este Porto, varios Chefes e Officiaes do Exercito do General Oribe; levando-os por entre os navios do meu commando para bordo da Corveta de S. M. B. *Tweed*, cujo commandante me acaba de informar que tem ainda de receber varios outros. Rogo a V. Exa. tomar em consideração a consequencia d'este procedimento e evitar, por meio de algumas providencias, as tristes consequencias que resultarão, se me ver obrigado a impedir, com o fogo das Embarcações do meu commando, que se aproximem á praia, os individuos do Exercito contrario. Aproveito esta occasião para reiteirar a V. Exa. o maior grão de consideração etc.

Illmo. Snr. Contra Almirante Barrington Reynolds, C. B.:

Assim foi levada a termo a campanha pela rendição de 8 de Outubro das forças de Oribe, ás dos generaes Urquiza e Garzon e cercadas por mar pela fragata *Afonso* e o brigue barca *Berenice* no porto de Bucco assim de evitar o embarque da tropa argentina para Buenos Ayres como constava.

A cooperação do chefe Grenfell n'esse successo é demonstrada pela seguinte inflammado officio derigido por Urquiza:

Viva le Confederacion Argentina !! Mueran los Enemigos de la Orgⁿ. Nacional!! — El Gobernador y Capitan General de la Prov.^a de Entre-Rios, General em Chefe de su Ejercito, y General de vanguardia de los Ejercitos aliados de Operaciones — Quartel General em el Penarol, Octubre 8, de 1851. — Al Illmo. y Exmo. Sor. Almirante Don Juan Pascual Grenfell, Gefe de los fuerzas navales de S. M. el Emperador del Brasil, en el Rio de la Plata -- Tengo el honor de comunicar á V. Exa. que la gloriosa campanã de los Ejercitos aliados ha terminado, por el cometimento de las fuerzas Orientales, que obedeciam el General Don Manuel Oribe, que hoy reconocem la autoridad del Exmo. Sor. General em Gefe de los Ejercitos de la Republica, General Dn. Eugenio Garzon, y por la sumission del Ejercito del Tirano de Buenos Ayres. Por este importante acontecimiento no puedo menos que felicitar a V. Exa. y la heroica Marina Imperial qui está á sus ordenes, por los valiosos servicios que he prestado á la noble causa de los Gobiernos aliados. Deos Guarde al Snr. Almirante muchos anos. — Assig. *Justo J. de Urquiza*.

Tres dias depois da capitulação de Oribe, em conversa o chefe de esquadra Grenfell com o almirante francez Le Predour, cahio ella sobre os ullimos acontecimentos. Com surpresa para o commandante em chefe de nossas forças navaes referio-se o almirante francez a um officio deste datado de 22 de setembro, dirigido ao general Urquiza, no qual lhe prometia annuir ao embarque da tropa argentina, cuja copia traduzida em hespanhol lhe mostrara. Tal officio, em copia attestada, fôra apresentada ao Almirante francez por Villademoros, agente de Oribe, para induzil-o a de sua parte garantir tambem o dito embarque, pretensão que se negara annuir como um insulto ao chefe brasiliense.

Querendo obter copia de tal officio, lhe foi negado pelo almirante francez, pedindo-lhe mesmo que sobre o assumpto guardasse segredo

Para esclarecer ao governo, immediatamente communicou Grenfell o facto ao nosso ministro, remettendo copia de sua correspondencia com aquelle chefe e que constava do seguinte:

Viva la Confederacion Argentina!! Mueran los Enemigos de la Organizacion Nacional!! Quartel General en el Arroyo de la Virgen, Setiembre 21 de 1851. El Gobernador y Capitan General de la Provincia de Entre Rios, General en Gefé de su Ejercito, y General de vanguardia del Ejercito de Operaciones. Al Illm^o. y Exm^o. Snr. Almirante D. Juan Pascual Grenfell, Gefé de las fuezzas navales de S. M. el Imperador del Brasil, en el Rio de la Plata. Ruego a V. Ex. se sirva dar sus órdenes para que un Comisionado del Exm^o. Snr. General D. Manuel Oribe, pueda pasar á Buenos Ayres desde el puerto del Bucé, y lo mismo que en los buques que de alli vengan en lastre, pueda embarcar-se el expresado Sr. General Oribe, los Argentinos y Gefes, Oficiales y ciudadanos Orientales que voluntariamente queiran acompanharlo, en cumplimiento de la negociacion que se ha entablado, para poner termino a la presente guerra. Dios Guarde á V. Exc. muchos anos. Assig. *Justo José Urquiza*.

Illm^o. Exm^o. Snr. Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exa. com data de hontem, e em consequencia da requisição que V. Exa. n'elle me faz, com referencia ao Commissionado do Exm^o. Snr. General D. Manoel Oribe; participo a V. Exa. que seguirá amanhã para o Porto do Bucé, a corveta *D. Januaria*, assim de transportar e trazer de Buenos Ayres o sobredito Commissionado. Deus Guarde a V. Exa. Bordo da Fragata a vapor *Affonso* em Montevideo, 22 de setembro de 1851. Illm^o. Exm^o. Snr. Justo José Urquiza etc. *John Pascoe Grenfell*.

Illm^o. Exm^o. Snr. Em additamento ao meu officio de hoje, em que contesto á primeira requisição do Officio de V. Exa. com data de hontem, cumpre-me em quanto á segunda declarar á V. Ex. que, sendo ella um assumpto diplomatico affecto aos interesses das trez Potencias Alliadas, nada possa fazer a respeito, sem previa combinação destas. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata a vapor *Affonso*, em Montevideo, 22 de setembro de 1851. Illm^o. Exm^o. Snr. D. Justo José Urquiza etc. *John Pascoe Grenfell*.

Accresce dizer que o official de Urquiza ao apresentar ao chefe Grenfell o officio a elle dirigido, pedira-lhe da parte do mesmo general uma resposta affirmativa, porem que nada fizesse, pois Oribe estava de má fé e era preciso enganar-o.

Concertado o plano de campanha que consistia em marchar o exercito brasiliense para a Colonia do Sacramento e ahi permanecer enquanto o exercito de Urquiza, seguindo pelo rio da Prata, iria passar o Paraná na ponta do Diamante; dali marcharia costeando o rio até Santos Lugares, onde estava acampado o exercito de Rosas, sendo coadjuvado nessa operação por uma divisão brasiliense de 4000 mil homens das tres armas, deveria o conde de Caxias logo que visse o fogo engajado entre aquelles dous exercitos, passar o rio da Prata com o grosso do seu e esperar um desembarque em Quilmes ao sul de Buenos Ayres, apoderando-se dessa cidade ou atacando o exercito de Rosas pela rectaguarda, si a batalha não estivesse ainda decidida.

Antes porém de realisar o plano da operação tornára-se preciso destruir os obstaculos oppostos á navegação do Paraná, onde no passo de Tonelero, perto da barranca Acevedo, constava a existencia de uma forte bateria para obstar a passagem dos nossos navios, a qual constava de 16 peças, morteiros e defendida por 2000 homens de infantaria e artilharia.

Para transpôr o passo organisou o almirante Grenfell a sua força em duas divisões, composta a 1^a dos vapores *D. Affonso*, *Pedro II*, *Recife* e *D. Pedro*, corvetas *D. Francisca*, *União* e brigue *Calliope* e a 2^a dos vapores *Imperador*, *Paraense*, *Uruguay*, e corveta *D. Januaria* já reparada do desarvoramento que soffrera em 22 de Abril, em frente a Santa Catharina; seguiu para a Colonia do Sacramento, donde sahio no dia 14 de dezembro, depois de ter recebido a bordo dos tres vapores da 1^a Divisão 1.192 homens da 1^a brigada de infantaria, destinados a se reunirem a vanguarda do exercito alliado no Diamante.

Na tarde de 16, tendo chegado em frente á villa de S. Pedro, onde já se achavam os tres navios á vela da mesma divisão, sob o mando do Capitão de Mar e Guerra Parker, foram dadas as ordens para na madrugada de 17 subir o rio.

Nessa manhã, tomando o *D. Affonso* á reboque a *D. Francisca* e tendo ao costado os vapores *D. Pedro* e *Pedro II*; a *União*, o *Recife* e o *Calliope*, promptos todos para o combate, começou a subida.

Transposto o passo de Obligado, onde anteriormente haviam esbarado os navios francezes e inglezes, foi encontrado desocupado; ao approximar-se a nossa esquadra do passo de Tonelero, vio-se estar ali o inimigo. O almirante Grenfell, olhado pelos politicos, como improprio para levar a effeito tão importante commissão, tanto assim que o jornal o *Brazil* o achava incompativel para aquelle commando, por conveniencia politica, enristou contra elle, como já o fizera o *Diario do Rio* em 1844; Diz-se, que por opposição e para pô-lo em difficuldades, alguns commandantes no mesmo pensamento haviam antes dado parte de doente por motivos diversos; não se alterou o illustre official e com toda fleugma, declarou-lhes — «que podiam voltar immediatamente para o Brazil, porque enquanto tivesse segundos-tenentes e guardas-marinha faria a guerra».

Ao approximar-se o combate desapareceram os antagonismos e todos com o maior enthusiasmo e galhardia assumiram seus postos, para com extraordinaria bravura fazerem esquecer ao honrado almirante o irreflectido incidente, tão attentatorio da disciplina que reinava na esquadra.

Para evitar grande mortandade nos soldados do exercito, ordenou o almirante que estes se recolhessem ás cobertas, ordem essa que foi a contra gosto cumprida, porque anciosos estavam para se bater. Só ficaram em cima o commandante da brigada o coronel Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, seu major, os commandantes dos corpos, alguns officiaes e atiradores e os coroneis do exercito argentino alliado D. Wenceslão Paunero, D. Domingos Sarmiento e o tenente-coronel Bartholomeu Mitre, vindos do Chile, onde se achavam asylados.

A meio dia, estando toda a divisão a meio tiro de fuzil das baterias inimigas sobre ella cahio uma chuva de fogo, despejada por toda a bateria inimiga e seus defensores. A' saravada de balas ardentes, metralha e fuzilaria responderam com denodo os nossos navios em vagarosa subida. Cada disparo que partia era uma peça desmontada ao inimigo; tal justeza de tiro causou tanta perturbação nos defensores, que em pouco tempo se contava com a victoria.

O nutrido e certoiro fogo das nossas bellonaves durante oitenta minutos continuou ininterrupto. O enthusiasmo a bordo de todos os navios era incrível; commandantes, officiaes, marinheiros e soldados, cada qual com mais ardor, batiam-se a peito descoberto, dando as

maiores provas de valor e sangue frio. Todos á porfia, queriam imitar o valente almirante que no dizer de um escriptor argentino *con toda serenidad en los tambores del vapor con su anteojo en la mano, de gran uniforme como se se trataba de um dia de fiesta, afronta el peligro, mientras llovian las balas en su derredor.*

A bordo dos vapores *Uruguay* e *D. Januaria*, veio em seguida trazendo o resto da divisão expedicionaria ao mando do general Marques de Souza e a oriental em numero de 1870 homens. Grenfell, sempre parco nas suas partes e elogios, recommendou ao governo todos os officiaes e praças, pela calma e corajosa firmeza que demonstraram, fazendo menção muito honrosa dos tres distinctos officiaes argentinos.

Livre a navegação do Paraná dirigiram-se os nossos navios ao Diamante ou Punta Gorda, onde chegaram sem encontrar obstaculos.

Ali o chefe Grenfell encontrou Urquiza com quem conferenciou sobre a passagem do Paraná pelo exercito alliado, operação essa que começou a ser executada a 24 de Dezembro, empregando-se alguns vapores e balsas corrientinas; durou a operação até 8 de Janeiro de 1852.

Depois do triumpho de Tonelero, voltou Grenfell para a Colonia do Sacramento, enquanto Urquiza seguia o novo caminho, porque fôra em parte alterado o primitivo plano de campanha, para ficar ás ordens de Caxias e transportar as forças de reserva para Buenos Ayres.

Para pôr em execução este plano era preciso reconhecer o lugar de desembarque; para isso resolveo Caxias em pessoa fazel-o, e a 17 de Janeiro, embarcado na *D. Affonso*, seguiu em companhia do almirante para o desempenho do importante e perigoso reconhecimento, certos de que se opporia a esquadilha do dictador.

A audacia de Grenfell fez acudir o povo portenho para ver o navio brasiliense que se approximava e todos esperançados de que não tardaria a troar o canhão das baterias do littoral e dos navios da esquadilha contra a fragata brasiliense; ao em vez apreciaram as salvas dadas pelos navios inglezes, francezes e americanos, ao pavilhão do almirante e a resposta dada a cada um delles.

Para retribuir os cumprimentos, mandou Grenfell um de seus ajudante d'ordens, causando admiração a todos, verem o official, quer de ida quer de regresso, passar em seu escaler, por entre os navios da esquadilha de Rosas, impavidamente e sem ser de modo algum hostilizado.

Ainda mais o dito official approximou-se de terra, para onde lançou proclamações ao povo argentino, assignadas por Urquiza.

Essa audaciosa proesa do chefe brasiliense fez com que se retirasse a esquadilha de Rosas do ancoradouro para o interior do porto, depois de ter feito varios signaes para a residencia do dictador em Palermo.

Grenfell percorreo a costa, fazendo sondagens e tendo escolhido o ponto de desembarque, depois de quasi seis horas de permanencia no porto inimigo, fez rumo ao largo, deixando o povo apprehensivo.

A batalha de Monte Caseros a 3 de fevereiro de 1852, fez ruir o poder de Rosas, cuja fuga, e consequente paz, declarou livre a navegação dos rios Paraná, Uruguay e Paraguay.

les sentiments que vous avez bien voulu lui exprimer. Récevez, Monsieur l'assurance de ma haute consideration. Signé *d'Orleans*, His Worship the Mayor of Liverpool».

As serias desintelligencias que tiveram lugar em 1850 entre os governos do Brasil e Buenos Ayres, por causa da occupação de Montevidéu pelas tropas argentinas ao mando de Oribe, levaram o primeiro a augmentar suas forças de mar e terra para fazer valer seus direitos e pôr um paradeiro às allfrontas quotidianas feitas à nossa soberania. Livre o dictador Rosas das exigencias inglezas que a seus desejos submetteram-se, orgulhosamente queria haver-se contra o Brasil de que por muito tempo abusou, devido à sua fraca politica.

Para commandar as nossas forças navaes foi chamado da Inglaterra o chefe de esquadra Grenfell, que tomando passagem no vapor *Theviot* apresentou-se no Rio de Janeiro a 8 de fevereiro de 1851. Em virtude do ordenado no aviso de 18 do mesmo mez, tomou o commando da Divisão Naval, composta da *Bertioga*, *D. Januaria*, *União*, brigues *Cearense*, *Calliope*, brigue-escuna *Fidelidade*, hiale *Parahybano*, canhoneira *Campista* e vapores *Pedro II* e *Recife*. Em aviso de 10 de março se lhe communicou que aquella força seguiria para o Rio da Prata, sendo substituido por outros, alguns dos navios citados.

A 16 de abril de 1851 sahio do Rio de Janeiro na fragata *Constituição*, acompanhada das corvetas *D. Januaria*, *União*, vapores *Affonso*, *Recife* e brigue *Capiberibe*, para Montevidéu. Outros navios ficaram em preparativos e outros já lá se achavam. Elevava-se por fim a esquadra sob seu commando a 13 navios, com 2297 praças e montando 171 canhões.

Assediavam as forças de Buenos Ayres, sob o commando de Oribe a praça de Montevidéu.

A posição de Grenfell era delicada. O armistício de 70 horas solicitado por Oribe havia cessado poucos dias antes do exercito brasiliense transpôr a fronteira. Pretendia Oribe, soccorrendo-se dos navios francezes e inglezes, transportar-se para Buenos Ayres; sabedor, porém o governo de Montevidéu, de accordo com o nosso representante naquella capital, por intermedio dos ministros estrangeiros ali acreditados aos chefes das forças navaes, com toda a energia e dignidade contra qualquer acto que importasse protecção a fuga do chefe sitiante e de seu exercito, em navios de suas nacionalidades.

Grenfell, logo que recebeu as intrucções de nosso governo, fez occupar os Rios Paraná e Uruguay assim de evitar que o Estado de Entré Rios ficasse a coberto de qualquer attentado das forças de Buenos Ayres durante a ausencia do general Urquiza no Estado Oriental. Para isso determinou que a *Corveta D. Francisca* e o vapor *Pedro 2º* se collocassem em frente à Villa de S. Pedro, onde desemboca o ultimo dos canaes que dá communicação entre Buenos Ayres e o Paraná; a corveta *União* e o *Recife*, outro vapor, foram para Ibicuhy, unico canal que se communica entre o Paraná e o interior; a corveta *Euterpe*, no Uruguay, na bocca do Paraná-guassú.

Em frente da Colonia cruzavam a corveta *Bertioga* e o brigue *Capebiribe*. No canal do norte o brigue *Calliope* e o brigue-escuna *Eolo*, no Buceo, a corveta *D. Januaria* e em frente a Montevidéu a *Constituição*.

Todos os navios tinham ordem de vedar a communicação entre os inimigos, e a passagem de uma para outra margem.

Fazia ver Grenfell, que tal distribuição de forças era arriscada, pois estava exposta a ser atacada por toda a força reunida da esquadilha buenaiense, cuja estava augmentando com diligencia e só não tinha se apresentado com justo receio da fragata á vapor, *Affonso*.

Renovava as instancias para que lhe fossem mandado mais alguns navios, entre elles a *Thetis* e um outro á vapor. Sobre marinheiros pedia para que providenciasse na remessa de homens adestrados e robustos, pois que os que lhe mandavam eram completamente bisonhos incapazes de supportar os rigores da estação desabrida do sul.

Que a remessa de mantimentos e sobrecellentes não correspondia ás necessidades da esquadra. Vinha lenha em profusão quando os navios se proviam de carvão, entretanto não lhe mandavam carne salgada, sabendo-se que devido ao bloqueio nenhuma carne fresca poderia a esquadra receber.

Subindo a *D. Affonso* o Paraná no dia 21 de Agosto para reconhecer as posições occupadas pelas forças de Buenos Ayres, ao mando de general Mansilla, junto á villa de S. Nicoláo, foi recebida com vivo fogo de artilharia de posição o de campanha, collocada nas altas barrancas do Rio. Pequenas avarias causou o fogo no apparelho do navio. Respondeo o *Affonso* a este ataque com tiros de 68. Consumou-se assim o rompimento das hostilidades.

Publicou então Grenfell a seguinte ordem do Dia á esquadra: Ordem geral n. 8 — O chefe de Esquadra Commandante em Chefe d'esta Esquadra, fez publico para conhecimento de todas as praças que a compõem que no dia 21 do corrente, subio o Paraná n'esta fragata afim de observar as fortificações do Ramalho, em frente das quaes chegou na tarde desse dia. No mesmo instante as baterias e peças de campanha que guarneceem esse ponto, romperão fogo sobre esta Fragata que fez alguns tiros em resposta.

Rotas assim as hostilidades entre as Forças de Buenos-Ayres e o Imperio, o Commandante em Chefe julga opportuno lembrar aos Senrs. Commandantes, Officiaes e mais praças de Esquadra que é chegado o tempo em que é exigido de cada um o desenvolvimento de todo o seu brio, perseverança e intelligencia, para que as Armas Imperiaes saião desta contenda com o brilho correspondente á Corôa do Magnanimo Monarcha, que os confiou a seu cargo.

Bordo da Fragata a vapor *Affonso*, em frente á Villa de S. Pedro, no Paraná, 24 de agosto de 1851. Assig. *J. P. Grenfell* Chefe de Esquadra, e Commandante em Chefe das Forças Navaes no Rio da Prata.

Logo que regressou o Chefe Grenfell, recebeu dos almirantes Inglez e Francez, commandantes das estações navaes reclamações pela interrupção da navegação do Rio Paraná, considerando o primeiro d'elles uma infracção do tratado de Agosto de 1828, pelo que pedia explicações.

Aos almirantes B. Reynolds e P. de Le Predour contestou-lhes de modo claro, que por ordem do Governo tinha occupado os Rios Uruguay e Paraná, alguns pontos da Costa Oriental e vedado a passagem das embarcações de Buenos Ayres e do Bucéo, que reconhecendo a autoridade do Governador Rosas e do General Oribe podiam ser nocivas aos interesses do Imperio e dos seus alliados do Estado Oriental e da Confederação Argentina, Nessa communicação alludia ao que pouco antes haviam praticado os inglezes, e francezes com o proprio Rosas.

O proceder de Grenfell contrariava a politica ingleza e franceza, toda favoravel a Rosas, na protecção á passagem para Buenos da tropa argentina ao mando de Oribe que sitiava Montevideo, caso esse embarcasse.

De accordo com o nosso encarregado de negocios enviou aquelles almirantes os seguintes officios:

Illmo. Ex. Snr. Na conferencia que tive a honra de ter hontem com V. Ex. me declarou V. Ex. que tinha concordado com o Sr. Almirante Predour, Commandante em Chefe das Forças Navaes Francezas no Rio da Prata, de proteger a passagem do Exercito ao mando do general Oribe, do Estado Oriental para o territorio de Buenos Ayres. V. Ex. tambem me declarou que fazia isto, movido sómente por principios de humanidade, que compelia exercer a quem se via a testa de Forças de uma nação poderosa. Em primeiro lugar cumpre-me declarar a V. Ex. que as ordens de S. M. o Imperador do Brasil, que regulão a minha conducta n'esta Estação não me permitem annuir de maneira alguma á passagem de um só soldado do General Oribe, para o lado de Buenos Ayres e que qualquer opposição da parte de V. Ex. e do Snr. Almirante Francez á esta determinação Imperial, não pôde deixar de ser considerada, sinão como um *acto hostil* ao Imperio. O Exercito do General Oribe está em circumstancias que não lhe permitem outro arbitrio que o de render-se aos Exercitos Alliados do Brasil, da Confederação Argentina e do Estado Oriental que, ao mando dos Generaes Conde de Caxias, Urquiza e Garçon, já trez vezes mais numerosos que elle, marchão ao seu encontro. Esta circumstancia não deve inspirar a V. Ex. o mais leve receio de represalias pelas atrocidades passadas. O espirito que reina no Exercito Libertador, é inteiramente conciliador e pacífico; e o caracter de seus distinctos Generaes é uma garantia de plena ordem. O Exercito do General Oribe, Snr. Almirante, tem sido o sustentaculo do poder, e o instrumento das inauditas violencias do Governador de Buenos Ayres, D. Juan Manoel de Rosas; sua marcha desde aquella Capital pelas Provincias da Confederação, até as muralhas da heroica Montevideo, foi assignalada pelo sangue das victimas derramado barbaramente depois dos combates. Este exercito invadio o Estado Oriental á despeito da intimação conjuncta dos Agentes da Inglaterra e França, proferidas solemnemente pelo Ministro de S. M. a Rainha em Buenos Ayres, e veio proclamando o exterminio tanto aos seus contrarios do Paiz, como aos Estrangeiros neutros. Se V. Ex. não obstante as boas relações que existem entre o Imperio e a Inglaterra, não obstante a ordem já notoria do Governo de S. M. a Rainha ao seu representante em Buenos Ayres, de observar a mais restricta neutralidade na questão pendente, persistir na deliberação indicada, de accordo com o Snr. Almirante Francez, V. Ex. fará um immenso mal a todos os Estados Sul-Americanos, concorrendo para prolongar ainda mais a luta de ha tantos annos, já a ponto de ser terminada, e bem longe de promover a causa da humanidade, dará novo alento ao Governador de Buenos-Ayres, para continuar a sua carreira de brutalidade e sangue. Cumpro um solemne dever, fazendo este protesto e reflexões a V. Ex. e é fiado no bom senso, philantropia e honradez de V. Ex. que espero não será elle improficuo. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata á vapor *Affonso*, em Montevideo, 31 de Agosto de 1851, Illmo. e Ex. Snr. Contra-Almirante Barrington Reinolds, C. B. Commandante em Chefe das Forças Navaes de S. M. Britanica, ao SE. da Costa da America. Assig. *John Pascoe Grenfell*.

Mutales mutandis ao almirante francez se derigio depois d'aquelle official ter vindo a seu bordo conferenciar e expôr com os mesmos argumentos do almirante inglez o seu procedimento.

Nas respostas dadas manifestaram aquelles almirantes modificações nas suas primitivas intenções dizendo o almirante inglez que elle si tinha promettido usar sua influencia moral de accordo com o almirante francez, com o fim de evitar desnecessaria effusão do sangue.

O Commodore Americano assegurára ao Chefe Grenfell, a sua perfeita neutralidade.

Bloqueadas as costas do Estado Oriental, desde a Colonia até o Buceo, cada vez mais criticas se tornavam as condições de Oribe. Combinada a junção das forças do General Urquiza com as nossas no Rio Negro, aquelle General avançou e sem a minima consideração para com os alliados, propôz a capitulação a Oribe que a aceitou.

A 4 de outubro mandou desembarcar Grenfell a artilharia e um contingente no Buceo, enquanto no mar mais apertado se fazia o bloqueio. Querendo Urquiza salvar o seu velho amigo Oribe, sem se importar com os sitiantes, machiavelicamente tramava.

Obtida a capitulação promettia aos sitiantes mandal-os para Buenos Ayres nos navios brasilienses; mas uma vez á bordo, contando elle com a cumplicidade de Grenfell, para o que houve o emprego de uma carta falsa, seriam considerados prisioneiros de guerra. Com tão negra traição pretendia elle dar satisfação ao Brasil e salvar, como salvou a Oribe. Não contava porém Urquiza com a lealdade do chefe das forças navaes brasilienses que cheio de indignação lhe declarou "que as forças brasilienses não se manchariam com uma traição, assim; se o general enviasse para bordo as tropas que capitulassem com a promessa de serem transportados para Buenos Ayres, não ficaria um só soldado que não chegasse ao seu destino".

A nobre resposta do almirante brasiliense, fez desistir Urquiza que antes de recebê-la, havia exclamado — Enganei-os completamente.

Depois de estar livre Montevideo do assedio das forças de Rosas foi celebrado o convenio entre o Brazil e a Republica Oriental, e os estados de Entre-Rios e Corrientes para livrar o povo argentino do poderoso tyranno. Assim o effectivo bloqueio de Montevideo pelas forças navaes immobilizou a flotilha buenairense commandada por Cóc, no ancoradouro da Capital e impedio todas as communicações de Oribe com Buenos Ayres pelos rios Uruguay e Paraná, medida essa que desconcertou todos os planos de Rosas, que não confiando nos seus proprios recursos contava com o auxilio da Gran-Bretanha e França que ficaram neutras.

Aproveitando-se de escaleres inglezes e americanos que se achavam em terra, á bordo delles embarcaram-se durante a noite, o coronel Massa com mais alguns officiaes, ao todo 52 praças, sendo recolhidos a bordo da corveta *Tweed* e fragata *Congress*.

Sabedor d'este proceder, immediatamente o chefe Grenfell enviou a ambos os commandantes d'aquelles navios o seguinte officio:

Illmo. Exmo. Snr. Em quanto não se effectuar algum arranjo entre o General Oribe e os Generaes dos Exercitos Alliados, não posso consentir que se embarque qualquer parte das Forças do primeiro. O direito de azilo é incontestavel, porém este não abrange facilitar os meios a

hum belligerante, em má posição, de tomar outra mais vantajoza o que se verificará se V. Exa. transportar do Estado Oriental para Buenos Ayres, individuos do Exercito do General Oribe.

Os escaleres da Esquadra de V. Exa. occuparão-se durante a noite passada, em embarcar n'este Porto, varios Chefes e Officiaes do Exercito do General Oribe; levando-os por entre os navios do meu commando para bordo da Corveta de S. M. B. *Tweed*, cujo commandante me acaba de informar que tem ainda de receber varios outros. Rogo a V. Exa. tomar em consideração a consequencia d'este procedimento e evitar, por meio de algumas providencias, as tristes consequencias que resultarão, se me ver obrigado a impedir, com o fogo das Embarcações do meu commando, que se aproximem á praia, os individuos do Exercito contrario. Aproveito esta occasião para reiteirar a V. Exa. o maior gráo de consideração etc.

Ilmo. Snr. Contra Almirante Barrington Reynolds, C. B.:

Assim foi levada a termo a campanha pela rendição de 8 de Outubro das forças de Oribe, ás dos generaes Urquiza e Garzon e cercadas por mar pela fragata *Afonso* e o brigue barca *Berenice* no porto de Buceo afim de evitar o embarque da tropa argentina para Buenos Ayres como constava.

A cooperação do chefe Grenfell n'esse successo é demonstrada pela seguinte inflamado officio derigido por Urquiza:

Viva le Confederacion Argentina !! Mueran los Enemigos de la Orgⁿ. Nacional !! — El Gobernador y Capitan General de la Prov.^a de Entre-Rios, General em Chefe de su Ejercito, y General de vanguardia de los Ejercitos aliados de Operaciones — Quartel General em el Penarol, Octubre 8, de 1851. — Al Ilmo. y Exmo. Sor. Almirante Don Juan Pascual Grenfell, Gefe de los fuerzas navales de S. M. el Emperador del Brasil, en el Rio de la Plata — Tengo el honor de communicar á V. Exa. que la gloriosa campanã de los Ejercitos aliados ha terminado, por el cometimento de las fuerzas Orientales, que obedeciam el General Don Manuel Oribe, que hoy reconocem la autoridad del Exmo. Sor. General em Gefe de los Ejercitos de la Republica, General Dn. Eugenio Garzon, y por la submission del Ejercito del Tirano de Buenos Ayres. Por este empotante acontecimiento no puedo menos que felicitar a V. Exa. y la heroica Marina Imperial qui está á sus ordenes, por los valiosos servicios que he prestado á la noble causa de los Gobiernos aliados. Deos Guarde al Snr. Almirante muchos anos. — Assig. *Justo J. de Urquiza*.

Tres dias depois da capitulação de Oribe, em conversa o chefe de esquadra Grenfell com o almirante francez Le Predour, cahio ella sobre os ultimos acontecimentos. Com surpresa para o commandante em chefe de nossas forças navaes referio-se o almirante francez a um officio deste datado de 22 de setembro, dirigido ao general Urquiza, no qual lhe promettia annuir ao embarque da tropa argentina, cuja copia traduzida em hespanhol lhe mostrara. Tal officio, em copia attestada, fôra apresentada ao Almirante francez por Villademoros, agente de Oribe, para induzil-o a de sua parte garantir tambem o dito embarque, pretensão que se negára annuir como um insulto ao chefe brasiliense.

Querendo obter copia de tal officio, lhe foi negado pelo almirante francez, pedindo-lhe mesmo que sobre o assumpto guardasse segredo.

Para esclarecer ao governo, immediatamente communicou Grenfell o facto ao nosso ministro, remettendo copia de sua correspondencia com aquelle chefe e que constava do seguinte:

Viva la Confederacion Argentina!! Mueran los Enemigos de la Organisations Nacional!! Quartel General en el Arroyo de la Virgen, Setiembre 21 de 1851. El Gobernador y Capitan General de la Provincia de Entre Rios, General en Gefe de su Ejército, y General de vanguardia del Ejército de Operaciones. Al Illmº. y Exmº. Snr. Almirante D. Juan Pascual Grenfell, Gefe de las fuezzas navales de S. M. el Imperador del Brasil, en el Rio de la Plata. Ruego a V. Ex. se sirva dar sus órdenes para que un Comisionado del Exmº. Snr. General D. Manuel Oribe, pueda pasar á Buenos Ayres desde el puerto del Bucéo, y lo mismo que en los buques que de allí vengán en lastre, pueda embarcar-se el expressado Sr. General Oribe, los Argentininos y Gefes, Oficiales y ciudadanos Orientales que voluntariamente queiran acompañarlo, en cumplimiento de la negociacion que se ha entablado, para poner termino a la presente guerra. Dios Guarde á V. Exc. muchos años. Assig. *Justo José Urquiza*.

Illmº. Exmº. Snr. Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exa. com data de hontem, e em consequencia da requisição que V. Exa. n'elle me faz, com referencia ao Commissionado do Exmº. Snr. General D. Manoel Oribe; participo a V. Exa. que seguirá amanhã para o Porto do Bucéo, a corveta *D. Januaria*, afim de transportar e trazer de Buenos Ayres o sobredito Commissionado. Deus Guarde a V. Exa. Bordo da Fragata a vapor *Afonso* em Montevideo, 22 de setembro de 1851. Illmº. Exmº. Snr. Justo José Urquiza etc. *John Pascoe Grenfell*.

Illmº. Exmº. Snr. Em additamento ao meu officio de hoje, em que contesto á primeira requisição do Officio de V. Exa. com data de hontem, cumpre-me em quanto á segunda declarar á V. Ex. que, sendo ella um assumpto diplomatico affecto aos interesses das tres Potencias Alliadas, nada possa fazer a respeito, sem previa combinacão destas. Deus Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata a vapor *Afonso*, em Montevideo, 22 de setembro de 1851. Illmº. Exmº. Snr. D. Justo José Urquiza etc. *John Pascoe Grenfell*.

Accresce dizer que o official de Urquiza ao apresentar ao chefe Grenfell o officio a elle dirigido, pedira-lhe da parte do mesmo general uma resposta affirmativa, porem que nada fizesse, pois Oribe estava de má fé e era preciso enganar-o.

Concertado o plano de campanha que consistia em marchar o exercito brasiliense para a Colonia do Sacramento e ali permanecer enquanto o exercito de Urquiza, seguindo pelo rio da Prata, iria passar o Paraná na ponta do Diamante; dali marcharia costeando o rio até Santos Lugares, onde estava acampado o exercito de Rosas, sendo coadjuvado nessa operacão por uma divisão brasiliense de 4000 mil homens das tres armas, deveria o conde de Caxias logo que visse o fogo engajado entre aquelles dous exercitos, passar o rio da Prata com o grosso do seu e esperar um desembarque em Quilmes ao sul de Buenos Ayres, apoderando-se dessa cidade ou atacando o exercito de Rosas pela reclanguarda, si a batalha não estivesse ainda decidida.

Antes porém de realisar o plano da operacão tornára-se preciso destruir os obstaculos oppostos á navegacão do Paraná, onde no passo de Tonelero, perto da barranca Acevedo, constava a existencia de uma forte bateria para obstar a passagem dos nossos navios, a qual constava de 16 peças, morteiros e defendida por 2000 homens de infantaria e artilharia.

Para transpôr o passo organisou o almirante Grenfell a sua força em duas divisões, composta a 1ª dos vapores *D. Affonso, Pedro II, Recife* e *D. Pedro*, corvetas *D. Francisca, União* e brigue *Calliope* e a 2ª dos vapores *Imperador, Paraense, Uruguay*, e corveta *D. Januaria* já reparada do desarvoramento que soffrera em 22 de Abril, em frente a Santa Catharina; seguiu para a Colonia do Sacramento, donde sahio no dia 14 de dezembro, depois de ter recebido a bordo dos tres vapores da 1ª Divisão 1.192 homens da 1ª brigada de infantaria, destinados a se reunirem a vanguarda do exercito alliado no Diamante.

Na tarde de 16, tendo chegado em frente á villa de S. Pedro, onde já se achavam os tres navios á vela da mesma divisão, sob o mando do Capitão de Mar e Guerra Parker, foram dadas as ordens para na madrugada de 17 subir o rio.

Nessa manhã, tomando o *D. Affonso* á reboque a *D. Francisca* e tendo ao costado os vapores *D. Pedro* e *Pedro II*; a *União*, o *Recife* e o *Calliope*, promptos todos para o combate, começou a subida.

Transposto o passo de Obligado, onde anteriormente haviam esbarrado os navios francezes e inglezes, foi encontrado desoccupado; ao approximar-se a nossa esquadra do passo de Tonclero, vio-se estar ali o inimigo. O almirante Grenfell, olhado pelos politicos, como improprio para levar a effeito tão importante commissão, tanto assim que o jornal o *Brazil* o achava incompativel para aquelle commando, por conveniencia politica, enristou contra elle, como já o fizera o *Diario do Rio* em 1844; Diz-se, que por opposição e para pô-lo em difficuldades, alguns commandantes no mesmo pensamento haviam dias antes dado parte de doente por motivos diversos; não se alterou o illustre official e com toda fleugma, declarou-lhes — «que podiam voltar immediatamente para o Brazil, porque emquanto tivesse segundos-tenentes e guardas-marinha faria a guerra».

Ao approximar-se o combate desapareceram os antagonismos e todos com o maior entusiasmo e galhardia assumiram seus postos, para com extraordinaria bravura fazerem esquecer ao honrado almirante o irreflectido incidente, tão attentatorio da disciplina que reinava na esquadra.

Para evitar grande mortandade nos soldados do exercito, ordenou o almirante que estes se recolhessem ás cobertas, ordem essa que foi a contra gosto cumprida, porque anciosos estavam para se bater. Só ficaram em cima o commandante da brigada o coronel Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, seu major, os commandantes dos corpos, alguns officiaes e atiradores e os coroneis do exercito argentino alliado D. Wenceslão Paunero, D. Domingos Sarmiento e o tenente-coronel Bartholomeu Mitre, vindos do Chile, onde se achavam asylados.

A meio dia, estando toda a divisão a meio tiro de fuzil das baterias inimigas sobre ella cahio uma chuva de fogo, despejada por toda a bateria inimiga e seus defensores. A' saraivada de balas ardentes, metralha e fuzilaria responderam com denodo os nossos navios em vagarosa subida. Cada disparo que parlia era uma peça desmontada ao inimigo; tal justeza de tiro causou tanta perturbação nos defensores, que em pouco tempo se contava com a victoria.

O nutrido e certoiro fogo das nossas bellonaves durante oitenta minutos continuou ininterrupto. O entusiasmo a bordo de todos os navios era incrível; commandantes, officiaes, marinheiros e soldados, cada qual com mais ardor, batiam-se a peito descoberto, dando as

maiores provas de valor e sangue frio. Todos á portia, queriam imitar o valente almirante que no dizer de um escriptor argentino *con toda serenidad en los tambores del vapor con su antejo en la mano, de gran uniforme como se se trataba de um dia de fiesta, afronta el peligro, mientras lloviam las balas en su derredor.*

A bordo dos vapores *Uruguay* e *D. Januaria*, veio em seguida trazendo o resto da divisão expedicionaria ao mando do general Marques de Souza e a oriental em numero de 1870 homens. Grenfell, sempre parco nas suas partes e elogios, recommendou ao governo todos os officiaes e praças, pela calma e corajosa firmeza que demonstraram, fazendo menção muito honrosa dos tres distinctos officiaes argentinos.

Livre a navegação do Paraná dirigiram-se os nossos navios ao Diamante ou Punta Gorda, onde chegaram sem encontrar obstaculos.

Ali o chefe Grenfell encontrou Urquiza com quem conferenciou sobre a passagem do Paraná pelo exercito alliado, operação essa que começou a ser executada a 24 de Dezembro, empregando-se alguns vapores e balsas corrientinas; durou a operação até 8 de Janeiro de 1852.

Depois do triumpho de Tonclero, voltou Grenfell para a Colonia do Sacramento, enquanto Urquiza seguia o novo caminho, porque fôra em parte alterado o primitivo plano de campanha, para ficar ás ordens de Caxias e transportar as forças de reserva para Buenos Ayres.

Para pôr em execução este plano era preciso reconhecer o lugar de desembarque; para isso resolveo Caxias em pessoa fazel-o, e a 17 de Janeiro, embarcado na *D. Affonso*, seguiu em companhia do almirante para o desempenho do importante e perigoso reconhecimento, certos de que se opporia a esquadilha do dictador.

A audacia de Grenfell fez acudir o povo portenho para ver o navio brasiliense que se approximava e todos esperanzados de que não tardaria a troar o canhão das baterias do littoral e dos navios da esquadilha contra a fragata brasiliense; ao em vez apreciaram as salvas dadas pelos navios inglezes, francezes e americanos, ao pavilhão do almirante e a resposta dada a cada um delles.

Para retribuir os cumprimentos, mandou Grenfell um de seus ajudante d'ordens, causando admiração a todos, verem o official, quer de ida quer de regresso, passar em seu escaler, por entre os navios da esquadilha de Rosas, impavidamente e sem ser de modo algum hostilizado.

Ainda mais o dito official approximou-se de terra, para onde lançou proclamações ao povo argentino, assignadas por Urquiza.

Essa audaciosa proesa do chefe brasiliense fez com que se retirasse a esquadilha de Rosas do ancoradouro para o interior do porto, depois de ter feito varios signaes para a residencia do dictador em Palermo.

Grenfell percorreo a costa, fazendo sondagens e tendo escolhido o o ponto de desembarque, depois de quasi seis horas de permanencia no porto inimigo, fez rumo ao largo, deixando o povo apprehensivo.

A batalha de Monte Caseros a 3 de fevereiro de 1852, fez ruir o poder de Rosas, cuja fuga, e consequente paz, declarou livre a navegação dos rios Paraná, Uruguay e Paraguay.

Para premiar tantos e tão distinctos serviços, foi por decreto de 3 Março promovido a vice-almirante, e nomeado gran-cruz effectivo da ordem da Rosa, pela passagem de Tonelero.

Por decreto de 1º de Abril foi condecorado com a medalha de duplo diametro da campanha Rio da Prata. Por aviso de 12 de Junho de 1852, teve ordem de regressar ao Rio de Janeiro no vapor *D. Affonso*, onde chegou no dia 3 de Julho seguinte e dous dias depois dispensado da Commissão que exercia.

Por aviso de 12 de Julho, foi-lhe permittido seguir para Liverpool afim de reassumir o cargo de Consul Geral.

Por decreto de 12 de Dezembro de 1862 foi promovido ao posto de almirante graduado e por decreto de 9 de Março de 1864 transferido para a segunda classe por se achar contemplado na hypothese 1ª do § 1º do artigo 41 da Lei, conforme foi communicado pela Secretaria de Estado em 10 do dito mez.

Falleceo o digno almirante em 20 de Março de 1869, que pela sua energia e talento soube, com extraordinaria altivez, elevar-se ao alto posto de almirante, honrando em todas as occasiões a sua farda, e a marinha a que pertencia.

Activo o quanto se podia ser, não encontrava obstaculos á realisacão das incumbencias que lhe eram entregues.

De genio concentrado, procurava a convivencia de poucos e escolhidos camaradas; com elles expandia-se fazendo brilhar o seo genio.

Tendo perdido o seu braço direito, escrevia com extrema facilidade com a esquerda, em bella calligraphia que revelava bem o seu character austero e direito.

de Rome
7/02/07

